

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE BDRS DA



Biotoscana Investments S.A.

Emissor Estrangeiro
 CNPJ/MF nº 19.688.956/0001-56
 24, Rue Beck, L 1222, Luxemburgo
 Endereço do representante legal no Brasil:
 Avenida dos Imarés, 401
 04085-000
40.500.000 BDRs
Valor Total da Oferta: R\$1.073.250.000,00
Código ISIN: "BRGIBODR008"
Código de negociação na B3: "GBIO33"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por BDR (conforme abaixo definido neste Prospecto) estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50 ("Faixa Indicativa"), ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa

A BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. ("Companhia"), a Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l. ("Advent Cartagena"), a Biotoscana Secondary Investment S.C.S. ("Biotoscana Secondary"), a Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP ("Essex Woodlands VIII"), a Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP ("Essex Woodlands VIII-A"), e a Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP ("Essex Woodlands VIII-B"), demais acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Sumário da Oferta", na página 24 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com Advent Cartagena, Biotoscana Secondary, Essex Woodlands VIII, Essex Woodlands VIII-A e Essex Woodlands VIII-B, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan" ou "Coordenador Líder"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o J.P. Morgan e o Itaú BBA, os "Coordenadores da Oferta") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, dos tipos nominativos, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 16.000.000 BDRs representativos de 16.000.000 Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "BDRs da Oferta Primária", respectivamente); e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 24.500.000 BDRs representativos de 24.500.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "BDRs da Oferta Secundária", respectivamente, sendo que BDRs da Oferta Secundária, em conjunto com BDRs da Oferta Primária, serão denominados "BDRs da Oferta Base"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação dos BDRs e/ou Ações no exterior ("Oferta"). A quantidade de BDRs a ser ofertada por cada Acionista Vendedor no âmbito da Oferta está descrita na seção "Informações sobre a Oferta - Acionistas Vendedores, Quantidade de BDRs Ofertados, Montante e Recursos Líquidos", na página 39 deste Prospecto.

Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa escritural pelo Itaú Unibanco S.A. ("Instituição Depositária"). As ações ordinárias que lastreiam os BDRs serão mantidas em custódia no BNY Mellon London ("Instituição Custodiante"). Os BDRs serão registrados para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As Ações serão registradas para negociação no segmento Euro MTF da Bourse de Luxembourg, Société Anonyme ("Bolsa de Valores de Luxemburgo").

A Oferta será realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"). Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação dos BDRs e/ou das Ações no exterior pelo J.P. Morgan Securities LLC, Itaú BBA USA Securities, Inc. e BTG Pactual US Capital, LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") conforme alterada ("Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos expedidos ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) nos demais países, exceto Estados Unidos e Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (non U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos na Regulation S, editada pela SEC no âmbito do Securities Act ("Regulamento S"), e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e pela Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação dos BDRs e/ou das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC, com exceção do registro para negociação das Ações no segmento Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de BDRs da Oferta Base, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 8.100.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na mesma proporção da Oferta Base, conforme indicada nas páginas 39 e 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço dos BDRs da Oferta Base ("BDRs Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de BDRs da Oferta Base poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 6.075.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na mesma proporção da Oferta Base, conforme indicada nas páginas 39 e 40 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e no mesmo preço dos BDRs da Oferta Base ("BDRs Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, no Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de BDRs, com Garantia Firme de Liquidação, da Biotoscana Investments S.A. ("Contrato de Colocação"), a ser firmado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, os quais serão destinados a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de BDRs Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo de exercer a Opção de BDRs Suplementares, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação dos BDRs na B3, inclusive, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação dos BDRs, no momento em que for ofertado o Preço por BDR (conforme definido neste Prospecto), seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, os BDRs Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por BDR ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas nas seções "Sumário da Oferta" e "Informações sobre a Oferta", nas páginas 24 e 37 deste Prospecto, respectivamente, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na seção Alteração das Circunstâncias. Revogação ou Modificação da Oferta deste Prospecto. O Preço por BDRs será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por BDR será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por BDR coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por BDR é justificada, na medida em que o preço de mercado dos BDRs será aferido diretamente através do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nos BDRs no contexto da Oferta e, portanto, a emissão de BDRs com base neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por BDR.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por BDR.....	26,50	1,06	25,44
Oferta Primária.....	424.000.000,00	16.960.000,00	407.040.000,00
Oferta Secundária ⁽⁵⁾	649.250.000,00	25.970.000,00	623.280.000,00
Total Oferta.....	1.073.250.000,00	42.930.000,00	1.030.320.000,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 44 deste Prospecto.

⁽⁵⁾ Para informações sobre a quantidade de BDRs a serem alienados pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 39 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária e a autorização para a prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 3 de maio de 2017. A fixação do Preço por BDR e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

Não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição dos BDRs, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [] de [] de 2017, sob o nº CVM/SRE/REM/2017/[] e CVM/SRE/SEC/2017/[], respectivamente. O programa de BDRs foi também previamente submetido à CVM e registrado em [] de [] de 2017, sob o nº [].

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE OS BDRS A SEREM DISTRIBUÍDOS".

Este Prospecto não é, nem deve ser considerado, uma oferta pública de Ações da Companhia no Brasil. As diferenças entre as ações ordinárias de emissão da Companhia e os BDRs estão indicadas no item 18.12 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nos BDRs. Ao decidir investir nos BDRs, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nos BDRs.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, AS AÇÕES ORDINÁRIAS DE NOSSA EMISSÃO E AOS BDRS" DESCRITOS NAS PÁGINAS 20 E 66, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 443 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS BDRS.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	37
<i>Composição do Capital Social da Companhia</i>	37
<i>Principais Acionistas e Acionistas Vendedores</i>	37
<i>Acionistas da Companhia</i>	38
<i>Acionistas Vendedores, Quantidade de BDRs Ofertados, Montante e Recursos Líquidos</i> ...	39
<i>Descrição da Oferta</i>	41
<i>Aprovações Societárias</i>	42
<i>Instituições Participantes da Oferta Brasileira</i>	42
<i>Preço por BDRs</i>	43
<i>BDRs Representativo de Ações Ordinárias de emissão da Companhia em Circulação (Free Float) após a Oferta</i>	44
<i>Custos de Distribuição</i>	44
<i>Estabilização do Preço dos BDRs</i>	45
<i>Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs</i>	46
<i>Comparação entre aspectos relevantes da lei societária de Luxemburgo e da lei societária do Brasil</i>	47
<i>Público Alvo da Oferta Brasileira</i>	50
<i>Procedimento da Oferta</i>	50
<i>Oferta de Varejo</i>	51
<i>Oferta Institucional</i>	54
<i>Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta</i>	54
<i>Suspensão ou Cancelamento da Oferta</i>	56
<i>Prazo de Distribuição e Liquidação</i>	56
<i>Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação</i>	57
<i>Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional</i>	58
<i>Violações de Normas de Conduta</i>	59
<i>Negociação dos BDRs na B3</i>	59
<i>Restrições à Negociação dos BDRs (Lock-up)</i>	60
<i>Instituição Depositária e Instituição Custodiante</i>	60
<i>Cronograma da Oferta Global</i>	61
<i>Inadequação da Oferta Global</i>	62
<i>Divulgação de avisos e anúncios da Oferta Global</i>	62
<i>Informações Adicionais</i>	63
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS DE NOSSA EMISSÃO E AOS BDRS	66
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	75
<i>J.P. Morgan</i>	75
<i>Itaú BBA</i>	76
<i>BTG Pactual</i>	77
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	79
<i>Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder</i>	79
<i>Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA</i>	80
<i>Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual</i>	81
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	83

<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder</i>	83
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA</i>	83
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual</i>	84
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES	85
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	87
CAPITALIZAÇÃO	89
DILUIÇÃO	90
ANEXOS	95
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA	99
ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E O REGISTRO DO PROGRAMA DE BDRS	153
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR BDR E O EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA	197
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	203
DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	207
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	223
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	229
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	305
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA EMISSORA PARA O PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2017, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE	377
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	413
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDR	719
CUSTODY AGREEMENT (CONTRATO DE CUSTÓDIA)	745

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Biotoscana” e “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à **Biotoscana Investments S.A.** e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 24 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l., Biotoscana Secondary Investment S.C.S., Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Robert Friedlander e Roberto Luiz Guttman, devidamente qualificados na seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 39 deste Prospecto.
Ações	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e Diretoria.
AGE	Assembleia geral extraordinária de acionistas.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	Ernst & Young Société Anonyme, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2017 e 2016. Deloitte Audit. Société à responsabilité limitée, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014.
B3	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Bolsa de Valores de Luxemburgo	Bourse de Luxembourg, Société Anonyme.
BACEN ou Banco Central	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Central Depositária da B3	Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações do Segmento Bovespa Administrado pela B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários vigente nesta data.

Companhia, Biotoscana, GBT ou Nós	Biotoscana Investments S.A. e nossas subsidiárias, consideradas em conjunto.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
Conselho de Administração	Nosso Conselho de Administração.
Conselho Fiscal	Nosso Conselho Fiscal, se instalado.
CVM	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Deliberação CVM 476	Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada.
Diretoria	Nossa diretoria.
Dólar norte-americano ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos da América.
EBIT Ajustado e Margem EBIT Ajustado	A Companhia calcula o EBIT Ajustado como lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras e imposto de renda, excluindo itens julgados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais. A Margem EBIT Ajustado é calculada pela divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida. O EBIT Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro e não deve ser considerado isoladamente como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, nem fluxo de caixa operacional, ou como um índice de liquidez ou base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBIT diferentemente de nós. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, conciliada com as demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras, do imposto de renda e do custo e da despesa com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board</i> (IASB). O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro e não deve ser considerado isoladamente como substituto do lucro líquido ou do lucro operacional, nem fluxo de caixa operacional, ou como um índice de liquidez ou base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA diferentemente de nós. O EBITDA serve como um indicador de desempenho financeiro geral, não sendo afetado pela mudança nas taxas de juros, imposto de renda ou níveis de depreciação ou amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA serve como uma importante ferramenta para compararmos periodicamente nosso desempenho operacional, assim como apoio para certas decisões gerenciais. Tendo em vista que o EBITDA não inclui certos custos relacionados aos nossos negócios, tais como despesas com juros, imposto de renda, depreciação e outros custos correspondentes, que podem afetar significativamente nosso lucro (prejuízo) líquido, o EBITDA possui limitações que podem afetar seu uso como um indicador de nossa rentabilidade. Para mais informações, ver item “3.2. Medições Não Contábeis” do Formulário de Referência da Companhia.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado	A Companhia calcula o EBITDA Ajustado como o EBITDA, acrescido dos itens não recorrentes (que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições da United Medical e da LKM, custos de reestruturação da nova configuração de estrutura e serviços profissionais envolvendo a oferta pública inicial da Companhia, algumas despesas de impairment e inadimplência não recorrentes). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional, alternativa ao fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou base para distribuição de dividendos. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.
Estados Unidos ou EUA	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Nosso estatuto social.
Euro MTF	Segmento de mercado de negociação multilateral operado e supervisionado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, nas páginas 20 e 66 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nos BDRs.
<i>Final Offering Memorandum</i>	<i>Final Offering Memorandum</i> , relativo aos esforços de colocação dos BDRs no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros.
Formulário de Referência	Nosso Formulário de Referência, elaborado conforme exigido pela Instrução CVM 480.
GBT	Grupo Biotoscana.
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> , órgão responsável por emitir as Normas Internacionais de Relatório Financeiro.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), emitidas pelo IASB.
Instituição Custodiante	BNY Mellon London, instituição financeira contratada para manter em custódia as ações ordinárias de emissão da Companhia que serão representadas pelos BDRs.

Instituição Depositária	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira contratada para emissão e escrituração dos BDRs.
Instrução CVM 332	Instrução da CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
Lei 4.131	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Possui o significado atribuído na capa deste Prospecto.
LKM	Latin America Pharma Company ETVE, S.L.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2017/CVM/SRE, de 06 de março de 2017.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum e Final Offering Memorandum</i> , considerados em conjunto.
Preliminary Offering Memorandum	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> , relativo aos esforços de colocação dos BDRs no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., incluindo o Formulário de Referência, a ele anexo, e demais anexos, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., incluindo o Formulário de Referência, a ele anexo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Real, Reais ou R\$	Moeda oficial do Brasil.
Regra 144A ou Rule 144A	<i>Rule 144A</i> editada pela SEC.
Regulamento S ou Regulation S	<i>Regulation S</i> editado pela SEC ao amparo do <i>Securities Act</i> .
ROIC	A Companhia calcula o retorno sobre o capital investido ajustado sem <i>goodwill</i> (ROIC) dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício,

ajustado pelas despesas financeiras e itens não recorrentes, que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de *impairment* e inadimplência não recorrentes, pelo capital investido sem *goodwill*. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

**Resolução CMN
4.373**

Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.

SEC

Securities and Exchange Commission, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

Securities Act

U.S. Securities Act de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.

United Medical

United Medical Ltda.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Biotoscana Investments S.A., emissor estrangeiro, inscrita no CNPJ/MF nº 19.688.956/0001-56.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora estrangeira de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	2-4, Rue Beck, L 1.222, Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo.
Diretoria de Relações com Investidores	A Companhia não possui uma Diretoria de Relações com Investidores, mas suas funções são exercidas pelo Representante Legal no Brasil.
Representante Legal no Brasil	O representante legal da Companhia no Brasil, para os fins da Instrução CVM 480, é o Sr. Claudio Coracini, que pode ser contatado por meio do telefone +55 (11) 5090-7233 e endereço de correio eletrônico ccoracini@unitedmedical.com.br, ou na Avenida dos Imarés 401, CEP 04085-000.
Instituição Custodiante	BNY Mellon London, instituição financeira contratada para manter em custódia as ações ordinárias de emissão da Companhia que serão representadas pelos BDRs.
Instituição Depositária	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira contratada para emissão e escrituração dos BDRs.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Os BDRs serão listados sob o código “GBIO33”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, na página 413 deste Prospecto.
Website	http://ri.grupobiotoscana.com As informações constantes do site da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, a partir das páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- condições que afetam nosso setor de atuação e a condição financeira de nossos principais clientes;
- nosso relacionamento com os nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, nas páginas 66 e 20, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas páginas 443 a 466 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem qualquer garantia de um desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações completas sobre a Companhia estão apresentadas no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a Oferta. A Companhia declara que as informações apresentadas neste sumário são consistentes com as informações do Formulário de Referência. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nos BDRs. Antes de tomar sua decisão de investir em BDRs da Companhia, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo o conteúdo deste Prospecto e o Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Visão Geral

A Companhia é uma das poucas companhias farmacêuticas integradas latino-americanas que se dedica principalmente ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos especiais de marca na região. Seu modelo de negócios está centrado em áreas terapêuticas especiais, que abrangem doenças infecciosas, raras, oncologia e oncohematologia, tratamentos especiais, imunologia e inflamações e doenças infecciosas, entre outros, e enfatiza as vendas a canais privados, tais como hospitais particulares e HMOs (*Health Maintenance Organization*). A Companhia tem presença em todos os grandes mercados da América Latina, com operações no Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai e uma infraestrutura de negócios própria, concebida para abranger os mercados, o que inclui uma força de vendas treinada de maneira especializada com mais de 220 profissionais de venda e marketing contratada por toda a região. A Companhia busca continuamente identificar parceiros de renome e princípios ativos diversos no mercado farmacêutico como parte de seu processo de desenvolvimento de produtos, e construiu uma ampla carteira de produtos com mais de 150 moléculas, incluindo formulações novas, de alta complexidade e de nicho, assim como tecnologias avançadas e sistemas de entrega de medicamentos. A Companhia obteve crescimento significativo nos últimos anos por meio de acordos firmados com companhias biofarmacêuticas multinacionais líderes, do desenvolvimento interno de ativos genéricos de marca (“BGx”) e de aquisições de companhias complementares. Entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia cresceu à uma taxa média composta anual de crescimento (CAGR) de 39,8% (passando de R\$406,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$794,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016), o EBITDA Ajustado cresceu a um CAGR de 50,4% (passando de R\$77,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido cresceu a um CAGR de 61,4% (passando de R\$18,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$47,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016). No período de três meses findo em 31 de março de 2017, a receita líquida foi de R\$187,8 milhões, o EBITDA Ajustado totalizou R\$44,5 milhões e o lucro líquido foi de R\$2,6 milhões.

O GBT é o resultado da integração de três companhias farmacêuticas especializadas, consolidadas, e complementares da América Latina: Biotoscana, United Medical e LKM. Por meio de um processo de transformação de quatro anos que começou com a aquisição da Biotoscana em 2011, a Companhia construiu seu portfólio de produtos farmacêuticos especiais de alta tecnologia, que passou de 143 produtos em 2011 para 191 produtos comercializados na América Latina, em 31 de março de 2017. A carteira de produtos da Companhia se concentra em medicamentos em áreas terapêuticas chave que atendem a um ou mais dos seguintes critérios: (1) alto valor (normalmente custam mais de US\$ 500 a US\$1.000 por mês de terapia); (2) alta complexidade (tipicamente difícil de fabricar); (3) alta interação (isto é, administrado profissionalmente ou injetável / infusões, que normalmente requerem programas especiais de monitorização para controlar os efeitos secundários e assegurar a conformidade); (4) disponibilidade limitada (por exemplo, podem requerer procedimentos especiais de manuseio e/ou ambientes controlados, que muitas vezes só estão disponíveis por meio de redes de distribuição limitadas); e/ou (5) tratar doenças raras e condições médicas complexas. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as principais linhas terapêuticas da Companhia – 1) doenças infecciosas 2) oncologia e oncohematologia; 3) tratamentos especiais, imunologia e inflamação; e 4) doenças raras/órfãs – de maneira consolidada, representaram 94,6% da receita bruta, contribuindo com 37,7%, 28,3%, 15,6% e 13,0%, respectivamente. A Companhia acredita contar com uma ampla base de receitas de marcas confiáveis e estabelecidas com um alto nível de visibilidade entre médicos e pacientes em suas respectivas categorias terapêuticas, com várias marcas líderes nas principais áreas terapêuticas, incluindo Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer®, Opsumit®, Abraxane®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®. Com relação à concentração de receitas brutas de nosso portfólio, em uma porcentagem do total de nossa receita, os três principais medicamentos representaram 58%, 43% e 36% no exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e no período de três meses findo em 31 de março de 2017, respectivamente.

A infraestrutura de negócio da Companhia consiste em um centro farmacológico e de pesquisa clínica e desenvolvimento de alta tecnologia na Argentina. A Companhia tem duas unidades de produção localizadas na Argentina, que estão credenciadas para vender produtos na maioria dos países da região. A Companhia tem uma equipe regulatória especializada que é responsável pela verificação de conformidade com todas as leis e regulamentos, assim como uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha como papel central verificar a segurança de medicamentos em suas operações. A Companhia tem equipes internas médicas, de marketing, acesso e vendas em cada um dos países onde opera, para executar suas estratégias comerciais e de serviço e atendem seus clientes-chave e parceiros de negócios. Esta infraestrutura comercial e de vendas especializada e altamente treinada tem a expertise para promover produtos que satisfaçam as necessidades exclusivas de pacientes e médicos especializados em áreas terapêuticas, o que permitiu desenvolver seus relacionamentos com médicos e outros tomadores de decisões na demanda por produtos farmacêuticos, em toda a região de atuação da Companhia. As operações da Companhia também são sustentadas por equipes dedicadas de finanças, recursos humanos, logística, tributária e contabilidade, empregadas em cada um de seus mercados, assim como uma equipe experiente de compliance e auditoria interna. Por meio dessa infraestrutura de negócio pan-regional própria, a Companhia desenvolve um entendimento abrangente dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina e cria uma plataforma regional com capacidades trans-fronteiriças para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos. A Companhia acredita que sua plataforma propicia o know-how e os protocolos para personalizar suas estratégias de lançamento de produtos por país, a fim de ser a pioneira na sua comercialização e exploração desses ativos especiais em cada território que a Companhia opera. A Companhia também acredita que a combinação de suas instalações aderentes a padrões internacionais de qualidade, experiência regional regulatória farmacêutica e comprometimento com as normas globais de compliance permitirão à Companhia oferecer acesso abrangente para toda a região, o que a posiciona como parceira de escolha para Estados Unidos, Europa e Ásia de pesquisa e desenvolvimento (“P&D”).

A Companhia acredita que sua empresa se apoia fundamentalmente na conjunção de três tendências da indústria: (1) o setor farmacêutico latino-americano está se expandindo, superando a média global e projetando crescimento a um CAGR de 9,3% entre 2016 e 2020, de acordo com dados coletados pela Business Monitor Internacional; (2) a P&D farmacêutica vem retomando impulso globalmente, alimentada pelo setor de especialidade de alto crescimento, com aumento de disponibilidade de novas moléculas e produtos potenciais (por exemplo, 45 novas entidades moleculares foram aprovadas pela FDA em 2015 em comparação com 18 em 2007, 27 destas 45 provêm de áreas terapêuticas nas quais a Companhia tem foco (oncologia, anti-infecciosos, medicamentos para doenças raras, hematologia, imunologia e inflamação e fibrose cística), segundo informações da FDA); e (3) a cadeia de valor farmacêutico tornou-se fragmentada, com a academia, as pequenas empresas de biotecnologia e as start-ups deslocando as grandes empresas farmacêuticas globais integradas como principais inovadores, mas geralmente falta manufatura, distribuição e marketing em escala global. Dessa forma, os processos de P&D evoluíram de modelos totalmente integrados e tradicionais para uma abordagem colaborativa que favorece as parcerias. Seguindo essa tendência, o novo produto da Companhia funciona por meio de dois modelos de negócio: (i) desenvolvimento de produtos em parceria, focado em criar relacionamentos por meio de um modelo de P&D de inovação aberta, a fim de licenciar e comercializar produtos inovadores para a América Latina e (ii) desenvolvimento interno de produtos, focado em estudar, conceder, formular e fabricar produtos da linha especial BGx, que são versões genéricas de produtos inovadores sem a proteção de patente, os quais a Companhia vende com marca própria.

- *Desenvolvimento de produtos em parceria.* A Companhia avalia constantemente oportunidades potenciais de licenciamento com empresas de inovação mundiais, o que permite oferecer tratamentos para as necessidades terapêuticas existentes e não satisfeitas dos pacientes, ou que representem uma melhoria nos tratamentos existentes. A Companhia avaliou mais de 80 moléculas nas áreas terapêuticas de foco durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e investiu R\$37,7 milhões no exercício social de 2016 na aquisição de licenças de produtos novos, representando 4,7% da receita líquida deste exercício social. A Companhia acredita que seu acesso centrado e para toda a região permitiu criar importantes e duradouras parcerias com líderes em inovação com o passar dos anos, propiciando um importante pipeline de produtos novos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, Ambisome continua sendo um produto relevante, e o portfólio expandiu para incluir o Sovaldi®, Truvada® e Viread®.

Além disso, a presença cada vez maior da Companhia permitiu obter licenças de produtos transregionais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia fechou quatro negócios regionais com parceiros novos (Basilea Pharmaceutica International Ltd., Pierre Fabre Medicament S.A.S., Ferrer Internacional S.A. and Sigma-Tau Rare Disease Ltd.) para dez produtos.

- *Desenvolvimento interno de produtos.* A carteira da Companhia também expandiu por meio do desenvolvimento interno de produtos. Com sucesso foram lançados 23 produtos próprios desde 2011 e a Companhia planeja lançar de três a quatro produtos próprios por ano ao longo dos próximos cinco anos, por meio de seu centro de pesquisa clínica e desenvolvimento farmacológico de última geração localizado na Argentina. A Companhia obteve um total de 29 registros na Argentina desde 2011, o que resultou em um total de 64 registros para os mesmos produtos no restante da América Latina.

Por meio de instalações internas, a Companhia busca continuamente novas oportunidades de produtos da linha BGx, identificando moléculas com potencial de exploração comercial com patentes próximas ao vencimento e desenvolvimento alternativo de marca genérica para concorrer sob marcas registradas por toda a América Latina. O negócio BGx da Companhia é verticalmente integrado e focado em todas as etapas da cadeia de valor, do estágio de pesquisa e desenvolvimento ao produto final que fabrica e comercializa. Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia investiu R\$6,7 milhões em suas atividades internas de desenvolvimento de produtos, totalizando 0,8% da receita líquida durante esse exercício social. Nos últimos cinco anos, a Companhia desenvolveu e lançou uma média de três a quatro novas moléculas por ano. A Companhia tem capacidade de fabricação própria de produtos por meio de suas unidades de produção localizadas na Argentina, com uma capacidade de produção combinada de aproximadamente 1,7 milhão de unidades por ano, em 31 de março de 2017, o que permite controlar a qualidade do processo de produção.

Esta arquitetura híbrida de pesquisa e desenvolvimento permite à Companhia o acesso às drogas mais inovadoras, em todo o mundo e nos permite manter um portfólio de última geração e acessar a mais recente tecnologia. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 25,9% da receita bruta foram originadas de produtos aprovados dentro dos últimos cinco anos, respectivamente, e, foram lançados, com sucesso, nove produtos, no ano de 2016. Esse “indicador” se compara favoravelmente ao setor como um todo. Segundo um artigo da Forbes datado de 18 de março de 2016, uma análise de 13 companhias farmacêuticas globais (incluindo empresas como Novartis, Gsk, Pfizer, Sanofi, Roche e Bayer), concluiu que, em média, essas empresas obtiveram 11,4% de suas vendas de produtos aprovados nos últimos cinco anos.

Ao mesmo tempo, esse modelo permitiu utilizar o capital de forma eficiente; a Companhia foi capaz, ao longo do tempo, de auferir níveis de retorno do capital investido (ROIC) em suas operações, de 36,6% e 43,7%, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia acredita que seu modelo focado na inovação propicia oportunidades significativas para interagir e criar relacionamentos com desenvolvedores internacionalmente conhecidos, elevando seu perfil junto às autoridades de saúde e médicos especialistas altamente conceituados nos mercados, que desempenham um papel central na modelagem da demanda do produto por meio de suas decisões de compra e prescrição.

A Companhia continua a dedicar esforços significativos para manter um pipeline no volume adequado para apoiar o seu crescimento futuro. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia assinou acordos de licenciamento com a Basilea Pharmaceutica para dois produtos, com Pierre Fabre para quatro produtos, com a Sigma-Tau para um produto e com a Ferrer para três produtos. Além disso, a Companhia expandiu seus acordos com a Gilead para comercializar Sovaldi® no Brasil. Obteve também os primeiros registros para sete novos produtos proprietários em 2016. O atual pipeline contratado, na data deste Formulário de Referência, é composto por 56 projetos em várias etapas do processo de pesquisa e desenvolvimento e registro, buscando manter o volume e a variedade de produtos pretendida para os próximos anos.

A Companhia gerencia suas operações com rigorosos padrões de conformidade e profissionalismo e desenvolve sólidas funções de auditoria e compliance para manter altos padrões comerciais. Além disso, muitos dos parceiros realizam auditorias regulares nas operações da Companhia para verificar a aderência aos seus rígidos padrões globais. A Companhia também contrata auditores externos ocasionalmente para verificar a integridade de suas políticas fiscais, contábeis, de relações governamentais e de relações médicas. Através da interação de pipeline de ponta, infraestrutura de primeira classe, gerenciamento de classe mundial e pegada regional, a Companhia acredita ter criado uma operação regional atuante no setor farmacêutico de especialidades, e sua plataforma está prestes a capitalizar esse modelo do setor farmacêutico emergente e continuar a obter acesso a moléculas-chave para comercialização por toda a América Latina.

A tabela abaixo apresenta as principais informações financeiras da Companhia para cada um dos exercícios e/ou períodos indicados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015 ⁽¹²⁾	2014 ⁽¹³⁾
	<i>(em milhares de reais)</i>				
Receita líquida	187.818	177.681	794.503	559.081	406.402
Lucro bruto	98.691	87.426	397.612	277.540	195.847
Margem bruta ⁽¹⁾	52,5%	49,2%	50,0%	49,6%	48,2%
EBITDA ⁽²⁾	42.615	29.079	163.265	78.767	52.842
Margem EBITDA ⁽³⁾	22,7%	16,4%	20,5%	14,1%	13,0%
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	44.463	31.841	174.305	114.154	77.068
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁵⁾	23,7%	17,9%	21,9%	20,4%	19,0%
EBIT ⁽⁶⁾	38.579	25.945	148.909	68.485	45.725
Margem EBIT ⁽⁷⁾	20,5%	14,6%	18,7%	12,2%	11,3%
EBIT Ajustado ⁽⁸⁾	40.427	28.707	159.949	103.872	69.951
Margem EBIT Ajustado ⁽⁹⁾	21,5%	16,2%	20,1%	18,6%	17,2%
Lucro (prejuízo) líquido	2.607	(1.218)	47.225	(12.098)	18.127
ROIC ⁽¹⁰⁾	N/A	N/A	36,6%	43,7%	–

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015	2014
	<i>(em milhares de reais)</i>			
Dívidas financeira e empréstimos de curto prazo	10.808	12.718	18.086	26.315
Dívida financeira e empréstimos de longo prazo	485.822	484.030	568.458	70.278
Dívida bruta ⁽¹¹⁾	496.630	496.748	586.544	96.593
Caixa e equivalentes de caixa	61.314	30.341	34.798	50.436
Endividamento financeiro líquido	435.316	466.407	551.746	46.157

(1) A margem bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida do exercício ou período.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras, do imposto de renda e do custo e da despesa com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa para os exercícios e/ou períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou como indicador de desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia. Por não possuir um significado padrão e pode não ser comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA veja item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(3) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida do exercício ou período.

(4) O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, excluindo os itens julgados não recorrentes pela administração da Companhia (que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de *impairment* e inadimplência não recorrentes. O cálculo do EBITDA pode não ser diretamente comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas, considerando que tais métricas não têm definição padrão em IFRS. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado individualmente ou como uma alternativa para o lucro líquido, como um indicador operacional, uma alternativa para fluxo de caixa operacional, como uma medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

(5) A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida do período.

(6) O EBIT é uma medição não contábil divulgada pela Companhia e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras e do imposto de renda. O EBIT não é uma medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou como indicador de desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia. Por não possuir um significado padrão e pode não ser comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBIT veja item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(7) A margem EBIT é calculada pela divisão do EBIT pela receita líquida do exercício ou período.

(8) O EBIT Ajustado é calculado como lucro (prejuízo) líquido do período ajustado pelas despesas financeiras e imposto de renda, excluindo itens julgados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais. O cálculo do EBIT pode não ser diretamente comparável ao

cálculo utilizado por outras empresas, considerando que tal métrica não têm definição padrão em IFRS. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBIT Ajustado, veja o item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

- (9) A margem EBIT Ajustado é calculada pela divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida do exercício ou período.
- (10) A Companhia calcula o Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC) dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras e itens não recorrentes, que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, certas despesas de *impairment* e inadimplência, pelo Capital investido sem *goodwill*. O cálculo do ROIC pode não ser diretamente comparável ao cálculo utilizado por outras empresas, considerando que tal métrica não têm definição padrão em IFRS. Para mais informações sobre a reconciliação do ROIC veja item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.
- (11) A Companhia define dívida bruta como o saldo de dívida financeira e empréstimos (circulante e não circulante).
- (12) As informações contábeis consolidadas de 2015 não incluem os saldos de resultado da LKM para o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2015, durante o qual a LKM não estava sob o controle da Companhia. Para mais informações sobre a aquisição da LKM veja item 15.7 do Formulário de Referência da Companhia.
- (13) As informações contábeis consolidadas de 2014 não incluem os saldos de resultado da United Medical para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2014, durante o qual a United Medical não estava sob o controle da Companhia. As informações contábeis consolidadas de 2014 também não incluem os resultados da LKM.

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia por tipo de cliente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Tipo de cliente	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016	
	Receita	% da Receita bruta
	<i>(em R\$ milhares)</i>	
Distribuidores especializados.....	418.786	46,2%
HMO e similares	215.385	23,7%
Hospitais particulares.....	129.287	14,2%
Hospitais públicos/governamentais.....	110.777	12,2%
Varejo / Distribuidores de farmácia	30.531	3,4%
Outros	2.674	0,3%
Receita bruta	907.440	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(112.937)	–
Receita líquida.....	794.503	–

Mercados da Companhia

Atualmente a Companhia tem operações nos seguintes países latino-americanos: Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Peru, Paraguai, Panamá e Uruguai. Além disso, tem um distribuidor exclusivo na Venezuela. A Companhia opera duas unidades de fabricação na Argentina, com outra em construção e, detém, opera ou terceiriza centros de distribuição em todos os países onde tem operações. Além disso, a Companhia tem uma unidade dedicada de P&D na Argentina.

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 para cada um dos países onde opera, com base na localização de seus clientes.

País	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014	
	Receita	% da Receita	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
	<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>							
Brasil	76.872	36,7%	389.169	42,9%	298.035	47,7%	148.790	34,0%
Argentina.....	76.023	36,2%	247.101	27,2%	71.674	11,5%	32.413	7,4%
Colômbia	32.430	15,5%	176.081	19,4%	186.189	29,8%	204.676	46,8%
Peru.....	11.674	5,6%	43.568	4,8%	31.518	5,0%	24.001	5,5%
Chile.....	6.500	3,1%	25.517	2,8%	19.514	3,1%	16.654	3,8%
Equador	3.356	1,6%	13.073	1,4%	15.058	2,4%	11.123	2,5%
Uruguai	1.682	0,8%	6.783	0,7%	741	0,1%	–	–
Bolívia	873	0,4%	4.070	0,4%	371	0,1%	–	–
Paraguai.....	44	0,0%	1.140	0,1%	240	0,0%	–	–
Panamá.....	279	0,1%	938	0,1%	826	0,1%	–	–
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%	437.657	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	–	(112.937)	–	(65.084)	–	(31.254)	–
Receita líquida.....	187.818	–	794.503	–	559.081	–	406.402	–

Principais áreas terapêuticas

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia por suas principais áreas terapêuticas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Área terapêutica	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Período de três meses findo em 31 de dezembro de 2015		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014	
	Receita	% da Receita	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>								
Doenças infecciosas.....	77.870	37,1%	341.932	37,7%	230.905	37,0%	104.948	24,0%
Oncologia e Oncohematologia	65.784	31,4%	256.889	28,3%	93.976	15,1%	52.176	11,9%
Tratamentos especiais, imunologia e inflamações.....	29.647	14,1%	141.741	15,6%	127.600	20,4%	116.760	26,7%
Doenças órfãs/raras	29.258	14,0%	117.579	13,0%	107.914	17,3%	79.407	18,1%
Outras	7.174	3,4%	49.299	5,4%	63.771	10,2%	84.365	19,3%
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%	437.657	100,0%
Abatimentos e impostos diretos.....	(21.915)	–	(112.937)	–	(65.084)	–	(31.254)	–
Receita líquida	187.818	–	794.503	–	559.081	–	406.402	–

Produtos lançados recentemente

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia para seus três principais produtos recentemente lançados (Sovaldi, Opsumit e Veletri) para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Produtos	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015	
	Receita	% da Receita	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>						
Sovaldi	18.540	8,8%	98.950	10,9%	7.787	1,2%
Opsumit.....	13.903	6,6%	48.452	5,3%	13.530	2,2%
Veletri	2.187	1,0%	1.317	0,1%	–	–
Subtotal	34.630	–	148.719	16,4%	21.317	3,4%
Outros	175.103	83,5%	758.721	83,6%	602.849	96,6%
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%
Abatimentos e impostos diretos.....	(21.915)	–	(112.937)	–	(65.085)	–
Receita líquida.....	187.818	–	794.503	–	559.081	–

Market Share

A Companhia apresentou em 2016 um *market share* de 0,6% considerando tanto o mercado de varejo como outros mercados nos quais atua, de acordo com a Business Monitor International, enquanto seus principais concorrentes apresentaram participação de mercado de 5,7% (Sanofi), 4,4% (Bayer), 4,0% (Novartis), 3,6% (Pfizer) e 3,0% (Hypermarcas) com relação ao mercado de varejo, de acordo com a IMS.

Pontos Fortes

A Companhia acredita que seus principais pontos fortes são:

Plataforma abrangente de produtos farmacêuticos de especialidades na América Latina com verdadeira presença regional. A Companhia desenvolveu um número de mercados “próprios” e montou uma rede de operações por todos os onze países na América Latina, incluindo, em todos os grandes mercados da região, uma plataforma com verdadeira presença regional. Esse alcance geográfico propicia escala significativa, *know-how* do setor e diversificação de operações à medida que a Companhia alavanca produtos de um mercado para outro, assim como um entendimento abrangente dos cenários regulatórios particulares nos mercados e entre eles. Além disso, a experiência pan-regional da Companhia oferece capacidades de vendas e marketing mais customizadas e precisas, permitindo que personalize sua estratégia de vendas para focar no mérito específico de cada produto em um canal privado particular, em vez de buscar vendas a granel no setor público. Os esforços de vendas e marketing focam médicos generalistas e especialistas que concentram no diagnóstico e tratamento de condições médicas particulares, e a força de vendas especializada e altamente treinada utiliza sua experiência para promover produtos que satisfaçam as necessidades específicas desses médicos. A Companhia acredita que essa abordagem focada em vendas e marketing permite fomentar relacionamentos profissionais estreitos com médicos especialistas, assim como cobre clínicos gerais que também prescrevem para áreas terapêuticas selecionadas. A Companhia dispõe de capacidades internas de fabricação de produtos por meio de duas unidades de produção localizadas na Argentina, os quais são regionalmente capazes e aprovadas em muitos países da América Latina, com uma capacidade de produção combinada acima de 1,7 milhão de unidades por ano, em 31 de março de 2017. A equipe especializada em assuntos regulatórios busca garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos e conta com uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha uma função crítica na garantia de segurança em medicamentos em suas operações. A Companhia acredita que sua presença regional e experiência produz maior estabilidade e previsibilidade nas receitas, aumenta as eficiências e sinergias, cria oportunidades de venda cruzada para produtos em todas as regiões, permitindo oferecer à Companhia uma proposição de parceria de valor elevado e, no geral, uma posição mais forte e diferenciada dentro do mercado regional fragmentado onde opera. Por meio dessa infraestrutura de negócio pan-regional particular da Companhia, o GBT possui um entendimento abrangente e comparativo dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina, tendo desenvolvido uma plataforma regional com capacidades fronteiriças para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos.

Operações atrativas no crescente setor de produtos farmacêuticos de especialidades e bem posicionadas para se beneficiar das tendências demográficas. A crescente classe média, a idade da população e o aumento no consumo e gastos com saúde por toda a América Latina criaram condições demográficas favoráveis para a venda de produtos farmacêuticos de especialidades. O setor farmacêutico na América Latina registrou crescimento consistente nos últimos quatro anos, com um CAGR (em dólares) de 5,4% em termos de vendas de produtos farmacêuticos entre 2011 e 2015, com projeção para crescer a um CAGR (em dólares) de 9,3% entre 2016 e 2020, segundo dados coletados pela Business Monitor International. Ainda, as vendas no setor farmacêutico da América Latina apresentaram sua resiliência crescendo estavelmente apesar de oscilações na economia regional. O setor farmacêutico de especialidades onde a Companhia opera se caracteriza por mais inovação que os setores tradicionais, tais como produtos de assistência básica e de varejo. A Companhia espera que esse mercado cresça a índices mais elevados em longo prazo, que o mercado farmacêutico geral, uma vez que a base de consumo expanda considerando o envelhecimento da população da região e seu acesso a medicamentos e tratamentos especializados.

Carteira de produtos diversificada e em expansão com sólido posicionamento de mercado, sustentabilidade e inovação. A carteira da Companhia de produtos incluiu mais de 150 moléculas em 31 de março de 2017 e está focada em áreas terapêuticas principais no mercado de produtos farmacêuticos de especialidades de alto crescimento, o que, no geral, requer habilidades de produção especializadas e infraestrutura dedicada. A ampla gama da carteira: (i) permite maximizar a eficiência de esforços de promoção/vendas, oferecendo um conjunto combinado de produtos, (ii) cria oportunidades para promover novos medicamentos inovadores e combinações, (iii) propicia massa crítica suficiente para oferecer uma gama de soluções, gerando interações de alta qualidade com os tomadores de decisão e (iv) cria barreiras para a entrada de concorrentes menores. A carteira de produtos da Companhia continua a expandir, tendo crescido de 143 produtos em 2011 para 191 produtos comercializados na América Latina em 31 de março de 2017, e inclui diversas categorias líderes, tais como Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer® and Opsumit®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®. A Companhia criou importantes e duradouras parcerias com parceiros de inovação com o passar dos anos, propiciando um pipeline de novos produtos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, Ambisome continua sendo um produto relevante, e o portfólio expandiu para incluir o Sovaldi®, Harvoni®, Truvada® e Viread®. Além disso, desenvolvimento de novos produtos é um elemento-chave do negócio da Companhia, e constantemente são avaliadas oportunidades de licenciamento com empresas de inovação de classe mundial e buscam-se moléculas com potencial para o desenvolvimento de novos produtos da linha BGx. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia avaliou oportunidades de licenciamento para mais de 80 moléculas nas áreas terapêuticas de foco nos tratamentos existentes. A Companhia celebrou, também quatro contratos regionais com novos parceiros (Basilea, Pierre Fabre, Ferrer International e Sigma-Tau) para dez produtos. A Companhia planeja desenvolver e lançar entre três a quatro produtos próprios por ano por meio de seu centro de pesquisa clínica e desenvolvimento farmacológico de última geração localizado na Argentina e, com sucesso, lançou 23 produtos próprios desde 2011. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 25,9% da receita bruta se originou de produtos aprovados nos últimos cinco anos. O atual pipeline de produtos da Companhia, na data deste Formulário de Referência, compreende 56 projetos em diversos estágios de pesquisa e desenvolvimento e processo de registro, visando manter um forte pipeline de produtos para os próximos anos.

Pioneiros do modelo de negócios limpo, de inovação aberta na América Latina, gerando retornos atrativos no capital investido, com um sólido registro de parcerias com líderes globais. Compatível com as tendências emergentes do setor, a Companhia adotou uma arquitetura de pesquisa e desenvolvimento de inovação aberta, caracterizada pela colaboração com outras companhias farmacêuticas, academia e startups. Isso nos permite manter contato com a mais avançada e recente pesquisa farmacológica do mundo, trazendo inovação de classe mundial para a América Latina. Combinado ao setor próprio de P&D clínica e farmacológico da Companhia, esse modelo de negócios propicia manter uma carteira de última geração e acessar a tecnologia mais recente, ajudando a manter um pipeline adequado para assegurar o crescimento futuro. Esse modelo visa criar um histórico de parcerias bem-sucedidas e alianças estratégicas, que resultaram em importantes e duradouros relacionamentos. No geral, a Companhia tem contratos de licenciamento de longo prazo com parceiras, com um prazo mínimo de cinco anos, e um prazo máximo que dura até o vencimento da patente relevante, com algumas durando por 15 anos. A confiança que cultiva com as principais parceiras estabeleceu a reputação de credibilidade da Companhia, traduzindo em relacionamentos de longa duração, como os que tem com os produtos Gilead, Celgene e Actelion, os quais não só manteve as licenças originais, mas também expandiu o escopo. Isso também impactou em diversas contratações para estender as licenças existentes em novos territórios ou substituir as licenças de produtos existentes por novos produtos atualizados da mesma parceira, tornando o ciclo médio da licença de seus produtos menos relevante como métrica útil. Por exemplo, a Companhia adquiriu o direito de comercializar o Tracleer® da Actelion em 2007, estabelecendo-o como tratamento principal de hipertensão arterial pulmonar. Em 2014, a Actelion concedeu à Companhia o direito de comercializar o Opsumit®, seu mais novo tratamento hipertensão arterial pulmonar, que substitui o Tracleer®. Além disso, o relacionamento com a Celgene começou com um produto no Brasil e agora a Companhia tem um acordo para comercializar três medicamentos em dois países. A Companhia acredita que seu foco centrado nas parcerias, histórico bem-sucedido e compromisso com as normas de compliance e farmacovigilância internacionalmente conhecido os torna a parceria de escolha na América Latina.

Capacidades comprovadas de execução, transformação e integração com um registro de crescimento rentável na América Latina. Desde o início, o negócio da Companhia cresceu e estabeleceu sua carteira de produtos farmacêuticos de especialidades, com mais de 150 moléculas. A Companhia acredita ser capaz de explorar oportunidades atrativas de negócios e desenvolver marcas sólidas de maneira inovadora e rentável, respondendo por seu recente crescimento significativo. Entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia atingiu uma taxa composta anual de crescimento (CAGR) de 39,8% (passando de R\$406,4 milhões em 2014 para R\$794,5 milhões em 2016), o EBITDA Ajustado cresceu a um CAGR de 50,4% no mesmo período (passando de R\$77,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido cresceu a um CAGR de 61,4% (passando de R\$18,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$47,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016). Ao mesmo tempo, a margem EBITDA Ajustado cresceu de 19,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para 21,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016). O modelo de expansão da Companhia para sua plataforma no mercado latino-americano enfatizou aquisições estratégicas cuidadosamente projetadas por empresas estabelecidas na região para montar uma plataforma pan-regional abrangendo todos os grandes mercados da região, enquanto mantém uma ênfase no crescimento orgânico.

Equipe de administração experiente e forte patrocínio privado do capital. A equipe de administração, liderada por Mariano García-Valiño, o Diretor Presidente (CEO), possui experiência significativa e uma sólida reputação no setor farmacêutico e de biotecnologia, assim como na região. A equipe de administração possui em média 17 anos de experiência no setor farmacêutico e de biotecnologia, e 23 anos de experiência na América Latina. Grande parte da equipe executiva já trabalhou com García-Valiño no passado e desenvolveu um estreito relacionamento de trabalho com ele e entre si, formando assim um grupo coeso. O GBT foi originalmente concebido durante a estada de García-Valiño na Advent International, e a equipe de administração ergueu uma plataforma pan-regional por meio de um processo de transformação de quatro anos, integrando a Biotoscana, a United Medical e a LKM. O resultado foi o GBT, uma empresa que capitaliza na confluência do crescimento regional biofarmacêutico e onda global de produtos farmacêuticos de especialidades. Com o passar dos anos, a equipe de administração sênior demonstrou sua capacidade de encontrar e explorar oportunidades atrativas de mercado e desenvolver marcas fortes de maneira inovadora e rentável. Em 2015, a Companhia integrou o pipeline de produtos de última geração da LKM em sua carteira, o que incluiu Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®, entre outros, e ainda adquiriu duas unidades de fabricação da LKM na Argentina. Em 2016, a Companhia constituiu o Grupo Biotoscana de Especialidad, S.A. de C.V. no México, expandindo sua presença no país para acelerar o crescimento no México. A Companhia recebeu, ainda, suporte significativo de seus acionistas controladores, a Advent International e a Essex Woodlands e outros membros do Grupo Controlador, e foi beneficiada em grande parte de sua experiência e liderança. Desde seu investimento o Grupo Controlador contribuiu para a implementação de estratégias de negócio, adoção de práticas de governança corporativa adequadas, e introdução de novos talentos na administração, atraindo e mantendo executivos notáveis e experientes de empresas renomadas.

Estratégias

A Companhia pretende continuar a ser uma empresa líder no setor de produtos farmacêuticos de especialidades na América Latina. Os principais elementos da estratégia de negócio se baseiam em quatro pilares:

Expandir e desenvolver a presença da Companhia para obter total cobertura na América Latina, alavancando a carteira de produtos por todos os mercados, a fim de realizar o potencial completo de sua plataforma. Por meio da integração da Biotoscana, United Medical e LKM, a Companhia criou uma plataforma regional que abrange onze países em toda a América Latina, incluindo todos os grandes mercados da região. A Companhia planeja continuar a capitalizar sua presença e experiência regional, explorando oportunidades de venda cruzada, desenvolvendo sua carteira de produtos e buscando outras oportunidades de fusões e aquisições ("M&A") para ajudar a consolidar e expandir sua presença por toda a América Latina, além de consolidar o negócio. Os métodos de marketing empregados nos principais mercados têm sido altamente eficazes, estabelecendo e mantendo a visibilidade e credibilidade dos produtos e, com sucesso, a Companhia aplicou sua experiência pan-regional para personalizar a estratégia de vendas assim que entra em mercados novos. A sólida posição na América Latina apresenta oportunidades únicas. Por exemplo, os produtos ainda não estão presentes em todas as regiões da América Latina, e a Companhia acredita que diversos dos seus produtos têm o potencial de serem lançados com sucesso em outros países. A Companhia acredita, ainda, que pode desenvolver os relacionamentos existentes, por exemplo, estendendo seus acordos de licença para novos países. Além disso, diversos produtos na carteira foram recentemente lançados e acredita-se ainda ter significativo potencial de crescimento, da forma comprovada por uma carteira que sustentou crescimento de dois dígitos em diversos produtos e geografias. A escala e compromisso com excelência operacional da Companhia, com produção de classe mundial e infraestrutura de distribuição, a tornou uma parceira atrativa para companhias farmacêuticas multinacionais, especialmente pequenas empresas de P&D que não estão presentes na região, propiciando um importante pipeline para novos produtos em escala regional. A Companhia acredita que o setor farmacêutico na América Latina ainda é altamente fragmentado e que tem o tino do negócio e força financeira para continuar a adquirir, transformar e integrar empresas locais em sua plataforma. Por esse motivo, a Companhia também planeja continuar a buscar oportunidades de M&A, com ênfase em mercados a consolidar e linhas terapêuticas onde sua presença está estabelecida, aumentando a escala nos países onde a presença de mercado é limitada, a fim de impulsionar o crescimento e gerar sinergias, estabelecendo sua posição como consolidadora regional natural no fragmentado cenário farmacêutico latino-americano.

Continuar a operar como uma atuante farmacêutica regional focada em produtos de especialidades. A Companhia planeja continuar seu foco para manter a posição como uma atuante de produtos farmacêuticos de especialidades, e a principal provedora da região. Com presença por toda a América Latina e entendimento fragmentado de cada mercado, a Companhia tem know-how regulatório nos países onde opera para personalizar suas estratégias de lançamento de produtos em cada país com o mérito específico de cada produto, assim como protocolos implantados para agilizar aprovações de produtos. A equipe perita em assuntos regulatórios garante a conformidade com todas as leis e regulamentos nacionais, e conta com uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha uma função crítica na garantia de segurança em medicamentos nas operações. A experiência da Companhia permite licenciar, desenvolver e adaptar formulações de produto e apresentações aos requisitos locais de mercado, requerer o registro e fabricar produtos farmacêuticos de especialidades nas unidades que satisfaçam os padrões globais de fabricação. Por meio dessa plataforma pan-regional particular à Companhia, o GBT possui um entendimento abrangente e comparativo dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina. A Companhia planeja continuar a alavancar sua plataforma para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos e combinações por toda a região, tornando-se a principal fornecedora de medicamentos complexos e garantindo uma sólida reputação para inovação e qualidade entre médicos e pacientes.

Manter uma oferta de produtos de ponta por meio de um paradigma de inovação aberta. A Companhia está dedicada à constante inovação, avaliando ativamente oportunidades potenciais de licenciamento e por meio de P&D contínuo para desenvolver produtos de BGx inovadores. A Companhia tem envidado esforços para gerar novas parcerias e iniciar o desenvolvimento de novos produtos, o que rendeu resultados frutíferos nos últimos 5 anos, e espera que esses esforços tragam resultados no futuro. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia fechou quatro acordos regionais com parceiros novos e existentes (Basilea, Pierre Fabre, Ferrer Internacional e Sigma-Tau) para dez produtos. Uma vez lançados, a Companhia espera que esses produtos respondam por crescimento significativo das receitas. A Companhia opera em um ecossistema aberto de pesquisa e desenvolvimento caracterizado pela colaboração com outras companhias farmacêuticas de especialidades, academia e start-ups, seguindo um modelo de negócios do tipo asset-light, enquanto mantém a capacidade de inovar. A Companhia acredita que, por meio de sua experiência e perícia reconhecidas, sua infraestrutura integrada gerenciada, de acordo com padrões globais exatos, e sólidos relacionamentos com os principais tomadores de decisão, a Companhia pode oferecer uma solução completa para acessar toda a região e se tornar a porta para a América Latina. A Companhia planeja continuar cultivando suas parcerias existentes e colaborações, assim como estabelecer, desenvolver e distribuir novas moléculas na América Latina. Por meio do centro de P&D de última geração na Argentina, a Companhia planeja continuar seu histórico bem-sucedido de desenvolvimento interno e comercialização de produtos genéricos de marca própria, incluindo formulações inovadoras, de alta complexidade e de nicho, assim como tecnologias avançadas e sistemas de entrega de medicamentos. A Companhia fez e planeja continuar a fazer investimentos significativos em P&D para aumentar sua capacidade de análise e desenvolvimento de produtos. A Companhia planeja manter sua ênfase em inovação constante por meio da busca ativa por produtos inovadores com parceiras atuais e novas e por meio de desenvolvimento interno de produtos próprios, garantindo uma carteira inovadora de ponta.

Continuar a operar nos mais altos níveis globais de conformidade regulatória, qualidade de produto, práticas de negócio e excelência operacional, tornando-se o benchmark do setor na América Latina. A Companhia está dedicada a manter os mais altos padrões de conformidade regulatória, qualidade de produto, práticas de negócio e excelência operacional, para que se torne o benchmark da região. A Companhia tem uma equipe dedicada de controle de qualidade para verificar a conformidade de seus produtos com todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis e a equipe de farmacovigilância acompanha o desenvolvimento regional de práticas de farmacovigilância e garante a padronização dos procedimentos operacionais consistentes com as melhores práticas de farmacovigilância. Além disso, todas as unidades de fabricação cumprem as reconhecidas práticas de fabricação além de ter a certificação exigida das agências regulatórias locais. A Companhia pretende continuar a dedicar atenção em prover alta qualidade, padrões de segurança e eficácia no desenho, teste e fabricação de seus produtos. A Companhia pretende, ainda, manter sua ênfase na garantia de que suas equipes de assuntos médicos e vendas permaneçam altamente treinadas, atualizadas e informadas, para manter funções de marketing e médicas de classe mundial. A Companhia conta, ainda, com uma equipe de compliance e auditoria interna dedicada e experiente por meio da qual periodicamente são avaliados seus relacionamentos com médicos e interações com o governo, assim como o negócio, práticas tributárias e contábeis. A Companhia planeja manter sua ênfase em padrões de alta conformidade e auditoria interna, para ajudar a criar e manter a confiança de seus parceiros, médicos, pacientes, comunidades e investidores. Além disso, a Companhia planeja manter uma equipe de administração de classe mundial, nutrindo uma cultura de excelência operacional e contabilização dos custos, de forma a manter sólidas posições de mercado e uma sólida reputação entre os médicos para seus produtos, atraindo futuras parcerias e oportunidades de investimento.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de desenvolver, licenciar, comercializar e vender produtos farmacêuticos.

O resultado operacional da Companhia depende, em certa medida, de sua capacidade de comercializar novos produtos farmacêuticos, incluindo tanto produtos próprios como aqueles feitos em regime de parceria com outras empresas, assim como os genéricos. O processo de desenvolvimento e comercialização dos produtos da Companhia é complexo e incerto, assim como demorado e custoso, podendo não resultar em produtos comercialmente viáveis. Os produtos genéricos da Companhia, atualmente em desenvolvimento, se e quando totalmente desenvolvidos e testados, podem não apresentar o desempenho esperado ou os concorrentes da Companhia podem já ter ocupado por completo o respectivo espaço de mercado, seja com produtos genéricos, produtos próprios ou com novos produtos originais que podem apresentar desempenho melhor que os produtos farmacêuticos genéricos existentes. Além disso, o processo de obtenção e/ou renovação de licenças para os produtos da Companhia, confeccionados em regime de parceria com outras empresas, estão sujeitos à disponibilidade e concorrência de novos produtos no mercado que se encaixem em suas linhas terapêuticas essenciais e à sua estratégia geral, assim como sua capacidade de criar e manter relacionamentos mutuamente benéficos com seus parceiros de licenciamento. Se questões de saúde ou segurança surgirem com relação a um produto, a Companhia pode ser forçada a retirá-lo do mercado e pode enfrentar ações judiciais se qualquer dano adverso do uso de seus produtos ocorrer. Aprovações regulatórias necessárias podem não ser obtidas em tempo hábil, ou sequer obtidas, e a Companhia pode não ser capaz de produzir e comercializar tais produtos. Atrasos em qualquer parte do processo de aprovação regulatória ou a eventual incapacidade da Companhia de obter aprovação regulatória de seus produtos poderá afetar adversamente seus resultados operacionais, restringindo ou atrasando a introdução de seus novos produtos.

Ademais, o desenvolvimento de produtos requer a avaliação precisa de tendências de mercado e sua posterior aceitação pela comunidade médica relacionada a cada um dos mercados-alvo. Os departamentos de compras de hospitais e clínicas podem não adquirir os produtos da Companhia, médicos podem não os prescrever ou recomendar aos pacientes, farmacêuticos podem não respeitar tal prescrição, e HMOs licenciadas e outras similares podem não cobrir o custo dos produtos comercializados pela Companhia. O aceite de qualquer um dos produtos da Companhia pela comunidade médica depende de diversos fatores, incluindo a reputação da marca, segurança e eficácia do produto, eficácia do esforço de vendas da Companhia, preço competitivo do produto, suas vantagens e desvantagens, sua utilização em tratamentos recorrentes, predominância e gravidade dos efeitos colaterais e afins. A rentabilidade da Companhia pode ser afetada por externalidades, uma vez que depende, dentre outros fatores, de sua capacidade de introduzir novos produtos em tempo hábil, diferenciar seus produtos com formulações inovadoras, continuar a fabricar produtos com um bom custo-benefício e gerenciar o seu ciclo de vida, incluindo a aprovação pelas respectivas comunidades médicas e pelos mercados-alvo a que os produtos comercializados pela Companhia são destinados. Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Os produtos fabricados pela Companhia deverão sofrer com o aumento da concorrência por conta dos produtos genéricos.

Considerando que a Companhia acredita que comercializa produtos farmacêuticos com características de inovação, enfrenta e enfrentará aumento da concorrência de fabricantes de produtos farmacêuticos genéricos quando suas respectivas patentes vencerem, e/ou quando o conhecimento técnico de seus competidores evoluir. Em razão dos processos de aprovação regulatória em determinados países da América Latina, os quais isentam produtos genéricos de pesquisas clínicas mais custosas e demoradas para demonstrar sua segurança e eficácia, relegando sua eficácia e aferição de segurança em produtos de mesma linha já aprovados anteriormente, fabricantes de produtos genéricos podem não precisar investir tanto quanto a Companhia em pesquisa e desenvolvimento. Como resultado, os produtos fabricados pela Companhia poderão sofrer intensa concorrência de preço por produtos genéricos, especialmente quando as patentes da Companhia tiverem cessado. Considerando o vencimento de tais patentes e proteções, a Companhia pode perder a maior parte de sua receita oriunda dos respectivos produtos em um período muito curto de tempo.

Ademais, os novos produtos da Companhia podem conflitar com seus produtos genéricos já existentes. Por conta das receitas de produtos inovadores e produtos genéricos serem derivadas, as quais são impactadas por estratégias contraditórias, os investimentos feitos em um setor podem conflitar com outros e, assim, a Companhia pode sofrer as mesmas pressões em diversos produtos. A expansão de seus produtos farmacêuticos fabricados em regime de parceria com outras empresas pode resultar no aumento da concorrência de fabricantes genéricos e de seu próprio negócio de genéricos, podendo impor restrições em seu negócio de genéricos, uma vez que certos contratos de licenciamento podem incluir restrições em relação às linhas terapêuticas em certos casos, assim como outras restrições.

Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Se a Companhia não tiver sucesso na obtenção e manutenção de seus contratos de licenciamento, alianças estratégicas e outras colaborações em relação à sua carteira de produtos fabricada em regime de parceria com outras empresas, seus resultados operacionais podem ser impactados.

A Companhia realiza investimentos em contratos de licenciamento, alianças estratégicas e outras colaborações a fim de desenvolver e comercializar certos produtos no futuro. Esses acordos normalmente envolvem outras empresas farmacêuticas, em regime de parceria ou licenciamento, que podem ser seus concorrentes em certos mercados, ou podem envolver o licenciamento de produtos ou o desenvolvimento de produtos genéricos próprios que concorram com produtos comercializados por outras empresas já parceiras da Companhia, o que pode prejudicar os seus relacionamentos com atuais parceiros, clientes ou fornecedores, resultando na ruptura de seu negócio ou afetando adversamente suas despesas, precificação, relacionamento com terceiros e receitas. Uma falha em estabelecer ou manter tais acordos (incluindo como resultado de uma violação por uma licenciadora) poderá prejudicar a capacidade da Companhia de obter ou renovar licenças de produto e a Companhia não pode garantir que tais acordos continuem rentáveis. Em certos casos, os termos desses acordos podem impor limitações ou restrições sobre a capacidade de comercializar os produtos da Companhia para a mesma indicação terapêutica. Quaisquer restrições poderão afetar futuras receitas da Companhia e terão um efeito adverso relevante em suas operações. Ainda, os resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados se contratos de licenciamento, alianças estratégicas ou parcerias de colaboração existentes cessarem, se esses produtos não forem aprovados em tempo hábil ou comercializados com sucesso. A Companhia não pode garantir o resultado satisfatório de tais esforços, nem se resultarão no licenciamento de quaisquer direitos de propriedade intelectual ou produtos que eventualmente sejam revertidos para o benefício da Companhia.

O processo de fabricação de produtos comercializados pela Companhia é altamente complexo e uma interrupção em suas fábricas ou em sua cadeia de suprimento poderá afetar adversamente seu negócio, condição financeira ou seus resultados operacionais.

Todos os produtos genéricos produzidos pela Companhia são fabricados em instalações próprias localizadas na Argentina, ou por terceiros em outras localidades. A conformidade com os atuais requisitos locais de boas práticas de fabricação (“GMP”) se aplica aos produtos farmacêuticos que buscam aprovação regulatória e aos produtos farmacêuticos aprovados. As unidades de fabricação da Companhia devem ser vistoriadas e devem estar em total conformidade com as atuais GMPs locais ou padrões similares antes da aprovação de comercialização em cada um dos mercados em que a Companhia atua. Além disso, suas unidades de fabricação, armazenagem, distribuição e afins estão sujeitas a regulamentos ambientais e outros requisitos de permissão. Os GMP, e outros regulamentos e permissões necessários em qualquer um dos países em que as unidades de fabricação da Companhia se localizam podem ser alterados, o que obrigaria a Companhia a fazer outros investimentos para continuar a operar e os respeitando. Ainda, muitos dos produtos da Companhia são oriundos de processos complexos de fabricação, sendo que alguns exigem matérias-primas e processos altamente especializados e sofisticados. Se o fornecimento de certas matérias-primas for suspenso de tempos em tempos, ou provar ser insuficiente para atender a demanda, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. O tamanho e a complexidade dos sistemas tecnológicos e maquinário da Companhia fazem com que estes sejam potencialmente vulneráveis, e isso pode resultar na perda de informações-chave, deterioração da produção e outros processos de cadeia de suprimento. Algumas instalações da Companhia são igualmente vulneráveis a falha humana, desastres naturais ou outros tipos de interrupção relevante, incluindo terremotos, incêndios e cortes de energia. Em caso de interrupção, a Companhia pode precisar reformá-las ou construir e alugar unidades substitutas, sendo necessária a obtenção de aprovações regulatórias para esses novos locais, o que pode tomar tempo. A interrupção da fabricação de produtos e o recebimento de suprimentos pode gerar atrasos nas remessas, impactando o sistema de abastecimento de produtos da Companhia. Se quaisquer desses eventos ou interrupções ocorrerem, a capacidade da Companhia em operar tais unidades será significativamente prejudicada. Esses eventos podem também inutilizar alguns, ou todos, os sistemas, maquinários e produtos presentes em tais unidades o que pode gerar a necessidade de recalls de produto, parciais ou integrais, bem como outras suspensões nas vendas. Quaisquer eventos e interrupções poderão ser adversa e relevantemente afetar o negócio da Companhia, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

A Companhia depende de gestores experientes e de outros funcionários especializados para executar sua estratégia de negócio.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, do desempenho da sua administração e de “funcionários-chave”, assim como da capacidade de continuar a recrutar executivos experientes e qualificados. O Sr. Mariano García-Valiño participou ativamente da fundação da Companhia e a dirigiu pelos últimos dois anos, reunindo os principais membros da equipe de gestão ao longo deste processo. As operações futuras da Companhia podem ser prejudicadas se qualquer um de seus executivos seniores ou outros “funcionários-chave” deixarem de trabalhar para a Companhia. A concorrência entre os membros da administração é intensa, e não se pode garantir que a Companhia será capaz de reter seu pessoal ou atrair outros igualmente qualificados. A maior parte da alta administração e “funcionários-chave” não possui contratos de não-concorrência (non-compete) com a Companhia. A perda de um membro da cúpula da administração pode exigir que os demais administradores desviem atenção imediata e substancial para o cumprimento dos deveres deste membro e também para procurar seu respectivo substituto. Qualquer incapacidade de ocupar posições vagas de liderança, em tempo hábil, poderá prejudicar a capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócio, o que resultará em um efeito adverso relevante em seu negócio, na condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Informações Adicionais

Objeto Social

Segundo o estatuto social, o objeto social da Companhia consiste na compra, subscrição, titularidade, transferência ou contribuição de ações, bônus de subscrição, certificados de ações preferenciais ou outros valores mobiliários do Grupo Biotoscana S.L.U, uma sociedade de responsabilidade limitada unipessoal, regida pelas leis da Espanha (“ETVE”) e, de forma mais ampla, a administração da sua participação no capital ou administração dos seus valores mobiliários permitindo acesso ao capital social da ETVE ou de qualquer outra sociedade que venha a substituir a ETVE por meio de contribuição, fusão ou cisão.

O objeto da Companhia é, também, a aquisição, venda ou detenção de participações, em Luxemburgo ou no exterior, em quaisquer sociedades ou empresas, bem como a administração, gestão, controle e desenvolvimento de tais participações e empresas. A Companhia pode, em particular, adquirir títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros emitidos por qualquer entidade pública ou privada. A Companhia pode participar da criação, desenvolvimento, administração e controle de qualquer sociedade ou empresa. Além disso, a Companhia pode fazer investimentos diretos ou indiretos em bens imóveis e investir na aquisição e administração de uma carteira de patentes ou outros direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza ou origem.

Política de distribuição de dividendos da Companhia

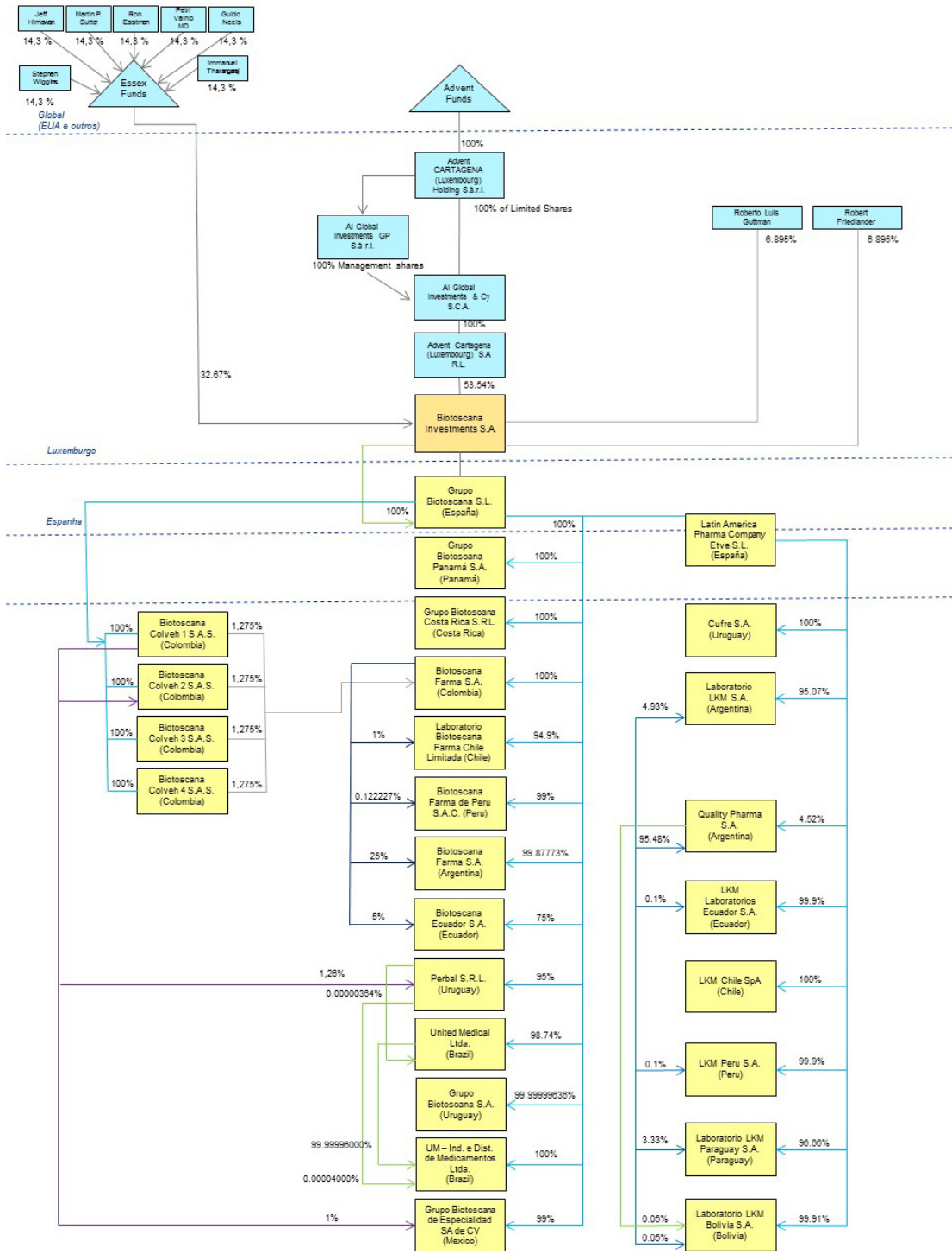
A legislação de Luxemburgo aplicável à Companhia não prevê qualquer obrigatoriedade com relação à destinação de resultados. Não obstante, o estatuto social, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas realizada em 5 de maio de 2017, prevê a seguinte destinação do lucro líquido do exercício:

- (i) 5% serão destinados à reserva legal, até o limite de 10% do capital social subscrito da Companhia;
- (ii) a critério da assembleia geral de acionistas, uma parcela poderá ser destinada para formação de reserva de expansão e reserva de capital;
- (iii) 25% do saldo do lucro líquido, após as destinações acima, poderá ser destinado como dividendo mínimo obrigatório, a critério da assembleia geral de acionistas;
- (iv) o saldo remanescente ficará à disposição da assembleia geral de acionistas que poderá, a seu exclusivo critério, distribuir como dividendo adicional.

Os dividendos serão pagos em Dólares norte-americanos ou em outra moeda a ser escolhida pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, pagar dividendos intermediários nos termos e limites da lei aplicável.

Para maiores informações acerca do risco que poderá estar envolvido, veja o Fator de Risco “*As restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas são constituídas ou operam podem adversamente afetar os resultados de qualquer venda de suas ações ordinárias ou BDRs, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos a Companhia e, por fim, a seus acionistas.*”

Estrutura Societária do Grupo Econômico da Companhia



SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nos BDRs. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs” nas páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 229, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nos BDRs.

Acionistas Vendedores	Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l., Biotoscana Secondary Investment S.C.S., Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Robert Friedlander e Roberto Luiz Guttmann, devidamente qualificados na seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.
Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação dos BDRs Adicionais e dos BDRs Suplementares, estima-se que um montante de 40.500.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 38,3% do seu capital social, estarão em circulação no mercado, como ações ordinárias ou na forma de BDRs. Considerando a colocação dos BDRs Adicionais e o exercício da Opção de BDRs Suplementares, estima-se que um montante de até 54.675.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 51,7% do seu capital social, estarão em circulação no mercado, como ações ordinárias ou na forma de BDRs. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 37 deste Prospecto.
Agente Estabilizador	J.P. Morgan.
Agentes de Colocação Internacional	J.P. Morgan Securities LLC, Itau BBA USA Securities, Inc. e BTG Pactual US Capital, LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição dos BDRs, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação	<p>Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.</p>
Aprovações Societárias	<p>A realização da Oferta Primária e a autorização para a prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 3 de maio de 2017. A fixação do Preço por BDR e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.</p> <p>Não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta.</p>
Aviso ao Mercado	<p>Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado, em 5 de julho de 2017, pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.</p>
BDRs	<p>Certificados de depósito de ações, representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia, todos nominativos, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução CVM 332, a serem emitidas pela Companhia e/ou de titularidade dos Acionistas Vendedores, no contexto da Oferta. Cada BDR será representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia.</p>
BDRs Adicionais	<p>Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de BDRs da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 8.100.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na mesma proporção dos BDRs da Oferta Base alienados por cada Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço dos BDRs da Oferta Base.</p>

BDRs Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de BDRs da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 6.075.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na mesma proporção dos BDRs da Oferta Base alienados por cada Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço dos BDRs da Oferta Base.
BDRs da Oferta Base	BDRs da Oferta Primária em conjunto com os BDRs da Oferta Secundária.
BDRs da Oferta Primária	16.000.000 BDRs representativos de Ações a serem emitidas pela Companhia.
BDRs da Oferta Secundária	24.500.000 BDRs de titularidade dos Acionistas Vendedores.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Características dos BDRs	Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições dos BDRs, veja item “Informações Sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs”, na página 46 deste Prospecto.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de BDRs, com Garantia Firme de Liquidação, da Biotoscana Investments S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Diferenciado de BDRs da Biotoscana Investments S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, e o Agente Estabilizador, no âmbito do Banco de Títulos – BTC.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de BDRs da Biotoscana Investments S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador e, na qualidade de intervenientes-anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos de operações de estabilização de preços dos BDRs, no mercado brasileiro, pelo Agente Estabilizador.
Coordenador Líder	J.P. Morgan.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Itaú BBA e BTG Pactual, considerados em conjunto.
Corretora	J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Tentativo da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Cronograma da Oferta”, na página 61 deste Prospecto.

Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira dos BDRs da Oferta Base e, conforme aplicável, dos BDRs Adicionais, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação dos BDRs Suplementares	Data da liquidação física e financeira dos BDRs Suplementares, caso haja o exercício da Opção de BDRs Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de até 3 dias úteis, contados do exercício da Opção de BDRs Suplementares.
Destinação dos Recursos	<p>A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) redução do endividamento com a quitação parcial de contrato de empréstimo com o Bancolombia S.A.; e (ii) resgate da totalidade dos Certificados de Ações Preferenciais (<i>Preferred Equity Certificates</i>) (PECs).</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 87 deste Prospecto.</p>
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus.
Estabilização do Preço dos BDRs	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço dos BDRs na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação dos BDRs da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de BDRs da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda dos BDRs da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigado a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por BDR apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, descritos nas páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nos BDRs.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nos BDRs requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nos BDRs.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 63 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 10 de maio de 2017.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3, indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 63 deste Prospecto.

Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação dos BDRs junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituição Custodiante	BNY Mellon London, instituição financeira contratada para manter em custódia as ações ordinárias de emissão da Companhia que serão representadas pelos BDRs.
Instituição Depositária	Itaú Unibanco S.A., instituição financeira contratada para emissão e escrituração dos BDRs.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Os investidores para os quais os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação dos BDRs: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> , editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o <i>Securities Act</i> e com os regulamentos expedidos ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) nos demais países, exceto Estados Unidos e Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (<i>non U.S. persons</i>), em conformidade com os procedimentos previstos na <i>Regulation S</i> , editada pela SEC no âmbito do <i>Securities Act</i> , e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio.
Investidor Institucional	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
Investidor Não Institucional	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam consideradas Investidores Institucionais, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, conforme o caso, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Negociação na B3	Os BDRs passarão a ser negociadas na B3 sob o código “GBIO33”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Oferta	Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade dos BDRs da Oferta Base (incluindo os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares) que, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, os BDRs remanescentes que não forem colocadas na Oferta de Varejo, serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Oferta Primária	A distribuição primária de, inicialmente, 16.000.000 BDRs.
Oferta Secundária	A distribuição secundária de, inicialmente, 24.500.000 BDRs de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Opção de BDRs Suplementares	Opção de BDRs Suplementares, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação dos BDRs na B3, inclusive, de exercer a Opção de BDRs Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação dos BDRs seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por BDR. Conforme disposto no Contrato de Colocação, os BDRs Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a aquisição de BDRs no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Reserva	Período compreendido entre 6 de julho de 2017, inclusive, e 17 de julho de 2017, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 6 de julho de 2017, inclusive, e 7 de julho de 2017, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros da Administração da Companhia.
Pessoas Vinculadas	Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços as Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas as Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição dos BDRs será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por BDR

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado dentro da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa. **Na hipótese do Preço por BDR ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na seção “Informações Sobre a Oferta – Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.**

O Preço por BDR será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por BDRs coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por BDRs é justificada, na medida em que o preço de mercado dos BDRs será aferido diretamente através do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nos BDRs no contexto da Oferta e, portanto, a emissão de BDRs com base neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por BDR.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário.

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% da quantidade de BDRs da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de BDRs da Oferta Base, não será permitida a colocação de BDRs a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por BDR.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por BDR e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e aos BDRs – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por BDR e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez dos BDRs no mercado secundário” deste Prospecto.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações ou BDRs como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco relacionados à Oferta e aos BDRs” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Público Alvo da Oferta

Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade dos BDRs da Oferta Base e dos BDRs Adicionais que forem subscritos/adquiridos, porém não liquidados pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação.

Caso os BDRs objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritos/adquiridos por investidores não tenham sido totalmente liquidados na Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, pelo Preço por BDRs, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de BDRs objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de BDRs objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente integralizados/liquidados por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por BDR. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, for concedido o registro da Oferta pela CVM, for deferido o registro da Companhia como emissora estrangeira sob a categoria "A" pela CVM, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda dos BDRs junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda desses BDRs será o preço de mercado dos BDRs, limitado ao Preço por BDRs estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)

As Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários obrigam-se, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos dos *Lock-Up Agreements*, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos *Lock-up Agreements* quanto a não (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, penhorar ou de outra maneira dispor das Ações ou qualquer valor mobiliário conversível em Ações (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up”); (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar qualquer opção ou contrato de compra, aquisição de qualquer opção ou contrato de venda, outorga de qualquer opção, direito de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; (iii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de opção de venda ou equivalente ou liquidar ou diminuir uma opção de compra ou equivalente com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; ou (v) protocolar ou divulgar publicamente a intenção de protocolar, perante a CVM ou qualquer outra entidade reguladora do mercado de capitais de outra jurisdição, intenção de realizar o registro de uma oferta dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sem o prévio consentimento dos Coordenadores da Oferta, com exceção (a) no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (b) emissões, pela Companhia, de ações ordinárias, de acordo conversão, permuta ou valores mobiliários permutáveis ou exercício de garantias ou opções já outorgadas nesta data; e (c) outorgas de opções de acordo com planos de opção aos empregados da Companhia em vigor nesta data e emissões de acordo com o exercício de tais opções, entre outros.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia ou BDRs poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia e dos BDRs. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia e dos BDRs, veja o fator de risco “A venda de quantidades significativas de ações ordinárias de nossa emissão, incluindo sob a forma de BDRs, após a conclusão da Oferta pode afetar adversamente o preço de mercado dos BDRs”, na seção “Fatores de Risco relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, na página 66 deste Prospecto.

Valor Total da Oferta

R\$1.073.250.000,00, considerando como Preço por Ação o ponto médio da Faixa Indicativa e sem considerar os BDRs Adicionais e os BDR Suplementares.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 por Investidor Não Institucional.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia (incluindo as ações ordinárias que serão representadas pelos BDRs) ou qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que represente o direito de receber tais valores mobiliários (incluindo, sem limitação, (a) quaisquer ações conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (b) quaisquer ações ordinárias ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia que possam ser considerados detidos por uma Pessoa Sujeita às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários e valores mobiliários que possam ser emitidos mediante exercício de uma opção de compra de ação ou bônus de subscrição).
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 203.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de US\$89.746,08 totalmente subscrito e integralizado, representado por 89.746.080 ações ordinárias.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de US\$300.000,00, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Principais Acionistas e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

A Oferta (considerando os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares) não impactará na estrutura de controle acionário da Companhia, sendo assim, a titularidade do controle se manterá após a realização da Oferta.

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	89.746.080	105.746.080
Total	89.746.080	105.746.080

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	89.746.080	105.746.080
Total	89.746.080	105.746.080

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, considerando os BDRs Suplementares, mas sem considerar os BDRs Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	89.746.080	105.746.080
Total	89.746.080	105.746.080

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, considerando os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade
Ordinárias	89.746.080	105.746.080
Total	89.746.080	105.746.080

Acionistas da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de emissão da Companhia de uma mesma classe ou espécie e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

Acionista	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	48.048.140	53,5	34.931.362	33,0
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	17.311.110	19,3	12.585.308	11,9
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	10.885.900	12,1	7.914.132	7,5
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	784.880	0,9	570.614	0,5
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	341.250	0,4	248.090	0,2
Robert Friedlander	6.187.400	6,9	4.498.287	4,3
Roberto Luiz Guttman	6.187.400	6,9	4.498.287	4,3
Administradores	-	0,0	-	0,0
Tesouraria	-	0,0	-	0,0
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>)	-	0,0	40.500.000	38,3
Total	89.746.080	100%	105.746.080	100,0

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares:

Acionista	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.....	48.048.140	53,5	30.594.794	28,9
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	17.311.110	19,3	11.022.900	10,4
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	10.885.900	12,1	6.931.629	6,6
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	784.880	0,9	499.775	0,5
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	341.250	0,4	217.292	0,2
Robert Friedlander	6.187.400	6,9	3.939.845	3,7
Roberto Luiz Guttman	6.187.400	6,9	3.939.845	3,7
Administradores	-	0,0	-	0,0
Tesouraria	-	0,0	-	0,0
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>)	-	0,0	48.600.000	46,0
Total	89.746.080	100%	105.746.080	100,0

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, sem considerar os BDRs Adicionais, mas considerando os BDRs Suplementares:

Acionista	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	48.048.140	53,5	31.678.936	30,0
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	17.311.110	19,3	11.413.502	10,8
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	10.885.900	12,1	7.177.255	6,8
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP ...	784.880	0,9	517.485	0,5
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP ...	341.250	0,4	224.990	0,2
Robert Friedlander	6.187.400	6,9	4.079.456	3,9
Roberto Luiz Guttman.....	6.187.400	6,9	4.079.456	3,9
Administradores	-	0,0	-	0,0
Tesouraria.....	-	0,0	-	0,0
Ações em Circulação (Free Float)	-	-	46.575.000	44,0
Total	89.746.080	100,0	105.746.080	100,00

Na hipótese de colocação total dos BDRs da Oferta Base, considerando os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

Acionista	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	48.048.140	53,5	27.342.368	25,9
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	17.311.110	19,3	9.851.094	9,3
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	10.885.900	12,1	6.194.752	5,9
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP ...	784.880	0,9	446.646	0,4
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP ...	341.250	0,4	194.192	0,2
Robert Friedlander	6.187.400	6,9	3.521.014	3,3
Roberto Luiz Guttman.....	6.187.400	6,9	3.521.014	3,3
Administradores	-	-	-	0,0
Tesouraria.....	-	-	-	0,0
Ações em Circulação (Free Float)	-	0,0	54.675.000	51,7
Total	89.746.080	100%	105.746.080	100,0

Para uma descrição mais detalhada sobre os acionistas titulares de mais de 5% do capital social da Companhia, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle e grupo econômico”, do Formulário de Referência, na página 658 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores, Quantidade de BDRs Ofertados, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l., sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 2-4, rue Beck, L-1222, Luxemburgo, inscrita na *Luxembourg Trade and Companies Register* sob o nº B162826.

Biotoscana Secondary Investment S.C.S., sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com escritório comercial em C/O Intertrust Group, 6, Rue Eugène Ruppert, L-2453, Luxemburgo, registrada perante o Registro de Luxemburgo.

Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com escritório comercial em C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante o Registro de Delaware.

Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com escritório comercial em C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante o Registro de Delaware.

Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com escritório comercial em C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante a Divisão de Sociedades de Delaware sob o nº 4628338.

Robert Friedlander, brasileiro, empresário, casado, empresário, portador do RG nº 2.881.465, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.003.618-53, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, em 4 Hendon House, Brent Street, NW4NR.

Roberto Luiz Guttman, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 58839919, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.626.118-80, a Rua Maestro Elias Lobo, nº 77.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de BDRs a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l.	13.116.778	347.594.617,00	333.690.832,32
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	4.725.802	125.233.753,00	120.224.402,88
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	2.971.768	78.751.852,00	75.601.777,92
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	214.266	5.678.049,00	5.450.927,04
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	93.160	2.468.740,00	2.369.990,40
Robert Friedlander	1.689.113	44.761.494,50	42.971.034,72
Roberto Luiz Guttman	1.689.113	44.761.494,50	42.971.034,72
Total	24.500.000	649.250.000	623.280.000

(1) Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

(3) Recursos líquidos referentes às comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, o que não inclui despesas.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de BDRs a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l.	17.453.346	462.513.669,00	444.013.122,24
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	6.288.210	166.637.565,00	159.972.062,40
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	3.954.271	104.788.181,50	100.596.654,24
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	285.105	7.555.282,50	7.253.071,20
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	123.958	3.284.887,00	3.153.491,52
Robert Friedlander	2.247.555	59.560.207,50	57.177.799,20
Roberto Luiz Guttman	2.247.555	59.560.207,50	57.177.799,20
Total	32.600.000	863.900.000,00	829.344.000,00

(1) Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

(3) Recursos líquidos referentes às comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, o que não inclui despesas.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de BDRs a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando os BDRs Suplementares, mas sem considerar os BDRs Adicionais:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l.	16.369.204	433.783.906,00	416.432.549,76
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	5.897.608	156.286.612,00	150.035.147,52
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	3.708.645	98.279.092,50	94.347.928,80
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	267.395	7.085.967,50	6.802.528,80
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	116.260	3.080.890,00	2.957.654,40
Robert Friedlander	2.107.944	55.860.516,00	53.626.095,36
Roberto Luiz Guttmann	2.107.944	55.860.516,00	53.626.095,36
Total	30.575.000	810.237.500,00	777.828.000,00

(1) Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

(3) Recursos líquidos referentes às comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, o que não inclui despesas.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de BDRs a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l.	20.705.772	548.702.958,00	526.754.839,68
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	7.460.016	197.690.424,00	189.782.807,04
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP.....	4.691.148	124.315.422,00	119.342.805,12
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	338.234	8.963.201,00	8.604.672,96
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	147.058	3.897.037,00	3.741.155,52
Robert Friedlander	2.666.386	70.659.229,00	67.832.859,84
Roberto Luiz Guttmann	2.666.386	70.659.229,00	67.832.859,84
Total	38.675.000	1.024.887.500,00	983.892.000,00

(1) Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeito a alterações.

(3) Recursos líquidos referentes às comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, o que não inclui despesas.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária dos BDRs, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, e será realizada sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400, com a participação de determinadas Instituições Consorciadas. Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação dos BDRs e/ou ações ordinárias de emissão da Companhia no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação dos BDRs e/ou ações ordinárias de emissão da Companhia junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de BDRs da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 8.100.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada nos quadros acima, nas mesmas condições e no mesmo preço dos BDRs da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de BDRs da Oferta Base poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 6.075.000 BDRs, incluindo sob a forma de Ações, a serem alocados pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada nos quadros acima, nas mesmas condições e no mesmo preço dos BDRs da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, no Contrato de Colocação, os quais serão destinados a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo de exercer a Opção de BDRs Suplementares, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação dos BDRs na B3, inclusive, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação dos BDRs, no momento em que for fixado o Preço por BDRs, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

Os BDRs (considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares) serão colocados pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições do item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 57 deste Prospecto. Os BDRs que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridos e liquidados no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei de Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM e do registro para negociação das ações no segmento Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou os BDRs ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária e a autorização para a prática de todos os atos necessários à consecução da Oferta foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia, realizada em 3 de maio de 2017.

A fixação do Preço por BDR e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM.

Não há necessidade de aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta.

Instituições Participantes da Oferta Brasileira

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação dos BDRs.

Para mais informações, ver seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” e “Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta”, nas páginas 79 e 83, respectivamente, deste Prospecto.

Preço por BDRs

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por BDRs estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50 (“Faixa Indicativa”), ressaltado, no entanto, que o preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por BDR ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de o Preço por BDR ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, e do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na seção “Informações Sobre a Oferta – Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, na página 54 deste Prospecto.**

O Preço por BDR será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

O Preço por BDR será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por BDRs coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por BDRs é justificada, na medida em que o preço de mercado dos BDRs a serem subscritos/adquiridos será aferido diretamente através do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nos BDRs no contexto da Oferta e, portanto, a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

No âmbito da eventual subscrição/alienação de Ações, o preço por Ação será equivalente ao Preço por BDR convertido para Euro com base na média das taxas de câmbio de venda dessa moeda praticadas no mercado de câmbio no dia útil imediatamente anterior à data de celebração do Contrato de Colocação, média essa divulgada pelo BACEN.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por BDR.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento até o limite máximo de 20% da quantidade de BDRs da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de BDRs da Oferta Base, não será permitida a colocação de BDRs aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, uma vez que o direito de subscrever/adquirir e a quantidade máxima de BDRs a ser subscrito/adquirido pelo formador de mercado. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações ou os BDRs como referência (incluindo operações de *total return swap*); e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário.

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto Preliminar.

BDRs Representativo de Ações Ordinárias de emissão da Companhia em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação dos BDRs Adicionais e dos BDRs Suplementares), um montante de 40.500.000 BDRs representativos de Ações, representativos de, aproximadamente, 38,3% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação dos BDRs Adicionais e dos BDRs Suplementares, um montante de até 54.675.000 BDRs representativos de Ações, representativos de, aproximadamente, 51,7% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia”, na página 37 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas da Oferta, incluindo despesas com advogados, auditores, taxas de registros na CVM, B3 e ANBIMA, e outras despesas descritas abaixo, serão suportadas pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta no âmbito da Oferta, serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção dos BDRs ofertados por cada um deles.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta Global:

Comissões e Despesas⁽¹⁾	Valor⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁷⁾	Valor por BDR <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Preço por BDR⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação.....	6.010.200,00	0,56	0,15	0,56
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	18.030.600,00	1,68	0,45	1,68
Comissão de Colocação	6.010.200,00	0,56	0,15	0,56
Comissão de Incentivo ⁽³⁾	12.879.000,00	1,20	0,32	1,20
Total de Comissões	42.930.000,00	4,00	1,06	4,00
Tributos relativos às Comissões	4.585.219,59	0,43	0,11	0,43
Despesas da Oferta⁽⁴⁾				
Taxa de Registro na CVM.....	566.582,20	0,05	0,01	0,05
Taxa de Registro na B3	495.337,50	0,05	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA	41.717,23	0,00	0,00	0,00
Advogados e consultores ⁽⁵⁾	9.436.547,00	0,88	0,23	0,88
Auditores independentes	3.697.276,00	0,34	0,09	0,34
Publicidade da Oferta ⁽⁶⁾	3.323.750,00	0,31	0,08	0,31
Total de Despesas	17.561.209,93	1,64	0,43	1,63
Total de Comissões, Tributos e Despesas ...	65.076.429,52	6,06	1,61	6,06

(1) Com base no Preço por BDR de R\$26,50, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por BDR estará situado entre R\$24,50 e R\$28,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por BDR poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção dos BDRs da Oferta Base, inclusive em razão dos esforços de colocação dos BDRs e/ou das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(3) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Colocação, constitui parte **estritamente** discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos, e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do desempenho dos Coordenadores da Oferta.

(4) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.

(5) Despesas estimadas com advogados e consultores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, referente à assessoria no âmbito da oferta no Brasil e no exterior.

(6) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(7) Sem levar em consideração o exercício da Opção de BDRs Suplementares e os BDRs Adicionais.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por BDR. Além disso, não há outras despesas a serem pagas no âmbito da Oferta que não estejam discriminadas na tabela acima.

Estabilização do Preço dos BDRs

O Agente Estabilizador, por intermédio da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização do preço dos BDRs na B3, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação dos BDRs na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de BDRs, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda dos BDRs no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 63 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs

Os BDRs conferirão aos seus titulares os direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na legislação de Luxemburgo e no Estatuto Social, dentre os quais se destacam os seguintes:

- direito de voto nas assembleias gerais de acionistas da Companhia;
- direito de preferência na subscrição de novas ações a serem emitidas pela Companhia; e
- direito ao recebimento dos rendimentos, na forma de dividendos, declarados pela Companhia.

A Companhia não está sujeita às regras estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, inclusive àquelas relativas a distribuição de dividendos mínimos.

Os titulares de BDRs, não obstante fazerem jus aos mesmos direitos dos acionistas, poderão encontrar dificuldades para exercer os seus direitos, na medida em que tais direitos devem ser exercidos por meio de instruções à Instituição Depositária. Os aspectos relacionados ao exercício de seus direitos como titulares de BDRs encontram-se regulados na Cláusula 4.7 do Contrato de Depósito, cuja cópia se encontra anexa a este Prospecto Preliminar. Por sua vez, a Instituição Depositária representa os titulares dos BDRs por intermédio do Contrato de Custódia, cuja cópia também se encontra anexa ao Prospecto Preliminar. Segue abaixo uma breve descrição das restrições inerentes à titularidade de BDRs, as quais deverão ser observadas por cada investidor antes da tomada de decisão de investimento nos BDRs. Essa descrição é apenas ilustrativa, razão pela qual cada investidor deverá realizar a leitura deste Prospecto Preliminar, incluindo seus anexos, antes da tomada de decisão de investimento nos BDRs.

Restrições de direito a voto

Os titulares de BDRs não são nem serão considerados titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia e, portanto, não terão o direito de comparecer às Assembleias Gerais. Não obstante, é conferido aos titulares de BDRs o direito a um voto por ação ordinária representada por seus BDRs, nas mesmas hipóteses em que é previsto o direito a voto aos acionistas da Companhia.

Os titulares de BDRs exercerão o direito a voto que lhe é conferido pelo Estatuto Social por meio de instrução enviada à Instituição Depositária, que encaminhará as matérias a serem votadas aos detentores de BDRs, os quais, por sua vez, deverão receber as notificações nos prazos dispostos nos respectivos editais de convocação das Assembleias Gerais.

Entretanto, o titular de BDRs pode não tomar conhecimento de uma reunião com antecedência suficiente que lhe permita instruir tempestivamente a Instituição Depositária para exercer seu direito de voto em relação às ações detidas pela Instituição Custodiante. Adicionalmente, a Instituição Depositária não poderá votar e nenhum voto deverá ser computado se as instruções de voto não forem entregues tempestivamente ou sem os requisitos formais previstos no Contrato de Depósito.

Restrições relacionadas aos rendimentos

Os titulares dos BDRs terão o direito a receber rendimentos, na forma de dividendos distribuídos pela Companhia, da mesma forma que os titulares de Ações e demais acionistas de companhias brasileiras. Todavia, os titulares de BDRs estão sujeitos à dedução das taxas devidas à Instituição Custodiante e à Instituição Depositária, aos custos da conversão cambial e aos tributos, quando aplicáveis.

Direito de preferência

Os titulares dos BDRs terão direito de preferência na subscrição de novas ações a serem emitidas pela Companhia. No entanto, nos termos do artigo 5 do Estatuto Social, a Companhia poderá suprimir tal direito em aumentos de capital realizados dentro do limite do seu capital autorizado desde que em conexão com uma oferta pública de ações e/ou recibos de subscrição, bem como no âmbito de planos de opções de ações ou de concessões de ações aprovados em assembleia geral de acionistas.

Para mais informações sobre os riscos relacionados aos direitos, vantagens e restrições dos BDRs, veja os fatores de risco “*Segundo as leis brasileiras, somos uma companhia estrangeira, sujeita à legislação estrangeira, e a CVM pode não ter condições de supervisionar as nossas atividades ou fazer valer suas decisões contra nós.*”, na página 67, “*As restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas são constituídas ou operam podem adversamente afetar os resultados de qualquer venda de suas ações ordinárias ou BDRs, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos a Companhia e, por fim, a seus acionistas.*”, na página 69, “*De acordo com a legislação brasileira, podemos alterar nosso Contrato de Depósito em relação aos BDRs e os direitos dos detentores de BDR por meio de contrato com o Depositário, sem o consentimento dos titulares de BDR.*”, na página 70, “*A atual regulamentação da B3 não permite que companhias estrangeiras como a nossa adiram aos segmentos especiais de governança corporativa da B3. Conseqüentemente os titulares de nossos BDRs e ações não se beneficiarão dos padrões rigorosos de governança corporativa impostos pelos regulamentos aplicáveis da B3.*”, na página 70, “*A Companhia é uma sociedade anônima (“société anonyme”) constituída sob as leis de Luxemburgo e pode ser difícil obter ou impor sentenças contra a Companhia, seus diretores executivos e diretores no Brasil.*” na página 73, todos na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, deste Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia e dos BDRs, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, na página 690 deste Prospecto Preliminar.

Comparação entre aspectos relevantes da lei societária de Luxemburgo e da lei societária do Brasil

Apresentamos abaixo uma comparação entre certos aspectos relevantes da lei societária de Luxemburgo e da lei societária brasileira. Esta comparação é apresentada de maneira resumida, a fim de ilustrar diferenças relevantes que devem ser consideradas pelos titulares de BDRs representativos de ações da Companhia, mas não deve ser interpretada como uma explicação exaustiva sobre os temas abordados.

Direitos Políticos	
Lei societária do Brasil	Detentores de BDRs não podem votar diretamente em assembleias gerais da Companhia. O direito de voto das ações que servem de lastro para o programa de BDR deve ser exercido pela instituição depositária na forma instruída pelos titulares de BDR. Cada BDR garante ao seu detentor a possibilidade de instrução de um voto na assembleia geral de acionistas da Companhia. Via de regra, como postulado geral, a legislação societária brasileira também prevê que a cada ação ordinária (ou certificado a ela referenciado) corresponde-se um voto em deliberações da assembleia geral; ainda que as companhias possam dispor, no regime estatutário, de regras sobre outros tipos de ações sem direito a voto – ou direitos mitigados, como é o caso da ação preferencial.
Lei societária de Luxemburgo	Cada ação representa um voto em assembleias gerais da Companhia. Caso haja uma ação com dois ou mais titulares, ou frações de ação, a Companhia deverá suspender o exercício de direito de voto relativo a ela até que seja nomeado um único titular com direito de voto derivado daquela ação perante a Companhia.
Direitos Econômicos	
Lei societária do Brasil	<p>As companhias só podem pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros. A cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração deverá submeter sua recomendação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas. Cabe à assembleia geral determinar as parcelas do lucro que serão destinadas às reservas e à distribuição na forma de dividendos. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido de determinados valores previstos em lei.</p> <p>A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que seja suspensa a distribuição do dividendo obrigatório caso o conselho de administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia.</p> <p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado. Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou os juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, para reclamar os respectivos pagamentos, após o qual o valor dos dividendos e/ou juros não reclamados, conforme o caso, reverterá em favor da Companhia. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes.</p>
Lei societária de Luxemburgo	O direito à distribuição de dividendos não é automático e estará sujeito à (i) elaboração das contas anuais demonstrando a potencial distribuição de lucros, (ii) proposta de distribuição de lucros pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e (iii) à decisão da Assembleia Geral. Assim, a Assembleia Geral poderá decidir não distribuir dividendos, baseando sua decisão no resultado financeiro da Companhia.

Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários	
Lei societária do Brasil	A companhia não poderá negociar com as suas próprias ações, com exceções pontuais, dentre as quais as negociações feitas no âmbito de um programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração. O estatuto social de companhias abertas não pode estabelecer qualquer tipo de limitação à circulação das ações.
Lei societária de Luxemburgo	Não há restrições à circulação e transferência de valores mobiliários de acordo com as disposições estatutárias. As ações poderão ser transferidas mediante termo de transferência registrado no livro de acionistas da Companhia, sendo que tal termo de transferência deverá ser firmado não só pelo cedente mas, também, pelo cessionário. A Companhia ainda poderá aceitar outros instrumentos jurídicos de transferência que, a seu critério, satisfaçam suas necessidades de formalização. Cláusulas que tratam sobre a circulação de ações específicas, como aquelas presentes, tipicamente, em acordos de acionistas, podem eventualmente existir.
Emissão de novas ações e direito de preferência	
Lei societária do Brasil	No direito brasileiro pode haver emissão de ações sem a aprovação da assembleia geral, caso o aumento de capital esteja dentro do limite do capital autorizado. O direito de preferência pode ser limitado no caso de companhias abertas se a colocação das ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, conforme o caso, (i) for realizada em bolsa de valores ou mediante subscrição pública; ou (ii) seja feita mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.
Lei societária de Luxemburgo	<p>Como princípio geral da legislação societária de Luxemburgo, os acionistas têm direito de preferência de subscrição (PSR, na sigla em inglês) em caso de aumento de capital da empresa. Para tal efeito, os estatutos sociais de uma sociedade não podem limitar ou cancelar referido PSR.</p> <p>O direito de subscrição pode ser exercido no prazo fixado pelo conselho de administração, que não pode ser inferior a 14 dias a contar da publicação da oferta no Recueil électronique des sociétés et associations, jornal oficial do Registre de Commerce et de Sociétés de Luxemburgo, bem como em um jornal de circulação de opção da Companhia, também em Luxemburgo.</p> <p>No entanto, quando todas as ações emitidas estiverem dispostas no livro societário, os acionistas poderão ser notificados por carta registrada, sem prejuízo de outros meios de comunicação. O direito de preferência de subscrição é transferível e a Companhia nem a lei societária impõem restrições sobre tal possibilidade de circulação.</p>
Oferta pública de aquisição de controle	
Lei societária do Brasil	A lei societária brasileira dispõe que, na ocorrência de alienação, direta ou indireta, de controle da companhia; os demais acionistas minoritários poderão vender suas ações ao novo controlador a um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por ação com direito a voto integrante do novo bloco de controle. Tal venda deverá se dar no âmbito de uma oferta pública de aquisição a ser realizada pelo novo controlador – ou novo bloco de controle – da Companhia.

Lei societária de Luxemburgo	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, se houver alteração de controle da Companhia, o novo controlador será obrigado a realizar uma oferta pública de aquisição aos demais acionistas da Companhia, facultando a eles o direito de vender suas respectivas ações ao preço por ação que deverá ser superior ao maior valor pago por ações de emissão da Companhia no período de 12 meses que antecederem a realização da oferta.
-------------------------------------	---

Público Alvo da Oferta Brasileira

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação dos BDRs para (i) Investidores Não Institucionais em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e (ii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação deste Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora estrangeira sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos BDRs (considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares) de forma individual e não solidária, em regime de Garantia Firme de Liquidação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma Oferta de Varejo, destinada a Investidores Não Institucionais; e (ii) uma Oferta Institucional, destinada a Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição dos BDRs, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelos Coordenadores da Oferta.

A Oferta não será realizada, conduzida e/ou estendida a investidores no exterior cuja participação possa violar as leis da jurisdição em que sejam residentes e/ou domiciliados. Caberá exclusivamente aos investidores no exterior analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar da Oferta.

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade dos BDRs da Oferta Base até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs– Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade dos BDRs objeto da Oferta”, na página 71 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não Institucionais que realizem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento de Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, em ambos os casos, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de BDRs da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade dos BDRs (considerando os BDRs Suplementares e os BDRs Adicionais), será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, durante os Período de Reserva e Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de BDRs destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no alínea 0 abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nas alíneas (b), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar a reserva de BDRs mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Com exceção dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas fora do respectivo Período de Reserva para Pessoas Vinculadas será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de BDRs da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400;

- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por BDR, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional opte por estipular um preço máximo por BDRs no Pedido de Reserva e o Preço por BDRs seja fixado em valor superior ao preço máximo por BDRs estipulado por tal Investidor Não Institucional, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de BDRs subscritos/adquiridos e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fax ou correspondência, sendo o pagamento feito de acordo com a alínea (e) abaixo, limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme abaixo definido). Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional o número de BDRs correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido, constante do Pedido de Reserva, e o Preço por BDRs, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de BDRs, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de BDRs, desconsiderando-se as frações de BDRs;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais tenha como objeto BDRs em quantidade igual ou inferior à quantidade de BDRs destinada à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais; e

(h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais tenha como objeto BDRs em quantidade superior à quantidade de BDRs destinados à Oferta de Varejo, será realizado rateio dos BDRs, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva dos BDRs destinados a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais que validamente tiverem apresentado Pedido de Reserva, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de BDRs, até o limite de R\$3.000,00 por Investidor Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional dos BDRs destinados a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais que validamente tiverem apresentado Pedido de Reserva, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de BDRs. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de BDRs destinados a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito nesta alínea. Caso, após o rateio, haja valores depositados em montante superior à quantidade de BDRs efetivamente recebida por cada Investidor Não Institucional, esses valores serão devolvidos a cada Investidor Não Institucional, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data do rateio.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 54, 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por BDR.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, nas páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta-corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

No âmbito da Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais, após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta de Varejo, os BDRs remanescentes, que não forem colocados na Oferta de Varejo, serão destinados à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta, e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Bookbuilding, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de BDRs objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de BDRs remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informarão os Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de BDRs que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por BDR;
- (c) a entrega dos BDRs deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por BDRs multiplicado pela quantidade de BDRs alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição/aquisição dos BDRs será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda, cujo modelo final foi previamente apresentado à CVM, que informa o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega dos BDRs. Os BDRs que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritos/integralizados ou adquiridos/liquidados no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560 ou da Lei 4.131;
- (d) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% do total de BDRs da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de BDRs da Oferta Base, não será permitida a colocação de BDRs junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por BDR seja inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa de preço e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa de preço, nos termos do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, e do artigo 6º, do Anexo II, do Código ANBIMA (“**Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**”), poderão, referidos investidores, desistir dos respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) até as 16:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação, ou à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a suspensão, a modificação da Oferta ou a ocorrência de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, sendo que nestes casos os Pedidos de Reserva serão cancelados pela Instituição Consorciada que os tenham recebido, conforme aplicável.

A revogação, suspensão, cancelamento, ocorrência de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação, disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão, Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e/ou que ocorreu o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva, junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação ou suspensão efetuada ou em decorrência do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs - Como resultado do Processo de *Bookbuilding*, o Preço por BDR poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante da página 73 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até as 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida aos BDRs, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero.

Prazo de Distribuição e Liquidação

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição dos BDRs terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, que está prevista para ocorrer em 19 de julho de 2017, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, data esta limitada ao prazo máximo de seis meses contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400 (“**Prazo de Distribuição**”).

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação dos BDRs (“Período de Colocação”). A liquidação física e financeira dos BDRs da Oferta Base (incluindo os BDRs Adicionais) deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação (“Data de Liquidação”), de acordo com o disposto no Contrato de Colocação, exceto com relação à distribuição dos BDRs Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de BDRs Suplementares (cada uma delas, “Data de Liquidação dos BDRs Suplementares”). Os BDRs serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação dos BDRs Suplementares, conforme o caso.

Os BDRs que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional serão obrigatoriamente subscritos/adquiridos e integralizados/liquidados no Brasil, junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade dos BDRs da Oferta Base (considerando os BDRs Adicionais, mas sem considerar os BDRs Suplementares) que forem subscritos/adquiridos, porém não liquidados pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Colocação (“**Garantia Firme de Liquidação**”). A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, for concedido o registro da Oferta pela CVM, for deferido o registro da Companhia como emissora estrangeira sob a categoria “A” pela CVM, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso os BDRs objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritos/adquiridos por investidores não tenham sido totalmente liquidados na Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, pelo Preço por BDRs, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de BDRs objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de BDRs objeto da Garantia Firme efetivamente integralizados/liquidados por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por BDR.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade dos BDRs da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso os BDRs da Oferta Base não sejam integralmente subscritos/adquiridos no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e aos BDRs – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda dos BDRs junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda desses BDRs será o preço de mercado dos BDRs, limitado ao Preço por BDRs estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço dos BDRs” na página 45 deste Prospecto.

Segue abaixo relação dos BDRs (sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares) objeto de garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de BDRs	Percentual (%)
J.P. Morgan (Coordenador Líder)	16.200.000	40,0
Itaú BBA.....	16.200.000	40,0
BTG Pactual.....	8.100.000	20,0
Total	40.500.000	100,00

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta, dos Agente de Colocação Internacional de efetuarem a colocação dos BDRs, bem como de suas respectivas garantias firme de liquidação estarão sujeitas a determinadas condições, não limitadas a (i) a entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela a Companhia, os Acionistas Vendedores, os membros da Administração, bem como determinados acionistas relevantes da Companhia. De acordo com o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação Internacional a indenizar os Coordenadores da Oferta Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Colocação Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A realização desta oferta pública de distribuição das BDRs, incluindo esforços de colocação dos BDRs no Brasil e no exterior, poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior”, na página 71 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 63 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com BDRs da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação dos BDRs, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida aos BDRs, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação dos BDRs na B3

Os BDRs serão negociados no segmento tradicional de negociação de valores mobiliários da B3 a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “GBIO33”. Tendo em vista que a Companhia se trata de uma companhia estrangeira, visando à negociação de BDRs, não há um segmento especial de listagem para os BDRs na B3. As ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Para informações adicionais sobre a negociação dos BDRs na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3 ou os Coordenadores da Oferta. **Recomenda-se a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nos BDRs.**

Restrições à Negociação dos BDRs (Lock-up)

As Pessoas Sujeitas às Restrições de Transferência de Valores Mobiliários obrigam-se, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos dos *Lock-Up Agreements*, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos *Lock-up Agreements* quanto a não **(i)** ofertar, vender, emitir, contratar a venda, penhorar ou de outra maneira dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; **(ii)** ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar qualquer opção ou contrato de compra, aquisição de qualquer opção ou contrato de venda, outorga de qualquer opção, direito de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-Up; **(iii)** não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; **(iv)** estabelecer ou aumentar uma posição de opção de venda ou equivalente ou liquidar ou diminuir uma opção de compra ou equivalente com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; ou **(v)** protocolar ou divulgar publicamente a intenção de protocolar, perante a CVM ou qualquer outra entidade reguladora do mercado de capitais de outra jurisdição, intenção de realizar o registro de uma oferta dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sem o prévio consentimento dos Coordenadores da Oferta, com exceção (a) no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (b) emissões, pela Companhia, de ações ordinárias, de acordo conversão, permuta ou valores mobiliários permutáveis ou exercício de garantias ou opções já outorgadas nesta data; e (c) outorgas de opções de acordo com planos de opção aos empregados da Companhia em vigor nesta data e emissões de acordo com o exercício de tais opções, entre outros.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia ou BDRs poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia e dos BDRs. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia e dos BDRs, veja o fator de risco “A venda de quantidades significativas de ações ordinárias de nossa emissão, incluindo sob a forma de BDRs, após a conclusão da Oferta pode afetar adversamente o preço de mercado dos BDRs”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, na página 66 deste Prospecto.

Instituição Depositária e Instituição Custodiante

Os BDRs serão emitidos sob a forma nominativa escritural pelo Instituição Depositária, de acordo com os termos do Contrato de Depósito. As ações ordinárias que serão representadas pelos BDRs serão mantidas em custódia no BNY Mellon London (“**Instituição Custodiante**”), de acordo com o “Custody Agreement” celebrado entre a Instituição Depositária e a Instituição Custodiante (“**Contrato de Custódia**”). Nos termos do Contrato de Depósito, os BDRs não poderão ser negociados fora do ambiente da B3.

Cronograma da Oferta Global

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de análise prévia da Oferta:

Nº	Evento	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	10 de maio de 2017
2.	Disponibilização deste Prospecto Preliminar Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	28 de junho de 2017
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas).	5 de julho de 2017
4.	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	6 de julho de 2017
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	7 de julho de 2017
6.	Encerramento do Período de Reserva.	17 de julho de 2017
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Fixação do Preço por BDR. Aprovação do Preço por BDR pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, conforme aplicável. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e demais contratos relacionados à Oferta.	18 de julho de 2017
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	19 de julho de 2017
9.	Início de Negociação dos BDRs na B3. Início do prazo de exercício da Opção de BDRs Suplementares.	20 de julho de 2017
10.	Data de Liquidação da Oferta	24 de julho de 2017
11.	Data Limite do Prazo para Exercício da Opção de BDRs Suplementares.	18 de agosto de 2017
12.	Data Limite para Liquidação dos BDRs Suplementares.	23 de agosto de 2017
13.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	16 de janeiro de 2017

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição dos BDRs, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 62 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida aos BDRs, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação dos BDRs liquidados pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver item deste Aviso ao Mercado e seção “Informações sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 57 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por BDR.

Inadequação da Oferta Global

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. O investimento em certificados de depósito de ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nos BDRs estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados aos BDRs, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em certificados de depósito de ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Divulgação de avisos e anúncios da Oferta Global

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das instituições consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à oferta serão disponibilizados, até o encerramento da oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores são sociedades empresárias limitadas, sociedades anônimas ou sociedades estrangeiras, conforme o caso, e, portanto, não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

- Companhia
- <http://ri.grupobiotoscana.com> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente)
- Coordenadores da Oferta

BANCO J.P. MORGAN S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/biotoscana (neste *website* identificar o respectivo, anúncio ou comunicado da oferta)

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Biotoscana Investments S.A.”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de BDRs (IPO)”, e, por fim, clicar no título do documento correspondente).

BANCO BTG PACTUAL S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois em “2017” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A.”, clicar no título do documento correspondente)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Certificado de Depósito de Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Biotoscana Investments S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento – depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Biotoscana Investments S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”.

Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva dos BDRs poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por BDRs e à liquidação da Oferta.

É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, nas páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar ou obter acesso a este Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se ou acessar, conforme o caso, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM e B3.

- **Companhia**

Biotoscana Investments S.A.

At.: Sr. Claudio Coracini

Avenida dos Imarés 401, Moema

CEP 04085-000, São Paulo, SP

Telefone: +55 (11) 5090-7233

<http://ri.grupobiotoscana.com> (neste *website*, identificar e clicar no documento pertinente para acesso)

- **Coordenadores da Oferta**

Banco J.P. Morgan S.A.

At.: Sr. Marcelo Porto

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º, 7º e 10º a 15º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo, SP,

Telefone: +55 (11) 4950-3700

Fac-símile: +55 (11) 4950-6655

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/biotoscana

(neste *website* identificar o prospecto)

Banco Itaú BBA S.A.

At.: Sra. Renata Dominguez.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Telefone: +55 (11) 3708-8000

Fac-símile: +55 (11) 3708-8107

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Biotoscana Investments S.A.”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de BDRs (IPO)”, e, por fim, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

At.: Sr. Fabio Nazari

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

Telefone: + 55 (11) 3383-2000

Fac-símile: + 55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois em “2017” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Certificado de Depósito de Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Biotoscana Investments S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) B3 www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento – depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Biotoscana Investments S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospectos, incluindo seus anexos, dentre os quais o Formulário de Referência da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por BDR e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs”, nas páginas 20 e 66, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA, ÀS AÇÕES ORDINÁRIAS DE NOSSA EMISSÃO E AOS BDRS

O investimento em certificados de depósito de ações representa um investimento de alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos BDRs os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, a partir da página 229.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como dos BDRs pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os Acionistas Vendedores de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou BDRs.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta, às ações ordinárias de nossa emissão e aos BDRs. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 20 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 443 deste Prospecto.

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos.

Os detentores de BDRs da Companhia não são e não serão considerados detentores de suas ações ordinárias. Dessa forma, os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos, na medida em que tais direitos devem ser exercidos por meio da instituição depositária. O fato de os direitos somente poderem ser exercidos por meio da instituição depositária por si só dificulta seu exercício. Os aspectos relacionados ao exercício de seus direitos como titulares de BDRs encontram-se regulados pelo Contrato de Depósito, celebrado entre a Instituição Depositária e a Companhia. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio da Instituição Depositária, bem como o exercício de direito de preferência em aumentos de capital da Companhia. Para mais informações, vide “Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs”, na página 46 deste Prospecto.

Os titulares de BDRs podem encontrar maiores dificuldades para proteger seus interesses do que um acionista de uma sociedade anônima no Brasil.

Os assuntos sociais da Companhia são regidos pelo seu estatuto social e pelas leis que regem empresas comerciais, em particular sociedades anônimas (*société anonyme*), constituídas ao amparo das leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, assim como outras leis, regras e regulamentos locais aplicáveis. Os direitos dos acionistas da Companhia e as responsabilidades dos diretores e executivos ao amparo das leis de Luxemburgo são diferentes daqueles aplicáveis a uma sociedade constituída no Brasil, por exemplo no que tange às restrições impostas ao exercício de direitos políticos. O estatuto social da Companhia prevê cláusulas com modalidades de cálculo do dividendo mínimo obrigatório diferentes das regras nacionais, inexistindo um dividendo mínimo obrigatório nos termos da lei brasileira, e a possibilidade de eleição de membro do conselho de administração que seja pessoa jurídica. Também prevê cláusulas que restringem, na hipótese de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, o direito de preferência de atuais acionistas.

Os regulamentos de Luxemburgo que regem valores mobiliários de companhias de Luxemburgo podem não ser tão abrangentes quanto àqueles em vigor no Brasil, e as leis e regulamentos de Luxemburgo em relação às questões de governança corporativa podem não ser tão protetoras aos acionistas minoritários como a Lei de Sociedade por Ações do Brasil. Por esse motivo, os investidores podem ter mais dificuldade para proteger seus interesses em relação às ações tomadas por diretores e executivos da Companhia, bem como por seus acionistas principais que se teria como um acionista de uma companhia brasileira. Para maiores informações acerca das diferenças entre a lei do Brasil, a lei de Luxemburgo e disposições estatutárias da Companhia veja o item 3.4, 4.8 e 18.12 do Formulário de Referência.

Segundo as leis brasileiras, somos uma companhia estrangeira, sujeita à legislação estrangeira, e a CVM pode não ter condições de supervisionar as nossas atividades ou fazer valer suas decisões contra nós.

Somos uma empresa estrangeira, existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo e, conseqüentemente, nossas atividades são regidas pela legislação do Grão Ducado de Luxemburgo. Assim, nossos aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembleias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis do Grão Ducado de Luxemburgo, que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira. Para um resumo dos direitos atribuídos às ações e aos BDRs, ver “Direitos, Vantagens e Restrições dos BDRs”, na página 46 deste Prospecto. O fato de não sermos uma empresa brasileira impede a CVM de realizar a supervisão integral de nossas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões contra nós. e quaisquer sanções determinadas pela CVM muito provavelmente poderão ser impostas somente ao nosso representante legal no Brasil.

A Companhia, com amparo da legislação brasileira, pode alterar seu contrato de depósito em relação aos BDRs e aos direitos dos detentores de BDRs por meio de um acordo com o depositário e sem o consentimento dos detentores de BDRs.

A Companhia, com amparo da legislação brasileira, pode alterar o Contrato de Depósito e os direitos dos detentores de BDRs por meio de um acordo com o depositário e sem o consentimento dos detentores de BDRs. Nesse caso, mesmo se a alteração ou mudança for relevantemente adversa aos direitos dos detentores de BDRs, ela se tornará efetiva e os detentores de BDRs não poderão impugnar essa alteração.

As atuais regras da B3 não permitem a adesão por parte de companhias estrangeiras, como a Companhia, às suas regras de governança corporativa e, portanto, os detentores de BDRs e ações da Companhia não se beneficiarão de práticas de governança corporativa impostas pelas regras de governança corporativa da B3.

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de listagem especiais, conhecidos como Nível 1 e Nível 2 de Governança Corporativa e Novo Mercado, que visam fomentar um mercado secundário para os valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras que sejam listados na B3, inspirando essas companhias a seguirem boas práticas de governança corporativa.

Esses segmentos de listagem foram idealizados para a negociação de ações emitidas por companhias que voluntariamente se comprometessem a adotar práticas de governança corporativa e requisitos de divulgação além daqueles já impostos pelas leis e regulamentos brasileiros.

As regras de governança corporativa da B3 são consideradas uma extensão da lei societária brasileira e, como tal, não são personalizadas para companhias que não sejam regidas por esta lei. A Companhia é uma sociedade anônima (*société anonyme*) regida pela lei societária de Luxemburgo e, portanto, não pode aderir às regras do Novo Mercado da B3. Por esse motivo, aos investidores da Companhia pode ser assegurada uma menor proteção pelas regras do Novo Mercado do que aquela conferida aos investidores de companhias sujeitas a essas regras.

Não há nenhuma regra específica em relação a retirada dos BDRs da Companhia da B3 ou cancelamento das ações ordinárias da Companhia da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

A Companhia pode decidir retirar seus BDRs da B3 ou cancelar suas ações ordinárias da Bolsa de Valores de Luxemburgo. Nesse caso, a Companhia não pode garantir que ela ou seus acionistas controladores venham a fazer uma oferta pública para a aquisição de seus BDRs ou de suas ações ordinárias a termos e condições que atendam às expectativas dos detentores de BDRs e acionistas, os quais, em qualquer caso, não serão capazes de impedir a Companhia de cancelar o registro junto à CVM e retirar seus BDRs da B3 ou cancelar suas ações ordinárias da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Oscilações na negociação e liquidez no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo, bem como na B3, podem afetar o preço ou a capacidade de vender ações ordinárias e BDRs da Companhia.

Quaisquer oscilações ou suspensões que ocorrerem no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo que afetem o preço das ações ordinárias da Companhia podem, em contrapartida, afetar o preço e a negociação de BDRs negociados na B3. De modo similar, se houver uma falta de liquidez na Bolsa de Valores de Luxemburgo ou na B3, sua capacidade de vender ações ordinárias e BDRs da Companhia no prazo e preço desejados pode ser substancialmente limitada.

As ações ordinárias e BDRs da Companhia nunca foram negociadas publicamente, um mercado ativo para essas ações e BDRs pode não se desenvolver e a volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro podem substancialmente limitar sua capacidade de vender suas ações ordinárias ou BDRs no preço e prazo desejados.

Antes da Oferta, não havia nenhum mercado público para a negociação das Ações ou dos BDRs. As Ações serão admitidas para listagem na Bolsa de Valores de Luxemburgo (e para negociação no mercado Euro MTF) e os BDRs serão admitidos na B3. Um mercado ativo de negociação das Ações e dos BDRs pode não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não ser mantido.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, frequentemente envolve risco maior que em outros mercados onde os cenários políticos e econômicos estão mais estáveis, e esses investimentos são no geral considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos aos riscos econômicos e políticos, incluindo, entre outros: (i) mudanças nos cenários regulatórios, fiscais, econômicos e políticos que poderiam afetar sua capacidade de auferir um retorno sobre, ou ainda, repatriar total ou parcialmente de seus investimentos; e (ii) restrições sobre o investimento estrangeiro e a repatriação do capital investido.

Os mercados de valores mobiliários de Luxemburgo e Brasil são substancialmente menores, menos líquidos, mais voláteis e mais concentrados que os grandes mercados de títulos internacionais, tais como os dos Estados Unidos. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2016, a capitalização de mercado de todas as empresas listadas na B3 representou aproximadamente R\$2,5 trilhões e um volume de negociação médio diário de aproximadamente R\$7,41 bilhões, segundo dados da B3. O mercado de valores mobiliários do Brasil está significativamente concentrado, e as 10 ações mais negociadas na B3 responderam por aproximadamente 27,9% do volume total de ações negociadas em 2016, enquanto que a Bolsa de Valores de Nova York teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$23,6 trilhões em 31 de dezembro de 2016, e um volume de negociação médio diário de US\$128,4 bilhões em 2016. Essas características de mercado podem substancialmente limitar a capacidade dos detentores das Ações e BDRs para vendê-los ao preço e tempo que desejarem e isso poderá afetar negativamente o seu preço de mercado. Se um mercado de negociação ativo não estiver desenvolvido ou não for mantido, o preço de negociação das Ações e dos BDRs poderá ser afetado. Além disso, a B3 pode ser regulamentada de forma diferente que outros mercados, o que poderá limitar a capacidade dos acionistas em vender seus valores mobiliários em certos prazos e preços.

As restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas são constituídas ou operam podem adversamente afetar os resultados de qualquer venda de suas ações ordinárias ou BDRs, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos a Companhia e, por fim, a seus acionistas.

A Companhia e suas controladas são devidamente constituídas e operam em diversas jurisdições, incluindo Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Espanha e Uruguai. Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira; (ii) remessas de investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições. Qualquer imposição dessas restrições poderia prejudicar ou impedir (i) o recebimento de dividendos e outras distribuições de controladas da Companhia e (ii) os detentores de ações ordinárias ou BDRs da Companhia de converter em dólares norte-americanos ou outras moedas estrangeiras e remeter dividendos, distribuições ou os resultados de qualquer venda de BDRs para o exterior, o que poderia, em contrapartida, afetar a capacidade da Companhia de distribuir quaisquer dividendos a seus acionistas. Como resultado, essas restrições podem reduzir o preço de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia. Ademais, o aumento nos tributos de quaisquer dividendos ou outras distribuições nessas jurisdições podem negativamente afetar seu retorno de investimento em ações ordinárias ou BDRs da Companhia.

A venda ou percepção de vendas em potencial de um número substancial de ações ordinárias ou BDRs da Companhia, incluindo por seus acionistas controladores poderá adversamente afetar o preço de mercado de suas ações ordinárias ou BDRs no mercado secundário. Ainda, essas vendas, à medida que forem feitas por um acionista, não podem aumentar o capital social da Companhia.

As vendas de um número substancial de ações ordinárias ou BDRs no mercado após a Oferta podem adversamente afetar o preço de mercado vigente de suas ações ordinárias ou BDRs. A Companhia, os acionistas vendedores, e os atuais diretores e executivos da Companhia concordaram em não emitir, trocar, onerar, oferecer, vender, comprar, contratar uma venda, transferir ou de outra maneira alienar quaisquer ações ordinárias ou BDRs ou quaisquer opções ou warrants em relação a suas ações ordinárias ou BDRs, ou quaisquer títulos conversíveis, cambiáveis ou exercíveis em suas ações ordinárias ou BDRs ou que representem um direito de receber ações ordinárias ou BDRs da Companhia até 180 dias do primeiro dia de negociação, sujeitos a certas exceções. Após o fim do período de vedação à negociação, a Companhia, os acionistas vendedores, e seus atuais diretores e executivos poderão vender suas ações ou BDRs no mercado. O preço de ações ordinárias e BDRs da Companhia pode reduzir significativamente se essas pessoas venderem ações ordinárias ou BDRs da Companhia, ou se o mercado acreditar que têm a intenção de vender essas ações ordinárias ou BDRs, o que podem adversamente afetar o valor de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação dos BDRs, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou /contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação dos BDRs. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes, e se a alíquota for superior a zero. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 59 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário.

O Preço por BDR será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por BDR, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% dos BDRs inicialmente ofertados (sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares), desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de BDRs inicialmente ofertadas (sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por BDR, e o investimento nos BDRs por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos BDRs no mercado secundário.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade dos BDRs objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso os BDRs (sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares) não sejam subscritos/adquiridos no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 56 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem BDRs poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por BDR poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação ordinária, representada pelos BDRs, em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado dessa diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreveram/adquiram BDRs poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as BDRs. Além da diluição imediata do valor contábil do investimento feito logo após a Oferta, os investidores estarão sujeitos à diluição em caso de exercício de direitos de opção de compra de ações de emissão da Companhia, caso o preço de exercício dessas opções seja inferior ao Preço por BDR. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 90 deste Prospecto.

A Companhia pode precisar captar mais recursos no futuro, o que poderia não estar disponível ou disponíveis em termos não aceitáveis. Caso a Companhia decida captar recursos por meio de uma oferta de ações ou BDRs, a participação de seus acionistas no capital social poderá ser diluída.

A Companhia pode ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem estar disponíveis em condições que lhes sejam desfavoráveis ou desvantajosas. A Companhia pode, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de sua emissão, BDRs ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações de sua emissão. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações de emissão da Companhia, BDRs ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações de sua emissão pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos seus então acionistas e/ou alterar o valor das ações de sua emissão, e consequentemente dos BDRs, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores e na redução do preço de mercado de suas ações e BDRs, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A realização da Oferta no Brasil e no exterior poderá nos deixar expostos a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreende simultaneamente uma oferta no Brasil com esforços de colocação no exterior. Os esforços de colocação dos BDRs no exterior, no âmbito da Oferta, sujeitam-nos às normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula, dentre outros, os esforços de colocação dos BDRs a ser realizado sob a coordenação dos Agentes de Colocação Internacional. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Agentes de Colocação Internacional poderão ter direito de regresso contra nós em conformidade com essa cláusula de indenização.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Os desenvolvimentos e a percepção do risco em outros países, especialmente outros países de mercados emergentes, podem adversamente afetar o preço de mercado dos BDRs e das ações ordinárias de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários de empresas que operam na América Latina é afetado em diferentes graus por condições econômicas e de mercado tanto na América Latina como em outros países, incluindo países emergentes. As reações dos investidores a um país podem fazer com que os mercados de capitais em outros países oscilem, afetando as operações da Companhia, ainda que indiretamente. Os eventos ou cenário econômico adverso na América Latina ou em países emergentes, algumas vezes, desencadeiam saídas significativas de recursos e reduzem o investimento estrangeiro. Por exemplo, em 2001, a Argentina anunciou que deixaria de efetuar pagamentos de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina negativamente afetou a percepção dos investidores nos mercados de capitais brasileiro por muitos anos. As crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem significativamente afetar a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região. Isso poderá produzir um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de empresas com parcela substancial de suas operações na Argentina, Brasil e/ou Colômbia.

A economia da América Latina também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais no geral, especialmente nos Estados Unidos. Por exemplo, os preços das ações negociadas na B3, historicamente, foram afetados por oscilações nas taxas de juros e índices de bolsas de valores dos Estados Unidos, tal como ocorreu em 2008, quando o mercado interno foi fortemente afetado pelo desempenho dos mercados de capitais norte-americanos. Os eventos em outros países e mercados de capitais podem gerar um efeito adverso no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e BDRs, o que poderá dificultar o acesso, por parte da Companhia, aos mercados de capitais, assim como a obtenção de financiamentos para as operações da Companhia em termos comercialmente aceitáveis, no futuro, se houver.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus atuais acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ou BDRs.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando os BDRs Adicionais, se exercidos, mas sem considerar os BDRs Suplementares), os acionistas controladores da Companhia serão titulares, direta e indiretamente, de 54% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia ou de BDRs.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço dos BDRs.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*) ou operações de *total return swaps*, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia ou BDRs como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e pode influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço BDRs.

Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por BDR poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva.

Caso o Preço por BDR seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Insituicionais poderão desistir de seus Pedidos de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por BDR em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 87 deste Prospecto.

A Companhia é uma sociedade anônima (“société anonyme”) constituída sob as leis de Luxemburgo e pode ser difícil obter ou impor sentenças contra a Companhia, seus diretores executivos e diretores no Brasil.

A Companhia é constituída ao amparo das leis do Grão-Ducado de Luxemburgo. A maioria de seus ativos estão localizados fora do Brasil. Além disso, a maioria de seus diretores, executivos e especialistas reside fora do Brasil. Como resultado, pode ser difícil efetivar a entrega de notificações judiciais dentro dos Estados Unidos para essas pessoas ou executar sentenças fora do Brasil obtidas contra a Companhia ou essas pessoas nos tribunais brasileiros, incluindo sentenças em ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. De igual forma, também pode ser difícil executar sentenças de tribunais norte-americanos obtidas contra a Companhia ou essas pessoas em tribunais localizados em jurisdições fora do Brasil, incluindo ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Pode ser difícil para um investidor propor uma ação em um tribunal de Luxemburgo contra a Companhia ou essas pessoas, fundamentada em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Além disso, a lei de Luxemburgo não reconhece o direito de um acionista de propor uma ação de responsabilidade em nome da companhia.

A exequibilidade nos tribunais de Luxemburgo de sentenças proferidas no Brasil estará sujeita, antes de qualquer execução em Luxemburgo, ao procedimento e às condições estipuladas em particular no código de processo de Luxemburgo, condições que podem incluir o seguinte (sujeitando-se à interpretação judicial, que poderá evoluir):

- A sentença do tribunal norte-americano é definitiva e devidamente exequível (exécutoire) no Brasil;
- O tribunal brasileiro tinha jurisdição sobre o objeto em questão que gera o julgamento (ou seja, sua jurisdição foi estabelecida em conformidade com as regras do direito internacional privado de Luxemburgo e com as normais processuais brasileiras aplicáveis);
- O tribunal brasileiro aplicou à controvérsia o direito substantivo que poderia ser aplicado pelos tribunais de Luxemburgo;
- A sentença foi proferida seguindo os procedimentos onde a contraparte teve a oportunidade de comparecer e, se compareceu, apresentar uma defesa;
- O tribunal brasileiro agiu em conformidade com suas próprias leis procedimentais; e
- A sentença do tribunal brasileiro não infringe a política pública internacional de Luxemburgo.

Segundo o estatuto social, à medida permitida ou exigida por lei, os direitos e as obrigações entre a Companhia, qualquer um de seus acionistas ou ex-diretores, executivos e seus funcionários e qualquer atual ou ex-acionista serão regidos exclusivamente pelas leis de Luxemburgo, sujeitando-se à jurisdição dos tribunais de Luxemburgo, a menos que esses direitos ou obrigações não se relacionem ou decorram de suas capacidades como tal. Essa disposição dificultaria a execução de sentenças obtidas fora de Luxemburgo quanto à execução contra os ativos da Companhia em Luxemburgo ou jurisdições que se aplicariam à lei de Luxemburgo.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de *local markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área de *worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,5 trilhões, em 30 de junho de 2016, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “*Best Equity House in Latin America*”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “*Best M&A House in Latin America*” e, em 2009, o prêmio “*Best Investment Bank in Latin America*”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “*Best Investment Bank in Latin America*”, concedido pela Latin Finance, e “*Best M&A House in Mexico*”, “*Best M&A House in Chile*”, “*Best Debt House in Brazil*” e “*Best Investment Bank in Chile*”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “*Best Investment Bank in Latin America*”, assim como “*Best M&A House*”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “*Best Equity House in Latin America*” pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas da IEnova, MercadoLibre, Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de outubro de 2016, US\$2,152 bilhões em ações em 3.212 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011 e 2014 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008), “Equity House of the Year” (2008 e 2009), “Bond House of the Year” (2008), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” e “Best Debt Bank” baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$ 1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Movida, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar e da BR Malls.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial ou societário com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, BDRs ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias ou BDRs) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia ou nos BDRs; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo os BDRs como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno dos BDRs contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir BDRs na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço dos BDRs ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço dos BDRs”, na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhando a seguir:

- Serviços relacionados a cartões de crédito corporativos. Atualmente há 2 cartões ativos, contratados em 23 de setembro de 2016 e 23 de janeiro de 2017, com datas de vencimento em 23 de setembro de 2017 e 23 de janeiro de 2018 e limites de crédito contratados de R\$70.000,00 e R\$1.130.000,00, totalizando R\$1.200.000,00, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;
- Prestação de serviços de cobrança SISPAG/boletos com volume médio mensal de R\$21.000.000,00, com a data de abertura da conta em 12 de março de 2007 com prazo de vencimento indeterminado, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;
- Duas operações de leasing celebradas com a Biotoscana Farma S.A. em decorrência de leasing imobiliário e de veículos, contratados entre outubro de 2007 e julho de 2014 com vencimento entre julho de 2017 e outubro de 2017, com valor total de COP 447.015.000,00, aproximadamente R\$493.490,40. O saldo devedor em 21 de junho de 2017 era de COP 72.049.000,00, aproximadamente R\$79.532,73. Tais operações possuem taxa de juros variável de DTF (depósitos a término fixo) T.A. (trimestre antecipado) acrescido de 6%, sendo que tais serviços contam com garantias reais por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;
- O Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico estão analisando operações de captação de recursos no mercado de capitais brasileiro para a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para usos gerais corporativos.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, BDRs ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias ou BDRs) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia ou nos BDRs; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo os BDRs como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno dos BDRs contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir BDRs na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço dos BDRs ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço dos BDRs, na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico:

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, BDRs ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias ou BDRs) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia ou nos BDRs; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo os BDRs como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno dos BDRs contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir BDRs na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço dos BDRs ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta, às Ações Ordinárias de nossa Emissão e aos BDRs – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço dos BDRs”, na página 73 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico. O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, serviços de conta corrente, corretora, investimentos e previdência privada.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o respectivo Acionista Vendedor e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico. O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores, incluindo, serviços de conta corrente e de corretora.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por BDR. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço dos BDRs.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Biotoscana Investments S.A.

Avenida dos Imarés 401, Moema
CEP 04085-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Claudio Coracini
Tel.: 55 (11) 5090-7233
E-mail: ccoracini@unitedmedical.com.br

Demais Acionistas Vendedores

Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l.

Ave. Calle 82 # 10-33 Of. 902
Bogotá, Colômbia
At.: Srs. Mauricio Salgar e Manuel García Podestá

Biotoscana Secondary Investment S.C.S.

Berkeley Square House
W1J 6BR, Londres, Reino Unido
At.: Sr. Petri Vainio and Evis Hursever
Tel.: +44 (0)20 7529-2501

Essex Woodlands Health Ventures Funds, coletivamente

Berkeley Square House
W1J 6BR, Londres, Reino Unido
At.: Sr. Petri Vainio and Evis Hursever
Tel.: +44 (0)20 7529-2501

Coordenadores da Oferta Brasileira

Coordenador Líder

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º a
15º andares
04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: + 55 (11) 4950-3700
Fax: + 55 (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8000
Fax: + 55 (11) 3708-8107
www.itaubba.com.br/itaubba-pt/

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta Brasileira

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, nº 1.100
01455-906, São Paulo, SP
At.: Srs. Henrique Lang / Guilherme Sampaio
Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr. Jean Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos dos Agente de Colocação Internacional

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP

Rua Funchal, nº 418, 13º andar
04551-060, São Paulo, SP
At.: Sr. Jorge U. Juantorena
Tel.: + 1 212 225-2758
www.clearygottlieb.com

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Davis Polk & Wardell LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041,
Torre E - CJ 17ª
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Maurice Blanco
Tel.: + 55 (11) 4871-8402
www.davispolk.com

Auditores Independentes

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem como para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016

Ernst & Young Société Anonyme

35E avenue John F. Kennedy, L-1855
Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo
At.: Sr. Bruno di Bartolomeo
Tel.: +352 42 124 8493
www.ey.com/lu

Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Deloitte Audit. Société à responsabilité limitée

Rue de Neudorf, L-2220,
Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo
At.: Sr. Marco Crosetto
Tel.: + 352 45145-2645
www.deloitte.lu

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 203.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, serão da ordem de R\$387,7 milhões, com base no ponto médio da Faixa Indicativa. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 44 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) redução do endividamento com a quitação parcial de contrato de empréstimo com o Bancolombia S.A.; e (ii) resgate da totalidade dos Certificados de Ações Preferenciais (*Preferred Equity Certificates*) (PECs). Tais recursos serão destinados na seguinte proporção:

Sem considerar os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares.

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽²⁾ (em R\$ mil)
Redução do endividamento	47,3%	183.189,9
Resgate de PEC	52,7%	204.477,4 ⁽¹⁾
Total	100,0%	387.667,3

⁽¹⁾ Valor a ser atualizado pela remuneração acumulada dos PECs entre 31 de março de 2017 e a data deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores líquidos referente às despesas relacionadas à Oferta e as comissões dos Coordenadores da Oferta.

Considerando os BDRs Adicionais, mas não considerando os BDRs Suplementares

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽²⁾ (em R\$ mil)
Redução do endividamento	47,2%	183.106,5
Resgate de PEC	52,8%	204.477,4 ⁽¹⁾
Total	100,0%	387.583,9

⁽¹⁾ Valor a ser atualizado pela remuneração acumulada dos PECs entre 31 de março de 2017 e a data deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores líquidos referente às despesas relacionadas à Oferta e as comissões dos Coordenadores da Oferta.

Sem considerar os BDRs Adicionais, mas considerando os BDRs Suplementares

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽²⁾ (em R\$ mil)
Redução do endividamento	47,2%	183.127,3
Resgate de PEC	52,8%	204.477,4 ⁽¹⁾
Total	100,0%	387.604,7

⁽¹⁾ Valor a ser atualizado pela remuneração acumulada dos PECs entre 31 de março de 2017 e a data deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores líquidos referente às despesas relacionadas à Oferta e as comissões dos Coordenadores da Oferta.

Considerando os BDRs Adicionais e os BDRs Suplementares

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽²⁾ (em R\$ mil)
Redução do endividamento	47,2%	183.043,9
Resgate de PEC	52,8%	204.477,4 ⁽¹⁾
Total	100,0%	387.521,3

⁽¹⁾ Valor a ser atualizado pela remuneração acumulada dos PECs entre 31 de março de 2017 e a data deste Prospecto.

⁽²⁾ Valores líquidos referente às despesas relacionadas à Oferta e as comissões dos Coordenadores da Oferta.

Com relação à redução do endividamento, a Companhia pretende quitar parcialmente com os recursos da Oferta Primária o contrato de mútuo celebrado em abril de 2014 com o Bancolombia S.A. O contrato possui vencimento em novembro de 2021 e é remunerado semestralmente à taxa do Índice de Referência Bancário Colombiano (*Colombian Banking Reference Indicator* - IBR) mais 4,12%. O saldo deste contrato em 31 de março de 2017 somava R\$290,9 milhões. Para mais informações sobre o contrato com o Bancolombia, veja a seção 10.1(f)(i) do Formulário de Referência.

A Companhia também pretende, com os recursos da Oferta Primária, resgatar compulsoriamente a totalidade dos Certificados de Ações Preferenciais (*Preferred Equity Certificates*) (PECs) emitidos em 18 de dezembro de 2015 em favor dos acionistas vendedores da LKM. No âmbito da aquisição da LKM, foram emitidos 45.166.573 PECs Série A em favor da Global Pharm S.à.r.l. e da Elkin Park Enterprises S.A. e 12.850.117 PECs Série B em favor de Jahiem International S.A. e Vervain Global Ltd., no valor nominal de US\$1,00 cada e no valor agregado de US\$45.166.573,00 e US\$12.850.117,00, respectivamente, a juros de 6,00% ao ano no primeiro ano e 8,50% nos anos subsequentes até a data de resgate compulsório. A Companhia classificou os PECs como passivo não circulante nas suas demonstrações financeiras. O saldo total em aberto dos PECs em 31 de março de 2017 era de R\$204,5 milhões. Para mais informações sobre o contrato com os PECs, veja a seção 10.1(f)(i) do Formulário de Referência.

A Companhia não utilizará outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por BDR aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R\$15,4 milhões.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na sua situação patrimonial, veja a seção "Capitalização" na página 89 deste Prospecto.

A Companhia não receberá quaisquer recursos provenientes da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente ao Acionista Vendedor.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre a dívida financeira e empréstimos (circulante e não circulante) da Companhia e sua estrutura de capital em 31 de março de 2017 e indicam (i) a posição naquela data e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R\$387,7 milhões, com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

As informações abaixo, referentes à coluna “Efetivo”, foram extraídas das Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2017, elaboradas de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2017 e suas respectivas notas explicativas que estão anexas a este Prospecto, bem como com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência.

	Em 31 de março de 2017	
	Efetivo	Ajustado ⁽¹⁾⁽²⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	
Dívida financeira e empréstimos	496.629,7	108.962,4
Dívida financeira e empréstimos circulante.....	10.808,3	10.808,3
Dívida financeira e empréstimos não circulante.....	485.821,4	98.154,1
Patrimônio líquido	408.911,1	796.578,4
Capitalização Total⁽³⁾	905.540,8	905.540,8

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução de comissões e despesas.

⁽²⁾ Sem levar em consideração o exercício da Opção de BDRs Suplementares e BDRs Adicionais.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma total de Dívida financeira e empréstimos de curto e longo prazo (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido nas datas indicadas.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por BDR aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$15,3 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por BDR, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2017.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por BDR e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2017, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$408,9 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$45,56, ou R\$4,56, considerando o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de uma ação ordinária para dez ações ordinárias, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 05 de maio de 2017 (“Desdobramento das Ações”). O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações de sua emissão naquela data.

Considerando (i) a emissão de 16.000.000 ações ordinárias no âmbito da Oferta Primária (inclusive sob a forma de BDRs), ao ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, e (ii) o Desdobramento das Ações, após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de março de 2017 seria de R\$796,6 milhões, representando um valor de R\$7,53 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por ação correspondente a R\$2,97 para os acionistas existentes e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R\$18,97 para os novos investidores, adquirentes de BDRs no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por BDR pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta, considerando o Desdobramento das Ações. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 44 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2017 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R\$, exceto %
Preço por BDR ⁽¹⁾	26,50
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017	45,56
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o Desdobramento das Ações ⁽²⁾	4,56
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o Desdobramento das Ações ⁽²⁾ e a Oferta	7,53
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes antes da Oferta Primária	2,97
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽³⁾	18,97
Diluição percentual dos novos investidores ⁽⁴⁾	71,57%

⁽¹⁾ Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considera o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:10, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 05 de maio de 2017.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por BDR a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por BDR.

O Preço por BDR a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de Bookbuilding. Para maiores informações sobre o Procedimento de Bookbuilding, vide a seção “Informações Sobre a Oferta” na página 37 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por BDR, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta: (i) de R\$15,3 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,14 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,86 por ação, assumindo que o número de BDRs estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta Primária.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por BDR, bem como dos termos e condições gerais da Oferta, que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Opção de Compra de Ações

A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações aprovado em assembleia geral da Companhia realizada em 09 de maio de 2017 (“Plano”), por meio do qual administradores e empregados da Companhia terão a oportunidade de adquirir a (i) gratificação direta ou venda das ações de emissão da Companhia (“Ações”); e (ii) a outorga de opções de compra de Ações de emissão da Companhia (“Opções”).

A administração do Plano poderá ser feita por um ou mais Comitês. Cada Comitê será composto por um ou mais membros do Conselho de Administração nomeados pelo próprio Conselho de Administração para o exercício das funções em cada Comitê. Os Comitês serão responsáveis e terão autoridade para as funções determinadas pelo Conselho de Administração. Caso nenhum Comitê seja nomeado, todo o Conselho de Administração será responsável pela administração do Plano. Qualquer referência ao Conselho de Administração no Plano deverá ser interpretada como referência ao respectivo Comitê nomeado para tal função pelo Conselho de Administração, caso aplicável.

Nos termos do Plano, o Conselho de Administração tem plena autoridade e discricionariedade para tomar as providências que considerar necessárias e recomendadas para sua administração. Não obstante qualquer disposição em contrário no Plano, o Conselho de Administração pode optar por não observar algum dispositivo do Plano na medida em que entenda necessário e apropriado fazê-lo, desde que esteja adstrito aos termos que dependem de aprovação de acionistas, consoante as regras de governança da Companhia, bem como do ordenamento jurídico do Grão-Ducado de Luxemburgo. Todas as decisões, interpretações e outras ações do Conselho de Administração são finais e vinculantes a todos aqueles que o Conselho de Administração tenha outorgado o direito de comprar ações de acordo com o Plano, Titulares de Opções, abaixo definido, e pessoas que possuam direitos decorrentes de uma dessas duas hipóteses (“Participantes”).

Cada outorga de Ações sob o Plano deverá ser evidenciada por um Contrato de Gratificação ou Venda de Ações (“Contrato de Gratificação ou Venda”) entre o Participante e a Companhia. Tal premiação estará sujeita a todos os termos e condições aplicáveis ao Plano, bem como a quaisquer outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração considere apropriados para inclusão em um Contrato de Gratificação ou Venda. As disposições dos diversos Contratos de Gratificação ou Venda celebrados no âmbito do Plano não precisam ser idênticas.

Qualquer direito de compra de Ações nos termos do Plano (exceto Opções) expirará automaticamente se não for exercido pelo Participante no prazo de 30 dias (ou qualquer outro período que possa ser especificado no Contratos de Gratificação ou Venda) após a concessão desse direito ser comunicada ao Participante pela Companhia. Este direito não é transferível e só pode ser exercido pelo Participante a quem esse direito foi concedido.

Quanto às Opções, por sua vez, cada concessão, nos termos do Plano, será evidenciada por um Contrato de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”) entre o Participante e a Companhia. A Opção estará sujeita a todos os termos e condições aplicáveis conforme o Plano, podendo estar sujeita, inclusive, a quaisquer outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração considere apropriados para inclusão em um Contrato de Opção. As disposições dos diversos Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não precisam ser idênticas.

O Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinará o preço de compra de Ações que será oferecido no Plano. Adicionalmente, cada Contrato de Opção especificará o preço de exercício, o qual não poderá ser inferior a 100% do valor de mercado da Ação na data da outorga.

No âmbito do Plano, não poderão ser emitidas ações que representem mais de 4% das ações em circulação emitidas a qualquer momento.

Até a data deste Prospecto, e no âmbito do Plano, não foram outorgadas quaisquer Opções.

Para mais informações sobre o Plano, veja o item 13.4. do Formulário de Referência da Companhia.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2017 e considerando (i) a emissão de 16.000.000 ações (incluindo sob a forma de BDRs) objeto da Oferta Primária, pelo ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; (ii) o Desdobramento das Ações; e (iii) a emissão de 3.922.448 novas ações decorrentes da gratificação da totalidade das 1.907.248 Ações e a outorga e exercício da totalidade das 2.015.200 Opções nos termos do Programa, correspondente a uma diluição de 4% do total do capital social da Companhia em bases totalmente diluídas, após a realização da Oferta, e que as Opções serão emitidas ao preço unitário de exercício correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa.

	<u>Em R\$, exceto %</u>
Preço por BDR ⁽¹⁾	26,50
Preço de exercício da Opção ⁽²⁾	26,50
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o Desdobramento das Ações ⁽³⁾	4,56
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2017 ajustado para refletir o Desdobramento das Ações ⁽³⁾ , a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Ações e Opções previstas no Plano	7,75
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes antes da Oferta	3,19
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽⁴⁾	18,75
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Ações e Opções previstas no Plano ⁽⁵⁾	70,75%

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando o Preço por BDR como de R\$26,50, a Companhia irá emitir 1.907.248 Ações e outorgar 2.015.200 Opções aos seus diretores, membros independentes do Conselho de Administração e determinados empregados, no âmbito do Programa. O número final de ações e opções dependerá da efetiva conclusão da Oferta e do Preço por BDR a ser definido no Procedimento de Bookbuilding, mas estará limitado, em qualquer hipótese, a 4% do capital social da Companhia.

(3) Considera o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1:10, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 05 de maio de 2017.

(4) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos⁽¹⁾

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente por seus administradores:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor (R\$)	Valor por Ação (R\$)
03/06/2014	Aumento do capital social	Ordinária	12.374.800	163.608,72	9,61
26/03/2014	Aumento do capital social	Ordinária	19.667.560	135.517,92	9,73

⁽¹⁾ Os números refletem a nova composição acionária da Companhia após o Desdobramento das Ações.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**
- **ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E O REGISTRO DO PROGRAMA DE BDRS**
- **MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR BDR E O EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA**
- **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
- **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA EMISSORA PARA O PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2017, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDR**
- ***CUSTODY AGREEMENT* (CONTRATO DE CUSTÓDIA)**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

183..988(001) Livro 273 Fl. 255-276

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

Biotoscana Investments S.A. -----

Sociedade anônima [*société anonyme*] -----

2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo -----

Registro de Comércio e de Sociedades de Luxemburgo B

162.861 -----

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -----

de 22 de junho de 2017 -----

Nº -----

No ano dois mil e dezessete, no dia 22 de Junho. -----

Perante o abaixo-assinado, Sr. **Jean-Joseph WAGNER**

notário, residente em Sanem, Grão-Ducado de

Luxemburgo. -----

é realizada uma assembleia geral extraordinária de

acionistas da "**Biotoscana Investments S.A.H**, uma

sociedade anônima por ações [*société anonyme par*

actions] constituída e existente sob as leis do Grão-

Ducado de Luxemburgo, tendo sua sede em 2-4, rue Beck, L - 1222 Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo, inscrita no Registro de Comércio e Sociedades de Luxemburgo sob o número B 162.861 (a "**Sociedade**"), constituída nos termos de um instrumento sob selo do abaixo assinado notário de 26 de Julho de 2011, cujo estatuto social foi publicado no *Mémorial C, Recueil Spécial des Sociétés et Associations* (o "**Mémorial C**") datado de 14 de Outubro de 2011, número 2480, página 119029. O estatuto social da Sociedade foi alterado pela última vez por instrumento notarial de 5 de Maio de 2017, publicado no *Recueil Electronique des Sociétés e Associations* RESA_2017_124.192 em 23 de Maio de 2017. -----

A reunião é presidida pela Sra. **Linda HARROCH**, advogada, residente em Holwald, Luxemburgo, na presidência da mesa, que nomeia como secretária a Sra. **Valerie-Anne BASTIAN**, empregada na iniciativa privada, residente em Luxemburgo, que também é eleita como escrutinadora pela assembleia geral. -----

A mesa da reunião tendo sido assim constituída, o presidente declara e solicita que o notário afirme: --
I. Que a ordem do dia da assembleia é a seguinte: ----

ORDEM DO DIA -----

1. (i) Aceitar com efeito imediato a renúncia do Sr. Manuel Garcia Podesta como conselheiro da Sociedade, e (ii) nomear com efeito imediato o Sr. Brenno Raiko, como novo conselheiro da Sociedade. -----

2. Consolidar integralmente o estatuto social da Sociedade incluindo a alteração da cláusula de objeto social. -----

3. Disposições diversas. -----

II. - Que os acionistas representados, o procurador dos acionistas representados e o número de suas ações são mostrados em uma lista de presença; esta lista de presenças, assinada pelo procurador dos acionistas representados e pela mesa da assembleia, permanecerá anexa ao presente instrumento para ser apresentada ao mesmo tempo às autoridades de registro. As procurações dos acionistas representados, rubricadas *ne varietur* pelos presentes também permanecerão anexas ao presente instrumento. -----

III. - Que todos os acionistas da Sociedade foram validamente convocados. -----

IV. - Que a presente assembleia, representando 100% do capital social, é regularmente constituída e pode

validamente deliberar sobre todos os pontos da ordem do dia. -----

Então a assembleia geral, após deliberação, adota por unanimidade as seguintes resoluções: -----

PRIMEIRA RESOLUÇÃO -----

A assembleia de acionistas resolve (i) aceitar com efeito imediato a renúncia do Sr. Manuel Garcia Podesta como conselheiro da Sociedade, e (ii) nomear com efeito imediato o Sr. **Brenno Raiko**, nascido em 04 de Setembro de 1984 em Petropolis/rj, Brasil, residente à Av. Brig. Faria Lima 3311, 9º andar, 04538-132 - São Paulo, SP, Brasil, como novo conselheiro da Sociedade. -----

SEGUNDA RESOLUÇÃO -----

A assembleia de acionistas resolve consolidar integralmente o estatuto social da Sociedade incluindo a alteração da cláusula de objeto social, que passa a ter a seguinte redação: -----

1. Forma e razão social -----

Há uma sociedade anônima de capital aberto (*société anonyme*) denominada "**Biotoscana Investments S.A.**" (a **Sociedade**) regida pelas leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, em particular pela lei datada de 10 de

agosto de 1915, que trata das sociedades comerciais, conforme aditada (a **Lei**), bem como pelo presente Estatuto Social (o "**Estatuto Social**"). -----

2. Sede -----

2.1. A sede da Sociedade é estabelecida em Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo. -----

2.2. O Conselho de Administração pode transferir a sede da Sociedade da mesma municipalidade para qualquer outra municipalidade no Grão-Ducado de Luxemburgo e aditar este Estatuto Social nesse sentido. -----

2.3. Filiais, subsidiárias ou outros escritórios podem ser estabelecidos no Grão-Ducado de Luxemburgo ou no exterior por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade. -----

2.4. Se o Conselho de Administração da Sociedade determinar que desenvolvimentos ou eventos políticos, militares, econômicos ou sociais extraordinários ocorreram ou estão prestes a ocorrer e que esses desenvolvimentos ou eventos intefeririam nas atividades normais da Sociedade na sua sede, ou na facilidade de comunicação entre tal escritório e pessoas no exterior, a sede poderá ser

temporariamente transferida para o exterior até que essas circunstâncias extraordinárias cessem completamente. Tais medidas temporárias não terão nenhum efeito sobre a nacionalidade da Sociedade que, apesar da transferência temporária da sua sede, continuará a ser uma sociedade constituída em Luxemburgo. -----

3. Duração -----

3.1. A Sociedade é estabelecida por prazo ilimitado. -

3.2. A Sociedade pode ser dissolvida, a qualquer momento, com ou sem justa causa, por uma deliberação da assembleia geral de acionista(s) da Sociedade adotada na forma exigida para aditamento deste Estatuto Social. -----

4. Objeto social -----

4.1. O objeto da Sociedade é a compra, subscrição, titularidade, transferência ou contribuição de ações, bônus de subscrição, certificados de ações preferenciais ou outros valores mobiliários do Grupo Biotoscana S.L.U, uma *sociedad de responsabilidad limitada unpersonal* [sociedade de responsabilidade limitada unipessoal], regida pelas leis da Espanha ("ETVE") e, de forma mais ampla, a administração da

sua participação no capital ou administração dos seus valores mobiliários permitindo acesso ao capital social da ETVE ou de qualquer outra sociedade que venha a substituir a ETVE por meio de contribuição, fusão ou cisão. -----

4.2. O objeto da Sociedade é também a aquisição, venda ou detenção de participações, em Luxemburgo ou no exterior, em quaisquer sociedades ou empresas de qualquer forma, e a administração, gestão, controle e desenvolvimento de tais participações e empresas. A Sociedade pode, em particular, adquirir por meio de subscrição, compra, troca ou de qualquer outra forma qualquer capital, ações e/ou outros títulos de participação, outros títulos, debêntures, certificados de depósito e/ou outros instrumentos de dívida e mais em geral quaisquer valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros emitidos por qualquer entidade pública ou privada. Ela pode participar na criação, desenvolvimento, administração e controle de qualquer sociedade ou empresa. Além disso, ela pode fazer investimentos diretos ou indiretos em bens imóveis e investir na aquisição e administração de uma carteira de patentes ou outros direitos de

propriedade intelectual de qualquer natureza ou origem. -----

4.3. A Sociedade pode emitir notas, títulos e debêntures e qualquer tipo de títulos de dívida pública. A Sociedade pode emprestar recursos, inclusive, sem limitação, recursos de quaisquer empréstimos e/ou emissões de títulos de dívida pública a quaisquer sociedades afiliadas (ou seja, subsidiárias diretas ou indiretas, sociedades coligadas ou controladoras, e não quaisquer outras sociedades ou pessoas físicas) e a Sociedade também pode conceder garantias e penhor; transferir, onerar ou de outro modo constituir e conceder caução sobre todos ou alguns dos seus ativos para garantir suas obrigações e compromissos e/ou obrigações e compromissos de quaisquer afiliadas (ou seja, subsidiárias diretas ou indiretas, sociedades coligadas, ou controladoras, e não quaisquer outras sociedades ou pessoas físicas), e, em geral, em benefício próprio e/ou em benefício de quaisquer sociedades afiliadas (ou seja, subsidiárias diretas ou indiretas, coligadas ou controladoras), em cada caso, na medida em que essas atividades não forem

consideradas como atividades reguladas do setor financeiro. -----

4.4. A Sociedade pode, em geral, usar quaisquer técnicas e instrumentos relacionados aos seus investimentos para fins da administração eficiente dos mesmos, inclusive técnicas e instrumentos projetados para proteger a Sociedade contra riscos de crédito, câmbio, taxas de juros e outros riscos. -----

4.5. A Sociedade poder realizar operações e transações que favoreçam ou que estejam relacionadas, direta ou indiretamente, ao seu objeto. -----

5. Capital social -----

5.1. O capital social subscrito está definido em **oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos e oito centavos de dólar (US\$ 89.746,08)** dividido em **oitenta e nove milhões setecentas e quarenta e seis mil e oitenta (89.746.080)** ações ordinárias com valor nominal de **US\$ 0,001** cada (as **Ações**). As Ações podem ser comprovadas, a critério do proprietário, por certificados representando Ações únicas ou em certificados representando duas ou mais Ações. As Ações só podem ser emitidas como nominativas. -----

5.2. O capital social autorizado da Sociedade, inclusive o capital social subscrito, está definido em **trezentos mil dólares dos Estados Unidos (US\$ 300.000,00)** divididos em trezentas milhões (300.000.000) Ações com valor nominal de **US\$ 0,001** cada. -----

5.3. O capital social autorizado da Sociedade pode ser aumentado ou reduzido por deliberação do(s) acionista(s) da Sociedade adotada na forma exigida para aditamento deste Estatuto Social. -----

5.4. É permitido ao Conselho de Administração: -----

- Aumentar o capital social subscrito dentro dos limites do capital social autorizado em um único aumento ou em prestações sucessivas através da emissão de novas ações. Essas novas ações podem ser integralizadas por pagamento em caixa, contribuição em bens, transformação de contas a pagar ou pela incorporação de lucros retidos ou reservas de capital; -----

- dentro do limite do capital social autorizado, aumentar o capital social subscrito da Sociedade em conexão com uma oferta pública de Ações e/ou recibos

de subscrição da Sociedade, sem conceder direitos preferenciais de subscrição aos acionistas; -----

- dentro do limite do capital social autorizado, e de acordo com um plano aprovado pela assembleia geral dos acionistas, autorizar, conceder e emitir opções de ações ou concessões de ações a conselheiros e diretores, funcionários ou pessoas físicas que prestam serviços à Sociedade ou às suas subsidiárias, bem como aos conselheiros, diretores e funcionários de subsidiárias, sem conceder direitos preferenciais de subscrição aos acionistas; -----
- estabelecer o local e a data de emissão ou de emissões sucessivas, o preço de emissão, inclusive ágio (se houver), as condições e modalidades de subscrição e pagamento das novas ações; -----
- emitir títulos, conversíveis ou não, pagáveis em qualquer moeda, levando em consideração que qualquer emissão de títulos conversíveis só poderá ser feita dentro dos limites do capital social autorizado. Um registro de títulos em forma nominal será mantido na sede da Sociedade; e/ou -----
- delegar a qualquer pessoa devidamente autorizada a aceitação de subscrições e o recebimento de pagamento

do preço de ações representando todo ou parte de qualquer aumento do capital social, para registrar os aumentos de capital social realizados e refletir no Artigo 5º deste Estatuto Social o valor da autorização de aumento do capital social que foi efetivamente usada e, quando adequado, os valores de qualquer tal aumento que são reservados para instrumentos financeiros, que podem conferir direito a ações. -----

Essa autorização é válida por um período de cinco (5) anos iniciando na data de publicação do documento de constituição da Sociedade na Gazeta Oficial de Luxemburgo, *Recueil Electronique des Sociétés et Associations* (**RESA**) e deve ser renovada através de deliberação da assembleia geral de acionistas adotada na forma exigida para um aditamento deste Estatuto Social e sujeito às disposições da Lei, cada vez por um período de até cinco (5) anos. Durante cada aumento do capital social, este Estatuto Social será aditado para ficar de acordo com o aumento de capital social realizado. Tal aditamento será registrado de forma autêntica por um tabelião de Luxemburgo. -----

5.5. Uma conta de ágio pode ser criada para a qual qualquer ágio pago sobre qualquer Ação além do seu valor nominal é transferido. O valor da conta de ágio pode ser usado para prever o pagamento de quaisquer Ações ordinárias que a Sociedade possa recomprar dos seus Acionistas, para compensar quaisquer perdas líquidas realizadas, para fazer distribuições aos Acionistas em forma de dividendo ou para alocar recursos à reserva legal. -----

6. Ações -----

6.1. As Ações são somente nominativas (*actions nominatives*). A Sociedade não pode emitir ações ao portador nem ações preferenciais. -----

6.2. Com relação às Ações, o registro de acionistas da Sociedade deverá ser mantido na sede da Sociedade, onde ele estará disponível para inspeção por qualquer acionista. Em tal registro deverá constar o nome de cada acionista, sua residência ou domicílio escolhido, o número de Ações detidas por ele, os valores integralizados em cada Ação, e as transferências de Ações com as datas de tais transferências. A propriedade das Ações será

estabelecida pelo lançamento no registro de ações da Sociedade. -----

6.3. A Sociedade poderá resgatar suas próprias Ações dentro dos limites previstos pela Lei. -----

6.4. Todas as Ações conferem os mesmos direitos. -----

6.5. Morte, suspensão de direitos civis, dissolução, falência, insolvência ou qualquer outro evento similar relacionado a qualquer dos acionistas não causará a dissolução da Sociedade. -----

7. Transferência de Ações -----

7.1. As Ações são livremente transferíveis entre acionistas e terceiros de acordo com a Lei e com qualquer Acordo de Acionistas. As Ações deverão ser transferidas através de uma declaração de transferência por escrito no registro de acionistas da Sociedade; tal declaração de transferência deverá ser assinada pelo cedente e pelo cessionário ou por pessoas com as devidas procurações. A Sociedade também poderá aceitar como comprovação da transferência outros instrumentos de transferência satisfatórios à Sociedade. -----

7.2. A Sociedade só reconhecerá um (1) proprietário por Ação. -----

7.3. Se uma Ação for detida em propriedade conjunta por vários acionistas, a Sociedade terá o direito de suspender o exercício de todos os respectivos direitos até que uma (1) pessoa física ou jurídica tenha sido designada como a proprietária de tal Ação.

8. Notificação de aquisição ou alienação de participações substanciais

8.1. A Sociedade está atualmente sujeita, e enquanto suas Ações estiverem admitidas à negociação no mercado Luxembourg Euro MTF estará sujeita, às disposições das regras e regulamentos da bolsa de valores de Luxemburgo ("**Regulamentos LSE**") e, mais particularmente, às disposições relacionadas à notificação a ser publicada em caso de participações substanciais. -----

8.2. As disposições do Artigo 1001 dos Regulamentos LSE serão aplicáveis adicionalmente às regras e sanções contidas neste Estatuto Social. -----

8.3. Além das exigências de limiar de notificação detalhadas nos Regulamentos LSE em caso de participações substanciais, qualquer acionista que adquira ou aliene Ações, incluindo recibos de depósito representando Ações da Sociedade e às quais

estejam associados direitos de voto, deve notificar a Sociedade da proporção de direitos de voto da Sociedade detida por tal acionista em consequência da aquisição ou alienação quando tal proporção atinja, exceda ou passe a ser inferior aos limiares de 2,5%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33 1/3%, 50% e 66 2/3%. -----

8.4. Os direitos de voto devem ser calculados com base na totalidade das Ações, incluindo recibos de depósito representando Ações, às quais estejam associados direitos de voto, mesmo em caso de suspensão do respectivo exercício. -----

Além disso, essa informação deve também ser dada em relação a todas as Ações, incluindo recibos de depósito representando Ações. -----

8.5. Este Artigo 8 não se aplica a Ações, incluindo recibos de depósito representando Ações, adquiridas exclusivamente para efeitos de compensação e liquidação no âmbito do ciclo curto e habitual de liquidação, ou a agentes de custódia que detenham Ações em tal qualidade, desde que tais agentes de custódia apenas possam exercer os direitos de voto inerentes a tais Ações, incluindo recibos de depósito

representando Ações, sob instruções dadas por escrito ou por meios eletrônicos. -----

9. Aquisição ou alienação de proporções substanciais de direitos de voto -----

9.1. As exigências de notificação definidas no Artigo 8 aplicam-se igualmente a pessoa física ou jurídica na medida em que tenham direito de adquirir, alienar, ou exercer direitos de voto em qualquer dos seguintes casos ou uma combinação deles: -----

a) direitos de voto detidos por um terceiro com quem tal pessoa física ou jurídica tenha celebrado um contrato, que as obriga a adotar, por exercício em conjunto dos direitos de voto que possuem, uma política comum duradoura quanto à gestão da Sociedade; -----

b) direitos de voto detidos por um terceiro nos termos de um acordo celebrado com tal pessoa física ou jurídica prevendo a transferência temporária e onerosa dos direitos de voto em questão; -----

c) direitos de voto inerentes a Ações que são dadas em garantia a tal pessoa física ou jurídica, desde que a pessoa física ou jurídica controle os direitos

de voto e declare por escrito a sua intenção de exercer tais direitos; -----

d) direitos de voto inerentes a Ações em que tal pessoa física ou jurídica tem usufruto; -----

e) direitos de voto detidos, ou que possam ser exercidos na acepção dos pontos a) a d), por uma empresa controlada por tal pessoa física ou jurídica;

f) direitos de voto inerentes a Ações depositadas com tal pessoa física ou jurídica que a pessoa física ou jurídica pode exercer a seu critério na ausência de instruções específicas dos acionistas que são proprietários de tais Ações; e/ou -----

g) direitos de voto detidos por terceiro em seu próprio nome representando tal pessoa física ou jurídica; e/ou -----

h) direitos de voto que tal pessoa física ou jurídica pode exercer como procurador, quando a pessoa física ou jurídica pode exercer os direitos de voto a seu critério na ausência de instruções específicas dos acionistas. -----

10. Procedimentos de notificação e divulgação de participações substanciais -----

10.1. A Sociedade define o conteúdo e a forma da notificação exigida nos termos dos Artigos 8 e 9. ----

10.2. Tal notificação deve incluir, pelo menos, as seguintes informações: -----

a) a situação resultante em termos de direitos de voto; -----

b) a cadeia de empresas controladas através das quais os direitos de voto são efetivamente detidos, se aplicável; -----

c) a data em que o limiar foi atingido ou excedido; e

d) a identidade do acionista, mesmo que este não tenha direito a exercer direitos de voto nas condições previstas no Artigo 9, e da pessoa física ou jurídica com direito a exercer os direitos de voto em nome de tal acionista. -----

10.3. A notificação para a Sociedade será feita imediatamente, por correspondência registrada com aviso de recebimento (que pode ser acompanhada de notificação por e-mail), mas o mais tardar cinco (5) dias de negociação da bolsa de valores de Luxemburgo após a data em que o acionista, ou a pessoa física ou jurídica referida no Artigo 9, toma conhecimento da aquisição ou alienação ou da possibilidade de exercer

direitos de voto, ou em que, tendo em conta as circunstâncias, tal acionista ou pessoa física ou jurídica deveria ter tomado conhecimento, independentemente da data em que a aquisição, alienação ou possibilidade de exercer direitos de voto entra em vigor. -----

10.4. Mediante recebimento da notificação no Artigo 10.3, mas no máximo quatro(4) dias de negociação da bolsa de valores de Luxemburgo após tal recebimento, a Sociedade deverá tornar públicas todas as informações contidas na notificação. -----

10.5. Caso as exigências de notificação expressas no Artigo 8.3 não tenham sido cumpridas, os direitos de voto serão automaticamente suspensos sem qualquer ação da Companhia e até que o inadimplemento tenha sido devidamente e validamente sanado. -----

11. Notificação de intenção -----

11.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que, tendo em conta as exigências de notificação acima, adquira Ações resultando em posse de cinco por cento (5%) ou mais ou um múltiplo de cinco por cento (5%) ou mais dos direitos de voto na Sociedade deve, sob pena de suspensão dos direitos de voto, informar a Sociedade

em conformidade com o Artigo 10.3, de sua intenção (a) de adquirir ou alienar Ações da Sociedade nos próximos doze (12) meses, (b) de buscar obter Controle (conforme definido nos termos do Artigo 22.4) sobre a Sociedade, e/ou (c) de buscar nomear um membro para o Conselho de Administração (conforme definido no Artigo 22.1). -----

12. Proteção de acionistas minoritários e oferta obrigatória -----

12.1. Quando um acionista, pessoa física ou jurídica, como resultado de sua própria aquisição ou da aquisição por pessoas agindo em concerto com ele ou ela, obtém Ações da Sociedade que, somadas a quaisquer participações das suas Ações, e das participações dos valores mobiliários de pessoas agindo em concerto com ele, direta ou indiretamente, deem a ele ou ela um determinado percentual de direitos de voto na Sociedade, dando a ele ou ela controle da Sociedade, tal acionista tem a obrigação de fazer uma oferta pública incondicional para adquirir em dinheiro todas as Ações em circulação como meio de proteger os acionistas minoritários da Sociedade. Tal oferta será enviada na primeira

oportunidade a todos os titulares de Ações para todas suas participações ao "Preço Justo" (conforme definido nos Artigos 12.3 e 12.4). -----

12.2. O percentual de direitos de voto que confere controle para efeitos do Artigo 12.1 é estabelecido a 50% mais uma ação. Ao calcular este percentual, todas as Ações da Sociedade serão levadas em conta, mesmo se o exercício dos direitos de voto inerentes às Ações estiver suspenso. -----

12.3. A contraprestação a ser oferecida em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 12.1 deste Estatuto Social deve ser justa e equitativa ("Preço Justo") e, a fim de garantir igualdade de tratamento dos acionistas da Sociedade, tal oferta pública deve ser feita a, ou com base em, preço idêntico para todos os acionistas, que deve ser justificado por um laudo elaborado por um perito escolhido pela Sociedade, independente de qualquer parte interessada, e que não esteja envolvido em qualquer conflito de interesses. O perito independente deverá ter experiência profissional na área de avaliação de valores mobiliários e elaborar seu laudo de avaliação de acordo com métodos

objetivos e adequados. As taxas e custos de emissão do referido laudo de perito devem ser adiantados pela pessoa física ou jurídica sujeita à obrigação prevista no Artigo 12.1. -----

12.4. Para efeitos de determinação do Preço Justo, o laudo do perito independente deve levar em consideração que o Preço Justo não pode, em hipótese alguma, ser inferior ao preço mais alto pago pelas mesmas Ações pela parte ofertante, ou por pessoas agindo em concerto com tal parte, durante um período de doze (12) meses antes da oferta. -----

12.5. Esta obrigação de fazer uma oferta pública incondicional não será aplicável se a aquisição das Ações da Sociedade pela pessoa física ou jurídica que faz tal notificação recebeu o consentimento prévio dos acionistas da Sociedade na forma de uma resolução adotada em conformidade com o Artigo 24.1. -----

12.6. Para efeitos do presente Artigo "pessoas agindo em concerto" significa pessoas físicas ou jurídicas que cooperam com a parte ofertante com base em um acordo, expresso ou tácito, oral ou escrito, com o objetivo de adquirir controle da Sociedade ou frustrar o resultado bem sucedido de uma oferta. -----

12.7. Se a oferta pública, conforme descrita no Artigo 12.1, não foi feita no prazo de dois (2) meses a partir da notificação para a Sociedade de que o limiar de controle referido no Artigo 12.2 foi ultrapassado, a partir do decurso do referido período de dois (2) meses, o direito de participar e votar em assembleias gerais de acionistas e o direito de perceber dividendos ou outras distribuições será suspenso em relação às Ações correspondentes ao percentual das Ações detidas pelo acionista que excedam o limiar fixado no Artigo 12.2 até que o inadimplemento tenha sido sanado. -----

12.8. Um acionista que tenha excedido o limiar de controle referido no Artigo 12.2 e exigido a convocação de uma assembleia geral de acionistas nos termos do Artigo 70 da Lei, deve, a fim de ser capaz de votar em tal assembleia, ter feito uma oferta pública definitiva e irrevogável conforme descrita no Artigo 12.1 antes da realização da assembleia. Caso contrário, o direito de voto inerente às Ações que excedam o limiar de controle referido no Artigo 12.2 será suspenso. -----

12.9. Quando, na data em que a assembleia geral ordinária é realizada, um acionista excede o limiar de controle referido no Artigo 12.2, seus direitos de voto serão suspensos na medida do percentual que excede o limiar de controle referido no Artigo 12.2, salvo quando o acionista em questão se compromete por escrito a não votar em relação às Ações que excedam o limiar de controle referido no Artigo 12.2 ou quando o acionista fez definitivamente e irrevogavelmente a oferta pública prevista no Artigo 12.1. -----

12.10. As disposições do Artigo 12 não se aplicam: ---

a) à própria Sociedade com relação a Ações direta ou indiretamente detidas em tesouraria; -----

b) a depositários, agindo como tal, desde que tais depositários só possam exercer os direitos de voto inerentes a tais Ações se receberam instruções por escrito do proprietário das Ações, as disposições do presente Artigo 12 sendo assim aplicadas ao proprietário das Ações; e/ou -----

c) a qualquer alienação e a qualquer emissão de Ações pela Sociedade relacionada a uma fusão ou operação semelhante ou à aquisição pela Sociedade de qualquer outra sociedade ou atividade. -----

13. Poderes da assembleia geral de acionistas -----

13.1. Os acionistas exercem seus direitos coletivos na assembleia geral de acionistas. Qualquer assembleia geral de acionistas da Sociedade representará todo o corpo de acionistas da Sociedade. A assembleia geral de acionistas tem os poderes expressamente reservados a ela pela Lei e por este Estatuto Social. -----

13.2. Se a Sociedade só tiver um acionista, qualquer referência feita no presente à "**assembleia geral de acionistas**" será interpretada com uma referência ao "**único acionista**", dependendo do contexto e conforme aplicável, e os poderes conferidos à assembleia geral de acionistas serão exercidos pelo único acionista. --

14. Convocação da assembleia geral de acionistas -----

14.1. A assembleia geral de acionistas da Sociedade poderá ser convocada a qualquer momento pelo Conselho de Administração ou, conforme o caso, pelo(s) auditor(es) legal(is). -----

14.2. A assembleia geral de acionistas da Sociedade deverá ser convocada pelo Conselho de Administração ou pelo(s) auditor(es) legais mediante a solicitação de um ou vários acionistas representando no mínimo

dez por cento (10%) do capital social da Sociedade. Em tal caso, a assembleia geral de acionistas será realizada dentro do período de um (1) mês do recebimento pela Sociedade de tal solicitação. -----

14.3. O edital de convocação para cada assembleia geral de acionistas conterá a data, horário, local e a pauta da assembleia e poderá ser feito através de anúncios registrados (i) no Registro de Comércio e Sociedades de Luxemburgo e publicado no mínimo quinze (15) dias antes da assembleia no RESA e em um jornal de Luxemburgo e (ii) conforme possa ser exigido pelas regras e regulamentos ou pelos mercados de ações nos quais as ações e recibos de depósito da Sociedade são cotados. Em tal caso, avisos pelo correio deverão ser enviados no mínimo oito (8) dias antes da assembleia aos acionistas registrados por carta enviada pelo correio normal (*lettre missive*). Alternativamente, os editais de convocação poderão ser enviados exclusivamente por carta registrada, ou se os destinatários concordaram individualmente em receber os editais de convocação por outro meio de comunicação garantindo acesso às informações por tais meios de comunicação. -----

14.4. Se todos os acionistas estiverem presentes ou forem representados em uma assembleia geral de acionistas e tiverem dispensado quaisquer requisitos de convocação, a assembleia poderá ser realizada sem aviso prévio ou publicação. -----

15. Conduta da assembleia geral de acionistas -----

15.1. A assembleia geral de acionistas ordinária será realizada nos seis (6) meses antes do final de cada exercício fiscal no Grão-Ducado de Luxemburgo na sede da Sociedade ou em tal outro local no Grão-Ducado de Luxemburgo conforme possa ser especificado no edital de convocação de tal assembleia. Outras reuniões de acionistas poderão ser realizadas em tal local e horário que possam ser especificados nos respectivos editais. -----

15.2. Uma mesa da assembleia será formada em qualquer assembleia geral de acionistas, composta por um presidente, secretário e um inspetor que não precisam ser nem acionistas nem membros do Conselho de Administração. A mesa da assembleia deverá especialmente garantir que a assembleia seja realizada de acordo com as normas aplicáveis e, em particular, em conformidade com as regras relativas à

convocação, requisitos de maioria, contagem de votos, e representação dos acionistas. -----

15.3. Uma lista de presença deverá ser mantida em todas as assembleias gerais de acionistas. -----

15.4. Um acionista poderá agir em qualquer assembleia geral de acionistas nomeando outra pessoa como seu procurador por escrito ou por fax, email, ou qualquer outro meio de comunicação similar. Uma pessoa poderá representar vários ou até todos os acionistas. -----

15.5. Os acionistas que participarem de uma assembleia através de conferência telefônica, conferência por vídeo, ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação dos participantes, e que permita a todas as pessoas participando da assembleia ouvir uma a outra o tempo todo e permitindo a participação efetiva de todas tais pessoas na assembleia, serão considerados como estando presentes para o cômputo do quórum e dos votos, sujeito a tais meios de comunicação serem disponibilizados no local da assembleia. -----

15.6. Cada acionista poderá votar em uma assembleia geral através de um formulário de voto assinado enviado pelo correio, email, fax ou outro meio de

comunicação com a sede da Sociedade ou o endereço especificado no edital de convocação. Os acionistas só poderão usar formulários de votação fornecidos pela Sociedade que contenham no mínimo o local, a data e o horário da assembleia, a ordem do dia da mesma, as propostas submetidas aos acionistas, bem como para cada proposta, três locais no formulário que permitam ao acionista votar a favor, contra a mesma, ou abster-se de votar clicando no local [caixa] adequado. -----

15.7. Formulários de votação que, para uma deliberação proposta, não exibam (i) um voto a favor ou (ii) um voto contra a deliberação proposta ou (iii) abstenção são nulos com relação à tal deliberação. A Sociedade só deverá levar em conta formulários de votação recebidos antes da assembleia geral a qual estejam relacionados. -----

16. Quórum, maioria e voto -----

16.1. Cada Ação dá direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas. -----

16.2. O Conselho de Administração poderá suspender os direitos de voto de cada acionista que estiver

violando suas obrigações descritas neste Estatuto Social. -----

16.3. Um acionista poderá decidir individualmente não exercer, temporária ou permanentemente, todos ou parte dos seus direitos de voto. O acionista renunciante está vinculando por tal renúncia e a renúncia é mandatória para a Sociedade mediante notificação a esta. -----

16.4. No caso de os direitos de voto de um ou vários acionistas serem suspensos de acordo com o Artigo 16.2 ou de o exercício do direito de voto ter sido renunciado por um ou vários acionistas de acordo com o artigo 16.3, tais acionistas poderão comparecer em qualquer assembleia geral da Sociedade, mas as ações de que são titulares não serão levadas em conta para a determinação das condições de quórum e maioria serem cumpridas nas assembleias gerais da Sociedade. -

16.5. Exceto conforme de outro modo exigido pela Lei, pelo Artigo 18 ou em outro lugar neste Estatuto Social, as deliberações em uma assembleia geral de acionistas devidamente convocada não exigem qualquer quórum e serão adotadas por maioria simples dos votos validamente dados independentemente da parte do

capital representado. Abstenções e votos nulos não serão levados em consideração. -----

17. Aditamentos ao Estatuto Social -----

17.1. Exceto conforme disposto de outro modo no presente e em particular no Artigo 18, este Estatuto Social somente poderá ser aditado por uma decisão válida tomada em assembleia geral de acionistas na qual pelo menos um quórum de metade mais uma das Ações emitidas da Sociedade estiver presente ou representado. -----

Se não for alcançado quórum em uma assembleia geral de acionistas, uma segunda assembleia geral poderá ser convocada de acordo com as disposições do artigo 14.3 e na qual os acionistas poderão deliberar validamente, independente do quórum. -----

17.2. Em qualquer assembleia geral que tenha como propósito alterar o Estatuto Social, as resoluções devem ser aprovadas por maioria de no mínimo dois terços dos votos validamente apresentados para que sejam adotadas. -----

17.3. Abstenções e votos nulos não serão levados em consideração. -----

17.4. No caso de os direitos de voto de 1 (um) ou mais acionistas serem suspensos de acordo com o artigo 16.2 ou o exercício dos direitos de voto tiver sido renunciado por 1 (um) ou vários acionistas de acordo com o artigo 16.3, as disposições do artigo 16.4 deste Estatuto Social serão aplicadas *mutatis mutandis* [mudando o que tem que ser mudado]. -----

18. Exigência de maioria qualificada -----

18.1. Adicionalmente às regras previstas nos Artigos 16.5 e 17 acima, as seguintes questões: (i) emissão de ações preferenciais ou mudança nos direitos das ações existentes; (ii) alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate/amortização das Ações, ou criação de uma nova classe de ações mais seniores que a classe existente; (iii) redução na distribuição mínima de dividendo compulsório; (iv) fusão da Sociedade; (v) alteração do objeto social da Sociedade; (vi) rescisão de qualquer processo de liquidação da Sociedade; (vii) cisão da Sociedade; (viii) alterações dos Artigos 8 a 12 do presente; (ix) consentimento à aquisição de controle da Sociedade e subsequente oferta pública de acordo com o Artigo 12 e (x) dissolução da Sociedade (as

Questões Específicas), exigirão quórum e maioria específicos estabelecidos no Artigo 18.2 do presente.

18.2. Resoluções sobre Questões Específicas, a fim de serem aprovadas, devem contar com votos afirmativos de maioria de pelo menos dois terços dos votos validamente apresentados representando pelo menos metade mais uma das Ações emitidas do capital social da Sociedade. -----

19. Mudança de nacionalidade -----

Os acionistas poderão mudar a nacionalidade da Sociedade através de uma deliberação da assembleia geral de acionistas adotada na forma exigida para um aditamento deste Estatuto Social. -----

20. Adiamento da assembleia geral de acionistas -----

Sujeito às disposições da Lei, o Conselho de Administração poderá, durante o curso de qualquer assembleia geral de acionistas, adiar tal assembleia geral de acionistas por até quatro (4) semanas. O Conselho de Administração fará isso mediante a solicitação de um ou vários acionistas representando no mínimo dez por cento (10%) do capital social da Sociedade. Em caso de adiamento, qualquer deliberação

já adotada pela assembleia geral de acionistas será cancelada. -----

21. Atas de assembleias gerais de acionistas -----

21.1. A mesa de qualquer assembleia geral de acionistas preparará atas da assembleia que serão assinadas pelos membros da mesa da assembleia geral de acionistas bem como por qualquer acionista mediante solicitação pelo mesmo. -----

21.2. Qualquer cópia ou excerto de tais atas originais a serem produzidas em processo judicial ou a serem entregues a qualquer terceiro deverão ser autenticadas como cópia autêntica do original pelo tabelião que tiver a guarda da escritura original, no caso da assembleia ter sido registrada em uma escritura cartorária, ou será assinado pelo presidente do Conselho de Administração, se houver, ou por quaisquer dos seus membros. -----

22. Direito de fazer perguntas -----

22.1. Um ou vários acionistas detendo juntos no mínimo dez por cento (10%) do capital social da Sociedade ou dos direitos de voto poderão apresentar perguntas por escrito ao Conselho de Administração com relação a transações em conexão com a

administração da Sociedade bem como de sociedades controladas pela Sociedade; com relação a esta, tais perguntas serão avaliadas levando em conta a participação societária das respectivas entidades. ---

22.2. Na ausência de resposta dentro de um (1) mês, os respectivos acionistas poderão solicitar ao presidente da câmara do Juízo da Vara de Luxemburgo que trata de questões comerciais e em sessão em procedimento sumário nomear um ou vários peritos encarregados de preparar um relatório sobre tais transações relacionadas. -----

23. Composição e poderes do Conselho de Administração

23.1. O conselho de administração (o "**Conselho de Administração**") será composto por no mínimo três (3) e, no máximo, sete (7) membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de dois (2) anos, reeleição sendo permitida. -----

23.2. Pelo menos um (1) membro do Conselho de Administração será eleito por tais acionistas que não o Acionista Controlador, conforme definido de acordo com o artigo 23.4., na medida em que tal Acionista Controlador tiver se comprometido a não exercer seus

direitos de voto com relação ao mesmo em conformidade com o artigo 16.3 e (ii) tais outros acionistas detiverem como um grupo no mínimo 10% (dez por cento) das Ações em circulação da Sociedade. -----

23.3. No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração serão Membros Independentes, conforme definido no artigo 23.4. Quando o cumprimento deste percentual resultar em um número fracionário de conselheiros, este será arredondado para o número inteiro: (i) imediatamente maior, quando a fração for igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente menor, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos). -----

23.4. Para fins deste Artigo, o termo "**Membro Independente**" significa o membro que: (i) não tiver nenhum relacionamento com a Sociedade, exceto pela participação no capital social e participação no Conselho de Administração da Sociedade; (ii) não for um Acionista Controlador, cônjuge ou parente até o segundo grau de tal Acionista Controlador, e não for nem tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou a qualquer entidade relacionada ao Acionista Controlador (exceto por pessoas vinculadas

a instituições pública de ensino e/ou pesquisa);
(iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos funcionário ou diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou da sociedade controlada pelo Acionista Controlador;
(iv) não for um fornecedor ou comprador, direta ou indiretamente, de serviços e/ou produtos da Sociedade, de tal forma a resultar na perda da sua independência; (v) não for um funcionário ou administrador de uma sociedade ou entidade que estiver oferecendo ou prestando serviços e/ou fornecendo produtos à Sociedade de tal forma a resultar em perda da sua independência; (vii) não for um cônjuge ou parente até o segundo grau de qualquer administrador da Sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (recursos em caixa de participação no capital são excluídos desta restrição). -----
Para fins deste artigo 23.4: -----
"Acionista Controlador" significa o acionista ou grupo de acionistas detendo o Poder de Controle da Sociedade. -----
"Poder de Controle" ou "Controle" significa o poder efetivamente usado para determinar as atividades

sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, direta ou indiretamente, de fato ou de acordo com a lei, independente da participação acionária detida, ficando estabelecido que haverá presunção de propriedade de Controle com relação à pessoa física ou jurídica ou grupo de acionistas detendo Ações que garantiram maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais de acionistas da Sociedade, mesmo se ele não for um titular de Ações que lhe garantam maioria absoluta do capital votante. -----

23.5. O Conselho de Administração detém os mais amplos poderes para agir em nome da Sociedade e adotar qualquer medida necessária ou útil para cumprir o objeto social da Sociedade, com exceção dos poderes reservados por Lei ou por este Estatuto Social à assembleia geral de acionistas. -----

23.6. O Conselho de Administração poderá criar um ou vários comitês. A composição e os poderes de tal(is) comitê(s), os termos da nomeação, destituição, remuneração e duração do mandato dos seus membros, bem como suas normas de procedimento serão determinadas pelo Conselho de Administração. O

Conselho de Administração será encarregado da supervisão das atividades do(s) comitê(s). -----

24. Administração diária -----

A administração diária da Sociedade, bem como a representação da Sociedade com relação a tal administração diária, poderá ser delegada a um mais conselheiros, diretores, ou outros representantes agindo individual ou conjuntamente. A nomeação, destituição e poderes dos mesmos serão determinadas por deliberação do Conselho de Administração. -----

25. Nomeação, destituição e mandato dos conselheiros -

25.1. Os conselheiros serão nomeados pela assembleia geral de acionistas que determinará a remuneração e o mandato dos mesmos. -----

25.2. O mandato de um conselheiro não poderá exceder seis (6) anos, e cada conselheiro exercerá o cargo até que um sucessor seja nomeado. Os conselheiros poderão ser renomeados por mandatos sucessivos. -----

25.3. Cada conselheiro será nomeado pela assembleia geral de acionistas por uma maioria simples dos votos validamente promulgados. -----

25.4. Qualquer conselheiro poderá ser removido do cargo a qualquer momento por ou sem justa causa pela

assembleia geral de acionistas por uma maioria simples dos votos validamente promulgados. -----

25.5. Se uma pessoa jurídica for nomeada como conselheira da Sociedade, tal pessoa jurídica deverá designar uma pessoa física como representante permanente que desempenhará seu papel em nome da pessoa jurídica. A respectiva pessoa jurídica só poderá remover seu representante permanente se ela nomear um sucessor ao mesmo tempo. Um indivíduo só poderá ser um representante permanente de um (1) conselheiro da Sociedade e não poderá ser ele próprio um conselheiro da Sociedade ao mesmo tempo. -----

26. Vacância no cargo de conselheiro -----

26.1. No caso de uma vacância no cargo de um conselheiro devido à morte, incapacidade legal, falência, pedido de demissão ou de outro modo, esta vacância poderá ser preenchida temporariamente e por um prazo não excedente ao mandato inicial do conselheiro substituído pelos outros conselheiros até a próxima assembleia geral de acionistas que deliberar sobre a nomeação permanente de um conselheiro em conformidade com as disposições legais aplicáveis e este Contrato Social. -----

27. Convocado reuniões do Conselho de Administração --

27.1. O Conselho de Administração se reunirá mediante a convocação do presidente do Conselho de Administração, se houver, ou por qualquer conselheiro. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Sociedade a menos que indicado de outro modo no aviso por escrito da reunião. -----

27.2. Aviso por escrito de uma reunião do Conselho de Administração deverá ser entregue aos conselheiros vinte e quatro (24) horas no mínimo antes do horário agendado para a reunião, exceto em caso de emergência, caso em que a natureza e os motivos de tal emergência deverão ser mencionados no aviso. Tal aviso poderá ser omitido no caso de consentimento por cada conselheiro por escrito, por fax, email ou outro meio similar de comunicação, uma cópia de tal documento assinado sendo prova suficiente do mesmo. Nenhum aviso prévio será exigido para uma reunião do Conselho de Administração a ser realizada em um horário e local determinados em uma deliberação anterior adotada pelo Conselho de Administração que tiver sido informada a todos os conselheiros. -----

27.3. Nenhum aviso prévio será exigido no caso de todos os membros do Conselho de Administração estarem presentes ou serem representados em uma reunião do Conselho de Administração e dispensarem quaisquer requisitos de convocação ou no caso das deliberações por escrito serem aprovadas e assinadas por todos os membros do Conselho de Administração. -----

28. Condução das reuniões do Conselho de Administração -----

28.1. O Conselho de Administração poderá eleger um presidente dentre seus membros. Ele também poderá escolher um secretário que não precisa ser um conselheiro e que será responsável por manter as atas do Conselho de Administração. -----

28.2. O presidente, se houver, presidirá todas as reuniões do Conselho de Administração, mas na sua ausência, o Conselho de Administração poderá nomear outro conselheiro como presidente interino através de voto da maioria dos conselheiros presentes ou representados em qualquer tal reunião. -----

28.3. Qualquer conselheiro poderá agir em qualquer reunião do Conselho de Administração nomeando outro conselheiro como seu procurador por escrito, ou por

fax, email ou qualquer outro meio de comunicação similar, uma cópia da nomeação sendo prova suficiente da mesma. Um conselheiro poderá representar um ou mais, mas não todos os outros conselheiros. -----

28.4. As reuniões do Conselho de Administração também poderão ser realizadas por conferência telefônica ou por qualquer outro meio de comunicação, que permita que todas as pessoas participando de tal reunião possam se ouvir durante todo o tempo da reunião e permitindo participação efetiva na reunião. Participação na reunião por este meio é equivalente à participação em pessoa em tal reunião. -----

28.5. O Conselho de Administração só poderá deliberar ou agir validamente se no mínimo uma maioria dos conselheiros estiver presentes ou forem representados em uma reunião do Conselho de Administração. -----

28.6. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de diretor-presidente ou principal executivo da Sociedade não podem ser acumulados pela mesma pessoa. -----

28.7. O Conselho de Administração poderá, por unanimidade, aprovar deliberações por circular quando estiver expressando sua aprovação por escrito, por

fax, email ou qualquer outro meio de comunicação similar. Cada conselheiro poderá manifestar seu consentimento separadamente, a integralidade dos consentimentos comprovando a adoção das deliberações. A data de tais deliberações não será a data da última assinatura. -----

29. Assinaturas vinculantes -----

29.1. A Sociedade se vinculará perante terceiros (i) pela assinatura exclusiva do presidente do Conselho de Administração ou (ii) pela assinatura conjunta de quaisquer dois conselheiros ou (iii) pela assinatura conjunta ou única de qualquer ou quaisquer pessoa(s) à(s) qual(is) tal poder de assinatura tiver sido validamente delegado de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social. -----

29.2. Com relação à administração diária, a Sociedade estará legalmente vinculada perante terceiros pela assinatura exclusiva da pessoa nomeada de acordo com o Artigo 24 deste Estatuto Social (se houver). -----

30. Conflito de interesses -----

30.1. Exceto conforme de outro modo previsto pela Lei, qualquer conselheiro que tiver, direta ou indiretamente, um interesse financeiro em conflito

com os interesses da Sociedade em conexão com uma operação sob a competência do Conselho de Administração, deverá informar ao Conselho de Administração sobre tal conflito de interesses e deverá ter sua declaração registrada nas atas da reunião do Conselho de Administração. O respectivo conselheiro não poderá participar das discussões relacionadas a tal transação nem votar em tal transação. Qualquer conflito de interesses deverá ser relatado à próxima assembleia geral de acionistas antes de qualquer tal assembleia adotar qualquer deliberação sobre qualquer outro item. -----

30.2. Quando, devido a um conflito de interesses, o número de conselheiros exigido para deliberar validamente não for atingido, o Conselho de Administração poderá decidir submeter a decisão sobre este item específico à assembleia geral de acionistas. -----

30.3. O(s) administrador(es) diário(s) da Sociedade, se houver, estão *mutatis mutandis* sujeitos aos Artigos 30.1 e 30.2 deste Estatuto Social, desde que se apenas um (1) administrador diário tiver sido nomeado e estiver em uma situação de conflito de

interesses, a respectiva decisão será adotada pelo Conselho de Administração. -----

31. Atas da reunião do Conselho de Administração -----

31.1. As atas de qualquer reunião do Conselho de Administração serão assinadas pelo presidente, se houver, ou, na sua ausência, pelo presidente interino [*pro tempore*], ou por quaisquer dois (2) conselheiros. Cópias ou excertos de tais atas que possam ser apresentados em processos judiciais ou de outro modo serão assinados pelo presidente, se houver, ou por quaisquer dois (2) conselheiros. -----

32. Auditor legal -----

32.1. As operações da Sociedade serão supervisionadas por um ou vários auditor(es) legal(is) (*commissaire(s)*). Os auditor(es) legal(is) serão eleitos por um mandato de até seis (6) anos e poderão ser reeleitos. -----

32.2. O(s) auditor(es) legal(is) serão nomeado(s) pela assembleia geral de acionistas da Sociedade que determinará seu número, remuneração e mandato. O(s) auditor(es) legal(is) empossados poderão ser removidos a qualquer momento por decisão da

assembleia geral de acionista(s) da Sociedade com ou sem justa causa. -----

33. Exercício fiscal -----

O exercício fiscal da Sociedade iniciará em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano. -----

34. Alocação dos lucros -----

34.1. Dos lucros líquidos anuais da Sociedade, cinco por cento (5%) serão alocados à reserva exigida pela Lei. Esta alocação não será mais exigida assim que reserva legal atingir dez por cento (10%) do capital social subscrito da Sociedade, conforme demonstrado, aumentado ou reduzido de tempos em tempos conforme previsto no Artigo 5 acima, mas ele será restabelecido até que a reserva seja integralmente reconstituída se, a qualquer momento, por qualquer motivo, a reserva ficar abaixo de dez por cento (10%) do capital social subscrito da Sociedade. -----

34.2. Do saldo do lucro líquido, remanescente depois da alocação à reserva líquida, conforme determinado de acordo com o artigo 34.1, a assembleia geral de acionista(s) da Sociedade poderá então alocar uma parte do lucro líquido anual para formação de uma

expansão e reserva de capital. O objetivo da expansão e reserva de capital é (i) preservar a integralidade dos ativos e direitos de propriedade da Sociedade nas subsidiárias e afiliadas, impedindo a exaustão de capital originária da distribuição do lucro líquido, bem como para garantir que há recursos suficientes para despesas de capital adicionais e para a expansão das atividades de negócio (ii) para garantir uma estrutura adequada de capital e dívida Sociedade, e liquidez adequada para o negócio da Sociedade como um todo. -----

34.3. Do saldo do lucro líquido, remanescente depois da alocação da (i) reserva legal conforme determinado de acordo com o artigo 34.1 e (ii) a expansão e reserva de capital, conforme determinada de acordo com o artigo 34.2, a assembleia geral de acionista(s) da Sociedade poderá então alocar vinte e cinco por cento (25%) de tal saldo como dividendo mínimo compulsório que será pago sobre todas as Ações da Sociedade. O saldo ficará à disposição da assembleia geral acionista(s) da Sociedade que só ela poderá decidir, a seu exclusivo critério, distribuir tal excedente ou transporta-lo no todo ou em parte. -----

34.4. Dividendos podem ser pagos em dólares dos Estados Unidos ou qualquer outra moeda escolhida pelo Conselho de Administração da Sociedade, e poderão ser pagos em tais locais e épocas conforme possa ser determinado pelo Conselho de Administração da Sociedade. -----

34.5. O Conselho de Administração da Sociedade poderá decidir pagar dividendos interinos de acordo com as condições e dentro dos limites dispostos na Lei. -----

35. Dissolução e liquidação -----

A Sociedade poderá ser dissolvida a qualquer momento através de deliberação da assembleia geral de acionista(s) da Sociedade adotada da forma exigida para aditamento deste Estatuto Social. No caso de a Sociedade ser dissolvida, a liquidação será realizada por um ou vários liquidantes (que poderão ser pessoas físicas ou pessoas jurídicas) designadas pela assembleia geral do(s) acionista(s) da Sociedade decidindo quanto a tal liquidação. Tal assembleia geral de acionista(s) da Sociedade também determinará os poderes e a remuneração do(s) liquidante(s). -----

36. Lei aplicável -----

Todas as questões não regidas expressamente por este Estatuto Social serão determinadas de acordo com a Lei. -----

Declaração -----

O tabelião abaixo assinado, que entende e fala inglês, declara conjuntamente com o presente que mediante a solicitação da parte comparecendo que este documento constitutivo está redigido em inglês, seguido por uma versão em francês, mediante solicitação das mesmas partes comparecendo. No caso de divergências entre os textos em inglês e francês, a versão em inglês prevalecerá. -----

Esta escritura cartorária foi preparada em Luxemburgo, na data declarada acima. -----

Em testemunho do que, o tabelião signatário, assinou e após o seu selo no dia e ano mencionados acima em primeiro. -----

Tendo o documento sido lido ao representante da parte comparecendo, este representante assinou junto comigo, o tabelião, esta escritura cartorária original. -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO
ACIMA, ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO
DIREITA MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----
São Paulo, 23 de junho de 2017. -----

-
- **ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA E O REGISTRO DO PROGRAMA DE BDRS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

183.172(001) Livro 273 Fl. 141-167

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

Biotoscana Investments S.A. -----

(razão social anterior: Biotoscana Investments & Cy S.C.A.) -----

Société anonyme -----

2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo -----

R.C.S. Luxemburgo B 162.861 -----

(a Sociedade) -----

**RESOLUÇÕES CIRCULARES ESCRITAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DATADAS DE -----
3 DE MAIO DE 2017** -----

De acordo com Artigo 22.7 do Estatuto Social da Sociedade, os abaixo assinados, sendo todos os membros do Conselho de Administração (o "**Conselho de Administração**") da Sociedade, pelo presente unanimemente consentem e concordam, ao assinar este consentimento escrito, com a adoção das resoluções a

seguir e com o mesmo efeito como se tal ação tivesse sido aprovada por votação unânime em uma reunião do Conselho de Administração devidamente convocada e realizada. -----

CONSIDERANDO QUE a Sociedade e todos os acionistas da Sociedade concordaram em oferecer ações ordinárias da Sociedade, inclusive sob a forma de Certificados de Depósito de Valores Mobiliários brasileiros (os "BDRs"), cada qual representando uma ação ordinária emitida pela Sociedade. A Sociedade e os acionistas vendedores concordaram em oferecer (1) BDRs ao público e a investidores institucionais conforme definidos nos documentos da oferta no Brasil, (2) ações ordinárias e BDRs a certos compradores institucionais qualificados, ou "QIBs" (conforme definidos na Regra 144A promulgada sob a Lei de Títulos Mobiliários dos Estados Unidos [*United States Securities Act*] de 1933, conforme alterada (a "Lei de Títulos Mobiliários")), e (3) ações ordinárias e BDRs para investidores em outros locais, fora dos Estados Unidos e do Brasil, que não sejam pessoas dos Estados

Unidos (tal como definido nos Regulamentos promulgados sob a Lei de Títulos Mobiliários). -----

CONSIDERANDO QUE, a Sociedade e os acionistas vendedores concordaram em requerer o registro da oferta dos BDRs junto à Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (a "CVM"). Atualmente, não existe mercado público para as ações ordinárias ou os BDRs da Sociedade. A Sociedade deve requerer para incluir em listagem e comercializar nossos BDRs na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo ("BM&FBOVESPA"). A Sociedade também deve requerer para que suas ações ordinárias sejam admitidas na listagem oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo (Société de la Bourse de Luxembourg S.A.) e para negociar suas ações ordinárias no mercado Euro MTF, o mercado regulamentado operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo. -----

CONSIDERANDO QUE, em vista das inclusões em lista de negociação em bolsa contempladas (conforme descrito acima), o Conselho de Administração considera que a celebração dos diversos documentos de transação referentes a tais inclusões em lista de negociação em

bolsa, incluindo o prospecto, os acordos de subscrição e documentos semelhantes relacionados, está abrangida pelo objeto social da Sociedade e está de acordo com o melhor interesse corporativo da Sociedade, e resolvem tomar as decisões a seguir: ----

1. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO: -----

1.1. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO no Brasil: -----

1.1.1. Aprovação do registro da Sociedade como uma Sociedade estrangeira na Categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM no Brasil, de acordo com a Instrução CVM Nº 480/09; -----

1.1.2. Aprovação do Programa de BDR Nível III, de acordo com a Instrução CVM Nº 332/2000 e, se necessário, celebração dos Contratos com o Depositário e com o Agente de Custódia; -----

1.1.3. Aprovação da oferta pública dos BDRs, de acordo com a Instrução CVM Nº 400/03 - e autorização para quaisquer ações a serem praticadas em relação com a oferta, tais como elaboração do formulário de referência e dos documentos da oferta, celebração dos

contratos de subscrição, definição da utilização dos recursos levantados e a aprovação do preço por ação; -

1.1.4. Aprovação da listagem da Sociedade perante a Bovespa e admissão para negociar os BDRs; -----

1.1.5. Aprovação da celebração de todos os atos, contratos e documentos para dar andamento ao acima exposto, incluindo, porém, não limitado ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de BDRs, com Garantia Firme de Liquidação da Biotoscana Investments S.A.), Contrato de Depósito, Formulário de Referência, Prospecto Final em Português, formulários de registro perante a CVM e certificados de fechamento usuais bem como quaisquer acordos auxiliares para realização da oferta. -----

1.2. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO no Luxemburgo. Aprovação da celebração de todas as ações, contratos e documentos para dar andamento à listagem das ações. -----

1.3. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO em New York. Aprovação da celebração e todas as ações, contratos e documentos para dar andamento à oferta, inclusão, celebração de um Contrato de Facilitação da

Colocação e Compra; agente ao qual possa ser entregue a carta de nomeação do processo; instrumento de acordo relativo à oferta com Ernst & Young e/ou Deloitte; bem como certificados usuais de fechamento e quaisquer acordos auxiliares para a realização da oferta. -----

2. Aprovação do plano de opção para aquisição de ações. -----

3. Aprovação de Manual de Governança atualizado. -----

4. Ratificação de membros da equipe executiva da Sociedade. -----

5. Introduzir um capital acionário autorizado no Estatuto Social da Sociedade para os fins da Oferta Pública Inicial - IPO e da Aprovação do Plano de Opção para aquisição de ações. -----

6. Emitir um relatório especial sobre a renúncia aos direitos preferenciais de subscrição em relação à introdução de uma cláusula de capital autorizado no Estatuto Social. -----

7. Aprovação dos demonstrativos financeiros referentes aos anos de 2014 e 2015 (consolidados e autônomos). -----

8. Submeter demonstrativos financeiros à aprovação pelos acionistas. -----

9. Conceder poderes de signatário em relação à implementação das resoluções acima. -----

10. Diversos -----

***** -----

DOCUMENTAÇÃO -----

Os documentos listados abaixo no presente foram submetidos aos administradores, seja em forma de rascunho ou em sua versão definitiva, e foram apreciados pelos administradores: -----

(i) o "Plano de Aquisição de Ações da Biotoscana Investments S.A. 2017", apenso ao presente como Anexo A; -----

(ii) o "Manual de Procedimentos de Governança Corporativa do Grupo Biotoscana", apenso ao presente como Anexo B; -----

(iii) o Relatório da Renúncia, apenso ao presente como Anexo C; -----

(iv) os demonstrativos financeiros (autônomos) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apensos ao presente como Anexo D; -----

(v) os demonstrativos financeiros (consolidados) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apensos ao presente como Anexo E; -----

(vi) os demonstrativos financeiros (autônomos) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apensos ao presente como Anexo F; -----

(vii) os demonstrativos financeiros (consolidados) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apensos ao presente como Anexo G. -----

RESOLUÇÕES -----

PORTANTO, o Conselho de Administração adota as seguintes resoluções: -----

PRIMEIRA RESOLUÇÃO -----

Assunto: *Processo de Oferta Pública Inicial - IPO:* ---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar o seguinte: -----

1.1. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO no Brasil: -----

1.1.1. Aprovação do registro da Sociedade como uma Sociedade Estrangeira da Categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM no Brasil, de acordo com a Instrução CVM N° 480/09; -----

1.1.2. Aprovação do Programa de BDR Nível III, de acordo com a Instrução CVM N° 332/2000 e, se necessário, celebração dos Contratos com o Depositário e o Agente de Custódia; -----

1.1.3. Aprovação da oferta pública de BDRs, de acordo com a Instrução CVM N° 400/03 - e, autorização para quaisquer ações a serem praticadas em relação com a oferta, tais como elaboração do formulário de referência e dos documentos da oferta, a celebração dos acordos de subscrição, a definição do uso das receitas e a aprovação do preço por ação; -----

1.1.4. Aprovação da listagem da Sociedade com a Bovespa e da admissão dos BDRs para comercialização; -

1.1.5. Aprovação da celebração de todas as ações, acordos e documentos para dar andamento ao acima exposto, incluindo, porém não limitado ao *Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Certificados de Depósito de Ações representativos de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Biotoscana Investments S.A., Contrato de Depósito, Formulário de Referência, Prospecto Definitivo em Português, formulários de registro*

perante a CVM e certificados de fechamento usuais bem como quaisquer acordos auxiliares para a realização da oferta. -----

1.2. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO no Luxemburgo. Aprovação da celebração de todas as ações, acordos e documentos para dar andamento à listagem das ações. -----

1.3. Processo de Oferta Pública Inicial - IPO em New York. Aprovação da celebração de todas as ações, acordos e documentos para dar andamento à oferta, inclusão, celebração de um Contrato de Facilitação de Colocação e Compra; Agente para o Serviço da Carta de Nomeação do Processo; Carta de Acordo relativa à oferta com Ernst & Young e/ou Deloitte; e Certificados Usuais de Fechamento e quaisquer acordos auxiliares à realização da oferta. -----

SEGUNDA RESOLUÇÃO -----

Assunto: *Aprovação do plano de opção de compra de ações.* -----

Um rascunho do "Plano de Opção de Compra de Ações 2017 da Biotoscana Investments S.A." apenso ao presente como Anexo A, com respeito à implementação

de um plano de opção de compra de ações ao nível da Sociedade (o "Plano"), havia sido submetido a cada membro do Conselho de Administração da Sociedade. O objetivo do Plano é de oferecer a pessoas selecionadas pela Sociedade uma oportunidade para adquirir um interesse proprietário no sucesso da Sociedade, ou para aumentar tal interesse, adquirindo Ações do Capital da Sociedade. O Plano prevê ambos, a concessão ou venda direta de Ações, ou a concessão de Opções para comprar Ações. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar o "Plano de Opção de Compra 2017 da Biotoscana Investments S.A.". -----

TERCEIRA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Aprovação de Manual de Governança Atualizado. -----

Um rascunho do "Manual de Procedimentos de Governança Corporativa do Grupo Toscana", apenso ao presente como Anexo B, com respeito à governança e aos procedimentos da Sociedade, de seu Conselho de Administração e Comitês havia sido submetido a cada Membro do Conselho de Administração da Sociedade. ----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar o "Manual de Procedimentos de Governança Corporativa do Grupo Biotoscana". -----

QUARTA RESOLUÇÃO -----

Assunto: *Ratificação de membros da equipe executiva da Sociedade.* -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICA que a equipe executiva atual da Sociedade tem a seguinte composição: -----

Nome	Cargo
Mariano Garcia-Valiño	Diretor Presidente Executivo
Raquel Balsa	Vice-Presidente Executiva de Finanças
Renato De Giorgi	Vice-Presidente Executivo de Desenvolvimento
Román Saglio	Vice-Presidente Executivo de Marketing
Jorge Ramos Manso	Diretor Operacional
Julieta Serna	Vice-Presidente Executivo de Estratégia
Eduardo Gomez	Diretor de Conformidade

QUINTA RESOLUÇÃO -----

Assunto: *Introduzir um capital acionário autorizado no Estatuto Social da Sociedade para a finalidade da Oferta Pública Inicial - IPO e da Aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações.* -----

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Sociedade a ser realizada em ou por volta de 5 de maio de 2017 (a "AGE") e que pretende, entre outros itens, introduzir uma cláusula de capital acionário autorizado no Estatuto Social da Sociedade (o "Estatuto Social"), autorizando o Conselho de Administração a emitir quaisquer novas ações ordinárias no futuro. -----

Considerando as exigências do Artigo 32-3(5) da Lei de 10 de agosto de 1915 sobre Sociedades Comerciais, com suas alterações posteriores (a "Lei") o Conselho de Administração confirma que a limitação ou a renúncia aos direitos preferenciais de subscrição dos acionistas existentes em caso de um aumento do capital acionário subscrito dentro dos limites da cláusula de capital acionário autorizado são motivadas para tornar a Sociedade capaz de atingir seus objetivos corporativos conforme descritos no Estatuto Social. -----

A AGE pretende dar ao Conselho de Administração o poder de limitar ou retirar ou renunciar aos direitos preferenciais de subscrição dos acionistas existentes

no âmbito da cláusula de capital acionário autorizado a ser introduzida no Estatuto Social da Sociedade como novo artigo 5.2 do Estatuto Social. -----

The relevant new articles in the Articles of Incorporation shall read as follows: -----

"5.2. O capital acionário autorizado da Sociedade, incluindo o capital acionário subscrito, é fixado em trezentos mil dólares dos EUA (US\$ 300.000,00) divididos em trezentos milhões (300.000.000) de ações com valor nominal de US\$ 0,001 cada. -----

5.3. O capital acionário autorizado da Sociedade pode ser aumentado ou reduzido por uma Resolução da Assembleia Geral do(s) Acionista(s) da Sociedade, aprovada da maneira exigida para uma alteração no Estatuto Social. -----

5.4. O Conselho de Administração fica autorizado: ----

- A aumentar o capital acionário subscrito dentro dos limites do capital acionário autorizado em um único aumento ou em prestações sucessivas mediante a emissão de novas ações. Estas novas ações podem ser integralizadas por pagamento em dinheiro, contribuição em espécie, transformação de passivos ou

pela incorporação de lucros retidos ou reservas de capital; -----

- dentro do limite do capital acionário autorizado, aumentar o capital acionário subscrito da Sociedade em relação com uma oferta pública de ações e/ou de recibos de subscrição da Sociedade, sem conceder direitos preferenciais de subscrição aos acionistas; -

- dentro do limite do capital acionário autorizado, e segundo um plano aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, autorizar, conceder e emitir opções de compra de ações ou concessões de ações a membros do Conselho e dirigentes, empregados ou pessoas físicas que prestem serviços à Sociedade ou às subsidiárias desta, bem como aos membros do Conselho de Administração, dirigentes e empregados das subsidiárias, sem conceder direitos preferenciais de subscrição aos acionistas; -----

- fixar o local e data da emissão ou das sucessivas emissões, o preço de emissão, incluindo um prêmio de emissão (se houver), as condições e modalidades de subscrição e integralização das novas ações; -----

- emitir obrigações, conversíveis ou não, pagáveis em qualquer moeda dada, considerando que qualquer emissão de bônus conversíveis somente pode ser feita dentro dos limites do capital acionário autorizado. Um registro de obrigações em forma registrada será mantido na sede registrada da Sociedade; -----

- delegar, a qualquer pessoa devidamente autorizada, a aceitação de subscrições e o recebimento do pagamento do preço das ações representando o todo ou parte deste aumento do capital acionário, para registrar os aumentos realizados do capital acionário e para refletir no Artigo 5 do Estatuto Social o montante no qual a autorização para aumento do capital acionário tinha sido efetivamente usada e, quando apropriado, os montantes de qualquer tal aumento que estão reservados para instrumentos financeiros, que poderão conter direitos a ações." ---

Em consequência do acima exposto, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DECIDE** convocara uma Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Sociedade para, entre outros assuntos, introduzir a cláusula do

capital acionário autorizado e consequentemente
alterar o Estatuto Social, com a seguinte pauta: -----

1. *Ajustar e fixar o capital acionário autorizado até um montante de trezentos mil dólares dos EUA (US\$ 300.000,00) divididos em trezentos milhões (300.000.000) de ações com um valor nominal de U\$ 0,001 cada uma. -----*

2. *Reconhecer e aprovar o relatório emitido pelo Conselho de Administração do sócio geral da Sociedade em conjunção com o artigo 32-3 (5) da lei sobre sociedades comerciais de 10 de agosto de 1915, com suas alterações posteriores. -----*

3. *Introduzir um novo artigo pertencente ao capital autorizado da Sociedade no Estatuto Social da Sociedade. -----*

4. *Reafirmar integralmente o Estatuto Social da Sociedade, sem alterar a cláusula do objeto. -----*

5. *Aprovar a renúncia de José Mauricio Salgar Hurtado do cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade com efeito a partir de 6 de maio de 2017 e nomear Nicolas Sujoy como novo membro do Conselho de*

Administração da Sociedade com efeito a partir de 6 de maio de 2017.

6. Disposições Diversas -----

SEXTA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Emitir um relatório especial sobre a renúncia aos direitos preferenciais de subscrição em relação à introdução de uma cláusula de capital acionário autorizado no Estatuto Social. -----

Em vista da introdução da cláusula de capital autorizado no Estatuto Social, o Conselho de Administração deverá submeter um relatório de renúncia (o "Relatório de Renúncia") ao Tabelião para dar efeito a tal alteração no Estatuto Social. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar a assinatura do Relatório de Renúncia que será submetido ao Tabelião que promulgará a alteração do Estatuto Social conforme previsto, sob a próxima Resolução abaixo. -----

SÉTIMA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Aprovação dos Demonstrativos Financeiros referentes aos exercícios de 2014 e 2015 (consolidados e autônomos). -----

Demonstrativos financeiros referentes ao exercício de
2014 -----

Contas autônomas de 2014: -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar as contas anuais da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme expostas na tabela no Anexo D. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECE que, de acordo com as contas anuais da Sociedade para o período findo em 31 de dezembro de 2014, os resultados do exercício sendo examinado consistiram em um prejuízo de trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois dólares dos EUA e oitenta e três centavos (US\$ 36.222,83). ---

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVEU propor à Assembleia Geral da Sociedade que tal montante seja diferido. -----

Contas consolidadas de 2014 s: -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar as contas anuais consolidadas da Sociedade referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2014, conforme constantes da tabela no Anexo E. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVEU propor à Assembleia Geral diferir quaisquer resultados positivos. -----

Demonstrativos financeiros referentes ao exercício de 2015 -----

Contas autônomas para 2015: -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar as contas anuais da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conforme constantes da tabela no Anexo F. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECE que, de acordo com as contas anuais da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os resultados do exercício sendo examinado consistiram em uma perda de cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois dólares dos EUA e noventa e dois centavos (US\$ 137.942,92). -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVEU propor à Assembleia Geral dos acionistas da Sociedade diferir tal montante. -----

Contas consolidadas do exercício de 2015: -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE aprovar as contas anuais consolidadas da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conforme constam da tabela no Anexo G. -----

THE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVEU propor à Assembleia Geral dos acionistas da Sociedade, diferir quaisquer resultados positivos. -----

NONA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Apresentação dos Demonstrativos Financeiros para Aprovação pelos acionistas. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DECIDE convocar a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Sociedade para apresentar e aprovar as contas anuais referentes aos exercícios findos em 2014, 2015 e 2016 (autônomas e consolidadas quando relevante), com a seguinte pauta: -----

1. Apresentar o relatório da administração relacionado às contas anuais da Sociedade com base em 31 de dezembro de 2014. -----
2. Alocação dos resultados referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2014. -----

3. Apresentar o relatório da administração relacionado às contas anuais consolidadas com base em 31 de dezembro de 2014. -----
4. Alocação dos resultados das contas consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2014. -----
5. Apresentar o relatório da administração relacionado às contas anuais da Sociedade com base em 31 de dezembro de 2015. -----
6. Alocação dos resultados referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2015. -----
7. Apresentar o relatório da administração relacionado às contas anuais consolidadas da Sociedade com base em 31 de dezembro de 2015. -----
8. Alocação dos resultados das contas consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2015. -----
9. Apresentar o relatório da administração relacionado às contas anuais da Sociedade com base em 31 de dezembro de 2016. -----
10. Alocação dos resultados do exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2016. -----

11. Apresentar o relatório da administração referente às contas anuais consolidadas da Sociedade com base em 31 de dezembro de 2016. -----

12. Alocação dos resultados das contas consolidadas referentes ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2016. -----

13. Conceder quitação aos membros do Conselho de Administração da Sociedade, de quaisquer responsabilidades pelo exercício de seus mandatos durante o exercício financeiro de 2014, findo em 31 de dezembro de 2015 e durante o exercício financeiro de 2016. -----

14. Disposições Diversas. -----

DÉCIMA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Concessão de poderes como signatários em relação à implementação das resoluções acima. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OUTORGA PODERES E AUTORIZA qualquer Membro do Conselho de Administração da Sociedade, agindo individualmente, com plenos poderes para substabelecer, em nome e no lugar da Sociedade, a (i) negociar os termos de, assinar e emitir quaisquer documentos e contratos necessários

para a entrada em vigor das resoluções aprovadas no presente ("Documentos de Transação") em tal forma e com tais alterações e acréscimos à presente ao seu absoluto critério, que o signatário autorizado considerar adequados e para implementar as transações contempladas pelos mesmos, (ii) firmar quaisquer outros contratos ou documentos, cartas de representação, instrumentos, certificados, procurações, notificações, resoluções de acionistas e quaisquer outros documentos que o signatário autorizado acredite serem necessários, apropriados, exigidos ou desejáveis a fim de tornar a Sociedade capaz de plenamente e prontamente executar os objetivos e intenções de cada uma das resoluções precedentes e (iii) executar quaisquer ações ou formalidades mencionadas nas resoluções precedente e quaisquer outras ações ou formalidades necessárias ou úteis em relação às resoluções precedentes. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OUTORGA PODERES E AUTORIZA qualquer advogado da Bonn Steichen & Partners, cada qual agindo individualmente, a atuar em nome e no lugar da Sociedade e a representá-la

perante o Tabelião a fim de (i) firmar a alteração do Estatuto Social, e para, em nome e no lugar da Sociedade, tomar qualquer decisão, assinar qualquer documento, proceder qualquer resolução, e de modo geral fazer tudo que for necessário ou útil em relação à celebração da alteração no Estatuto Social e (ii) praticar todas as ações para arquivar as contas anuais (quando relevante) junto ao registro do comércio e das empresas em Luxemburgo. -----

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE, AINDA, aprovar a emissão por qualquer dos membros do seu Conselho de Administração de uma ou várias cópias certificadas da presente Ata (ou de trechos da mesma) a fim de comprovar a devida autorização e habilitação das pessoas nomeadas como signatários autorizados pela Sociedade em virtude das resoluções acima. -----

DÉCIMA-PRIMEIRA RESOLUÇÃO -----

Assunto: Disposições Diversas -----

Em resultado da renúncia de José Mauricio Salgar Hurtado ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Sociedade a partir de 6 de maio de 2017, **o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE** nomear Juan

Pablo Zucchini como Presidente do Conselho de Administração, com efeito a partir de 6 de maio de 2017. -----

[SEGUE PÁGINA DE ASSINATURAS] -----

PÁGINA DE ASSINATURAS DAS RESOLUÇÕES CIRCULARES POR ESCRITO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DATADAS DE 3 DE MAIO DE 2017 -----

Assinatura: *(Nada consta)* -----

Nome: José Mauricio Salgar Hurtado -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: *(Nada consta)* -----

Nome: Juan Pablo Zucchini -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: *(Nada consta)* -----

Nome: Manuel Garcia Podesta -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: *(Nada consta)* -----

Name: Myriam Deltenre -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: *(Nada consta)* -----

Nome: Alfredo Blanco -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: (Nada consta) -----

Nome: Evis Cama Hursever -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

Assinatura: (Nada consta) -----

Nome: Roberto Luiz Guttman -----

Cargo: Membro do Conselho de Administração -----

**E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO
ACIMA, ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO
DIREITA MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----
São Paulo, 5 de maio de 2017. -----**

Biotoscana Investments S.A.
(formerly Biotoscana Investments & Cy S.C.A.)
Société anonyme
2-4, rue Beck, L-1222 Luxembourg
R.C.S. Luxembourg B 162.861
(the **Company**)

**WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY DATED
3 MAY 2017**

In accordance with Article 22.7 of the Company's articles of association, the undersigned, being all the members of the board of managers (the "**Board of Directors**") of the Company, do hereby unanimously consent and agree, by signing this written consent, to the adoption of the following resolutions and with the same effect as if such action had been taken by unanimous vote at a meeting of the Board of Directors duly called and held.

WHEREAS the Company and all of the shareholders of the Company have agreed to offer common shares of the Company, including in the form of Brazilian Depositary Receipts (the "BDRs"), each representing one common share issued by the Company. The Company and the selling shareholders have agreed to offer (1) BDRs to the public and institutional investors as defined in the offering documents in Brazil, (2) common shares and BDRs to certain qualified institutional buyers, or "QIBs" (as defined in Rule 144A promulgated under the United States Securities Act of 1933, as amended (the "Securities Act")), and (3) common shares and BDRs to investors elsewhere outside the United States and Brazil that are not U.S. persons (as defined in Regulation S promulgated under the Securities Act).

WHEREAS, the Company and the selling shareholders have agreed to apply to register the offering of BDRs with the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários, or the "CVM"). Currently, no public market exists for the Company's common shares or BDRs. The Company is to apply to list and trade our BDRs on the São Paulo Stock Exchange (BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, or the "BM&FBOVESPA"). The Company is also to apply to admit its common shares to listing on the official list of the Luxembourg Stock Exchange (Société de la Bourse de Luxembourg S.A.) and to trading of its common shares on the Euro MTF market, the exchange regulated market operated by the Luxembourg Stock Exchange.

WHEREAS in view of the contemplated listing (as described above), the Board of Directors considers that the entry into the various transaction documents referred to such listing including the prospectus, the underwriting agreements and similar related documents, falls within the Company's corporate purpose and is in the best corporate interest of the Company and resolves to take decisions on the following:

1. *IPO Process:*
- 1.1. *Brazil IPO Process:*
- 1.1.1. *Approval of the registration of the Company as a foreign company Category A before the Brazilian Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM), in accordance with CVM Instruction 480/09;*
- 1.1.2. *Approval of the BDR Program Level III, in accordance with CVM Instruction 332/2000 and, if necessary, the execution of the Depositary and the Custodian Agreements;*
- 1.1.3. *Approval of the public offering of BDRs, in accordance with CVM Instruction 400/03 – and, the authorization to any actions to be taken in connection with the offering such as the preparation of the formulário de referência and the offering documents, the execution of the underwriting agreements, the definition of the use of proceeds and the approval of the price per share;*
- 1.1.4. *Approval of the listing of the Company with Bovespa and the admission for trading of the BDRs;*
- 1.1.5. *Approval of the execution of all actions, agreements and documents to proceed with the above, including, but not limited to the Brazilian Underwriting Agreement (Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de BDRs, com Garantia Firme de Liquidação da Biotoscana Investments S.A.), Deposit Agreement, Formulário de Referência, Final Prospectus in Portuguese, registration forms with the CVM and customary closing certificates and any agreements ancillary to the completion of the offering*
- 1.2. *Luxembourg IPO Process. Approval of execution of all actions, agreements and documents to proceed with the listing of the shares.*
- 1.3. *New York IPO Process. Approval of execution of all actions, agreements and documents to proceed with the offering, including, execution of a Placement Facilitation and Purchase Agreement; agent for service of process appointment letter; Arrangement Letter relating to the offering with Ernst & Young and/or Deloitte; and customary closing certificates and any agreements ancillary to the completion of the offering.*
2. *Approval of stock option plan.*
3. *Approval of updated governance manual.*
4. *Ratification of members of the company's executive team.*
5. *Introducing an authorized share capital in the Company's articles of incorporation for the purpose of the IPO and the approval of the stock option plan.*
6. *Issuing a special report on the waiver of preferential subscription rights in relation to the introduction of an authorized share capital clause in the articles of incorporation.*

7. *Approval of the financial statements for years 2014 and 2015 (consolidated and standalone).*
8. *Submitting financial statements for to the approval of the shareholders.*
9. *Granting signatory powers in relation to the implementation of the above resolutions.*
10. *Miscellaneous*

DOCUMENTATION

The documents listed here below have been submitted to the managers either in draft form or in their executed version, and have been considered by the managers:

- (i) the “Biotoscana Investments S.A. 2017 Stock Option Plan”, attached herein as Schedule A;
- (ii) the “Grupo Biotoscana Corporate Governance Procedure Manual”, attached herein as Schedule B;
- (iii) the Waiver Report, attached herein as Schedule C;
- (iv) the financial statements (standalone) for year ending as at 31 December 2014, attached herein as Schedule D;
- (v) the financial statements (consolidated) for year ending as at 31 December 2014, attached herein as Schedule E;
- (vi) the financial statements (standalone) for year ending as at 31 December 2015, attached herein as Schedule F;
- (vii) the financial statements (consolidated) for year ending as at 31 December 2015, attached herein as Schedule G.

RESOLUTIONS

THEREFORE the Board of Directors adopts the following resolutions:

FIRST RESOLUTION

Subject: IPO Process:

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the following:

- 1.1. Brazil IPO Process:
 - 1.1.1. Approval of the registration of the Company as a foreign company Category A before the Brazilian Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM), in accordance with CVM Instruction 480/09;
 - 1.1.2. Approval of the BDR Program Level III, in accordance with CVM Instruction 332/2000 and, if necessary, the execution of the Depositary and the Custodian Agreements;
 - 1.1.3. Approval of the public offering of BDRs, in accordance with CVM Instruction 400/03 – and, the authorization to any actions to be taken in connection with the offering such as the preparation of the formulário de referência and the offering documents, the execution of the underwriting agreements, the definition of the use of proceeds and the approval of the price per share;
 - 1.1.4. Approval of the listing of the Company with Bovespa and the admission for trading of the BDRs;
 - 1.1.5. Approval of the execution of all actions, agreements and documents to proceed with the above, including, but not limited to the Brazilian Underwriting Agreement (*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Certificados de Depósito de Ações representativos de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Biotoscana Investments S.A.*), Deposit Agreement, *Formulário de Referência*, Final Prospectus in Portuguese, registration forms with the CVM and customary closing certificates and any agreements ancillary to the completion of the offering.
- 1.2. Luxembourg IPO Process. Approval of execution of all actions, agreements and documents to proceed with the listing of the shares.
- 1.3. New York IPO Process. Approval of execution of all actions, agreements and documents to proceed with the offering, including, execution of a Placement Facilitation and Purchase Agreement; Agent for service of process appointment letter; Arrangement Letter relating to the offering with Ernst & Young and/or Deloitte; and Customary Closing Certificates and any agreements ancillary to the completion of the offering.

SECOND RESOLUTION

Subject: Approval of stock option plan.

Each Director of the Company had been submitted with the draft of the “Biotoscana Investments S.A. 2017 Stock Option Plan” attached hereto as Exhibit A with respect to the implementation of a stock option plan at the level of the Company (the “Plan”). The purpose of the Plan is to offer persons selected by the Company an opportunity to acquire a proprietary interest in the success of the Company, or to increase such interest, by acquiring Shares of the Company’s Stock. The Plan provides both for the direct award or sale of Shares and for the grant of Options to purchase Shares.

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the “Biotoscana Investments S.A. 2017 Stock Option Plan”.

THIRD RESOLUTION

Subject: Approval of updated governance manual.

Each Director of the Company had been submitted with the draft of the “Grupo Biotoscana Corporate Governance Procedure Manual” attached hereto as Exhibit B with respect to the governance and procedures of the Company, its board of director and committees.

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the “Grupo Biotoscana Corporate Governance Procedure Manual”.

FOURTH RESOLUTION

Subject: Ratification of members of the company’s executive team.

THE BOARD OF DIRECTORS RATIFIES that the Company’s current executive teams is as follows:

Name	Position
Mariano García-Valiño	Chief Executive Officer
Raquel Balsa	Executive Vice-President Finance
Renato De Giorgi	Executive Vice President Development
Román Saglio	Executive Vice President Marketing
Jorge Ramos Manso	Chief Operating Officer
Julieta Serna	Executive Vice President Strategy
Eduardo Gomez.....	Chief Compliance Officer

FIFTH RESOLUTION

Subject: Introducing an authorized share capital in the Company’s articles of incorporation for the purpose of the IPO and the approval of the stock option plan.

Considering the forthcoming Extraordinary General Meeting of the shareholders of the Company to be held on or about the 5th of May 2017 (the "EGM") and which intends to among others, introduce an authorised share capital clause in the articles of incorporation of the Company (the "Articles of Incorporation") authorising the Board of Directors to issue any new ordinary shares in the future.

Considering the requirements of Article 32-3(5) of the Law of 10 August 1915 on Commercial Companies, as amended (the "Law"), the BOARD OF DIRECTORS confirms that the limitation or waiver of the existing Shareholders' preferential rights of subscription in case of an increase of the subscribed share capital within the limits of the authorised share capital clause are motivated by enabling the Company to perform its corporate objectives as described in the Articles of Incorporation.

The EGM intends to give the Board of Directors the power to limit or withdraw or waive the preferential subscription rights of the existing shareholders within the framework of the authorised share capital clause to be introduced in the Articles of Incorporation of the Company as new article 5.2 of the Articles of Incorporation.

The relevant new articles in the Articles of Incorporation shall read as follows:

"5.2. The authorized share capital of the Company, including the subscribed share capital, is set at three hundred thousand US dollars (USD 300,000.00) divided into three hundred million (300,000,000) shares with a nominal value of USD 0.001 each.

5.3. The authorised share capital of the Company may be increased or reduced by a resolution of the general meeting of shareholder(s) of the Company adopted in the manner required for the amendment of the Articles.

5.4. The Board of Directors is allowed:

- To increase the subscribed share capital within the limits of the authorized share capital in one single increase or by successive instalments through the issuance of new shares. These new shares may be paid up by a cash payment, contribution in kind, transformation of payables or by incorporation of retained earnings or capital reserves;

- within the limit of the authorized share capital, increase the subscribed share capital of the Company in connection with a public offering of shares and/or subscription receipts of the Company, without granting preferential subscription rights to shareholders;

- within the limit of the authorized share capital, and pursuant to a plan approved by the general meeting of the shareholders, authorize, grant and issue stock options or stock grants to directors and officers, employees or natural persons providing services to the Company or its subsidiaries, as well as to the directors, officers and employees of subsidiaries, without granting preferential subscription rights to shareholders;

- to set the place and date of the issuance or successive issuances, the price of issuance, including an issue premium (if any), the conditions and modalities of subscription and payment of the new shares;

- to issue bonds, convertible or not, payable in any given currency, considering that any issuance of convertible bonds may only be done within the limits of the authorised share capital. A register of bonds in registered form shall be maintained at the register office of the Company;

- to delegate, to any person duly authorized the acceptance of subscriptions and the reception of payment of the price of shares representing all or part of this share capital increase, to record the realized share capital increases and to reflect in article 5 of the Articles the amount by which the authorization for the share capital increase had been effectively used and, where appropriate, the amounts of any such increase that are reserved for financial instruments, which may carry on entitlements to shares.”

As a consequence of the above **THE BOARD OF DIRECTORS DECIDES** to convene the extraordinary general meeting of the shareholders of the Company to among other introduce the authorised share capital clause and amend the Articles of Incorporation accordingly, with the following agenda:

1. To set and fix the authorised share capital up to an amount of three hundred thousand US dollars (USD 300,000.00) divided into three hundred million (300,000,000) shares with a nominal value of USD 0.001 each.
2. To acknowledge and to approve the report issued by the board of directors of the general partner of the Company in conjunction with the article 32-3 (5) of the law dated 10 August 1915 on commercial companies, as amended.
3. To introduce a new article in the Company’s articles of incorporation pertaining to the authorized capital of the Company.
4. To fully restated to the Company’s articles of incorporation without amending the purpose clause.
5. To approve the resignation of José Mauricio Salgar Hurtado as director of the Company with effect as from the 6th of May 2017 and to appoint Nicolas Sujoy as new director of the Company with effect as from the 6th of May 2017.
6. Miscellaneous

SIXTH RESOLUTION

Subject: *Issuing a special report on the waiver of preferential subscription rights in relation to the introduction of an authorized share capital clause in the articles of incorporation.*

In view of the introduction of the authorised capital clause in the Articles of Incorporation, the Board of Directors is to submit a waiver report (the “Waiver Report”) to the notary to effect such amendment in the Articles of Incorporation.

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the execution of the Waiver Report which shall be submitted to the notary who will enact the amendment of the articles of incorporation as foreseen under the next resolution below.

SEVENTH RESOLUTION

Subject: *Approval of the Financial Statements for years 2014 and 2015 (consolidated and standalone).*

Financial Statements for year 2014

Standalone 2014 accounts:

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the annual accounts of the Company ended as at 31 December 2014, as tabled in Schedule D.

THE BOARD OF DIRECTORS ACKNOWLEDGES that according to the annual accounts of the Company ended as at 31 December 2014, the results of the year under review consisted in a loss of thirty-six thousand two hundred and twenty-two US Dollars and eighty-three cents (USD 36,222.83).

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVED to propose to the shareholder's meeting of the Company to carry forward such amount.

Consolidated 2014 accounts:

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the consolidated annual accounts of the Company ended as at 31 December 2014, as tabled in Schedule E.

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVED to propose to the shareholder's meeting of the Company to carry forward any positive results.

Financial Statements for year 2015

Standalone 2015 accounts:

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the annual accounts of the Company ended as at 31 December 2015, as tabled in Schedule F.

THE BOARD OF DIRECTORS ACKNOWLEDGES that according to the annual accounts of the Company ended as at 31 December 2015, the results of the year under review consisted in a loss of one hundred and thirty-seven thousand nine hundred and forty-two US Dollars and ninety-two cents (USD 137,942.92).

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVED to propose to the shareholder's meeting of the Company to carry forward such amount.

Consolidated 2015 accounts:

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES to approve the consolidated annual accounts of the Company ended as at 31 December 2015, as tabled in Schedule G.

THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVED to propose to the shareholder's meeting of the Company to carry forward any positive results.

NINTH RESOLUTION

Subject: *Submitting the financial statements for the approval of the shareholders.*

THE BOARD OF DIRECTORS DECIDES to convene the ordinary general meeting of the shareholders of the Company to submit and approve the annual accounts for the years ending 2014, 2015 and 2016 (standalone and consolidated where relevant) with the following agenda:

1. *To submit the report of the management report related to the Company's annual accounts as at 31 December 2014.*
2. *Allocation of the results for the financial year ending as of 31 December 2014.*
3. *To submit the report of the management report related to the Company's consolidated annual accounts as at 31 December 2014.*
4. *Allocation of the results of the consolidated accounts for the financial year ending as of 31 December 2014.*
5. *To submit the report of the management report related to the Company's annual accounts as at 31 December 2015.*
6. *Allocation of the results for the financial year ending as of 31 December 2015.*
7. *To submit the report of the management report related to the Company's consolidated annual accounts as at 31 December 2015.*
8. *Allocation of the results of the consolidated accounts for the financial year ending as of 31 December 2015.*
9. *To submit the report of the management report related to the Company's annual accounts as at 31 December 2016.*
10. *Allocation of the results for the financial year ending as of 31 December 2016.*
11. *To submit the report of the management report related to the Company's consolidated annual accounts as at 31 December 2016.*
12. *Allocation of the results of the consolidated accounts for the financial year ending as of 31 December 2016.*

13. To grant discharge to the directors of the Company, from any liabilities for the exercise of their mandates for the financial year 2014, ending on 31 December 2015 and the financial year 2016.

14. *Miscellaneous.*

TENTH RESOLUTION

Subject: *Granting signatory powers in relation to the implementation of the above resolutions.*

THE BOARD OF DIRECTORS EMPOWERS AND AUTHORISES any director of the Company, acting individually, with full power of substitution, in the name and on behalf of the Company, to (i) negotiate the terms of, execute and deliver the any documents and agreements necessary to give effect to the resolutions approved herein (“Transaction Documents”) in such form and with such amendments and additions thereto as in his/her absolute discretion the authorized signatory thinks fit and to implement the transactions contemplated thereby, (ii) execute any other agreements or documents, letters of representation, instruments, certificates, powers of attorney, notices, shareholders resolutions and any other documents which the authorised signatory believes necessary, appropriate, required or desirable in order to enable the Company to fully and promptly carry out the purposes and intent of each of the foregoing resolutions and (iii) perform any actions or formalities referred to in the preceding resolutions and any other actions or formalities necessary or useful in relation to the preceding resolutions.

THE BOARD OF DIRECTORS FURTHER EMPOWERS AND AUTHORIZES any lawyer from Bonn Steichen & Partners each acting individually, to act in the name and on behalf of the Company and to represent it before the Luxembourg public notary in order to (i) execute the amendment of the Articles of Incorporation, and to, in the name and on behalf of the Company, take any decision, sign any document, make any resolution, and generally do anything necessary or useful in relation to the execution of the amendment of the Articles of Incorporation and (ii) to do all actions to file the annual accounts (where relevant)with the Luxembourg trade and companies register.

THE BOARD OF DIRECTORS FURTHER RESOLVES to approve the issuance by any of its directors of one or several certified copies of the present minutes (or excerpts thereof) in order to evidence the due authorisation and empowerment of the persons appointed as authorised signatories of the Company by virtue of the above resolutions.


ELEVENTH RESOLUTION

Subject: *Miscellaneous*

As a result of the resignation of José Mauricio Salgar Hurtado as director of the Company as from the 6th of May 2017, **THE BOARD OF DIRECTORS RESOLVES** to appoint Juan Pablo Zucchini as the chairman of the Board of Directors, effective as from the 6th of May 2017.

[SIGNATURE PAGE FOLLOWS]

SIGNATURE PAGE TO WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
THE COMPANY DATED 3 MAY 2017


Signature: _____
Name: José Mauricio Salgar Hurtado
Title: Director

Signature: _____
Name: Juan Pablo Zucchini
Title: Director


Signature: _____
Name: Manuel Garcia Podesta
Title: Director

Signature: _____
Name: Myriam Deltenre
Title: Director

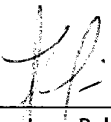
Signature: _____
Name: Alfredo Blanco
Title: Director

Signature: _____
Name: Evis Cama Hursever
Title: Director

Signature: _____
Name: Roberto Luiz Guttman
Title: Director

**SIGNATURE PAGE TO WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
THE COMPANY DATED 3 MAY 2017**

Signature: _____
Name: José Mauricio Salgar Hurtado
Title: Director

Signature:  _____
Name: Juan Pablo Zucchini
Title: Director

Signature: _____
Name: Manuel Garcia Podesta
Title: Director

Signature: _____
Name: Myriam Deltenre
Title: Director

Signature: _____
Name: Alfredo Blanco
Title: Director

Signature: _____
Name: Evis Cama Hursever
Title: Director

Signature: _____
Name: Roberto Luiz Guttman
Title: Director

**SIGNATURE PAGE TO WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
THE COMPANY DATED 3 MAY 2017**

Signature: _____
Name: José Mauricio Salgar Hurtado
Title: Director

Signature: _____
Name: Juan Pablo Zucchini
Title: Director

Signature: _____
Name: Manuel Garcia Podesta
Title: Director

Signature: _____
Name: Myriam Deltenre
Title: Director



Signature: _____
Name: Alfredo Blanco
Title: Director

Signature: _____
Name: Evis Cama Hursever
Title: Director

Signature: _____
Name: Roberto Luiz Guttman
Title: Director

**SIGNATURE PAGE TO WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
THE COMPANY DATED 3 MAY 2017**

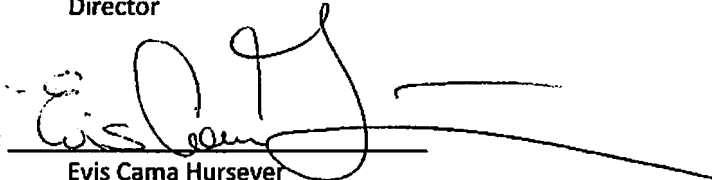
Signature: _____
Name: José Mauricio Salgar Hurtado
Title: Director

Signature: _____
Name: Juan Pablo Zucchini
Title: Director

Signature: _____
Name: Manuel Garcia Podesta
Title: Director

Signature: _____
Name: Myriam Deltenre
Title: Director

Signature:  _____
Name: Alfredo Blanco
Title: Director

Signature:  _____
Name: Evis Cama Hursever
Title: Director

Signature: _____
Name: Roberto Luiz Guttman
Title: Director

**SIGNATURE PAGE TO WRITTEN CIRCULAR RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS OF
THE COMPANY DATED 3 MAY 2017**

Signature: _____
Name: José Mauricio Salgar Hurtado
Title: Director

Signature: _____
Name: Juan Pablo Zucchini
Title: Director

Signature: _____
Name: Manuel Garcia Podesta
Title: Director

Signature: _____
Name: Myriam Deltenre
Title: Director

Signature: _____
Name: Alfredo Blanco
Title: Director

Signature: _____
Name: Evis Cama Humever
Title: Director

Signature: _____
Name: Roberto Luiz Guttman
Title: Director

-
- **MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR BDR E O EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Biotoscana Investments S.A.

Société anonyme

Siège social: 2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo

Grand-Duché de Luxembourg

R.C.S. Luxembourg B 162861

(a "Sociedade")

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

realizada em [•], às [•] CET
na 2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo

Conselheiros presentes:

1. [•] (Presidente do Conselho);
2. [•];
3. [•];
4. [•];
5. [•];
6. [•];
7. [•]; e
8. [•].

(Cada um **Conselheiro** e, em conjunto, os **Conselheiros** ou o **Conselho de Administração**)

O Presidente do Conselho abre a reunião e recebe todos os presentes. Em sua qualidade de Presidente do Conselho, observa que, no mínimo, a maioria dos Conselheiros está presente ou representada na reunião e que todos os Conselheiros foram devidamente avisados e tinham conhecimento da ordem do dia antes da realização desta reunião. Observa ainda que havia quórum presente e que a reunião é validamente constituída nos termos da Cláusula 28 dos Estatutos da Sociedade e que a reunião pode validamente proceder à consideração da seguinte ordem do dia:

Ordem do dia

- Atualização e discussão sobre o pedido de admissão à negociação na Bolsa de Valores de São Paulo de Certificado de Depósito de Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e sobre o pedido de negociação na Euro-MTF operada pela Bolsa de Valores de Luxemburgo de ações ordinárias de emissão da Sociedade (a **Transação**);
- Decisão de aumentar o capital social da Sociedade, dentro dos limites do capital autorizado, nos termos da Cláusula 5.4 dos Estatutos da Sociedade (os **Estatutos**), por um valor de [•] dólares dos Estados Unidos da América [USD] [•]), mediante a emissão de [•] ([•]) novas ações com valor nominal de USD 0,001 cada uma e possuindo os mesmos direitos e obrigações que as ações existentes;
- Disposições Gerais.

Considerando que

1. O Presidente inicia a reunião explicando que a Sociedade requereu autorização para registrar a oferta de Certificado de Depósito de Valores Mobiliários (**BDRs**) junto à *Comissão de Valores Mobiliários, CVM*).
2. O Presidente explica ainda que, atualmente, não existe mercado público para as ações ordinárias ou BDRs da Sociedade.
3. O Presidente acrescenta que a Sociedade solicitou autorização para cotar e negociar seus BDRs na Bolsa de Valores de São Paulo (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*).
4. O Presidente do Conselho comunica aos Conselheiros que a Sociedade também solicitou a admissão de suas ações ordinárias para cotação na cotação oficial da Bolsa de Valores de Luxemburgo (*Société de la Bourse de Luxembourg S.A.*) e para a negociação de suas ações ordinárias no mercado MTF, o mercado cambial regulado operado pela Bolsa de Valores do Luxemburgo.
5. O Presidente declara que o preço de oferta inicial previsto para as ações ordinárias será entre [•] e [•] dólares americanos por ação, ou um preço de oferta inicial para BDR entre [•] e [•] reais, com base na taxa de câmbio de 31 de março de 2017, de R\$ 3.168 para USD 1,00, publicada pelo Banco Central do Brasil.

Declarações e deliberações

Os membros do Conselho de Administração entendem que as matérias nele referidas beneficiam a Sociedade e que são de seu melhor interesse corporativo e para o objetivo de realização dos negócios da sociedade. Não havendo mais perguntas, mediante moção devidamente formulada e apoiada, são aprovadas as seguintes deliberações:

Aumento do capital social

Considerando as explicações financeiras e jurídicas apresentadas ao Conselho de Administração, o Conselho de Administração resolve, por unanimidade:

- Aumentar o capital social da Sociedade, dentro dos limites do capital social autorizado, nos termos da Cláusula 5.4 dos Estatutos, por um valor de [•] dólares americanos (USD [•], de forma a aumentar o seu valor atual de USD 89.746,08 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis dólares dos Estados Unidos e oito centavos) representados por 89.746.080 (oitenta e nove milhões, setecentas e quarenta e seis mil e oitenta) ações para um valor de [•] dólares americanos representados (USD [•]) por [•] ([•]) ações;
- Emissão de [•] ([•]) novas ações com valor nominal de USD 0,001 cada uma e possuindo os mesmos direitos e obrigações que as ações existentes, inclusive o seu direito a lucros para o exercício fiscal de [•];
- [Emitir essas novas ações sem custo para todos os acionistas da Sociedade e não usar sua prerrogativa para limitar ou remover o direito de subscrição preferencial dos acionistas e assim tratar todos os acionistas em igualdade de condições;]
- Registrar o aumento de capital em epígrafe perante um notário público de Luxemburgo em uma escritura pública, preparada a pedido do Conselho de Administração, que deve ser elaborada no prazo de um mês a contar do término do período de subscrição.

Disposições Gerais - Delegação de Autoridade

O Conselho de Administração pelo presente outorga e autoriza qualquer Conselheiro, atuando individualmente ou quaisquer dois deles atuando em conjunto, com pleno poder de delegação, em nome e por conta da Sociedade a (i) adotar todas as providências, aprovações, consentimentos e firmar quaisquer outros acordos ou documentos, cartas de representação, instrumentos, certificados, instrumentos de mandato, avisos, deliberações de acionistas e quaisquer outros documentos que o signatário autorizado julgue necessários, apropriados, obrigatórios ou convenientes para possibilitar à Sociedade realizar plena e prontamente os objetivos e intenções de cada uma das deliberações supramencionadas, e (ii) realizar quaisquer ações ou formalidades referidas nas deliberações supramencionadas e quaisquer outras ações ou formalidades necessárias ou convenientes em relação às resoluções supramencionadas, inclusive para aprovar quaisquer modificações aos documentos referidos em cada uma das resoluções supramencionadas.

O Conselho de Administração outorga, outrossim, plenos poderes a Linda Harroch, Pierre-Alexandre Degehet e/ou a Marie Casanova da firma de advocacia Bonn Steichen & Partners, de Luxemburgo,

para comparecer perante um notário público em Luxemburgo, a fim de firmar o registro da escritura pública referente ao aumento do capital acima decidido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou o encerramento da reunião às [•] CET.

Presidente da reunião

Secretário da reunião

DRAFT - CONFIDENTIAL

-
- **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A., sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), neste ato representada por seu representante legal no Brasil, Sr. Claudio Coracini, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 702.530.568-53, com escritório na Alameda dos Maracatins, nº 1.435, cj. 104, Bairro Indianópolis, CEP 04089-014, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia, e de titularidade dos Acionistas Vendedores identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

Considerando que:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, todos os documentos que estes consideraram relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
e

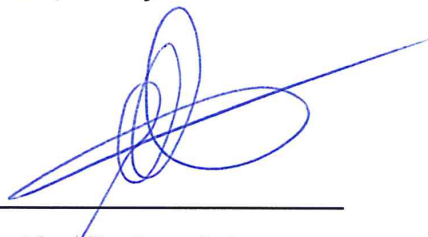
D

- (E) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017



Claudio Coracini
Representante Legal

-
- **DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ADVENT CARTAGENA (LUXEMBURG) S.A.R.L., sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 2-4, rue Beck, L-1222, Luxemburgo, inscrita no Luxembourg Trade and Companies Register sob o nº B162826 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

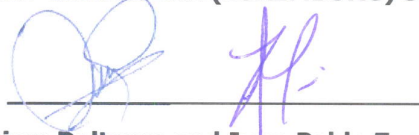
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017

ADVENT CARTAGENA (LUXEMBURG) S.A.R.L.



Myriam Deltenre and Juan Pablo Zucchini

Diretores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

BIOTOSCANA SECONDARY INVESTMENT S.C.S., sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em C/O Capítol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante o Registro de Delaware ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017

BIOTOSCANA SECONDARY INVESTMENT S.C.S.

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, LLC, seu Sócio Administrador



Nome: Petri Vainio
Cargo: Representante Legal

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com sede em C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante o Registro de Delaware ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII, L.P.

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, L.P., seu Sócio Administrador

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, LLC, seu Sócio Administrador



Nome: Petri Vainio

Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII-A, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com sede em C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante o Registro de Delaware ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII-A, L.P.

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, L.P., seu Sócio Administrador

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, LLC, seu Sócio Administrador



Nome: Petri Vainio

Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII-B, LP, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis de Delaware, com sede C/O Capitol Services, Inc., 61, S Dupont Hwy Dover, DE 19901, EUA, registrada perante a Divisão de Sociedades de Delaware sob o nº 4628338 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

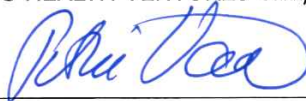
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017

ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES FUND VIII-B, L.P.

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, L.P., seu Sócio Administrador

Por: ESSEX WOODLANDS HEALTH VENTURES VIII, LLC, seu Sócio Administrador



Nome: Petri Vainio

Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ROBERT FRIEDLANDER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.881.465, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 610.003.618-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Imarés, nº 401 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
e

- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017



ROBERT FRIEDLANDER

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ROBERTO LUIZ GUTTMANN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58839919, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 011.626.118-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Imarés, nº 401 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("BDRs"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco J.P. Morgan S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") e com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação dos BDRs junto a investidores não institucionais, incluindo, ainda, esforços de colocação dos BDRs no exterior ("Oferta"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue

Considerando que:

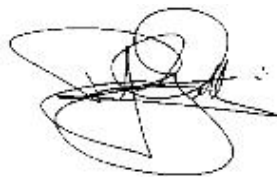
- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
 - (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Definitivo");
 - (C) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia todos os documentos e informações considerados materialmente relevantes, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus consultores legais, para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
 - (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia;
- e

- (E) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram na elaboração do Prospecto Preliminar e participarão na elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus próprios consultores legais.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de junho de 2017



ROBERTO LUIZ GUTTMANN

-
- **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400**

BANCO J.P. MORGAN S.A. instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º a 15º andares, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.537/0001-98, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**J.P. Morgan**" ou "**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, representativos de ações ordinárias de emissão da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 19.688.956/0001-56, todos nominativos, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, da espécie Patrocinado Nível III, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada ("**BDRs**"), sendo cada BDR representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia ("**Ações**"), compreendendo: (i) a distribuição primária de BDRs, representativos de Ações a serem emitidas pela Companhia ("**Oferta Primária**" e "**BDRs da Oferta Primária**"); e (ii) a distribuição secundária BDRs, representativos de Ações, de titularidade dos Acionistas Vendedores ("**Oferta Secundária**" e "**BDRs da Oferta Secundária**", sendo que os BDRs da Oferta Secundária, em conjunto com os BDRs da Oferta Primária serão denominados "**BDRs da Oferta Base**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("**Código ANBIMA**"), e demais normativos aplicáveis, que também contará com esforços de colocação dos BDRs e/ou Ações no exterior ("**Oferta**"), sob a sua coordenação, do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" e, em conjunto com o J.P. Morgan e o Itaú BBA, os "**Coordenadores da Oferta**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

- i. a Companhia, Robert Friedlander, Roberto Luiz Guttmann, Advent Cartagena (Luxemburg) S.a.r.l., Biotoscana Secondary Investment S.C.S., Essex Woodlands



Health Ventures Fund VIII, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP, e Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII B, LP ("**Acionistas Vendedores**") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("**Assessores Legais**");

ii. tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 19 de dezembro de 2016, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., que inclui como anexo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Formulário de Referência**"), bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos ("**Prospecto Definitivo**");

iii. por solicitação do Coordenador Líder, para realização da Oferta, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Comunicado Técnico 01/2015 emitido pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da CTA 23, de 15 de maio de 2015, dentre eles a emissão da carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de BDRs da Biotoscana Investments S.A., que inclui como anexo o Formulário de Referência, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

iv. a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e seus Assessores Legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

v. além dos documentos a que se refere o item "iv" acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

vi. a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores

- 2 -



da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo.

O Coordenador Líder declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos BDRs a serem ofertados, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

iii. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

BANCO J.P. MORGAN S.A.



Nome: Marcio Bonfiglioli
Cargo: Diretor Estatutário



Nome:
Cargo: Diretor(a) Estatutário(a)

Marcelo S. Barbosa
CPF 134.426.968-01

- 3 -



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.
Société Anonyme
(Anteriormente: Biotoscana Investments & Cy S.C.A.)
2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 162.861

Tradução livre das demonstrações financeiras consolidadas emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

Demonstrações contábeis consolidadas
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	12
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO	17
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE	18
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	19
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	21
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	22

Relatório da Administração

De acordo com as disposições legais e do estatuto social, a administração da Biotoscana Investments S.A. ("Companhia", "GBT" ou "Biotoscana") submete aos seus acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, como também o relatório dos auditores independentes, relacionados ao ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2016. Todas as informações abaixo são fornecidas de acordo com nosso conhecimento no momento da assinatura desta carta, como também baseadas em informações recebidas de nossas controladas, auditores, consultores e fontes externas.

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No ano fiscal de 2016, atingimos um crescimento de vendas líquidas significativo através de lançamentos de novas marcas bem-sucedidos, extensões de linhas de produtos, novas apresentações e promoção e marketing contínuos. Avaliamos mais de 80 moléculas na nossa área de foco terapêutico durante o ano findo em 31 de dezembro de 2016 e investimos R\$37,7 milhões durante o mesmo período em conexão com a aquisição de novas licenças de produtos, totalizando 4,7% de nossas receitas líquidas durante este ano.

Investimos R\$6,7 milhões durante o ano findo em 31 de dezembro de 2016 relacionados com nossas atividades de desenvolvimento de produtos internos, totalizando 0,84% de nossas receitas líquidas durante este ano.

No ano findo em 31 de dezembro de 2016, 25,9% de nossas receitas brutas vieram de produtos aprovados dentro dos cinco anos precedentes, e lançamos com sucesso nove novos produtos em 2016.

Continuamos a dedicar esforços significativos para assegurar uma carteira robusta para suportar nosso crescimento futuro. Nos últimos 15 meses, assinamos acordos de licenças com a Basilea Pharmaceutica para dois novos produtos, com Pierre Fabre para três novos produtos e com a Sigma-Tau para um produto.

Nossa pipeline contratada atual está formada por 41 projetos em vários estágios de pesquisa e desenvolvimento e processo de registro, com o objetivo de assegurar uma carteira de produtos forte para os próximos vários anos.

Reorganização

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho Administrativo resolveu sobre a transformação da Companhia de uma parceria limitada por ações (Société en Commandite par Actions) para uma corporação (Société Anonyme). Consequentemente, o nome da Companhia mudou de Biotoscana Investments & CY S.C.A. para Biotoscana Investments S.A.

PERFIL E UNIDADES DE NEGÓCIO

Durante um processo de transformação de cinco anos, que começou com a aquisição da Biotoscana em 2011, GBT é o resultado de uma integração bem-sucedida de três empresas farmacêuticas Latino Americanas especializadas, fortes e complementares: Biotoscana, United Medical e LKM. Nós somos uma das únicas empresas farmacêuticas latino-americanas focadas primariamente no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos especializados da marca por toda a região. Nosso modelo de negócio é centrado em áreas terapêuticas especializadas que incluem doenças infecciosas, oncologia e oncohematologia, tratamentos especiais, imunologia e inflamação e doenças órfãs/raras, entre outras e enfatizamos as vendas para canais não públicos, tais como hospitais privados e HMOs. Estabelecemos presença em todos os maiores mercados da América Latina, com operações no Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Nossas operações compreendem um único segmento de operação, que principalmente foca em produtos inovadores e genéricos especializados da marca de alta qualidade para atender as necessidades dos pacientes.

Nossa carteira de produtos é focada em drogas de áreas-chave terapêuticas que atendem um ou mais dos critérios a seguir: (1) alto valor (tipicamente custa mais de US\$500-US\$1.000 por mês de terapia); (2) alta complexidade (tipicamente de difícil fabricação); (3) alto toque (exemplo: administrado profissionalmente ou injetável/por infusão, o que requer programas de monitoramento especiais para controlar os efeitos colaterais e garantir o cumprimento); (4) disponibilidade limitada (exemplo> podem requerer procedimentos especiais de manuseio e/ou ambientes controlados, os quais estão geralmente disponíveis via redes de distribuição limitada); e/ou (5) trata doenças raras e condições médicas complexas.

Acreditamos que temos uma base de receita grande de marcas confiáveis e estabelecidas com um alto nível de visibilidade entre os médicos e pacientes em suas categorias terapêuticas específicas, com várias marcas líderes na categoria em nossas áreas-chave terapêuticas, incluindo Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer®, Opsumit®, Abraxane®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®.

CARTEIRA E INOVAÇÃO

Desenvolvimento de novos produtos é o elemento-chave de nosso modelo de negócios, uma de nossas especialidades e uma base forte para nosso crescimento futuro. Nós constantemente objetivamos a introdução de produtos inovadores em categorias com crescimento potencial e o desenvolvimento de fórmulas de produtos que são diferenciados dos disponíveis no mercado, assegurando o oferecimento de uma carteira de produtos robusta, que fornece produtos especializados de alta qualidade para a América Latina.

Nosso pipeline de desenvolvimento de produtos está dividido em dois modelos de negócio: (1) parceria de desenvolvimento de produtos, focado em construir relacionamentos para licenciar e comercializar produtor inovadores, novos na América Latina, e (2) desenvolvimento interno de produtos, focado no estudo, design, formulação e fabricação de produtos da marca genérica (BGx), que são os bioequivalentes de produtos inovadores sem a proteção de patente.

Parceria de desenvolvimento de produtos.

Nós constantemente avaliamos as oportunidades potenciais de licenciamento junto a empresas de inovação de classe mundial, o que nos permite oferecer tratamentos para as necessidades terapêuticas e não atendidas dos pacientes, ou que representam uma melhora nos tratamentos existentes. Acreditamos que nosso acesso robusto, focado e sem paralelos na região inteira nos permitiu fazer parcerias importantes e duradouras através dos anos, o que nos fornece um pipeline importante de novos produtos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, o Ambisome continua a ser um produto relevante e a carteira expandiu, incluindo Sovaldi®, Truvada® e Viread®.

Desenvolvimento interno de produtos.

Nossa carteira também expandiu através do desenvolvimento interno de produtos. Lançamos com sucesso 22 produtos patenteados desde 2011 e planejamos lançar três ou quatro produtos patenteados por ano nos próximos cinco anos através do nosso centro de desenvolvimento de pesquisa farmacológica e clínica de última geração na Argentina. Obtivemos um total de 28 registros na Argentina desde 2011, os quais resultaram em um total de 64 registros para os mesmos produtos no restante da América Latina.

Através de nossas instalações internas, buscamos continuamente oportunidades de produtos novos para a BGx, identificando moléculas de alto potencial com patentes com vencimento próximo e desenvolvendo alternativas da marca genérica para competirem através de nossas marcas registradas na América Latina. O nosso negócio da BGx é integrado verticalmente e focado em todos os passos da cadeia de valor, do estágio da pesquisa e desenvolvimento até o produto final que fabricamos e comercializamos. Nos últimos cinco anos, nós desenvolvemos e lançamos uma média de três a quatro moléculas por ano. Temos capacidade de fabricar produtos internamente através de duas instalações na Argentina, o que nos permite controlar a qualidade do processo de produção.

Esta pesquisa híbrida e arquitetura de desenvolvimento nos permite ter acesso às drogas mais inovadoras no mundo, manter uma carteira de última geração e acessar as tecnologias mais recentes.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

Substancialmente, todas as nossas operações e todos os nossos clientes estão localizados na América Latina, os quais estão sujeitos a mudanças em regulamentos, instabilidade política, variações de moeda, inflação e outras incertezas econômicas. No geral, as tendências demográficas e macroeconômicas da região apoiam nossa tese no longo prazo. Espera-se que o crescimento do PIB e os gastos farmacêuticos esperados na América Latina superem o crescimento mundial esperado. Entretanto, a volatilidade da região tem geralmente sido relativamente alta e flutuações têm sido frequentes em períodos de curto prazo. Acreditamos que a diversificação de nossas operações através dos vários mercados emergentes ajuda a mitigar os riscos associados a qualquer mercado único. Entretanto, tal diversificação pode não ser suficiente para suportar uma recessão econômica regional ou global mais generalizada.

A indústria da saúde, um dos maiores motores mundiais da atividade econômica, é primariamente composta pelos serviços de saúde e provedores de seguro-saúde e provedores de produtos relacionados à saúde. Esta indústria global cresceu a uma taxa anual composta de 4,2% de 2008 a 2014, em uma base de receita, alcançando receitas de US\$7,79 trilhões em 2014.

No geral, uma receita per capita maior tende a resultar em maiores gastos com a saúde. Enquanto em países em desenvolvimento, os gastos com saúde consistem principalmente em assistência básica, nos países desenvolvidos, os gastos consistem em cuidados preventivos, de reabilitação e paliativos, como também uma assistência básica mais sofisticada. Além da maior receita per capita, outros fatores, tais como o aumento da expectativa de vida, o envelhecimento da população e novas políticas de saúde pública levaram a aumentos significativos dos gastos com saúde em anos recentes. Na América Latina, espera-se que 7,1% do PIB seja gasto na indústria da saúde em 2017.

Estima-se que o setor farmacêutico alcance US\$1,2 trilhões em vendas em 2016, de acordo com o IMS Health, dos quais, 30% foram gerados no chamado "mercado farmaemergente", países em desenvolvimento onde o uso dos farmacêuticos está crescendo mais rapidamente, como definidos pela IMS Health Incorporated.

Os gastos com saúde na América Latina têm sido historicamente mais baixos do que nos países desenvolvidos. Entretanto, devido ao aumento da expectativa de vida na América Latina, espera-se que os gastos com saúde como uma porcentagem do PIB na região alcancem os níveis dos gastos dos países desenvolvidos (até 7,1%) até 2017. Conforme a economia se desenvolve e a expectativa de vida aumenta, espera-se que gastos com drogas mais caras para o tratamento de doenças mais complexas, tais como o câncer e doenças degenerativas aumentem, enquanto os gastos com drogas para o tratamento de doenças como a diarreia, a tuberculose ou outras doenças típicas de países em desenvolvimento tendem a diminuir.

DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

Nossas receitas líquidas aumentaram em 42,1% em 2016 quando comparadas com 2015, chegando a R\$794,5 milhões no ano findo em 31 de dezembro de 2016, de R\$559,1 milhões em 2015. Tal fato é explicado pelo aumento de R\$162,1 milhões nas receitas líquidas da LKM de R\$17,5 milhões em 2015 para R\$179,6 em 2016. A LKM foi adquirida em dezembro de 2015, e, portanto, 2016 é o primeiro ano inteiro a refletir a contribuição da LKM em nossas receitas líquidas consolidadas.

Excluindo a receita da LKM, nossas receitas líquidas teriam aumentado em 13,5% ou R\$73,3 milhões principalmente devido ao lançamento do Sovaldi no Brasil e do Opsumit na Argentina, Colômbia e Chile. Tal aumento foi parcialmente compensado pelo efeito líquido das variações da moeda local contra o Real brasileiro, o que impactou negativamente as nossas receitas líquidas em R\$45,3 milhões.

Os custos das vendas no período findo em 31 de dezembro de 2016 foram de R\$396,9 milhões, um aumento de 41,0% de R\$281,5 milhões reportados no mesmo período em 2015 principalmente devido à consolidação das demonstrações financeiras da LKM com as nossas demonstrações financeiras consolidadas começando em dezembro de 2015. Como uma porcentagem da receita líquida, o custo das vendas ficou estabilizado em 50% quando comparado com 2015.

O lucro bruto aumentou 43,3%, alcançando R\$397,6 milhões para o período findo em 31 de dezembro de 2016, de R\$277,5 milhões para o mesmo período em 2015. Como uma porcentagem da receita líquida, o lucro bruto ficou estabilizado em 50%.

Nossos gastos com pesquisa e desenvolvimento, os quais consistem em custos e despesas associados com a instalação de P&D na Argentina, eram R\$6,7 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2016. Durante o mesmo período, nós capitalizamos R\$37,7 milhões em conexão com a aquisição de novas licenças de produtos. Combinados, isso representa um desembolso total de R\$41,4 milhões, ou 5,6% de nossa receita líquida.

Os gastos com juros líquidos aumentaram 534% para o período findo em 31 de dezembro de 2016 para R\$54,5 milhões de uma despesa de R\$8,6 milhões para o mesmo período em 2015 principalmente devido ao aumento do endividamento de longo prazo incorrido pela aquisição da LKM.

Os resultados de câmbio diminuíram 104% para o período findo em 31 de dezembro de 2016 para ganhos de R\$2,9 milhões de perdas de R\$69,9 milhões para o mesmo período em 2015. Em 2016, a Companhia reconheceu ganhos de câmbio de R\$2,9 milhões, principalmente do impacto da apreciação do Peso colombiano e do Real brasileiro em relação aos passivos denominados em moeda estrangeira com seus fornecedores (R\$2,3 milhões). O impacto das variações da taxa de câmbio no resultado de nossas operações foi parcialmente mitigado por contratos futuros sobre taxa de câmbio em 2016 para parcialmente cobrir nossa exposição dos passivos com nossos fornecedores denominados em Dólar americano.

O lucro do período aumentou em 1.076% para o ano findo em 31 de dezembro de 2016 para lucros de R\$97,4 milhões de perdas de R\$10 milhões para o mesmo período em 2015, pelas razões explicadas acima.

Riscos de mercado

No curso normal de nossas atividades, estamos expostos a vários riscos de mercado que estão fora de nosso controle, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, juros e o preço da matéria-prima e suprimentos, como também risco de crédito e risco de liquidez, os quais podem ter um efeito adverso no valor nos nossos ativos e passivos financeiros, fluxos de caixa futuros e lucros. Como resultado desse mercado, riscos de crédito e de liquidez, nós podemos sofrer perdas por mudanças nas taxas de câmbio, juros e preços de matéria-prima, como também mudanças adversas no perfil de crédito de nossos clientes e outras partes e em nossa própria liquidez e fluxos de caixa. Nossa política com relação a esses riscos de mercado está focada no gerenciamento de incertezas do mercado financeiro e na tentativa de minimizar possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira. Nossa estratégia de gerenciamento de risco e seus resultados é monitorada pela Gerência Sênior e periodicamente reportada para o nosso Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente. Nosso grupo não permite entrarmos em instrumentos derivativos com propósitos especulativos.

Periodicamente, nós cobrimos as nossas contas a pagar denominadas em Dólar americano ou em euro em certas moedas. Esta política não é fixa, mas é avaliada a cada trimestre pelo nosso Comitê Financeiro e nosso Conselho Administrativo.

Estamos expostos ao risco de câmbio de moeda estrangeira primariamente em conexão com a variação de valor das moedas locais dos países onde operamos, especialmente o Real brasileiro, o peso argentino, o peso colombiano, dentre outros. Nós geramos receitas e caixa de nossas operações em moeda local, enquanto uma porção significativa de nossas importações é denominada em Dólar americano. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio afetaria a geração de fluxo de caixa das operações em Dólar americano, o que impactaria negativamente nossa capacidade de pagar valores devidos em Dólar americano. Para parcialmente mitigar o risco de câmbio relacionado às nossas importações em moeda estrangeira no Brasil e na Colômbia, nós parcialmente cobrimos nossa exposição ao usarmos deliverable e non-deliverable forwards.

Além disso, estamos expostos aos riscos de taxa de câmbio de moeda estrangeira de nosso perfil de débito financeiro. A saber, nosso maior passivo é o empréstimo de longo prazo com o Bancolombia denominado em Pesos colombianos. Tal exposição é somente parcial pois uma porção de nossas vendas é denominada na mesma moeda.

INVESTIMENTOS

Em 18 de dezembro de 2015, o Grupo Biotoscana adquiriu indiretamente através de sua subsidiária espanhola 49,16% do capital social da Latin America Pharma Companhia ETVE S.L.U. representando 1.752.024 ações. Consequentemente, na mesma data, o restante 50,84% foi diretamente adquirido pelo Grupo Biotoscana S.L.U. representando 1.811.917 ações.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2016, nós e nossas controladas tínhamos endividamento consolidado em aberto, no valor agregado de R\$496,7 milhões.

Contrato de empréstimo com o Bancolombia

Em março de 2014, nossa controlada Biotoscana Farma S.A. entrou em um contrato de empréstimo com o Bancolombia, no qual recebeu originalmente um total de COP\$80.927 milhões (R\$87,9 milhões pela taxa de câmbio na data de 31 de dezembro de 2016), pagável em dez parcelas semestrais, com juros de acordo com o Indicador Colombiano de Referência Bancária (IBR) por três meses mais 4,12%. Tais recursos foram transferidos como empréstimo para a United Medical Ltda. para o projeto de abertura de escritório.

Em novembro de 2015, esse empréstimo foi refinanciado no contexto de um novo empréstimo concedido, no valor de COP\$256.000 milhões (R\$278 milhões pela taxa de câmbio na data de 31 de dezembro de 2016), com vencimento em seis anos, com juros semestrais pela taxa de IBR mais 4,12%. O montante adicional foi transferido para a controladora como empréstimo, para a aquisição da Latin America Pharma Companhia S.L.U. O empréstimo do Bancolombia está garantido pelo Grupo Biotoscana S.L.U.

Contrato de Swap com o Bancolombia

Em 1 de março de 2016, entramos em um contrato de swap com o Bancolombia com valor nominal de COP\$85.000 milhões (R\$92,3 milhões na taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2016), fixado a uma taxa de juros variável, que varia com o IBR (resultando em uma taxa fixa de IBR de 6,88%), para cobrir parcialmente a nossa exposição à taxa de juros do empréstimo com o Bancolombia descrito acima. O contrato de swap termina em 15 de junho de 2018.

Certificados de Ações Preferenciais (Preferred Equity Certificates - PECs)

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia emitiu 45.166.573 PECs de Série A e 12.850.117 PECs de Série B com valor nominal de US\$1 cada, por um valor agregado de US\$45.166.573 e US\$12.850.117, respectivamente, com juros de 6,00 % ao ano para o primeiro ano e 8,50% em anos subsequentes até a data de resgate obrigatório.

Os juros acumulados previstos são capitalizados anualmente na data de emissão da tal série. Até 13 de abril de 2016, a Companhia emitiu 455.303 PECs adicionais com os mesmos termos e condições.

DIVIDENDOS E RECOMPRA DE AÇÕES

A partir dos lucros líquidos anuais da Companhia, 5% deverá ser alocado para reserva requerida pela Legislação Societária de Luxemburgo. Tal alocação deverá não ser mais obrigatória até que a reserve legal alcance 10% do capital subscrito da Companhia, mas deverá recomeçar até que a reserve seja totalmente reconstituída se, em qualquer tempo, por qualquer razão, a reserva cair abaixo dos 10% do capital social subscrito da Companhia.

A partir do balanço do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal, a assembleia geral dos acionistas da Companhia poderá alocar uma porção dos lucros líquidos anuais para a formação de uma expansão e de reserva de capital. O propósito da reserva de expansão e de capital é (i) preservar a integralidade dos ativos da Companhia e sua participação em subsidiárias e afiliadas, prevenindo a diminuição de capital derivada da distribuição dos lucros líquidos, como também para assegurar a existência de recursos financeiros suficientes para o investimentos em bens de capital e expansão de suas atividades de negócio e (ii) para assegurar uma adequada estrutura de capital e de dívida da Companhia e uma liquidez adequada para os negócios como um todo.

O montante do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal, de expansão e de capital, como determinado no artigo 34.2, a assembleia geral do(s) acionista(s) da Companhia poderá então alocar vinte e cinco por cento (25%) deste montante como dividendo mínimo obrigatório, o qual deverá ser pago sobre todas as ações da Companhia. O montante está à disposição da assembleia geral do(s) acionista(s) da Companhia que individualmente poderá decidir, a seu exclusivo critério, distribuir tal excedente ou retê-lo por inteiro ou em parte.

Histórico de Pagamentos de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos relacionados ao ano fiscal de 2016 fiscal.

Aquisição de Ações Próprias

A Companhia não adquiriu nenhuma de suas ações próprias durante o ano findo em 31 de dezembro de 2016.

RECURSOS HUMANOS

Até 31 de dezembro de 2016, tínhamos aproximadamente 642 funcionários, dos quais 307 estão localizados na Argentina, 145 estão localizados na Colômbia, 95 estão localizados no Brasil e o remanescente 95 funcionários estão localizados no resto da América Latina.

Na Argentina, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Federación de Asociaciones de Trabajadores de la Sanidad Argentina*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Asociación de Agentes de la Propaganda Médica*); com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. No Brasil, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo*), com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. Através de nossa história, não experimentamos e não esperamos conflitos significativos com nossos funcionários. Os salários do nosso pessoal são definidos de acordo com os padrões de mercado.

ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL

Nossas operações estão sujeitas aos regulamentos legais internacionais, federais, estaduais e municipais relacionados ao meio ambiente, incluindo leis relacionadas à descarga de poluentes no ar, solo e água, a administração e o descarte de substâncias prejudiciais e a limpeza de locais contaminados. Nós verificamos continuamente que nossas operações atendam os regulamentos ambientais. Nossas instalações utilizam produtos e materiais que são considerados lixo perigoso, para o qual o transporte, o armazenamento, o tratamento e o descarte final são regulados por várias autoridades governamentais.

Acreditamos estarmos em conformidade substancial com todos os regulamentos ambientais aplicáveis nos países onde operamos.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Nossas demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2016 e para o ano findo naquela data, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IFRS foram auditadas pela Ernst & Young Société Anonyme, empresa-membro da Ernst & Young Global Limited, contadores independentes.

A política da Companhia com relação à contratação de serviços de auditoria externos assegura que não há conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade dos serviços eventualmente prestados por auditores independentes e não relacionados aos serviços externos de auditoria.

Nossos auditores externos declararam para a Administração da Companhia que os serviços prestados não influenciam a independência e objetividade, as quais são necessárias para a prestação de serviços externos de auditoria, pois correspondem à verificação da aderência aos regulamentos fiscais e comentários e sugestões de melhorias para os controles existentes para o processo de gerenciamento de riscos financeiros.

Biotoscana Investments S.A.

Luxemburgo, 26 de junho de 2017.



Ernst & Young
Société anonyme

35E, Avenue John F. Kennedy
L-1855 Luxembourg

Tel: +352 42 124 1

www.ey.com/luxembourg

B.P. 780

L-2017 Luxembourg

R.C.S. Luxembourg B 47 771

TVA LU 16063074

Tradução livre do relatório dos auditores independentes emitido originalmente em inglês, conforme auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria adotadas em Luxemburgo, e das demonstrações financeiras consolidadas também emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Biotoscana Investments S.A.
(antes Biotoscana Investments & CY S.C.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Biotoscana Investments S.A. e suas controladas (o Grupo) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com a Lei que rege o ofício do auditor, de 23 de julho de 2016 (“Lei de 23 de julho de 2016”) e com as normas internacionais de auditoria (ISAs), adotadas em Luxemburgo pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (CSSF). Nossas responsabilidades, em conformidade com a Lei e as normas referidas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades do “*Réviseur d’Entreprises Agréé*” (“Auditor independente”) pela Auditoria das Demonstrações Contábeis Consolidadas de nosso relatório. Também somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (Código IESBA), adotado em Luxemburgo pelo CSSF, juntamente com os requisitos éticos relevantes para a nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses princípios. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, nossa descrição de como nossa auditoria abordou o referido assunto é apresentada nesse contexto.



Cumprimos as responsabilidades descritas nas Responsabilidades do “*Réviseur d’Entreprises Agréé*” (“*Auditor independente*”) pela Auditoria das Demonstrações Contábeis Consolidadas” de nosso relatório, inclusive com relação a esses assuntos. Dessa forma, nossos exames incluíram a realização de procedimentos destinados a responder à nossa avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos de auditoria, incluindo os procedimentos realizados para tratar dos assuntos abaixo, constituem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis anexas.

Auditoria de primeiro ano

2016 foi o nosso primeiro ano de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Grupo. Trabalhos de auditoria de primeiro ano envolvem uma série de considerações não relacionadas a auditorias recorrentes. As atividades adicionais de planejamento e as considerações necessárias para estabelecer uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria adequados compreendem: (a) Obter um entendimento inicial do Grupo e suas operações, incluindo seu ambiente de controle e suas classes significativas de transações, de forma suficiente para fazer avaliações de risco de auditoria e desenvolver a estratégia e o plano de auditoria; (b) Obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais, incluindo a seleção e aplicação de princípios contábeis; e (c) Comunicar-se com os auditores independentes anteriores.

Após a indicação como auditores independentes do Grupo em 12 de outubro de 2016, desenvolvemos um plano de transição iniciado em outubro de 2016 para assegurar uma transição efetiva do auditor antecessor. Para desenvolver uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria adequados no trabalho de auditoria inicial do Grupo, foram necessárias atividades específicas de planejamento. Essas atividades compreendem, sem limitação: (a) Obter um entendimento inicial do Grupo e de suas operações, incluindo informações históricas, estratégia, riscos de negócio e sua estrutura conceitual para relatórios financeiros, para auxiliar na realização de procedimentos de avaliação de risco; (b) Estreita interação com o auditor antecessor, incluindo um processo de revisão de arquivos e procedimentos de transição formal estabelecidos por nossos padrões profissionais; (c) Avaliação do ambiente de controle do Grupo como um todo, incluindo reuniões com membros da Diretoria Executiva e com as áreas financeira e de conformidade, indagações aos assessores jurídicos, bem como reuniões com a Administração de entidades do Grupo, para obter o seu *feedback* sobre as orientações estabelecidas pela Administração do Grupo; (d) Reuniões com as áreas Financeira e de Conformidade para compreender suas perspectivas sobre o negócio, os riscos identificados e as principais observações a partir dos trabalhos realizados pelas referidas áreas; (e) Avaliação das principais posições contábeis e assuntos de auditoria de exercícios anteriores; e (f) Execução de um planejamento da equipe com todas as equipes de componentes e de diversas atividades de planejamento para alinhar a execução da auditoria com todas as equipes de componentes, incluindo comunicações periódicas para avaliar o progresso da auditoria e conclusões obtidas no âmbito de cada equipe das componentes.

Teste de redução ao valor recuperável do ágio

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo registrou ágio de R\$ 567 milhões em decorrência das aquisições da United Medical (UM) e da Latin America Pharma Company (Grupo LKM) em junho de 2014 e dezembro de 2015, respectivamente. De acordo com as IFRS, o Grupo realizou um teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) por unidade geradora de caixa para avaliar se o ágio poderia estar sujeito a *impairment*, o que não resultou em redução ao valor recuperável, pois o valor de realização baseado nos fluxos de caixa futuros descontado por unidade excedeu o valor contábil do ágio e outros ativos. As premissas e os resultados dos testes realizados estão descritos na nota explicativa 6, “Combinação de negócios” às demonstrações contábeis consolidadas. Devido à as estimativas necessárias por parte da Administração para dar respaldo às principais premissas, bem como o valor contábil significativo do ágio, que representa 50% do total dos ativos no balanço patrimonial consolidado, teste de redução ao valor recuperável do ágio foi identificado como um principal assunto de auditoria para os exames de auditoria de 31 de dezembro de 2016.



Envolvemos nossos especialistas em avaliação em nossa auditoria para dar respaldo à nossa avaliação das premissas e dos métodos utilizados pelo Grupo para testar as taxas de desconto por unidade geradora de caixa e avaliar o modelo que calcula os fluxos de caixa futuros. Para testar as principais premissas utilizadas pelo Grupo durante o horizonte da projeção, tais como as variáveis macroeconômicas, as taxas de crescimento esperadas e o nível de CAPEX e capital de giro necessários, entre outras principais premissas, comparamos as referidas premissas com dados gerados externamente e nossas próprias avaliações de dados relevantes, como o crescimento econômico projetado, inflação de custos e taxas de desconto.

Informações por segmento

A IFRS 8 exige a identificação de segmentos operacionais com base em relatórios internos que são revisados periodicamente pelo Diretor Responsável pela Tomada de Decisões (CODM). A nota explicativa 4, “Informações por segmento”, às demonstrações contábeis, divulga a avaliação do Grupo sobre os segmentos operacionais, que concluem acerca da identificação (a) do Diretor-Presidente como o CODM; e (b) de um único segmento operacional com foco principalmente em produtos inovadores e genéricos especiais com marca de alta qualidade. A análise de informações por segmento é identificada como um assunto que requer julgamento profissional, tendo sido esta a primeira vez que o Grupo realizou essa análise.

Solicitamos a documentação preparada pela Administração para apoiar sua análise sobre os requisitos da IFRS 8 e efetuamos a avaliação considerando nossas observações sobre a organização do Grupo, o processo interno para relatórios e a maneira pela qual o CODM utiliza as informações disponíveis para avaliar o desempenho e alocar recursos aos diferentes componentes da organização. Também realizamos pesquisas sobre práticas de mercado/setor de atuação e fizemos um *benchmark* com outras companhias multinacionais/ com multicomponentes que atuam nas áreas de ciências biomédicas e farmacêuticas.

Outras informações

A Administração é responsável pelas “outras informações”. Outras informações consistem nas informações incluídas no Relatório da Administração Consolidado, mas não compreendem as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do *réviseur d'entreprises agréé* sobre o mesmo.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange as outras informações e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a comunicar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com

a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do “Réviseur d’Entreprises Agréé” (“Auditor Independente”) pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Os objetivos de nossa auditoria são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de *Réviseur d’Entreprises Agréé* contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com a Lei de 23 de julho de 2016 e as normas internacionais de auditoria (ISAs), adotadas em Luxemburgo pela CSSF sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com a Lei de 23 de julho de 2016 e com as normas internacionais de auditoria (ISAs), adotadas em Luxemburgo pela CSSF, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1, essas demonstrações contábeis consolidadas foram alteradas em relação às originalmente emitidas em 9 de maio de 2017 para refletir o efeito do desdobramento de ações aprovado pelos acionistas da Biotoscana Investments S.A. após 31 de dezembro de 2016 e para prover divulgações adicionais relacionadas à contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esses assuntos.


Outros assuntos

As demonstrações contábeis consolidadas da Biotoscana Investments S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram auditadas por outros auditores, que expressaram uma opinião sem modificação sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas em 26 de junho de 2017.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios

O relatório da administração consolidado é consistente com as demonstrações contábeis consolidadas e foi elaborado de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Ernst & Young
Société anonyme
Cabinet de révision agréé



Bruno Di Bartolomeo

Luxemburgo, 26 de junho de 2017

Relatório da revisão especial do auditor independente

Aos

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

Biotoscana Investments S.A.

2-4 Rue Beck, L-1222, Luxemburgo


1. Efetuamos uma revisão especial em conformidade com o descrito no parágrafo 3 abaixo, das informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras consolidadas da Biotoscana Investments S.A., compreendendo o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS”) aprovadas pelo “International Accounting Standard Board – IASB”, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração em atendimento às disposições previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM 480/09, conforme alterada, relativas à prestação de informações contábeis para atendimento ao programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários (“Brazilian Depository Receipts” - BDRs).
2. As demonstrações financeiras consolidadas da Biotoscana Investments S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas em Reais, que serviram de base para a preparação das informações contábeis descritas no parágrafo 1 acima, foram preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards – IFRS e foram objeto de auditoria pelos auditores independentes da Biotoscana Investments S.A. O relatório dos auditores da Biotoscana Investments S.A. foi emitido sem ressalvas pela Ernst & Young S.A. em Luxemburgo.
3. Nossa revisão especial para atendimento ao programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários referida no parágrafo 1 compreendeu:
 - (a) A leitura das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas em 26 de junho de 2017, originais emitidas no idioma inglês, bem como sua versão em português, e leitura do relatório dos auditores independentes referido no parágrafo 2 e a discussão com os administradores da Biotoscana Investments S.A. e com seus auditores independentes, sobre suas operações e a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS; e
 - (b) A leitura das demonstrações financeiras consolidadas quanto à descrição e classificação das contas e divulgações adicionais constantes nas notas explicativas.



4. Com base em nossa revisão especial e em conformidade com o descrito no parágrafo 3 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1, para que estas atendam às normas expedidas pela CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as disposições previstas na Instrução 480/09, conforme alterada, relativas à prestação de informações contábeis para atendimento do programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários.
5. Nossa revisão especial não representa um exame de acordo com as normas brasileiras ou internacionais de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 referidas no parágrafo 1.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Vanessa Martins Bernardi
Contadora CRC-1SP244569/O-3

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Nota explicativa	2016	2015
Receita líquida	18	794.503.251	559.081.395
Custo dos produtos vendidos	19	<u>(396.891.590)</u>	<u>(281.541.201)</u>
Lucro bruto		397.611.661	277.540.194
Despesas de vendas e marketing	19	(130.392.732)	(131.160.936)
Despesas gerais e administrativas	19	(80.349.142)	(54.196.673)
P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	19	(27.888.226)	(7.827.786)
Despesas de reorganização, integração e aquisição	19	(11.039.910)	(15.645.733)
Outras receitas/despesas operacionais		<u>967.543</u>	<u>(224.004)</u>
Lucro operacional		148.909.194	68.485.062
Receitas/despesas de juros	19	(54.467.586)	(8.593.319)
Receitas e despesas cambiais	19	<u>2.923.926</u>	<u>(69.866.678)</u>
Despesas financeiras		<u>(51.543.660)</u>	<u>(78.459.997)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda		97.365.534	(9.974.935)
Imposto de renda	20	<u>(50.140.678)</u>	<u>(2.122.984)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>47.224.856</u>	<u>(12.097.919)</u>
Atribuível aos Acionistas da Companhia		47.224.856	(12.097.919)
Lucro por ação Lucro (prejuízo) básico do exercício atribuível aos detentores de ações ordinárias da companhia	2.1-14-22	0,53	(0,13)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	47.224.856	(12.097.919)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes		
Efeitos das operações de hedge	(756.839)	(1.469.558)
Variação cambial na conversão de operações no exterior	(92.860.066)	31.182.333
Total de outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes	<u>(93.616.905)</u>	<u>29.712.775</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(46.392.049)</u>	<u>17.614.856</u>
Atribuível aos		
Acionistas da Companhia	(46.392.049)	17.614.856

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2016

(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

ATIVO	Nota explicativa	2016	2015
NÃO CIRCULANTE			
Intangível	7	638.618.763	727.040.710
Imobilizado	8	31.103.574	49.218.099
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	1.555.847	1.687.106
Outros ativos	10	1.597.544	1.713.448
Impostos diferidos ativos	20	18.452.381	21.861.370
Total do ativo não circulante		691.328.109	801.520.733
CIRCULANTE			
Estoques	9	112.472.392	121.620.185
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	262.202.634	250.507.473
Outros ativos	10	10.878.410	5.018.906
Caixa e equivalentes de caixa	15	30.340.997	34.797.928
Total do ativo circulante		415.894.433	411.944.492
Ativos mantidos para venda	8	5.101.475	-
TOTAL DO ATIVO		1.112.324.017	1.213.465.225
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		163.609	163.609
Ágio na emissão de ações		349.305.759	349.305.759
Lucros acumulados		99.292.812	52.067.956
Outros resultados abrangentes		(57.643.037)	35.973.868
Total do patrimônio líquido		391.119.143	437.511.192
NÃO CIRCULANTE			
Provisões	17	608.754	2.381.006
Dívida financeira e empréstimos	11	484.030.010	568.458.699
Fornecedores e outras contas a pagar	11	9.701.712	14.263.423
Impostos diferidos passivos	20	18.373.974	-
Total do passivo não circulante		512.714.450	585.103.128
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões	17	20.463.075	7.979.481
Dívida financeira e empréstimos	11	12.717.881	18.085.670
Fornecedores e outras contas a pagar	11	175.309.468	164.785.754
Total do passivo circulante		208.490.424	190.850.905
Total do passivo		721.204.874	775.954.033
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.112.324.017	1.213.465.225

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Atribuível a acionistas da Companhia					
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Efeito de "hedges" de fluxo de caixa	Variações cambiais na conversão de operações no exterior	Total
Em 1 de janeiro de 2015	163.609	349.305.759	64.165.875	1.469.558	4.791.535	419.896.336
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.097.919)	-	-	(12.097.919)
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(1.469.558)	31.182.333	29.712.775
Em 31 de dezembro de 2015	163.609	349.305.759	52.067.956	-	35.973.868	437.511.192
Lucro líquido do exercício	-	-	47.224.856	-	-	47.224.856
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(756.839)	(92.860.066)	(93.616.905)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>163.609</u>	<u>349.305.759</u>	<u>99.292.812</u>	<u>(756.839)</u>	<u>(56.886.198)</u>	<u>391.119.143</u>

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Nota explicativa	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda		97.365.534	(9.974.935)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda com o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação do imobilizado e amortização de intangíveis	7 e 8	14.355.408	10.282.009
Alienação e impairment de imobilizado e intangíveis	7 e 8	4.563.638	1.271.884
Provisão para perdas em estoque	9	7.258.250	5.873.699
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	10	2.553.295	25.896.764
Ajustes de hedge de fluxo de caixa		-	(1.469.558)
Movimentação nas provisões		10.806.991	8.540.719
Despesas de juros	19	54.467.586	8.593.319
Variações nos ativos e passivos:			
Estoques		(22.201.702)	(50.311.354)
Contas a receber de clientes e outras contas a receber		(54.233.315)	39.406.472
Outros ativos		(3.611.010)	33.662.440
Fornecedores e outras contas a pagar		44.241.348	41.074.066
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos de imposto de renda		(36.003.232)	(14.704.434)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		119.562.791	98.141.091
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de intangíveis	7	(41.800.448)	(3.254.295)
Aquisição de imobilizado	8	(16.529.718)	(9.069.327)
Aquisição de controladas, líquido do caixa recebido		-	(262.533.785)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(58.330.166)	(274.857.407)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de dívida financeira e empréstimos		15.254.236	242.249.110
Amortização do principal de dívida financeira e empréstimos		(43.088.361)	(76.152.376)
Pagamentos de juros		(30.524.270)	(11.444.706)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(58.358.395)	154.652.028
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		(7.331.161)	6.425.955
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(4.456.931)	(15.638.333)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		34.797.928	50.436.261
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		30.340.997	34.797.928

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Biotoscana Investments S.A. (anteriormente Biotoscana Investments & CY S.C.A.) é uma Companhia de Luxemburgo constituída em 26 de julho de 2011 como “société en comandite par actions” por prazo indeterminado de duração e está sujeita à legislação societária daquele país. A denominação anterior de Advent Cartagena & CY S.C.A. alterou para Biotoscana Investments & CY S.C.A., após aprovação na Assembleia Geral Extrordinária (AGE) ocorrida em 17 de agosto de 2011.

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho de Administração da Companhia decidiu pela transformação da Companhia de Sociedade Limitada (Société en Comandite par Actions) para Sociedade Anônima (Société Anonyme). Consequentemente, o nome da Companhia foi alterado de Biotoscana Investments & CY S.C.A. para Biotoscana Investments S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas da Biotoscana Investments S.A e suas controladas (coletivamente, o Grupo ou a Companhia) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas para emissão de acordo com uma resolução da Diretoria em 26 de junho de 2017. A Biotoscana Investments S.A (controladora) é uma empresa domiciliada em Luxemburgo. A sede está localizada em 2-4 Rue Beck, L-1222, Luxemburgo (veja nota explicativa 2.1.).

O Grupo é o resultado da combinação dos três empresas farmacêuticas especializadas Latino-Americanas (Biotoscana, United Medical e Laboratórios LKM). A principal atividade das empresas do Grupo é a venda de produtos farmacêuticos para seres humanos. Isso é feito para medicamentos fabricados pela Companhia, mas também através da compra, venda, distribuição, importação, exportação e comércio em geral de produtos farmacêuticos, para-farmacêuticos e produtos químicos sob vários contratos acordos de licença com diferentes empresas farmacêuticas globais (terceiros). O Grupo é atualmente controlado pelo fundo global de private equity Advent International com outros acionistas importantes, incluindo Essex Woodlands e outros investidores privados.

A relação de controladas, incluídas na consolidação, e as respectivas informações dessas controladas é a seguinte:

Razão social	Domicílio	Participação		Atividade
		Direta	Indireta	
Biotoscana Ecuador S.A.	Manuel Córdova Galarza S/N, KM 7,5, Quito, Equador	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma de Perú S.A.C.	Av. República de Panamá 3591, Floor 13, San Isidro, Lima, Perú	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma S.A.	Pte. Arturo Illia 668, Haedo, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma S.A.	Cra. 106 No. 15-25 Lote 135A Manzana 23, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Farmacêutica
Colveh1 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh2 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh3 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh4 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas

Razão social	Domicílio	Participação		Atividade
		Direta	Indireta	
Cufre S.A.	Miraflores 1445, Office 1028, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana de Especialidad S.A. de C.V.	Jaime Nuno 1915, Guadalupe Inn, Distrito Federal, México	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana S.L.U.	CI Pradillo 5 Bajo Ext, Madrid, Espanha	100%	0,00%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana S.A.	Luis Bonavita 1294, Office 2004, WTC, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Laboratorio Biotoscana Farma Ltda.	Av. Los Militares 5001, Floor 12, Comuna de las Condes, Santiago de Chile, Chile	0,00%	100%	Farmacêutica
Laboratorio LKM S.A.	Montevideo 589, Floor 4, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
Latin American Pharma Company ETVE S.L.U. (1) (2)	Travessera de Gràcia 11, Floor 5, Barcelona, Espanha	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Bolivia S.A. (1)	Arce 2132, La Paz, Bolívia	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Chile S.A. (1)	Av. Los Militares 5001, Floor 12, Comuna de los Condes, Santiago de Chile, Chile	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Ecuador S.A. (1)	Diego de Almagro 30-134, Quito, Equador	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Paraguay S.A. (1)	Mainumby 2062, Fernando de la Mora, Paraguai	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Perú S.A. (1)	Los Zorzales 130, Lima, Perú	0,00%	100%	Farmacêutica
Perbal S.A.	TCU, Aeropuerto Internacional de Carrasco, Office 122, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Quality Pharma S.A.	Montevideo 589, Floor 4, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
United Medical Distribution Ltda.	Al Dos Maracatins 1435, Office 104, São Paulo, Brasil	0,00%	100%	Farmacêutica
United Medical Ltda.	Avenida dos Imarés 401, Bairro Moema, São Paulo, Brasil	0,00%	100%	Farmacêutica

(1) Adquirida em 18 de dezembro de 2015 e consolidada a partir dessa data.

(2) Em 18 de dezembro de 2015, a Biotoscana Investments S.A. detinha 49,16% da Latin American Pharma Company ETVE S.L.U.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". Estas normas não são diferentes daquelas aprovadas pelo IASB.

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de derivativos, que foram mensurados ao valor justo.

A moeda funcional da controladora é o Dólar norte-americano (US\$). No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), exceto quando indicado em contrário. A conversão para Reais é realizada conforme requerimentos da norma contábil IAS 21. Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio de Demonstrações Contábeis. Veja Nota 2.3.f) "Moedas estrangeiras".

Alterações às demonstrações financeiras consolidadas anteriormente emitidas

As demonstrações financeiras consolidadas foram alteradas em relação às originalmente emitidas em 9 de maio de 2017 para incluir (a) certas divulgações relacionadas à contabilidade de *hedge* (veja notas explicativas nº 11 e 19); (b) a modificação no cálculo do lucro por ação para demonstrar o efeito retrospectivo do desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 5 de maio de 2017 (veja a demonstração consolidada do resultado e notas explicativas nº 14 e 22), e (c) certas mudanças na demonstração consolidada do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Grupo e de suas controladas, em 31 de dezembro de 2016. O controle é alcançado quando o Grupo é exposto a, ou tem direito a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e somente se, o Grupo tiver:

- Poder sobre a investida (ou seja, direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de orientar as atividades relevantes da investida)
- Exposição a, ou direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida
- Capacidade de usar esse poder sobre a investida para afetar seus retornos.

Geralmente, há a presunção de que a maioria dos direitos de voto resulta em controle. Para apoiar essa presunção e quando o Grupo tem menos do que a maioria dos direitos de voto ou direitos similares de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias relevantes para avaliar se tem poder sobre uma investida, incluindo:

- O acordo contratual com os outros titulares com direito a voto da investida
- Direitos decorrentes de outras disposições contratuais
- Os direitos de voto do Grupo e os potenciais direitos de voto

O Grupo reavalia se detém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a mudança em um ou mais de um dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada começa quando o Grupo obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Grupo perde o controle sobre a controlada. Ativos, passivos, receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtém o controle até a data em que o Grupo deixa de controlar a controlada.

O lucro ou prejuízo e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas da controladora do Grupo e às participações de não controladores, mesmo se isso resultar prejuízos aos acionistas de não controladores. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Uma mudança na participação em uma controlada, com ou sem a perda de controle, é contabilizada como uma transação patrimonial.

Se o Grupo perde o controle de uma controlada, ele deixa de reconhecer os ativos (incluindo ágio), passivos, participação de não controladores e outros componentes do patrimônio líquido, enquanto que qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido ao valor justo.

A Companhia possui 100% de participação em suas controladas atuais em 31 de dezembro de 2016.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Combinações de negócio e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é mensurada com base no valor justo na data da aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o Grupo escolhe entre mensurar a participação de não controladores na adquirida ao valor justo ou com base na parcela proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são registrados como despesas de Reorganização, integração e aquisição.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classifica los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação dos derivativos embutidos em contratos principais pela adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. A contraprestação contingente classificada como um ativo ou passivo que é um instrumento financeiro e que esteja dentro do escopo da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurado ao valor justo com as variações no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

O ágio é inicialmente mensurado ao custo (sendo o excedente da soma da contraprestação transferida e o montante reconhecido para participações de não controladores e qualquer participação anterior nos ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é maior do que a soma da contraprestação transferida, o Grupo reavalia se identificou corretamente todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos e revisa os procedimentos utilizados para mensurar os montantes a serem reconhecidos na data da aquisição. Se a reavaliação ainda resultar em um excedente do valor justo dos ativos líquidos adquiridos sobre a soma da contraprestação transferida, então o ganho é reconhecido no resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment"). Para fins de teste de "impairment", o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo, que se espera seja beneficiada pela sinergia da combinação, independente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando o ágio for atribuído a uma unidade geradora de caixa (UGC) e uma parcela dessa unidade for é alienada, o ágio associado à operação alienada deve ser incluído no valor contábil da operação na determinação do ganho ou perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos da operação alienada e a parcela da unidade geradora de caixa é retida.

b) Classificação entre circulante e não circulante

O Grupo apresenta os ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é circulante quando:

- Se espera que seja realizado ou vendido ou consumido durante o ciclo operacional normal (doze meses)
 - Mantido principalmente para fins de negociação
 - Se espera que seja realizado dentro de doze meses da data do balanço patrimonial
- Ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que não possam ser trocados ou utilizados para liquidar um passivo por pelo menos doze meses após a data do balanço patrimonial.

Todos os demais ativos são classificados como não circulante.

Um passivo é circulante quando:

- Se espera que seja liquidado no ciclo operacional normal (doze meses)
 - Seja mantido principalmente para fins de negociação
 - Vence dentro de doze meses após a data do balanço patrimonial
- Ou
- Não há um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço patrimonial

O Grupo classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos e passivos não circulantes.

c) Mensuração ao valor justo

O Grupo mensura os instrumentos financeiros, tais como derivativos, ao valor justo na data de cada balanço patrimonial.

O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração ao valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorre:

- No mercado principal para o ativo ou passivo
- Ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo

O mercado principal ou o mais vantajoso devem ser acessíveis pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou um passivo é mensurado utilizando as suposições que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo, supondo que os participantes do mercado irão agir no seu melhor interesse econômico.

A mensuração ao valor justo de um ativo não-financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que usaria o ativo no seu maior e melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais existem dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo, descrita abaixo, baseada nos dados de nível mais baixo que são significativos para a mensuração ao valor justo como um todo:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais os dados de nível mais baixo significativos para a mensuração ao valor justo são diretos ou indiretamente observáveis
- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais os dados de nível mais baixo significativos para a mensuração ao valor justo não são observáveis.

O Grupo registrou apenas certos derivativos em hedges de fluxo de caixa que são valorizados ao valor justo (técnica de hierarquia nível 2). Veja Nota 12 "Valor Justo".

Para ativos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo em uma base recorrente, o Grupo determina se ocorreram transferências entre os níveis na hierarquia reavaliando a categorização (baseada nos dados de mais baixo significativos para a mensuração ao valor justo como um todo) na data do balanço patrimonial. Não ocorreram transferências dessa natureza durante os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia de valor justo, como explicado acima.

d) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na medida em que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para o Grupo e a receita possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, levando em consideração as condições de pagamento contratualmente definidas e excluindo impostos ou taxas.

O Grupo concluiu que é o principal em todas as suas modalidades de receitas, possui a variação de preços e também está exposto a riscos de crédito e de estoques. O Grupo tem em certas ocasiões o direito de devolver estoques vencidos a certos fornecedores. No entanto, esse evento é considerado irrelevante e não afeta o risco geral dos estoques ao qual o Grupo está exposto.

Os critérios específicos de reconhecimento descritos abaixo também devem ser atendidos antes do reconhecimento da receita.

Venda de produtos

A receita da venda de produtos, tanto os produtos fabricados pela Companhia e aqueles negociados sob contratos de licença, é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos para o comprador, normalmente na entrega dos produtos. A receita da venda de produtos é mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquidas de devoluções, bonificações ou descontos.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros com incidência de juros classificados como disponíveis para venda, a receita de juros é reconhecida de acordo com a taxa de juros efetiva. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou um período mais curto, quando apropriado, ao valor contábil líquido do ativo financeiro. A receita de juros é incluída na receita financeira na demonstração do resultado.

e) Impostos

Imposto de renda corrente

Impostos de renda correntes ativos e passivos são mensurados ao valor que se espera seja recuperado de, ou pago a autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que foram promulgadas ou que tenham sido substantivamente promulgadas na data do balanço patrimonial nos países onde o Grupo opera e gera lucros tributáveis.

O imposto de renda corrente relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. A Administração avalia periodicamente as posições adotadas nas declarações de impostos no que diz respeito a situações em que os regulamentos fiscais aplicáveis estão sujeitos a interpretação e estabelece provisões sempre que apropriado.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são constituídos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de relatório financeiro na data do balanço patrimonial.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo for proveniente do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e "joint ventures", quando a época da reversão das diferenças temporárias puder ser controlada e for provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, o saldo transportado de créditos fiscais não utilizados e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis e o saldo transportado de créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizadas, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado à diferença temporária dedutível for proveniente do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável
- Com relação às diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, coligadas e "joint ventures", os impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na medida em que seja provável que as diferenças temporárias serão revertidas em um futuro

previsível e lucro tributável esteja disponível contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil do imposto diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo possa ser utilizado. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data do balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o imposto diferido ativo seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às alíquotas aplicáveis no ano em que se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo realizado, com base nas alíquotas previstas e na legislação tributária vigente na data de cada balanço, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Impostos diferidos relativos aos itens reconhecidos fora do resultado são reconhecidos fora do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos em correlação com a transação subjacente em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando houver um direito legal de compensar impostos correntes ativos com impostos correntes passivos e os impostos diferidos se refiram à mesma entidade tributável e à mesma autoridade fiscal.

Impostos sobre vendas

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor do imposto sobre vendas, exceto:

- Quando o imposto sobre vendas na compra de bens ou serviços não é recuperável através da autoridade fiscal, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme aplicável
- Quando os valores a receber e a pagar são indicados com o valor do imposto sobre vendas incluído

O valor líquido do imposto sobre as vendas recuperável de, ou a pagar a, autoridade fiscal é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

f) Moedas estrangeiras

A moeda funcional da controladora é o US\$. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são apresentadas em Reais.

Para cada entidade, o Grupo determina a moeda funcional e os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada entidade são mensurados usando essa moeda funcional. O Grupo usa o método direto de consolidação e na alienação de uma operação no exterior, o ganho ou perda que é reclassificado para lucro ou prejuízo reflete o valor resultante do uso desse método.

Exceto pela Perbal S.A. e, além disso, Grupo Biotoscana S.L.U., Latin American Pharma Company ETVE S.L.U., Colveh1 S.A.S., Colveh2 S.A.S., Colveh3 S.A.S. e Colveh4 S.A.S., que são empresas de holding, em que a moeda funcional é US\$, as outras subsidiárias usam a moeda local como moeda funcional.

i) Transações e saldos

Transações em moeda estrangeira são inicialmente reconhecidas pelas entidades do Grupo em suas respectivas taxas à vista na moeda funcional na data em que a transação se qualifica para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do balanço.

As diferenças resultantes em liquidação ou conversão de itens monetários são reconhecidas no resultado.

Os itens não monetários que são mensurados em termos de custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações iniciais.

O lucro (prejuízo) devido à conversão de todos os saldos denominados em moeda estrangeira (relacionadas a transações comerciais, não comerciais e/ou financeiras) para a moeda funcional são reconhecidos na rubrica "Despesas financeiras" do balanço patrimonial como "Receitas e despesas de variações cambiais".

ii) Empresas do grupo

Na consolidação, os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para R\$ à taxa de câmbio vigente na data do balanço e suas demonstrações do resultado são convertidas às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. As variações cambiais decorrentes de conversão para consolidação são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Na baixa de uma operação no exterior, o componente de outros resultados abrangentes relativos a essa operação no exterior em particular é reclassificado para lucro ou prejuízo.

Qualquer ágio na aquisição de uma operação no exterior e quaisquer ajustes de valor justo ao valor contábil de ativos e passivos provenientes da aquisição são tratados como ativos e passivos da operação no exterior e convertidos à taxa de câmbio na data do balanço.

g) Ativos mantidos para venda

Uma entidade deve classificar um ativo não circulante como mantido para venda se seu valor contábil será recuperado principalmente através de uma transação de venda em vez de através de uso continuado.

Para isso, o ativo deve estar disponível para venda imediata em sua condição atual apenas em termos que são habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e a sua venda deve ser altamente provável.

Para a venda a seja altamente provável, o nível adequado de gestão deve ser firmado em um plano para vender o ativo e um programa ativo para encontrar um comprador e concluir o plano deve ter sido iniciado. Além disso, o ativo deve estar disponível para venda a um preço razoável em relação ao seu valor justo atual.

Ativos que atendam aos critérios para classificados como mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o valor contábil e valor justo menos custos de venda, e a depreciação sobre esses bens cessa.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

h) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perda por "impairment", quando necessário. Esse custo inclui o custo de substituição de parte do imobilizado. Quando uma inspeção de grande porte é realizada, seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado como uma substituição, desde que os critérios de reconhecimento sejam

atendidos. Todos os outros custos de reparo e manutenção são reconhecidos em lucro ou prejuízo durante o período em que são incorridos.

A depreciação é calculada em base linear com base na vida útil estimada dos ativos. Um item do imobilizado e qualquer parte significativa inicialmente reconhecida é baixado quando da alienação ou quando nenhum benefício econômico futuro é esperado do seu uso ou alienação. Qualquer ganho ou perda na baixa do ativo (calculado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, quando o ativo é baixado.

	<u>Vida útil</u>
Construções	20 anos
Máquinas e equipamentos	5-10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação do Imobilizado são revisados no final de cada ano fiscal e ajustados de forma prospectiva, se apropriado.

i) Arrendamentos

A determinação de se um acordo é (ou contém) um arrendamento é baseado na essência do acordo no início do arrendamento. O acordo é, ou contém, um arrendamento se o cumprimento do acordo depende do uso de um ativo (ou ativos) específico (s) e o acordo transmite um direito de usar o ativo (ou ativos), mesmo se esse ativo é (ou os ativos são) explicitamente especificado (s) no acordo.

j) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

k) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados ao custo menos qualquer amortização acumulada e perdas acumuladas por 'impairment'. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e as respectivas despesas são refletidas em lucro ou prejuízo no período em que as despesas são incorridas.

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. A carteira de clientes e as licenças e marcas comerciais são amortizadas entre 5 e 15 anos.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante a vida econômica útil e avaliados com relação ao "impairment" sempre que houver uma indicação de "impairment" do ativo intangível. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados pelo menos na data do balanço. Mudanças na vida útil esperada ou no padrão de consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são consideradas para alterar o período ou método de amortização, conforme o caso, e são tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no balanço patrimonial na categoria de despesas, que é consistente com a função dos ativos intangíveis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação ao “impairment”, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se a vida útil continua a ser indefinida. Caso negativo, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita prospectivamente.

Os ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os proventos líquidos da alienação e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado quando o ativo é baixado.

Licenças e marcas comerciais

O Grupo fez pagamentos antecipados para adquirir licenças para venda e distribuição de medicamentos de uso humano e/ou para ter propriedade de um registro específico e sua marca comercial. As licenças foram concedidas para períodos entre 5 e 15 anos. Elas são mensuradas inicialmente ao seu custo e amortizadas utilizando o método linear durante a vida útil determinada que, no caso de licenças, não excedam o período da licença.

Custos de pesquisa e desenvolvimento

Custos de pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Gastos com desenvolvimento em um projeto individual são reconhecidas como um ativo intangível quando o Grupo pode demonstrar:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que o ativo esteja disponível para uso ou venda.
- A sua intenção de completar e sua capacidade e intenção de usar ou vender o ativo
- Como o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de recursos para concluir o ativo
- A capacidade de mensurar de forma confiável as despesas durante o desenvolvimento

Após o reconhecimento inicial dos gastos com desenvolvimento como um ativo, o ativo é demonstrado ao custo, menos qualquer amortização acumulada e perdas acumuladas por “impairment”. A amortização do ativo começa quando o desenvolvimento estiver concluído e o ativo disponível para uso. O ativo é amortizado durante o período de benefícios futuros esperados.

l) Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda ou como derivativos designados como instrumentos de hedging em um efetivo hedge, conforme apropriado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo mais, no caso de ativos financeiros não reconhecidos ao valor justo por meio do resultado, custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado local (negociação regular) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para efeitos de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
- Empréstimos e recebíveis
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento
- Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como "ao valor justo por meio do resultado" ou "disponíveis para venda".

Empréstimos e recebíveis

Esta categoria é a mais relevante para o Grupo. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos, menos perda por "impairment". Custo amortizado é calculado tomando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e Taxas ou custos que são uma parte integral da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída na receita financeira na demonstração do resultado. As perdas resultantes de "impairment" são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de despesas financeiras com empréstimos e custo dos produtos vendidos ou outras despesas operacionais para recebíveis.

Esta categoria geralmente se aplica a contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Após a mensuração inicial, investimentos mantidos até o vencimento mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos, menos perda por "impairment". Custo amortizado é calculado tomando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída na receita financeira na demonstração do resultado. As perdas resultantes de "impairment" são reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica de despesas financeiras.

Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros similares) é principalmente baixado (ou seja, retirado do balanço patrimonial consolidado do Grupo) quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado
- Ou
- O Grupo tiver transferido os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver assumido uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas tiver transferido o controle sobre o ativo.

Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de "repasse", ele avalia se, e em que medida, manteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando o Grupo não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem tiver transferido o controle sobre o ativo, ele continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação que o Grupo poderia ser obrigado a pagar.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("Impairment")

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros tem indicações de "impairment". Uma "impairment" existe se um ou mais eventos que ocorreram desde o reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda" incorrido) tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável. Evidências de "impairment" podem incluir indicações de que os devedores ou um grupo de devedores está enfrentando dificuldades financeiras significativas, atraso ou inadimplência nos pagamentos de juros ou principal, a probabilidade de que eles irão entrar em falência ou outra reorganização financeira e outros dados observáveis indicando que há uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como mudanças em atrasos ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplência.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos, contas a pagar a fornecedores ou como derivativos designados como instrumentos de hedging em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e, no caso de empréstimos e contas a pagar a fornecedores, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende da sua classificação. O Grupo não possui passivos financeiros classificados como "ao valor justo por meio do resultado".

Empréstimos

Essa é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos com incidência de juros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em lucro ou prejuízo quando os passivos são baixados bem como através do processo de amortização de taxa de juros efetiva.

Custo amortizado é calculado tomando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Esta categoria geralmente se aplica a empréstimos com incidência de juros.

Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em condições substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratado como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial consolidado se há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, para realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

m) Instrumentos financeiros derivativos – contabilização de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos futuros de moeda e swaps de taxa de juros, para cobrir parcialmente seus riscos de moeda estrangeira e riscos de taxa de juros, respectivamente.

Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo na data em que um contrato derivativo é celebrado e são subsequentemente reavaliados ao valor justo. Derivativos são reconhecidos como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Contratos de compra que atendam à definição de derivativo da IAS 39 são reconhecidos na demonstração do resultado como custo dos produtos vendidos.

Os ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo de derivativos são reconhecidos diretamente no resultado, exceto pela parcela efetiva de hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida em outros resultados abrangentes e subsequentemente reclassificada para lucro ou prejuízo quando o item de hedge afeta o lucro ou prejuízo.

Para efeitos de contabilização de hedge, hedges foram classificados como hedges de fluxo de caixa pois cobrem a exposição à variabilidade em fluxos de caixa que seja atribuível a um risco em particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável ou risco de moeda estrangeira em um compromisso firme não reconhecido

No início de uma relação de hedge, o Grupo formalmente designa e documenta a relação de hedge para a qual deseja aplicar a contabilização de hedge e o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização do hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedging, o item ou transação coberta, a natureza do risco sendo coberto e a forma como a entidade irá avaliar a eficácia das variações no valor justo do instrumento de hedging na compensação da exposição a variações no valor justo do item coberto ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa e são avaliados continuamente para determinar se eles realmente têm sido altamente eficazes em todos os períodos do relatório financeiro para os quais foram designados.

n) Estoques

Os estoques são demonstrados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido.

Custos incorridos para trazer cada produto à sua localização e condição atuais são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: O custo de compra em uma base de primeiro a entrar, primeiro a sair ("FIFO, first in first out")
- Produtos acabados e produtos em elaboração: custo de materiais diretos como mencionado para "Matérias-primas". Mão de obra e uma parte dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos, considerando o estágio atual do processo de produção de "produtos em elaboração"

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

o) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O Grupo avalia, na data do balanço, se há uma indicação de "impairment" do ativo. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de impairment de um ativo é necessário, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo corresponde ao maior valor entre o valor justo de um ativo ou UGC menos os custos da alienação e seu valor em uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere fluxos de caixa que sejam em grande parte independentes daqueles de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado como com indicação de "impairment" e é reduzido ao seu valor recuperável.

Na determinação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente à taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

O Grupo baseia o seu cálculo de "impairment" em orçamentos detalhados e cálculos de previsão, que são preparados separadamente para cada uma das UGCs do Grupo para a qual os ativos individuais são alocados.

Perdas por "impairment" de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado nas categorias de despesa que são consistentes com a função do ativo com indicação de "impairment", exceto para propriedades reavaliadas anteriormente com a reavaliação reconhecida em outros resultados abrangentes. Para tais propriedades, o "impairment" é reconhecido em outros resultados abrangentes até o valor de qualquer reavaliação anterior.

Para outros ativos exceto ágio, uma avaliação é feita em cada data do balanço para determinar se há uma indicação de que as perdas por "impairment" anteriormente reconhecidas não existem mais ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou UGC. Perda por "impairment" anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma alteração nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por "impairment" foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem exceda o valor que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda por "impairment" tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Tal reversão é reconhecida na demonstração do resultado, a menos que o ativo seja reconhecido a um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um incremento de reavaliação.

O ágio é testado para fins de "impairment" anualmente e quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado.

O "impairment" é determinado para o ágio avaliando-se o valor recuperável de cada UGC (ou grupo de UGCs) a qual se refere o ágio. Quando o valor recuperável da UGC for menor que seu valor contábil, uma perda por "impairment" é reconhecida. As perdas por "impairment" relativas ao ágio não podem ser revertidas em períodos futuros.

p) Caixa e depósitos de curto prazo

Caixa e depósitos de curto prazo no balanço patrimonial compreendem saldos de caixa, depósitos de curto prazo com vencimento de três meses ou menos da data do contrato, que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para fins da demonstração consolidada de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa consistem de saldos de caixa e depósitos de curto prazo, como definidos acima, líquidos de contas garantidas já que são considerados como parte integrante da gestão de caixa do Grupo.

q) Certificados de Ações Preferencial (PECs)

PECs são considerados como um passivo com base nos termos e condições estabelecidos contratualmente com os titulares dos PECs.

Esses passivos são classificados como "dívida financeira e empréstimos" e são mensurados ao custo amortizado até que sejam extintos ou resgatados. A Nota 11 divulga informações adicionais sobre esses passivos.

r) Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de um evento passado, é provável que uma saída de recursos compreendendo benefícios econômicos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável. Quando o Grupo espera que uma parte ou a totalidade do valor de uma provisão seja reembolsado, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado somente quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a uma provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante, as provisões são descontadas usando uma taxa antes de impostos que reflita, quando apropriado, os riscos específicos do passivo. Quando o desconto for usado, o aumento na provisão em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como uma despesa financeira.

2.4. Alterações nas políticas contábeis e divulgações

a) Normas e interpretações novas e revisadas

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que foi emitida, mas ainda não está em vigor.

A natureza e o efeito dessas alterações são divulgados abaixo. Apesar dessas novas normas e alterações serem aplicadas pela primeira vez em 2016, elas não tiveram um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo. A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração são descritos abaixo. Essas alterações não têm nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Alterações à IAS 16 e IAS 38: Esclarecimento dos Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 Imobilizado e IAS 38 Ativos Intangíveis de que a receita reflete um padrão de benefícios econômicos que são gerados da operação de uma empresa (da qual o ativo faz parte) em vez de benefícios econômicos que são consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receitas não pode ser utilizado para a amortização do imobilizado e só pode ser utilizado em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm nenhum impacto sobre o Grupo, visto que este não utilizou um método baseado em receitas para depreciar seus ativos não circulantes.

Melhorias Anuais Ciclo 2012-2014

Essas melhorias incluem:

Alterações à IFRS 5 Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas

Ativos (ou grupos de alienação) geralmente são alienados através de venda ou distribuição aos acionistas. A alteração esclarece que a alteração de um desses métodos de alienação para outro não seria considerada um novo plano de alienação, mas uma continuação do plano original. Não existe, portanto, qualquer interrupção da aplicação dos requisitos da IFRS 5. Essa alteração é aplicada prospectivamente.

IAS 19 - Benefícios aos Empregados

A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos de dívida corporativas de alta qualidade é avaliada com base na moeda em que a obrigação está denominada, em vez do país onde a obrigação está localizada. Quando não há mercado profundo para títulos de dívida corporativas de alta qualidade nessa moeda, taxas de títulos de dívida do governo devem ser usadas. Essa alteração é aplicada prospectivamente.

IAS 34 Relatório Financeiro Intermediário

A alteração esclarece que as divulgações intermediárias devem ser feitas nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no comentário da administração ou relatório de risco). As outras informações no relatório financeiro intermediário devem estar disponíveis para os usuários nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intermediárias e ao mesmo tempo. Essa alteração é aplicada retrospectivamente.

Essas alterações não têm nenhum impacto sobre o Grupo.

Alterações à IAS 1 Iniciativa de Divulgação

As alterações à IAS 1 esclarecem, em vez de alterar significativamente, os requisitos existentes na IAS 1. As alterações esclarecem:

- Os requisitos de materialidade na IAS 1
- Que rubricas específicas na (s) demonstração (ões) do resultado e outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados
- Que as entidades têm flexibilidade sobre a ordem em que elas apresentam as notas às demonstrações financeiras
- Que a parcela de outros resultados abrangentes de coligadas e joint ventures contabilizadas usando o método de equivalência patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como uma única rubrica e classificada entre esses itens que serão ou não serão subsequentemente reclassificados para lucro ou prejuízo.

Além disso, as alterações esclarecem que os requisitos que se aplicam quando subtotais adicionais são apresentados no balanço patrimonial e na (s) demonstração (ões) do resultado e outros resultados abrangentes. Essas alterações não têm nenhum impacto sobre o Grupo.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não estão vigentes, até à data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas quando elas entrarem em vigor.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, "impairment" e contabilização de hedge. A IFRS 9 é aplicável para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. Exceto pela contabilização de hedge, a aplicação retrospectiva é requerida, mas o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilização de hedge, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções limitadas.

O Grupo pretende adotar a nova norma na data de vigência requerida. Durante 2016, o Grupo tem realizado uma avaliação de impacto de alto nível de todos os três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação preliminar é baseada em informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a alterações decorrentes de análises mais detalhadas ou informações adicionais razoáveis e suportáveis

disponibilizadas para o Grupo no futuro. Em geral, o Grupo não espera nenhum impacto significativo no seu balanço patrimonial e patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração

O Grupo não espera um impacto significativo no seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

Empréstimos, bem como contas a receber de clientes, são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e espera-se que deem origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Assim, o Grupo espera que esses fluxos continuarão a ser mensurados ao custo amortizado de acordo com a IFRS 9. No entanto, o Grupo irá analisar mais detalhadamente as características de fluxos de caixa contratuais desses instrumentos antes de concluir se todos esses instrumentos atendem os critérios de mensuração ao custo amortizado de acordo com a IFRS 9.

(b) “Impairment”

A IFRS 9 requer que o Grupo reconheça as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, seja no período de doze meses ou com base na vida útil. O Grupo espera aplicar a abordagem simplificada e registrar perdas esperadas na vida útil em todas as contas a receber de clientes. O Grupo espera um impacto em seu patrimônio líquido devido à natureza insegura de seus empréstimos e recebíveis, mas precisará realizar uma análise mais detalhada que considera todas as informações razoáveis e suportáveis, incluindo elementos prospectivos para determinar a extensão do impacto.

(c) Contabilização de hedge

O Grupo acredita que todas as relações de hedge existentes que estão atualmente designadas em relações de hedge efetivas ainda se qualificarão para contabilização de hedge de acordo com a IFRS 9. Como a IFRS 9 não altera os princípios gerais de como uma entidade contabiliza hedges efetivos, o Grupo não espera um impacto significativo como resultado da aplicação da IFRS 9. O Grupo irá avaliar possíveis mudanças relacionadas à contabilização do valor temporal de opções, pontos a termo ou a taxa base da moeda mais detalhadamente no futuro.

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar receitas de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida em um montante que reflete a contraprestação a qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

A nova norma de receita substitui todos os requisitos de reconhecimento de receita atuais de acordo com a IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou uma aplicação retrospectiva modificada é necessária para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida. O Grupo pretende adotar a nova norma na data de vigência requerida. O Grupo planeja realizar uma avaliação preliminar da IFRS 15 no curto prazo.

IAS 7 Iniciativa de Divulgação - Alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa são parte da Iniciativa de Divulgação do IASB e requerem que uma entidade forneça divulgações que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as variações em passivos resultantes de atividades de financiamento, incluindo ambas as alterações decorrentes de alterações nos fluxos de caixa e não-monetárias. Na aplicação inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações

comparativas de períodos anteriores. Essas alterações entrarão em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, e a adoção antecipada é permitida. A aplicação das alterações resultará em divulgação adicional fornecida pelo Grupo.

IAS 12 Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas - Alterações à IAS 12

As alterações esclarecem que uma entidade precisa considerar se a lei fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra o qual ela pode fazer deduções na reversão daquela diferença temporária dedutível. Além disso, as alterações fornecem orientação sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicam as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por mais do que o seu valor contábil.

As entidades devem aplicar as alterações retrospectivamente. No entanto, na aplicação inicial das alterações, a alteração no patrimônio líquido inicial do período comparativo mais antigo pode ser reconhecida nos lucros acumulados iniciais (ou em outro componente do patrimônio líquido, se aplicável), sem alocar a alteração entre lucros acumulados iniciais e outros componentes do patrimônio líquido. Entidades que aplicarem essa isenção devem divulgar esse fato.

Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, e a adoção antecipada é permitida. Se uma entidade aplicar as alterações para um período anterior, ela deve divulgar esse fato. Essas alterações não devem ter qualquer impacto sobre o Grupo.

IFRS 2 Classificação e Mensuração de Transações de Pagamento Baseado em Ações - Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamento Baseado em Ações que abordam três áreas principais: os efeitos de condições de aquisição de direito na mensuração de uma transação de pagamento baseado em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseado em ações com características de liquidação por um valor líquido para obrigações de impostos retidos na fonte; e a contabilização quando uma modificação dos termos e condições de uma transação de pagamento baseado em ações muda sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada em ações.

Na adoção, as entidades devem aplicar as alterações sem rerepresentar períodos anteriores, mas a aplicação retrospectiva é permitida se escolhida para todas as três alterações e outros critérios forem atendidos. Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, e a adoção antecipada é permitida. O Grupo está avaliando o potencial efeito das alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas.

IFRS 16 Arrendamentos

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Arrendamentos, a IFRIC 4 Determinação de se um Acordo contém um Arrendamento, a SIC-15 Arrendamentos Operacionais - Incentivos e a SIC-27 Avaliação a Essência de Transações que Envolvam a Forma Legal de um Arrendamento. A IFRS 16 define os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e requer que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos em um único modelo do balanço de forma similar ao da contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de doze meses ou menos). Na data de início do arrendamento, um arrendatário reconhecerá um passivo para fazer pagamentos do arrendamento (ou seja, o passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de usar o ativo em questão durante o prazo do arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários terão que reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação no ativo de direito de uso.

Os arrendatários também terão que re-mensurar o passivo de arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros de arrendamento resultantes de uma mudança em um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos). O arrendatário geralmente reconhecerá o montante da re-mensuração do passivo de arrendamento como um ajuste no ativo de direito de uso.

A contabilização do arrendador de acordo com a IFRS 16 fica substancialmente inalterada em relação à contabilização de hoje segundo a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguir entre dois tipos de arrendamento: arrendamentos operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também requer que arrendatários e arrendadores façam divulgações mais amplas do que de acordo com a IAS 17

A IFRS 16 é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida, mas não antes que uma entidade aplique a IFRS 15. Um arrendatário pode optar por aplicar a norma usando uma abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem de retrospectiva modificada. As disposições de transição da norma permitem certas isenções.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores reconhecidos de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, e a divulgação de passivos contingentes. Incerteza sobre essas premissas e estimativas poderiam resultar em situações que requerem um ajustamento relevante do valor contábil de ativos ou passivos afetados em períodos futuros.

Julgamentos

No processo de aplicação de políticas contábeis do Grupo, a administração fez julgamentos que podem ter um efeito significativo sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Estimativas e premissas

A seguir são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data do balanço, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício, conforme descrito abaixo. O Grupo baseou as

suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas. As circunstâncias e premissas existentes sobre futuros desenvolvimentos, entretanto, podem mudar devido a mudanças do mercado ou circunstâncias que estão além do controle do Grupo. Essas alterações são refletidas nas premissas quando ocorrem.

“Impairment” de ativos não financeiros

Existe “impairment” quando o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior valor entre seu valor justo menos custos de alienação e seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos os custos de alienação é baseado em dados disponíveis de transações de venda vinculantes, realizadas com isenção de interesses, para ativos similares ou preços de mercado observáveis menos custos incrementais de alienação do ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa são derivados do orçamento para os próximos cinco anos, extrapolados para os anos subsequentes usando uma taxa de crescimento, e não incluem atividades de reestruturação ao qual o Grupo ainda não está comprometido ou investimentos futuros significativos que irão melhorar o desempenho dos ativos da UGC sendo testada. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Essas estimativas são mais relevantes ao ágio reconhecido pelo Grupo. A Nota 6 divulga mais informações sobre a análise de “impairment” e premissas utilizadas.

Reconhecimento de receitas relacionadas com a determinação de se o Grupo está atuando na capacidade de agente e não de parte principal

O Grupo concluiu que é a parte principal em todas seus acordos de receitas e mensura receitas ao valor justo da contraprestação recebida ou recebível do cliente final. Veja Nota 2.3.d).

Riscos e contingências

As empresas do Grupo são partes em vários litígios ou procedimentos que estão sendo atualmente processados perante órgãos jurisdicionais, administrativos e de arbitragem.

Durante o curso normal dos negócios, as empresas do Grupo estão sujeitas a contingências trabalhistas, fiscais e comerciais, entre outras, que podem dar origem a perdas potenciais e a sua concretização depende da ocorrência de um ou mais eventos futuros. Essas contingências incluem ações judiciais pendentes e atuais ou potenciais reclamações de terceiros sobre possíveis perdas de terceiros por conta das atividades realizadas, bem como reclamações de terceiros decorrentes de questões de interpretação legislativas ou regulatórias. Os passivos contingentes são avaliados e quantificados pela Administração do Grupo com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos e dos seus consultores fiscais, conforme aplicável, e outras evidências então disponíveis, tais como cláusulas de ajuste aplicáveis, custos legais e outras despesas.

No caso de a avaliação de contingência divulgar a possibilidade de uma perda e for possível estimar o valor, os passivos seriam classificados como “Provisões”. Se a perda potencial não for provável, mas bastante possível, ou provável, mas o seu montante não puder ser estimado, a natureza do passivo contingente e uma estimativa da possibilidade de ocorrência são divulgadas em uma nota às demonstrações financeiras. As contingências consideradas remotas não são contabilizadas nem divulgadas.

Impostos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para prejuízos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto

diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no momento provável e no nível de lucros tributáveis futuros e na definição de estratégias de planejamento fiscal.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia tem um único segmento operacional, que se concentra principalmente em produtos inovadores e genéricos especializados de alta qualidade para atender necessidades especiais de pacientes.

As atividades chave desse segmento são gerenciados de forma centralizada: entre elas pesquisa e desenvolvimento, fabricação, fornecimento, acordos de parceria e comercialização, desenvolvimento de negócios, e funções de M&A e tesouraria, fiscais e financeiras. Os responsáveis por essas funções se reportam diretamente ao Presidente, que é o Principal Tomador de Decisões Operacionais.

Informações por segmento são consistentes com as informações financeiras regularmente revisadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração para fins de avaliação de desempenho, alocação de recursos e planejamento e previsão de períodos futuros.

Informações geográficas

A tabela a seguir resume o total de receitas provenientes de clientes externos com base na localização dos clientes. A Companhia não tem receitas atribuíveis à Luxemburgo, que é o seu domicílio.

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Argentina	247.100.633	71.673.640
Bolívia	4.070.067	370.908
Brasil	389.169.428	298.034.967
Chile	25.516.503	19.514.034
Colômbia	176.082.288	186.188.940
Equador	13.073.015	15.058.045
Panamá	937.795	825.613
Paraguai	1.139.881	239.988
Peru	43.568.292	31.518.439
Uruguai	6.782.579	741.097
Receitas brutas	907.440.481	624.165.671
Deduções	(68.512.179)	(41.613.504)
Impostos sobre as vendas	(44.425.051)	(23.470.772)
Receita líquida	794.503.251	559.081.395

Além disso, o valor contábil líquido do imobilizado na Argentina, Brasil e Colômbia é R\$ 18.311.478, R\$ 4.463.694 e R\$ 5.217.652 em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 34.957.562, R\$ 5.137.336 e R\$ 6.612.957 em 31 de dezembro de 2015. Todas as outras localizações individuais representaram menos de 10% dos saldos totais. Não existem ativos imobilizados mantidos em Luxemburgo.

Receitas por linha terapêutica

Nos exercícios fiscais abaixo, as receitas por linha terapêutica são como segue:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2016	2015
Doenças infecciosas	341.932.180	230.905.371
Oncologia & Onco-Hematologia	256.888.893	93.976.122
Tratamentos Especiais e I&I	141.740.752	127.599.606
Medicamentos órfãos e doenças raras	117.579.258	107.913.567
Outros	49.299.398	63.771.005
Receitas brutas	907.440.481	624.165.671
Deduções	(68.512.179)	(41.613.504)
Impostos sobre as vendas	(44.425.051)	(23.470.772)
Receita líquida	794.503.251	559.081.395

Concentração de receitas e crédito

Não há clientes que concentram 10% ou mais da receita bruta da Companhia.

5. GESTÃO DE CAPITAL

Para fins de gestão de capital do Grupo, capital inclui o capital social, ágio na emissão de ações e todos os outros componentes atribuíveis aos acionistas da Companhia. O principal objetivo da gestão de capital do Grupo é maximizar a geração de valor aos acionistas.

O Grupo gerencia sua estrutura de capital e faz ajustes em função das mudanças nas condições econômicas. O Grupo monitora o capital utilizando um índice de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo total de capital mais dívida líquida. O Grupo inclui na dívida líquida, dívida financeira de longo e de curto prazo e empréstimos menos caixa e depósitos de curto prazo.

	2016	2015
Gestão de capital		
Dívida financeira e empréstimos de longo e de curto prazo	496.747.891	586.544.369
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(30.340.997)	(34.797.928)
Dívida líquida	466.406.894	551.746.441
Patrimônio líquido	391.119.143	437.511.192
Patrimônio líquido e dívida líquida	857.526.037	989.257.633
Índice de alavancagem	54%	56%

Não foram feitas alterações nos objetivos, políticas ou processos para a gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

6. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia adquiriu 49,16% do capital social da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. representando 1.752.024 ações. Da mesma forma, na mesma data, os restantes 50,84% foram adquiridos pelo Grupo Biotoscana S.L.U. representando 1.811.917 ações. O valor pago por essas ações é maior do que o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, sendo assim um ágio foi gerado na transação.

O preço acordado pelos compradores para a compra de 100% das referidas ações foi de US\$ 122.377.316 como segue:

- US\$ 60.000.000 pagos à vista pelo Grupo Biotoscana S.L.U.
- US\$ 55.000.000 pagos por Certificados de Ações Preferencial (PECs) pela Companhia.
- Certos ajustes de preço de compra em um montante total de US\$ 7.377.316, pago em uma proporção de 50,84% e 49,16% pelo Grupo Biotoscana, S.L.U. e pela Companhia, respectivamente.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. na data de aquisição foram:

Ativos e Passivos	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	7.603.000
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	72.049.000
Estoques	18.501.000
Investimentos	14.917.000
Outros ativos	3.437.000
Total do ativo circulante	116.507.000
Imobilizado	34.611.000
Intangível	1.869.000
Outros ativos	18.275.000
Total do ativo não circulante	54.755.000
Total do ativo	171.262.000
Fornecedores e outras contas a pagar	18.640.000
Outros passivos	2.851.000
Dívida financeira e empréstimos	10.225.000
Salários e encargos	8.605.000
Obrigações tributárias	6.122.000
Total do passivo circulante	46.443.000
Dívida financeira e empréstimos de longo prazo	12.846.000
Outros passivos não circulantes	9.437.000
Total do passivo não circulante	22.283.000
Total do passivo	68.726.000
Total do patrimônio líquido	102.536.000

A aquisição da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. gerou o reconhecimento de ágio no montante de R\$ 382.100.785, de acordo com o resumo a seguir:

Total do valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	102.536.000
Preço de aquisição	484.636.785
Ágio	382.100.785

Além disso, durante 2014, a Companhia adquiriu o United Medical Group (incluindo United Medical Ltda. e United Medical Distribution Ltda.), o ágio da United Medical Ltda. é de R\$ 305.007.674.

O Grupo realizou seu teste anual de "impairment" do ágio em dezembro de 2016. O valor recuperável do United Medical Ltda. e Latin American Pharma Company ETVE S.L.U. (UGCs) naquela data foi determinado com base em um cálculo do valor em uso utilizando as projeções de fluxo de caixa de orçamentos financeiros aprovados cobrindo um período de cinco anos. Os fluxos de caixa projetados foram atualizados para refletir mudanças na demanda de produtos. Fluxos de caixa além do período de cinco anos são extrapolados usando uma taxa de crescimento de 1,9%.

Como resultado dessa análise, a administração não identificou um "impairment" desse ágio.

O cálculo do valor em das duas unidades é mais sensível aos seguintes pressupostos:

- Volumes
- Preços
- Margens brutas
- Despesas de capital
- Taxa de desconto
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa além do período de previsão e taxa de desconto

7. INTANGÍVEL

	Ágio	Carteira de clientes	P&D, marcas comerciais e licenças	Softwares	Outros	Total
Custo						
Saldo em 1 de janeiro de 2015	305.007.674	43.492.958	2.842.320	281.857	-	351.624.809
Adições	-	-	3.237.964	16.331	-	3.254.295
Adições através de combinações de negócios	382.100.785	-	8.073.058	38.690	-	390.212.533
Baixas por "impairment"	-	-	(16.641)	(58.458)	-	(75.099)
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	-	(590)	-	(590)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	687.108.459	43.492.958	14.136.701	277.830	-	745.015.948
Adições	-	-	41.284.403	425.359	90.686	41.800.448 (1)
Alienações	-	-	(636.002)	(15.443)	-	(651.445)
Diferenças na conversão do câmbio	(120.276.810)	-	(2.395.530)	(1.601)	-	(122.673.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>566.831.649</u>	<u>43.492.958</u>	<u>52.389.572</u>	<u>686.145</u>	<u>90.686</u>	<u>663.491.010</u>
Amortização						
Saldo em 1 de janeiro de 2015	-	(3.624.413)	(810.547)	(236.534)	-	(4.671.494)
Amortização	-	(6.213.280)	(1.907.923)	(28.870)	-	(8.150.073)
Amortização de intangíveis adquiridos através das combinações de negócios	-	-	(5.220.483)	-	-	(5.220.483)
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	-	66.812	-	66.812
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(9.837.693)	(7.938.953)	(198.592)	-	(17.975.238)
Amortização	-	(6.213.280)	(2.912.897)	(68.012)	-	(9.194.189)
Alienações	-	-	86.900	-	-	86.900
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	2.209.624	656	-	2.210.280
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	<u>(16.050.973)</u>	<u>(8.555.326)</u>	<u>(265.948)</u>	-	<u>(24.872.247)</u>
Intangível líquido						
Em 31 de dezembro de 2016	566.831.649	27.441.985	43.834.246 (2)	420.197	90.686	638.618.763
Em 31 de dezembro de 2015	687.108.459	33.655.265	6.197.748 (2)	79.238	-	727.040.710

(1) Relacionadas principalmente a uma aquisição durante o ano para comercializar novos produtos.

(2) Inclui R\$ 714.451 e R\$ 1.282.566 relacionados a P&D capitalizados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2016, a Administração não identificou quaisquer indicadores de impairment.

8. IMOBILIZADO

	Terrenos	Construções	Construções em andamento	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Total
Custo								
Saldo em 1 de janeiro de 2015	996.810	4.460.626	-	2.669.488	3.235.238	2.213.845	1.745.696	15.321.703
Adições	-	1.709.545	-	1.467.615	772.899	4.308.156	811.112	9.069.327
Adições através de combinações de negócios	16.838.618	5.368.252	3.698.581	11.077.576	2.971.892	2.562.592	401.392	42.918.903
Alienações	-	-	-	-	-	-	(160.488)	(160.488)
Baixas por "impairment"	-	(383.646)	-	(72.792)	(714.304)	(79.638)	(462.908)	(1.713.288)
Diferenças na conversão do câmbio	181.319	(536.795)	-	(1.476.372)	(396.448)	(992.391)	(270.539)	(3.491.226)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	18.016.747	10.617.982	3.698.581	13.665.515	5.869.277	8.012.564	2.064.265	61.944.931
Adições	-	2.231.589	2.171.654	7.983.760	1.411.775	1.529.858	1.201.082	16.529.718
Alienações	-	-	-	-	(143.789)	(3.574.532)	(895.319)	(4.613.640)
Transferências (1)	(4.600.582)	-	(500.893)	-	-	-	-	(5.101.475)
Diferenças na conversão do câmbio	(12.410.092)	(1.581.829)	(1.442.465)	(5.328.144)	(1.092.311)	(1.052.763)	(347.991)	(23.255.595)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>1.006.073</u>	<u>11.267.742</u>	<u>3.926.877</u>	<u>16.321.131</u>	<u>6.044.952</u>	<u>4.915.127</u>	<u>2.022.037</u>	<u>45.503.939</u>
Depreciação								
Saldo em 1 de janeiro de 2015	-	(1.058.001)	-	(1.318.484)	(2.363.737)	(1.630.735)	(793.801)	(7.164.758)
Depreciação de imobilizados adquiridos através de combinações de negócios	-	(917.035)	-	(3.208.843)	(1.747.749)	(1.406.549)	(409.017)	(7.689.193)
Depreciação]	-	(356.127)	-	(390.988)	(502.980)	(506.531)	(375.310)	(2.131.936)
Alienações	-	-	-	-	-	-	126.069	126.069
Baixas por "impairment"	-	215.067	-	5.702	203.544	54.292	72.317	550.922
Diferenças na conversão do câmbio	-	296.854	-	1.493.368	198.224	948.004	645.614	3.582.064
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(1.819.242)	-	(3.419.245)	(4.212.698)	(2.541.519)	(734.128)	(12.726.832)
Depreciação do exercício	-	(2.204.315)	-	(1.928.254)	(581.620)	(227.049)	(219.981)	(5.161.219)
Alienações	-	-	-	-	102.326	233.491	278.730	614.547
Diferenças na conversão do câmbio	-	695.468	-	1.024.502	674.753	351.981	126.435	2.873.139
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>-</u>	<u>(3.328.089)</u>	<u>-</u>	<u>(4.322.997)</u>	<u>(4.017.239)</u>	<u>(2.183.096)</u>	<u>(548.944)</u>	<u>(14.400.365)</u>
Imobilizado líquido								
Em 31 de dezembro de 2016	1.006.073	7.939.653	3.926.877	11.998.134	2.027.713	2.732.031	1.473.093	31.103.574
Em, 31 de dezembro de 2015	18.016.747	8.798.740	3.698.581	10.246.270	1.656.579	5.471.045	1.330.137	49.218.099

(1) Corresponde às transferências de ativos mantidos para venda. O ativo é basicamente um pedaço de terra de propriedade da LKM Argentina S.A. Um acordo de venda foi assinado para a propriedade em novembro de 2016 e a escritura de transferência foi finalmente executada em fevereiro de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2016, a Administração não identificou quaisquer indicadores de impairment.

O Grupo contratou várias apólices de seguros para cobrir diversos riscos de ativos fixos baseados no nível desejado de cobertura da Administração.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não há ativos sujeitos a limitações de propriedade ou comprometidos em garantia de responsabilidade civil ou penhora.

O Grupo não reconheceu custos de desativação ou restauração relacionados com ativos fixos porque, de acordo com a Administração do Grupo, eles não são aplicáveis ao Grupo.

9. ESTOQUES

A composição dos estoques em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Matérias-primas	15.053.467	25.714.831
Produtos em trânsito	17.924.491	17.095.602
Produtos acabados	81.527.060	77.736.489
Produtos em elaboração	4.230.445	4.740.896
Outros estoques	2.388.334	2.410.004
Provisão para perdas	(8.651.405)	(6.077.637)
Total	<u>112.472.392</u>	<u>121.620.185</u>

A movimentação da provisão para obsolescência de estoques é demonstrada abaixo:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	(6.077.637)	(3.774.064)
(-) Baixas de estoques	(7.258.250)	(5.873.699)
(+) Provisão registrada em despesa	4.684.482	3.570.126
Saldo no final do exercício	<u>(8.651.405)</u>	<u>(6.077.637)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não há restrições à propriedade de estoques nem limitações à sua livre alienação.

O Grupo contratou várias apólices de seguros para cobrir os riscos a que os estoques expostos baseados no nível desejado de cobertura da Administração.

A provisão para obsolescência foi constituída devido à e à baixa rotatividade de alguns produtos.

10. ATIVOS FINANCEIROS E OUTROS

Análise por categorias

Categoria	2016		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.555.847	262.202.634	263.758.481
Outros ativos	1.597.544	10.878.410	12.475.954
Total	3.153.391	273.081.044	276.234.435

Categoria	2015		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.687.106	250.507.473	252.194.579
Outros ativos	1.713.448	5.018.906	6.732.354
Total	3.400.554	255.526.379	258.926.933

Contas a receber de clientes e outras contas a receber correspondem essencialmente a contas a receber de clientes provenientes da atividade normal do Grupo e outras contas a receber detalhadas abaixo:

	2016	2015
Contas a receber de clientes	279.302.552	270.996.450
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38.418.640)	(35.646.227)
Devedores Duvidosos	7.417.009	8.650.554
Créditos de impostos sobre vendas	3.435.868	660.761
Créditos de imposto de renda	10.261.349	-
Outros impostos	1.760.343	7.533.041
Total	263.758.481	252.194.579
Não circulante	1.555.847	1.687.106
Circulante	262.202.634	250.507.473

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a análise de vencimento dos clientes de vendas é a seguinte:

	Total	Vencido	<30 dias	30-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	>180 dias
2016	279.302.552	47.218.396	211.685.828	18.989.223	1.409.105	-	-
2015	270.996.450	97.484.681	130.449.460	28.250.870	12.903.312	1.857.430	50.697

A movimentação da provisão para devedores duvidosos é como segue:

	2016	2015
Saldo no início do exercício	(35.646.227)	(7.883.027)
Adições	(2.553.295)	(25.896.764)
Outras	(219.118)	(1.866.436)
Saldo no final do exercício	(38.418.640)	(35.646.227)

Os valores justos dos itens a receber não diferem de seus valores contábeis; são essencialmente saldos a receber em menos de um ano.

Análise de risco de crédito

O Grupo avalia a qualidade de crédito dos ativos financeiros que não tenham expirado levando em consideração a taxa histórica de inadimplência. Historicamente, exceto por uma falência não comum do principal HMO colombiano e seu distribuidor relacionado (SaludCoop e Espifarma), que causou uma perda inesperada durante o exercício fiscal de 2015, o risco de inadimplência é baixo.

11. PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS

Análise por categoria

Categoria	2016		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	277.992.875	12.598.663	290.591.538
Certificados Preferenciais de Ações	206.037.135	-	206.037.135
Arrendamentos financeiros	-	119.218	119.218
Total de dívida financeira e empréstimos	484.030.010	12.717.881	496.747.891
Fornecedores e outras contas a pagar	9.701.712	175.309.468	185.011.180
Total	493.731.722	188.027.349	681.759.071

Categoria	2015		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	321.915.397	17.785.775	339.701.172
Certificados Preferenciais de Ações	230.289.780	-	230.289.780
Arrendamentos financeiros	172.520	105,468	277.988
Outros passivos financeiros	16.081.002	194,427	16.275.429
Total de dívida financeira e empréstimos	568.458.699	18.085.670	586.544.369
Fornecedores e outras contas a pagar	14.263.423	164.785.754	179.049.177
Total	582.722.122	182.871.424	765.593.546

Dívidas com instituições financeiras

	Moeda	Taxa de juros	Vencimento	2016	2015
Não circulante					
Bancolombia	COP	4.12% + IBR	15/12/2021	277.992.875	321.915.397
Total				277.992.875	321.915.397
Circulante					
Bancolombia	COP	4.12% + IBR	15/06/2017	1.430.477	1.460.351
Bancolombia – Swap	COP	6,88%	15/06/2017	946.048	-
Itaú Unibanco	R\$	CDI 100% + 3,28%	27/03/2017	8.524.190	3.444.696
HSBC	US\$	2,90%	14/05/2017	1.629.074	-
Outros				68.874	12.880.728
Total				12.598.663	17.785.775

A principal dívida financeira está relacionada a um empréstimo contraído pela controlada Biotoscana Farma S.A. (Colômbia) com a Bancolombia em abril de 2014, através do qual ela adquiriu uma obrigação no montante original de 80.926.665.000 pesos colombianos (COP) a pagar em dez (10) parcelas semestrais, com base no Indicador Bancario de Referência (IBR) de três meses mais taxa

de juros de 4,12%. Esses recursos foram transferidos como empréstimo para a United Medical Ltda. (Brasil) para seu projeto de abertura de escritório. Em dezembro de 2015, essa obrigação foi refinanciada no contexto de um novo empréstimo dado no montante de COP 256.000.000.000, a pagar em 6 anos. O principal não será amortizado nos primeiros dois anos e meio; juros serão pagos semestralmente com base na IBR mais taxa de juros de 4,12%. Os recursos adicionais foram transferidos para a controladora como empréstimo, para adquirir a Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, este empréstimo tinha um valor de R\$ 279.423.352 e R\$ 323.375.748, respectivamente.

As principais obrigações decorrentes do contrato de empréstimo estão descritas abaixo:

Obrigações do devedor:

- Manter uma gestão contábil e financeira adequada e manter seus livros contábeis e societários de acordo com os Princípios de Contabilidade e regulamentos aplicáveis.
- Pagar ao credor as parcelas do principal e juros remuneratórios na data do pagamento do principal e juros.
- Preservar, renovar e reter as autorizações necessárias para realizar seus negócios e atividades relacionadas e cumprir com todos os termos e condições dessas autorizações.

Cláusulas restritivas:

- O Devedor não pode efetuar alterações na sua estrutura societária em mais de 50%, sem previa autorização.

Cláusulas financeiras do devedor:

- O Devedor deve cumprir com as obrigações financeiras, que deverão ser mensuradas em uma base anual para os exercícios fiscais encerrados após o fechamento de 2015. A primeira mensuração será feita com as demonstrações financeiras devidamente auditadas de 31 de dezembro de 2016:
$$\text{Total do passivo} / \text{Total do ativo} < 75\%$$

A Companhia deverá centralizar a avaliação de conformidade das cláusulas no fechamento de 2016 com o as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Cláusulas financeiras do fiador (Grupo Biotoscana S.L.U.):

- "EBITDA / Despesas financeiras" > 3,5 vezes
- "Dívida / EBITDA" < 3,5 vezes

Além disso, o acordo de empréstimo proíbe o Grupo Biotoscana, S.L.U. de pagar dividendos até junho de 2018 e, após este período, apenas após o cumprimento com certos índices

Se qualquer das obrigações referidas acima não for cumprida, o contrato pode ser rescindido unilateralmente.

As obrigações financeiras em 31 de dezembro de 2016 estão suportadas por um contrato de garantia firmado entre Bancolombia, Biotoscana Farma S.A. e Grupo Biotoscana S.L.U., onde esta última é a fiadora perante a entidade financeira.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo estava em conformidade com as cláusulas financeiras referidas acima.

Além disso, o swap com o Bancolombia no montante de R\$ 946.048 em 31 de dezembro de 2016, foi acordado em 1 de março de 2016 e a intenção deste contrato de swap foi cobrir parcialmente a

exposição do Grupo ao risco de taxas de juro decorrentes do seu empréstimo com o Bancolombia fixado em uma taxa de juros variável que flutua de acordo com o IBR. Este swap é contabilizado ao valor justo.

Os termos do swap contratado são como segue:

- Tipo: Swap com taxa de juros de não-entrega
- Valor nominal: COP 85.000.000.000
- Taxa IBR fixa resultante: 6,88%
- Datas de pagamento: 15/12/2016, 15/06/2017, 15/12/2017 e 15/06/2018
- Vencimento do swap: 15 de junho de 2018

Como resultado deste swap, até junho de 2018, o juro real do empréstimo com o Bancolombia será como segue:

<u>Montante de capital</u>	<u>Tipo da taxa de juros</u>	<u>Taxa de juros</u>
COP 171.000.000.000	Variável	IBR + 4,12%
COP 85.000.000.000	Fixa	11% (6,88% + 4,12%)

O swap contratado junto ao Bancolombia foi designado como instrumento de *hedge* em um *hedge* de fluxo de caixa para compensar a variabilidade dos pagamentos de juros relacionados ao empréstimo captado com o Bancolombia. O *hedge* foi avaliado como altamente efetivo. O valor que foi reconhecido em outros resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2016 como consequência desse swap foi de 756.839 (946.048 antes do efeito de imposto) e o valor antes de impostos que foi reclassificado do patrimônio líquido para o resultado no exercício durante o exercício findo naquela data foi de 166.211 (conta "Receitas/despesas de juros"). Não foi identificada nenhuma ineficácia em conexão com este swap durante o ano. Nenhuma outra transação de contabilidade de *hedge* foi contabilizada durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 (ver nota explicativa nº 2.1).

Certificados de Ações Preferencial (PECs)

A Companhia emitiu, em 18 de dezembro de 2015, 45.166.573 PECs da Série A (detidos por partes relacionadas) e 12.850.117 PECs da Série B (detidos por terceiros) com um valor nominal de 1 US\$ cada para um montante global de US\$ 45.166.573 e US\$ 12.850.117, respectivamente, com uma taxa de juros de 6,00 % por ano para o primeiro ano e 8,50% para os anos subsequentes até a data de resgate obrigatório. Os juros são capitalizados anualmente na data de aniversário.

Em 13 de abril de 2016, a Companhia emitiu 455.303 PECs adicionais com os mesmos termos e condições.

A data de resgate para as PECs da Série A e Série B é a data que ocorrer primeiro entre os dois eventos abaixo:

- Quinto e quarto aniversário da data de emissão das PECs da Série A e Série B, respectivamente.
- Os acionistas da Companhia realizarem, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, seus investimentos, incluindo, entre outros, uma venda de ações ou ativos que no conjunto representam uma operação relevante, uma oferta pública inicial de ações de qualquer empresa do Grupo, uma reorganização (exceto entre empresas do Grupo).
- Fundos geridos pelo principal acionista deixarem de controlar o Conselho de Administração da Companhia ou a direção da gestão e políticas da Companhia.

Além disso, a Companhia pode exercer um resgate opcional a qualquer momento. Os rendimentos também podem ser pagos por opção da Companhia através da criação e emissão de novos PECs (PIK PECs).

Enquanto houver PECs e/ou PIK PECs devidos, a Companhia não permitirá que o Endividamento Financeiro Consolidado em 31 de dezembro de cada ano exceda 3,5 vezes o EBITDA Consolidado do último período fiscal.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo estava em conformidade com as cláusulas financeiras referidas acima.

A Companhia tem classificado PECs como passivo não circulante nas suas demonstrações financeiras já que seu resgate durante os próximos doze meses depende de um evento discricionário sob seu controle e que isso não impede o seu direito incondicional na data do balanço de diferir o seu pagamento para além desse período.

Não há garantia em dinheiro para os empréstimos descritos acima. Porém, existe um Acordo de Promessa de Ações entre Biotoscana Investments S.A. E os titulares das PECs em que a Biotoscana Investments S.A. concedeu juros prioritários de títulos das ações detidas por ela do Grupo Biotoscana, S.L.U. Para garantir o pagamento do Preço de Resgate ou Preço de Liquidação, conforme aplicável.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os PECs somavam R\$ 206.037.135 e R\$ 230.289.780, respectivamente.

A tabela abaixo resume o perfil de vencimento da dívida financeira e empréstimos do Grupo:

	Total	Vencido	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos
2016	496.747.891	-	8.524.190	4.193.691	484.030.010
2015	586.544.369	-	3.444.696	14.640.974	568.458.699

Fornecedores e outras contas a pagar

O valor reconhecido em "Credores comerciais e outras obrigações" correspondem principalmente às operações comerciais usuais das respectivas empresas do Grupo durante 2016 e 2015, que são detalhadas a seguir:

	2016	2015
Fornecedores	117.857.451	111.428.848
Salários e encargos sociais	20.566.362	27.526.644
Imposto de renda a pagar	11.229.404	1.378.925
Imposto sobre vendas a pagar	1.214.533	-
Outros impostos a pagar	10.724.508	18.390.381
Receita diferida	7.518.927	10.012.626
Credores diversos	15.899.995	10.311.753
Total	185.011.180	179.049.177
Não circulante	9.701.712	14.263.423
Circulante	175.309.468	164.785.754

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a análise de vencimento de fornecedores é a seguinte:

	<u>Total</u>	<u>Vencido</u>	<u>< 30 dias</u>	<u>30-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>91-180 dias</u>	<u>> 180 dias</u>
2016	117.857.451	12.356.627	39.542.097	17.101.060	46.334.849	1.531.088	991.730
2015	111.428.848	5.840.282	45.930.859	8.574.454	22.345.194	1.719.546	27.018.513

12. VALOR JUSTO

A administração avaliou que os valores justos de caixa e depósitos de curto prazo, contas a receber de clientes, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes se aproximam de seus valores contábeis devido ao curto prazo de vencimento desses instrumentos.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas, que não em uma venda forçada ou liquidação.

Hierarquia do valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros através de técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) observáveis em mercados ativos para ativos ou passivos similares.

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido são direta ou indiretamente observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia manteve em seu balanço patrimonial consolidado os seguintes passivos e financeiros mensurados ao valor justo e classificados por nível:

	<u>2016</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Derivativos de fluxo de caixa	946.048	-	946.048	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve transferências entre os níveis 1 e 2 da hierarquia de mensuração ao valor justo.

Em 31 de Dezembro de 2015, a Companhia não mantinha, em sua demonstração consolidada, ativos e passivos classificados com os níveis acima mencionados.

13. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1 Fatores de riscos financeiros

As atividades do Grupo estão sujeitas a diferentes riscos financeiros: riscos de mercado (taxa de câmbio, taxa de juros, etc.), risco de crédito e risco de liquidez. A estratégia de gestão de risco do Grupo é focada na gestão da incerteza dos mercados financeiros e procura minimizar os possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira.

A estratégia de gestão de risco do Grupo e seus resultados são monitorados pela Gerência Sênior e reportados periodicamente ao seu Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente.

a) Risco de mercado

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco cambial de várias exposições cambiais resultantes de suas operações subjacentes e perfil de dívida financeira.

A exposição operacional é derivada da diferença entre as importações do grupo, principalmente denominados em dólares e suas vendas em moeda local. Além disso, há um risco decorrente de determinadas operações comerciais e financeiras intra-grupo, denominadas em moedas diferentes da moeda funcional da respectiva controlada.

Em 2016, o Grupo protegeu parcialmente sua exposição a importações em moeda estrangeira no Brasil e Colômbia usando material de entrega e contratos de compra a termo (deliverable e non-deliverable forwards).

O Grupo não permite o comércio especulativo de derivativos cambiais.

Além disso, o Grupo está exposta ao risco cambial derivado de seu perfil de dívida financeiro. Ou seja, o seu maior passivo é o empréstimo bancário a longo prazo com o Bancolombia denominado em pesos colombianos (COP). Esta exposição é apenas parcial, uma vez que uma parte das vendas do Grupo é denominada na mesma moeda.

ii. Risco de preço

A equipe gerencial avalia continuamente as mudanças no ambiente para retomar negociações de preços com clientes e fornecedores e atenuar parcialmente esse risco através das cláusulas acordadas e estabelecidas nos diversos contratos existentes com certos fornecedores.

iii. Risco de taxa de juros sobre fluxos de caixa e valor justo

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros decorrentes do seu empréstimo a longo prazo com o Bancolombia fixado em uma taxa de juros variável que flutua com o Indicador de Referência Bancária Colombiano (IBR). Essa exposição foi parcialmente protegida em março de 2016 até junho de 2018 com a contratação de um swap com Bancolombia para convertê-lo para uma taxa fixa.

O IBR aplicável é aquele em vigor no início de cada semestre. Assim, os juros acumulados com o Bancolombia no final do exercício não sofreram quaisquer alterações relacionadas à variação da taxa.

iv. Risco de crédito

O Grupo está exposto a dois tipos de risco de crédito:

As vendas a crédito para clientes: limites de crédito individuais são estabelecidos após uma análise do histórico de crédito do cliente, avaliações de crédito e informações prospectivas fornecidas por fontes internas e externas. Existe uma política de crédito em vigor para garantir que esses limites são revistos periodicamente e imediatamente ajustado se necessários.

Risco de crédito de contraparte: para atenuar o risco de crédito de contraparte com instituições financeiras, o Grupo opera apenas com bancos que tenham altas classificações de crédito internacional e a Equipe de Tesouraria Corporativa aprova todas as novas aberturas de conta, ISDAs e investimentos.

v. Risco de liquidez

O Grupo gerencia o seu risco de liquidez fazendo previsões periódicas dos fluxos de caixa projetados tanto a nível de Grupo quanto a nível de subsidiária. Se algum problema é identificado, a Equipe de Tesouraria Corporativa trabalha com as equipes locais para fornecer suporte de liquidez. O Grupo negocia linhas de crédito com vários bancos regionais e globais para diversificar as suas opções e garantir melhores taxas de financiamento.

13.2 Mensuração do valor justo

Presume-se que o valor contábil dos créditos e débitos correspondentes às transações comerciais se aproxima do seu valor justo. O valor justo de passivos financeiros para fins de apresentação das informações financeiras é estimado descontando-se os futuros fluxos de caixa contratuais à taxa de juros atual do mercado que o Grupo pode ter disponível para instrumentos financeiros similares.

13.3 Sensibilidade de moeda estrangeira

As tabelas a seguir demonstram a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível de +/- 10% nas taxas de câmbio, com todas as outras variáveis mantidas constantes.

	Variação nas taxas de US\$	Efeito sobre o lucro antes de impostos
2016	+10%	5.862.911
	-10%	(5.862.911)
2015	+10%	9.551.278
	-10%	(9.551.278)

	Variação nas taxas de COP	Efeito sobre o lucro antes de impostos
2016	+10%	21.283.766
	-10%	(21.283.766)
2015	+10%	24.635.828
	-10%	(24.635.828)

14. LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, após o efeito retrospectivo do desdobramento de ações mencionado na nota explicativa nº 16 (veja notas explicativas nº 2.1 e 22), conforme exigido pelo IAS 33 para subsequente desdobramento de ações.

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais entre a data do balanço e a data de autorização dessas demonstrações financeiras.

A seguir, o lucro (prejuízo) líquido e a média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro por ação básico e diluído:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias da Companhia	47.224.856	(12.097.919)
Média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro por ação básico e diluído, após o efeito do desdobramento de ações	89.746.080	89.746.080
Lucro por ação básico e diluído	0,53	(0,13)

O Grupo não possui instrumentos que possam potencialmente diluir o lucro básico por ação

15. CAIXA E DEPÓSITOS DE CURTO PRAZO

O saldo do item "Caixa e depósitos de curto prazo" está disponível imediatamente.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa e bancos	25.714.622	26.546.080
Depósitos de curto prazo	4.626.375	8.251.848
Total	<u>30.340.997</u>	<u>34.797.928</u>

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social e prêmio de ações

A Companhia foi constituída em 26 de julho de 2011 com um capital totalmente subscrito e integralizado de US\$ 50.000, representado por 1 ação da administração e 49.999 ações ordinárias de US\$ 1,00 cada. O capital social da Companhia é denominado em US\$.

Após diferentes aumentos de capital desde a data da constituição, o capital totalmente subscrito e integralizado era de US\$ 89.746,08 (R\$ 163.609) representado por 8.974.608 ações com um valor nominal de US\$ 0,01 por ação, antes de considerar o desdobramento de ações mencionado no próximo parágrafo. O montante do ágio na emissão de ações no final do exercício é de US\$ 157.902.938,88 (R\$ 349.305.759).

Em 5 de maio de 2017, a Assembleia Geral dos Acionistas alterou o valor nominal das ações de US\$ 0,01 a US\$ 0,001 por ação. Após este desdobramento, o capital subscrito está representado por 89.746.080 ações ordinárias com valor nominal de US\$0,001 cada (veja notas explicativas 2.1 e 22).

Reserva legal

Em conformidade com a lei societária de Luxemburgo, a Companhia deve apropriar anualmente em uma reserva legal no mínimo 5% do lucro disponível (lucro líquido do exercício menos quaisquer prejuízos de exercícios anteriores). Essa apropriação deixa de ser obrigatória quando o saldo da reserva legal atinge 10% do capital emitido. A reserva legal não está disponível para distribuição aos acionistas, exceto no caso de liquidação da Companhia.

17. PROVISÕES de curto e longo prazos

A tabela abaixo mostra as provisões do balanço patrimonial consolidado no fechamento de 2016 e 2015, bem como as principais movimentações registradas durante os períodos:

	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumento	Redução	
Provisões para processos judiciais	-	608.754	-	608.754
Outras provisões	2.381.006	-	(2.381.006)	-
Provisões de longo prazo	2.381.006	608.754	(2.381.006)	608.754
Provisões para processos judiciais	4.047.991	8.501.965	(621.062)	11.928.894
Outras provisões	3.931.490	5.807.063	(1.204.372)	8.534.181
Provisões de curto prazo	7.979.481	14.309.028	(1.825.434)	20.463.075
Total	10.360.487	14.917.782	(4.206.440)	21.071.829

	2015			Saldo final
	Saldo inicial	Aumento	Redução	
Outras provisões	-	2.381.006	-	2.381.006
Provisões de longo prazo	-	2.381.006	-	2.381.006
Provisão para riscos	547.248	3.500.743	-	4.047.991
Outras provisões	1.272.520	3.022.446	(363.476)	3.931.490
Provisões de curto prazo	1.819.768	6.523.189	(363.476)	7.979.481
Total	1.819.768	8.904.195	(363.476)	10.360.487

Seguindo o acordo de garantia relativo às ações da Empresa datado 30 de junho de 2014, a Empresa poderia ser responsabilizada em indenizar alguns dos novos acionistas em caso de perdas devidas por fatos, acontecimentos ou circunstâncias que ocorreram antes deste acordo e que excedam o limiar definido no acordo no valor de EUR 170.000.

18. RECEITAS

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita bruta de vendas	907.440.481	624.165.671
Deduções	(68.512.179)	(41.613.504)
Impostos sobre as vendas	(44.425.051)	(23.470.772)
Receita líquida	<u><u>794.503.251</u></u>	<u><u>559.081.395</u></u>

19. CUSTO DE VENDAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Custo dos produtos vendidos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Compras	(360.880.078)	(216.272.742)
Variação de estoques	(9.147.793)	(65.242.229)
Despesas de produção	(26.863.719)	(26.230)
Total	<u><u>(396.891.590)</u></u>	<u><u>(281.541.201)</u></u>

Despesas

A seguir, um resumo de outras despesas operacionais para os exercícios fiscais de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>					
	<u>Custo dos produtos vendidos</u>	<u>Despesas de vendas e marketing</u>	<u>Despesas gerais e administrativas</u>	<u>P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios</u>	<u>Despesas de reorganização, integração e aquisição (1)</u>	<u>Total</u>
Salários e encargos sociais	(18.116.217)	(54.673.612)	(43.453.815)	(12.009.147)	(6.682.953)	(134.935.744)
Impostos	-	(9.326.004)	(5.715.523)	-	-	(15.041.527)
Amortização de intangíveis	-	(9.126.177)	(68.012)	-	-	(9.194.189)
Depreciação do imobilizado	(603.773)	(1.544.465)	(3.012.981)	-	-	(5.161.219)
Taxas de serviços	(465.782)	(6.244.384)	(13.551.323)	(13.618.733)	(4.356.957)	(38.237.179)
Arrendamentos e aluguéis	(889.542)	(288.951)	(4.006.849)	(896.148)	-	(6.081.490)
Provisão para devedores duvidosos	-	(2.553.295)	-	-	-	(2.553.295)
Transporte e fretes	(2.043.125)	(14.298.355)	-	-	-	(16.341.480)
Propaganda e promoção	-	(27.738.039)	-	-	-	(27.738.039)
Outros	(4.745.280)	(4.599.450)	(10.540.639)	(1.364.198)	-	(21.249.567)
Total 2016	<u><u>(26.863.719)</u></u>	<u><u>(130.392.732)</u></u>	<u><u>(80.349.142)</u></u>	<u><u>(27.888.226)</u></u>	<u><u>(11.039.910) (1)</u></u>	<u><u>(276.533.729)</u></u>

	2015					Total
	Custo dos produtos vendidos	Despesas de vendas e marketing	Despesas gerais e administrativas	P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	Despesas de reorganização, integração e aquisição (1)	
Salários e encargos sociais	-	(50.679.973)	(30.069.279)	(6.478.615)	(5.461.907)	(92.689.774)
Impostos	-	(1.003.124)	(3.680.341)	-	-	(4.683.465)
Amortização de intangíveis	-	(8.121.203)	(28.870)	-	-	(8.150.073)
Depreciação do imobilizado	(26.230)	(375.310)	(1.730.396)	-	-	(2.131.936)
Taxas de serviços	-	(6.749.643)	(6.462.333)	(955.219)	(10.183.826)	(24.351.021)
Arrendamentos e aluguéis	-	(275.544)	(3.622.861)	(6.744)	-	(3.905.149)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	(25.896.764)	-	-	-	(25.896.764)
Transporte e fretes	-	(8.939.176)	-	-	-	(8.939.176)
Propaganda e promoção	-	(24.078.861)	-	-	-	(24.078.861)
Outros	-	(5.041.338)	(8.602.593)	(387.208)	-	(14.031.139)
Total 2015	(26.230)	(131.160.936)	(54.196.673)	(7.827.786)	(15.645.733) (1)	(208.857.358)

(1) Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, "Despesas de reorganização, integração e de aquisição" incluem:

	2016	2015
Combinação de negócios da UM e reestruturação relacionada	-	(3.630.843)
Combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada	(4.224.466)	(7.922.836)
Reorganização corporativa e configuração da nova estrutura	(6.815.444)	(4.092.054)
	(11.039.910)	(15.645.733)

Receitas/despesas de juros

	2016	2015
Juros Bancolombia ⁽¹⁾	(31.949.101)	(8.703.461)
Juros PECs	(17.094.460)	(443.348)
Outros	(5.424.025)	553.490
Total	(54.467.586)	(8.593.319)

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2016 inclui o montante de 166.211 relacionado ao efeito do *swap* mencionado na nota explicativa nº 11 que foi reclassificado de outros resultados abrangentes (veja nota explicativa nº 2.1).

Receitas e despesas cambiais

	2016	2015
Relacionadas a contas a receber e a pagar	2.703.021	(71.202.075)
Relacionadas a outros ativos e passivos	220.905	1.335.397
Total	2.923.926	(69.866.678)

20. IMPOSTO DE RENDA

Os principais componentes de despesas de imposto de renda dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imposto de renda corrente	(30.067.983)	(10.133.792)
Outros	68.619	(131.787)
Encargo de imposto de renda diferido	(20.141.314)	8.142.595
Despesas de imposto de renda registradas na demonstração de resultado	<u>(50.140.678)</u>	<u>(2.122.984)</u>

Reconciliação das despesas com impostos e lucro contábil multiplicado pela taxa média ponderada do Grupo para 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	97.365.534	(9.974.935)
Diferenças permanentes	52.407.090	20.126.119
Subtotal	149.772.624	10.151.184
Taxa média ponderada	34%	20%
Subtotal	(50.209.297)	(1.991.197)
Outros	68.619	(131.787)
Despesas de imposto de renda registradas na demonstração de resultado	<u>(50.140.678)</u>	<u>(2.122.984)</u>

Impostos diferidos se relacionam ao seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a receber de clientes	6.964.796	6.629.789
Estoques	3.887.382	(1.167.013)
Ativos Imobilizado e ativos intangíveis	(35.010.267)	(18.485.882)
Provisões e contingências	5.763.405	5.112.062
Outros	17.497.087	28.104.485
Prejuízos fiscais	976.067	1.667.929
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido	<u>78.470</u>	<u>21.861.370</u>
Impostos diferidos ativos	18.452.381	21.861.370
Impostos diferidos passivos	(18.373.974)	-

Reconciliação dos impostos diferidos ativos (passivos) líquidos:

	2016	2015
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido em 31 de dezembro de 2015 e 2014	21.861.370	7.061.433
Receitas/despesas reconhecidas durante o período no resultado	(20.141.314)	8.142.595
Outros	189.210	4.979.605
Diferenças na conversão do câmbio	(1.830.796)	1.677.737
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido em 31 de dezembro de 2016 e 2015	78.470	21.861.370

21. PARTES RELACIONADAS

A Nota 1 fornece informações sobre a estrutura do Grupo, incluindo detalhes sobre subsidiárias e a empresa de holding.

Transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em uma base equitativa.

No dia 18 de dezembro de 2015, Companhia e Grupo Biotoscana S.L.U. adquiriu uma empresa controlada pela Advent International. Veja Nota 6.

Certificados de Ações Preferencial (PECs) foram emitidos pelo Grupo em 2015 (Nota 11). PECs Série A são de propriedade da Global Pharm SARL, uma empresa relacionada à Advent International.

Além disso, a gerência sênior recebe remuneração conforme determinado pelo Conselho de Administração. Em 2016 e 2015, a remuneração total do nosso Conselho de Administração e Gerência Sênior foi de R\$ 8.931.845 e R\$ 7.910.911, respectivamente.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 3 de maio de 2017, o Conselho de Administração aprovou o plano de remuneração de ações da administração para oferecer a pessoas selecionadas pela Empresa a oportunidade de adquirir uma participação de propriedade sobre o sucesso do Grupo, ou aumentar essa participação, através da aquisição de parte das ações da Empresa. O plano prevê a atribuição direta de venda de ações e também a outorga de opções de compra de ações. A contabilização deste plano não causa nenhum efeito sobre os dados apresentados nestas demonstrações financeiras.

Em 5 de maio de 2017, a Assembleia Geral dos Acionistas aprovou um desdobramento de ação, aumentando o número de ações em circulação (veja nota explicativa nº 2.1).

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Mariano García-Valiño, na qualidade de Diretor Presidente (CEO) da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevideo, 5 de maio de 2017



Mariano García-Valiño
Diretor Presidente (CEO)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Jorge Ramos Manso, na qualidade de Diretor de Operações da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevideu, 5 de maio de 2017



Jorge Ramos Manso
Diretor de Operações

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Julieta Serna, na qualidade de Diretora Vice-Presidente Executiva de Estratégia da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevidéu, 5 de maio de 2017



Julieta Serna
Diretora Vice-Presidente Executiva de Estratégia

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Eduardo Gomez, na qualidade de Diretor de Compliance da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Buenos Aires, República Argentina, 5 de maio de 2017



Eduardo Gomez
Diretor de Compliance

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Raquel Balsa, na qualidade de Diretora Vice-Presidente Executiva de Finanças da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevideo, Uruguay, 5 de maio de 2017

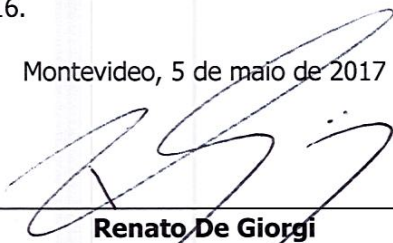


Raquel Balsa
Diretora Vice-Presidente Executiva de Finanças

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Renato De Giorgi, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Executivo de Desenvolvimento da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevideo, 5 de maio de 2017



Renato De Giorgi

Diretor Vice-Presidente Executivo de Desenvolvimento

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480**

Román Saglio, na qualidade de Diretor Vice-Presidente Executivo de Marketing da **Biotoscana Investments S.A.**, sociedade estrangeira, constituída de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 24, rue Beck, L 1222, Luxemburgo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.688.956/0001-56 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que juntamente com os demais diretores da Companhia: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Montevideu, 5 de maio de 2017



Román Saglio
Diretor Vice-Presidente Executivo de Marketing

-
- **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

(Anteriormente denominada Biotoscana Investments & Cy
S.C.A.)

Tradução livre das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

Demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

CONTEÚDO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO	2
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE	3
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	6
NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL	7
NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	11
NOTA 3 – PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS	34
NOTA 4 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO	35
NOTA 5 – GESTÃO DE CAPITAL	37
NOTA 6 – ÁGIO COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	37
NOTA 7 – INTANGÍVEL	39
NOTA 8 – IMOBILIZADO	40
NOTA 9 – ESTOQUES	41
NOTA 10 – ATIVOS FINANCEIROS E OUTROS	41
NOTA 11 – PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS	43
NOTA 12 – VALOR JUSTO	47
NOTA 13 – OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	48
NOTA 14 – LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	51
NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	52
NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52
NOTA 17 – PROVISÕES CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	53
NOTA 18 – RECEITAS E DESPESAS	54
NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA	56
NOTA 20 – PARTES RELACIONADAS	57
NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES	58
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (ALTERADO)	59

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (NOTA 1)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO - REAPRESENTADA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores em Reais - R\$ - Veja nota 2.1)

	Nota explicativa	2015	2014
Receita líquida	18.a	559.081.395	406.402.345
Custo dos produtos vendidos	18.b	<u>(281.541.201)</u>	<u>(210.554.953)</u>
Lucro bruto		277.540.194	195.847.392
Despesas de vendas e marketing	18.c	(131.160.936)	(81.354.067)
Despesas gerais e administrativas	18.c	(54.196.673)	(38.609.955)
P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	18.c	(7.827.786)	(5.391.083)
Despesas de reorganização, integração e aquisição	18.c	(15.645.733)	(3.304.501)
Outras receitas/despesas operacionais	18.d	<u>(224.004)</u>	<u>(21.463.049)</u>
Lucro operacional		68.485.062	45.724.737
Receitas/despesas financeiras	18.e	(8.593.319)	(5.816.521)
Receitas e despesas cambiais	18.f	<u>(69.866.678)</u>	<u>(11.026.730)</u>
Despesas financeiras		<u>(78.459.997)</u>	<u>(16.843.251)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda		(9.974.935)	28.881.486
Imposto de renda	19	<u>(2.122.984)</u>	<u>(10.754.880)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u>(12.097.919)</u>	<u>18.126.606</u>
Atribuível aos			
Acionistas da Companhia		(12.097.919)	18.126.606
Lucro (prejuízo) por ação (reapresentado):			
Lucro (prejuízo) básico do exercício atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia	14	(0,135)	0,228

As notas de 1 a 21 são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (NOTA 1)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014
(Valores em Reais - R\$ - Veja nota 2.1)

	Nota explicativa	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro (prejuízo) do exercício		(12.097.919)	18.126.606
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes			
Efeitos das operações de hedge	12	(1.469.558)	1.469.558
Variação cambial na conversão de operações no exterior		<u>31.182.333</u>	<u>(26.630.196)</u>
Total de outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes		<u>29.712.775</u>	<u>(25.160.638)</u>
Total do resultado abrangente do exercício		<u>17.614.856</u>	<u>(7.034.032)</u>
Atribuível aos		<u>17.614.856</u>	<u>(7.034.032)</u>
Acionistas da Companhia			

As notas de 1 a 21 são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (NOTA 1)

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores em Reais - R\$ - Veja nota 2.1)

ATIVO	Nota explicativa	2015	2014
NÃO CIRCULANTE			
Intangível	7	727.040.710	346.953.315
Imobilizado	8	49.218.099	8.156.945
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	1.687.106	1.701.891
Outros ativos	10	1.713.448	1.544.951
Impostos diferidos ativos	19	21.861.370	10.022.120
Total do ativo não circulante		<u>801.520.733</u>	<u>368.379.222</u>
CIRCULANTE			
Estoques	9	121.620.185	58.681.530
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	250.507.473	131.690.426
Outros ativos	10	5.018.906	5.559.473
Caixa e equivalentes de caixa	15	34.797.928	50.436.261
Total do ativo circulante		<u>411.944.492</u>	<u>246.367.690</u>
Total do ativo		<u>1.213.465.225</u>	<u>614.746.912</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	16	163.609	163.609
Ágio na emissão de ações	16	349.305.759	349.305.759
Lucros acumulados		52.067.956	64.165.875
Outros resultados abrangentes		35.973.868	6.261.093
Total do patrimônio líquido		<u>437.511.192</u>	<u>419.896.336</u>
NÃO CIRCULANTE			
Provisões	17	2.381.006	-
Dívida financeira e empréstimos	11	568.458.699	70.277.968
Fornecedores e outras contas a pagar	11	14.263.423	209
Impostos diferidos passivos	19	-	2.960.687
Total do passivo não circulante		<u>585.103.128</u>	<u>73.238.864</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões	17	7.979.481	1.819.768
Dívida financeira e empréstimos	11	18.085.670	26.315.234
Fornecedores e outras contas a pagar	11	164.785.754	93.476.710
Total do passivo circulante		<u>190.850.905</u>	<u>121.611.712</u>
Total do passivo		<u>775.954.033</u>	<u>194.850.576</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.213.465.225</u>	<u>614.746.912</u>

As notas de 1 a 21 são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (NOTA 1)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores em Reais - R\$ - Veja nota 2.1)

	Atribuível aos acionistas da Companhia					Total
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Efeito de "hedges" de fluxo de caixa	Variações cambiais na conversão de operações no exterior	
Saldos em 1º de janeiro de 2014 (não auditados)	89.968	38.949.024	46.039.269	-	31.421.731	116.499.992
Lucro líquido do exercício	-	-	18.126.606	-	-	18.126.606
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	1.469.558	(26.630.196)	(25.160.638)
Aumento de capital	73.641	310.356.735	-	-	-	310.430.376
Saldos em 31 de dezembro de 2014	163.609	349.305.759	64.165.875	1.469.558	4.791.535	419.896.336
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.097.919)	-	-	(12.097.919)
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(1.469.558)	31.182.333	29.712.775
Saldos em 31 de dezembro de 2015	163.609	349.305.759	52.067.956	-	35.973.868	437.511.192

As notas de 1 a 21 são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A. (NOTA 1)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA - REAPRESENTADA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores em Reais - R\$ - Veja nota 2.1)

	Nota explicativa	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais		(Reapresentada)	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda		(9.974.935)	28.881.486
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda com o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação do imobilizado e amortização de intangíveis	7 e 8	10.282.009	7.117.022
Alienação e <i>impairment</i> de imobilizado e intangíveis	7 e 8	1.271.884	2.183.506
Despesas de juros		8.593.319	5.816.521
<i>Impairment</i> de ágio	7	-	20.921.727
Provisões para perdas em estoques		5.873.699	3.270.724
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9	25.896.764	3.906.413
Ajustes de hedge de fluxo de caixa	10.b	(1.469.558)	-
Movimentação nas provisões	17	8.540.719	(3.161.480)
Variações nos ativos e passivos:			
Estoques		(50.311.354)	5.427.086
Contas a receber de clientes e outras contas a receber		39.406.472	(63.449.504)
Outros ativos		33.662.440	7.919.519
Fornecedores e outras contas a pagar		41.074.066	25.877.615
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos de imposto de renda		(14.704.434)	(15.800.779)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>98.141.091</u>	<u>28.909.856</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de intangíveis	7	(3.254.295)	-
Aquisição de imobilizado	8	(9.069.327)	(3.562.879)
			(262.619.575)
Aquisição de controladas, líquido do caixa recebido		(262.533.785))
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(274.857.407)</u>	<u>(266.182.454)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	191.506.550
Captação de dívida financeira e empréstimos		242.249.110	100.142.139
Amortização do principal de dívida financeira e empréstimos		(76.152.376))
Pagamentos de juros		(11.444.706)	(7.835.091)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>154.652.028</u>	<u>273.032.748</u>
Varição cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		6.425.955	(3.773.832)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		<u>(15.638.333)</u>	<u>31.986.318</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		50.436.261	18.449.943
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		34.797.928	50.436.261

As notas de 1 a 21 são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores em Reais – R\$, exceto se mencionado ao contrário – Veja nota 2.1.)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Biotoscana Investments S.A. (anteriormente Biotoscana Investments & Cy S.C.A.) é uma Companhia de Luxemburgo constituída em 26 de julho de 2011 como “société en comandite par actions” por prazo indeterminado de duração e está sujeita à legislação societária daquele país. A denominação anterior de Advent Cartagena & Cy S.C.A. foi alterada para Biotoscana Investments & Cy S.C.A., após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 17 de agosto de 2011.

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho de Administração decidiu pela transformação de uma empresa limitada (Société en Comandite par Actions) para uma Sociedade Anônima (Société Anonyme). Consequentemente, a razão social da Companhia foi alterada de Biotoscana Investments & CY S.C.A. para Biotoscana Investments S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas da Biotoscana Investments S.A e suas controladas (coletivamente, o Grupo ou a Companhia) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram originalmente autorizadas para emissão de acordo com uma resolução da diretoria em 3 de maio de 2017 e a reapresentação, conforme detalhado na nota explicativa nº2, foi autorizada para emissão de acordo com uma resolução da diretoria em 26 de junho de 2017. A Biotoscana Investments SA (controladora) é uma empresa domiciliada em Luxemburgo. A sede está localizada em 2-4 Rue Beck, L-1222.

O Grupo é o resultado da combinação de três empresas farmacêuticas especializadas latino-americanas (Biotoscana, United Medical e Laboratórios LKM). A principal atividade das empresas do Grupo é a venda de produtos farmacêuticos para seres humanos. Isso é feito por medicamentos fabricados pela Companhia, e também através da compra, venda, distribuição, importação, exportação e comércio em geral de produtos farmacêuticos, para-farmacêuticos e produtos químicos sob vários contratos e acordos de licença com diferentes empresas farmacêuticas globais (terceiros). O Grupo é atualmente controlado pelo fundo global de patrimônio Advent International com outros acionistas, incluindo Essex Woodlands e outros investidores privados.

A relação de empresas, incluídas na consolidação, e as respectivas informações dessas controladas são as seguintes:

Razão Social	Domicílio	Fração do capital		Atividade
		Participação Direta	Participação Indireta	
Grupo Biotoscana, S.L.U.	Madrid, CI Pradillo 5 Bajo Ext, C.P. 28002.	100,00%		Farmacêutica
Biotoscana, Farma, S.A.	Cra. 106 No. 15-25 Lote 135A Manzana 23. Bogotá (Colômbia)		100,00%	Farmacêutica
Biotoscana Equador, S.A.	Avenida 12 de Octubre y Lincoln, Torre 1492, Piso 4 Ofic.405, Quito – Equador		100,00%	Farmacêutica
Biotoscana Farma de Peru, S.A.C.	Av. República de Panamá No. 3591, Piso 13 San Isidro, Lima – Peru		100,00%	Farmacêutica
Biotoscana Farma, S.A.	Ortiz de Ocampo 3302 Mosulo III 5º, Buenos Aires, Argentina.		100,00%	Farmacêutica
Laboratório Biotoscana Farma, Ltda.	Av. Los Militares No.5001, Piso 12, Comuna de las Condes, Santiago de Chile.		100,00%	Farmacêutica
Colveh1 S.A.S	Av. 82 No.12-18. Piso 6 Bogotá (Colômbia)		100,00%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh2 S.A.S	Av. 82 No.12-18. Piso 6 Bogotá (Colômbia)		100,00%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh3 S.A.S	Av. 82 No.12-18. Piso 6 Bogotá (Colômbia)		100,00%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh4 S.A.S	Av. 82 No.12-18. Piso 6 Bogotá (Colômbia)		100,00%	Outras atividades científicas e técnicas
Perbal, S.A.	Cesar Cortinas 2037, Montevideo – Uruguai		100,00%	Farmacêutica
United Medical Ltda.	Avenida dos Imarés 401, Bairro Moema - São Paulo (Brasil)		100,00%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana, S.A. (antes Wisteny Trading S.A.)	César Cortinas 20137, Montevideo (Uruguai)		100,00%	Farmacêutica
Braveh 2 Holding Ltda.	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311 Sao Paulo (Brasil)		100,00%	Farmacêutica
United Medical Distribution, Ltda.	Avenida dos Imarés, 401, Bairro Moema - São Paulo (Brasil)		100,00%	Farmacêutica

Razão Social	Domicílio	Fração do capital		Atividade
		Participação Direta	Participação Indireta	
Latin American Pharma Company ETVE S.L.U.	Aribau nº 171 de Barcelona	49,16%	50,84%	Farmacêutica
Laboratório LKM S.A.	Montevideo 589, Piso 4, Buenos Aires		100,00%	Farmacêutica
Cufre S.A.	Plaza Cagancha 1145, Piso 6, Montevideo.		100,00%	Farmacêutica
LKM Bolivia S.A. (1)	Arce 2132, La Paz		100,00%	Farmacêutica
LKM Chile S.A. (1)	Bandera 84 oficina 405, Santiago de Chile		100,00%	Farmacêutica
LKM Equador S.A. (1)	Diego de Almagro, N30-134, Quito		100,00%	Farmacêutica
LKM Peru S.A. (1)	Los Zorzaes 130, Lima		100,00%	Farmacêutica
LKM Paraguai S.A. (1)	Mainumby Nº 1863, Fernando de la Mora, Paraguai		100,00%	Farmacêutica
Quality Pharma S.A.	Gral Villegas 1510, San Justo, Buenos Aires.		100,00%	Farmacêutica
Polfar S.A.	Montevideo 589, Piso 4, Ciudad autónoma de Buenos Aires, Argentina		100,00%	Farmacêutica

Nenhuma das empresas do Grupo está listada na Bolsa de Valores.

1.1. Alterações societárias

Aquisição da Wisteny Trading S.A.

Em 26 de agosto de 2015, 100% das ações da Wisteny Trading S.A. foram adquiridas por USD 1.281 (R\$ 4.323) correspondente a 36.000 ações.

Combinações de Negócios

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia através de um Acordo de Compra de Quotas - QPA, adquiriu 49,16% do capital social da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. - (LAPC) representando 1.752.024 ações. Da mesma forma, na mesma data, os restantes 50,84% foram adquiridos pelo Grupo Biotoscana S.L.U. representando 1.811.917 ações. No momento da aquisição, fundos geridos pela Advent International detinham, direta e indiretamente, 79.40% da participação na LAPC. Por isso, havia, naquele momento, controle comum (Biotoscana Investments S.A. e LAPC). O montante pago pelas ações é maior do que o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, sendo assim um ágio foi gerado na transação (ver Nota 1.1.3.).

1.1.1. Objetivo empresarial das empresas adquiridas

1.1.1.1. Latin America Pharma Company ETVE S.L.U.

Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. é uma empresa mercantil limitada espanhola criada em 6 de julho de 2011 sob o nome de Moonbox Spain S.L. Seu domicílio registrado está localizado na Calle Aribau Nº 171 em Barcelona. Posteriormente, em 30 de agosto de 2012, alterou a sua razão social para Latin America Pharma Company ETVE S.L.U.

O objetivo empresarial da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. é atuar como uma holding. A atividade principal de suas controladas é a comercialização e a produção de medicamentos. As empresas controladas são: Laboratório LKM S.A. (Buenos Aires, Argentina), Quality Pharma S.A. (Buenos Aires, Argentina), LKM Peru S.A. (Lima, Peru), LKM Paraguai S.A. (Fernando de la Mora, Paraguai), LKM Bolivia S.A. (La Paz, Bolívia), LKM Laboratório Equador S.A. (Quito, Equador), Cufre S.A. (Montevideo, Uruguai), Laboratório LKM Chile SpA (Santiago de Chile, Chile), e Polfar S.A. (Buenos Aires, Argentina).

1.1.2. Preço pago pelas aquisições

O preço acordado para a compra de 100% das referidas ações foi de USD 122.377.316 (R\$ 477.271.532) como segue:

- a) USD 60.000.000 (R\$ 234.000.000) pagos em dinheiro pelo Grupo Biotoscana, S.L.U.
- b) USD 55.000.000 (R\$ 214.500.000), ajustados, pagos com Certificados preferenciais de patrimônio (PECs) pela Biotoscana Investments S.A.
- c) Certos ajustes no preço de compra em um montante total de USD 7,377,316 (R\$ 28.771.532), foram pagos em uma proporção de 50,84% e 49,16% pelo Grupo Biotoscana, S.L.U. e Biotoscana Investments S.A., respectivamente.

Valor Justo dos Ativos Adquiridos e Passivos Assumidos

Ativos e Passivos	Valor Justo	
	Em R\$	
Caixa e equivalentes de caixa	7.603.000	
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	72.049.000	
Estoques	18.501.000	
Investimentos	14.917.000	
Outros ativos	3.437.000	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	116.507.000	
Imobilizado	34.611.000	(i)
Intangível	1.869.000	(ii)
Outros ativos	18.275.000	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.755.000	
TOTAL DO ATIVO	171.262.000	
Fornecedores e outras contas a pagar	18.640.000	
Outros passivos	2.851.000	
Dívida financeira e empréstimos	10.225.000	
Salários e encargos sociais	8.605.000	
Obrigações tributárias	6.122.000	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	46.443.000	
Dívida financeira e empréstimos	12.846.000	
Outros passivos	9.437.000	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.283.000	
TOTAL DO PASSIVO	68.726.000	(iii)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.536.000	

- (i) Os imobilizados foram avaliados pelo seu valor de mercado. Foram identificados os seguintes ativos, entre eles: terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e móveis e utensílios. O critério geral para o *valuation* foi "valuation going concern" no qual os ativos foram avaliados pelo entendimento de que continuarão a serem usados para a mesma finalidade considerando o estado em que estão, ou seja, foram avaliados como parte de uma atividade econômica que não será descontinuada e que terá geração de receita suficiente para absorver a amortização e outros custos do negócio. Especificamente, sobre os terrenos, os preços de venda foram fixados a partir de uma comparação com terrenos similares ou compatíveis na mesma área estabelecendo assim um valor de unidade médio, permitindo assim, determinar o valor presente dos mesmos no dia do *valuation*. Os imóveis foram avaliados pelo valor de substituição, que consiste no cálculo do valor presente aplicando o método de depreciação "Ross-Heidecke". As máquinas e equipamentos foram avaliadas pelo valor de reposição. Os demais ativos foram determinados por meio de consulta direta de preço de mercado de fornecedores (somando custo para instalação e implementação). Para os ativos importados, foi pesquisado o FOB sob as condições atuais de importação por meio de consultas diretas com representantes locais ou fornecedores no exterior (somando custo de frete, seguro, taxa aduaneira e custos de importação). O ativo imobilizado foi ajustado ao valor justo, uma vez que o valor contábil refletido nas demonstrações financeiras estava significativamente abaixo do seu valor de mercado.
- (ii) Os intangíveis correspondentes aos estudos de bioequivalência, registros de produtos e os gastos com desenvolvimento são reconhecidos no balanço patrimonial.
- (iii) Os passivos foram avaliados pelo valor justo. Para as contas a pagar, obrigações trabalhistas e tributárias, a Companhia estima o valor atual ao final de cada exercício, e não resultou em ajustes significativos nos valores correntes devido à natureza e característica. A adquirida não tem passivos diferentes registrados por conta de litígios, ações judiciais ou contingências que a afetam. Levando em conta o contrato de compra e venda, a geração de quaisquer tipos de situações de litígio, ações judiciais ou contingências contra a Companhia, após a data da aquisição e até dezoito meses após a mesma, será assumida pelo vendedor. Por esse motivo, um depósito ("escrow") de USD 5.000.000 (R\$ 19.500.000) foi efetuado como parte do pagamento.

1.1.3. Ágio proveniente da aquisição

A aquisição da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. gerou o reconhecimento de um ágio no montante de R\$ 382.100.785 de acordo com o resumo a seguir:

Total do valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos	102.536.000
Preço de compra	484.636.785
Ágio	<u>382.100.785</u>

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de operações com derivativos, que foram mensuradas ao valor justo.

A moeda funcional da controladora é o USD. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), exceto quando indicado em contrário. A conversão para R\$ é feita de acordo com a norma contábil IAS 21. Veja Nota 2.3.f) "Moedas estrangeiras".

Reapresentação das demonstrações financeiras originalmente apresentadas

Conforme divulgado na nota explicativa nº21, em 5 de maio de 2017, o capital social da Companhia de USD89.746,08, que era composto por 8.974.608, passou para 89.746.080 ações ordinárias com valor nominal unitário de USD 0,001 nessa data, em função de desdobramento. A Companhia originalmente apresentou as demonstrações financeiras consolidadas sem aplicar retrospectivamente esse desdobramento. Como resultado a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras consolidadas originalmente divulgadas para aplicar esse desdobramento retrospectivamente sobre o cálculo do lucro por ação na demonstração do resultado e na nota explicativa nº14. Os efeitos dessa reapresentação são os seguintes:

Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir, o lucro (prejuízo) e a média ponderada do número de ações ordinárias usado no cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2015		2014	
	Originalmente divulgado	Reapresentado	Originalmente divulgado	Reapresentado
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias da Companhia	(12.097.919)	(12.097.919)	18.126.606	18.126.606
Média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído	8.974.708	89.746.080	7.967.402	79.674.020
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído	<u>(1,35)</u>	<u>(0,135)</u>	<u>2,28</u>	<u>0,228</u>

A Companhia identificou que o preço pago na aquisição da LAPC, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1.2, não estava adequadamente refletida na demonstração dos fluxos de caixa. Os efeitos dessa rerepresentação são os seguintes:

	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	98,141,091	-	98,141,091
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(489,357,407)	214,500,000	(274,857,407)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	369,152,028	(214,500,000)	154,652,028

Além disso, a Companhia está também aprimorando as divulgações vide nota nº 6, nota nº 2.3.(a) e nota nº16.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2015. O controle é alcançado quando o Grupo é exposto a, ou tem direito a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a investida. Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e somente se, tem:

- Poder sobre a investida (ou seja, direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de orientar as atividades relevantes da investida).
- Exposição a, ou direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Capacidade de usar esse poder sobre a investida para afetar seus retornos.

Em geral, existe uma presunção de que a maioria dos direitos de voto resulta em controle. Para apoiar essa presunção e quando o Grupo tem menos do que a maioria dos direitos de voto ou direitos similares de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias relevantes para avaliar se tem poder sobre uma investida, incluindo:

- Os acordos contratuais com os outros titulares com direito a voto da investida
- Direitos decorrentes de outras disposições contratuais
- Os direitos de voto do Grupo e os potenciais direitos de voto

O Grupo reavalia se detém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada começa quando o Grupo obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Grupo perde o controle sobre a controlada. Ativos, passivos, receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtém o controle até a data em que o Grupo deixa de controlar a controlada.

O lucro ou prejuízo e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas do Grupo e às participações de não controladores, mesmo se isso resultar em participações de não controladores com um saldo devedor. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Uma mudança na participação em uma controlada, com ou sem a perda de controle, é contabilizada como uma transação de patrimônio.

Se o Grupo perde o controle de uma controlada, ele deixa de reconhecer os ativos (incluindo ágio), passivos, participação de não controladores e outros componentes do patrimônio líquido, enquanto que qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido ao valor justo.

A Companhia possui 100% de participação em suas controladas em 31 de dezembro de 2015.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

a) Combinações de negócio e ágio

As combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma da contraprestação transferida, que é mensurada ao valor justo na data da aquisição e o valor de quaisquer participações de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o Grupo escolhe entre mensurar a participação de não controladores na adquirida ao valor justo ou com base na parcela proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são registrados como despesas quando incorridos e incluídos nas despesas operacionais.

Quando o Grupo adquire uma empresa, ele avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para classificação apropriada e designação em conformidade com os termos contratuais, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação dos derivativos embutidos em contratos da adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data da aquisição. A contraprestação contingente classificada como um ativo ou passivo que é um instrumento financeiro e que está dentro do escopo da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao valor justo com as variações no valor justo reconhecidas ao resultado.

O ágio é inicialmente mensurado ao custo (sendo o excedente da soma da contraprestação transferida e o montante reconhecido para participações de não controladores e qualquer participação anterior nos ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é maior do que a soma da contraprestação transferida, o Grupo reavalia se identificou corretamente todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos e revisa os procedimentos utilizados para mensurar os montantes a serem reconhecidos na data da aquisição. Se a reavaliação ainda resultar em um excedente do valor justo dos ativos líquidos adquiridos sobre a soma da contraprestação transferida, então o ganho é reconhecido no resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment"). Para fins de teste de "impairment", o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo, que se espera ser beneficiada pela sinergia da combinação, independente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando o ágio for atribuído a uma unidade geradora de caixa (UGC) e parte da operação dentro dessa unidade é alienada, o ágio associado à operação alienada é incluído no valor contábil da operação na determinação do ganho ou perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos da operação alienada e a parcela da unidade geradora de caixa é retida.

Uma vez que não há orientação específica nos termos da IFRS para a contabilização de transações entre entidades sob controle comum, o Grupo aplica as diretrizes estabelecidas na IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros, que requer o uso do julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contábil que resulta em informações relevantes e confiáveis. Nesse sentido, quando existe uma substância econômica, as combinações de negócios entre entidades sob controle comum são contabilizadas pelo método de aquisição. Caso contrário, as combinações são contabilizadas pelo método do custo predecessor. Além disso, quando o pagamento é total ou parcialmente feito pela troca de ações, por analogia, o Grupo aplica as regras da IAS 16 - Imobilizado referente a transações não monetárias, que exige que a transação seja mensurada pelo valor justo, a menos que a transação não contenha substância econômica.

b) Classificação entre circulante e não circulante

O Grupo apresenta os ativos e passivos com base na classificação entre circulante e não circulante. Um ativo é circulante quando:

- Espera-se que seja realizado ou vendido ou consumido durante o ciclo operacional normal
- Mantido principalmente para fins de negociação
- Espera-se que seja realizado dentro de doze meses da data do balanço patrimonial

Ou

- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que não possam ser trocados ou utilizados para liquidar um passivo por pelo menos doze meses após a data do balanço patrimonial.

Todos os outros ativos são classificados como não circulante.

Um passivo é circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado no ciclo operacional normal (doze meses)
- Seja mantido principalmente para fins de negociação
- Vence dentro de doze meses após a data do balanço patrimonial

Ou

- Não há um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço patrimonial

O Grupo classifica todos os outros passivos como não circulantes.

Impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos e passivos não circulantes.

c) Mensuração ao valor justo

O Grupo mensura os instrumentos financeiros, tais como derivativos, ao valor justo na data de cada balanço patrimonial.

O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração ao valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorre:

- No mercado principal para o ativo ou passivo

Ou

- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo

O mercado principal ou o mais vantajoso devem ser acessíveis pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou um passivo é mensurado utilizando as suposições que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo, supondo que os participantes do mercado irão agir no seu melhor interesse econômico.

A mensuração ao valor justo de um ativo não-financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que usaria o ativo no seu maior e melhor uso.

O Grupo usa técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais existem dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo, descrita abaixo, baseada nos dados de nível mais baixo que são significativos para a mensuração ao valor justo como um todo:

- Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais os dados de nível mais baixo significativos para a mensuração ao valor justo são direta ou indiretamente observáveis
- Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais os dados de nível mais baixo significativos para a mensuração ao valor justo não são observáveis.

O Grupo registrou apenas certos derivativos como hedge de fluxo de caixa que são avaliados pelo valor justo (Técnica de hierarquia nível 2). Vide nota nº 12.

Para ativos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo em uma base recorrente, o Grupo determina se ocorreram transferências entre os níveis na hierarquia reavaliando a categorização (baseada nos dados mais baixo de entrada que sejam significativos para a mensuração ao valor justo como um todo) na data do balanço patrimonial. Não ocorreram transferências dessa natureza durante os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia de valor justo, como explicado acima.

d) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na medida em que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para o Grupo e a receita possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, levando em consideração as condições de pagamento contratualmente definidas e excluindo impostos ou taxas. O Grupo concluiu que é o principal em todas as suas modalidades de receitas pois é o principal responsável em todas as modalidades de receitas, possui controles sobre a definição de preços e também está exposto a riscos de crédito e de estoques. O Grupo possui em certas ocasiões o direito de devolver estoques vencidos a certos fornecedores. No entanto, esse evento é considerado irrelevante e não afeta o risco geral dos estoques ao qual o Grupo está exposto.

Os critérios específicos de reconhecimento descritos abaixo também devem ser atendidos antes do reconhecimento da receita.

Venda de produtos

A receita da venda de produtos, tanto os fabricados pela Companhia como aqueles negociados sob contratos de licença, é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos para o comprador, normalmente na entrega dos produtos. A receita da venda de produtos é mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquidas de devoluções, bonificações ou descontos.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros com incidência de juros classificados como disponíveis para venda, a receita de juros é reconhecida de acordo com a taxa de juros efetiva. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou um período mais curto, quando apropriado, ao valor contábil líquido do ativo financeiro. A receita de juros é incluída na receita financeira no resultado.

e) Impostos

Imposto de renda corrente

Impostos de renda correntes ativos e passivos são mensurados ao valor que se espera seja recuperado de, ou pago a autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que foram promulgadas ou que tenham sido substantivamente promulgadas na data do balanço patrimonial nos países onde o Grupo opera e gera lucros tributáveis.

O imposto de renda corrente relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não no resultado. A Administração avalia periodicamente as posições adotadas nas declarações de impostos no que diz respeito a situações em que os regulamentos fiscais aplicáveis estão sujeitos a interpretação e estabelece provisões sempre que apropriado.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são constituídos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis na data do balanço patrimonial.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo for proveniente do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e "joint ventures", quando a época da reversão das diferenças temporárias puder ser controlada e for provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, saldos de créditos fiscais não utilizados e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis e os saldos acumulados de créditos fiscais de prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado à diferença temporária dedutível for proveniente do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável.
- Com relação às diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, os impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na medida em que seja provável que as diferenças temporárias serão revertidas em um futuro previsível e haja lucro tributável disponível contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil do imposto diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo possa ser utilizado. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são revisados em cada data do balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o imposto diferido ativo seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às alíquotas aplicáveis no exercício em que se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo realizado, com base nas alíquotas previstas e na legislação tributária vigente na data de cada balanço, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Impostos diferidos relativos aos itens reconhecidos fora do resultado são reconhecidos fora do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos em correlação com a transação subjacente em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando houver um direito legal de compensar impostos correntes ativos com impostos correntes passivos e os impostos diferidos se refiram à mesma entidade tributável e à mesma autoridade fiscal.

Impostos sobre vendas

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor do imposto sobre vendas, exceto:

- Quando o imposto sobre vendas na compra de bens ou serviços não é recuperável através da autoridade fiscal, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme aplicável
- Quando os valores a receber e a pagar são estabelecidos com o valor do imposto sobre vendas incluído

O valor líquido do imposto sobre as vendas recuperável de, ou a pagar a, autoridade fiscal é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

f) Moedas estrangeiras

A moeda funcional da controladora é o USD. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são apresentadas em Reais.

Para cada entidade, o Grupo determina a moeda funcional e os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada entidade são mensurados usando essa moeda funcional. O Grupo usa o método direto de consolidação e na alienação de uma operação no exterior, o ganho ou perda que é reclassificado para o resultado reflete o valor resultante do uso desse método.

Exceto pela Perbal S.A., Grupo Biotoscana S.A, Grupo Biotoscana S.L.U., Latin American Pharma Company ETVE S.L.U., Colveh1 S.A.S., Colveh2 S.A.S., Colveh3 S.A.S., Colveh4 S.A.S, e Equador, em que a moeda funcional é USD, as demais controladas usam a moeda local como moeda funcional.

A moeda funcional de cada controlada é a seguinte:

<u>Empresa</u>	<u>País</u>	<u>Moeda Funcional</u>
Biotoscana Equador S.A. / LKM Equador S.A.	Equador	Dólar americano
Biotoscana Farma de Peru SAC / LKM Peru S.A.	Peru	Novo Sol
Biotoscana Farma SA / Quality Pharma S.A. / Laboratório LKM S.A.	Argentina	Peso Argentino
Laboratório Biotoscana Farma Ltda. / LKM Chile S.A.	Chile	Peso Chileno
Biotoscana Farma S.A.	Colômbia	Peso Colombiano
Colveh 1 SAS	Colômbia	Dólar norte-americano
Colveh 2 SAS	Colômbia	Dólar norte-americano
Colveh 3 SAS	Colômbia	Dólar norte-americano
Colveh 4 SAS	Colômbia	Dólar norte-americano
Perbal S.A.	Uruguai	Dólar norte-americano
Grupo Biotoscana S.A.	Uruguai	Dólar norte-americano
Cufre	Uruguai	Peso uruguaio
United Medical Ltda.	Brasil	Real
Braveh 2 Holding Ltda.	Brasil	Real
United Medical Distribution Ltda.	Brasil	Real
Grupo Biotoscana SLU	Espanha	Dólar norte-americano
Latin American Pharma Company ETVE S.L.U	Espanha	Dólar norte-americano
LKM Bolívia S.A.	Bolívia	Peso boliviano
LKM Paraguai S.A.	Paraguai	Peso paraguaio
BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.	Luxemburgo	Dólar norte-americano

i. Transações e saldos

Transações em moeda estrangeira são inicialmente reconhecidas pelas entidades do Grupo em suas respectivas moedas funcionais na data em que as transações se qualificam para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio na data do balanço.

As diferenças resultantes da liquidação ou conversão de itens monetários são reconhecidas ao resultado.

Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações originais.

O lucro (prejuízo) devido à conversão de todos os saldos denominados em moeda estrangeira (relacionadas a transações comerciais, não comerciais e/ou financeiras) para a moeda funcional são reconhecidos na rubrica "Receitas e Despesas cambiais".

ii. Empresas do Grupo

Na consolidação, os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais à taxa de câmbio vigente na data do balanço e os resultados são convertidos às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. As variações cambiais decorrentes da conversão para fins de consolidação são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Na baixa de uma operação no exterior, o componente de outros resultados abrangentes relativos a essa operação no exterior em particular é reclassificado para resultado.

Qualquer ágio na aquisição de uma operação no exterior e quaisquer ajustes de valor justo ao valor contábil de ativos e passivos provenientes da aquisição são tratados como ativos e passivos da operação no exterior e convertidos à taxa de câmbio na data do balanço.

g) Ativos mantidos para venda

Uma entidade deve classificar um ativo não circulante como mantido para venda se seu valor contábil será recuperado principalmente através de uma transação de venda em vez de seu uso continuado.

Para que seja o caso, o ativo deve estar disponível para venda imediata em sua condição atual apenas em termos que são habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e a sua venda deve ser altamente provável.

Para que a venda seja altamente provável, o nível adequado da Administração deve ter firmado um plano para vender o ativo e um programa ativo para encontrar um comprador e concluir o plano deve ter sido iniciado. Além disso, o ativo deve estar disponível para venda a um preço razoável em relação ao seu valor justo atual.

Ativos que atendam os critérios para serem classificados como mantidos para venda são avaliados pelo menor valor contábil e valor justo menos custos de venda, e a depreciação sobre esses bens cessa.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

h) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perda por "*impairment*", quando necessário. Esse custo inclui o custo de substituição de parte do imobilizado. Quando uma manutenção de grande porte é realizada, seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado como uma substituição, desde que os critérios de reconhecimento sejam atendidos. Todos os outros custos de reparo e manutenção são reconhecidos ao resultado quando incorridos.

A depreciação é calculada em base linear com base na vida útil estimada dos bens.

Um item do imobilizado e qualquer parte significativa inicialmente reconhecida é baixado quando da alienação ou quando nenhum benefício econômico futuro é esperado do seu uso ou alienação. Qualquer ganho ou perda na baixa do ativo (calculado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação e o valor contábil do ativo) é incluído no resultado, quando o ativo é baixado.

As depreciações do ativo imobilizado, com exceção dos terrenos que não são depreciados, são sistematicamente calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, levando em consideração a depreciação efetiva decorrente de sua operação, pelo uso e funcionamento. As vidas úteis estimadas são:

	<u>Vida Útil</u>
Construções	20 anos
Máquinas e equipamentos	5-10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Os valores residuais, vidas úteis, métodos de depreciação de imobilizados são revisados no final de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, se adequado.

i) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação. Uma entidade deve calcular o lucro diluído por ação levando em conta o lucro atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, mais os efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e acordos que podem resultar na emissão de ações são consideradas como ações potenciais.

j) Arrendamentos

A determinação de se um acordo é (ou contém) um arrendamento é baseado na essência do acordo no início do arrendamento. O acordo é, ou contém, um arrendamento se o cumprimento do acordo depende do uso de um ativo (ou ativos) específico (s) e o acordo transmite um direito de usar o ativo (ou ativos), mesmo se esse ativo é (ou os ativos são) explicitamente especificado (s) no acordo.

k) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados ao custo menos qualquer amortização acumulada e perdas acumuladas por "*impairment*". Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e as respectivas despesas são refletidas no resultado no exercício em que as despesas são incorridas.

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante a vida econômica útil e avaliados com relação ao "impairment" sempre que houver uma indicação de "impairment" do ativo intangível. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados pelo menos uma vez na data de encerramento do exercício. Mudanças na vida útil esperada ou no padrão de consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são consideradas para alterar o período ou método de amortização, conforme o caso, e são tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida como despesas, de forma consistente com a função dos ativos intangíveis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação ao "impairment", individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se a vida útil continua a ser indefinida. Caso negativo, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita prospectivamente.

Os ganhos ou perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os proventos líquidos da alienação e o valor contábil do ativo e são reconhecidos ao resultado quando o ativo é baixado.

Licenças e marcas

O Grupo fez pagamentos antecipados para adquirir licenças para venda e distribuição de medicamentos de uso humano e/ou para ter propriedade de um registro específico e sua marca comercial. As licenças foram concedidas para períodos entre 5 e 10 anos. Elas são mensuradas inicialmente ao custo e amortizadas utilizando o método linear durante o período da licença.

Custos de pesquisa e desenvolvimento

Custos de pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Gastos com desenvolvimento em um projeto individual são reconhecidas como um ativo intangível quando o Grupo pode demonstrar:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que o ativo esteja disponível para uso ou venda.
- A sua intenção de completar e sua capacidade e intenção de usar ou vender o ativo
- Como o ativo irá gerar benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de recursos para concluir o ativo
- A capacidade de mensurar de forma confiável as despesas durante o desenvolvimento

Após o reconhecimento inicial dos gastos com desenvolvimento como um ativo, o ativo é demonstrado ao custo, menos qualquer amortização acumulada e perdas acumuladas por "impairment". A amortização do ativo começa quando o desenvolvimento estiver concluído e o ativo disponível para uso. O ativo é amortizado durante o período em que são esperados de benefícios futuros.

Ágio

O ágio representa o excesso do custo da combinação de negócios sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos na operação, na data de aquisição. Da mesma maneira, o "goodwill" deve ser definido com base nos pagamentos e corresponder a lucros econômicos futuros provenientes de ativos que não puderam ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos; não é amortizado e é sujeito a testes de *impairment* anualmente.

Propriedade industrial: Marcas comerciais, licenças e carteira de clientes

Marcas e licenças: São registradas pelo seu custo histórico e são avaliadas pelo custo menos amortizações acumuladas e *impairment*. São amortizadas usando o método linear ao longo de toda a sua vida útil estimada de 10 anos. A amortização é registrada como custo das vendas no resultado.

Esta conta inclui os montantes pagos para a aquisição da propriedade ou o direito de uso das diferentes licenças e as despesas incorridas como resultado do registro da propriedade por parte da Companhia.

Carteira de clientes: Representa o benefício econômico para o Grupo, controlável através de meios legais ou contratuais em seu relacionamento com os clientes, surgidos a partir da combinação de negócios realizadas nos finais dos exercícios de 2015 e de 2014, nos quais o Grupo adquiriu o controle da LKM e United Medical Ltda. De acordo com as avaliações técnicas independentes, foi determinada uma vida útil de 7 anos, e a amortização é reconhecida linearmente.

Aplicações de TI

Os custos incorridos para obter licenças, para uso interno, de software para importantes projetos de TI são ativados e amortizados durante toda a vida útil estimada dos programas. Sempre que os custos incorridos na aquisição de produtos de software para projetos não são significativos, são registrados em despesas. Os custos de manutenção de aplicativos de TI são registrados como despesas quando incorridos. A amortização de aplicativos de TI é feita aplicando-se o método linear durante um período de 4 anos.

A Companhia registra nesta conta os custos incorridos na aquisição e desenvolvimento de programas de computador, incluindo os custos de desenvolvimento "Web-sites".

Os ativos com vida útil indefinida bem como o ágio não estão sujeitos a amortização e a cada ano estão sujeitos a testes de *impairment*. Os ativos sujeitos a amortização são sujeitos a testes de *impairment* desde que quaisquer eventos ou mudanças em circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida para o excesso do valor contábil do ativo em relação à sua quantia recuperável, sendo este último o valor justo do ativo menos os custos de venda ou o valor em uso, que for menor. Para fins de avaliar o valor de perdas por *impairment*, os ativos são agrupados no nível mais baixo no qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa). Ativos não financeiros que não o ágio, que tenha sido objeto de uma perda por *impairment* estão sujeitos a revisão em cada data de balanço.

l) Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio de outra entidade.

i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda ou como derivativos designados como instrumentos de *hedging* em um efetivo hedge, conforme apropriado. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo mais, no caso de ativos financeiros não reconhecidos ao valor justo por meio do resultado, custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado local (negociação regular) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para efeitos de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
- Empréstimos e recebíveis
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento
- Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como "ao valor justo por meio do resultado" ou "disponíveis para venda".

Empréstimos e recebíveis

Esta categoria é a mais relevante para o Grupo. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos, menos perda por "*impairment*". O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída na receita financeira no resultado. As perdas resultantes de "*impairment*" são reconhecidos no resultado na rubrica de despesas financeiras para empréstimos e como custo dos produtos vendidos ou outras despesas operacionais para recebíveis.

Esta categoria geralmente se aplica a contas a receber de clientes e outras contas a receber.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento fixa são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Após a mensuração inicial, investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos, menos perda por "impairment". O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída na receita financeira no resultado. As perdas resultantes de "impairment" são reconhecidas no resultado na rubrica de despesas financeiras.

Baixa

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros similares) é principalmente baixado (ou seja, retirado do balanço patrimonial consolidado do Grupo) quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado

Ou

- O Grupo tiver transferido os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver assumido uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas tiver transferido o controle sobre o ativo.

Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de "repasse", ele avalia se, e em que medida, manteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando o Grupo não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem tiver transferido o controle sobre o ativo, ele continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação que o Grupo poderia ser obrigado a pagar.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("Impairment")

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros tem indicações de "impairment". Um "impairment" existe se um ou mais eventos que ocorreram desde o reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda" incorrido) tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável. Evidências de "impairment" podem incluir indicações de que os devedores ou um grupo de devedores está enfrentando dificuldades financeiras significativas, atraso ou inadimplência nos pagamentos de juros ou principal, a probabilidade de que eles irão entrar em falência ou outra reorganização financeira e outros dados observáveis indicando que há uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como mudanças nos prazos de recebimento ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplência.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos, contas a pagar a fornecedores ou como derivativos designados como instrumentos de hedging em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e, ~~no caso de dívidas financeiras e empréstimos, contas a pagar a~~ fornecedores, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende da sua classificação. O Grupo não possui passivos financeiros classificados como "ao valor justo por meio do resultado".

Empréstimos

Essa é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos com incidência de juros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos ao resultado quando os passivos são baixados bem como através do processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira no resultado.

Esta categoria geralmente se aplica a empréstimos com incidência de juros.

Baixa

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo financiador em condições substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratado como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida ao resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial consolidado se há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, para realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

m) Instrumentos financeiros derivativos – contabilização de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos futuros de moeda e swaps de taxa de juros, para cobrir parcialmente seus riscos de moeda estrangeira e riscos de taxa de juros, respectivamente. Tais instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo na data em que um contrato derivativo é celebrado e são subsequentemente reavaliados ao valor justo. Derivativos são reconhecidos como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Contratos de compra que atendam à definição de derivativo da IAS 39 são reconhecidos no resultado como custo dos produtos vendidos.

Os ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo de derivativos são reconhecidos diretamente no resultado, exceto a parcela de hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida em outros resultados abrangentes e subsequentemente reclassificados para o resultado quando o item de hedge afeta o resultado.

Para os fins de contabilidade de hedge, os hedges são classificados como hedges de fluxo de caixa pois cobrem a exposição à variabilidade em fluxos de caixa que seja atribuível a um risco em particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável ou risco de moeda estrangeira em um compromisso firme não reconhecido.

No início de uma relação de hedge, o Grupo formalmente designa e documenta a relação de hedge para a qual deseja aplicar a contabilização de hedge e o objetivo da gestão de risco e a estratégia para a realização do hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedging, o item ou transação coberta, a natureza do risco sendo coberto e a forma como o Grupo irá avaliar a eficácia das variações no valor justo do instrumento de hedging na compensação da exposição a variações no valor justo do item coberto ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa e são avaliados continuamente para determinar se eles realmente têm sido altamente eficazes em todos os exercícios das demonstrações financeiras para os quais foram designados.

n) Estoques

Os estoques são demonstrados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido.

Custos incorridos para trazer cada produto à sua localização e condição atuais são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas: O custo de compra em uma base de primeiro a entrar, primeiro a sair ("FIFO, first in first out")
- Produtos acabados e produtos em elaboração: custo de materiais diretos como mencionado para "Matérias-primas". Mão de obra e uma parte dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos, considerando o estágio atual do processo de produção

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para a conclusão e dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

o) "*Impairment*" de ativos não financeiros

O Grupo avalia, na data do balanço, se há uma indicação de "*impairment*" do ativo. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de *impairment* de um ativo é necessário, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo corresponde ao maior valor entre o valor justo de um ativo ou UGC menos os custos da alienação e seu valor em uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere fluxos de caixa que sejam em grande parte independentes daqueles de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado como com indicação de "*impairment*" e é reduzido ao seu valor recuperável.

Na determinação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente à taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

O Grupo baseia o seu cálculo de "*impairment*" em orçamentos detalhados e revisados, que são preparados separadamente para cada uma das UGCs do Grupo para a qual os ativos individuais são alocados.

Perdas por "*impairment*" de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado nas categorias de despesa que são consistentes com a função do ativo com indicação de "*impairment*", exceto para propriedades reavaliadas anteriormente com a reavaliação reconhecida em outros resultados abrangentes. Para tais propriedades, o "*impairment*" é reconhecido em outros resultados abrangentes até o valor de qualquer reavaliação anterior.

Para outros ativos exceto ágio, uma avaliação é feita em cada data do balanço para determinar se há uma indicação de que as perdas por "*impairment*" anteriormente reconhecidas não existem mais ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Grupo estima o valor recuperável do ativo ou UGC. Perda por "*impairment*" anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma alteração nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por "*impairment*" foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem exceda o valor que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda por "*impairment*" tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Tal reversão é reconhecida no resultado, a menos que o ativo seja reconhecido a um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um incremento de reavaliação.

O ágio é testado para fins de "*impairment*" anualmente e/ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado.

O "*impairment*" é determinado para o ágio avaliando-se o valor recuperável de cada UGC (ou grupo de UGCs) a qual se refere o ágio. Quando o valor recuperável da UGC for menor que seu valor contábil, uma perda por "*impairment*" é reconhecida. As perdas por "*impairment*" relativas ao ágio não podem ser revertidas em períodos futuros.

p) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos de curto prazo com vencimento de três meses ou menos da data do contrato, que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

q) Certificados preferenciais de patrimônio (PECs)

PECs são consideradas como um passivo com base nos termos e condições estabelecidos contratualmente com os titulares das PECs.

Esses passivos são classificados como "dívida financeira e empréstimos" e são mensurados ao custo amortizado até que sejam extintos ou resgatados. A nota 11 divulga informações adicionais sobre esses passivos.

r) Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de um evento passado e é provável que uma saída de recursos compreendendo benefícios econômicos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável. Quando o Grupo espera que uma parte ou a totalidade do valor de uma provisão seja reembolsado, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado somente quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a uma provisão é apresentada no resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante, as provisões são descontadas usando uma taxa antes de impostos que reflita, quando apropriado, os riscos específicos do passivo. Quando o desconto for usado, o aumento na provisão em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como uma despesa financeira.

2.4. Alterações nas políticas contábeis e divulgações

a) Normas e interpretações novas e revisadas

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações que são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. O grupo não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que foi emitida, mas ainda não está em vigor.

A natureza e o efeito dessas alterações são divulgados abaixo. Apesar dessas novas normas e alterações serem aplicadas pela primeira vez em 2015, elas não tiveram um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração são descritas abaixo. Essas alterações não têm nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Alterações à IAS 16 e IAS 38: Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis

As alterações esclarecem o princípio do IAS 16 - Imobilizado e IAS 38 - Ativos Intangíveis de que a receita reflete um padrão de benefícios econômicos que são gerados da operação de uma empresa (da qual o ativo faz parte) em vez de benefícios econômicos que são consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receitas não pode ser utilizado para a amortização do imobilizado e só pode ser utilizado em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm nenhum impacto sobre o Grupo, visto que este não utilizou um método baseado em receitas para depreciar seus ativos não circulantes.

Melhorias Anuais Ciclo 2012-2014

Essas melhorias incluem:

Alterações à IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas:

Ativos (ou grupos de ativos) geralmente são alienados através de venda ou distribuição aos acionistas. A alteração esclarece que a alteração de um desses métodos de alienação para outro não seria considerada um novo plano de alienação, mas uma continuação do plano original. Não existe, portanto, qualquer interrupção da aplicação dos requisitos da IFRS 5. Essa alteração é aplicada prospectivamente.

IAS 19 – Benefícios a Empregados

A alteração esclarece que a relevância do mercado de títulos de dívida corporativas de alta qualidade é avaliada com base na moeda em que a obrigação está denominada, em vez do país onde a obrigação está localizada. Quando não há mercado relevante para títulos de dívida corporativas de alta qualidade nessa moeda, taxas de títulos de dívida do governo devem ser usadas. Essa alteração é aplicada prospectivamente.

IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário

A alteração esclarece que as divulgações intermediárias devem ser feitas nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no comentário da administração ou relatório de risco). As outras informações no relatório financeiro intermediário devem estar disponíveis para os usuários nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intermediárias e ao mesmo tempo. Essa alteração é aplicada retrospectivamente.

Essas alterações não têm nenhum impacto sobre o Grupo.

Alterações à IAS 1 - Iniciativa de Divulgação

As alterações à IAS 1 esclarecem, em vez de alterar significativamente, os requisitos existentes na IAS 1. As alterações esclarecem:

- Os requisitos de materialidade na IAS 1
- Quais rubricas específicas na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados
- Que as entidades têm flexibilidade sobre a ordem em que elas apresentam as notas às demonstrações financeiras
- Que a parcela de outros resultados abrangentes de coligadas e joint ventures contabilizadas usando o método de equivalência patrimonial deve ser apresentada de forma agregada como uma única rubrica e classificada entre esses itens que serão ou não serão subsequentemente reclassificados para o resultado.

Além disso, as alterações esclarecem os requisitos que se aplicam quando subtotais adicionais são apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes. Essas alterações não têm nenhum impacto sobre o Grupo.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não estão vigentes, até à data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas quando elas entrarem em vigor.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros que substituiu a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, "*impairment*" e contabilização de hedging. A IFRS 9 é aplicável para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. Exceto pela contabilização de hedging, a aplicação retrospectiva é requerida, mas o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilização de hedging, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas exceções limitadas.

O Grupo pretende adotar a nova norma na data de vigência requerida. O Grupo realizou uma avaliação do impacto de todos os três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação preliminar é baseada em informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a alterações decorrentes de análises mais detalhadas ou informações adicionais razoáveis e suportáveis disponibilizadas para o Grupo no futuro. Em geral, o Grupo não espera nenhum impacto significativo no seu balanço patrimonial e patrimônio líquido.

a) Classificação e mensuração

O Grupo não espera um impacto significativo no seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

Empréstimos, bem como contas a receber de clientes e outras contas a receber, são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e espera-se que deem origem a fluxos de caixa que representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Assim, o Grupo espera que esses fluxos continuarão a ser mensurados ao custo amortizado de acordo com a IFRS 9. No entanto, o Grupo irá analisar mais detalhadamente as características de fluxos de caixa contratuais desses instrumentos antes de concluir se todos esses instrumentos atendem os critérios de mensuração ao custo amortizado de acordo com a IFRS 9.

b) Impairment

A IFRS 9 requer que o Grupo reconheça as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, seja no período de doze meses ou com base na vida útil. O Grupo espera aplicar a abordagem simplificada e reconhecer as perdas esperadas na vida útil em todas as contas a receber de clientes. O Grupo espera um impacto em seu patrimônio líquido devido à natureza insegura de seus empréstimos e recebíveis, mas precisará realizar uma análise mais detalhada que considere todas as informações razoáveis e suportáveis, incluindo elementos prospectivos para determinar a extensão do impacto.

c) Contabilização de hedge

O Grupo acredita que todas as relações de hedge existentes que estão atualmente designadas em relações de hedge efetivas ainda se qualificarão para contabilização de hedge de acordo com a IFRS 9. Como a IFRS 9 não altera os princípios gerais de como uma entidade contabiliza hedges efetivos, o Grupo não espera um impacto significativo como resultado da aplicação da IFRS 9. O Grupo irá avaliar possíveis mudanças relacionadas à contabilização do valor temporal de opções, contratos a termo ou a de moeda mais detalhadamente no futuro.

IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar receitas de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida em um montante que reflete a contraprestação a qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente.

A nova norma de receita substitui todos os requisitos de reconhecimento de receita atuais de acordo com a IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou uma aplicação retrospectiva modificada é necessária para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida. O Grupo pretende adotar a nova norma na data de vigência requerida utilizando o método retrospectivo total. O Grupo realizou uma avaliação preliminar da IFRS 15, que está sujeita a alterações decorrentes de uma análise mais detalhada ainda em andamento.

IAS 7 - Iniciativa de Divulgação - Alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa são parte da Iniciativa de Divulgação do IASB e requerem que uma entidade forneça divulgações que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as variações em passivos resultantes de atividades de financiamento, incluindo ambas as alterações decorrentes de alterações nos fluxos de caixa e não-monetárias. Na aplicação inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas de períodos anteriores. Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, e a adoção antecipada é permitida. A aplicação das alterações resultará em divulgação adicional fornecida pelo Grupo.

IAS 12 - Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas - Alterações à IAS 12

As alterações esclarecem que uma entidade precisa considerar se a lei fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra o qual ela pode fazer deduções na reversão daquela diferença temporária dedutível. Além disso, as alterações fornecem orientação sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicam as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por mais do que o seu valor contábil.

As entidades devem aplicar as alterações retrospectivamente. No entanto, na aplicação inicial das alterações, a alteração no patrimônio líquido inicial do período comparativo mais antigo pode ser reconhecida nos lucros acumulados iniciais (ou em outro componente do patrimônio líquido, se aplicável), sem alocar a alteração entre lucros acumulados iniciais e outros componentes do patrimônio líquido. Entidades que aplicarem essa isenção devem divulgar esse fato.

Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, e a adoção antecipada é permitida. Se uma entidade aplicar as alterações para um período anterior, ela deve divulgar esse fato. Essas alterações não devem ter qualquer impacto sobre o Grupo.

IFRS 2 - Classificação e Mensuração de Transações de Pagamento Baseado em Ações - Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamento Baseado em Ações que abordam três áreas principais: os efeitos de condições de aquisição de direito na mensuração de uma transação de pagamento baseado em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseado em ações com características de liquidação por um valor líquido de impostos retidos na fonte; e a contabilização quando uma modificação dos termos e condições de uma transação de pagamento baseado em ações muda sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada em ações.

Na adoção, as entidades devem aplicar as alterações sem reapresentar períodos anteriores, mas a aplicação retrospectiva é permitida se escolhida para todas as três alterações e outros critérios forem atendidos. Essas alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, e a adoção antecipada é permitida. O Grupo está avaliando o potencial efeito das alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas.

IFRS 16 - Arrendamentos

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 - Arrendamentos, a IFRIC 4 Determinação de se um Acordo contém um Arrendamento, a SIC-15 Arrendamentos Operacionais - Incentivos e a SIC-27 - Avaliação a Essência de Transações que Envolvam a Forma Legal de um Arrendamento. A IFRS 16 define os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e requer que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos em um único modelo do balanço de forma similar ao da contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de doze meses ou menos). Na data de início do arrendamento, um arrendatário reconhecerá um passivo para fazer pagamentos do arrendamento (ou seja, o passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de usar o ativo em questão durante o prazo do arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários terão que reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação no ativo de direito de uso.

Os arrendatários também terão que remensurar o passivo de arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros de arrendamento resultantes de uma mudança em um índice ou taxa utilizada para determinar os pagamentos). O arrendatário geralmente reconhecerá o montante da remensuração do passivo de arrendamento como um ajuste no ativo de direito de uso.

A contabilização do arrendador de acordo com a IFRS 16 fica substancialmente inalterada em relação à contabilização de hoje segundo a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguir entre dois tipos de arrendamento: arrendamentos operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também requer que arrendatários e arrendadores façam divulgações mais amplas do que de acordo com a IAS 17.

A IFRS 16 é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida, mas não antes que uma entidade aplique a IFRS 15. Um arrendatário pode optar por aplicar a norma usando uma abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem de retrospectiva modificada. As disposições de transição da norma permitem certas isenções.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores reconhecidos de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, e a divulgação de passivos contingentes. Incerteza sobre essas premissas e estimativas poderiam resultar em situações que requerem um ajustamento relevante do valor contábil de ativos ou passivos afetados em períodos futuros.

Julgamentos

No processo de aplicação de políticas contábeis do Grupo, a Administração fez julgamentos que podem ter um efeito significativo sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Estimativas e premissas

A seguir são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data do balanço, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício. O Grupo baseou as suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas. As circunstâncias e premissas existentes sobre futuros desenvolvimentos, entretanto, podem mudar devido a mudanças do mercado ou circunstâncias que estão além do controle do Grupo. Essas alterações são refletidas nas estimativas quando ocorrem.

"Impairment" de ativos não financeiros

Existe "*impairment*" quando o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, que é o maior valor entre seu valor justo menos custos de alienação e seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos os custos de alienação são baseados em dados disponíveis de transações de venda vinculantes, realizadas com isenção de interesses, para ativos similares ou preços de mercado observáveis menos custos incrementais de alienação do ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa são derivados do orçamento para os próximos cinco anos, extrapolados para os anos subsequentes usando uma taxa de crescimento, e não incluem atividades de reestruturação ao qual o Grupo ainda não está comprometido ou investimentos futuros significativos que irão melhorar o desempenho dos ativos da UGC sendo testada. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Essas estimativas são mais relevantes ao ágio reconhecido pelo Grupo. A nota 6 divulga mais informações sobre a análise de "*impairment*" e premissas utilizadas.

Impostos

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para prejuízos fiscais não utilizados na medida em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo de recuperação, no nível de lucros tributáveis futuros e na definição de estratégias de planejamento fiscal.

Reconhecimento de receitas relacionadas com a determinação de se o Grupo está atuando na capacidade de agente e não de parte principal

O Grupo concluiu que é a parte principal em todas seus acordos com clientes e mensura as receitas a valor justo da consideração recebida ou recebível do cliente final.

Riscos e contingências

As empresas do Grupo são partes em vários litígios ou procedimentos que estão sendo atualmente em curso perante órgãos jurisdicionais, administrativos e de arbitragem.

Durante o curso normal dos negócios, as empresas do Grupo estão sujeitas a contingências trabalhistas, fiscais e comerciais, entre outras, que podem dar origem a perdas potenciais e a sua concretização depende da ocorrência de um ou mais eventos futuros. Essas contingências incluem ações judiciais pendentes e atuais ou potenciais reclamações de terceiros sobre possíveis perdas de terceiros por conta das atividades realizadas, bem como reclamações de terceiros decorrentes de questões de interpretação legislativas ou regulatórias. Os passivos contingentes são avaliados e quantificados pela Administração do Grupo com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos e dos seus consultores fiscais, conforme aplicável, e outras evidências então disponíveis, tais como cláusulas de ajuste aplicáveis, custos legais e outras despesas.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia tem um único segmento operacional, que se concentra principalmente em produtos inovadores e genéricos especializados de alta qualidade para atender necessidades não atendidas de pacientes.

Esse segmento é apoiado por várias funções-chave gerenciadas de forma centralizada: P&D, uma diretoria industrial, uma diretoria de suprimentos, uma diretoria comercial, uma diretoria de desenvolvimento de negócios, e funções de M&A e tesouraria, fiscais e financeiras. Os responsáveis por essas funções se reportam diretamente ao Presidente, que é o Principal Tomador de Decisões Operacionais.

Informações por segmento são consistentes com as informações financeiras regularmente revisadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração para fins de avaliação de desempenho, alocação de recursos e planejamento e previsão orçamentária.

Informações geográficas

A tabela a seguir demonstra o total de vendas a clientes externos com base na localização dos clientes. A Companhia não tem receitas atribuíveis a Luxemburgo, que é o seu domicílio.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Uruguai	741.097	-
Argentina	71.673.640	32.412.922
Chile	19.514.034	16.653.954
Peru	31.518.439	24.000.814
Paraguai	239.988	-
Bolívia	370.908	-
Equador	15.058.045	11.123.011
Brasil	298.034.967	148.790.047
Panamá	825.613	-
Colômbia	186.188.940	204.675.922
Receita bruta	624.165.671	437.656.670
Deduções	(41.613.504)	(19.805.007)
Impostos sobre as vendas	(23.470.772)	(11.449.318)
Receita líquida	<u>559.081.395</u>	<u>406.402.345</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o valor contábil líquido do imobilizado na Argentina, Brasil e Colômbia é R\$ 34.957.562, R\$ 5.137.336 e R\$ 6.612.957 respectivamente e R\$ 1.149.458 no Brasil e R\$9.703.632 na Colômbia em 31 de dezembro de 2014.

Todos as outras geografias individualmente representaram menos de 10% dos saldos totais.

Receitas por linha terapêutica

As receitas por linha terapêutica são como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Doenças infecciosas	230.905.371	104.948.322
Onco & Onco-Hematologia	93.976.122	52.176.480
Tratamentos Especiais e I&I	127.599.606	116.759.702
Medicamentos órfãos e doenças raras	107.913.567	79.407.146
Outros	63.771.005	84.365.020
Receita bruta	624.165.671	437.656.670
Deduções	(41.613.504)	(19.805.007)
Impostos sobre as vendas	(23.470.772)	(11.449.318)
Receita líquida	<u>559.081.395</u>	<u>406.402.345</u>

Concentração de receitas e crédito

Não há clientes que concentram 10% ou mais da receita bruta da Companhia.

5. GESTÃO DE CAPITAL

Para fins de gestão de capital do Grupo, capital inclui o capital social, ágio na emissão de ações e todos as outras reservas patrimoniais atribuíveis aos acionistas da Companhia. O principal objetivo da gestão de capital do Grupo é maximizar a geração de valor aos acionistas.

O Grupo gerencia sua estrutura de capital e faz ajustes em função das mudanças nas condições econômicas e requerimentos das cláusulas restritivas financeiras. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, retorno de capital aos acionistas ou emitir novas ações. O Grupo monitora o capital utilizando um índice de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo total de capital mais dívida líquida. O Grupo inclui na dívida líquida, empréstimos com juros, menos caixa e equivalente de caixa.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Gestão de capital</u>		
Dívida financeira e empréstimos de longo e curto prazo	586.544.369	96.593.202
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	<u>(34.797.928)</u>	<u>(50.436.261)</u>
Dívida líquida	<u>551.746.441</u>	<u>46.156.941</u>
Patrimônio líquido	<u>437.511.192</u>	<u>419.896.336</u>
Patrimônio líquido e dívida líquida	<u>989.257.633</u>	<u>466.053.277</u>
Índice de alavancagem	56%	10%

Não foram feitas alterações nos objetivos, políticas ou processos para a gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

6. ÁGIO COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA

Durante 2015 e 2014, a Companhia adquiriu a Latin American Pharma Company ETVE S.L.U. e a United Medical Grupo (incluindo United Medical Ltda. e United Medical Distribution Ltda.), respectivamente. A aquisição da United Medical Ltda. foi reconhecida de acordo com a IFRS 3 Combinações de Negócio e a aquisição da Latin American Pharma Company ETVE S.L.U., realizada entre entidades sob controle comum, foi reconhecida pela utilização do método de aquisição (preço de compra), uma vez que no julgamento da Administração a adoção dessa prática contábil resulta em informação mais relevante para tomada de decisão econômica por parte dos usuários das demonstrações financeiras e reflete a essência econômica da transação efetuada, que foi realizada pelo valor de mercado e com a participação ativa dos acionistas não controladores.

Para essas operações, o ágio foi reconhecido como segue:

- Ágio adquirido através da combinação de negócios da United Medical Ltda.: R\$ 305.007.674.
- Ágio adquirido através da combinação de negócios da Latin American Pharma Company ETVE S.L.U.: R\$ 382.100.785.

Os ágios são baseados na expectativa de rentabilidade futura e não são amortizados.

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”) do ágio

A Companhia estima a recuperabilidade dos montantes de ágio com base no valor em uso, utilizando o método do fluxo de caixa descontado, correspondente as UGCs à qual o ágio foi atribuído. O valor de uso é estimado com base em premissas, julgamentos e estimativas de fluxos de caixa futuros e representa as melhores estimativas da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os saídos dos fluxos de caixa por exercício são calculados a valor presente, descontados baseado no Custo Médio Ponderado de Capital (“*Weighted Average Cost of Capital - WACC*”). Essa taxa considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio, utilizados pela Companhia para financiar suas operações. O custo de capital próprio foi calculado com base no *Capital Asset Pricing Model - CAPM*.

Em 31 de dezembro de 2015, foi efetuado teste de recuperação do ágio, considerando o orçamento anual para o exercício de 2016 e o plano de longo prazo até 2022, com as seguintes premissas mais relevantes:

- Taxa real de desconto aplicada no conceito de fluxo de caixa descontado, tendo o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA* como fluxo de entrada de recursos e o valor em uso dos bens ao ativo imobilizado e intangível como fluxos de saída de recursos.
- Taxa de perpetuidade com base na premissa de que o volume vendido irá manter o ritmo com o crescimento econômico global até 2022.
- Em 31 de dezembro de 2015 foi tomado o montante dos ativos operacionais, no qual está inserido o valor líquido do ágio.

As principais premissas utilizadas para calcular o valor de uso em 31 de dezembro de 2015 das UGCs são as seguintes:

UGC - United Medical Ltda.

Ágio + ativos intangíveis + Patrimônio Líquido	341.000.000
Perpetuidade (i)	5,16%
Taxa de desconto WACC (ii)	15,07%

UGC - Latin American Pharma Company ETVE S.L.U.

Ágio + ativos tangíveis + Patrimônio Líquido	534.370.795
Perpetuidade (i)	3,00%
Taxa de desconto WACC (ii)	11,00%

(i) Taxa de crescimento dos fluxos de caixa na perpetuidade.

(ii) Taxa de desconto calculada antes de impostos.

A Administração calculou o fluxo de caixa com base no desempenho passado e a expectativa de crescimento do mercado. A média ponderada das taxas de crescimento adotadas são coerentes com as previsões incluídas nos relatórios. As taxas de desconto adotadas são equivalentes às taxas que refletem os riscos específicos relacionados com o componente em que cada UGC está incluída.

Em dezembro de 2015, a Companhia efetuou o teste de *impairment* e como resultado nenhum ajuste foi identificado. Adicionalmente, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade no WACC (+/- 1%) e concluiu que o *impairment* não é necessário.

7. INTANGÍVEL

As movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

	Ágio (a)	Carteira de clientes (b)	P&D, marcas comerciais e licenças	Softwares	Total
Custo					
Saldos em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	-	-	3.076.821	10.584	3.087.405
Adições	325.929.401	43.492.958	-	269.824	369.692.183
Alienações	-	-	(632.038)	-	(632.038)
Baixas por "impairment" (c)	(20.921.727)	-	-	-	(20.921.727)
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	397.537	1.449	398.986
Saldos em 31 de dezembro de 2014	305.007.674	43.492.958	2.842.320	281.857	351.624.809
Adições	-	-	3.237.964	16.331	3.254.295
Adições através de combinações de negócios	382.100.785	-	8.073.058	38.690	390.212.533
Baixas por "impairment"	-	-	(16.641)	(58.458)	(75.099)
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	-	(590)	(590)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	687.108.459	43.492.958	14.136.701	277.830	745.015.948
Amortização acumulada					
Saldos em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	-	-	(553.173)	(1.075)	(554.248)
Amortização	-	(3.624.413)	(470.011)	(212.819)	(4.307.243)
Alienações	-	-	336.552	-	336.552
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	(123.915)	(22.640)	(146.555)
Saldos 31 de dezembro de 2014	-	(3.624.413)	(810.547)	(236.534)	(4.671.494)
Amortização	-	(6.213.280)	(1.907.923)	(28.870)	(8.150.073)
Amortização de intangíveis adquiridos através da combinação de negócios	-	-	(5.220.483)	-	(5.220.483)
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	-	66.812	66.812
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	(9.837.693)	(7.938.953)	(198.592)	(17.975.238)
Intangível - líquido					
31 de dezembro de 2014	305.007.674	39.868.545	2.031.773	45.323	346.953.315
31 de dezembro de 2015	687.108.459	33.655.265	6.197.748	79.238	727.040.710

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não há itens do ativo intangível totalmente amortizados. Todos os ativos intangíveis estão localizados na América Latina.

- (a) Corresponde ao ágio gerado na aquisição da United Medical Ltda., e Latin America Pharma Company ETVE S.L.U., em 3 de junho de 2014 e 18 de dezembro de 2015, respectivamente.
- (b) Em virtude da aquisição da United Medical Ltda. em 2014, e de acordo com a avaliação feita por especialistas independentes, parte da diferença que surgiu entre o custo da combinação de negócios e o valor justo dos ativos e passivos foi atribuída a um ativo intangível (carteira de clientes) no montante de R\$ 43.492.958, em que foi estimada uma vida útil de 7 anos.
- (c) Em dezembro de 2014, como parte do teste de *impairment* da United Medical Distribution, a Administração identificou um ajuste de "impairment" para o ágio de R\$ 20.921.727, uma vez que subsequentemente à aquisição, a Companhia decidiu por descontinuar a revenda de produtos pela United Medical Distribution e também o plano de construção de uma fábrica para o aumento das operações

8. IMOBILIZADO

As movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

CUSTO	Máquinas e equipamentos				Veículos	Total
	Terrenos	Construções	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios		
Saldo em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	2.722.333	6.350.317	2.185.174	1.290.636	506.695	14.419.840
Adições	-	957.477	379.694	628.432	1.597.276	3.562.879
Adições através de combinações de negócios	-	263.731	412.109	122.847	344.211	1.142.898
Alienações	(524.933)	(1.235.461)	-	-	-	(1.760.394)
Transferências	-	624.557	-	-	-	624.557
Diferenças na conversão do câmbio	(1.200.590)	(1.278.787)	258.261	171.930	(702.486)	(2.668.077)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	996.810	4.460.626	3.235.238	2.213.845	1.745.696	15.321.703
Adições	-	1.709.545	772.899	4.308.156	811.112	9.069.327
Adições através de combinações de negócios	16.838.618	5.368.252	2.971.892	2.562.592	401.392	42.918.903
Alienações	-	-	3.698.581	-	(160.488)	(160.488)
Baixas por "impairment"	-	(383.646)	(714.304)	(79.638)	(462.908)	(1.713.288)
Diferenças na conversão do câmbio	181.319	(536.795)	(396.448)	(992.391)	(270.539)	(3.491.226)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	18.016.747	10.617.982	5.869.277	8.012.564	2.064.265	61.944.931
Depreciação	-	(900.288)	(1.688.851)	(830.888)	(150.766)	(3.727.670)
Saldo em 1º de janeiro de 2014 (não auditado)	-	(35.554)	(447.291)	(658.240)	(595.969)	(2.809.779)
Encargos de depreciação	-	(197.863)	-	-	-	(197.863)
Transferências	-	75.704	(227.595)	(141.607)	(47.066)	(429.446)
Diferenças na conversão do câmbio	-	(1.058.001)	(2.363.737)	(1.630.735)	(793.801)	(7.164.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	(356.127)	(502.980)	(506.531)	(375.310)	(2.131.936)
Depreciação de imobilizados adquiridos através de combinação de negócios	-	(917.035)	(1.747.749)	(1.406.549)	(409.017)	(7.689.193)
Alienações	-	-	-	-	126.069	126.069
Baixas por "impairment"	-	215.067	203.544	54.292	72.317	550.922
Diferenças na conversão do câmbio	-	296.854	198.224	948.004	645.615	3.582.064
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(1.819.242)	(4.212.698)	(2.541.519)	(734.127)	(12.726.832)
Imobilizado - líquido	996.810	3.402.625	871.501	583.110	951.895	8.156.945
31 de dezembro de 2014	18.016.747	8.798.740	1.656.579	5.471.045	1.330.137	49.218.099

O Grupo tem contratado várias apólices de seguros para cobrir diversos riscos de ativo imobilizado. A cobertura dessas apólices é considerada como suficiente.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não há ativos sujeitos a limitações de propriedade ou comprometidos em garantia de responsabilidade civil ou penhora.

O Grupo não reconheceu custos de fechamento ou desmontagem relacionados com o ativo imobilizado, porque eles não são aplicáveis.

9. ESTOQUES

	2015	2014
Matérias-primas	25.714.831	3.316.659
Produto em trânsito	17.095.602	31.512.700
Produtos acabados	77.736.489	27.468.299
Produtos em elaboração	4.740.896	-
Outros	2.410.004	157.936
Provisão para perdas	<u>(6.077.637)</u>	<u>(3.774.064)</u>
Total	<u>121.620.185</u>	<u>58.681.530</u>

A movimentação da provisão é demonstrada conforme a seguir:

	2015	2014
Saldo no início do exercício	(3.774.064)	(2.805.525)
<u>Mais</u> : Provisão registrada em despesas	(5.873.699)	(3.270.724)
<u>Menos</u> : Baixas de estoques	3.570.126	2.302.185
Saldo no final do exercício	<u>(6.077.637)</u>	<u>(3.774.064)</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não havia restrições à propriedade dos estoques nem limitações à sua livre alienação.

O Grupo contratou várias apólices de seguros para cobrir os riscos a que os estoques estão expostos. A cobertura dessas apólices é considerada como suficiente pela Administração.

A provisão para perdas foi constituída devido à obsolescência e à baixa rotatividade de alguns produtos.

10. ATIVOS FINANCEIROS E OUTROS

a) Análise por categorias

Categoria	2015		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.687.106	250.507.473	252.194.579
Outros ativos	1.713.448	5.018.906	6.732.354
Total	<u>3.400.554</u>	<u>255.526.379</u>	<u>258.926.933</u>
Categoria	2014		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.701.891	131.690.426	133.392.317
Outros ativos	1.544.951	5.559.473	7.104.424
Total	<u>3.246.842</u>	<u>137.249.899</u>	<u>140.496.741</u>

b) Contas a receber de clientes e outras contas a receber

Contas a receber de clientes correspondem essencialmente a contas a receber de clientes provenientes da atividade normal do Grupo e outras contas a receber detalhadas abaixo:

	2015	2014
Contas a receber de clientes	270.996.450	131.640.657
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(35.646.227)	(7.883.027)
Devedores diversos	8.650.554	5.515.449
Créditos de imposto de renda "VAT"	660.761	1.232.412
Outros impostos	7.533.041	2.107.261
Total	252.194.579	133.392.317
Não circulante	1.687.106	1.701.891
Circulante	250.507.473	131.690.426

(*) Inclui provisão para descontos comerciais, financeiros e "rebates".

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa são como segue:

	2015
Saldo no início do exercício	(7.883.027)
Adições	(25.896.764)
Outras	(1.866.436)
Saldo no final do exercício	(35.646.227)

Os valores justos dos itens a receber não diferem de seus valores contábeis; são essencialmente saldos a receber em menos de um ano.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a análise de vencimento dos clientes é a seguinte:

Ano	Total	Vencido	<30 dias	30-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	>180 dias
2015	270.996.450	97.484.681	130.449.460	28.250.870	12.903.312	1.857.430	50.697
2014	131.640.657	29.750.320	24.185.783	28.373.587	38.492.273	10.838.694	-

c) Análise de qualidade do crédito (capacidade creditícia)

O Grupo avalia a qualidade de crédito dos ativos financeiros que não tenham vencido levando em consideração a taxa histórica de inadimplência. Historicamente, exceto por uma falência não comum do principal HMO colombiano e seu distribuidor relacionado (SaludCoop e Espifarma) que causou uma perda inesperada durante o exercício findo em 2015, o nível de inadimplência é reduzido.

11. PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS

a) Análise por categoria

Categoria	2015		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	321.915.397	17.785.775	339.701.172
Certificados preferenciais de patrimônio	230.289.780	-	230.289.780
Arrendamentos financeiros	172.520	105.468	277.988
Outros passivos financeiros	16.081.002	194.427	16.275.429
Total da dívida financeira e empréstimos	568.458.699	18.085.670	586.544.369
Fornecedores e outras contas a pagar	14.263.423	164.785.754	179.049.177
Total	582.722.122	182.871.424	765.593.546

Categoria	2014		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	69.961.525	26.160.259	96.121.784
Arrendamentos financeiros	302.168	-	302.168
Outros passivos financeiros	14.275	154.975	169.250
Total da dívida financeira e empréstimos	70.277.968	26.315.234	96.593.202
Fornecedores e outras contas a pagar	209	93.476.710	93.476.919
Total	70.278.177	119.791.944	190.070.121

Dívidas com instituições financeiras*Empréstimos*

	Moeda	Taxa de Juros	Vencimento	2015	2014
Circulante					
Bancolombia	COP	4,12%+IBR	15/06/2016	1.460.351	26.160.259
Banco Itaú S.A.	R\$	100% CDI +3,28%	27/03/2016	3.444.696	-
Outros (*)				12.880.728	-
Total				17.785.775	26.160.259
Não circulante					
Bancolombia	COP	4,12%+IBR	15/12/2021	321.915.397	69.961.525
Total				321.915.397	69.961.525

(*) refere-se, substancialmente, a empréstimos obtidos pela controlada Laboratório LKM S.A. (Argentina) junto ao Banco Nación e Banco Provincia.

A seguir, as movimentações na dívida financeira e empréstimos consolidados (Bancolombia e Banco Itaú):

	<u>12.31.2014</u>	<u>12.31.2015</u>
Saldo inicial (2013 - não auditado)	-	96.121.784
Captações	104.386.490	227.003.015
Juros e ajustes de conversão de câmbio	5.920.944	90.393.202
Amortização de principal	(10.780.850)	(76.152.376)
Juros pagos	(3.404.800)	(10.545.181)
Saldo final	<u>96.121.784</u>	<u>326.820.444</u>

A principal dívida financeira está relacionada a um empréstimo contraído pela controlada Biotoscana Farma S.A. (Colômbia) com a Bancolombia em abril de 2014, através do qual ela adquiriu uma obrigação no montante de 80.926.665.000 pesos colombianos (COP) a pagar em dez (10) parcelas semestrais, com base no Indicador Bancário de Referência (IBR) de três meses mais taxa de juros de 4,12%. Esses recursos foram transferidos como empréstimo para a United Medical Ltda. (Brasil) para seu projeto de abertura de escritório. Em dezembro de 2015, essa obrigação foi refinanciada em um novo empréstimo no montante de COP 256.000.000.000, a pagar em 6 anos. O principal não será amortizado nos dois primeiros anos; juros serão pagos semestralmente com base na IBR mais taxa de juros de 4,12%. Os recursos adicionais obtidos foram transferidos para a controladora como empréstimo, para adquirir a Latin America Pharma Company ETVE S.L.U.

As principais obrigações decorrentes do contrato de empréstimo estão descritas abaixo:

Obrigações do devedor:

- Manter uma gestão contábil e financeira adequada e manter seus livros contábeis e societários de acordo com os Princípios de Contabilidade e regulamentos aplicáveis.
- Pagar o credor as parcelas do principal e juros de compensação na data do pagamento do principal e juros.
- Preservar, renovar e reter as autorizações necessárias para realizar seus negócios e atividades relacionadas e cumprir com todos os termos e condições dessas autorizações.

Cláusulas restritivas:

- O devedor não pode efetuar alterações na sua estrutura societária em mais de 50%, sem autorização prévia.

Cláusulas financeiras do devedor:

- O devedor deve cumprir com as obrigações financeiras, que deverão ser mensuradas em uma base anual. A primeira mensuração será feita com as demonstrações financeiras devidamente auditadas de 31 de dezembro de 2016:

Total do passivo / Total do ativo < 75%

Cláusulas financeiras do garantidor (Grupo Biotoscana S.L.U.):

- "EBITDA / Despesas financeiras" > 3,5 vezes
- "Dívida / EBITDA" < 3,5 vezes

Se qualquer das obrigações referidas acima não for cumprida, o contrato pode ser rescindido unilateralmente.

As obrigações financeiras em 31 de dezembro de 2015 estão suportadas por um contrato de garantia firmado entre Bancolombia, Biotoscana Farma S.A. e Grupo Biotoscana S.L.U., onde esta última é a fiadora perante a entidade financeira.

Certificados preferenciais de patrimônio (PECs)

A Companhia emitiu, em 18 de dezembro de 2015, 45.166.573 PECs da Série A (detidos por partes relacionadas) e 12.850.117 PECs da Série B (detidos por terceiros) com um valor nominal de 1 USD cada para um montante global de USD 45.166.573 (R\$ 178.859.629) e USD 12.850.117 (R\$ 50.886.463), respectivamente, com uma taxa de juros de 6% por ano para o primeiro ano e 8,5% para os anos subsequentes até a data de resgate obrigatório. Os juros são capitalizados anualmente na data de aniversário.

A seguir, as movimentações nos Certificados Preferenciais de Patrimônio:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo em 31/12/2014</u>	<u>Adições</u>	<u>Juros e ajustes de conversão de câmbio</u>	<u>Saldo em 31/12/2015</u>
<u>PECs</u>	-	<u>229.746.095</u>	<u>543.688</u>	<u>230.289.780</u>

A data de resgate para as PECs da Série A e Série B é a data que ocorrer primeiro entre os dois eventos abaixo:

- Quinto e quarto aniversário da data de emissão das PECs da Série A e Série B, respectivamente.
- Os acionistas da Companhia realizarem, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, seus investimentos, incluindo, entre outros, uma venda de ações ou ativos que no conjunto representem uma operação relevante, uma oferta pública inicial de ações de qualquer empresa do Grupo, uma reorganização (exceto entre empresas do Grupo).
- Fundos geridos pelo principal acionista deixarem de controlar o Conselho de Administração da Companhia ou a direção da gestão e políticas da Companhia.

Além disso, a Companhia pode apenas exercer um resgate opcional a qualquer momento. Os rendimentos também podem ser pagos por opção da Companhia através da criação e emissão de novas PECs (PIK PECs).

Enquanto qualquer PEC e/ou PIK PEC esteja pendente, a Companhia:

- Não emitirá quaisquer ações do capital com qualquer direito a pagamento antes do pagamento da PEC e/ou PIK PEC, ou pagará dividendos em ações ou qualquer retorno sobre ágio na emissão de ações.
- Não permitirá que o Endividamento Financeiro Consolidado em 31 de dezembro de cada ano exceda 5 vezes o EBITDA Consolidado do último exercício.

- Fará com que suas controladas não emitam quaisquer ações preferenciais.
- Não concederá, e fará com que suas controladas não concedam, quaisquer empréstimos a quaisquer acionistas da Companhia ou suas afiliadas, com exceção de empréstimos no curso normal dos negócios das controladas.

A Companhia tem classificado PECs como passivo não circulante nas suas demonstrações financeiras já que seu resgate durante os próximos doze meses depende de um evento discricionário sob seu controle e que isso não impede o seu direito incondicional na data do balanço de diferir o seu pagamento para além desse período.

Não existem garantias em dinheiro feitas para os empréstimos descritos acima. Porém, existe um Acordo de Garantia de Ações entre a Biotoscana Investments S.A. e os detentores das PECs de acordo com o qual a Biotoscana Investments S.A. garantiu juros de títulos prioritários das ações detidas pelo Grupo Biotoscana S.L. para garantir o pagamento do Preço de Resgate ou Preço de Liquidação, conforme aplicável.

A tabela abaixo demonstra o perfil de vencimento da dívida financeira e empréstimos do Grupo:

	Total	Vencido	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos
2015	586.544.369	-	3.444.696	14.640.974	568.458.699
2014	96.593.202	-	26.160.259	154.975	70.277.968

Fornecedores e outras contas a pagar

O valor reconhecido em "Fornecedores e outras contas a pagar" corresponde principalmente às operações comerciais usuais do Grupo durante 2015 e 2014, que são detalhadas a seguir:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fornecedores	111.428.848	65.030.457
Receita diferida	10.012.626	-
Credores diversos	10.311.753	7.211.692
Salários e encargos sociais	27.526.611	9.736.174
Imposto de renda a pagar	1.378.925	3.401.744
"VAT"	-	92.889
Outros impostos a pagar	18.390.381	8.003.963
Total	179.049.177	93.476.919
Não circulante	14.263.423	209
Circulante	164.785.754	93.476.710

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a análise de vencimento de fornecedores é como segue:

	Total	Vencido	< 30 dias	30-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	> 180 dias
2015	111.428.848	5.840.282	45.930.859	8.574.454	22.345.194	1.719.546	27.018.513
2014	65.030.457	11.115.535	17.589.440	9.208.814	24.518.774	2.570.355	27.539

12. VALOR JUSTO

A Administração avaliou que os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, fornecedores, risco sacado e outros passivos circulantes se aproximam de seus valores contábeis devido ao curto prazo de vencimento desses instrumentos.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes independentes e dispostas, que não em uma venda forçada ou liquidação.

Hierarquia do valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros através de técnica de avaliação:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) observáveis em mercados ativos para ativos ou passivos similares.

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido são direta ou indiretamente observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2015, a Companhia não mantinha, em sua demonstração consolidada, ativos e passivos classificados com os níveis acima mencionados.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia manteve em seu balanço patrimonial consolidado os seguintes passivos e financeiros mensurados ao valor justo:

	2014	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados ao valor justo				
Derivativos de hedge	1.469.558	-	1.469.558	-

Este instrumento de cobertura se refere a quatro contrato de taxa de câmbio a prazo tomado pela subsidiária Biotoscana Farma S.A. (Colômbia) com as seguintes condições:

Data de Início	Vencimento	Montante em USD	Taxa à Vista	Taxa a prazo	Taxa de câmbio USD/COP 31/12/2014	Diferença da taxa de câmbio	Valor justo - R\$
14/08/2014	23/01/2015	700.000	1.875,00	1.909,88	2.392,46	482,58	375.473
14/08/2014	25/02/2015	700.000	1.875,00	1.917,24	2.392,46	475,22	369.747
14/08/2014	25/03/2015	700.000	1.875,00	1.923,56	2.392,46	468,90	364.829
14/08/2014	24/04/2015	700.000	1.875,00	1.930,40	2.392,46	462,06	359.507
Total		2.800.000					1.469.558

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não houve transferências entre os níveis 1 e 2 da hierarquia de mensuração ao valor justo.

13. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As atividades do Grupo estão sujeitas a diferentes riscos financeiros: riscos de mercado (taxa de câmbio, taxa de juros, etc.), risco de crédito e risco de liquidez. A estratégia de gestão de risco do Grupo é focada na gestão da incerteza dos mercados financeiros e procura minimizar os possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira.

A estratégia de gestão de risco do Grupo e seus resultados são monitorados pela Gerência Sênior e reportados periodicamente ao seu Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente.

a) Risco de mercado

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo efetua operações em diferentes países latino-americanos e possui empresas holding na Europa. Por conseguinte, seus ativos e passivos estão expostos ao risco de câmbio de moeda estrangeira.

ii. Risco de preço

A equipe de gestão avalia continuamente as mudanças no ambiente para retomar negociações de preços com clientes e fornecedores e atenuar parcialmente esse risco através das cláusulas acordadas e estabelecidas nos diversos contratos existentes com certos fornecedores.

iii. Risco de taxa de juros sobre fluxos de caixa e valor justo

O risco de taxa de juros do Grupo surge a partir de recursos de longo prazo de terceiros. Recursos de terceiros emitidos a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros sobre fluxos de caixa. Recursos de terceiros emitidos a taxas de juros fixas expõem o Grupo ao risco de taxa de juros sobre o valor justo.

O Grupo analisa a sua exposição ao risco de taxa de juros de forma dinâmica. Uma simulação de vários cenários é feita levando em consideração o refinanciamento, renovação de posições atuais, financiamento alternativo e hedging. Em função desses cenários, o Grupo calcula o efeito sobre os resultados de uma determinada variação na taxa de juros. Os cenários são apenas efetuados para os passivos que representam as posições mais relevantes com incidência de juros.

A principal dívida financeira está relacionada a um empréstimo contraído pela controlada Biotoscana Farma S.A. (Colômbia) com o Bancolombia. A taxa de juros desse empréstimo é IBR mais 4,12%. Com base no contrato celebrado com o banco, o IBR a ser usado é aquele vigente no início do semestre. Assim, a responsabilidade financeira com o Bancolombia no final do exercício não sofreu quaisquer alterações relacionadas à variação da taxa.

iv. Risco de crédito

O risco de crédito é gerenciado pelo Grupo. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos e depósitos feitos em bancos e instituições financeiras, bem como de clientes, incluindo contas a receber pendentes e transações comprometidas. Em relação a bancos e instituições financeiras, as únicas entidades aceitas são aquelas avaliadas de forma independente com um grau mínimo de "A". Quanto a clientes, são estabelecidos limites de crédito individuais dependendo das avaliações internas e externas. O acompanhamento da utilização de limites de crédito é feito normalmente.

v. Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica na manutenção de caixa suficiente, tendo a disponibilidade de financiamento através de uma quantia suficiente de linhas de crédito compromissadas e tendo a capacidade de liquidar posições de mercado. Dada a natureza dinâmica do Grupo, o objetivo é manter flexibilidade no financiamento através da disponibilidade de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora a reserva de liquidez do Grupo (que inclui linhas de crédito e caixa e equivalentes de caixa) como uma função dos fluxos de caixa esperados. Normalmente, esse processo é realizado tanto a nível central como a nível das unidades operacionais do Grupo, em conformidade com as práticas e limites estabelecidos. Os limites estabelecidos variam de acordo com a zona geográfica com o objetivo de levar em consideração a liquidez do mercado onde a Companhia atua. Além disso, a política de gestão de liquidez implica a realização de projeções de fluxos de caixa nas principais moedas em que as empresas operam, considerando também o nível de ativos líquidos necessários para atender essas projeções; o controle de índices de liquidez do balanço patrimonial e sua comparação com as exigências do mercado; e a manutenção de planos financiados por dívida.

A Companhia monitora constantemente os indicadores que podem acelerar o vencimento antecipado das PECs com suas controladas.

13.1. Mensuração do valor justo

Presume-se que o valor contábil dos créditos e débitos correspondentes às transações comerciais se aproxima do seu valor justo. O valor justo de passivos financeiros para fins de apresentação das informações financeiras é estimado descontando-se os futuros fluxos de caixa contratuais à taxa de juros atual do mercado que o Grupo pode ter disponível para instrumentos financeiros similares.

13.2. Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

O Grupo está exposto ao risco cambial de várias exposições cambiais resultantes de suas operações subsequentes e perfil de dívida financeira. A exposição operacional é derivada da diferença entre as importações do grupo, principalmente denominados em dólares e suas vendas em moeda local.

Além disso, o Grupo está exposto ao risco cambial derivado de seu perfil de dívida financeiro. Ou seja, o seu maior passivo é o empréstimo bancário a longo prazo com o Bancolombia denominado em pesos colombianos (COP). Esta exposição é apenas parcial, uma vez que uma parte das vendas do Grupo são denominados na mesma moeda.

As tabelas a seguir demonstram a exposição ao câmbio estrangeiro e a sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível de +/- 10% nas taxas de câmbio, com todas as outras variáveis mantidas constantes.

Exposição ao risco de câmbio	2015		
	USD	COP	Equivalente em R\$
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	49.991	-	197.964
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	25.362.981	-	100.437.406
Total do ativo	25.412.972	-	100.635.370
PASSIVOS			
Passivos financeiros	(14.102.801)	(195.913.956.738)	(302.205.370)
Fornecedores e outras contas a pagar	(35.429.560)	-	(140.301.057)
Total do passivo	(49.532.361)	(195.913.956.738)	(442.506.427)
Posição líquida	(24.119.389)	(195.913.956.738)	(341.871.057)

Exposição ao risco de câmbio	2014	
	USD	Equivalente em R\$
ATIVO		
Caixa e equivalentes de caixa	3.784.570	10.029.113
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	59.205.841	156.895.477
Total do ativo	62.990.411	166.924.590
PASSIVOS		
Passivos financeiros	(47.153.013)	(124.955.485)
Fornecedores e outras contas a pagar	(38.534.708)	(102.116.976)
Total do passivo	(85.687.721)	(227.072.461)
Posição líquida	(22.697.310)	(60.147.871)

Sensibilidade a uma mudança razoavelmente possível de +/- 10% nas taxas de câmbio, com todas as outras variáveis mantidas constantes.

	Variação nas taxas de USD	Efeito sobre o lucro antes de impostos
2015	+10%	9.551.278
	-10%	(9.551.278)
2014	+10%	6.014.787
	-10%	(6.014.787)
	Variação nas taxas de COP	Efeito sobre o lucro antes de impostos
2015	+10%	24.635.828
	-10%	(24.635.828)

14. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro (prejuízo) por ação é calculado por meio da divisão do lucro (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, considerando o efeito retrospectivo da diluição de ações mencionada na nota explicativa nº 16 (ver notas explicativas nº 2.1 e nº 21), conforme requerido pela IAS 33 para desdobramento de ações realizados subsequentemente.

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais entre a data do balanço e a data de autorização dessas demonstrações financeiras consolidadas.

Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir, o lucro (prejuízo) e a média ponderada do número de ações ordinárias usado no cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2015	2014
Lucro (prejuízo) atribuível a detentores de ações ordinárias da Companhia	(12.097.919)	18.126.606
Média ponderada do número de ações ordinárias usada no cálculo do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído	89.746.080	79.674.020
Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído (reapresentado)	(0,135)	0,228

A Companhia não possui instrumentos que potencialmente possam diluir o lucro (prejuízo) básico por ação.

15. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O saldo do item “Caixa e equivalentes de caixa” está disponível imediatamente e refere-se a caixa, bancos e investimentos de curto prazo.

As transações de não-caixa estão relacionadas principalmente a aquisição da LKM e UM, como mencionado na Nota Explicativa 1.

A Companhia optou por classificar os juros pagos de dívida financeira e empréstimos como atividades de financiamentos.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social e ágio na emissão de ações

A Companhia foi constituída em 26 de julho de 2011 com um capital totalmente subscrito e integralizado de USD 50.000 (R\$ 76.500), representado por 1 Ação da Administração e 49.999 Ações Ordinárias de USD 1,00 cada.

Em 17 de Agosto de 2011, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) decidiu alterar o valor nominal das ações de USD 1,00 para USD 0,01. Conseqüentemente, as atuais 50.000 ações de USD 1,00 se tornaram 5.000.000 Ações de USD 0,01.

Em 8 de Novembro de 2011, a AGE decidiu aumentar o capital social em um montante de USD 7.704,72 (R\$ 13.467,85) para aumentá-lo de USD 50.000,00 (R\$ 76.500,00) a USD 57.704,72 (R\$ 89.967,85) mediante a emissão de 770.472 novas ações com um valor nominal de USD 0,01 cada. As novas ações foram totalmente pagas em dinheiro com prêmio de ações no montante de USD 22.282.050,24 (R\$ 38.949.023,94)

Em 22 de Fevereiro de 2014, a AGE decidiu criar 10 classes de ações alfabéticas (A a J).

Em 26 de março de 2014, a AGE decidiu aumentar o capital social em um montante de USD 19.667,56 (R\$ 45.550,07) para trazê-lo de USD 57.704,72 (R\$ 89.967,85) a USD 77.372,28 (R\$ 135.517,92) mediante a emissão de 1.966.756 novas Ações alfabéticas com um valor nominal de USD 0,01 cada. As novas ações foram totalmente pagas por uma contribuição em dinheiro no montante de USD 83.263.581,00 (R\$ 191.506.550,98) e atribuídos ao capital social em USD 19.667,56 (R\$ 45.550,07) e à conta de prêmio de ações em USD 83.243.913,44 (R\$ 191.461.000,91).

Em 3 de junho de 2014, a AGE decidiu aumentar o capital social em um montante de USD 12.374,80 (R\$ 28.090,80) para trazê-lo de USD 77.372,28 (R\$ 135.517,92) a USD 89.747,08 (R\$ 163.608,72) mediante a emissão de 1.237.480 novas ações com um valor nominal de USD 0,01 cada. As novas ações foram totalmente pagas por uma contribuição em espécie constituída de ações do capital social da United Medical LTDA no montante de USD 52.389.350,00 (R\$ 118.923.824,5) e atribuídos ao capital social em USD 12.374,80 (R\$ 28.090,8) e à conta de prêmio de ações em USD 52.376.975,20 (R\$ 118.895.733,7).

Em 31 de dezembro de 2015, o capital totalmente subscrito e integralizado era de USD 89.747,08 (R\$ 163.608,72), representado por 8.974.608 ações alfabéticas com um valor nominal de USD 0,01. O montante do ágio na emissão de ações no final do exercício é de USD 157.902.938,88 (R\$349.305.758,55).

Em 3 de abril de 2017, a AGE, além da alteração da forma jurídica da Companhia de uma sociedade limitada por ações em uma sociedade de responsabilidade limitada, decidiu converter as ações ordinárias existentes e 100 (cem) ações de Administração, pertencentes à Biotoscana Investments S.arl, em ações ordinárias e decidiu reduzir o capital social da Companhia em USD1,00, de modo o capital social passou do seu valor atual de USD 89.747,08 para USD89.746,08, mediante o cancelamento de 100 ações ordinárias e o reembolso para Biotoscana Investments S.arl.

17. PROVISÕES CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Durante o curso normal dos negócios, as Empresas do Grupo estão sujeitas a contingências trabalhistas, fiscais e comerciais, entre outras, que podem dar origem a perdas potenciais e a sua concretização depende da ocorrência de um ou mais eventos futuros. Essas contingências incluem ações judiciais pendentes e atuais ou potenciais reclamações de terceiros sobre possíveis perdas de terceiros por conta das atividades realizadas, bem como reclamações de terceiros decorrentes de questões de interpretação legislativas ou regulatórias. Os passivos contingentes são avaliados e quantificados pela Administração do Grupo com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos e dos seus consultores fiscais, conforme aplicável, e outras evidências então disponíveis, tais como cláusulas de ajuste aplicáveis, custos legais e outras despesas.

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Provisões – Não Circulante	-	2.381.006	-	2.381.006
Provisão para riscos	-	2.381.006	-	2.381.006
Provisões - Circulante	1.819.768	6.523.189	(363.476)	7.979.481
Provisão para riscos	547.248	3.500.743	-	4.047.991
Provisão para garantias	243.270	-	(243.270)	-
Outras provisões	1.029.250	3.022.446	(120.206)	3.931.490
Total de Provisões – Circulante e Não-Circulante	1.819.768	8.904.195	(363.476)	10.360.487

	2014			
	Saldo inicial (Não auditado)	Aumentos	Reduções	Saldo final
Provisões – Não Circulante de Longo Prazo	4.583.994	-	(4.583.994)	-
Provisão para riscos	4.583.994	-	(4.583.994)	-
Provisões - Circulante	397.254	1.422.514	-	1.819.768
Provisão para riscos	397.254	149.994	-	547.248
Provisões para fianças	-	243.270	-	243.270
Outras provisões	-	1.029.250	-	1.029.250
Total de Provisões – Circulante e Não-Circulante	4.981.248	1.422.514	(4.583.994)	1.819.768

18. RECEITAS E DESPESAS

a) Receitas

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita bruta de vendas	624.165.671	437.656.670
Deduções	(41.613.504)	(19.805.007)
Impostos sobre as vendas	<u>(23.470.772)</u>	<u>(11.449.318)</u>
Receita líquida	<u>559.081.395</u>	<u>406.402.345</u>

b) Custo dos produtos vendidos

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Compras	(216.272.742)	(209.791.519)
Varição de estoques	(65,242,229)	(750.950)
Depreciação	<u>(26.230)</u>	<u>(12.484)</u>
Total	<u>(281.541.201)</u>	<u>(210.554.953)</u>

c) Despesas operacionais

Composto como segue:

	2015				2014	
	Custo dos produtos vendidos	Despesas de vendas e marketing	Despesas gerais e administrativas	P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento de negócios	Despesas de reorganização, integração e aquisição	Total
Salários e encargos sociais	-	(50.679.973)	(30.069.279)	(6.478.615)	(5.461.907)	(92.689.774)
Impostos	-	(1.003.124)	(3.680.341)	-	-	(4.683.465)
Amortização de intangíveis	-	(8.121.203)	(28.870)	-	-	(8.150.073)
Depreciação do imobilizado	(26.230)	(375.310)	(1.730.396)	-	-	(2.131.936)
Taxas de serviços	-	(6.749.643)	(6.462.333)	(955.219)	(10.183.826)	(24.351.021)
Arrendamentos e aluguéis	-	(275.544)	(3.622.861)	(6.744)	-	(3.905.149)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(25.896.764)	-	-	-	(25.896.764)
Transporte e fretes	-	(8.939.176)	-	-	-	(8.939.176)
Propaganda e promoção	-	(24.078.861)	-	-	-	(24.078.861)
Outros	-	(5.041.338)	(8.602.593)	(387.208)	-	(14.031.139)
Total 2015	(26.230)	(131.160.936)	(54.196.673)	(7.827.786)	(15.645.733)	(208.857.358)
Total 2014	(12.484)	(81.354.067)	(38.609.955)	(5.391.083)	(3.304.501)	(128.672.090)

Na rubrica de impostos estão registradas as taxas e impostos necessárias para o desenvolvimento das atividades das diferentes empresas do Grupo.

(i) Despesas de reorganização, integração e aquisição são compostas de:

	2015	2014
Combinação de negócios da UM e reestruturação relacionada	(3.630.843)	(2.888.935)
Combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada	(7.922.836)	-
Reorganização corporativa e configuração da nova estrutura	(4.092.054)	(415.566)
	<u>(15.645.733)</u>	<u>(3.304.501)</u>

d) Outras despesas operacionais

O valor se refere principalmente ao ajuste de *impairment* de ágio registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, referente à United Medical Distribution (veja detalhes na nota explicativa 6).

e) Receita/despesas de juros

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros PECs	(443.348)	-
Juros Bancolombia	(8.703.461)	(6.334.248)
Outros	553.490	517.727
Total	<u>(8.593.319)</u>	<u>(5.816.521)</u>

f) Receitas e despesas cambiais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Relacionadas a contas a receber e a pagar	(71.202.075)	(1.235.382)
Relacionadas a outros ativos e passivos	1.335.397	(9.791.348)
Total	<u>(69.866.678)</u>	<u>(11.026.730)</u>

19. IMPOSTO DE RENDA

Os principais componentes das despesas de imposto de renda nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imposto de renda corrente	(10.133.792)	(15.888.458)
Outros	(131.787)	(140.238)
Imposto de renda diferido	8.142.595	5.273.816
Despesas de imposto de renda registradas na demonstração de resultado	<u>(2.122.984)</u>	<u>(10.754.880)</u>

A reconciliação da despesa de imposto de renda com o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, multiplicado pela taxa média ponderada do Grupo para 2015 e 2014, é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(9.974.935)	28.881.486
Diferenças permanentes	20.126.119	16.850.803
Subtotal	10.151.184	45.732.289
Taxa média ponderada	20%	23%
Subtotal	(1.991.197)	(10.614.642)
Outros	(131.787)	(140.238)
Despesas de imposto de renda registradas na demonstração de resultado	<u>(2.122.984)</u>	<u>(10.754.880)</u>

Impostos diferidos se referem aos seguintes componentes:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contas a receber de clientes	6.629.789	866.409
Estoques	(1.167.013)	655.225
Ativos imobilizados e intangíveis	(18.485.882)	(1.967.019)
Provisões e contingências	5.112.062	425.292
Outros	28.104.485	5.009.247
Prejuízos fiscais	<u>1.667.929</u>	<u>2.072.279</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido	<u>21.861.370</u>	<u>7.061.433</u>
Impostos diferidos ativos	21.861.370	10.022.120
Impostos diferidos passivos	-	2.960.687

Reconciliação dos impostos diferidos ativos (passivos) líquidos:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos diferidos ativos (passivos) líquidos - saldo inicial (2013 - não auditado)	7.061.433	2.686.606
Receitas/despesas reconhecidas ao resultado	8.142.595	5.273.816
Outros	4.979.605	-
Diferenças na conversão do câmbio	<u>1.677.737</u>	<u>(898.989)</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido em 31 de dezembro de 2015 e 2014	<u>21.861.370</u>	<u>7.061.433</u>

20. PARTES RELACIONADAS

A Nota 1 fornece informações sobre a estrutura do grupo, incluindo detalhes sobre as controladas e as empresas holding.

Transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em uma base equitativa.

No dia 18 de dezembro de 2015, Biotoscana Investments S.A. por meio de um Acordo de Compra de Cotas - OPA, adquiriu 49,16% do capital social da Latin America Pharma Company ETVE S.L.U. (LAPC), uma empresa controlada pela Advent International representando 1.752.024 de ações. Igualmente, na mesma data, o percentual restante de 50,84% foi adquirido pelo Grupo Biotoscana S.L.U. representando 1.811.917 de ações. No momento da aquisição, os fundos gerenciados pela Advent International possuíam, direta ou indiretamente, 79,40% dos ativos da LAPC. Tendo assim, neste momento, controle comum de ambas companhias (Biotoscana Investments S.A. e LAPC).

Certificados preferenciais de patrimônio (PECs) foram emitidos pelo Grupo em 2015 (Nota 11). PECs Série A são de propriedade da Global Pharm SARL, uma empresa relacionada à Advent International.

Além disso, a gerência sênior recebe remuneração conforme determinado pelo Conselho de Administração. Em 2016 e 2015, a remuneração total do nosso Conselho de Administração e gerência sênior foi de R\$7.910.911 e R\$3.516.442, respectivamente.

21. EVENTOS SUBSEQÜENTES

- a) Em 16 de Março de 2016, o Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.L.U. aprovou o aumento de capital e a contribuição não-monetária efetuada no âmbito da operação de aquisição da Latin America Pharma Company (LAPC) ETVE S.L.U. Como descrito na Nota 1.1.2, esta foi realizada através de: (i) a aquisição pela Companhia de ações representativas de 50.84% do capital da LAPC; e (ii) a aquisição pela Biotoscana Investment S.A. de ações representativas de 49,16% da LAPC.

Uma vez que a operação foi executada com o objetivo de otimizar a estrutura empresarial do Grupo, foi considerado conveniente contribuir 49,16% das ações da LAPC pela Biotoscana Investments S.A., correspondentes a 1,752,024 ações.

Essas ações estão livres de encargos, impostos, e são avaliadas em USD 56.706.584 (B\$ 216.494.394) com valor correspondente a R\$ 224.558,073.

- b) Em 5 de maio de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o desdobramento das ações, aumentando o número de ações em circulação (vide Nota 2.1).

Tradução livre do relatório reapresentado dos auditores independentes emitido originalmente em inglês, conforme auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria adotadas em Luxemburgo, e das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas também emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

Para o Conselho de Administração da
Biotoscana Investments S.A.
(anteriormente Biotoscana Investments & Cy S.C.A.)
2-4, rue Beck
L-1222 Luxembourg

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (ALTERADO)

Relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas (reapresentadas)

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas da Biotoscana Investments S.A., que compreendem o balanço patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações reapresentadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras consolidadas (reapresentadas)

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas de auditoria adotadas em Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro ("Commission de Surveillance du Secteur Financier"). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Biotoscana Investments S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs").

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras consolidadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas, chamamos atenção para os seguintes fatos: (a) após a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e a data do relatório dos auditores independentes assinado (7 de maio de 2017), os Diretores nos informaram que a Companhia não aplicou retrospectivamente no cálculo do lucro (prejuízo) por ação, a decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de maio de 2017, que autorizou um desdobramento das ações da Companhia. Como resultado, as demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão sendo alteradas para refletir o recálculo do lucro (prejuízo) por ação na demonstração do resultado consolidada e na nota explicativa nº 14; e (b) a Companhia identificou que o preço pago com Certificados preferenciais de patrimônio (PECs) na transação mencionada na nota explicativa nº 1.1.2. não foi adequadamente refletido na demonstração dos fluxos de caixa. Assim, a demonstração consolidada do fluxo de caixa foi alterada e está sendo reapresentada.

Adicionalmente, a Companhia está também aprimorando as divulgações nas notas explicativas relativas à transação sob controle comum (nº 6 e nº 2.3.a) e na nota explicativa nº 16.

As demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas e o relatório alterado da Réviseur d'entreprises agréé substituem as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório da Réviseur d'entreprises agréadas de 7 de maio de 2017. Destacamos o fato de que nossos procedimentos de auditoria subsequentes a 7 de maio de 2017, foram limitados às mudanças mencionadas acima.

Outros assuntos

A Administração é responsável pelas outras informações apresentadas. As outras informações compreendem as informações incluídas no Relatório da Administração, mas não incluem as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas e o nosso relatório alterado do Réviseur d'Entreprises Agréé. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas, nossa responsabilidade é de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessa informação adicional somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Deloitte Audit, *Cabinet de Révision Agréé*



Marco Crosetto, *Réviseur d'Entreprises Agréé*
Sócio

26 de junho de 2017

***BIOTOSCANA
INVESTMENTS S.A.***

*Relatório de Revisão Especial
Referente aos Exercícios Findos em 31 de
Dezembro de 2015 e de 2014*

(Reapresentação das Demonstrações Financeiras)

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REAPRESENTADAS

Aos Senhores Diretores e Acionistas da
Biotoscana Investments S.A.
Luxemburgo

Introdução

1. Revisamos, conforme os procedimentos descritos no parágrafo 4, as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas da Biotoscana Investments S.A. ("Companhia") referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). Essas demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, em atendimento às disposições previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº480, de 7 de dezembro de 2009.
2. As demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, mencionadas no parágrafo 1, que compreendem os balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, foram auditadas, de acordo com as normas internacionais de auditoria, pela Deloitte Audit Société à responsabilité limitée (que Luxemburgo), que emitiu relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, em 26 de maio de 2017.

Alcance da revisão

3. Nossa revisão das demonstrações financeiras consolidadas, referidas no parágrafo 1, compreendeu:
 - a) A leitura da versão traduzida do idioma inglês para o idioma português das demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas da Companhia, mencionadas no parágrafo 1 acima; e
 - b) A leitura do relatório dos auditores independentes, mencionado no parágrafo 2 acima, e discussão com os auditores independentes da Companhia, Deloitte Audit Société à responsabilité limitée, sobre os procedimentos de auditoria efetuados.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Deloitte Touche Tohmatsu

4. Nossa revisão não representou um exame de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como não representou uma revisão de acordo com as normas brasileiras. Consequentemente, não estamos em condições de expressar, como de fato não expressamos, uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas mencionadas no parágrafo 1.

Conclusão

5. Com base em nossa revisão especial e em conformidade com os procedimentos descritos nos parágrafos 3 e 4 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas da Biotoscana Investments S.A em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, expressas em reais e em português, para que as mesmas atendam às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Instrução nº 480.

Outros assuntos

6. Em 7 de maio de 2017, emitimos relatório de revisão especial sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, que estão sendo reapresentadas para contemplar as correções mencionadas na nota explicativa nº 2.1. às demonstrações financeiras consolidadas representadas.

São Paulo, 26 de junho de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Ismar de Moura
Contador
CRC 1 SP 179631/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais e do estatuto social, a administração da Biotoscana Investments S.A., anteriormente Biotoscana Investments & Cy S.C.A. (“Companhia,” “GBT” ou “Biotoscana”) submete aos seus acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, como também o relatório dos auditores independentes, relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Todas as informações abaixo são fornecidas de acordo com nosso conhecimento no momento da assinatura desta carta, como também baseadas em informações recebidas de nossas controladas, auditores, consultores e fontes externas.

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No exercício findo de 2015, atingimos um crescimento de vendas líquidas significativo através de lançamentos de novas marcas bem-sucedidos, extensões de linhas de produtos, novas apresentações e promoção e marketing contínuos. Continuamos a avaliar moléculas na nossa área de foco terapêutico durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e investimos R\$ 477,3 milhões na aquisição de uma nova empresa (Latin America Pharma ETVE SLU) (grupo LKM), líder em produtos genéricos de marca nas áreas terapêuticas de oncologia e infectologia na Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Peru e Equador.

PERFIL E UNIDADES DE NEGÓCIO

Durante um processo de transformação de quatro anos, que começou com a aquisição da Biotoscana em 2011, GBT é o resultado de uma integração bem-sucedida de três empresas farmacêuticas Latino Americanas especializadas, fortes e complementares: Biotoscana, United Medical e LKM (adquirida no final de 2015). Nós somos uma das únicas empresas farmacêuticas latino-americanas focadas primariamente no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos especializados da marca por toda a região. Nosso modelo de negócio é centrado em áreas terapêuticas especializadas que incluem doenças infecciosas, oncologia e oncohematologia, tratamentos especiais, imunologia e inflamação e doenças órfãs/raras, entre outras e enfatizamos as vendas para canais não públicos, tais como hospitais privados e HMOs. Estabelecemos presença em todos os maiores mercados da América Latina, com operações no Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Nossas operações compreendem um único segmento de operação, que principalmente foca em produtos inovadores e genéricos especializados da marca de alta qualidade para atender as necessidades dos pacientes.

Nossa carteira de produtos é focada em drogas de áreas-chave terapêuticas que atendem um ou mais dos critérios a seguir: (1) alto valor (tipicamente custa mais de US\$500-US\$1.000 por mês de terapia); (2) alta complexidade (tipicamente de difícil fabricação); (3) alto toque (exemplo: administrado profissionalmente ou injetável/por infusão, o que requer programas de monitoramento especiais para controlar os efeitos colaterais e garantir o cumprimento); (4) disponibilidade limitada (exemplo> podem requerer procedimentos especiais de manuseio e/ou ambientes controlados, os quais estão geralmente disponíveis via redes de distribuição limitada); e/ou (5) trata doenças raras e condições médicas complexas.

Acreditamos que temos uma base de receita grande de marcas confiáveis e estabelecidas com um alto nível de visibilidade entre os médicos e pacientes em suas categorias terapêuticas específicas, com várias marcas líderes na categoria em nossas áreas-chave terapêuticas, incluindo produtos através de contratos de licenciamento Ambisome®, Vidaza®, Tracleer®, e produtos genéricos de nossa patente Zylalix®, Telavir® e Ladevina®.

CARTEIRA E INOVAÇÃO

Desenvolvimento de novos produtos é o elemento-chave de nosso modelo de negócios, uma de nossas especialidades e uma base forte para nosso crescimento futuro. Nós constantemente objetivamos a introdução de produtos inovadores em categorias com crescimento potencial e o desenvolvimento de

fórmulas de produtos que são diferenciados dos disponíveis no mercado, assegurando a oferta de uma carteira de produtos robusta, que fornece produtos especializados de alta qualidade para a América Latina.

Nosso *pipeline* de desenvolvimento de produtos está dividido em dois modelos de negócios: (1) parceria de desenvolvimento de produtos, focado em construir relacionamentos para licenciar e comercializar produtor inovadores, novos na América Latina, e (2) desenvolvimento interno de produtos, focado no estudo, design, formulação e fabricação de produtos da marca genérica (BGx), que são os bioequivalentes de produtos inovadores sem a proteção de patente.

Parceria de desenvolvimento de produtos.

Nós constantemente avaliamos as oportunidades potenciais de licenciamento junto a empresas de inovação de classe mundial, o que nos permite oferecer tratamentos para as necessidades terapêuticas e não atendidas dos pacientes, ou que representam uma melhora nos tratamentos existentes. Acreditamos que nosso acesso robusto, focado e sem comparação na região inteira nos permitiu fazer parcerias importantes e duradouras através dos anos, o que nos fornece um *pipeline* importante de novos produtos.

Desenvolvimento interno de produtos.

Nossa carteira também expandiu através do desenvolvimento interno de produtos. A LKM lançou com sucesso 19 produtos patenteados desde 2011 e planejamos lançar três ou quatro produtos patenteados por ano nos próximos cinco anos através do nosso centro de desenvolvimento de pesquisa farmacológica e clínica de última geração na Argentina. Obtivemos um total de 21 registros na Argentina desde 2011, os quais resultaram em um total de 64 registros para os mesmos produtos no restante da América Latina.

Através de nossas instalações internas (localizadas na Argentina), adquirida juntamente com o Grupo KLM, nós continuaremos a buscar oportunidades de produtos novos para a BGx, identificando moléculas de alto potencial com patentes com vencimento próximo e desenvolvendo alternativas da marca genérica para competirem através de nossas marcas registradas na América Latina. O nosso negócio da BGx é integrado verticalmente e focado em todos os passos da cadeia de valor, do estágio da pesquisa e desenvolvimento até o produto final que fabricamos e comercializamos. Nos últimos cinco anos, nós desenvolvemos e lançamos uma média de três a quatro moléculas por ano. Temos capacidade de fabricar produtos internamente através de duas instalações na Argentina, o que nos permite controlar a qualidade do processo de produção.

Esta pesquisa híbrida e arquitetura de desenvolvimento nos permite ter acesso às drogas mais inovadoras no mundo, manter uma carteira de última geração e acessar as tecnologias mais recentes.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

Substancialmente, todas as nossas operações e todos os nossos clientes estão localizados na América Latina, onde geramos nossas receitas. Como consequência, os resultados de nossas operações refletem principalmente as condições econômicas gerais da América Latina, os quais estão sujeitos a mudanças em regulamentos, instabilidade política, variações de moeda, inflação e outras incertezas econômicas. No geral, as tendências demográficas e macroeconômicas da região apoiam nossa tese no longo prazo. Espera-se que o crescimento do PIB para os gastos farmacêuticos esperados na América Latina superem o crescimento mundial esperado. Entretanto, a volatilidade da região tem geralmente sido relativamente alta e flutuações têm sido frequentes em períodos de curto prazo. Acreditamos que a diversificação de nossas operações através dos vários mercados emergentes ajuda a mitigar os riscos associados a qualquer mercado único. Entretanto, tal diversificação pode não ser suficiente para suportar uma recessão econômica regional ou global mais generalizada.

A indústria da saúde, um dos maiores motores mundiais da atividade econômica, é primariamente composta pelos serviços de saúde e provedores de seguro-saúde e provedores de produtos relacionados à

O lucro do exercício e antes dos impostos diminuiu em 134,5% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para uma perda de R\$10,0 milhões de um ganho de R\$28,9 milhões para o mesmo período em 2014, pelas razões explicadas acima.

Riscos de Mercado

No curso normal de nossas atividades, estamos expostos a vários riscos de mercado que estão fora de nosso controle, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, juros e o preço de produtos e suprimentos, como também risco de crédito e risco de liquidez, os quais podem ter um efeito adverso no valor nos nossos ativos e passivos financeiros, fluxos de caixa futuros e lucros. Como resultado desse mercado, riscos de crédito e de liquidez, nós podemos sofrer perdas por mudanças nas taxas de câmbio, juros e preços de matéria-prima, como também mudanças adversas no perfil de crédito de nossos clientes e outras partes e em nossa própria liquidez e fluxos de caixa. Nossa política com relação a esses riscos de mercado está focada no gerenciamento de incertezas do mercado financeiro e na tentativa de minimizar possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira. Nossa estratégia de gerenciamento de risco e seus resultados é monitorada pela Gerência Sênior e periodicamente reportada para o nosso Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente. Nosso grupo não permite entrarmos em instrumentos derivativos com propósitos especulativos.

Estamos expostos ao risco de câmbio de moeda estrangeira primariamente em conexão com a variação de valor das moedas locais dos países onde operamos, especialmente o Real brasileiro, o peso argentino, o peso colombiano, dentre outros. Nós geramos receitas e caixa de nossas operações em moeda local, enquanto uma parte significativa de nossas importações é denominada em Dólar americano. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio afetaria a geração de fluxo de caixa das operações em Dólar americano, o que impactaria negativamente nossa capacidade de pagar valores devidos em Dólar americano.

Além disso, estamos expostos aos riscos de taxa de câmbio de moeda estrangeira de nosso perfil de débito financeiro. A saber, nosso maior passivo é o empréstimo de longo prazo com o Bancolombia denominado em Pesos colombianos. Tal exposição é somente parcial pois uma parte de nossas vendas é denominada na mesma moeda.

INVESTIMENTOS

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia adquiriu indiretamente 49,16% do capital social da Latin America Pharma Companhia ETVE S.L.U. através de sua controlada espanhola representando 1.752.024 ações. Consequentemente, na mesma data, o restante 50,84% foi adquirido diretamente pelo Grupo Biotoscana S.L.U. representando 1.811.917 ações.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2015, nós e nossas controladas tínhamos endividamento consolidado em aberto, no valor agregado de R\$586,5 milhões.

Contrato de empréstimo original com o Bancolombia

Em março de 2014, nossa controlada Biotoscana Farma S.A. contratou empréstimo com o Bancolombia, no qual recebeu um total de COP\$80,927 milhões (R\$97,9 milhões, pela taxa de câmbio na data de 31 de dezembro de 2015) a ser pago em dez parcelas semestrais, com juros de acordo com o Indicador Colombiano de Referência Bancária (IBR) por três meses mais 4,12%. Tais recursos foram transferidos como empréstimo para a United Medical Ltda. para o projeto de abertura de escritório.

Em novembro de 2015, esse empréstimo foi refinanciado no contexto de um novo empréstimo concedido, no valor de COP\$256.000 milhões (R\$309,7 milhões, com vencimento em seis anos, com juros

semestrais pela taxa de IBR mais 4,12%. O montante adicional foi transferido para a controladora como empréstimo, para a aquisição da Latin America Pharma Companhia S.L.U. O empréstimo do Bancolombia está garantido pelo Grupo Biotoscana S.L.U.

Certificados de Ações Preferenciais (Preferred Equity Certificates - PECs)

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia emitiu 45.166.573 PECs de Série A e 12.850.117 PECs de Série B com valor nominal de US\$1 cada, por um valor agregado de US\$45.166.573 e US\$12.850.117, respectivamente, com juros de 6,00 % ao ano para o primeiro ano e 8,50% em anos subsequentes até a data de resgate obrigatório.

Os juros acumulados previstos são capitalizados anualmente na data de emissão da tal série.

DIVIDENDOS E RECOMPRA DE AÇÕES

A partir dos lucros líquidos anuais da Companhia, 5% deverá ser destinado para reserva requerida pela Legislação Societária de Luxemburgo. Tal alocação não será mais obrigatória até que a reserva legal alcance 10% do capital subscrito da Companhia, mas deverá ser recomposta até que a reserva seja totalmente reconstituída se, em qualquer tempo, por qualquer razão, a reserva cair abaixo dos 10% do capital social subscrito da Companhia. A partir do balanço do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal, a assembleia geral dos acionistas da Companhia poderá destinar uma parte dos lucros líquidos anuais para a formação de expansão e reserva de capital.

A partir do balanço do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal, a assembleia geral dos acionistas da Companhia poderá destinar parte dos lucros líquidos anuais para a formação de uma expansão e de reserva de capital. O propósito da expansão e da reserva de capital é (i) preservar a integralidade dos ativos Companhia e participação em subsidiárias e afiliadas, prevenindo a erosão de capital derivada da distribuição dos lucros líquidos, como também para assegurar que há recursos financeiros suficientes para despesas de capital adicionais e para a expansão de suas atividades de negócio e (ii) para assegurar uma estrutura adequada de capital e dívida da Companhia e uma liquidez adequada para os negócios da Companhia como um todo.

A partir do balanço do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal e da expansão e reserva de capital, como determinado no artigo 28.2, a assembleia geral do (s) acionista (s) da Companhia poderá destinar vinte e cinco por cento (25%) de tal balanço como dividendo mínimo obrigatório, o qual deverá ser pago sobre todas as ações da Companhia. O balanço está à disposição da assembleia geral dos acionistas da Companhia que sozinha poderá decidir, a seu critério, distribuir tal excedente ou transportá-lo por inteiro ou em partes.

Histórico de Pagamentos de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos relacionados ao exercício findo de 2015.

Aquisição de Ações Próprias

A Companhia não adquiriu nenhuma de suas ações próprias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2015, tínhamos aproximadamente 681 funcionários, dos quais 298 estão localizados na Argentina, 189 estão localizados na Colômbia, 104 estão localizados no Brasil e os restantes 90 funcionários estão localizados no resto da América Latina.

Na Argentina, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Federación de Asociaciones de Trabajadores de la Sanidad Argentina*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Asociación de Agentes de la Propaganda Médica*); com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. No Brasil, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo*), com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. Através de nossa história, não experimentamos e não esperamos conflitos significativos com nossos funcionários. Os salários do nosso pessoal são definidos de acordo com os padrões de mercado.

ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL

Nossas operações estão sujeitas aos regulamentos legais internacionais, federais, estaduais e municipais relacionados ao meio ambiente, incluindo leis relacionadas à descarga de poluentes no ar, solo e água, a administração e o descarte de substâncias prejudiciais e a limpeza de locais contaminados. Nós verificamos continuamente que nossas operações atendam os regulamentos ambientais. Nossas instalações utilizam produtos e materiais que são considerados lixo perigoso, para o qual o transporte, o armazenamento, o tratamento e o descarte final são regulados por várias autoridades governamentais.

Acreditamos estarmos em conformidade substancial com todos os regulamentos ambientais aplicáveis nos países onde operamos.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Nossas demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2015 e para o ano findo naquela data, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IFRS foram auditadas pela Deloitte Audit S.a.r.l., uma empresa-membro da Deloitte Global, contadores independentes.

A política da Companhia com relação à contratação de serviços de auditoria externos assegura que não há conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade dos serviços eventualmente prestados por auditores independentes e não relacionados aos serviços externos de auditoria.

Nossos auditores externos declararam para a Administração da Companhia que exceto pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas, nenhum outro serviço não relacionado à auditoria de demonstrações financeiras foi prestado para a Companhia e suas controladas que pudessem influenciar a independência e a objetividade dos serviços de auditoria externa.

Luxemburgo, 3 de maio de 2017



Pelo Conselho de Administração
Mr. Mauricio Salgar
Chairman

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA EMISSORA PARA O PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2017, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.
Société Anonyme
(Anteriormente: Biotoscana Investments & Cy S.C.A.)
2-4, rue Beck, L-1222 Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 162.861

Tradução livre das demonstrações financeiras consolidadas emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

Demonstrações financeiras consolidadas condensadas interinas
Para o período e três meses findo em 31 de março de 2017

Índice

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS INTERINAS	13
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS	14
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS ABRANGENTE	15
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DO BALANÇO PATRIMONIAL	16
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	18
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017	19

Relatório da Administração

De acordo com as disposições legais e do estatuto social, a administração da Biotoscana Investments S.A. ("Companhia," "GBT" ou "Biotoscana") submete aos seus acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, como também o relatório dos auditores independentes, relacionados aos três meses findos em 31 de março de 2017. Todas as informações abaixo são fornecidas de acordo com nosso conhecimento no momento da assinatura desta carta, como também baseadas em informações recebidas de nossas controladas, auditores, consultores e fontes externas.

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No primeiro trimestre do ano fiscal de 2017, atingimos crescimento em vendas líquidas em comparação com o mesmo período de 2016, apesar da desvalorização do Real, através de lançamentos de novas marcas bem-sucedidos, extensões de linhas de produtos, novas apresentações e promoção e marketing contínuos. Continuamos nosso processo de avaliação e procura de novas moléculas na nossa área de foco terapêutico durante o período, o que nos permitiu incrementar nossas vendas e mantermos o índice de frescor do ano fiscal de 2016.

Nossas atividades de desenvolvimento de produto interno continuam com suas taxas bem-sucedidas de lançamento. Ao final de 2016, lançamos o Zitat® (ingrediente farmacêutico ativo: Cabazitaxel) e durante este Trimestre, lançamos com sucesso o Oxitinol® (ingrediente farmacêutico ativo: Pirfenidona).

Nossa pipeline contratada atual está formada por 41 projetos em vários estágios de pesquisa e desenvolvimento e processo de registro, com o objetivo de assegurar uma carteira de produtos forte para os próximos vários anos.

Reorganização

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho Administrativo resolveu sobre a transformação da Companhia de uma parceria limitada por ações (Société en Commandite par Actions) para uma corporação (Société Anonyme). Consequentemente, o nome da Companhia mudou de Biotoscana Investments & CY S.C.A. para Biotoscana Investments S.A.

PERFIL E UNIDADES DE NEGÓCIO

Durante um processo de transformação de cinco anos, que começou com a aquisição da Biotoscana em 2011, GBT é o resultado de uma integração bem-sucedida de três empresas farmacêuticas Latino Americanas especializadas, fortes e complementares: Biotoscana, United Medical e LKM. Nós somos uma das únicas empresas farmacêuticas latino-americanas focadas primariamente no desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos especializados da marca por toda a região. Nosso modelo de negócio é centrado em áreas terapêuticas especializadas que incluem doenças infecciosas, oncologia e oncohematologia, tratamentos especiais, imunologia e inflamação e doenças órfãs/raras, entre outras e enfatizamos as vendas para canais não públicos, tais como hospitais privados e HMOs. Estabelecemos presença em todos os maiores mercados da América Latina, com operações no Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Nossas operações compreendem um único segmento de operação, que principalmente foca em produtos inovadores e genéricos especializados da marca de alta qualidade para atender as necessidades dos pacientes.

Nossa carteira de produtos é focada em drogas de áreas-chave terapêuticas que atendem um ou mais dos critérios a seguir: (1) alto valor (tipicamente custa mais de US\$500-US\$1.000 por mês de terapia); (2) alta complexidade (tipicamente de difícil fabricação); (3) alto toque (exemplo: administrado profissionalmente ou injetável/por infusão, o que requer programas de monitoramento especiais para controlar os efeitos colaterais e garantir o cumprimento); (4) disponibilidade limitada (exemplo: podem requerer procedimentos especiais de manuseio e/ou ambientes controlados, os quais estão geralmente disponíveis via redes de distribuição limitada); e/ou (5) trata doenças raras e condições médicas complexas.

Acreditamos que temos uma base de receita grande de marcas confiáveis e estabelecidas com um alto nível de visibilidade entre os médicos e pacientes em suas categorias terapêuticas específicas, com várias marcas líderes na categoria em nossas áreas-chave terapêuticas, incluindo Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer®, Opsumit®, Abraxane®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®.

CARTEIRA E INOVAÇÃO

Desenvolvimento de novos produtos é o elemento-chave de nosso modelo de negócios, uma de nossas especialidades e uma base forte para nosso crescimento futuro. Nós constantemente objetivamos a introdução de produtos inovadores em categorias com crescimento potencial e o desenvolvimento de fórmulas de produtos que são diferenciados dos disponíveis no mercado, assegurando o oferecimento de uma carteira de produtos robusta, que fornece produtos especializados de alta qualidade para a América Latina.

Nosso pipeline de desenvolvimento de produtos está dividido em dois modelos de negócio: (1) parceria de desenvolvimento de produtos, focado em construir relacionamentos para licenciar e comercializar produtor inovadores, novos na América Latina, e (2) desenvolvimento interno de produtos, focado no estudo, design, formulação e fabricação de produtos da marca genérica (BGx), que são os bioequivalentes de produtos inovadores sem a proteção de patente.

Parceria de desenvolvimento de produtos.

Nós constantemente avaliamos as oportunidades potenciais de licenciamento junto a empresas de inovação de classe mundial, o que nos permite oferecer tratamentos para as necessidades terapêuticas e não atendidas dos pacientes, ou que representam uma melhora nos tratamentos existentes. Acreditamos que nosso acesso robusto, focado e sem paralelos na região inteira nos permitiu fazer parcerias importantes e duradouras através dos anos, o que nos fornece um pipeline importante de novos produtos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, o Ambisome continua a ser um produto relevante e a carteira expandiu, incluindo Sovaldi®, Truvada® e Viread®.

Desenvolvimento interno de produtos.

Nossa carteira também expandiu através do desenvolvimento interno de produtos. Lançamos com sucesso 23 produtos patenteados desde 2011 e planejamos lançar três ou quatro produtos patenteados por ano nos próximos cinco anos através do nosso centro de desenvolvimento de pesquisa farmacológica e clínica de última geração na Argentina. Obtivemos um total de 29 registros na Argentina desde 2011, os quais resultaram em um total de 64 registros para os mesmos produtos no restante da América Latina. Como mencionado anteriormente na seção “Declaração da Administração”, nos últimos quatro meses, lançamos dois produtos, um para o tratamento do câncer de próstata (Zitai®) e o Segundo para fibrose pulmonar (Oxitinol).

Através de nossas instalações internas, buscamos continuamente oportunidades de produtos novos para a BGx, identificando moléculas de alto potencial com patentes com vencimento próximo e desenvolvendo alternativas da marca genérica para competirem através de nossas marcas registradas na América Latina. O nosso negócio da BGx é integrado verticalmente e focado em todos os passos da cadeia de valor, do estágio da pesquisa e desenvolvimento até o produto final que fabricamos e comercializamos. Nos últimos cinco anos, nós desenvolvemos e lançamos uma média de três a quatro moléculas por ano. Temos capacidade de fabricar produtos internamente através de duas instalações na Argentina, o que nos permite controlar a qualidade do processo de produção.

Esta pesquisa híbrida e arquitetura de desenvolvimento nos permite ter acesso às drogas mais inovadoras no mundo, manter uma carteira de última geração e acessar as tecnologias mais recentes.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

Substancialmente, todas as nossas operações e todos os nossos clientes estão localizados na América Latina, os quais estão sujeitos a mudanças em regulamentos, instabilidade política, variações de moeda, inflação e outras incertezas econômicas. No geral, as tendências demográficas e macroeconômicas da região apoiam nossa tese no longo prazo. Espera-se que o crescimento do PIB e nos gastos farmacêuticos esperados na América Latina superem o crescimento mundial esperado. Entretanto, a volatilidade da região tem geralmente sido relativamente alta e flutuações têm sido frequentes em períodos de curto prazo. Acreditamos que a diversificação de nossas operações através dos vários mercados emergentes ajuda a mitigar os riscos associados a qualquer mercado único. Entretanto, tal diversificação pode não ser suficiente para suportar uma recessão econômica regional ou global mais generalizada.

Incertezas relacionadas ao curso potencial das políticas de comércio americanas, e para um cenário externo ainda mais desafiante para a América Latina, retrocederam um pouco no último mês. De fato, a percepção da retomada de um crescimento global aparentemente ganhou um impulso no início deste ano. Alinhados com uma recuperação sincronizada nas economias emergentes, os sinais de recuperação que começaram a aparecer no começo do ano também fortaleceram a América Latina. Nossa estimativa de Consenso preliminar sugere que o PIB agregado da região cresceu 0,2% em uma base anual no primeiro trimestre de 2017, o qual, se confirmado, marcará o retorno do crescimento na América Latina, seguindo cinco trimestres consecutivos de contração.

A economia da América Latina contraiu 0,7% em 2016, marcando o pior desempenho econômico desde que a região foi atingida fortemente pela crise de 2009. Entretanto, a emergência do Brasil de uma recessão profunda e prolongada e uma retomada econômica na Argentina irão ajudar a levantar a taxa de crescimento regional de volta ao território positivo em 2017. Dito isso, espera-se que o crescimento regional continue a desapontar enquanto as duas maiores economias continuam a lutar. Analistas apuraram este mês, pela FocusEconomics, um crescimento esperado de somente 0,5% para o Brasil e 1,6% para o México em 2017, o que irá limitar a perspectiva de crescimento para este ano. Economistas projetam que o crescimento do PIB para a região irá retomar em 1,5% em 2017, o qual não mudou em comparação com a previsão do mês passado. No próximo ano, espera-se que a economia da América Latina expanda a fortes 2,5%.

A indústria da saúde, um dos maiores motores mundiais da atividade econômica, é primariamente composta pelos serviços de saúde e provedores de seguro-saúde e provedores de produtos relacionados à saúde. Esta indústria global cresceu a uma taxa anual composta de 4,2% de 2008 a 2014, em uma base de receita, alcançando receitas de US\$7,79 trilhões em 2014.

No geral, uma receita per capita maior tende a resultar em maiores gastos com a saúde. Enquanto em países em desenvolvimento, os gastos com saúde consistem principalmente em assistência básica, nos países desenvolvidos, os gastos consistem em cuidados preventivos, de reabilitação e paliativos, como também uma assistência básica mais sofisticada. Além da maior receita per capita, outros fatores, tais como o aumento da expectativa de vida, o envelhecimento da população e novas políticas de saúde pública levaram a aumentos significativos dos gastos com saúde em anos recentes. Na América Latina, espera-se que 7,1% do PIB seja gasto na indústria da saúde em 2017.

Estima-se que o setor farmacêutico alcance US\$1,2 trilhões em vendas em 2016, de acordo com o IMS Health, dos quais, 30% foram gerados no chamado “mercado farmaemergente”, países em desenvolvimento onde o uso dos farmacêuticos está crescendo mais rapidamente, como definidos pela IMS Health Incorporated.

Os gastos com saúde na América Latina têm sido historicamente mais baixos do que nos países desenvolvidos. Entretanto, devido ao aumento da expectativa de vida na América Latina, espera-se que os gastos com saúde como uma porcentagem do PIB na região alcancem os níveis dos gastos dos países desenvolvidos (até 7,1%) até 2017. Conforme a economia se desenvolve e a expectativa de vida aumenta, espera-se que gastos com drogas mais caras para o tratamento de doenças mais complexas, tais como o câncer e doenças degenerativas aumentem, enquanto os gastos com drogas para o tratamento de doenças como a diarreia, a tuberculose ou outras doenças típicas de países em desenvolvimento tendem a diminuir.

DESEMPENHO FINANCEIRO E OPERACIONAL

Nossas receitas líquidas aumentaram em 5,7% (aproximadamente 20% em moeda constante) no primeiro trimestre de 2017 quando comparadas com o primeiro trimestre de 2016, alcançando R\$187,8 milhões no período de três meses de 2017, de R\$177,7 milhões em 2016. Tal fato é explicado pelo aumento na contribuição de genéricos para o vírus HIV e os nossos produtos para “Doenças órfãs e Raras” para as receitas de nossas controladas no primeiro trimestre.

Excluindo o efeito líquido das variações de moeda local contra o Real brasileiro, nossas receitas líquidas teriam crescido 20,6% ou R\$36,6 milhões, principalmente pelo bom desempenho do Opsumit e produtos para o HIV na Argentina, Colômbia e Chile. Tal crescimento foi parcialmente compensado pelo efeito líquido das variações de moeda local contra o Real brasileiro, o que impactou negativamente nossas receitas líquidas em R\$26,5 milhões.

Os custos de vendas até março de 2017 foram R\$89,1 milhões, uma diminuição de 1,2% de R\$90,3 milhões reconhecidos no mesmo período em 2016 principalmente devido a uma melhor margem bruta das vendas de nossos produtos (principalmente HIV e lançamentos recentes). Como uma porcentagem da receita líquida, o custo das vendas diminuiu em 2017 em 47,4% de 50,8% no mesmo período em 2016.

O lucro bruto aumentou em 12,9%, alcançando R\$98,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$87,4 milhões para o mesmo período em 2016, o que representa uma melhora em nossa margem de lucro bruta (de 49,2% em 2016 para 52,5% em 2017).

Despesas gerais e administrativas totalizaram R\$60,1 milhões no primeiro trimestre de 2017, representando uma redução de 2,3% em comparação com o mesmo período de 2016, de R\$61,5 milhões.

As despesas com juros líquidos diminuíram em 20% no período de três meses findo em 31 de março de 2017 para despesas de R\$12,2 milhões para uma despesa de R\$15,3 milhões para o mesmo período em 2016 principalmente por reduções em empréstimos de curto prazo.

O resultado de câmbio aumentou em 184,8% no período de três meses findo em 31 de março de 2017 para perdas de R\$9,7 milhões de perdas de R\$3,4 milhões para o mesmo período em 2016.

O lucro do período aumentou em 114,0% no período de três meses findo em 31 de março de 2017 para lucro de R\$2,6 milhões de perdas de R\$1,2 milhões para o mesmo período em 2016, pelas razões explicadas acima.

Riscos de mercado

No curso normal de nossas atividades, estamos expostos a vários riscos de mercado que estão fora de nosso controle, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, juros e o preço da matéria-prima e suprimentos, como também risco de crédito e risco de liquidez, os quais podem ter um efeito adverso no valor nos nossos ativos e passivos financeiros, fluxos de caixa futuros e lucros. Como resultado desse mercado, riscos de crédito e de liquidez, nós podemos sofrer perdas por mudanças nas taxas de câmbio, juros e preços de matéria-prima, como também mudanças adversas no perfil de crédito de nossos clientes e outras partes e em nossa própria liquidez e fluxos de caixa. Nossa política com relação a esses riscos de mercado está focada no gerenciamento de incertezas do mercado financeiro e na tentativa de minimizar possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira. Nossa estratégia de gerenciamento de risco e seus resultados são monitorados pela Gerência Sênior e periodicamente reportados para o nosso Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente. Nosso grupo não permite entrarmos em instrumentos derivativos com propósitos especulativos.

Periodicamente, nós cobrimos as nossas contas a pagar denominadas em Dólar americano ou em euro em certas moedas. Esta política não é fixa, mas é avaliada a cada trimestre pelo nosso Comitê Financeiro e nosso Conselho Administrativo.

Estamos expostos ao risco de câmbio de moeda estrangeira primariamente em conexão com a variação de valor das moedas locais dos países onde operamos, especialmente o Real brasileiro, o peso argentino, o peso colombiano, dentre outros. Nós geramos receitas e caixa de nossas operações em moeda local, enquanto uma porção significativa de nossas importações é denominada em Dólar americano. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio afetaria a geração de fluxo de caixa das operações em Dólar americano, o que impactaria negativamente nossa capacidade de pagar valores devidos em Dólar americano. Para parcialmente mitigar o risco de câmbio relacionado às nossas importações em moeda estrangeira no Brasil e na Colômbia, nós parcialmente cobrimos nossa exposição ao usarmos deliverable e non-deliverable forwards.

Além disso, estamos expostos aos riscos de taxa de câmbio de moeda estrangeira de nosso perfil de débito financeiro. A saber, nosso maior passivo é o empréstimo de longo prazo com o Bancolombia denominado em Pesos colombianos. Tal exposição é somente parcial pois uma porção de nossas vendas é denominada na mesma moeda.

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de março de 2017, nós e nossas controladas tínhamos endividamento consolidado em aberto, no valor agregado de R\$497 milhões.

Contrato de empréstimo com o Bancolombia

Em março de 2014, nossa controlada Biotoscana Farma S.A. entrou em um contrato de empréstimo com o Bancolombia, no qual recebeu originalmente um total de to COP\$80.927 milhões, pagável em dez parcelas semestrais, com juros de acordo com o Indicador Colombiano de Referência Bancária (IBR) por três meses mais 4,12%. Tais recursos foram transferidos como empréstimo para a United Medical Ltda. para o projeto de abertura de escritório.

Em novembro de 2015, esse empréstimo foi refinanciado no contexto de um novo empréstimo concedido, no valor de COP\$256.000 milhões, com vencimento em seis anos, com juros semestrais pela taxa de IBR mais 4,12%. O montante adicional foi transferido para a controladora como empréstimo, para a aquisição da Latin America Pharma Companhia S.L.U. O empréstimo do Bancolombia está garantido pelo Grupo Biotoscana S.L.U.

Contrato de Swap com o Bancolombia

Em 1 de março de 2016, entramos em um contrato de swap com o Bancolombia com valor nominal de COP\$85.000 milhões, fixado a uma taxa de juros variável, que varia com o IBR (resultando em uma taxa fixa de IBR de 6,88%), para cobrir parcialmente a nossa exposição à taxa de juros do empréstimo com o Bancolombia descrito acima. O contrato de swap termina em 15 de junho de 2018.

Certificado de Ações Preferenciais (Preferred Equity Certificates - PECs)

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia emitiu 45.166.573 PECs de Série A e 12.850.117 PECs de Série B com valor nominal de US\$1 cada, por um valor agregado de US\$45.166.573 e US\$12.850.117, respectivamente, com juros de 6.00 % ao ano para o primeiro ano e 8,50% em anos subsequentes até a data de resgate obrigatório.

Os juros acumulados previstos são capitalizados anualmente na data de emissão da tal série. Até 13 de abril de 2016, a Companhia emitiu 455.303 PECs adicionais com os mesmos termos e condições.

A tabela a seguir apresenta os passivos financeiros

Análise por categoria

Categoria	March 31, 2017		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	281.344.000	10.651.785	291.995.785
Certificados de Ações Preferenciais	204.477.412	-	204.477.412
Credores para arrendamentos financeiros	-	156.501	156.501
Total dívidas financeiras e empréstimos	485.821.412	10.808.286	496.629.698

DIVIDENDOS E RECOMPRAS DE AÇÕES

A partir dos lucros líquidos anuais da Companhia, 5% deverá ser alocado para reserva requerida pela Legislação Societária de Luxemburgo. Tal alocação deverá não ser mais obrigatória até que a reserve legal alcance 10% do capital subscrito da Companhia, mas deverá recomençar até que a reserve seja totalmente reconstituída se, em qualquer tempo, por qualquer razão, a reserva cair abaixo dos 10% do capital social subscrito da Companhia. O montante do lucro líquido, remanescente após a alocação para a reserva legal, poderá ser alocado, através da assembleia geral dos acionistas da Companhia para a formação de reserva de expansão e de capital. O propósito da reserva de expansão e de capital é (i) preservar a integralidade dos ativos da Companhia e sua participação em subsidiárias e afiliadas, prevenindo a diminuição de capital derivada da distribuição dos lucros líquidos, como também para assegurar a existência de recursos financeiros suficientes para o investimento em bens de capital e expansão de suas atividades de negócio e (ii) para assegurar uma adequada estrutura de capital e de dívida da Companhia e uma liquidez adequada para os negócios como um todo.

O montante do lucro líquido, remanescente após a alocação da reserva legal, de expansão e de capital, como determinado no artigo 34.2, a assembleia geral do(s) acionista(s) da Companhia poderá então alocar vinte e cinco por cento (25%) deste montante como dividendo mínimo obrigatório, o qual deverá ser pago sobre todas as ações da Companhia. O montante está à disposição da assembleia geral do(s) acionista(s) da Companhia que individualmente poderá decidir, a seu exclusivo critério, distribuir tal excedente ou retê-lo por inteiro ou em parte.

Histórico de Pagamentos de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos relacionados ao primeiro trimestre de 2017.

Aquisição de Ações Próprias

A Companhia não adquiriu nenhuma de suas ações próprias durante o período de três meses findos em 31 de março de 2017.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de março de 2017, tínhamos aproximadamente 668 funcionários, dos quais 314 estão localizados na Argentina, 152 estão localizados na Colômbia, 102 estão localizados no Brasil e o remanescente de 100 funcionários está localizado no resto da América Latina.

Na Argentina, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Federación de Asociaciones de Trabajadores de la Sanidad Argentina*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Asociación de Agentes de la Propaganda Médica*); com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. No Brasil, nossos funcionários pertencem ao sindicato da indústria farmacêutica (*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras*) e o sindicato de marketing de produtos farmacêuticos (*Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo*), com os quais negociamos aumentos de salários todos os anos. Através de nossa história, não experimentamos e não esperamos conflitos significativos com nossos funcionários. Os salários do nosso pessoal são definidos de acordo com os padrões de mercado.

ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL

Nossas operações estão sujeitas aos regulamentos legais internacionais, federais, estaduais e municipais relacionados ao meio ambiente, incluindo leis relacionadas à descarga de poluentes no ar, solo e água, a administração e o descarte de substâncias prejudiciais e a limpeza de locais contaminados. Nós verificamos continuamente que nossas operações atendam os regulamentos ambientais. Nossas instalações utilizam produtos e materiais que são considerados lixo perigoso, para o qual o transporte, o armazenamento, o tratamento e o descarte final são regulados por várias autoridades governamentais.

Acreditamos estarmos em conformidade substancial com todos os regulamentos ambientais aplicáveis nos países onde operamos.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Nossas demonstrações financeiras auditadas de 31 de março de 2017 e para os três meses findos naquela data, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IFRS foram auditadas pela Ernst & Young Société Anonyme, empresa-membro da Ernst & Young Global Limited, contadores independentes.

A política da Companhia com relação à contratação de serviços de auditoria externos assegura que não há conflitos de interesse, perda de independência ou objetividade dos serviços eventualmente prestados por auditores independentes e não relacionados aos serviços externos de auditoria.

Nossos auditores externos declararam para a Administração da Companhia que os serviços prestados não influenciam a independência e objetividade, as quais são necessárias para a prestação de serviços externos de auditoria, pois correspondem à verificação da aderência aos regulamentos fiscais e comentários e sugestões de melhorias para os controles existentes para o processo de gerenciamento de riscos financeiros.

Biotoscana Investments S.A.

Luxemburgo, 26 de junho de 2017.

Tradução livre das demonstrações financeiras consolidadas emitidas originalmente em inglês, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme mencionado na nota explicativa nº2. Em caso de divergências a versão em inglês prevalecerá.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS INTERINAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Biotoscana Investments S.A.
(antes Biotoscana Investments & CY S.C.A.)

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras consolidadas condensadas interinas da Biotoscana Investments S.A. em 31 de março de 2017, compreendendo o balanço patrimonial condensado consolidado interino em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas interinas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período e três meses findos naquela data e bem como as notas explicativas às demonstrações contábeis. A Administração é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas interinas, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro IAS 34 – Apresentação de Relatórios Financeiros Interinos, adotada pela União Europeia (“IAS 34”). Nossa responsabilidade é a de emitir uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras consolidadas condensadas interinas com base em nossa revisão.

Escopo da revisão

Nossos trabalhos de revisão foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional para Trabalhos de Revisão 2410, “Revisão de Informações Financeiras Interinas realizada pelo Auditor Independente da Sociedade”. Uma revisão das demonstrações financeiras interinas consiste em efetuar indagações, principalmente aos profissionais responsáveis por assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão. O escopo de uma revisão é substancialmente menor do que um exame de auditoria conduzido de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e, portanto, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as questões significativas que um exame de auditoria poderia identificar. Consequentemente, não emitimos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossos trabalhos de revisão, não veio ao nosso conhecimento qualquer questão que nos levasse a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas interinas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a IAS 34.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas, essas demonstrações financeiras foram alteradas em relação às originalmente emitidas em 9 de maio de 2017 para refletir o efeito do desdobramento de ações aprovado pelos acionistas da Biotoscana Investments S.A. após 31 de março de 2017. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ernst & Young
Société anonyme
Cabinet de révision agréé



Bruno Di Bartolomeo

Luxemburgo, 26 de junho de 2017

Relatório da revisão especial do auditor independente

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Biotoscana Investments S.A.
2-4 Rue Beck, L-1222, Luxemburgo

1. Efetuamos uma revisão especial em conformidade com o descrito no parágrafo 3 abaixo, das informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas da Biotoscana Investments S.A., compreendendo o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de três meses findo naquela data preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro IAS 34 – Interim Financial Reporting, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração em atendimento às disposições previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM 480/09, conforme alterada, relativas à prestação de informações contábeis para atendimento ao programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários (“Brazilian Depository Receipts” - BDRs).
2. As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas da Biotoscana Investments S.A. relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, elaboradas em Reais, que serviram de base para a preparação das informações contábeis descritas no parágrafo 1 acima, foram preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards – IFRS e foram objeto de revisão pelos auditores independentes da Biotoscana Investments S.A. O relatório dos auditores da Biotoscana Investments S.A. foi emitido sem ressalvas pela Ernst & Young Société Anonyme em Luxemburgo.
3. Nossa revisão especial para atendimento ao programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários referida no parágrafo 1 compreendeu:
 - (a) A leitura das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas reapresentadas em 26 de junho de 2017, originais emitidas no idioma inglês, bem como sua versão em português, e leitura do relatório dos auditores independentes referido no parágrafo 2 e a discussão com os administradores da Biotoscana Investments S.A. e com seus auditores independentes, sobre suas operações e a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas de acordo com as IFRS; e
 - (b) A leitura das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas quanto à descrição e classificação das contas e divulgações adicionais constantes nas notas explicativas.

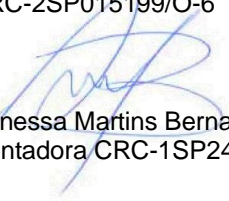


4. Com base em nossa revisão especial e em conformidade com o descrito no parágrafo 3 acima, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas referidas no parágrafo 1, para que estas atendam às normas expedidas pela CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as disposições previstas na Instrução 480/09, conforme alterada, relativas à prestação de informações contábeis para atendimento do programa de Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários.

5. Nossa revisão especial não representa um exame de acordo com as normas brasileiras ou internacionais de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas relativa ao período de três meses findo em 31 de março de 2017 referidas no parágrafo 1.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Vanessa Martins Bernardi
Contadora CRC-1SP244569/O-3

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS

Para o trimestre findo em 31 de março de 2017
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Nota explicativa	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Receita líquida	13	187.818.039	177.680.674
Custo dos produtos vendidos	14	<u>(89.127.489)</u>	<u>(90.254.802)</u>
Lucro bruto		98.690.550	87.425.872
Despesas de vendas e marketing	14	(28.657.365)	(28.409.752)
Despesas gerais e administrativas	14	(22.690.745)	(23.749.975)
P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	14	(7.520.252)	(6.617.346)
Despesas de reorganização, integração e aquisição	14	(1.848.214)	(2.761.716)
Outras receitas/despesas operacionais		<u>604.908</u>	<u>57.887</u>
Lucro operacional		38.578.882	25.944.970
Despesas de juros	14	(12.229.004)	(15.296.283)
Receitas e despesas cambiais	14	<u>(9.738.398)</u>	<u>(3.418.732)</u>
Despesas financeiras		<u>(21.967.402)</u>	<u>(18.715.015)</u>
Lucro antes do imposto de renda		16.611.480	7.229.955
Imposto de renda	15	<u>(14.004.634)</u>	<u>(8.447.993)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período		<u>2.606.846</u>	<u>(1.218.038)</u>
Atribuível aos Acionistas da Companhia		2.606.846	(1.218.038)
Lucro por ação Lucro (prejuízo) básico do período atribuível aos detentores de ações ordinárias da companhia	2.1-17	0,03	(0,01)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS ABRANGENTE

Para o trimestre findo em 31 de março de 2017
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 <u>(não auditado)</u>	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 <u>(não auditado)</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	2.606.846	(1.218.038)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes		
Efeitos das operações de hedge	(42.513)	(3.050.286)
Variação cambial na conversão de operações no exterior	<u>15.227.600</u>	<u>(62.819.565)</u>
Total de outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado em períodos subsequentes	<u>15.185.087</u>	<u>(65.869.851)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>17.791.933</u>	<u>(67.087.889)</u>
Atribuível aos		
Acionistas da Companhia	17.791.933	(67.087.889)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de março de 2017
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

ATIVO	Nota explicativa	31 de março de 2017 (não auditado)	31 de dezembro de 2016
NÃO CIRCULANTE			
Intangível	4	637.703.180	638.618.763
Imobilizado	5	33.090.877	31.103.574
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	7	3.646.525	1.555.847
Outros ativos	7	721.504	1.597.544
Impostos diferidos ativos		16.754.616	18.452.381
Total do ativo não circulante		691.916.702	691.328.109
CIRCULANTE			
Estoques	6	121.683.369	112.472.392
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	7	260.034.013	262.202.634
Outros ativos	7	14.411.052	10.878.410
Caixa e equivalentes de caixa	11	61.314.018	30.340.997
Total do ativo circulante		457.442.452	415.894.433
Ativos mantidos para venda	5	-	5.101.475
TOTAL DO ATIVO		1.149.359.154	1.112.324.017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		163.609	163.609
Ágio na emissão de ações		349.305.759	349.305.759
Lucros acumulados		101.899.658	99.292.812
Outros resultados abrangentes		(42.457.950)	(57.643.037)
Total do patrimônio líquido		408.911.076	391.119.143
NÃO CIRCULANTE			
Provisões		710.205	608.754
Dívida financeira e empréstimos	8	485.821.412	484.030.010
Fornecedores e outras contas a pagar	8	9.349.269	9.701.712
Impostos diferidos passivos		21.798.004	18.373.974
Total do passivo não circulante		517.678.890	512.714.450
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões		17.617.090	20.463.075
Dívida financeira e empréstimos	8	10.808.286	12.717.881
Fornecedores e outras contas a pagar	8	194.343.812	175.309.468
Total do passivo circulante		222.769.188	208.490.424
Total do passivo		740.448.078	721.204.874
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.149.359.154	1.112.324.017

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o trimestre findo em 31 de março de 2017
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Atribuível a acionistas da Companhia					Total
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Efeito de "hedges" de fluxo de caixa	Variações cambiais na conversão de operações no exterior	
Em 1 de janeiro de 2017	163.609	349.305.759	99.292.812	(756.839)	(56.886.198)	391.119.143
Lucro líquido do período	-	-	2.606.846	-	-	2.606.846
Outros resultados abrangentes do período	-	-	-	(42.513)	15.227.600	15.185.087
Em 31 de março de 2017 (não auditado)	<u>163.609</u>	<u>349.305.759</u>	<u>101.899.658</u>	<u>(799.352)</u>	<u>(41.658.598)</u>	<u>408.911.076</u>

	Atribuível a acionistas da Companhia					Total
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Lucros acumulados	Efeito de "hedges" de fluxo de caixa	Variações cambiais na conversão de operações no exterior	
Em 1 de janeiro de 2016	163.609	349.305.759	52.067.956	-	35.973.868	437.511.192
Prejuízo líquido do período	-	-	(1.218.038)	-	-	(1.218.038)
Outros resultados abrangentes do período	-	-	-	(3.050.286)	(62.819.565)	(65.869.851)
Em 31 de março de 2016 (não auditado)	<u>163.609</u>	<u>349.305.759</u>	<u>50.849.918</u>	<u>(3.050.286)</u>	<u>(26.845.697)</u>	<u>370.423.303</u>

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o trimestre findo em 31 de março de 2017
(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

	Nota explicativa	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda		16.611.480	7.229.955
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda com o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação do imobilizado e amortização de intangíveis	4 e 5	4.035.625	3.134.397
Baixa de imobilizado e intangíveis	4 e 5	208.645	3.849.126
Provisão para perdas em estoque		3.143.680	7.055.573
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-	1.475.892
Movimentação nas provisões		(3.091.592)	7.278.355
Despesas de juros	14	12.229.004	15.296.283
Variações nos ativos e passivos:			
Estoques		(5.002.524)	(12.679.096)
Contas a receber de clientes e outros créditos		13.122.762	(15.586.736)
Outros ativos		2.888.196	314.436
Credores comerciais e outras obrigações		5.626.099	35.657.159
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos de imposto de renda		(6.710.952)	(2.524.658)
Caixa líquido das atividades operacionais		<u>43.060.423</u>	<u>50.500.686</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de ativos intangíveis	4	(1.147.889)	(646.578)
Aquisição de imobilizado	5	(2.810.124)	(6.292.135)
Resultado no venda de ativos disponíveis para venda		5.309.669	-
Aplicações financeiras		(5.952.908)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		<u>(4.601.252)</u>	<u>(6.938.713)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Captação de dívida financeira e empréstimos		4.000.000	7.377.241
Amortização do principal de dívida financeira e empréstimos		(14.252.998)	(22.022.303)
Pagamentos de juros		(212.341)	(84.138)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>(10.465.339)</u>	<u>(14.729.200)</u>
Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa		<u>2.979.189</u>	<u>(5.793.949)</u>
Aumento de caixa e depósitos de curto prazo		<u>30.973.021</u>	<u>23.038.824</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		<u>30.340.997</u>	<u>34.797.928</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		<u><u>61.314.018</u></u>	<u><u>57.836.752</u></u>

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Biotoscana Investments S.A. (anteriormente Biotoscana Investments & CY S.C.A.) é uma Companhia de Luxemburgo constituída em 26 de julho de 2011 como “société en comandite par actions” por prazo indeterminado de duração e está sujeita à legislação societária daquele país[MASA1]. A denominação anterior de Advent Cartagena & CY S.C.A. alterou para Biotoscana Investments & CY S.C.A., após aprovação na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida em 17 de agosto de 2011.

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho de Administração da Companhia decidiu pela transformação da Companhia de Capital Aberto (Société en Comandite par Actions) para uma Sociedade Anônima (Société Anonyme). Consequentemente, o nome da Companhia foi alterado de Biotoscana Investments & CY S.C.A. para Biotoscana Investments S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas da Biotoscana Investments S.A e suas controladas (coletivamente, o Grupo ou a Empresa) para o trimestre findo em 31 de março de 2017 foram autorizadas para emissão de acordo com uma resolução da Diretoria em 26 de junho de 2017. A Biotoscana Investments S.A (controladora) é uma empresa domiciliada em Luxemburgo. A sede está localizada em 2-4 Rue Beck, L-1222, Luxemburgo (veja nota explicativa 2.1.).

O Grupo é o resultado da combinação dos três empresas farmacêuticas especializadas Latino-Americanas (Biotoscana, United Medical e Laboratorios LKM). A principal atividade das empresas do Grupo é a venda de produtos farmacêuticos para seres humanos. Isso é feito para medicamentos fabricados pela Empresa, e também através da compra, venda, distribuição, importação, exportação e comércio em geral de produtos farmacêuticos, para-farmacêuticos e produtos químicos sob vários contratos acordos de licença com diferentes empresas farmacêuticas globais (terceiros). O grupo é atualmente controlado pelo fundo global de patrimônio Advent International com outros acionistas importantes, incluindo Essex Woodlands e outros investidores privados.

A relação de controladas, incluídas na consolidação, e as respectivas informações dessas controladas é a seguinte:

Razão social	Domicílio	Participação		Atividade
		Direta	Indireta	
Biotoscana Ecuador S.A.	Manuel Córdova Galarza S/N, KM 7,5, Quito, Equador	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma de Perú S.A.C.	Av. República de Panamá 3591, Floor 13, San Isidro, Lima, Perú	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma S.A.	Pte. Arturo Illia 668, Haedo, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
Biotoscana Farma S.A.	Cra. 106 No. 15-25 Lote 135A Manzana 23, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Farmacêutica
Colveh1 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh2 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017

(Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Razão social	Domicílio	Participação		Atividade
		Direta	Indireta	
Colveh3 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Colveh4 S.A.S	Av. 82 12-18, Floor 6, Bogotá, Colombia	0,00%	100%	Outras atividades científicas e técnicas
Cufré S.A.	Miraflores 1445, Office 1028, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana Costa Rica S.R.L	San Rafael de Escazú, Trescientos metros oeste del centro comercial Paco, Office 103, San José, Costa Rica	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana de Especialidad S.A. de C.V.	Jaime Nuno 1915, Guadalupe Inn, Distrito Federal, México	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana Panama S.A.	Street 56 y 57 Este, Obarrio, Sortis Business Tower, Office 10 H, Panamá	0,00%	100%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana S.L.	Cl Pradillo 5 Bajo Ext, Madrid, Espanha	100%	0,00%	Farmacêutica
Grupo Biotoscana S.A.	Luis Bonavita 1294, Office 2004, WTC, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Laboratorio Biotoscana Farma Ltda.	Av. Los Militares 5001, Floor 12, Comuna de las Condes, Santiago de Chile, Chile	0,00%	100%	Farmacêutica
Laboratorio LKM S.A.	Montevideo 589, Floor 4, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
Latin American Pharma Company ETVE S.L.U.	Travessera de Gràcia 11, Floor 5, Barcelona, Espanha	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Bolívia S.A.	Arce 2132, La Paz, Bolívia	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Chile S.A.	Av. Los Militares 5001, Floor 12, Comuna de los Condes, Santiago de Chile, Chile	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Ecuador S.A.	Diego de Almagro 30-134, Quito, Equador	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Paraguai S.A.	Mainumby 2062, Fernando de la Mora, Paraguai	0,00%	100%	Farmacêutica
LKM Perú S.A.	Los Zorzales 130, Lima, Perú	0,00%	100%	Farmacêutica
Perbal S.A.	TCU, Aeropuerto Internacional de Carrasco, Office 122, Montevideo, Uruguai	0,00%	100%	Farmacêutica
Quality Pharma S.A.	Montevideo 589, Floor 4, Buenos Aires, Argentina	0,00%	100%	Farmacêutica
United Medical Distribution Ltda.	Al Dos Maracatins 1435, Office 104, São Paulo, Brasil	0,00%	100%	Farmacêutica
United Medical Ltda.	Avenida dos Imarés 401, Bairro Moema, São Paulo, Brasil	0,00%	100%	Farmacêutica

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas para o trimestre findo em 31 de março de 2017 foram preparadas de acordo com a IAS 34 Interim Financial Reporting.

As demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas não incluem todas as informações e divulgações exigidas nas demonstrações financeiras anuais consolidadas, e devem ser lidas em conjunto com o as demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo de 31 de Dezembro de 2016.

A moeda funcional da controladora é o Dólar norte-americano (US\$). No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), exceto quando indicado em contrário. A conversão para Reais é realizada conforme requerimentos da norma contábil IAS 21 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio de Demonstrações Contábeis.

Alterações às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas anteriormente emitidas

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas foram alteradas em relação às originalmente emitidas em 9 de maio de 2017 para incluir a modificação no cálculo do lucro por ação para demonstrar o efeito retrospectivo do desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 5 de maio de 2017 (veja a demonstração intermediária consolidada condensada do resultado e nota explicativa nº 17).

2.2. Novas normas, interpretações e alterações adotadas pelo Grupo

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas são consistentes com aquelas seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo para o ano findo em 31 de dezembro de 2016. A adoção de novas normas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 não implica qualquer efeito sobre a posição financeira do Grupo das informações de períodos anteriores apresentadas nestas demonstrações financeiras. O grupo não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que foi emitida, mas ainda não está em vigor.

A natureza e o efeito dessas alterações são divulgados abaixo. Apesar dessas alterações serem aplicadas pela primeira vez em 2017, elas não têm um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas anuais do Grupo. A natureza e o impacto de cada alteração são descritos abaixo.

Alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação

As alterações exigem que entidades forneçam divulgações acerca de mudanças em seus passivos decorrentes de atividades de financiamento, incluindo ambas as alterações decorrentes de fluxos de caixa e não-caixa (tais como ganhos ou perdas cambiais). Na aplicação inicial da alteração, as entidades não são obrigadas a fornecer informações comparativas de períodos anteriores. O grupo não é exigido de fornecer divulgações adicionais nas suas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias condensadas, mas irá divulgar informações adicionais em suas demonstrações financeiras consolidadas anuais para o ano findo em 31 de dezembro de 2017.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Alterações à IAS 12 Imposto de Renda: Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas não Reconhecidas

As alterações esclarecem que uma entidade precisa considerar se a lei fiscal restringe as fontes de lucros tributáveis contra o qual ela pode fazer deduções na reversão daquela diferença temporária dedutível. Além disso, as alterações fornecem orientação sobre a forma como uma entidade deve determinar lucros tributáveis futuros e explicam as circunstâncias em que o lucro tributável pode incluir a recuperação de alguns ativos por mais do que o seu valor contábil.

As entidades devem aplicar as alterações retrospectivamente. No entanto, na aplicação inicial das alterações, a alteração no patrimônio líquido inicial do período comparativo mais antigo pode ser reconhecida nos lucros acumulados iniciais (ou em outro componente do patrimônio líquido, se aplicável), sem alocar a alteração entre lucros acumulados iniciais e outros componentes do patrimônio líquido. Entidades que aplicarem essa isenção devem divulgar esse fato.

A aplicação desta alteração não tem efeito sobre a situação financeira e o desempenho do Grupo já que o Grupo não possui diferenças ou ativos temporários dedutíveis que estejam no escopo das alterações.

Ciclo de Melhorias anuais - 2014-2016

Alterações à IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades: Esclarecimento do escopo dos requerimentos de divulgação na IFRS 12

As alterações esclarecem que os requisitos de divulgação na IFRS 12, com exceção daquelas referidas nos parágrafos B10-B16, aplicam-se à participação de uma entidade em uma subsidiária, um negócio em conjunto ou uma coligada (ou uma parte da sua participação em um negócio em conjunto ou coligada) que é classificado (ou incluídos em um grupo de alienação que é classificado) como mantido para venda.

A aplicação desta alteração não tem efeito sobre a situação financeira e o desempenho do Grupo já que o Grupo não possui subsidiárias classificadas como mantidas para venda.

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia tem um único segmento operacional, que se concentra principalmente em produtos inovadores e genéricos especializados de alta qualidade para atender necessidades especiais de pacientes.

As atividades chave desse segmento são gerenciados de forma centralizada: entre elas pesquisa e desenvolvimento, fabricação, fornecimento, acordos de parceria e comercialização, desenvolvimento de negócios, e funções de M&A e tesouraria, fiscais e financeiras. Os responsáveis por essas funções se reportam diretamente ao Presidente, que é o principal tomador de decisões operacionais até março de 2017. Nesta data, um Diretor Operacional que concentra o posicionamento dessas funções e que reporta ao CEO foi contratado.

Informações por segmento é consistente com as informações financeiras regularmente revisadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração para fins de avaliação de desempenho, alocação de recursos e planejamento e previsão de períodos futuros.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Informações geográficas

A tabela a seguir resume o total de receitas provenientes de clientes externos com base na localização dos clientes. A Companhia não tem receitas atribuíveis à Luxemburgo, que é o seu domicílio.

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Argentina	76.022.938	51.520.982
Bolívia	872.862	1.135.579
Brasil	76.872.091	87.399.335
Chile	6.500.235	6.472.365
Colômbia	32.430.248	40.691.278
Equador	3.355.927	3.520.974
Panamá	279.268	464.860
Paraguai	44.419	333.938
Peru	11.673.559	8.980.166
Uruguai	1.681.986	1.465.507
Receitas brutas	209.733.533	201.984.984
Deduções	(15.829.957)	(13.255.601)
Impostos sobre as vendas	(6.085.537)	(11.048.709)
Receita líquida	187.818.039	177.680.674

Além disso, o valor contábil líquido do imobilizado na Argentina, Brasil e Colômbia é R\$ 20.338.523, R\$ 4.333.262 e R\$ 5.249.556 em 31 de março de 2017 e R\$ 18.311.478, R\$ 4.463.694 e R\$ 5.217.652 em 31 de março de 2016. Todos as outras localizações individuais representaram menos de 10% dos saldos totais e nenhum imobilizado é mantido em Luxemburgo.

Receitas por linha terapêutica

Nos períodos fiscais abaixo, as receitas por linha terapêutica são como segue:

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Doenças infecciosas	77.871.217	77.553.023
Oncologia & Onco-Hematologia	65.783.728	54.204.123
Tratamentos Especiais e I&I	29.646.632	34.247.547
Medicamentos órfãos e doenças raras	29.258.264	22.804.698
Outros	7.173.692	13.175.593
Receitas brutas	209.733.533	201.984.984
Deduções	(15.829.957)	(13.255.601)
Impostos sobre as vendas	(6.085.537)	(11.048.709)
Receita líquida	187.818.039	177.680.674

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Concentração de receitas e crédito

Não há clientes que concentram 10% ou mais da receita bruta da Companhia.

4. ATIVOS INTANGÍVEIS

	Ágio	Carteira de clientes	P&D, marcas comerciais e licenças	Softwares	Outros	Total
Custo						
Saldo em 1 de janeiro de 2016	687.108.459	43.492.958	14.136.701	277.831	-	745.015.949
Adições	-	-	41.284.403	425.359	90.686	41.800.448 (1)
Alienações	-	-	(636.002)	(15.443)	-	(651.445)
Diferenças na conversão do câmbio	(120.276.810)	-	(2.395.530)	(1.601)	-	(122.673.941)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	566.831.649	43.492.958	52.389.572	686.146	90.686	663.491.011
Adições	-	-	490.570	657.319	-	1.147.889
Alienações	-	-	-	-	(90.686)	(90.686)
Diferenças na conversão do câmbio	1.530.147	-	(726.656)	(1.110)	-	802.381
Saldo em 31 de março de 2017	<u>568.361.796</u>	<u>43.492.958</u>	<u>52.153.486</u>	<u>1.342.355</u>	<u>-</u>	<u>665.350.595</u>
Amortização						
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	(9.837.693)	(7.938.954)	(198.592)	-	(17.975.239)
Amortização	-	(6.213.280)	(2.912.897)	(68.012)	-	(9.194.189)
Alienações	-	-	86.900	-	-	86.900
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	2.209.624	656	-	2.210.280
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(16.050.973)	(8.555.327)	(265.948)	-	(24.872.248)
Amortização	-	(1.553.320)	(1.108.424)	(123.971)	-	(2.785.715)
Alienações	-	-	-	-	-	-
Diferenças na conversão do câmbio	-	-	12.160	(1.612)	-	10.548
Saldo em 31 de março de 2017	-	<u>(17.604.293)</u>	<u>(9.651.591)</u>	<u>(391.531)</u>	<u>-</u>	<u>(27.647.415)</u>
Valor contábil líquido						
Em 31 de março de 2017 (não auditado)	568.361.796	25.888.665	42.501.895 (2)	950.824	-	637.703.180
Em 31 de dezembro de 2016	566.831.649	27.441.985	43.834.245 (2)	420.198	90.686	638.618.763

(1) Relacionadas principalmente a uma aquisição durante o ano para comercializar novos produtos.

(2) Inclui 1.038.784 e 714.451 relacionados a P&D capitalizados, 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, o Grupo adquiriu ativos intangíveis de R\$ 1.147.889 e R\$ 646.578, respectivamente.

O grupo realizou seu teste anual de impairment do ágio em dezembro e quando as circunstâncias indicam que o valor contábil pode ter sofrido uma perda por redução de valor recuperável. O teste de impairment do Grupo para ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas é baseado em cálculos de valor em uso. As principais premissas usadas para determinar a quantia recuperável das as diferentes unidades geradoras de caixa (CGUs) foram divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas anuais do ano findo em 31 de dezembro de 2016. O grupo não observou qualquer premissa significativa utilizadas na análise de impairment de dezembro de 2016 foi alterada e não também observou qualquer alteração relevante no desempenho do negócio durante o trimestre que possam contradizer as conclusões chegadas ou que precisem ser avaliadas como um indicador de impairment.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

5. IMOBILIZADO

Custo	Equipamentos de processamento de informações							Total
	Terrenos	Edifícios	Construções em andamento	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de escritório	Veículos		
Saldo em 1 de janeiro de 2016	18.016.747	10.617.982	3.698.581	13.665.516	5.869.277	8.012.564	2.064.264	61.944.931
Adições	-	2.231.589	2.171.654	7.983.760	1.411.775	1.529.858	1.201.082	16.529.718
Alienações	-	-	-	-	(143.789)	(3.574.532)	(895.319)	(4.613.640)
Transferências (1)	(4.600.582)	-	(500.893)	-	-	-	-	(5.101.475)
Diferenças na conversão do câmbio	(12.410.092)	(1.581.829)	(1.442.465)	(5.328.144)	(1.092.311)	(1.052.763)	(347.991)	(23.255.595)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.006.073	11.267.742	3.926.877	16.321.132	6.044.952	4.915.127	2.022.036	45.503.939
Adições	-	204.947	-	1.594.125	562.543	240.745	207.764	2.810.124
Alienações	-	-	-	(82.228)	(36.602)	-	(108.418)	(227.248)
Diferenças na conversão do câmbio	12.128	(75.931)	92.056	749.729	147.949	(6.083)	(276.624)	643.224
Saldo em 31 de março de 2017	<u>1.018.201</u>	<u>11.396.758</u>	<u>4.018.933</u>	<u>18.582.758</u>	<u>6.718.842</u>	<u>5.149.789</u>	<u>1.844.758</u>	<u>48.730.039</u>
Depreciação								
Saldo em 1 de janeiro de 2016	-	(1.819.242)	-	(3.419.245)	(4.212.699)	(2.541.519)	(734.127)	(12.726.832)
Depreciação do período	-	(2.204.315)	-	(1.928.254)	(581.620)	(227.049)	(219.981)	(5.161.219)
Alienações	-	-	-	-	102.326	233.491	278.730	614.547
Baixas por "impairment"	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças na conversão do câmbio	-	695.468	-	1.024.502	674.753	351.981	126.435	2.873.139
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(3.328.089)	-	(4.322.997)	(4.017.240)	(2.183.096)	(548.943)	(14.400.365)
Depreciação do período	-	(328.174)	-	(434.442)	(284.969)	(116.173)	(86.152)	(1.249.910)
Alienações	-	-	-	38.658	34.492	-	36.139	109.289
Diferenças na conversão do câmbio	-	(6.440)	-	(31.201)	(18.425)	(47.585)	5.475	(98.176)
Saldo em 31 de março de 2017	-	<u>(3.662.703)</u>	-	<u>(4.749.982)</u>	<u>(4.286.142)</u>	<u>(2.346.854)</u>	<u>(593.481)</u>	<u>(15.639.162)</u>
Valor contábil líquido								
Em 31 de março de 2017 (não auditado)	1.018.201	7.734.055	4.018.933	13.832.776	2.432.700	2.802.935	1.251.277	33.090.877
Em 31 de dezembro de 2016	1.006.073	7.939.653	3.926.877	11.998.135	2.027.712	2.732.031	1.473.093	31.103.574

(1) Corresponde às transferências de ativos mantidos para venda. O ativo é basicamente um pedaço de terra propriedade da LKM Argentina S.A. Um acordo de venda foi assinado para a propriedade em novembro de 2016 e o título de transferência foi finalmente executado em fevereiro de 2017.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016, o grupo adquiriu ativos imobilizados nos valores de R\$ 2.810.124 e R\$ 6.292.135, respectivamente.

6. ESTOQUES

A composição dos estoques em 31 de março de 2017 e 2016 é como segue:

	31 de março de 2017 (não auditado)	31 de dezembro de 2016
Matérias-primas	12.838.738	15.053.467
Produtos em trânsito	17.585.393	17.924.491
Produtos acabados	96.577.438	81.527.060
Produtos em elaboração	2.614.931	4.230.445
Outros	2.909.051	2.388.334
Provisão para perdas	(10.842.182)	(8.651.405)
Total	<u>121.683.369</u>	<u>112.472.392</u>

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

7. ATIVOS FINANCEIROS E OUTROS

Análise por categorias

Categoria	31 de março de 2017 (não auditado)		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outros créditos	3.646.525	260.034.013	263.680.538
Outros ativos	721.504	14.411.052 (1)	15.132.556
Total	4.368.029	274.445.065	278.813.094

(1) Inclui R\$ 6.206.186 referente a investimentos em fundo de investimentos.

Categoria	31 de dezembro de 2016		
	Não circulante	Circulante	Total
Contas a receber de clientes e outros créditos	1.555.847	262.202.634	263.758.481
Outros ativos	1.597.544	10.878.410	12.475.954
Total	3.153.391	273.081.044	276.234.435

Contas a receber de clientes e outros créditos correspondem essencialmente a contas a receber de clientes provenientes da atividade normal do Grupo e outras contas a receber detalhadas abaixo:

	31 de março de 2017 (não auditado)	31 de dezembro de 2016
Contas a receber	257.121.883	279.302.551
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38.604.865)	(38.418.640)
Devedores diversos	8.719.193	7.417.009
Créditos de impostos sobre vendas	9.872.783	3.435.868
Créditos de imposto de renda	24.795.630	10.261.349
Outros impostos	1.775.914	1.760.344
Total	263.680.538	263.758.481
Não circulante	3.646.525	1.555.847
Circulante	260.034.013	262.202.634

Os valores justos dos itens a receber não diferem de seus valores contábeis; são principalmente saldos a receber em menos de um ano.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

8. PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS

Análise por categoria

Categoria	31 de março de 2017 (não auditado)		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	281.344.000	10.651.785	291.995.785
Certificados Preferenciais de Ações	204.477.412	-	204.477.412
Credores por arrendamentos financeiros	-	156.501	156.501
Total da dívida financeira e empréstimos	485.821.412	10.808.286	496.629.698
Credores comerciais e outras obrigações	9.349.269	194.343.812	203.693.081
Total	495.170.681	205.152.098	700.322.779

Categoria	31 de dezembro de 2016		
	Não circulante	Circulante	Total
Dívidas com instituições financeiras	277.992.875	12.598.663	290.591.538
Certificados Preferenciais de Ações	206.037.135	-	206.037.135
Credores por arrendamentos financeiros	-	119.218	119.218
Total da dívida financeira e empréstimos	484.030.010	12.717.881	496.747.891
Credores comerciais e outras obrigações	9.701.712	175.309.468	185.011.180
Total	493.731.722	188.027.349	681.759.071

Dívidas com instituições financeiras

	Moeda	Taxa de juros	Vencimento	31 de março de	31 de dezembro
				2017 (não auditado)	de 2016
Não circulante					
Bancolombia	COP	4.12% + IBR	15/12/2021	281.344.000	277.992.875
Total				281.344.000	277.992.875
Circulante					
Bancolombia	COP	4.12% + IBR	15/06/2017	9.591.153	1.430.477
Bancolombia - Swap	COP	6,88%	15/06/2017	999.190	946.048
Itaú Unibanco	R\$	CDI 100% + 3,28%	27/03/2017	-	8.524.190
HSBC	US\$	2,90%	14/05/2017	-	1.629.074
Outros				61.442	68.874
Total				10.651.785	12.598.663

Um resumo dos termos e condições das principais dívidas financeiras e empréstimos, incluindo suas principais cláusulas restritivas, está incluído na Nota 11 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2016.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Fornecedores e outras contas a pagar

O valor reconhecido em "Credores comerciais e outras obrigações" correspondem principalmente às operações comerciais usuais das respectivas empresas do Grupo são detalhadas a seguir:

	31 de março de 2017 (não auditado)	31 de dezembro de 2016
Fornecedores	122.650.348	117.857.451
Salários e seguridade social	17.919.504	20.566.362
Imposto de renda a pagar	27.012.595	11.229.404
Imposto sobre vendas a pagar	3.336.705	1.214.533
Outros impostos a pagar:	10.809.462	10.724.508
Receita diferida	7.328.859	7.518.927
Credores diversos	14.635.608	15.899.995
Total	203.693.081	185.011.180
Não circulante	9.349.269	9.701.712
Circulante	194.343.812	175.309.468

9. VALOR JUSTO

A administração avaliou que os valores justos de caixa e depósitos de curto prazo, contas a receber de clientes, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes se aproximam de seus valores contábeis devido ao curto prazo de vencimento desses instrumentos.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas, que não em uma venda forçada ou liquidação.

Hierarquia do valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros através de técnica de avaliação:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) observáveis em mercados ativos para ativos ou passivos similares.

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido são diretas ou indiretamente observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais os dados e variáveis que têm um efeito significativo sobre o valor justo reconhecido não são baseadas em dados observáveis de mercado.

Em 31 de março de 2017, a Companhia manteve em seu balanço patrimonial consolidado os seguintes passivos financeiros mensurados ao valor justo e classificados por nível:

	31 de março de 2017 (não auditado)	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos de investimentos	6.206.186	6.206.186	-	-
Derivativos em "hedges" de fluxo de caixa	999.190	-	999.190	-

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2017, não houve transferências entre os níveis 1 e 2 da hierarquia de mensuração ao valor justo.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia manteve em seu balanço patrimonial consolidado os seguintes passivos financeiros mensurados ao valor justo e classificados por nível:

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>
Derivativos em “hedges” de fluxo de caixa	946.048	-	946.048	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não houve transferências entre os níveis 1 e 2 da hierarquia de mensuração ao valor justo.

10. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

10.1 Fatores de riscos financeiros

As atividades do Grupo estão sujeitas a diferentes riscos financeiros: riscos de mercado (taxa de câmbio, taxa de juros, etc.), risco de crédito e risco de liquidez. A estratégia de gestão de risco do Grupo é focada na gestão da incerteza dos mercados financeiros e procura minimizar os possíveis efeitos adversos na rentabilidade financeira.

A estratégia de gestão de risco do Grupo e seus resultados são monitorados pela Gerência Sênior e reportados periodicamente ao seu Comitê Financeiro. Os riscos são identificados, analisados e gerenciados regularmente.

a) Risco de mercado

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco cambial de várias exposições cambiais resultantes de suas operações subjacentes e perfil de dívida financeira.

A exposição operacional é derivada da diferença entre as importações do grupo, principalmente denominados em dólares e suas vendas em moeda local. Além disso, há um risco decorrente de determinadas operações comerciais e financeiras intra-grupo, denominadas em moedas diferentes da moeda funcional da respectiva controlada.

Em 2016, o Grupo protegeu parcialmente sua exposição às importações em moeda estrangeira no Brasil e Colômbia usando material de entrega e contratos de compra a termo (deliverable and non-deliverable forwards).

O grupo não permite o comércio especulativo de derivativos cambiais.

Além disso, o Grupo está exposta ao risco cambial derivado de seu perfil de dívida financeiro. Ou seja, o seu maior passivo é o empréstimo bancário à longo prazo com o Bancolombia denominado em pesos colombianos (COP). Esta exposição é apenas parcial, uma vez que uma parte das vendas do Grupo são denominados na mesma moeda.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

ii. Risco de preço
A equipe de gestão avalia continuamente as mudanças no ambiente para retomar negociações de preços com clientes e fornecedores e atenuar parcialmente esse risco através das cláusulas acordadas e estabelecidas nos diversos contratos existentes com certos fornecedores.

iii. Risco de taxa de juros sobre fluxos de caixa e valor justo

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros decorrentes do seu empréstimo à longo prazo com o Bancolombia fixado em uma taxa de juros variável que flutua com o Indicador de Referência Bancária Colombiano (IBR). Essa exposição foi parcialmente protegida em março de 2016 até junho de 2018 com a contratação de um swap com Bancolombia para convertê-lo para uma taxa fixa.

O IBR aplicável é aquele em vigor no início de cada semestre. Assim, os juros acumulados com o Bancolombia em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não estão expostos a quaisquer alterações relacionadas a variação desta taxa.

b) Risco de crédito

O Grupo está exposto a dois tipos de risco de crédito:

As vendas a crédito para clientes: limites de crédito individuais são estabelecidos após uma análise do histórico de crédito do cliente, avaliações de crédito, e informações prospectivas fornecidas por fontes internas e externas. Existe uma política de crédito em vigor para garantir que esses limites são revistos periodicamente e imediatamente ajustado se necessários.

Risco de crédito de contraparte: para atenuar o risco de crédito de contraparte com instituições financeiras, o Grupo opera apenas com bancos que tenham altas classificações de crédito internacional e a Equipe de Tesouraria Corporativa aprova todas as novas aberturas de conta, ISDAs e investimentos.

c) Risco de liquidez

O Grupo gerencia o seu risco de liquidez fazendo previsões periódicas dos fluxos de caixa projetados tanto a nível de Grupo quanto a nível de subsidiária. Se quaisquer problemas são identificados, a Equipe de Tesouraria Corporativa trabalha com as equipes locais para fornecer suporte de liquidez. O Grupo negocia linhas de crédito com vários bancos regionais e globais para diversificar as suas opções e garantir melhores taxas de financiamento.

10.2 Mensuração do valor justo

Presume-se que o valor contábil dos recebíveis e pagáveis correspondentes às transações comerciais se aproxima do seu valor justo. O valor justo de passivos financeiros para fins de apresentação das informações financeiras é estimado descontando-se os futuros fluxos de caixa contratuais à taxa de juros atual do mercado que o Grupo pode ter disponível para instrumentos financeiros similares.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

11. CAIXA E DEPÓSITOS DE CURTO PRAZO

O saldo do item "Caixa e depósitos de curto prazo" está disponível imediatamente.

	31 de março de 2017 (não auditado)	31 de dezembro de 2016
Caixa e bancos	45.817.815	25.714.622
Depósitos de curto prazo	15.496.203	4.626.375
Total	61.314.018	30.340.997

12. PROVISÕES de curto e longo prazos

As empresas do Grupo são partes em vários litígios ou procedimentos que estão sendo atualmente processados perante órgãos jurisdicionais, administrativos e de arbitragem. Veja a Nota 17 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2016 para obter mais informações relacionadas a provisões e contingências.

Não ocorreram mudanças significativas nas provisões e contingências durante o trimestre findo em 31 de março de 2017.

13. RECEITAS

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Receita bruta de vendas	209.733.533	201.984.984
Deduções	(15.829.957)	(13.255.601)
Impostos sobre as vendas	(6.085.537)	(11.048.709)
Receita líquida	187.818.039	177.680.674

14. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DESPESAS

Custo dos produtos vendidos

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Compras	(92.946.782)	(76.961.489)
Varição de estoques	9.210.977	(7.550.463)
Despesas de produção	(5.391.684)	(5.742.850)
Total	(89.127.489)	(90.254.802)

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Despesas

A seguir, um resumo de outras despesas operacionais para os trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016:

De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)						
Custo dos produtos vendidos	Despesas de vendas e marketing	Despesas gerais e administrativas	P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	Despesas de reorganização, integração e aquisição (1)	Total	
Salários e encargos sociais	(4.074.512)	(11.962.271)	(11.704.329)	(3.321.834)	(1.375.267)	(32.438.213)
Impostos	-	(2.878.822)	(889.364)	-	-	(3.768.186)
Amortização de ativos intangíveis	-	(2.661.745)	(123.970)	-	-	(2.785.715)
Depreciação do imobilizado	(144.864)	(86.152)	(1.018.894)	-	-	(1.249.910)
Taxas de serviços	(4.722)	(1.417.349)	(3.959.933)	(3.685.621)	(472.947)	(9.540.572)
Arrendamentos e aluguéis	(247.232)	(85.032)	(1.234.507)	(214.577)	-	(1.781.348)
Transporte e fretes	(1.606)	(3.098.813)	-	-	-	(3.100.419)
Propaganda e promoção	-	(5.647.018)	-	-	-	(5.647.018)
Outros	(918.748)	(820.163)	(3.759.748)	(298.220)	-	(5.796.879)
Total 2017	(5.391.684)	(28.657.365)	(22.690.745)	(7.520.252)	(1.848.214) (1)	(66.108.260)

De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)						
Custos dos produtos vendidos	Despesas de vendas e marketing	Despesas gerais e administrativas	P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	Despesas de reorganização, integração e aquisição (1)	Total	
Salários e encargos sociais	(3.899.244)	(12.854.010)	(11.901.710)	(3.008.734)	(1.934.884)	(33.598.582)
Impostos	-	(202.083)	(2.136.624)	-	-	(2.338.707)
Amortização de ativos intangíveis	-	(2.062.445)	(28.032)	-	-	(2.090.477)
Depreciação do imobilizado	(114.985)	(93.775)	(835.160)	-	-	(1.043.920)
Taxas de serviços	(49.916)	(1.464.783)	(4.334.186)	(2.705.530)	(826.832)	(9.381.247)
Arrendamentos e aluguéis	(255.115)	(43.502)	(1.104.743)	(240.977)	-	(1.644.337)
"Impairment" de devedores	-	(1.475.892)	-	-	-	(1.475.892)
Transporte e fretes	(10.562)	(3.187.182)	-	-	-	(3.197.744)
Propaganda e promoção	-	(5.867.416)	-	-	-	(5.867.416)
Outros	(1.413.028)	(1.158.664)	(3.409.520)	(662.105)	-	(6.643.317)
Total 2016	(5.742.850)	(28.409.752)	(23.749.975)	(6.617.346)	(2.761.716) (1)	(67.281.639)

(1) Em 31 de março de 2017 e 2016, "Despesas de reorganização, integração e de aquisição" incluem:

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada	-	411.427
Reorganização corporativa e configuração da nova estrutura	1.565.371	2.350.289
Custos na emissão inicial de ações	282.843	-
	1.848.214	2.761.716

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Despesas de juros

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Juros Bancolombia	(7.982.088)	(7.921.023)
Juros PECs	(3.831.234)	(3.374.092)
Outros	(415.682)	(4.001.168)
Total	(12.229.004)	(15.296.283)

Receitas e despesas cambiais

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Relacionadas a contas a receber e a pagar	1.183.387	5.564.566
Relacionadas a outros ativos e passivos	(10.921.785)	(8.983.298)
Total	(9.738.398)	(3.418.732)

15. IMPOSTO DE RENDA

O grupo calcula a despesa de imposto de renda do período usando a alíquota fiscal que seria aplicável ao total da receita anual esperada. Os principais componentes de despesas com imposto de renda na demonstração consolidada intermediária condensada são:

	De 1 de janeiro a 31 de março de 2017 (não auditado)	De 1 de janeiro a 31 de março de 2016 (não auditado)
Imposto de renda corrente	(8.897.319)	(7.102.846)
Imposto de renda diferido	(5.107.315)	(1.345.147)
Total de despesas de imposto de renda reconhecido na demonstração de resultado	(14.004.634)	(8.447.993)

16. PARTES RELACIONADAS

Nota 1 fornece informações sobre a estrutura do Grupo, incluindo detalhes sobre subsidiárias e a empresa de holding.

Transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em uma base equitativa.

Certificados de Ações Preferencial (PECs) foram emitidos pelo Grupo em 2015. PECs Série A são de propriedade da Global Pharm SARL, uma empresa relacionada à Advent International.

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2017 (Valores em Reais - R\$ - Veja Nota 2.1.)

Além disso, a gerência sênior recebe remuneração conforme determinado pelo Conselho de Administração. No trimestre findo em 31 de março de 2017 e 2016, a remuneração total do nosso Conselho de Administração e Gerência Sênior foi de R\$ 2.444.020 e R\$ 2.029.810, respectivamente.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 3 de maio de 2017, o Conselho de Administração aprovou a plano de remuneração baseado em ações para oferecer à pessoas selecionadas pela empresa a oportunidade de adquirir uma participação de propriedade sobre o sucesso do Grupo, ou aumentar essa participação, através da aquisição de parte das ações da Companhia. O plano prevê a atribuição direta de venda de ações e também a outorga de opções de compra de ações. A contabilização deste plano não causa nenhum efeito sobre os dados apresentados nestas demonstrações financeiras.

Em 5 de maio de 2017, a Assembleia Geral dos Acionistas alterou o valor nominal das ações de US\$ 0,01 a US\$ 0,001 por ação. Após este desdobramento, o capital subscrito está representado por 89.746.080 ações ordinárias (8.974.608 antes do desdobramento de ações) com valor nominal de US\$0,001 cada (US\$ 0,01 antes do desdobramento de ações). O cálculo do lucro por ação divulgado na demonstração consolidada condensada do resultado foi ajustado pelo desdobramento de ações acima mencionado (veja nota explicativa 2.1), dando efeito retroativo conforme exigido pelo IAS 33 para o desdobramento de ações.

-
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	18
3.4 - Política de destinação dos resultados	19
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	20
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	21
3.7 - Nível de endividamento	22
3.8 - Obrigações	23
3.9 - Outras informações relevantes	24

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	25
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	49
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	50
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	51
4.5 - Processos sigilosos relevantes	52
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	53
4.7 - Outras contingências relevantes	54
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	55

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	57
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	58
5.3 - Descrição dos controles internos	60
5.4 - Alterações significativas	62
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	63

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	64
6.3 - Breve histórico	65
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	66
6.6 - Outras informações relevantes	67

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	68
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	75
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	76
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	105
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	106
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	114
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	115
7.8 - Políticas socioambientais	116
7.9 - Outras informações relevantes	117

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	121
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	122
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	123
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	124

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	125
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	126
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	127
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	128
9.2 - Outras informações relevantes	133

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	134
10.2 - Resultado operacional e financeiro	157
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	161
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	162
10.5 - Políticas contábeis críticas	163
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	166
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	167
10.8 - Plano de Negócios	168
10.9 - Outros fatores com influência relevante	169

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	170
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	171

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	172
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	185
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	189
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	190
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	191
12.7/8 - Composição dos comitês	196
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	199

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	200
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	201
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	202
12.13 - Outras informações relevantes	203
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	204
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	207
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	211
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	213
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	218
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	221
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	222
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	223
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	226
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	227
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	228
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	229
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	230
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	231
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	232
13.16 - Outras informações relevantes	233
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	234
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	236

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	237
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	238
14.5 - Outras informações relevantes	239
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	240
15.3 - Distribuição de capital	254
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	255
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	256
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	258
15.7 - Principais operações societárias	259
15.8 - Outras informações relevantes	261
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	262
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	263
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	265
16.4 - Outras informações relevantes	266
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	267
17.2 - Aumentos do capital social	268
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	269
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	270
17.5 - Outras informações relevantes	271
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	272
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	273

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	274
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	275
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	276
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	277
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	278
18.8 - Títulos emitidos no exterior	279
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	280
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	281
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	282
18.12 - Outras informações relevantes	283
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	289
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	290
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	291
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	292
20.2 - Outras informações relevantes	293
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	294
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	295
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	296
21.4 - Outras informações relevantes	297

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Mariano García-Valiño**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Claudio Coracini**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

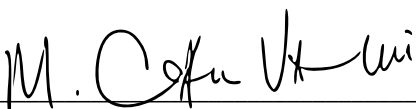
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

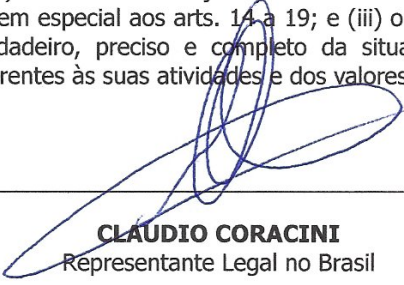
MARIANO GARCÍA-VALIÑO, na qualidade de Diretor Presidente (CEO) do **GRUPO BIOTOSCANA**, atuando para todos os efeitos deste formulário de referência em nome da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, sociedade organizada e constituída sob as leis de Grão-Ducado do Luxemburgo (conjuntamente com suas subsidiárias dispostas neste formulário de referência referida como "Companhia" ou "Grupo Biotoscana"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



MARIANO GARCÍA-VALIÑO
GRUPO BIOTOSCANA
Diretor Presidente (CEO)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

CLAUDIO CORACINI, na qualidade de representante legal no Brasil da **BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.**, sociedade organizada e constituída sob as leis de Grão-Ducado do Luxemburgo (conjuntamente com suas subsidiárias dispostas neste formulário de referência referida como "Companhia" ou "Grupo Biotoscana"), para fins do item 1 deste formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



CLAUDIO CORACINI
Representante Legal no Brasil

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	29/03/2017 a 29/03/2017		
Descrição do serviço contratado	(i) Emissão de relatório especial de revisão das demonstrações financeiras da Biotoscana Investments S.A., a serem divulgadas no Brasil, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e para os trimestres findos em 31 de março de 2017 e de 2016, cuja auditoria foi realizada pela Ernst & Young Société Anonyme; e (ii) Prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve substituição do auditor independente		
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Vanessa R. Martins	29/03/2017 a 29/03/2017	270.732.138-92	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909 São Paulo, Corporate Towers, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25734908, e-mail: vanessa.r.martins@br.ey.com

Possui auditor? SIM

Código CVM 385-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CPF/CNPJ 49.928.567/0001-11

Período de prestação de serviço 11/04/2017

Descrição do serviço contratado (i) Emissão de relatório especial de revisão das demonstrações financeiras da Biotoscana Investments S.A., a serem divulgadas no Brasil, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, cuja auditoria foi realizada pela Deloitte Audit Sociéte à responsabilité limitée; e (ii) Prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Justificativa da substituição

Unificação do auditor independente do Grupo Biotoscana

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância Não aplicável

da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
--------------------------	---------------------------------	-----	----------

Ismar de Moura

11/04/2017 a 11/04/2017

051.550.278-29

Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1.240, 4º a 12º andares, Golden Tower, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911

Possui auditor? SIM

Código CVM -

Tipo auditor Estrangeiro

Nome/Razão social Pistrelli, Henry Martin y Asociados S.R.L.

CPF/CNPJ

Período de prestação de serviço 12/10/2016 a 10/04/2017

Descrição do serviço contratado (i) Auditoria das demonstrações financeiras de Biotoscana Investments S.A. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e (ii) Prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço R\$ 227.808,00 referente aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras de Biotoscana Investments S.A. para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 654.275,00 referentes aos serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.

Justificativa da substituição Não houve substituição do auditor independente

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância Não aplicável

Razão justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando Paci	12/10/2016 a 10/04/2017		25 de Mayo, 487 – C1002A BA, Buenos Aires, Argentina. Telefone (54) 1143181600. Fax (54) 1145102220

Possui auditor?	SIM
Código CVM	-
Tipo auditor	Estrangeiro
Nome/Razão social	Ernst & Young Société Anonyme
CPF/CNPJ	
Período de prestação de serviço	29/03/2017 a 29/03/2017
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) Revisão das informações contábeis intermediárias consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR"), relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2017 e de 2016; e (iii) Prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor independente
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não aplicável
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço
	CPF
	Endereço

Bruno di Batolomeo

29/03/2017 a 29/03/2017

35E avenue John F. Kennedy, L-1855, ---, Luxemburgo, CEP 00000-000

Possui auditor? SIM

Código CVM -

Tipo auditor Estrangeiro

Nome/Razão social Deloitte Audit Societe a responsabilité limitée

CPF/CNPJ

Período de prestação de serviço 18/04/2017 a 18/04/2017

Descrição do serviço contratado
 (i) Auditoria das demonstrações financeiras da Biotoscana Investments S.A. para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014;
 (ii) Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014; e
 (iii) Prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública de valores mobiliários da Companhia.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Justificativa da substituição Unificação do auditor independente do Grupo Biotoscana

Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Crossetto	18/04/2017		560, rue de Neudorf, Grão Ducado de Luxemburgo, L-2220, ----, Luxemburgo, CEP 00000-000

2.3 - Outras informações relevantes

Na data deste Formulário, não há outras informações relevantes relacionadas a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	408.911.076,00	391.119.143,00	437.511.192,00	419.896.336,00
Ativo Total	1.149.359.154,00	1.112.324.017,00	1.213.465.225,00	614.746.912,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	187.818.039,00	794.503.251,00	559.081.395,00	406.402.345,00
Resultado Bruto	98.690.550,00	397.611.661,00	277.540.194,00	195.847.392,00
Resultado Líquido	2.606.846,00	47.224.856,00	-12.097.919,00	18.126.606,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	89.746.080	89.746.080	89.746.080	89.746.080
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,556311	4,358064	4,874989	4,678715
Resultado Básico por Ação	0,030000	0,530000	-0,135000	0,228000
Resultado Diluído por Ação	0,03	0,53	-0,13	0,22

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2017 e 2016, as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
EBITDA	42.615	29.079	163.265	78.767	52.842
Margem EBITDA	22,7%	16,4%	20,5%	14,1%	13,0%
EBITDA Ajustado	44.463	31.841	174.305	114.154	77.068
Margem EBITDA Ajustado	23,7%	17,9%	21,9%	20,4%	19,0%
EBIT	38.579	25.945	148.909	68.485	45.725
Margem EBIT	20,5%	14,6%	18,7%	12,2%	11,3%
EBIT Ajustado	40.427	28.707	159.949	103.872	69.951
Margem EBIT Ajustado	21,5%	16,2%	20,1%	18,6%	17,2%
ROIC	N/A	N/A	36,6%	43,7%	-
Endividamento financeiro líquido	435.315	N/A	466.407	551.747	46.157

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, conciliada com as demonstrações financeiras e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras, do imposto de renda e do custo e da despesa com depreciação e amortização.

Margem EBITDA

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

EBITDA Ajustado

A Companhia calcula o EBITDA Ajustado como o EBITDA, acrescido dos itens não recorrentes (que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições da United Medical e da LKM, custos de reestruturação da nova configuração de estrutura e serviços profissionais envolvendo a oferta pública inicial da Companhia, algumas despesas de *impairment* e inadimplência não recorrentes).

Margem EBITDA Ajustada

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

EBIT

O EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras e do imposto de renda.

3.2 - Medições não contábeis

Margem EBIT

A Margem EBIT é calculada por meio da divisão do EBIT pela receita líquida.

EBIT Ajustado

A Companhia calcula o EBIT Ajustado como lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras e imposto de renda, excluindo itens julgados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais.

Margem EBIT Ajustado

A Margem EBIT Ajustado é calculada por meio da divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida.

ROIC

A Companhia calcula o retorno sobre o capital investido ajustado sem *goodwill* (ROIC) dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras, itens não recorrentes, que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de *impairment* e inadimplência não recorrentes, pelo capital investido sem goodwill.

Endividamento financeiro líquido

O endividamento financeiro líquido da Companhia é representado pela composição das dívidas financeiras e empréstimos de curto e longo prazo (circulante e não circulante) deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBIT, a Margem EBIT, o EBIT Ajustado, a Margem EBIT Ajustado, o ROIC e o endividamento financeiro líquido não são medidas reconhecidas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicadores de liquidez da Companhia ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.2 - Medições não contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(b.1) Conciliação do Lucro (prejuízo) líquido do período com o EBITDA e com o EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBITDA e do EBITDA Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido para cada um dos períodos destacados:

(Em milhares de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Lucro (prejuízo) líquido	2.607	(1.218)	47.225	(12.098)	18.127
Depreciação do imobilizado e amortização do intangível	4.036	3.134	14.355	10.282	7.117
Despesas financeiras	21.967	18.715	51.544	78.460	16.843
Imposto de renda	14.004	8.448	50.141	2.123	10.755
EBITDA⁽¹⁾	42.615	29.079	163.265	78.767	52.842
Impairment – United Medical	-	-	-	-	20.922
Débitos Extraordinários (Bad Debt) – Colômbia ⁽²⁾	-	-	-	19.741	-
Despesas de reorganização, integração e aquisição ⁽³⁾	1.848	2.762	11.040	15.646	3.305
EBITDA Ajustado⁽⁴⁾	44.463	31.841	174.305	114.154	77.068
Margem EBITDA Ajustado⁽⁵⁾	23,7%	17,9%	21,9%	20,4%	19,0%

(1) O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras, do imposto de renda e do custo e da despesa com depreciação e amortização.

(2) Inadimplência não recorrente resultante da falência do principal *Health Maintenance Organization* (HMO) colombiano e seu distribuidor relacionado (SaludCoop e Espifarma), que causou uma perda inesperada durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(3) Incluem despesas de reorganização, integração e de aquisição decorrentes da combinação de negócios da UM e reestruturação relacionada e da combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada à nova estrutura e serviços profissionais envolvendo a oferta pública inicial da Companhia, conforme disposto no item 10.1 deste Formulário de Referência.

(4) O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, excluindo os itens não recorrentes (que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de impairment e inadimplência não recorrentes), conforme descrito na nota 3 acima.

(5) A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

3.2 - Medições não contábeis

(b.2) Conciliação do Lucro (prejuízo) líquido do período com o EBIT e com o EBIT Ajustado

A tabela abaixo apresenta a conciliação do EBIT e EBIT Ajustado com o lucro (prejuízo) líquido para cada um dos períodos destacados:

(Em milhares de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Lucro (prejuízo) líquido	2.607	(1.218)	47.225	(12.098)	18.127
Despesas financeiras	21.967	18.715	51.544	78.460	16.843
Imposto de renda	14.005	8.448	50.141	2.123	10.755
EBIT	38.579	25.945	148.909	68.485	45.725
Impairment – United Medical	-	-	-	-	20.922
Débitos Extraordinários (Bad Debt) – Colômbia ⁽¹⁾	-	-	-	19.741	-
Despesas de reorganização, integração e aquisição ⁽²⁾	1.848	2.762	11.040	15.646	3.305
EBIT Ajustado⁽³⁾	40.427	28.707	159.949	103.872	69.951
Margem EBIT Ajustado⁽⁴⁾	21,5%	16,2%	20,1%	18,6%	17,2%

(1) Inadimplência não recorrente resultante da falência do principal *Health Maintenance Organization* (HMO) colombiano e seu distribuidor relacionado (SaludCoop e Espifarma), que causou uma perda inesperada durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(2) Incluem despesas de reorganização, integração e de aquisição decorrentes da combinação de negócios da UM e reestruturação relacionada e da combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada à nova estrutura e serviços profissionais envolvendo a oferta pública inicial da Companhia.

(3) O EBIT Ajustado é calculado como lucro (prejuízo) líquido ajustado pelas despesas financeiras e imposto de renda, excluindo itens julgados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais, conforme descrito na nota (2) acima.

(4) A margem EBIT Ajustado é calculada pela divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida.

3.2 - Medições não contábeis

(b.3) Conciliação do ROIC

A tabela abaixo apresenta a conciliação do ROIC para cada um dos períodos destacados:

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2016	2015
Lucro (prejuízo) líquido	47.225	(12.098)
Despesas financeiras	51.544	78.460
Débitos extraordinários (<i>Bad Debt</i>) – Colômbia ⁽¹⁾	-	19.741
Despesas de reorganização, integração e aquisição ⁽²⁾	11.040	15.646
Lucro líquido ajustado do período antes das despesas financeiras	109.809	101.749
Capital investido sem <i>goodwill</i> ⁽³⁾	300.295	233.002
ROIC ajustado sem <i>goodwill</i> ⁽⁴⁾	36,6%	43,7%

(1) Inadimplência não recorrente resultante da falência do principal *Health Maintenance Organization* (HMO) colombiano e seu distribuidor relacionado (SaludCoop e Espifarma), que causou uma perda inesperada durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(2) Incluem despesas de reorganização, integração e de aquisição decorrentes da combinação de negócios da UM e reestruturação relacionada e da combinação de negócios da LKM e reestruturação relacionada.

(3) Capital Investido sem *goodwill* corresponde à média do período de dois anos (período atual e período anterior).

(4) A Companhia calcula o Retorno sobre o capital investido ajustado sem *goodwill* (ROIC) dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido, ajustado pelas despesas financeiras e demais ajustes que também ajustam o EBITDA como, por exemplo itens não recorrentes, que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de impairment e inadimplência não recorrentes, pelo Capital investido sem *goodwill*.

3.2 - Medições não contábeis

A tabela abaixo apresenta a conciliação reconciliação entre o Capital investido sem *goodwill* e as demonstrações financeiras para cada um dos períodos destacados:

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2016	2015	2014	Média 2016	Média 2015
Capital de giro					
Total do ativo circulante	415.894	411.944	246.368	413.919	329.156
Caixa e equivalentes de caixa	(30.341)	(34.798)	(50.436)	(32.570)	(42.617)
Outros ativos	(10.878)	(5.019)	(5.559)	(7.949)	(5.289)
Total do passivo circulante	(208.490)	(190.851)	(121.612)	(199.671)	(156.232)
Dívida financeira e empréstimos circulante	12.718	18.086	26.315	15.402	22.201
Total do Capital de giro	178.903	199.362	95.076	189.131	147.219
Impostos diferidos ativos	18.452	21.861	10.022	20.157	15.942
Impostos diferidos passivos	(18.374)	-	(2.961)	(9.187)	(1.481)
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.556	1.687	1.702	1.622	1.695
Imobilizado	31.104	49.218	8.157	40.161	28.688
Ativos mantidos para venda	5.101	-	-	2.551	-
Intangível	638.619	727.041	346.953	682.830	536.997
Total	676.458	799.807	363.873	738.134	581.841
Capital Investido total	855.361	999.169	458.949	927.265	729.060
Goodwill	(566.832)	(687.108)	(305.008)	(626.970)	(496.058)
Capital Investido sem Goodwill	288.529	312.061	153.941	300.295	233.002

3.2 - Medições não contábeis

(b.4) Conciliação do Endividamento financeiro líquido

A tabela abaixo apresenta a conciliação do endividamento financeiro líquido da Companhia para cada um dos períodos destacados:

(Em milhares de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de 2017	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Dívida financeira e empréstimos circulante	10.808	12.718	18.086	26.315
Dívida financeira e empréstimos não circulante	485.822	484.030	568.458	70.278
Endividamento financeiro total	496.630	496.748	586.544	96.593
Caixa e equivalentes de caixa	(61.314)	(30.341)	(34.798)	(50.436)
Endividamento financeiro líquido ⁽¹⁾	435.316	466.407	551.746	46.157

⁽¹⁾ O Endividamento financeiro líquido da Companhia é representado pela composição das dívidas financeiras e empréstimos de curto e longo prazo (circulante e não circulante) deduzidos do saldo de caixa e caixa e equivalente de caixa. O Endividamento financeiro líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o endividamento financeiro líquido de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Endividamento financeiro líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBIT, a Margem EBIT, o EBIT Ajustado, a Margem EBIT Ajustado e o ROIC funcionam como medidas gerenciais de desempenho por representarem melhor a capacidade recorrente de geração de caixa da sua atividade econômica e permitem a comparação de seu desempenho com o de outras empresas do setor. Uma vez que a estrutura de capital, os efeitos fiscais e outros impactos relevantes que não afetam a geração de caixa da Companhia, bem como outros itens não usuais ou que não se relacionam com suas operações não são incluídos nos cálculos. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBIT Ajustado, a Margem EBIT Ajustado e o ROIC servem como indicadores de performance financeira para a Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Endividamento financeiro líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBIT, a Margem EBIT, o EBIT Ajustado, a Margem EBIT Ajustado, o Endividamento financeiro líquido e o ROIC servem como uma importante ferramenta para comparar periodicamente seu desempenho operacional, assim como apoio para certas decisões gerenciais.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As informações financeiras consolidadas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 5 de maio de 2017.

Essas informações financeiras apresentam evento subsequente relativo à aprovação, em 3 de maio de 2017, pelo Conselho de Administração, de um plano de pagamento baseado em ações ("*Stock Option Plan*"), cujos termos e condições encontram-se descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência. A contabilização do plano não causa nenhum efeito sobre os dados apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2017.

A realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de BDRs de emissão da Companhia, bem como o pedido de registro enquanto emissora estrangeira de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 03 de maio de 2017.

No dia 05 de maio de 2017, após deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de uma ação ordinária para dez ações ordinárias.

3.4 - Política de destinação dos resultados

A legislação de Luxemburgo aplicável à Companhia não prevê qualquer obrigatoriedade com relação à destinação de resultados, tampouco seu estatuto social possuía qualquer previsão nesse sentido para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. Dessa forma, o presente item não é aplicável para a Companhia.

Não obstante, nos termos da reforma do estatuto social da Companhia aprovada em assembleia geral de acionistas realizada em 5 de maio de 2017, o estatuto social passou a prever a seguinte destinação do lucro líquido do exercício:

- (i) 5% serão destinados à reserva legal, até o limite de 10% do capital social subscrito da Companhia;
- (ii) a critério da assembleia geral de acionistas, uma parcela poderá ser destinada para formação de reserva de expansão e reserva de capital;
- (iii) 25% do saldo do lucro líquido, após as destinações acima, poderá ser destinado como dividendo mínimo obrigatório, a critério da assembleia geral de acionistas;
- (iv) o saldo remanescente ficará à disposição da assembleia geral de acionistas que poderá, a seu exclusivo critério, distribuir como dividendo adicional.

Os dividendos serão pagos em Dólares norte-americanos ou em outra moeda a ser escolhida pelo Conselho de Administração, conforme descrição contida em "Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro", contida na alínea II do item 18.12 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, pagar dividendos intermediários nos termos e limites da lei aplicável.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não distribuiu dividendos nos três últimos exercícios sociais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2017	740.448.078,00	Índice de Endividamento	1,81078000	
31/12/2016	721.204.874,00	Índice de Endividamento	1,84395200	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2017)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	159.233.553,30	45.243.858,70	204.477.412,00		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	159.233.553,30	45.243.858,70	204.477.412,00		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	159.233.553,30	45.243.858,70	204.477.412,00		
Total			10.808.286,00	112.537.600,00	328.039.953,30	45.243.858,70	496.629.698,00		
Observação									
As informações referem-se às dívidas financeiras e empréstimos de curto e longo prazo (circulante e não circulante), extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.									
Exercício social (31/12/2016)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Financiamento	Garantia Real		0,00	0,00	160.446.919,76	45.590.215,24	206.037.135,00		
Financiamento	Quirografárias		1.430.477,00	111.197.150,00	166.795.725,00	0,00	279.423.352,00		
Financiamento	Outras garantias ou privilégio		11.287.404,00	0,00	0,00	0,00	11.287.404,00		
Total			12.717.881,00	111.197.150,00	327.242.644,76	45.590.215,24	496.747.891,00		
Observação									
As informações referem-se às dívidas financeiras e empréstimos de curto e longo prazo (circulante e não circulante), extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.									

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 3.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(a) Riscos Relacionados à condição de emissor estrangeiro

Segundo as leis brasileiras, somos uma companhia estrangeira, sujeita à legislação estrangeira, e a CVM pode não ter condições de supervisionar as nossas atividades ou fazer valer suas decisões contra nós.

Somos uma empresa estrangeira, existente de acordo com as leis do Grão Ducado de Luxemburgo e, conseqüentemente, nossas atividades são regidas pela legislação do Grão Ducado de Luxemburgo. Assim, nossos aumentos de capital, direitos e obrigações de acionistas, inclusive direitos de voto, o direito de retirar-se da sociedade, direitos de preferência, distribuições de dividendos, comparecimento a assembleias gerais ordinárias, a eleição de membros da administração, conflitos de interesse, entre outros, são disciplinados pelas leis do Grão Ducado de Luxemburgo, que difere, em diversos aspectos, da legislação societária brasileira. O fato de não sermos uma empresa brasileira pode impedir a CVM de realizar a supervisão integral de nossas atividades e de executar eficazmente suas normas e decisões contra nós e quaisquer sanções determinadas pela CVM muito provavelmente poderão ser impostas somente ao nosso representante legal no Brasil.

Os titulares de BDRs podem encontrar dificuldades para proteger seus interesses do que um acionista de uma sociedade anônima no Brasil.

Os assuntos sociais da Companhia são regidos pelo seu estatuto social e pelas leis que regem empresas comerciais, em particular sociedades anônimas (*société anonyme*), constituídas ao amparo das leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, assim como outras leis, regras e regulamentos locais aplicáveis. Os direitos dos acionistas da Companhia e as responsabilidades dos diretores e executivos ao amparo das leis de Luxemburgo são diferentes daqueles aplicáveis a uma sociedade constituída no Brasil, por exemplo no que tange às restrições impostas ao exercício de direitos políticos. O estatuto social da Companhia prevê cláusulas com modalidades de cálculo do dividendo mínimo obrigatório diferentes das regras nacionais, inexistindo um dividendo mínimo obrigatório nos termos da lei brasileira, e a possibilidade de eleição de membro do conselho de administração que seja pessoa jurídica. Também prevê cláusulas que restringem, na hipótese de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado, o direito de preferência de atuais acionistas.

Os regulamentos de Luxemburgo que regem valores mobiliários de companhias de Luxemburgo podem não ser tão abrangentes quanto àqueles em vigor no Brasil, e as leis e regulamentos de Luxemburgo em relação às questões de governança corporativa podem não ser tão protetoras aos acionistas minoritários como a Lei de Sociedade por Ações do Brasil. Por esse motivo, os investidores podem ter mais dificuldade para proteger seus interesses em relação às ações tomadas por diretores e executivos da Companhia, bem como por seus acionistas principais que se teria como um acionista de uma companhia brasileira. Para maiores informações acerca das diferenças entre a lei do Brasil, a lei de Luxemburgo e disposições estatutárias da Companhia veja o item 3.4, 4.8 e 18.12 deste Formulário de Referência.

A Companhia é uma sociedade anônima (“société anonyme”) constituída sob as leis de Luxemburgo e pode ser difícil obter ou impor sentenças contra a Companhia, seus diretores executivos e diretores no Brasil.

A Companhia é constituída ao amparo das leis do Grão-Ducado de Luxemburgo. A maioria de seus ativos estão localizados fora do Brasil. Além disso, a maioria de seus diretores, executivos e especialistas reside fora do Brasil. Como resultado, pode ser difícil efetivar a entrega de notificações judiciais dentro do Brasil para essas pessoas ou executar sentenças fora do Brasil obtidas contra a Companhia ou essas pessoas nos tribunais brasileiros, incluindo sentenças em ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. De igual forma, também pode ser difícil executar sentenças de tribunais brasileiros obtidas contra a Companhia ou essas pessoas em tribunais localizados em jurisdições fora do Brasil, incluindo ações fundamentadas em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Pode ser difícil para um investidor propor uma ação em um tribunal de Luxemburgo contra a Companhia ou essas pessoas, fundamentada em violações da legislação e regulamentação de mercado de valores mobiliários. Além disso, a lei de Luxemburgo não reconhece o direito de um acionista de propor uma ação de responsabilidade em nome da companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A exequibilidade nos tribunais de Luxemburgo de sentenças proferidas no Brasil estará sujeita, antes de qualquer execução em Luxemburgo, ao procedimento e às condições estipuladas em particular no código de processo de Luxemburgo, condições que podem incluir o seguinte (sujeitando-se à interpretação judicial, que poderá evoluir):

- A sentença do tribunal brasileiro é definitiva e devidamente exequível (*exécutoire*) no Brasil;
- O tribunal brasileiro tenha jurisdição sobre o objeto em questão que gera o julgamento (ou seja, sua jurisdição foi estabelecida em conformidade com as regras do direito internacional privado de Luxemburgo e com as normais processuais brasileiras aplicáveis);
- O tribunal brasileiro aplicou à controvérsia o direito substantivo que poderia ser aplicado pelos tribunais de Luxemburgo;
- A sentença foi proferida seguindo os procedimentos onde a contraparte teve a oportunidade de comparecer e, se compareceu, apresentar uma defesa;
- O tribunal brasileiro agiu em conformidade com suas próprias leis procedimentais; e
- A sentença do tribunal brasileiro não infringe a política pública internacional de Luxemburgo.

Segundo o estatuto social, à medida permitida ou exigida por lei, os direitos e as obrigações entre a Companhia, qualquer um de seus acionistas ou ex-diretores, executivos e seus funcionários e qualquer atual ou ex-acionista serão regidos exclusivamente pelas leis de Luxemburgo, sujeitando-se à jurisdição dos tribunais de Luxemburgo, a menos que esses direitos ou obrigações não se relacionam ou decorram de suas capacidades como tal. Essa disposição dificultaria a execução de sentenças obtidas fora de Luxemburgo quanto à execução contra os ativos da Companhia em Luxemburgo ou jurisdições que se aplicariam à lei de Luxemburgo.

A Companhia, com amparo da legislação brasileira, pode alterar seu contrato de depósito em relação aos BDRs e aos direitos dos detentores de BDRs por meio de um acordo com o depositário e sem o consentimento dos detentores de BDRs.

A Companhia, com amparo da legislação brasileira, pode alterar o Contrato de Depósito e os direitos dos detentores de BDRs por meio de um acordo com o depositário e sem o consentimento dos detentores de BDRs. Nesse caso, mesmo se a alteração ou mudança for relevantemente adversa aos direitos dos detentores de BDRs, ela se tornará efetiva e os detentores de BDRs não poderão impugnar essa alteração.

Os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos.

Os detentores de BDRs da Companhia não são e não serão considerados detentores de suas ações ordinárias. Dessa forma, os titulares de BDRs poderão encontrar dificuldades para exercerem os seus direitos, na medida em que tais direitos devem ser exercidos por meio da instituição depositária. O fato de os direitos somente poderem ser exercidos por meio da instituição depositária por si só dificulta seu exercício. Os aspectos relacionados ao exercício de seus direitos como titulares de BDRs encontram-se regulados pelo contrato de Depósito, celebrado entre a instituição depositária e a Companhia. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio da instituição depositária, bem como o exercício de direito de preferência em aumentos de capital da Companhia. Para mais informações sobre a legislação societária aplicável à Companhia, veja o item 4.8 deste Formulário de Referência.

A instituição depositária não será responsabilizada caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição a qualquer detentor de BDR. A Companhia não tem nenhuma obrigação de registrar BDRs, ações, direitos ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira no caso de distribuições que não sejam realizadas em dinheiro.

Nos termos do contrato de depósito, a instituição depositária poderá não distribuir dividendos ou outras distribuições em dinheiro aos detentores de BDRs caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição para qualquer titular de BDRs, como, por exemplo, no caso de imposição de restrições de fluxo de capitais no Brasil ou Luxemburgo, ou no caso de ausência dos registros necessários ao titular do BDR para estar apto a receber tais distribuições. Isso significa

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que o investidor pode não receber distribuições efetuadas pela Companhia sobre suas ações ou não receber nenhum valor pelas ações no caso de que seja ilícito ou inviável para a Companhia estender tal pagamento ao investidor.

Não há nenhuma regra específica em relação a retirada dos BDRs da Companhia da B3 ou cancelamento das ações ordinárias da Companhia da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

A Companhia pode decidir retirar seus BDRs da B3 ou cancelar suas ações ordinárias da Bolsa de Valores de Luxemburgo. Nesse caso, a Companhia não pode garantir que ela ou seus acionistas controladores venha a fazer uma oferta pública para a aquisição de seus BDRs ou de suas ações ordinárias a termos e condições que atendam às expectativas dos detentores de BDRs e acionistas, os quais, em qualquer caso, não serão capazes de impedir a Companhia de cancelar o registro junto à CVM e retirar seus BDRs da B3 ou cancelar suas ações ordinárias da Bolsa de Valores de Luxemburgo.

Pode não ser possível aos titulares de BDRs exercerem direitos de preferência e eles podem não receber nenhum valor para os direitos que a Companhia pode conceder.

Segundo o estatuto social da Companhia, foi outorgada autorização ao conselho de administração para suspender, limitar ou suprimir o direito de preferência até o quinto aniversário da publicação da referida autorização. As hipóteses em que o conselho de administração pode deliberar pela suspensão, limitação ou supressão do direito de preferência é no caso de aumento de capital derivado de i) oferta pública de distribuição de valores mobiliários (ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações) e ii) plano de opção de compra de ações (*stock option plan*) ou plano de concessão de ações (*stock grant plan*); desde que tal aumento seja realizado dentro limite do capital autorizado, conforme previsão estatutária. A autorização é válida até 5 de maio de 2022 e espera-se que seja concedida uma renovação/extensão dessa autorização posteriormente. Assim, eventuais aumentos de capital da Companhia podem vir a ser realizados sem a outorga de direito de preferências e assim diluir os acionistas da Companhia.

(b) Riscos Relacionados à Companhia

A Companhia depende de gestores experientes e de outros funcionários especializados para executar sua estratégia de negócio.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, do desempenho da sua administração e de “funcionários-chave”, assim como da capacidade de continuar a recrutar executivos experientes e qualificados. O Sr. Mariano Garcia-Valiño participou ativamente da fundação da Companhia e a dirigiu pelos últimos dois anos, reunindo os principais membros da equipe de gestão ao longo deste processo. As operações futuras da Companhia podem ser prejudicadas se qualquer um de seus executivos seniores ou outros “funcionários-chave” deixarem de trabalhar para a Companhia. Não se pode garantir que a Companhia será capaz de reter seu pessoal ou atrair outros igualmente qualificados. A maior parte da alta administração e “funcionários-chave” não possui contratos de não-concorrência (*non-compete*) conosco. A perda de um membro da cúpula da administração pode exigir que os demais administradores desviem atenção imediata e substancial para o cumprimento dos deveres deste membro e também para procurar seu respectivo substituto. Qualquer incapacidade de ocupar posições vagas de liderança, em tempo hábil, poderá prejudicar a capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócio, o que resultará em um efeito adverso relevante em seu negócio, na condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A estratégia de aquisição da Companhia está sujeita a riscos significativos e pode não ser bem-sucedida.

A Companhia cresceu em certa medida em decorrência de um número significativo de aquisições, incluindo a aquisição da Latin America Pharma Company ETVE, S.L. (“LKM”) em 2015 e da United Medical Ltda. (“United Medical”) em 2014. A Companhia continuamente avalia ou busca potenciais aquisições, podendo no futuro adquirir outros negócios farmacêuticos e integrá-los a suas operações. As aquisições envolvem riscos conhecidos e desconhecidos que poderão afetar adversamente a receita líquida e os resultados operacionais futuros da Companhia. Como exemplo, destaca-se:

- Falha em identificar com precisão empresas adequadas, produtos ou marcas para aquisição;
- Dificuldades na integração de processos de gestão, operações, tecnologias e fabricação de produtos ou empresas adquiridas;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Falha em obter as aprovações regulatórias necessárias, incluindo aquelas das autoridades de defesa da concorrência, nos países em que a Companhia busca concretizar as aquisições;
- Entrada em novos mercados com os quais a Companhia não está familiarizada;
- Desvio do foco da administração com outras preocupações comerciais;
- Aquisição de uma empresa que tenha passivos contingentes, os quais podem incluir, dentre outros, violação consciente ou inconsciente de patentes ou reclamações de responsabilidade civil por seus respectivos produtos; e
- Aumento relevante do nível de endividamento.

Como resultado das recentes aquisições, as demonstrações financeiras consolidadas e outras informações financeiras apresentadas neste Formulário de Referência não são comparáveis com informações correspondentes dos anos anteriores, o que pode dificultar a análise das suas informações financeiras e identificação de eventuais tendências negativas.

Quaisquer futuras ou potenciais aquisições podem resultar em custos substanciais, suspensão das operações da Companhia ou afetar relevante e adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia pode ser incapaz de gerenciar seu crescimento com eficiência, o que poderá afetar negativamente sua liquidez e rentabilidade.

Durante os próximos anos, a Companhia pretende continuar a expandir seu negócio por meio do lançamento de novos produtos e entrada em novos mercados, e prevê ter necessidades de caixa substanciais à medida que tal expansão aconteça. A Companhia não pode assegurar que terá caixa suficiente para financiar tais projetos, caso em que o crescimento de sua receita líquida poderá ser limitado. Dada que uma parcela substancial da carteira de produtos se concentra em tratamentos para condições crônicas, quando é lançado um novo produto, as vendas tendem a ser menores que aquelas de produtos consolidados, bem como seus custos de promoção tendem a ser maiores, o que pode resultar em prejuízos, os quais poderão gerar um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia, assim como demandar um valor substancial de caixa para seu financiamento. O número de novos mercados que a Companhia atende depende da sua capacidade de identificar os mercados apropriados para direcionar seu foco, bem como de encontrar um parceiro local e de obter as aprovações regulatórias necessárias nesses mercados. Não se pode garantir que, ao entrar em novos mercados a Companhia auferirá receita líquida suficiente para tornar rentáveis suas operações nestes mercados. A Companhia pode não ser capaz de gerenciar essa expansão de forma eficaz em uma ou mais áreas, e qualquer falha poderá prejudicar adversa e relevantemente seu negócio, condição financeira ou resultados operacionais.

Qualquer deterioração das relações de trabalho com seus funcionários ou aumento nos custos de mão de obra poderia adversamente afetar o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Não se pode garantir que uma desaceleração no trabalho, paralisação ou greve não ocorra em qualquer uma das unidades da Companhia. Há alguns casos, nos últimos anos, de empresas que enfrentaram ações industriais e paralisações em suas operações na América Latina que, em alguns casos extremos, chegaram a levar ao encerramento das operações. Na Argentina, por exemplo, os sindicatos desempenham um papel importante na política e assumem uma função proativa na negociação de aumentos de salário. Desacelerações, paralisações, conflitos com sindicatos ou outros conflitos trabalhistas poderiam resultar em uma redução de vendas e publicidade negativa, gerando um efeito adverso relevante nos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, especialmente considerando que, em 31 de março de 2017, aproximadamente 9% de seus empregados na Argentina e 100% de seus empregados no Brasil eram sindicalizados.

Ações de responsabilidade civil pelos produtos comercializados pela Companhia poderiam prejudicar o negócio da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a ações de responsabilidade civil por seus produtos. As reclamações podem se basear em alegações de que, entre outros fatores, os produtos contêm contaminantes ou foram fabricados incorretamente, envolvem rotulagem ou publicidade falsa ou deturpada do produto, incluem instruções inadequadas ou apresentam advertências inadequadas acerca dos efeitos colaterais ou de interações com outras substâncias. O potencial de um

4.1 - Descrição dos fatores de risco

medicamento gerar graves lesões ou ainda lesões generalizadas pode não ser aparente. Ademais, a existência de uma correlação entre o uso de um medicamento e uma lesão grave ou lesão generalizada pode não ser aparente até que esteja em uso por algum tempo. Mesmo quando a correlação ou causa entre o produto da Companhia e uma lesão não for conclusiva, a Companhia pode decidir ou as autoridades regulatórias podem exigir que seja retirado o produto do mercado e/ou a Companhia pode incorrer em custos significativos, incluindo em decorrência de indenizações. As retiradas de produtos do mercado e/ou a assunção de custos significativos, incluindo indenizações em casos de lesão pessoal, poderiam adversa e relevantemente afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Ademais, as ações de responsabilidade civil pelo produto poderiam resultar em publicidade negativa que poderia afetar relevante e adversamente a receita líquida da Companhia. Além disso, potenciais ações desta natureza poderiam exceder o valor do seguro contratado pela Companhia ou ainda não ser objeto de cobertura pelos seus seguros. Se os limites de cobertura para as apólices de seguro de responsabilidade por seus produtos não forem adequados ou se certos produtos da Companhia tiverem exclusão de cobertura, uma ação instaurada contra a Companhia, coberta por seguro ou não, poderia resultar em um efeito adverso relevante em seu negócio, na condição financeira e nos resultados operacionais.

Há riscos para os quais a Companhia não possui cobertura de seguros.

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não possui cobertura de seguros suficiente ou mesmo não existente. Caso ocorram eventos para os quais a Companhia não está completamente segurada, tais eventos podem, individualmente ou em conjunto, afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, incluindo sua própria liquidez.

Quantidades substanciais de informações sobre os produtos, clientes, funcionários e o negócio da Companhia são armazenados eletronicamente e estão sujeitos a ameaças de roubo, adulteração ou outras intrusões.

A Companhia coleta e mantém em meio eletrônico informações necessárias para conduzir seu negócio e cada vez mais depende de sistemas de tecnologia da informação, infraestrutura e armazenamento e processamento de dados. Essas informações incluem, entre outras, informações confidenciais, assim como informações pessoais acerca de seus clientes e funcionários. Os dados mantidos em meio eletrônico estão sujeitos ao risco de intrusão, adulteração, roubo e outros meios que afetam a confiabilidade do serviço e ameaçam o sigilo dos dados, sua integridade e disponibilidade, incluindo ataques cibernéticos. Os ataques cibernéticos aumentam cada vez mais em termos de frequência, sofisticação e intensidade. O desenvolvimento e a manutenção dos sistemas de processamento, transmissão e armazenamento de dados é bastante cara e requer monitoramento contínuo e atualização, uma vez que as tecnologias mudam e os esforços para superar medidas de segurança se tornam cada vez mais sofisticados. Portanto, os riscos associados a intrusões, adulteração e roubo de dados existem. Violações de privacidade ou quebras de segurança por funcionários da Companhia ou terceiros pode impor um risco de que esses dados, incluindo propriedade intelectual ou informações pessoais, possam estar expostos a pessoas não autorizadas ou ao público. Ademais, a Companhia fornece informações confidenciais e pessoais a terceiros quando necessário para buscar suas metas de negócio e há um risco de que a confidencialidade dos dados mantida por terceiros possa estar comprometida. Se os sistemas de dados da Companhia estiverem comprometidos, suas operações podem ser prejudicadas, a Companhia pode perder oportunidades rentáveis ou o valor dessas oportunidades pode ser reduzido, assim como pode perder receitas como resultado de uso não licenciado de sua propriedade intelectual, e sua reputação com clientes e funcionários pode ser prejudicada.

Falhas em administrar adequadamente sua alavancagem financeira, inclusive através do cumprimento de cláusulas restritivas (covenants) em contratos que regem o endividamento de suas controladas, podem adversamente afetar a capacidade da Companhia em operar seu negócio.

Em 31 de março de 2017, a Companhia tinha um endividamento financeiro total de R\$496,6 milhões. Os contratos de certas dívidas financeiras e empréstimos de suas controladas contêm, e quaisquer instrumentos de dívida futuros podem conter, diversas disposições que limitam a capacidade de algumas de suas controladas, entre outros fatores, de contrair novas dívidas, exceder certos índices financeiros, bem como pagar dividendos e outros proventos. Por exemplo, o Contrato de Empréstimo com o Bancolombia S.A. proíbe a controlada Grupo Biotoscana S.L. de pagar dividendos à Companhia até dezembro de 2017 e, após tal data, apenas mediante o cumprimento de certos índices financeiros e operacionais previstos no contrato. Essas restrições podem limitar a capacidade da Companhia de pagar dividendos a seus acionistas e podem limitar também sua flexibilidade em operar seu negócio. Além disso, qualquer violação a essas e a outras disposições de seus contratos financeiros podem resultar em um evento de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

inadimplemento. Em caso de evento de inadimplemento, os credores podem exercer direitos, segundo esses contratos e a lei aplicável. Qualquer aumento significativo nas taxas de juros pode aumentar os custos da dívida da Companhia, podendo adversamente afetar a liquidez e, conseqüentemente, a capacidade de cumprir com suas obrigações.

A Companhia pode contrair outras dívidas no futuro para financiar aquisições, investimentos ou outras finalidades, assim como para conduzir suas operações, sujeitando-se às restrições aplicáveis à dívida existente. Se a Companhia contrair mais dívidas, os riscos associados à sua alavancagem podem aumentar, e, caso seja incapaz de manter os índices financeiros especificados ou cumprir outras disposições específicas, seus credores podem demandar o pagamento total da dívida, o que geraria um impacto relevante e adverso em seu negócio, resultados operacionais e na sua condição financeira. Os ativos e o fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para amortizar integralmente os empréstimos em caso de um evento de inadimplemento. Ademais, as limitações para contrair dívidas podem afetar a capacidade da Companhia de obter novos empréstimos ou financiamentos necessários para financiar suas atividades, o que poderia resultar em um efeito adverso relevante em seu negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Processos legais e regulatórios poderiam adversa e relevantemente afetar o negócio, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

De tempos em tempos, a Companhia é envolvida em diversos processos judiciais, regulatórios e questões similares incidentais às operações comuns de seu negócio. Esses processos poderiam resultar em decisões desfavoráveis, multas ou outras sanções que poderiam adversamente afetar a liquidez, negócio, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Não é possível assegurar que os valores provisionados cobrirão os custos e as despesas desses processos. Para maiores detalhes acerca dos processos judiciais e regulatórios da Companhia, ver seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Os processos de governança e compliance da Companhia podem falhar na prevenção de violações do seu código de ética, penalidades regulatórias e danos à sua reputação.

As atividades da Companhia se estendem por várias jurisdições e a Companhia interage com entidades governamentais nas várias jurisdições em que opera. Seus processos de governança e compliance podem não evitar futuras violações das normas legais, contábeis ou de governança. A Companhia pode estar sujeita a violações do seu código de ética e conduta, políticas anti-corrupção e protocolos de conduta de negócios e comportamento fraudulento, práticas de corrupção e desonestidade por parte de seus funcionários, contratados ou outros agentes ou intermediários. O descumprimento das leis e outras normas aplicáveis pode sujeitar a Companhia a perda de licenças, danos à reputação e aos negócios da Companhia.

(c) Riscos Relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os acionistas controladores continuarão a deter parcelas significativas de ações ordinárias da Companhia após a Oferta, bem como remuneram diretamente os membros do Conselho de Administração por eles indicados e, conseqüentemente, serão capazes de significativamente influenciar o resultado de qualquer decisão tomada em assembleias de acionistas e reuniões do conselho de administração de alguma maneira que possa divergir dos interesses dos acionistas minoritários.

Os acionistas controladores, indiretamente, continuarão a deter ou controlar parcelas significativas de ações ordinárias da Companhia. Como resultado, os acionistas controladores poderiam exercer influência significativa sobre certas decisões corporativas e outras em relação a Companhia, incluindo a eleição do conselho de administração, a aprovação das demonstrações contábeis anuais, a declaração de dividendos e a determinação de outras questões a serem decididas por acionistas e, portanto, poderiam ainda influenciar outros aspectos da administração, estratégia e operações da Companhia, incluindo sua política de compra de produtos e o transporte de produtos.

Adicionalmente, os membros do conselho de administração da Companhia indicados pelos acionistas controladores não recebem remuneração da Companhia, sendo profissionais remunerados pelos acionistas que respectivamente os indicaram. Tal arranjo de remuneração tem o potencial de influir na atuação destes membros do conselho de administração, em temas que representem conflito de interesses entre os interesses da Companhia e os interesses dos acionistas controladores.

(d) Riscos Relacionados a seus acionistas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não há riscos relevantes cuja sua fonte seja o próprio acionista.

(e) Riscos Relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia é uma holding e depende dos resultados operacionais de suas controladas.

A Companhia é uma *holding*. Portanto, depende dos resultados operacionais de suas empresas controladas. A capacidade da Companhia de cumprir com suas dívidas financeiras e empréstimos e outras obrigações depende da sua geração de fluxo de caixa e das suas controladas, e a capacidade de suas controladas em disponibilizar caixa para Companhia na forma de pagamentos de juros sob capital próprio, repagamento de dívida, dividendos, entre outros. Ademais, restrições legais e contratuais podem limitar a capacidade da Companhia de obter caixa de suas controladas. Se a Companhia não receber distribuições de suas controladas, pode ser incapaz de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas financeiras e empréstimos, ou honrar outras obrigações. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de suas controladas poderia adversa e relevantemente afetar o negócio, condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de desenvolver, licenciar, comercializar e vender produtos farmacêuticos.

O resultado operacional da Companhia depende, em certa medida, de sua capacidade de comercializar novos produtos farmacêuticos, incluindo tanto produtos próprios como aqueles feitos em regime de parceria com outras empresas, assim como os genéricos. O processo de desenvolvimento e comercialização dos produtos da Companhia é complexo e incerto, assim como demorado e custoso, podendo não resultar em produtos comercialmente viáveis. Os produtos genéricos da Companhia, atualmente em desenvolvimento, se e quando totalmente desenvolvidos e testados, podem não apresentar o desempenho esperado ou os concorrentes da Companhia podem já ter ocupado por completo o respectivo espaço de mercado, seja com produtos genéricos, produtos próprios ou com novos produtos originais que podem apresentar desempenho melhor que os produtos farmacêuticos genéricos existentes. Além disso, o processo de obtenção e/ou renovação de licenças para os produtos da Companhia, confeccionados em regime de parceria com outras empresas, estão sujeitos à disponibilidade e concorrência de novos produtos no mercado que se encaixem em suas linhas terapêuticas essenciais e à sua estratégia geral, assim como sua capacidade de criar e manter relacionamentos mutuamente benéficos com seus parceiros de licenciamento. Se questões de saúde ou segurança surgirem com relação a um produto, a Companhia pode ser forçada a retirá-lo do mercado e pode enfrentar ações judiciais se qualquer dano adverso do uso de seus produtos ocorrer. Aprovações regulatórias necessárias podem não ser obtidas em tempo hábil, ou sequer obtidas, e a Companhia pode não ser capaz de produzir e comercializar tais produtos. Atrasos em qualquer parte do processo de aprovação regulatória ou a eventual incapacidade da Companhia de obter aprovação regulatória de seus produtos poderá afetar adversamente seus resultados operacionais, restringindo ou atrasando a introdução de seus novos produtos.

Ademais, o desenvolvimento de produtos requer a avaliação precisa de tendências de mercado e sua posterior aceitação pela comunidade médica relacionada a cada um dos mercados-alvo. Os departamentos de compras de hospitais e clínicas podem não adquirir os produtos da Companhia, médicos podem não os prescrever ou recomendar aos pacientes, farmacêuticos podem não respeitar tal prescrição, e *Health Maintenance Organization* (HMOs) licenciadas e outras similares podem não cobrir o custo dos produtos comercializados pela Companhia. O aceite de qualquer um dos produtos da Companhia pela comunidade médica depende de diversos fatores, incluindo a reputação da marca, segurança e eficácia do produto, eficácia do esforço de vendas da Companhia, preço competitivo do produto, suas vantagens e desvantagens, sua utilização em tratamentos recorrentes, predominância e gravidade dos efeitos colaterais e afins. A rentabilidade da Companhia pode ser afetada por externalidades, uma vez que depende, dentre outros fatores, de sua capacidade de introduzir novos produtos em tempo hábil, diferenciar seus produtos com formulações inovadoras, continuar a fabricar produtos com um bom custo-benefício e gerenciar o seu ciclo de vida, incluindo a aprovação pelas respectivas comunidades médicas e pelos mercados-alvo a que os produtos comercializados pela Companhia são destinados. Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Os produtos fabricados pela Companhia deverão sofrer com o aumento da concorrência por conta dos produtos genéricos.

Considerando que a Companhia acredita que comercializa produtos farmacêuticos com características de inovação, enfrenta e enfrentará aumento da concorrência de fabricantes de produtos farmacêuticos genéricos quando suas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

respectivas patentes vencerem, e/ou quando o conhecimento técnico de seus competidores evoluir. Em razão dos processos de aprovação regulatória em determinados países da América Latina, os quais isentam produtos genéricos de pesquisas clínicas mais custosas e demoradas para demonstrar sua segurança e eficácia, relegando sua eficácia e aferição de segurança em produtos de mesma linha já aprovados anteriormente, fabricantes de produtos genéricos podem não precisar investir tanto quanto a Companhia em pesquisa e desenvolvimento. Como resultado, os produtos fabricados pela Companhia poderão sofrer intensa concorrência de preço por produtos genéricos, especialmente quando as patentes da Companhia tiverem cessado. Considerando o vencimento de tais patentes e proteções, a Companhia pode perder a maior parte de sua receita oriunda dos respectivos produtos em um período muito curto de tempo.

Ademais, os novos produtos da Companhia podem conflitar com seus produtos genéricos já existentes. Por conta de as receitas de produtos inovadores e produtos genéricos serem derivadas, as quais são impactadas por estratégias contraditórias, os investimentos feitos em um setor podem conflitar com outros e, assim, a Companhia pode sofrer as mesmas pressões em diversos produtos. A expansão de seus produtos farmacêuticos fabricados em regime de parceria com outras empresas pode resultar no aumento da concorrência de fabricantes genéricos e de seu próprio negócio de genéricos, podendo impor restrições em seu negócio de genéricos, uma vez que certos contratos de licenciamento podem incluir restrições em relação às linhas terapêuticas em certos casos, assim como outras restrições.

Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Se a Companhia não tiver sucesso na obtenção e manutenção de seus contratos de licenciamento, alianças estratégicas e outras colaborações em relação à sua carteira de produtos fabricada em regime de parceria com outras empresas, seus resultados operacionais podem ser impactados.

A Companhia realiza investimentos em contratos de licenciamento, alianças estratégicas e outras colaborações a fim de desenvolver e comercializar certos produtos no futuro. Esses acordos normalmente envolvem outras empresas farmacêuticas, em regime de parceria ou licenciamento, que podem ser seus concorrentes em certos mercados, ou podem envolver o licenciamento de produtos ou o desenvolvimento de produtos genéricos próprios que concorram com produtos comercializados por outras empresas já parceiras da Companhia, o que pode prejudicar os seus relacionamentos com atuais parceiros, clientes ou fornecedores, resultando na ruptura de seu negócio ou afetando adversamente suas despesas, precificação, relacionamento com terceiros e receitas. Uma falha em estabelecer ou manter tais acordos (incluindo como resultado de uma violação por uma licenciadora) poderá prejudicar a capacidade da Companhia de obter ou renovar licenças de produto e a Companhia não pode garantir que tais acordos continuem rentáveis. Em certos casos, os termos desses acordos podem impor limitações ou restrições sobre a capacidade de comercializar os produtos da Companhia para a mesma indicação terapêutica. Quaisquer restrições poderão afetar futuras receitas da Companhia e terão um efeito adverso relevante em suas operações. Ainda, os resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados se contratos de licenciamento, alianças estratégicas ou parcerias de colaboração existentes cessarem, se esses produtos não forem aprovados em tempo hábil ou comercializados com sucesso. A Companhia não pode garantir o resultado satisfatório de tais esforços, nem se resultarão no licenciamento de quaisquer direitos de propriedade intelectual ou produtos que eventualmente sejam revertidos para o benefício da Companhia.

O processo de fabricação de produtos comercializados pela Companhia é altamente complexo e uma interrupção em suas fábricas ou em sua cadeia de suprimento poderá afetar adversamente seu negócio, condição financeira ou seus resultados operacionais.

Todos os produtos genéricos produzidos pela Companhia são fabricados em instalações próprias localizadas na Argentina, ou por terceiros em outras localidades. A conformidade com os atuais requisitos locais de boas práticas de fabricação ("GMP") se aplica aos produtos farmacêuticos que buscam aprovação regulatória e aos produtos farmacêuticos aprovados. As unidades de fabricação da Companhia devem ser vistoriadas e devem estar em total conformidade com as atuais GMPs locais ou padrões similares antes da aprovação de comercialização em cada um dos mercados em que a Companhia atua. Além disso, suas unidades de fabricação, armazenagem, distribuição e afins estão sujeitas a regulamentos ambientais e outros requisitos de permissão. Os GMP, e outros regulamentos e permissões necessários em qualquer um dos países em que as unidades de fabricação da Companhia se localizam podem ser alterados, o que obrigaria a Companhia a fazer outros investimentos para continuar a operar e os respeitando. Ainda, muitos dos produtos da Companhia são oriundos de processos complexos de fabricação, sendo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que alguns exigem matérias-primas e processos altamente especializados e sofisticados. Se o fornecimento de certas matérias-primas for suspenso de tempos em tempos, ou provar ser insuficiente para atender a demanda, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. O tamanho e a complexidade dos sistemas tecnológicos e maquinário da Companhia fazem com que estes sejam potencialmente vulneráveis, e isso pode resultar na perda de informações-chave, deterioração da produção e outros processos de cadeia de suprimento. Algumas instalações da Companhia são igualmente vulneráveis a falha humana, desastres naturais ou outros tipos de interrupção relevante, incluindo terremotos, incêndios e cortes de energia. Em caso de interrupção, a Companhia pode precisar reformá-las ou construir e alugar unidades substitutas, sendo necessária a obtenção de aprovações regulatórias para esses novos locais, o que pode tomar tempo. A interrupção da fabricação de produtos e o recebimento de suprimentos pode gerar atrasos nas remessas, impactando o sistema de abastecimento de produtos da Companhia. Se quaisquer desses eventos ou interrupções ocorrerem, a capacidade da Companhia em operar tais unidades será significativamente prejudicada. Esses eventos podem também inutilizar alguns, ou todos, os sistemas, maquinários e produtos presentes em tais unidades o que pode gerar a necessidade de *recalls* de produto, parciais ou integrais, bem como outras suspensões nas vendas. Quaisquer eventos e interrupções poderão adversa e relevantemente afetar o negócio da Companhia, sua condição financeira ou seus resultados operacionais.

Os investimentos da Companhia com pesquisa e desenvolvimento de produtos podem não resultar em produtos comercialmente bem-sucedidos.

Para crescer e obter sucesso no negócio de produtos farmacêuticos, a Companhia deve identificar licenças e/ou desenvolver continuamente produtos que possam ser comercializados. Há muitas dificuldades e incertezas inerentes à pesquisa e desenvolvimento neste setor e há uma alta taxa de falha inerente ao desenvolvimento de medicamentos. As falhas podem ocorrer em qualquer ponto do processo, incluindo em estágio avançado após investimentos substanciais. Novos produtos potenciais que podem parecer promissores no estágio de desenvolvimento podem nem chegar ao mercado ou podem ter um sucesso comercial limitado. Isso pode ocorrer em decorrência do seu grau de eficácia ou de segurança, à necessidade de se obter aprovações regulatórias, à limitação do escopo de uso aprovado, dificuldade ou custos excessivos de fabricação, à potencial violação de patentes ou direitos de propriedade intelectual de terceiros, assim como a introdução de produtos originais concorrentes mais novos, resultando em interesse comercial reduzido em relação ao respectivo medicamento. Os produtos que chegam ao mercado podem, por fim, estar sujeitos a *recalls* ou outras suspensões nas vendas. Atrasos e incertezas nos processos de aprovação regulatória nos países em que a Companhia opera podem resultar em atrasos no lançamento de produtos e perdas de oportunidade de mercado, de forma que concorrentes acabem lançando seus produtos antes da Companhia. Em razão da alta taxa de falha inerente no processo de pesquisa e desenvolvimento de produto, há um risco significativo de que os recursos investidos pela Companhia em pesquisa e desenvolvimento não gerem retornos financeiros. Não se pode ter a certeza sobre se, ou quando, qualquer um dos produtos da Companhia atualmente em desenvolvimento for aprovado ou lançado, tais produtos terão sucesso comercial.

A Companhia e seus parceiros podem ter que despendar tempo e custos substanciais na conclusão de certos estudos de bioequivalência (similaridade entre dois medicamentos de forma que eles tenham os mesmos efeitos nos pacientes). O tempo e o custo podem variar substancialmente, e a Companhia pode ter dificuldades de encontrar um provedor capaz de elaborar esses estudos, correndo o risco de não ter sucesso para obter a bioequivalência. Atrasos nos estudos de bioequivalência podem resultar em custos de desenvolvimento maiores, atrasos nas aprovações regulatórias e atrasos em produtos potenciais a chegarem ao mercado. Se a Companhia não for capaz de comercializar e vender seus produtos após ter incorrido em custos significativos para desenvolvê-los e testá-los, seu negócio e seus resultados operacionais podem ser relevante e adversamente afetados.

Atualmente, a Companhia possui produtos em diversos estágios de desenvolvimento. Os resultados de formulações prévias e testes podem não prever adequadamente os resultados efetivos, não indicando, assim, a estabilidade, segurança e níveis de eficácia desejados. Os produtos potenciais que apresentaram resultados promissores em estágio prévio de desenvolvimento podem ainda sofrer retrocessos significativos em estágios posteriores. A Companhia não pode assegurar que os seus investimentos resultarão na descoberta, no desenvolvimento ou no lançamento bem-sucedido de produtos genéricos que terão sucesso comercial ou melhorarão a rentabilidade do negócio da Companhia no longo prazo. Tais investimentos que não resultarem na descoberta, no desenvolvimento ou no lançamento bem-sucedido de produtos afetarão relevante e adversamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Uma parcela substancial da receita da Companhia depende do desempenho de alguns "produtos-chave".

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em geral, a Companhia possui uma parcela substancial de sua receita atrelada à venda de certos “produtos-chave”, os quais podem mudar de tempos em tempos. Por exemplo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os seis principais produtos – Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Opsumit®, Tracleer® e Ladevina® - representaram 56,3% da receita bruta da Companhia. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2017, os seis principais produtos – Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Opsumit®, Telavir® e Ladevina® – representaram 55% da receita bruta da Companhia.

Se um ou mais “produtos-chave” enfrentarem problemas, tais como litígio decorrente do uso do respectivo produto, choque negativo na demanda, alterações no número de prescrições, efeitos colaterais inesperados, processos regulatórios e publicidade negativa que afete a confiança de médicos ou pacientes, pressão de produtos competitivos existentes, mudanças em rótulos, surgimento de um novo tratamento mais eficaz ou alternativo, genérico, manutenção de licenças dos respectivos produtos-chave; a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser relevante e adversamente afetados.

Se a reputação de uma ou mais das marcas líderes da Companhia se desgastarem significativamente, esse fato poderá causar um impacto relevante na condição financeira da Companhia.

O sucesso financeiro da Companhia depende diretamente do sucesso de suas marcas. O sucesso destas pode sofrer se o esforço comercial da Companhia e suas iniciativas de *marketing* não apresentarem os resultados desejados no posicionamento e destaque das respectivas marcas, bem como no impacto na prospecção de novos clientes. Além disso, os resultados da Companhia poderão ser afetados se uma de suas principais marcas sofrer um impacto substancial em sua reputação devido a questões de qualidade, podendo impor à Companhia a necessidade de diligenciar procedimentos regulatórios adicionais. Ademais, os produtos farmacêuticos podem apresentar questionamentos inesperados quanto a sua segurança, eficácia ou outros fatores, sejam estes questionamentos cientificamente embasados ou não, gerando alterações nos regulamentos, *recalls* de produtos, retiradas ou redução nas vendas, assim como reclamações de responsabilidade pelo produto, e qualquer um deles poderá resultar em um efeito adverso na Companhia, na sua condição financeira e em seus resultados operacionais. Uma queda significativa ou prolongada da confiança do consumidor na reputação, segurança ou eficácia de qualquer uma de suas marcas ou produtos poderá resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

O modelo de negócios da Companhia foca, em parte, nos produtos que não são protegidos por patentes.

A Companhia produz e vende produtos, principalmente, na América Latina, uma região que, somente a partir da década de 1990 passou a desenvolver as normas e regras sobre proteção de patentes. Muitas companhias originadoras não consideram os mercados onde a Companhia opera como seu mercado principal e continuam a não buscar proteção de patente em relação a todos os seus produtos. Como resultado, o modelo de negócios da Companhia foca em parte na comercialização de genéricos em países onde o princípio farmacêutico ativo não é protegido por patentes. Esses produtos representam uma parcela significativa da receita líquida da Companhia. À medida que os direitos de propriedade intelectual vão evoluindo nos mercados, a Companhia pode ser obrigada a redefinir sua estratégia de negócio. Sem a proteção da exclusividade, seus concorrentes enfrentam poucas barreiras na introdução de produtos concorrentes. Conforme os produtos locais sem patente se estabelecem e os concorrentes da Companhia introduzem produtos similares, a Companhia pode perder parcela de mercado em relação a tais produtos e escolher suspender a sua comercialização. A introdução de produtos concorrentes poderá adversamente afetar o negócio da Companhia, seus resultados operacionais e a condição financeira. A Companhia não pode assegurar que será capaz de redefinir com sucesso sua estratégia de negócio a fim de ajustar aos cenários competitivos em constante evolução.

A Companhia depende de sua força de vendas de representantes médicos para gerar receita líquida e os níveis desejados de reconhecimento do produto e consolidação de marca.

A Companhia depende de sua rede de representantes especializados em vendas e *marketing* (aproximadamente 223 em 31 de março de 2017) para aumentar o reconhecimento de seus produtos e consolidação de sua marca. Como resultado, suas operações envolvem certos riscos, incluindo o risco de representantes médicos não cumprirem os requisitos locais, devotar os recursos necessários para obter a confiança e ou a fidelidade dos médicos, para de outra maneira comercializar efetivamente os produtos da Companhia e/ou proporcionar informações precisas ou tempestivas sobre as vendas de tais produtos. Ainda, o crescimento e a rentabilidade futura da Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dependerão, em parte, da eficácia e eficiência do seu esforço comercial. Caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

O sucesso da Companhia depende extensamente de sua capacidade em antecipar e responder em tempo hábil as demandas dos médicos.

O sucesso da Companhia depende em grande parte do apelo de seus produtos a uma ampla gama de médicos, cujas preferências não podem ser previstas com certeza e estão sujeitas a mudanças. Se os produtos atuais da Companhia não atenderem às demandas existentes de médicos, a receita líquida da Companhia pode reduzir. Ademais, o crescimento da Companhia depende de sua capacidade em desenvolver novos produtos por meio de modificações e extensões de suas linhas, o que envolve diversos riscos. A Companhia pode não ser capaz de identificar precisamente as preferências dos médicos e traduzir seu conhecimento em produtos por eles aceitos ou, com sucesso, integrar esses produtos a sua plataforma existente de produtos ou operações. A Companhia também pode experimentar um aumento em suas despesas relacionadas ao desenvolvimento de produtos, *marketing* e publicidade, que não são sustentadas subsequentemente por um nível suficiente de vendas, o que poderia afetar negativamente suas margens e, conseqüentemente, seus negócios. Além disso, o desenvolvimento de produtos pode desviar a atenção da administração da Companhia de outros aspectos do negócio, o que poderia prejudicar as vendas de seus produtos atualmente existentes. Ademais, produtos recentemente desenvolvidos podem não contribuir favoravelmente para os resultados operacionais da Companhia, ainda que desenvolvidos em tempo hábil, o que pode impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não renovar seus contratos de licenciamento ou não cumprir suas obrigações para com seus parceiros estará sujeita a perder os direitos das suas licenças de produtos.

A Companhia licencia de parceiros certos produtos farmacêuticos relevantes para seu negócio. Atualmente, a Companhia possui contratos de licenciamento com 15 empresas diferentes. Essas marcas licenciadas responderam por 76,9% da receita bruta de vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os contratos de licenciamento impõem certos requisitos de farmacovigilância, diligência, conformidade, notificação e outras obrigações para a Companhia, bem como podem incluir restrições relativas às linhas terapêuticas em certos casos, assim como outras restrições. Ademais, os contratos de licenciamento possuem data de término, sujeitando-se a certas condições para sua renovação. Além disso, muitos dos contratos de licenciamento da Companhia preveem como condição de rescisão antecipada a hipótese de venda de toda ou parte significativa das ações detidas pelos acionistas controladores da Companhia. Se a Companhia não cumprir as obrigações dos contratos de licenciamento, tais contratos podem ser rescindidos, e se quaisquer licenças não forem renovadas em termos aceitáveis após seu vencimento, ou se um licenciador se recusar a renovar qualquer licença, isso poderia gerar um efeito adverso relevante no negócio, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Os produtos da Companhia podem estar sujeitos a controles de preço, o que pode adversamente afetar sua rentabilidade.

Na América Latina, o preço de produtos farmacêuticos está sujeito a regulamentações governamentais extensivas, podendo incluir a imposição de controles de preço e tetos máximos de preço. As negociações de preço junto a autoridades governamentais e outros compradores com poder de negociação relevante podem levar tempo considerável após a Companhia receber a autorização para comercializar um produto. Ademais, pode haver pressão considerável por parte do poder público e de outros compradores diretos e indiretos, incluindo hospitais, planos de saúde e organizações similares sobre os preços e valores de reembolso, incluindo em função de medidas de contenção de custos por eles tomadas. Desenvolvimentos políticos, econômicos e regulatórios podem adversamente afetar negociações de preço, e essas negociações e/ou conflitos podem continuar em curso por tempo considerável. O preço de referência utilizado em alguns países onde a Companhia opera pode ser o limite máximo de preço praticado seja com referência a preços internacionais de produtos comparáveis ou de outra maneira, ou acarretar descontos obrigatórios nos preços de produtos farmacêuticos genéricos, em comparação com os preços de produtos originais, que podem reduzir ainda mais os preços e as margens de lucro da Companhia. Em alguns países, a Companhia pode ser obrigada a conduzir pesquisas clínicas ou outros estudos que comparem o custo-benefício de seu produto em fase de testes frente ao de outras terapias disponíveis, a fim de obter ou manter o reembolso ou a aprovação do preço. A divulgação de descontos por autoridades ou terceiros compradores pode levar a uma pressão ainda maior nos preços ou valores de reembolso. Se o reembolso de seus produtos estiver indisponível ou for limitado em termos de escopo ou valor, ou se o preço for estabelecido a níveis insatisfatórios, o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia poderiam ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não ter sucesso em fazer valer seus direitos sobre patentes, marcas registradas ou nomes comerciais ou seus direitos de propriedade intelectual de maneira geral.

A Companhia pode não ter êxito em fazer valer seus direitos sobre as patentes, marcas registradas ou nomes comerciais das quais é detentora ou licenciada. Terceiros podem infringir os direitos de propriedade intelectual da Companhia e com isso o valor de suas marcas no mercado pode ser comprometido. Qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual da Companhia também poderia levar a dispêndio de tempo e recursos para proteger esses direitos em âmbito judicial ou extrajudicial, o que poderia gerar um efeito adverso relevante nos seus negócios, seus resultados operacionais ou sua condição financeira. Não se pode garantir que a Companhia tenha os recursos para fazer valer seus direitos de propriedade intelectual, ou que tenha êxito ao fazê-lo.

A Companhia pode estar envolvida em ações de violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, que são incertas, custosas e demoradas, o que poderia gerar um efeito adverso relevante em seu negócio, na condição financeira ou nos resultados operacionais.

A Companhia enfrenta o risco de reclamações de que tenha violado direitos de propriedade intelectual de terceiros. Quaisquer reclamações de violação de direitos de propriedade intelectual, mesmo as reclamações sem mérito, poderiam: (i) levar a dispêndio de tempo e de recursos na sua defesa; (ii) fazer com que a Companhia tenha que suspender a fabricação, o licenciamento ou a utilização dos produtos que empregam a propriedade intelectual impugnada; (iii) exigir que a Companhia redesenhe, reelabore ou substitua as marcas de seus produtos ou embalagem, se viável; (iv) desviar a atenção e os recursos da administração; ou (v) exigir que, se possível, firme contratos de licença a fim de obter o direito de utilizar a propriedade intelectual de um terceiro. Ademais, dadas às complexidades e incertezas de leis de patente, pode haver patentes desconhecidas pela Companhia e que poderiam ser inadvertidamente violadas, particularmente se a proteção conferida pela patente for considerada como mais abrangente do que a Companhia acredita ser. Por isso, pode ser difícil evitar a violação de uma patente por parte da Companhia. A incapacidade da Companhia de utilizar os produtos ou marcas que estejam sujeitos a essas reclamações poderia resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende da contínua existência e importância de um mercado de produtos farmacêuticos “de marca”.

O mercado dos produtos da Companhia depende, significativamente, da reputação de qualidade e confiabilidade associada a suas marcas registradas e nomes comerciais. Em 2016, a grande maioria das receitas farmacológicas da Companhia advieram de produtos vendidos sob marcas registradas. As marcas registradas e os nomes comerciais em seus produtos são a forma pela qual a Companhia comunica ao mercado que seus produtos são “de marca”. Em muitos dos países onde a Companhia opera, as marcas são amplamente consideradas como sendo um indicador de qualidade e confiabilidade. Por esse motivo, a existência e importância contínua de um mercado farmacêutico genérico “de marca” são essenciais para seu negócio. Aumentar os gastos no setor de saúde tem sido objeto de considerável atenção pública, e tanto entidades privadas quanto governamentais têm buscado maneiras para reduzir ou controlar seus custos. Se instituições, governos ou consumidores determinarem que os produtos da Companhia não apresentam custo-benefício e um mercado meramente de genéricos ganhe importância em seus mercados, a Companhia pode não ser capaz de ajustar sua estratégia de negócio. Ademais, à medida que as normas regulatórias em seus mercados se tornem mais rigorosas, os consumidores podem ter maior confiança no genérico puro e não querer pagar um prêmio pelos produtos “de marca”. Se os mercados da Companhia mudarem de rumo para um mercado de genéricos, o valor que seus clientes associam às suas marcas poderia ser adversamente afetado, e os seus negócios, sua condição financeira e os seus resultados operacionais também poderiam ser adversamente afetados.

Se as operações entre partes relacionadas à Companhia forem impugnadas e determinadas como inapropriadas, o passivo fiscal da Companhia pode aumentar.

No curso regular dos negócios da Companhia, são conduzidas operações entre partes relacionadas que incluem, em sua grande maioria, operações comerciais conduzidas entre as sociedades controladas pela Companhia. Se tais operações forem impugnadas e determinadas como impróprias, o passivo fiscal da Companhia pode aumentar. A Companhia pode ter exposições fiscais potenciais resultantes da variação da aplicação em diversas jurisdições de leis, regulamentos e interpretações, incluindo exposições com relação às funções de fabricação, comercialização, vendas e distribuição. As autoridades fiscais nos países em que a Companhia opera podem discordar de seu entendimento

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sobre a conformidade das operações entre partes relacionadas, podendo questionar o montante de lucros tributáveis nos países em que a Companhia opera, o que pode aumentar seu passivo fiscal e ter um efeito adverso e relevante em seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

(f) Riscos Relacionados a seus fornecedores

Se a Companhia for incapaz de obter matérias-primas, incluindo princípios ativos, ou se os custos das matérias-primas aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser seriamente prejudicadas.

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos. Essas matérias-primas estão, no geral, disponíveis junto a um número limitado de fornecedores. A Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para suas matérias-primas. Assim, a Companhia está sujeita ao risco de que seus fornecedores possam não continuar a fornecer matérias-primas a termos satisfatórios ou de modo algum. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima, poderá resultar em prejuízo relevante nas vendas, com o efeito consequente adverso no negócio da Companhia. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período de tempo. Um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderia afetar adversamente o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Ademais, pelo fato de que as autoridades regulatórias no geral aprovam as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderia resultar em atrasos na produção, elevados custos de matéria-prima e perdas nas vendas e de clientes da Companhia. Além disso, quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, essas importações estão sujeitas, em alguns casos, a aduana e outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. Além dos custos e atrasos correspondentes à aprovação regulatória das unidades de fabricação de princípios ativos e novos produtos farmacêuticos acabados de dosagem de princípios ativos, qualquer suspensão significativa no fornecimento de matérias-primas poderá resultar em um efeito adverso relevante no negócio, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

(g) Riscos Relacionados a seus clientes

Em certos mercados, a Companhia conta com alguns clientes de grande porte que contribuem com parte significativa de sua receita líquida. Se esses clientes apresentarem baixo desempenho, pararem de comprar seus produtos ou darem preferência a produtos concorrentes, o desempenho da Companhia poderá ser negativamente afetado.

Em alguns dos maiores mercados da Companhia, tais como Argentina e Colômbia, a venda de produtos farmacêuticos especiais pode estar concentrada em certos clientes (incluindo, mas não se limitando a, o Programa de Atención Médica Integral do Instituto Nacional de Servicios Sociales para Jubilados y Pensionados (PAMI) e o Ministério da Saúde, na Argentina, e Audifarma, na Colômbia). Esses clientes podem representar uma parcela significativa da receita líquida da Companhia nesses mercados. Esta concentração pode resultar em maior poder de negociação para tais compradores. Isso pode resultar em pressões sobre os preços ou em uma decisão de excluir os produtos da Companhia de seus portfólios. Ao mesmo tempo, se qualquer um de seus clientes relevantes enfrentar dificuldades, incluindo financeiras, eles podem reduzir o volume de negócios que realizam com a Companhia ou favorecer produtos similares com preços mais baixos, e a Companhia pode não ser capaz de receber todos os montantes devidos por tais clientes em tempo hábil ou em qualquer momento, o que pode gerar um efeito adverso relevante em seu negócio, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

(h) Riscos Relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia opera em um mercado competitivo.

O setor farmacêutico é altamente competitivo e caracterizado pela frequente introdução de novos produtos. Muitos dos concorrentes da Companhia, particularmente grandes farmacêuticas, possuem recursos financeiros, técnicos e humanos substancialmente maiores que os da Companhia. Muitos de seus concorrentes gastam significativamente mais em pesquisa e desenvolvimento e publicidade, empregam estratégias de preços mais agressivas, fazem uso de um poder aquisitivo maior e desenvolvem canais de distribuição mais amplos. Outros podem ter sucesso no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

desenvolvimento de produtos que sejam mais eficazes ou mais baratos que os produtos atualmente comercializados ou propostos para desenvolvimento pela Companhia. O progresso de outros pesquisadores em áreas similares àquelas exploradas pela Companhia pode resultar em futuros desafios competitivos. Ademais, instituições acadêmicas, agências do governo e outras organizações públicas e privadas que conduzem pesquisa podem buscar proteção de patentes com relação a produtos potencialmente competitivos, bem como também podem estabelecer relacionamentos exclusivos de colaboração e licenciamento com os concorrentes da Companhia.

A companhia opera em mercados emergentes. Seus atuais e futuros resultados operacionais, bem como sua condição financeira dependem de condições econômicas nos países onde opera e espera operar, e qualquer redução nas condições econômicas poderá prejudicar seus resultados operacionais.

Todas as operações e/ou atividades de desenvolvimento da Companhia estão localizadas na América Latina. Em 31 de dezembro de 2016, 42,9%, 27,2% e 19,4% da receita bruta de vendas foram atribuídos aos clientes localizados no Brasil, Argentina e Colômbia, respectivamente. Os países na América Latina têm vivenciado períodos de instabilidade econômica e política nos últimos anos. No geral, quando o cenário macroeconômico nesses países deteriora, entidades particulares e governamentais buscam maneiras de reduzir ou controlar custos com saúde, o que poderá afetar os níveis de estoque dos clientes da Companhia e compras por consumidores e preços.

Atualmente a Companhia opera e espera operar no futuro em regiões e países onde possui pouca ou nenhuma experiência, e pode não ser capaz de comercializar seus produtos ou desenvolver novos produtos com sucesso nesses mercados. À medida em que a Companhia se expande para outros mercados, pode ter dificuldade em se adaptar a circunstâncias e condições desconhecidas. Também pode enfrentar outros riscos de realizar negócios internacionalmente, incluindo: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados complexos, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios; (iii) controles de preço e câmbio; (iv) instabilidade política, incluindo nacionalização e expropriação; (v) restrições comerciais, incluindo atrasos associados a procedimentos de aduana, tarifas e requisitos de licenciamento de importação e exportação; (vi) impostos; e (vii) dificuldades na aplicação de direitos de propriedade intelectual. Não se pode assegurar que os regimes políticos, fiscais ou legais dos países onde a Companhia opera ou espera operar não gerem aumentos nos custos de conformidade ou reduzam a demanda pelos produtos, o que pode prejudicar seus resultados operacionais ou sua condição financeira.

(i) Riscos Relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

O negócio da Companhia é regulamentado por diversas autoridades governamentais, estando sujeita à riscos de compliance e custos elevados, e futuras regulamentações governamentais podem impor outros ônus sobre seu negócio.

O setor farmacêutico está sujeito à regulamentação e supervisão governamental extensiva das autoridades dos países onde a Companhia fabrica e/ou comercializa seus produtos. Além dos produtos inovadores que são licenciados pela Companhia, os quais são fabricados em unidades terceirizadas localizadas fora da América Latina, atualmente a Companhia possui duas unidades de produção na Argentina para seus produtos, e tais produtos são exportados para os países da região. A fabricação, distribuição, processamento, formulação, embalagem e publicidade dos produtos farmacêuticos está sujeita à diversas e complexas regulamentações federais, estaduais e locais em cada um dos países da América Latina onde opera. Cada país regulamenta o registro, fabricação, controles de qualidade, distribuição, processamento, formulação, embalagem, marketing, monitoramento pós-lançamento e publicidade dos produtos da Companhia de forma diferente. O *compliance* com esses regulamentos é oneroso e dispendioso. Em certos casos, a falha em cumprir os regulamentos aplicáveis poderia resultar em atraso nas aprovações, *recall* de produtos, proibições nas vendas ou operações de produtos, ou perda de licenciamento de unidades de produção, o que poderia prejudicar a produção da Companhia de produtos registrados até que a licença seja recuperada. Se a Companhia não for capaz de cumprir a lei ou os regulamentos aplicáveis, poderá enfrentar extensas ações de autoridades regulatórias, incluindo multas e outras penalidades que poderiam negativamente afetar seus resultados operacionais. Qualquer uma dessas consequências poderia afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia. Qualquer incapacidade de gerenciar questões legais, regulatórias e fiscais (incluindo questões de responsabilidade pelo produto, patentes e propriedade intelectual) e de resolver questões pendentes, principalmente em relação ao registro de seus produtos junto a agências governamentais aplicáveis da forma exigida para sua fabricação, venda e/ou distribuição, dentro das estimativas atuais, poderia significativamente afetar o negócio da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As autoridades regulatórias competentes possuem amplos poderes para alterar regulamentos e outras disposições legais que afetam ou restringem o negócio da Companhia. As leis e regulamentos que afetam o negócio da Companhia estão sujeitas a análises e alterações contínuas, e quaisquer alterações no futuro podem gerar um impacto adverso em sua rentabilidade. Além disso, em certos casos, leis e regulamentos podem ser incertos e sujeitar interpretações incertas ou conflitantes. Não se pode dar nenhuma garantia de que as autoridades regulatórias não adotarão interpretações que conflitem ou difiram das interpretações da Companhia. O *compliance* com essas leis e regulamentos pode se tornar ainda mais oneroso ou dispendioso e, conseqüentemente, pode afetar negativamente o negócio e o desempenho financeiro da Companhia.

A tendência nos países de mercados emergentes tem sido rumo à adoção de regulamentos mais onerosos. Leis, regulamentos e interpretações atuais de tais leis e regulamentos podem se alterar, ou outras leis e regulamentos poderiam surgir, o que pode alterar o cenário no qual a Companhia realiza seus negócios nesses países, além de afetar sua capacidade de obter, manter ou renovar aprovações de seus produtos, ou exigir mais dispêndios para obter, manter ou renovar tais aprovações. Isso inclui alterações, entre outros, em leis e regulamentos farmacêuticos, de cuidados com a saúde e proteção ao consumidor, assim como mudanças que envolvem controles de preços, em normas contábeis e tributárias. Além disso, a Companhia não pode garantir que as autoridades as quais a Companhia está sujeita não atrasem a emissão de licenças, permissões, registros de produto ou certificações. Qualquer mudança significativa em leis, regulamentos, ou interpretações destes que a Companhia está sujeita ou em sua incapacidade de cumpri-los, ou ainda atrasos na emissão de licenças, permissões, registros de produto ou certificações, poderia impedir a Companhia de fabricar, vender ou distribuir um produto em particular, gerar atrasos no lançamento de novos produtos ou podem aumentar seus custos, o que resultaria em um efeito adverso relevante em seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia não cumprir as leis ou regulamentos federais, estaduais ou locais as quais está sujeita, poderá ser obrigada a:

- Suspender as operações de fabricação de produtos;
- Alterar formulações de produto;
- Suspender a venda de produtos com especificações não conformes;
- Elaborar e enviar um requerimento de novo medicamento; e/ou
- Alterar o rótulo do produto, sua embalagem ou publicidade ou tomar outras ações corretivas.

Em certos casos, a falha em cumprir regulamentos aplicáveis poderia resultar em responsabilidade civil e criminal, assim como outras penalidades administrativas, tais como (i) advertências formais, (ii) multas ou taxas, (iii) cancelamento de licenças ou autorizações governamentais, impedindo a Companhia de produzir seus produtos registrados até a recuperação dessa licença e (iv) proibição de operar suas instalações. Em certos casos, as autoridades governamentais também podem determinar a suspensão da fabricação e venda de qualquer produto suspeito de prejudicar a saúde humana. Qualquer uma dessas conseqüências poderia adversa e relevantemente afetar o negócio, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A obtenção de aprovações governamentais necessárias consome tempo e não é garantida.

As aprovações regulatórias às quais a Companhia está sujeita deve ser obtida de agências regulatórias em cada país onde opera antes da comercialização ou fabricação de novos produtos farmacêuticos. Obter essa aprovação para seus produtos e processos de fabricação exige enviar um dossiê em relação a cada *International Non-Proprietary Name* (INN) e cada formulação e variação de dosagem para esse INN em cada país onde deseja comercializar esse produto. Também deve ser enviado estudos de estabilidade e, em certos casos, estudos de bioequivalência, para estabelecer a segurança e eficácia do produto. Não é garantido que a aprovação governamental de qualquer pedido que a Companhia fizer para a venda comercial de um produto seja obtida. Nem se pode assegurar que se essa aprovação for concedida, o rótulo aprovado não terá restrições significativas ou que esses produtos sejam um sucesso comercial. Não é possível estimar o tempo exigido para qualquer aprovação ou autorização por qualquer entidade governamental acerca de alterações nos registros dos produtos da Companhia. Além disso, regulamentos, normas e outros requisitos governamentais podem ser alterados enquanto a Companhia está no processo de obter uma aprovação ou autorização regulatória, o que pode resultar em ônus adicionais, gerar mais atrasos, aumento de custos e/ou inviabilizar a comercialização de um produto em certos mercados. Atrasos na obtenção de aprovação ou autorização regulatória de produtos novos ou existentes podem adversamente afetar a receita líquida, *marketing*, reputação da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

marca e participação de mercado da Companhia, enquanto permite que seus concorrentes atendam às necessidades de clientes que é incapaz de satisfazer.

Qualquer aumento nos impostos que a Companhia paga nos países onde realiza seus negócios poderia adversa e relevantemente afetar seu negócio, condição financeira ou resultados operacionais.

A Companhia não pode assegurar que continuará a pagar impostos nas alíquotas atuais. Uma vez que a Companhia conduz seu negócio em muitos países na América Latina, está sujeita à aplicação de diversas leis e tratados internacionais de natureza fiscal. A Companhia está sujeita a legislação tributária local em cada uma das jurisdições onde opera, cuja maioria substancial está relacionada à tributação de suas receitas. Diferentes países calculam a receita tributável de diferentes maneiras. Não é possível estimar o valor do potencial passivo fiscal que poderia resultar se as alocações e interpretações utilizadas pela Companhia em suas declarações de imposto de renda forem impugnadas pelas autoridades tributárias de um ou mais países. Ademais, a Companhia atualmente se beneficia, em certos países onde opera, de diversos incentivos governamentais fiscais e isenções. Mudanças ou perda desses incentivos ou isenções ou ainda aumentos em suas efetivas alíquotas fiscais poderiam resultar em um efeito adverso relevante no negócio, na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

(j) Riscos Relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os governos têm alto grau de influência nas economias onde a Companhia opera, o que poderá afetar adversamente seus resultados operacionais.

Os governos em muitos dos mercados onde a Companhia opera ou poderá operar no futuro muitas vezes interferem em suas economias e ocasionalmente fazem alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e outros regulamentos. As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações. A Companhia não tem controle sobre, e não pode prever quais medidas ou políticas governamentais terá de cumprir no futuro. Os resultados operacionais e condição financeira de seus negócios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que a Companhia opera, tais como:

- Leis e políticas de saúde;
- Leis trabalhistas;
- Crescimento econômico;
- Oscilações de câmbio;
- Inflação;
- Políticas de câmbio e controle de capital;
- Taxas de juros;
- Liquidez dos mercados de capitais e empréstimos internos;
- Política monetária;
- Liquidez e solvência do sistema financeiro;
- Desenvolvimentos nas negociações comerciais por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) ou outras organizações internacionais;
- Regulamentos ambientais;
- Leis tributárias, incluindo *royalties* e o efeito das leis tributárias na distribuição de lucros pelas controladas da Companhia;
- Restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Expropriação ou nacionalização;
- Restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- Controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e
- Outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica, no país ou que afetem o país onde cada negócio está sediado.

A incerteza sobre quais governos implementarão mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir com a incerteza econômica e volatilidade elevada nos mercados de títulos e valores mobiliários, o que pode gerar um efeito adverso e relevante no negócio da Companhia, em seus resultados operacionais, na condição financeira e no preço de negociação de suas ações ordinárias e BDRs. A Companhia não tem controle sobre e não pode prever as medidas e políticas que os governos podem adotar no futuro.

As restrições à movimentação de capital, distribuições de dividendos e alterações nas leis tributárias nas jurisdições onde a Companhia e suas controladas são constituídas ou operam podem adversamente afetar os resultados de qualquer venda de suas ações ordinárias ou BDRs, assim como a capacidade de suas controladas remeterem dividendos a Companhia e, por fim, a seus acionistas.

A Companhia e suas controladas são devidamente constituídas e operam em diversas jurisdições, incluindo Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Espanha e Uruguai. Os governos dessas jurisdições podem impor restrições sobre (i) conversões de moedas locais em moeda estrangeira; (ii) remessas de investidores estrangeiros de resultados de seus investimentos; e (iii) a distribuição de dividendos e outras distribuições a acionistas nessas jurisdições. Qualquer imposição dessas restrições poderia prejudicar ou impedir (i) o recebimento de dividendos e outras distribuições de controladas da Companhia e (ii) os detentores de ações ordinárias ou BDRs da Companhia de converter em dólares norte-americanos ou outras moedas estrangeiras e remeter dividendos, distribuições ou os resultados de qualquer venda de BDRs para o exterior, o que poderia, em contrapartida, afetar a capacidade da Companhia de distribuir quaisquer dividendos a seus acionistas. Como resultado, essas restrições poderiam reduzir o preço de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia. Ademais, aumento nos tributos de quaisquer dividendos ou outras distribuições nessas jurisdições poderiam negativamente afetar seu retorno de investimento em ações ordinárias ou BDRs da Companhia.

O impacto das eleições presidenciais, legislativas e provinciais na área política, e o futuro econômico da Argentina é incerto.

Em 25 de outubro de 2015, ocorreram eleições presidenciais, legislativas e provinciais na Argentina, com um segundo turno em 22 de novembro de 2015 entre os dois candidatos presidenciais mais populares, resultando na eleição de Mauricio Macri. A administração de Macri assumiu oficialmente o cargo em dezembro de 2015. Desde então, a administração de Macri anunciou e implementou diversas reformas econômicas e políticas, incluindo reformas no Instituto Nacional de Estadísticas y Censos (INDEC), reformas de câmbio, reformas no comércio exterior, política fiscal, estado de emergência no setor de energia nacional e reformas e política financeira.

Na data deste Formulário de Referência, é impossível prever o impacto que essas medidas e quaisquer medidas futuras tomadas pela nova administração podem gerar na economia argentina. É incerto quais medidas anunciadas durante a campanha presidencial serão por fim implementadas pela administração Macri e quando, se assim ocorrer, essas medidas serão implementadas. Em particular, a Companhia não pode prever como a nova administração tratará de outras questões políticas e econômicas que eram essenciais durante a campanha presidencial, tais como subsídios de financiamento para serviços públicos e reformas tributárias, bem como qual será o impacto dessas medidas na economia geral.

(k) Riscos Relacionados a questões socioambientais

A Companhia pode estar envolvida em ações ambientais que poderiam adversamente afetar sua reputação, negócio, condição financeira ou ainda seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia estão sujeitas à regulamentação segundo diversas leis federais, estaduais, locais e estrangeiras acerca do meio ambiente, incluindo leis que tratam da liberação de poluentes no ar, solo e água, a administração e a alienação de substâncias perigosas e descartes, bem como a limpeza de locais contaminados. As instalações da Companhia utilizam produtos e materiais que são considerados descartes perigosos, cujo transporte, armazenagem, tratamento e disposição final são regulamentados por diversas autoridades governamentais. Acidentes ou manipulação ilegal desses materiais poderiam gerar danos ambientais que podem adversamente afetar a reputação e a condição financeira da Companhia.

(I) Riscos Relacionados às ações e BDRs da Companhia

As ações ordinárias e BDRs da Companhia nunca foram negociadas publicamente, um mercado ativo para essas ações e BDRs pode não se desenvolver e a volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro podem substancialmente limitar sua capacidade de vender suas ações ordinárias ou BDRs no preço e prazo desejados.

Antes da oferta pública inicial de ações da Companhia, não havia nenhum mercado público para a negociação das ações ordinárias ou BDRs da Companhia. As ações ordinárias da Companhia serão admitidas para listagem na Bolsa de Valores de Luxemburgo (e para negociação no mercado Euro MTF) e seus BDRs serão admitidos na B3 S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“B3”). Um mercado ativo de negociação das ações e BDRs da Companhia pode não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não ser mantido.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, frequentemente envolve risco maior que em outros mercados onde os cenários políticos e econômicos estão mais estáveis, e esses investimentos são no geral considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos aos riscos econômicos e políticos, incluindo, entre outros: (i) mudanças nos cenários regulatórios, fiscais, econômicos e políticos que poderiam afetar sua capacidade de auferir um retorno sobre, ou ainda, repatriar total ou parcialmente de seus investimentos; e (ii) restrições sobre o investimento estrangeiro e a repatriação do capital investido.

Os mercados de valores mobiliários de Luxemburgo e Brasil são substancialmente menores, menos líquidos, mais voláteis e mais concentrados que os grandes mercados de títulos internacionais, tais como os dos Estados Unidos. Por exemplo, em 31 de dezembro de 2016, a capitalização de mercado de todas as empresas listadas na B3 representou aproximadamente R\$2,5 trilhões e um volume de negociação médio diário de aproximadamente R\$7,41 bilhões, segundo dados da B3. O mercado de valores mobiliários do Brasil está significativamente concentrado, e as 10 ações mais negociadas na B3 responderam por aproximadamente 27,9% do volume total de ações negociadas em 2016, enquanto que a Bolsa de Valores de Nova York teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$23,6 trilhões em 31 de dezembro de 2016, e um volume de negociação médio diário de US\$128,4 bilhões em 2016. Essas características de mercado podem substancialmente limitar a capacidade dos detentores de ações ordinárias da Companhia para vendê-las ao preço e tempo que desejarem e isso poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia, incluindo ações ordinárias subjacentes aos BDRs. Se um mercado de negociação ativo não estiver desenvolvido ou não for mantido, o preço de negociação das ações ordinárias e BDRs da Companhia poderá ser afetado. Além disso, a B3 pode ser regulamentada de forma diferente que outros mercados, o que poderia limitar a capacidade dos acionistas em vender seus valores mobiliários em certos prazos e preços.

Oscilações na negociação e liquidez no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo podem afetar o preço ou a capacidade de vender ações ordinárias e BDRs da Companhia.

Quaisquer oscilações ou suspensões que ocorrerem no mercado Euro MTF da Bolsa de Valores de Luxemburgo que afetem o preço das ações ordinárias da Companhia podem, em contrapartida, afetar o preço e a negociação de BDRs negociados na B3. De modo similar, se houver uma falta de liquidez na Bolsa de Valores de Luxemburgo ou na B3, sua capacidade de vender ações ordinárias e BDRs da Companhia no prazo e preço desejados pode ser substancialmente limitada.

A venda ou percepção de vendas em potencial de um número substancial de ações ordinárias ou BDRs da Companhia, incluindo por seus acionistas controladores poderá adversamente afetar o preço de mercado de suas ações ordinárias ou BDRs no mercado secundário. Ainda, essas vendas, à medida que forem feitas por um acionista, não podem aumentar o capital social da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As vendas de um número substancial de ações ordinárias ou BDRs da Companhia no mercado após a Oferta poderiam adversamente afetar o preço de mercado vigente de suas ações ordinárias ou BDRs. A Companhia, os acionistas vendedores, e os atuais diretores e executivos da Companhia concordaram em não emitir, trocar, onerar, oferecer, vender, comprar, contratar uma venda, transferir ou de outra maneira alienar quaisquer ações ordinárias ou BDRs da Companhia ou quaisquer opções ou warrants em relação a suas ações ordinárias ou BDRs, ou quaisquer títulos conversíveis, cambiáveis ou exercíveis em suas ações ordinárias ou BDRs ou que representem um direito de receber ações ordinárias ou BDRs da Companhia até 180 dias do primeiro dia de negociação, sujeitos a certas exceções. Após o fim do período de vedação à negociação, a Companhia, os acionistas vendedores, e seus atuais diretores e executivos poderão vender suas ações ou BDRs no mercado. O preço de ações ordinárias e BDRs da Companhia pode reduzir significativamente se essas pessoas venderem ações ordinárias ou BDRs da Companhia, ou se o mercado acreditar que têm a intenção de vender essas ações ordinárias ou BDRs, o que poderia adversamente afetar o valor de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia.

A Companhia pode precisar captar mais recursos no futuro, o que poderia não estar disponível ou disponíveis em termos não aceitáveis. Caso a Companhia decida captar recursos por meio de uma oferta de ações ou BDRs, a participação de seus acionistas no capital social poderá ser diluída.

A Companhia pode precisar emitir títulos de dívida ou ações ou BDRs a fim de obter financiamento adicional por meio público ou privado. Se a Companhia decidir captar mais recursos por meio de oferta pública ou privada de suas ações ordinárias ou BDRs ou outros títulos conversíveis ou que poderiam outorgar um direito de subscrever ações ordinárias ou BDRs emitidos pela Companhia, a participação de seus acionistas no capital social poderá ser diluída. Além disso, quaisquer outros recursos que a Companhia possa precisar no futuro podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, sob condições não favoráveis.

O preço das ações ordinárias e BDRs da Companhia poderá exceder o seu valor contábil após a conclusão da Oferta. Para os fins de qualquer cálculo subsequente do valor contábil líquido, quaisquer prêmios pagos por investidores seriam agregados com outros ativos tangíveis e atribuídos ao número total de ações ou BDRs em circulação após a conclusão da Oferta. Se isso ocorrer, os investidores que adquiriram as ações ordinárias e BDRs da Companhia no âmbito da Oferta consequentemente sofreriam uma redução imediata e significativa no valor contábil de seu investimento. Ademais, caso a Companhia precise obter mais capital para suas operações emitindo novas ações, qualquer emissão poderá ser feita a um valor abaixo do valor contábil de suas ações ordinárias ou BDRs. Nesse caso, os investidores que subscreveram ou adquiriram as ações ordinárias e BDRs da Companhia no âmbito da Oferta sofreriam uma diluição imediata e significativa em relação a transações futuras nos mercados de capitais. Se a Companhia não for capaz de obter mais recursos financeiros ou apenas em termos não satisfatórios, seu crescimento e acesso a futuras oportunidades de negócio poderão ficar restritos, o que poderia adversamente afetar seu negócio, condição financeira, resultados operacionais e, consequentemente, o preço de suas ações ordinárias e BDRs.

As atuais regras da B3 não permitem a adesão por parte de companhias estrangeiras, como a Companhia, às suas regras de governança corporativa e, portanto, os detentores de BDRs e ações da Companhia não se beneficiarão de práticas de governança corporativa impostas pelas regras de governança corporativa da B3.

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de listagem especiais, conhecidos como Nível 1 e Nível 2 de Governança Corporativa e Novo Mercado, que visam fomentar um mercado secundário para os valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras que sejam listados na B3, inspirando essas companhias a seguirem boas práticas de governança corporativa.

Esses segmentos de listagem foram idealizados para a negociação de ações emitidas por companhias que voluntariamente se comprometessem a adotar práticas de governança corporativa e requisitos de divulgação além daqueles já impostos pelas leis e regulamentos brasileiros.

As regras de governança corporativa da B3 são consideradas uma extensão da lei societária brasileira e, como tal, não são personalizadas para companhias que não sejam regidas por esta lei. A Companhia é uma sociedade anônima (*société anonyme*) regida pela lei societária de Luxemburgo e, portanto, não pode aderir às regras do Novo Mercado da B3. Por esse motivo, aos investidores da Companhia pode ser assegurada uma menor proteção do que aquelas garantidas pelas regras do Novo Mercado do que aquela conferida aos investidores de companhias sujeitas a essas regras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os detentores de BDRs podem ser adversamente afetados por desvalorizações da moeda e oscilações do câmbio.

Caso a taxa de câmbio do euro caia em relação ao real, o valor dos BDRs e de quaisquer distribuições feitas sobre eles pela instituição depositária poderá ser adversamente afetado. As distribuições em dinheiro feitas em relação aos BDRs são recebidas pela instituição depositária (representada pelo banco custodiante em Luxemburgo) em euros, convertidas pelo banco custodiante em reais à taxa de câmbio prevalente e distribuídas pelo depositário aos detentores de BDRs. Além disso, o depositário incorrerá custos de conversão de moeda estrangeira (os quais deverão ser arcados pelos detentores de BDRs) em relação à conversão da moeda estrangeira e à subsequente distribuição de dividendos ou outros pagamentos relacionados às BDRs.

(m) Riscos Macroeconômicos

Os desenvolvimentos e a percepção do risco em outros países, especialmente outros países de mercados emergentes, podem adversamente afetar o preço de mercado dos BDRs e das ações ordinárias de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários de empresas que operam na América Latina é afetado em diferentes graus por condições econômicas e de mercado tanto na América Latina como em outros países, incluindo países emergentes. As reações dos investidores a um país podem fazer com que os mercados de capitais em outros países oscilem, afetando as operações da Companhia, ainda que indiretamente. Os eventos ou cenário econômico adverso na América Latina ou em países emergentes, algumas vezes, desencadeiam saídas significativas de recursos e reduzem o investimento estrangeiro. Por exemplo, em 2001, a Argentina anunciou que deixaria de efetuar pagamentos de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina negativamente afetou a percepção dos investidores nos mercados de capitais brasileiro por muitos anos. As crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem significativamente afetar a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região. Isso poderá produzir um efeito adverso no valor de mercado dos valores mobiliários de empresas com parcela substancial de suas operações na Argentina, Brasil e/ou Colômbia.

A economia da América Latina também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais no geral, especialmente nos Estados Unidos. Por exemplo, os preços das ações negociadas na B3, historicamente, foram afetados por oscilações nas taxas de juros e índices de bolsas de valores dos Estados Unidos, tal como ocorreu em 2008, quando o mercado interno foi fortemente afetado pelo desempenho dos mercados de capitais norte-americanos. Os eventos em outros países e mercados de capitais podem gerar um efeito adverso no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e BDRs, o que poderá dificultar o acesso, por parte da Companhia, aos mercados de capitais, assim como a obtenção de financiamentos para as operações da Companhia em termos comercialmente aceitáveis, no futuro, se houver.

A instabilidade política tem afetado negativamente a economia brasileira, bem como os negócios, resultados operacionais e poderão afetar o preço de mercado dos BDRs de emissão da Companhia.

Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado, e continua influenciando, o desempenho econômico do país. As crises políticas afetaram, e continuam afetando, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração econômica e aumentou a volatilidade dos títulos e valores mobiliários transacionados no âmbito do mercado de capitais brasileiro.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para o declínio da confiança do mercado na economia do país, bem como para a deterioração do ambiente político. As frágeis condições macroeconômicas no Brasil devem continuar em 2017. Além disso, diversas investigações atualmente em andamento com relação a lavagem de dinheiro e corrupção sendo conduzidas pela Polícia Federal do Brasil, incluindo a maior investigação, conhecida como "Lava Jato", impactaram de forma negativa a economia brasileira e o ambiente político. Alguns membros do governo federal, do Congresso e do poder legislativo, bem como altos executivos de grandes empresas estatais e privadas, estão enfrentando denúncias de corrupção política e aceitação de subornos por meio de propinas sobre contratos concedidos pelo governo a diversas empresas dos setores de infraestrutura, petróleo e gás. Presume-se que tais valores tenham financiado as campanhas de partidos políticos sem qualquer contabilização ou divulgação pública, servindo para o enriquecimento pessoal das pessoas beneficiadas pelo esquema de propinas. Conseqüentemente, alguns políticos do alto escalão, inclusive membros do Congresso e diretores de grandes empresas estatais e privadas, foram denunciados pelo Ministério Público Federal e foram presos preventivamente. Os casos que já se tornaram públicos, ou os que ainda poderão surgir, como resultado das investigações, ou relacionados à Operação Lava Jato,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

bem como os inquéritos relacionados a corrupção, afetaram adversamente e continuarão a afetar de forma negativa a economia brasileira, o mercado e o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários transacionados no âmbito do mercado de capitais brasileiro.

Os possíveis resultados das investigações são incertos, embora elas já tenham causado um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas implicadas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se tais alegações aumentarão a instabilidade política e econômica, ou se novas alegações contra representantes do governo surgirão no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever os resultados de tais alegações ou seu efeito sobre a economia brasileira. Os desdobramentos dos casos de conduta antiética afetaram e podem continuar afetando negativamente o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e o preço de mercado dos BDRs da Companhia.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos dos resultados do processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. O Congresso Brasileiro acatou o *impeachment* da então Presidente Dilma Rousseff em 31 de agosto de 2016 por violar leis orçamentárias a fim de impulsionar a economia brasileira durante sua campanha de reeleição em 2014. Como resultado, Dilma Rousseff perdeu seu mandato. Michel Temer assumiu a Presidência da República até as próximas eleições gerais, programadas para outubro de 2018. Dilma Rousseff recorreu da decisão definitiva do Senado ao Supremo Tribunal Federal, cuja decisão está pendente. Nesse contexto, é atualmente incerto que Michel Temer receba o apoio do Congresso Brasileiro, ou quais políticas ele será capaz de implementar. Além disso, Michel Temer e seu governo foram alvo de protestos por todo o país desde que assumiu o poder em caráter provisório e, agora, em definitivo. Mais recentemente, em maio de 2017, o avanço das investigações conduzidas pela Polícia Federal e pela Procuradoria Geral da República aumentou a incerteza em relação às perspectivas futuras do mercado brasileiro, inclusive com o protocolo de vários pedidos de *impeachment* contra o Presidente Michel Temer, bem como com a apresentação de denúncia contra ele pela PGR, que podem resultar, inclusive, no seu afastamento da Presidência da República. Não podemos prever se as investigações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra membros do alto escalão do Governo Federal no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado de nenhuma dessas investigações incluindo seus efeitos sobre a economia brasileira. A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. A Companhia não tem controle sobre a situação e não pode prever quais políticas ou ações o Governo Federal pode buscar. Qualquer um desses fatores pode adversamente afetar a economia brasileira, a Companhia e o preço de negociação de suas ações ordinárias e BDRs.

A economia brasileira também tem enfrentado uma forte desaceleração nos últimos anos, devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo e à queda global dos preços das commodities. Na data deste prospecto, muitas das despesas públicas propostas no orçamento do Brasil haviam sido mantidas e não está claro se outras despesas serão reduzidas ou totalmente eliminadas. Caso algumas ou todas essas despesas públicas sejam mantidas, o Brasil poderá continuar a ter um orçamento deficitário em 2017.

A incerteza sobre se o atual governo implementará mudanças na política ou regulamentação que afetam estes ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade dos valores mobiliários.

As oscilações nas taxas de câmbio em relação ao dólar norte-americano, euro, reais e as moedas dos países em que a Companhia opera podem adversamente afetar sua condição financeira e o preço de mercado de suas ações ordinárias e BDRs.

A Companhia conduz operações em diversos países em toda a América Latina e com parceiros de todo o mundo, envolvendo transações em diversas moedas. A maioria de suas despesas, segundo seus contratos de licenciamento de produto, está indexada em dólares norte-americanos ou euros, bem como os preços dos princípios ativos que a Companhia adquiriu. A confecção de produtos farmacêuticos genéricos de marca, por sua vez, é calculada com referência no dólar norte-americano, enquanto que a maioria das receitas é auferida na moeda local dos países em que os produtos são comercializados. Como resultado, a Companhia está exposta ao risco de descasamento de fluxo de caixa, uma vez que há uma pluralidade de moedas envolvendo suas receitas e despesas. Uma valorização do dólar norte-americano ou do euro em relação às moedas dos países em que são comercializados os produtos da Companhia pode gerar um impacto negativo em nas despesas de licenciamento, P&D e custos de fabricação. Tais oscilações cambiais poderão prejudicar os resultados da Companhia e negativamente afetar suas receitas. Além disso, se o preço efetivo dos produtos aumentar como resultado de oscilações nas taxas de câmbio, a demanda pelos produtos comercializados pela Companhia pode cair e adversamente afetar seus resultados operacionais e a condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os ajustes de conversão de câmbio exigidos em relação à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas resultam no reconhecimento de diferenças de câmbio como componentes do patrimônio. Enquanto as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas aqui são, e as demonstrações financeiras consolidadas futuras serão, apresentadas em reais, as demonstrações financeiras de algumas das subsidiárias da Companhia são elaboradas usando a moeda local como a moeda funcional, sendo só depois convertida para o real. Quaisquer oscilações do real em relação às moedas funcionais de suas subsidiárias afetarão o efeito de conversão nas demonstrações financeiras consolidadas.

As moedas na Argentina, Brasil e Colômbia oscilaram significativamente em relação ao dólar norte-americano no passado. Assim, as oscilações nas taxas de câmbio em relação ao dólar norte-americano poderão prejudicar a comparabilidade de resultados de um período para outro e gerar um efeito adverso relevante nos resultados operacionais e na condição financeira.

- O peso argentino depreciou 8,25% em relação ao dólar norte-americano em 2011, 14,27% em 2012, 32,59% em 2013, 31,13% em 2014, 52,50% em 2015 e 21,86% em 2016. Durante 2011 e até o final de 2015, o Governo Argentino impôs restrições para a compra de moeda estrangeira, medidas que deram margem a um mercado paralelo no qual o dólar norte-americano era negociado a um valor de mercado diferente do valor refletido na taxa de câmbio oficial peso argentino – dólar norte-americano. Não se pode prever oscilações futuras na taxa de câmbio do peso argentino ou se o Governo Argentino alterará sua política de câmbio.
- A moeda brasileira historicamente sofreu oscilações frequentes. Como consequência de pressões inflacionárias, no passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e adotou um número de políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a periodicidade dos ajustes variou de diária para mensal, sistemas flutuantes cambiais, controles cambiais e mercados duplos de taxa de câmbio. Formalmente, o valor do real em relação às moedas estrangeiras é determinado segundo um regime de taxa de câmbio de livre oscilação. O Governo Federal pode também interferir no mercado, todas as vezes que a taxa de câmbio está acima ou abaixo dos níveis que o Governo Federal considera apropriado, levando em consideração a inflação, crescimento, o desempenho do real em relação ao dólar norte-americano em comparação às demais moedas e outros fatores econômicos. Periodicamente, há oscilações significativas no valor do real em relação ao dólar norte-americano. O real depreciou 12,58% em relação ao dólar norte-americano em 2011, 8,9% em 2012, 14,64% em 2013, 13,39% em 2014, 47,01% em 2015 e valorizou 16,54% em 2016. Como resultado, não se pode garantir que o real não depreciará nem valorizará em relação ao dólar norte-americano novamente. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e resultar em aumentos nas taxas de juros, o que pode negativamente afetar a economia brasileira como um todo.
- Nos últimos anos, o Banco Central da Colômbia empregou um sistema de taxa de câmbio flutuante com intervenções periódicas. A taxa de câmbio dólar norte-americano/peso colombiano apresentou instabilidade. Por exemplo, o peso colombiano depreciou 1,5% em relação ao dólar norte-americano em 2011, valorizou 8,98% em relação ao dólar norte-americano em 2012, depreciou 8,97% em relação ao dólar norte-americano em 2013, depreciou 24,17% em relação ao dólar norte-americano em 2014, continuou a depreciar em 31,64% em 2015 e teve uma valorização de 4,72% em 2016. Não se pode prever os efeitos que as políticas adotadas terão na economia colombiana. Ademais, não se pode garantir que o peso colombiano não depreciará em relação às demais moedas no futuro, o que poderá resultar em um efeito adverso relevante em sua condição financeira.

Podem ocorrer futuras oscilações no valor das moedas locais em relação ao dólar norte-americano nos países em que a Companhia opera e se essas oscilações ocorrerem em um dos países ou em uma combinação dos países onde a Companhia opera, seus resultados operacionais, condição financeira e/ou preço de mercado de suas ações ordinárias e BDRs podem ser adversamente afetados.

A inflação em alguns dos países onde a Companhia opera, com as medidas governamentais para conter a inflação, pode resultar em um efeito negativo significativo nas economias desses países e, como resultado, na condição financeira da Companhia, nos resultados operacionais, no preço de mercado de suas ações ordinárias e BDRs.

No passado, altos níveis de inflação afetaram adversamente as economias e os mercados financeiros de alguns dos países onde a Companhia opera, particularmente Argentina e Brasil, e a capacidade de seus governos de criar condições que fomentem e mantenham o crescimento econômico. Ainda assim, as medidas governamentais para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

conter a inflação e a especulação sobre possíveis futuras medidas governamentais contribuíram para o impacto negativo econômico da inflação e criaram incerteza econômica generalizada. Como parte dessas medidas, por vezes, os governos mantiveram uma política monetária restritiva e altas taxas de juros que limitaram a disponibilidade do crédito e o crescimento econômico.

A maior parte dos custos operacionais na Argentina está vinculada ao peso argentino, grande parte dos custos operacionais no Brasil está vinculada ao real e a maior parte dos custos operacionais na Colômbia está vinculada ao peso colombiano. A inflação na Argentina, Brasil ou Colômbia, sem a desvalorização correspondente do peso argentino, real ou do peso colombiano, poderá resultar em um aumento nos custos operacionais sem um aumento comensurável nas receitas, que poderá adversamente afetar a condição financeira da Companhia.

Após diversos anos de instabilidade nos preços na Argentina, a desvalorização do peso em janeiro de 2002 impôs pressões no sistema nacional de preços que gerou uma alta inflação por todo o restante do ano de 2002. Nos últimos anos, incentivado pelo passo do crescimento econômico, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística e Censo da Argentina, ou "INDEC" (Instituto Nacional de Estadísticas y Censos), o IPC aumentou em 9,5% em 2011, 10,8% em 2012 e 10,9% em 2013; enquanto o índice de preços no atacado reduziu 10,3% em 2009, 14,6% em 2010, 12,7% em 2011, 13,1% em 2012, 14,7% em 2013 e 28,3% em 2014. A precisão das medidas do INDEC foi questionada no passado, e o atual IPC e o índice de preços no atacado poderiam ser substancialmente maior que aquele indicado pelo INDEC. Por exemplo, segundo o [InflacionVerdadera.com](#), uma iniciativa parte do Projeto Billion Prices do Massachusetts Institute of Technology, o IPC aumentou em 25,77% (em vez de 10,9%) em 2010, em 30,18% (em vez de 9,5%) em 2011, em 25,9% (em vez de 10,8%) em 2012, 24,3% (em vez de 10,9%) em 2013. Segundo as medidas de inflação privada liberadas principalmente pela Comissão de Liberdade de Expressão do Congresso Argentino ("Comissão de Expressão"), publicada em jornais locais, em 2011, o IPC aumentou em 22,8% (em vez de 9,5%), em 25,6% (em vez de 10,8%) em 2012 e em 28,38% (em vez de 10,9%) em 2013.

Em fevereiro de 2014, o INDEC modificou a metodologia para o cálculo do IPC e o produto interno bruto. Segundo a nova metodologia de cálculo, o IPC aumentou em 23,9% em 2014. No entanto, de acordo com [InflacionVerdadera.com](#) e a Comissão de Expressão, o índice de preços ao consumidor aumentou em 38,82% e 40,53%, respectivamente. Em dezembro de 2015, o governo recentemente eleito nomeou um ex-diretor de uma empresa privada de consultoria para administrar o INDEC. O novo diretor suspendeu a publicação de quaisquer dados oficiais elaborados pelo INDEC. Em 25 de janeiro de 2016, o INDEC publicou duas medidas alternativas do IPC para o ano de 2015, 26,9% e 31,6%, respectivamente, preparados por duas empresas independentes diferentes. Em 15 de junho de 2016, o INDEC iniciou a publicação de certas informações estatísticas, incluindo estatísticas de CPI para a cidade de Buenos Aires e sua área metropolitana.

O Brasil tem historicamente experimentado altos índices de inflação. A inflação, assim como esforços governamentais para conter a inflação, produziu efeitos negativos significativos na economia brasileira, particularmente antes de 1995. Os índices de inflação foram de 7,7% em 2007 e 9,8% em 2008, em comparação à deflação de 1,7% em 2009, inflação de 11,3% em 2010, inflação de 5,1% em 2011, inflação de 7,8% em 2012, inflação de 5,5% em 2013, inflação de 5,53% em 2014, inflação de 10,54% em 2015 e inflação de 6,3% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, da forma medida pelo Índice Geral de Preços – Mercado, compilado pela Fundação Getúlio Vargas. Uma proporção significativa dos custos de caixa e despesas operacionais da Companhia é denominada em real e tende a aumentar com a inflação brasileira. A inflação, as ações de combate à inflação e a especulação pública sobre possíveis outras ações contribuíram também de forma significativa com a incerteza econômica no Brasil.

A inflação na Colômbia aumentou significativamente em 2015 em comparação a 2014. A Colômbia experimentou taxas de inflação de 1,9%, 3,7%, 6,8% e 5,8% para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente, conforme o Departamento Administrativo Nacional de Estatística.

Argentina, Brasil e/ou Colômbia podem vivenciar altos níveis de inflação no futuro, o que pode retardar a taxa de atividade econômica e reduzir o poder aquisitivo da população, o que poderia gerar uma redução na demanda pelos produtos e redução na receita líquida. As pressões inflacionárias também podem enfraquecer a confiança do investidor na Argentina, Brasil e/ou Colômbia, cercear a capacidade de acesso da Companhia aos mercados financeiros estrangeiros e conduzir outras intervenções governamentais na economia, incluindo aumento nas taxas de juros, restrições nos reajustes de tarifas para compensar a inflação, intervenção nos mercados de câmbio e ações para ajustar ou fixar os valores de moeda, desencadeando ou exacerbando aumentos na inflação, e conseqüentemente gerar um impacto adverso na Companhia. Em um cenário inflacionário, o valor dos recebíveis incobráveis, assim como contas a pagar não quitadas, reduz rapidamente. Se os países onde a Companhia opera experimentarem altos níveis de inflação no futuro e/ou controles de preço forem impostos, a Companhia pode não ser capaz de ajustar as taxas que cobra de seus clientes para compensar por completo o impacto da inflação em suas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

estruturas de custo, o que poderia adversamente afetar os resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

A depreciação do peso argentino, real ou peso colombiano em relação ao real (a moeda na qual as demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas), dólar norte-americano ou o euro também pode criar outras pressões inflacionárias na Argentina, Brasil ou Colômbia, podendo afetar negativamente a Companhia. No geral, a depreciação limita o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e pode incitar intervenção governamental, incluindo políticas governamentais recessionárias. A depreciação também reduz o valor em dólar norte-americano ou euro dos dividendos e outras distribuições em ações ordinárias e BDRs da Companhia e o dólar norte-americano ou o euro equivalente ao preço de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia. Qualquer um dos fatores supracitados poderia adversamente afetar o negócio, os resultados operacionais, e o fluxo de caixa, assim como o preço de mercado de ações ordinárias e BDRs da Companhia.

Adversamente, em curto prazo, um aumento significativo no valor do peso argentino, real ou peso colombiano em relação ao dólar norte-americano ou euro poderia adversamente afetar a receita respectiva argentina, brasileira e/ou colombiana de exportações. Isso poderia gerar um efeito negativo no crescimento do produto interno bruto e dos índices de emprego e também poderia reduzir as receitas do setor público e os gastos nesses países reduzindo a cobrança fiscal em termos reais, como uma porção das receitas do setor público é derivada da cobrança de taxas de importação.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio de moeda estrangeira principalmente em conexão com a flutuação no valor das moedas locais dos países em que opera, especialmente o Real, o Peso Argentino, e o Peso Colombiano, entre outras. A Companhia gera receitas e caixa de suas operações em moeda local, ao passo que parte significativa das suas importações é denominada em Dólares norte-americanos. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio de moeda estrangeira afetaria, portanto, a geração de fluxo de caixa das operações da Companhia em Dólares norte-americanos, o que poderia impactar negativamente sua capacidade de cumprir com suas obrigações em Dólares norte-americanos.

Além disso, a Companhia está exposta parcialmente ao risco de taxa de câmbio em razão do perfil do seu endividamento financeiro, especialmente o empréstimo bancário de longo prazo com o Bancolombia denominado em Pesos Colombianos (COP).

A Companhia também está exposta ao risco de câmbio relacionado a contratos entre partes relacionadas (*intercompany*) cujos saldos são detidos por controladas operacionais da Companhia em face da Companhia, bem como a contratos entre partes relacionadas (*intercompany*) cujos saldos denominados em moeda estrangeira são detidos pela Companhia em face de determinadas controladas operacionais. Uma mudança adversa nas taxas de câmbio poderia ter um impacto significativo sobre os resultados da Companhia em razão do reconhecimento de perdas de câmbio em sua demonstração de resultado consolidado.

Risco de Taxa de Juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros decorrente de sua dívida financeira e empréstimo de curto e longo prazo (circulante e não circulante) com o Bancolombia S.A., atrelado a uma taxa de juros que flutua de acordo com o *Colombian Banking Reference Indicator* (IBR), cujo saldo devedor em 31 de março de 2017 era R\$290,9 milhões.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais no curso de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza cível, tributária, ambiental e trabalhista. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía registrado em suas demonstrações financeiras consolidadas o montante de R\$12,5 milhões a título de provisão para fazer face aos processos judiciais classificados como prováveis. Não houve alterações significativas nas provisões registradas pela Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2017. No entanto, nem a Companhia nem suas controladas estavam envolvidas em processos (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste item 4.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Restrições estatutárias

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração pode suspender o direito de voto de qualquer acionista que não realize as notificações necessárias, à Companhia, no que se refere à aquisição ou alienação de participação acionária relevante que, nos termos estatutários, varia de 2,5% a 66,66%. Pode, ainda, o Conselho de Administração deliberar pela suspensão dos direitos de voto de acionistas que estiverem violando demais disposições descritas no Estatuto Social.

Adicionalmente, o Estatuto Social também pontua que o acionista poderá, individualmente, decidir não exercer, temporária ou permanentemente, todos ou uma parte de seus direitos de voto. Tal renúncia vincula o acionista e a Companhia, sendo formalizada por notificação expressa à Companhia.

Restrições do Direito de Luxemburgo

De acordo com a lei de Luxemburgo, caso haja uma ação com dois ou mais titulares, ou frações de ação, a Companhia deverá suspender o exercício de direito de voto relativo a ela até que seja nomeado um único titular com direito de voto derivado daquela ação perante a Companhia.

Os direitos de voto relativos às ações mantidas em tesouraria são suspensos. Caso o Conselho de Administração decida suspender o direito à distribuição de dividendos destas ações, serão constituídos cupons de dividendos, os quais deverão permanecer anexados a tais ações mantidas em tesouraria. Neste caso, o dividendo global a ser distribuído será reduzido de acordo com a quantidade de ações mantidas em tesouraria, sendo o remanescente retido na forma de tais cupons, os quais gozarão de liquidez quando da alienação de tais ações.

A Companhia também poderá manter o lucro distribuível no mesmo montante e alocá-lo entre as ações cujo exercício dos direitos não esteja suspenso. Nessa hipótese, os cupons vencidos serão cancelados.

O direito à distribuição de dividendos não é automático e estará sujeito à (i) elaboração das contas anuais demonstrando a potencial distribuição de lucros, (ii) proposta de distribuição de lucros pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e (iii) à decisão da Assembleia Geral. Assim, a Assembleia Geral poderá decidir não distribuir dividendos, baseando sua decisão no resultado financeiro da Companhia.

(b) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Restrições estatutárias

Não há restrições à circulação e transferência de valores mobiliários de acordo com as disposições estatutárias. As ações poderão ser transferidas mediante termo de transferência registrado no livro de acionistas da Companhia, sendo que tal termo de transferência deverá ser firmado não só pelo cedente, mas, também, pelo cessionário. A Companhia ainda poderá aceitar outros instrumentos jurídicos de transferência que, a seu critério, satisfaçam suas necessidades de formalização.

Cláusulas que tratam sobre a circulação de ações específicas, como aquelas presentes, tipicamente, em acordos de acionistas, podem eventualmente existir.

Restrições do Direito de Luxemburgo

A lei de Luxemburgo prevê que o estatuto social dos emissores e os instrumentos de emissão de títulos e valores mobiliários podem criar regras para restringir a circulação *inter vivos* ou a circulação de títulos e valores mobiliários de antigos acionistas que vieram a falecer; o que não se aplica ao caso da Companhia.

(c) Hipóteses de cancelamento de registro

As ações emitidas por uma sociedade anônima de Luxemburgo (*société anonyme*) não estão sujeitas a nenhum registro formal, exceto o registro das ações no livro societário da Companhia para fins de aferição de titularidade das ações. Nesse sentido, não há que se falar em impacto derivado de eventual cancelamento de registro aos titulares de ações.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(d) Hipóteses em que os detentores de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários com respaldo de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações e as respectivas condições para exercer tais direitos, ou hipóteses em que esse direito não é garantido, se aplicável.

Como princípio geral da legislação societária de Luxemburgo, os acionistas têm direito de preferência de subscrição em caso de aumento de capital da empresa. Para tal efeito, os estatutos sociais de uma sociedade não podem limitar ou cancelar referido direito de preferência.

O direito de preferência pode ser exercido no prazo fixado pelo conselho de administração, que não pode ser inferior a 14 dias a contar da publicação da oferta no *Recueil électronique des sociétés et associations*, jornal oficial do *Registre de Commerce et de Sociétés* de Luxemburgo, bem como em um jornal de circulação de opção da Companhia, também em Luxemburgo.

No entanto, quando todas as ações emitidas estiverem dispostas no livro societário, os acionistas poderão ser notificados por carta registrada, sem prejuízo de outros meios de comunicação. O direito de preferência de subscrição é transferível e nem a Companhia nem a lei societária impõem restrições sobre tal possibilidade de circulação.

Restrições estatutárias

A depender da tipicidade da operação, contudo, o direito de preferência pode ser limitado ou cancelado por deliberação da Companhia. O Estatuto Social dispõe que o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o seu capital social dentro do limite do capital social autorizado (US\$300.000,00). Ao implementar tal aumento de capital, o Conselho de Administração está autorizado a cancelar ou a limitar o direito de preferência dos atuais acionistas, por exemplo, desde que tal aumento seja realizado para fins de uma oferta pública de distribuição de ações e/ou recibos de subscrição de ações, assim como no âmbito de planos de remuneração baseada em opções de compra de ações (*stock option plan*) ou planos de concessão de ações (*stock grant plan*), desde que aprovados nos termos estatutários pela assembleia geral de acionistas da Companhia (cláusula 5.4 do Estatuto Social).

Restrições do Direito de Luxemburgo

Não há restrições específicas de caráter cogente na lei de Luxemburgo sobre o tema, contudo, o regramento jurídico luxemburguês abre a possibilidade para que, de maneira dispositiva, as companhias tratem de casos específicos em que o PSR pode ser limitado ou cancelado.

(e) Outras questões do interesse dos investidores

Eleição de membros da administração

O estatuto social da Companhia prevê a possibilidade de eleição de pessoas jurídicas para os cargos de membros do conselho de administração, diferentemente da legislação societária brasileira.

Direitos econômicos

As regras de cálculo do dividendo mínimo obrigatório podem, na prática, não garantir um dividendo mínimo obrigatório nos termos da legislação brasileira, conforme apresentado no item 3.4 e 18.12 deste Formulário de Referência.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos, tendo em vista operar em vários países sujeitos a ambientes políticos, econômicos e de negócios bastante distintos. Em lugar de uma política unificada, a Companhia adota determinadas práticas que tem como objetivo fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de alguns dos fatores de riscos inerentes aos seus negócios, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz para cada país onde atua.

Em termos gerais, cada operação de cada país é revisada mensalmente em reuniões presididas pelo *Chief Operational Officer* (COO). Ao mesmo tempo, o time financeiro de cada país revisa a posição financeira das operações com o *Chief Financial Officer* (CFO). Ao final dessas reuniões, a equipe de liderança (formada por *Chief Executive Officer* (CEO), CFO, COO, marketing, estratégia, desenvolvimento de negócios e *compliance*) revisa as operações da Companhia em uma reunião mensal. Por fim, o CEO, CFO e COO se reúnem com o Comitê de Performance do Conselho de Administração para revisar a Companhia a alto nível. A composição e atribuições da Diretoria e do Comitê de Performance encontram-se descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Esse ciclo mensal de reuniões faz com que as operações da Companhia em cada um dos países em que atua passem por revisões consecutivas e mensais, permitindo a compreensão dos riscos dos respectivos ambientes e da própria Companhia por meio de diferentes perspectivas, proporcionando uma maior habilidade na implementação das correções necessárias e na implementação de planos de gerenciamento de riscos adequados, dinâmicos e efetivos para cada país.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos. Para informações sobre as diversas áreas administrativas envolvidas no processo de identificação, informação e gestão dos riscos veja item (a) acima.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos, mas entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada e é acompanhada continuamente de forma a evoluir com o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado, tendo em vista operar em vários países sujeitos a ambientes políticos, econômicos e de negócios bastante distintos. Em lugar de uma política unificada, a Companhia adota determinadas práticas que tem como objetivo fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de alguns dos fatores de riscos e riscos de mercado inerentes aos seus negócios, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz para cada país onde atua.

Em termos gerais, cada operação de cada país é revisada mensalmente em reuniões presididas pelo *Chief Operational Officer* (COO). Ao mesmo tempo, o time financeiro de cada país revisa a posição financeira das operações com o *Chief Financial Officer* (CFO). Ao final dessas reuniões, a equipe de liderança (formada por *Chief Executive Officer* (CEO), CFO, COO, marketing, estratégia, desenvolvimento de negócios e *compliance*) revisa as operações da Companhia em uma reunião mensal. Por fim, o CEO, CFO e COO se reúnem com o Comitê de Performance do Conselho de Administração para revisar a Companhia a alto nível. A composição e atribuições da Diretoria e do Comitê de Performance encontram-se descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Esse ciclo mensal de reuniões faz com que as operações da Companhia em cada um dos países em que atua passem por revisões consecutivas e mensais, permitindo a compreensão dos riscos dos respectivos ambientes e da própria Companhia por meio de diferentes perspectivas, proporcionando uma maior habilidade na implementação das correções necessárias e na implementação de planos de gerenciamento de riscos adequados, dinâmicos e efetivos para cada país.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado. Não obstante, a Companhia busca proteção contra a possibilidade de mudanças na taxa de câmbio e na taxa de juros.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado. Não obstante, a Companhia possui uma estratégia de gerenciamento de riscos de mercado com foco no gerenciamento de incertezas no mercado financeiro e na tentativa de minimizar a possibilidade de efeitos adversos no lucro líquido da Companhia. Para mais informações veja item (a) acima.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Variações nas taxas de câmbio

Em 2016, a Companhia protegeu parcialmente sua exposição à moeda estrangeira relacionada às suas importações no Brasil e na Colômbia por meio de *hedge* usando futuros entregáveis e não entregáveis (*deliverable and non-deliverable forwards*).

Variações nas taxas de juros

A Companhia protegeu parcialmente sua exposição à taxa de juros decorrente do empréstimo bancário de longo prazo com o Bancolombia denominado em Pesos Colombianos (COP) por meio da contratação de um *swap* com o Bancolombia para converter a exposição a uma taxa de juros fixa. A taxa aplicável será aquela efetiva no início de cada semestre. Dessa forma, os juros com o Bancolombia ao final de cada ano estarão expostos apenas parcialmente à variação nas taxas de juros.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivo diverso de proteção patrimonial.

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado. Para informações sobre as diversas áreas administrativas envolvidas no processo de identificação, informação e gestão dos riscos veja item (a) acima.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não formalizou uma política unificada de gerenciamento de riscos de mercado, mas entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada e é acompanhada continuamente de forma a evoluir com o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia estabeleceu as diretrizes para proporcionar razoável segurança na execução das operações das empresas do grupo, bem como a confiabilidade das informações financeiras e do cumprimento da regulamentação aplicável na jurisdição de cada empresa.

A Companhia adota determinadas práticas visando a reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a prevenção e/ou a mitigação dos efeitos dos riscos na execução dos processos. Como regra geral, a Companhia adota as seguintes práticas relacionadas a seus controles internos:

- deve-se evitar o uso de dinheiro em espécie e implementar processos de transferências por meio eletrônico.
- deve-se realizar anualmente processo de revisão fiscal de contas e auditoria corporativa, caso aplicável, e implementar os planos de ação necessários sobre as conclusões identificadas.
- os procedimentos que suportam os processos da Companhia e de suas controladas devem ter seus respectivos riscos e controles identificados.
- nenhuma operação ou transação financeira ou administrativa deve ocorrer sem a devida documentação que a suporte ou justifique.
- cada procedimento deve prever, sempre que cabível, mecanismos para identificar e gerir situações que demonstrem desvios significativos no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas.
- as competências e responsabilidades dos funcionários de cada unidade ou área operacional devem ser claramente definidas, bem como os níveis de autoridade e níveis de comando e comunicação.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos

A Companhia possui uma estrutura de controles internos, risco e compliance, responsável pelos processos de gerenciamento de risco empresarial, compliance e controles internos que inclui o Comitê de Risco, Auditoria e Compliance, cujos membros são Diretores da Companhia e o Comitê de Compliance, cujos membros pertencem à gerência. As atribuições dos membros dos Comitês encontram-se descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Nos procedimentos de controles internos, as estruturas envolvidas atuam com vistas a:

- fiscalização dos procedimentos de divulgação de informações financeiras.
- revisão das demonstrações financeiras da Companhia.
- acompanhamento das políticas, procedimentos e princípios contábeis.
- assecuração de que as políticas contábeis da Companhia estejam em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nas respectivas jurisdições e, com relação às informações financeiras consolidadas, com as orientações para a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS.
- supervisão da contratação e desempenho dos auditores externos da Companhia e monitoramento de sua independência.
- revisão do relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo, entre outras, o relatório circunstanciado.
- supervisão da implementação dos comentários apresentados pelos auditores independentes.
- monitoramento das políticas de regulatórias, de compliance e ética, bem como o canal de denúncias.
- monitoramento do desempenho das funções de auditoria interna da Companhia.
- fornecimento de recursos para que os funcionários e fornecedores da Companhia possam relatar violações das leis e práticas regulatórias da Companhia por empregados ou terceiros.

5.3 - Descrição dos controles internos

Quando o impacto da materialização de um risco é alto, a Companhia desenvolve planos de contingência que permitam a continuidade do desenvolvimento das atividades e a realização dos objetivos da Companhia.

Devem ser desenvolvidos processos ou estabelecidas medidas preventivas para os riscos que não possuam controles de forma a evitar a materialização do risco e a eliminar sua possível causa.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os controles internos relativos à divulgação de demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são supervisionados pelos gestores responsáveis pelos processos de todas as áreas de negócio e áreas de suporte da Companhia.

Adicionalmente, são realizadas avaliações dos controles internos implementados pela administração por meio de reuniões periódicas nas quais são apresentados os resultados do trabalho da Direção de Compliance e de seus planos de ação.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com o objetivo de determinar a natureza, período e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. O relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foi ainda disponibilizado pelos auditores independentes à Companhia, pois o prazo máximo para emissão do referido relatório, de acordo com a NBC TA 265, é de 60 dias após a data do relatório do auditor independente.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Veja item (d) acima.

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	16/08/2011
Forma de Constituição do Emissor	Société à responsabilité limitée
País de Constituição	Luxemburgo
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma sociedade anônima (*société anonyme*) organizada de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo. Atualmente, a Companhia é uma *holding* para o Grupo Biotoscana (GBT), controlada pela Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l., Biotoscana Secondary Investments S.C.S., Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, L.P., Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP, Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, L.P., Robert Friedlander e Roberto Luiz Guttman. A Companhia é o resultado da integração bem-sucedida de três empresas latino-americanas de especialidades farmacêuticas complementares – Biotoscana, United Medical e LKM – em uma força que se beneficia da convergência do crescimento biofarmacêutico regional, da emergência global de produtos farmacêuticos especializados e da fragmentação de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em empresas menores de biotecnologia que dependem de forma intensa de um modelo de parceria para se desenvolver e comercializar seus produtos.

A Companhia é uma plataforma cuidadosamente desenvolvida para aproveitar oportunidades comerciais, concebida como a primeira participante verdadeiramente latino-americana de produtos farmacêuticos especializados e de alta complexidade. O modelo de expansão da Companhia no mercado latino-americano destacou o crescimento orgânico das atuais operações da Companhia, busca constante por inovação tecnológica, oportunidades de investimento em sociedades com modelo de negócios robustos, excelente equipe de trabalho, marcas fortes e redes de distribuição de grande eficácia e capilaridade. A Companhia tem forte presença em todos os principais mercados latino-americanos, o que inclui alguns dos que mais crescem no mundo, tais como Brasil, Argentina, México, Colômbia, Chile e Peru, concentrando-se em linhas terapêuticas em mercados de crescimento pujante, como doenças raras ou chamadas “órfãs”, oncologia, onco-hematologia, tratamentos especiais, imunologia, inflamação e doenças infecciosas, dentre outras doenças que envolvam uma abordagem sofisticada. A Companhia é a pioneira na região no conceito de inovação aberta: um paradigma que assume que as empresas podem e devem usar ideias externas da mesma forma que utilizam inovação e concepção interna, com processos igualmente fundamentados em fatores internos e externos para promover o desenvolvimento tecnológico. Nos últimos anos, a tendência da inovação aberta tem prevalecido na indústria farmacêutica como um todo. Um estudo publicado pela revista *Discovery Today* em dezembro de 2013 indica que, atualmente, o padrão de P&D da indústria farmacêutica consiste de uma carteira em que produtos concebidos externamente às estruturas das companhias é da ordem de quase 50% de todos os produtos confeccionados por estas. Além disso, o estudo mostra que sociedades com uma proporção de projetos de P&D adquiridos externamente excedem este *benchmark* e geraram margens mais altas de EBIT no período de 2006 a 2011 em comparação com sociedades que adquiriram menos que 50% dos seus projetos de fontes externas. No mesmo período, o preço médio de ação das sociedades com mais de 50% da sua carteira de projetos de P&D proveniente de fontes externas superaram em desempenho os preços de ação de sociedades com uma taxa mais baixa de projetos adquiridos externamente em aproximadamente 5–10%.

Em 2011, a Companhia iniciou sua operação com a aquisição da Biotoscana Farma S.A., uma das empresas líderes do mercado farmacêutico na região dos Andes. Com sede em Bogotá, Colômbia, com operações na Argentina, Colômbia, Chile, Equador e Peru, a Biotoscana Farma S.A. tem parcerias de longa data com CSL Behring, Dr. Falk, Ferrer, Pint Pharma, Actelion e outras. Isso estabeleceu a base para um modelo robusto de inovação aberta e forneceu à Companhia uma vantagem competitiva para expandir aos países vizinhos.

Em 2014, a Companhia adquiriu a United Medical Ltda., uma das principais participantes do mercado farmacêutico brasileiro. Com sede em São Paulo e operações no Brasil e Uruguai, a United Medical tem parcerias de longa data com a Gilead e a Celgene. Também em 2014, a Companhia começou a operar seu *hub* logístico latino americano, localizado na Zona Franca do Uruguai, onde centralizou a distribuição de seus produtos farmacêuticos.

A Companhia adquiriu, em 2015, a Latin American Pharma Company ETVE, S.L., ou LKM, uma das principais participantes no mercado de produtos oncológicos e no tratamento do vírus HIV na região da América Latina. Com sede em Buenos Aires, e operações na Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai, a LKM tem um forte *pipeline* de produtos em desenvolvimento e uma carteira de produtos genéricos forte, suplementando a carteira atual de produtos especializados da Companhia. A LKM exporta para oito países, inclusive Colômbia, Chile, Peru e Uruguai, e suas fábricas argentinas são certificadas em toda a América Latina. Além dos ativos tangíveis e intangíveis adquiridos nessa operação, bem como toda a sinergia, a Companhia incorporou e incrementou seu desenvolvimento de negócios de abastecimento de *pipelines*, funções de *marketing* centralizado, gerenciamento de parcerias comerciais, controles financeiros profissionais e recursos para a formulação de estratégias arrojadas.

Em 2016, a Companhia inaugurou o Grupo Biotoscana de Especialidad, S.A. de C.V., no México, expandindo sua posição e fortalecendo seu posicionamento no país, focando na aceleração do seu crescimento regional. No mesmo ano foi estabelecida a sede global da Companhia, em Montevidéu, Uruguai.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é uma das poucas companhias farmacêuticas integradas latino-americanas que se dedica principalmente ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos especiais de marca na região. Seu modelo de negócios está centrado em áreas terapêuticas especiais, que abrangem doenças infecciosas, raras, oncologia e oncohematologia, tratamentos especiais, imunologia e inflamações e doenças infecciosas, entre outros, e enfatiza as vendas a canais privados, tais como hospitais particulares e HMOs (Health Maintenance Organization). A Companhia tem presença em todos os grandes mercados da América Latina, com operações no Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai e uma infraestrutura de negócios própria, concebida para abranger os mercados, o que inclui uma força de vendas treinada de maneira especializada com mais de 220 profissionais de venda e marketing contratada por toda a região. A Companhia busca continuamente identificar parceiros de renome e princípios ativos diversos no mercado farmacêutico como parte de seu processo de desenvolvimento de produtos, e construiu uma ampla carteira de produtos com mais de 150 moléculas, incluindo formulações novas, de alta complexidade e de nicho, assim como tecnologias avançadas e sistemas de entrega de medicamentos. A Companhia obteve crescimento significativo nos últimos anos por meio de acordos firmados com companhias biofarmacêuticas multinacionais líderes, do desenvolvimento interno de ativos genéricos de marca ("BGx") e de aquisições de companhias complementares. Entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia cresceu à uma taxa média composta anual de crescimento (CAGR) de 39,8% (passando de R\$406,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$794,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016), o EBITDA Ajustado cresceu a um CAGR de 50,1% (passando de R\$77,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido cresceu a um CAGR de 61,4% (passando de R\$18,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$47,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016). No período de três meses findo em 31 de março de 2017, a receita líquida foi de R\$187,8 milhões, o EBITDA Ajustado totalizou R\$44,5 milhões e o lucro líquido foi de R\$2,6 milhões.

O GBT é o resultado da integração de três companhias farmacêuticas especializadas, consolidadas, e complementares da América Latina: Biotoscana, United Medical e LKM. Por meio de um processo de transformação de quatro anos que começou com a aquisição da Biotoscana em 2011, a Companhia construiu seu portfólio de produtos farmacêuticos especiais de alta tecnologia, que passou de 143 produtos em 2011 para 191 produtos comercializados na América Latina, em 31 de março de 2017. A carteira de produtos da Companhia se concentra em medicamentos em áreas terapêuticas chave que atendem a um ou mais dos seguintes critérios: (1) alto valor (normalmente custam mais de US\$ 500 a US\$1.000 por mês de terapia); (2) alta complexidade (tipicamente difícil de fabricar); (3) alta interação (isto é, administrado profissionalmente ou injetável / infusões, que normalmente requerem programas especiais de monitorização para controlar os efeitos secundários e assegurar a conformidade); (4) disponibilidade limitada (por exemplo, podem requerer procedimentos especiais de manuseio e/ou ambientes controlados, que muitas vezes só estão disponíveis por meio de redes de distribuição limitadas); e/ou (5) tratar doenças raras e condições médicas complexas. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as principais linhas terapêuticas da Companhia – 1) doenças infecciosas 2) oncologia e oncohematologia; 3) tratamentos especiais, imunologia e inflamação; e 4) doenças raras/órfãs – de maneira consolidada, representaram 94,6% da receita bruta, contribuindo com 37,7%, 28,3%, 15,6% e 13,0%, respectivamente. A Companhia acredita contar com uma ampla base de receitas de marcas confiáveis e estabelecidas com um alto nível de visibilidade entre médicos e pacientes em suas respectivas categorias terapêuticas, com várias marcas líderes nas principais áreas terapêuticas, incluindo Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer®, Opsumit®, Abraxane®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®. Com relação à concentração de receitas de nosso portfólio, em uma porcentagem do total de nossa receita bruta, os três principais medicamentos representaram 58%, 43% e 36% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e no período de três meses findo em 31 de março de 2017, respectivamente.

A infraestrutura de negócio da Companhia consiste em um centro farmacológico e de pesquisa clínica e desenvolvimento de alta tecnologia na Argentina. A Companhia tem duas unidades de produção localizadas na Argentina, que estão credenciadas para vender produtos na maioria dos países da região. A Companhia tem uma equipe regulatória especializada que é responsável pela verificação de conformidade com todas as leis e regulamentos, assim como uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha como papel central verificar a segurança de medicamentos em suas operações. A Companhia tem equipes internas médicas, de marketing, acesso e vendas em cada um dos países onde opera, para executar suas estratégias comerciais e de serviço e atendem seus clientes-chave e parceiros de negócios. Esta infraestrutura comercial e de vendas especializada e altamente treinada tem a expertise para promover produtos que satisfaçam as necessidades exclusivas de pacientes e médicos especializados em áreas terapêuticas, o que permitiu desenvolver seus relacionamentos com médicos e outros tomadores de decisões na demanda por produtos farmacêuticos, em toda a região de atuação da Companhia. As operações da Companhia também são sustentadas por equipes dedicadas de finanças, recursos humanos, logística,

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

tributária e contabilidade, empregadas em cada um de seus mercados, assim como uma equipe experiente de compliance e auditoria interna. Por meio dessa infraestrutura de negócio pan-regional própria, a Companhia desenvolve um entendimento abrangente dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina e cria uma plataforma regional com capacidades trans-fronteiriças para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos. A Companhia acredita que sua plataforma propicia o know-how e os protocolos para personalizar suas estratégias de lançamento de produtos por país, a fim de ser a pioneira na sua comercialização e exploração desses ativos especiais em cada território que a Companhia opera. A Companhia também acredita que a combinação de suas instalações aderentes a padrões internacionais de qualidade, experiência regional regulatória farmacêutica e comprometimento com as normas globais de compliance permitirão à Companhia oferecer acesso abrangente para toda a região, o que a posiciona como parceira de escolha para Estados Unidos, Europa e Ásia de pesquisa e desenvolvimento ("P&D").

A Companhia acredita que sua empresa se apoia fundamentalmente na conjunção de três tendências da indústria: (1) o setor farmacêutico latino-americano está se expandindo, superando a média global e projetando crescimento a um CAGR de 9,3% entre 2016 e 2020, de acordo com dados coletados pela Business Monitor Internacional; (2) a P&D farmacêutica vem retomando impulso globalmente, alimentada pelo setor de especialidade de alto crescimento, com aumento de disponibilidade de novas moléculas e produtos potenciais (por exemplo, 45 novas entidades moleculares foram aprovadas pela FDA em 2015 em comparação com 18 em 2007, 27 destas 45 provêm de áreas terapêuticas nas quais a Companhia tem foco (oncologia, anti-infecciosos, medicamentos para doenças raras, hematologia, imunologia e inflamação e fibrose cística), segundo informações da FDA); e (3) a cadeia de valor farmacêutico tornou-se fragmentada, com a academia, as pequenas empresas de biotecnologia e as start-ups deslocando as grandes empresas farmacêuticas globais integradas como principais inovadores, mas geralmente falta manufatura, distribuição e marketing em escala global. Dessa forma, os processos de P&D evoluíram de modelos totalmente integrados e tradicionais para uma abordagem colaborativa que favorece as parcerias. Seguindo essa tendência, o novo produto da Companhia funciona por meio de dois modelos de negócio: (i) desenvolvimento de produtos em parceria, focado em criar relacionamentos por meio de um modelo de P&D de inovação aberta, a fim de licenciar e comercializar produtos inovadores para a América Latina e (ii) desenvolvimento interno de produtos, focado em estudar, conceder, formular e fabricar produtos da linha especial BGx, que são versões genéricas de produtos inovadores sem a proteção de patente, os quais a Companhia vende com marca própria.

- *Desenvolvimento de produtos em parceria.* A Companhia avalia constantemente oportunidades potenciais de licenciamento com empresas de inovação mundiais, o que permite oferecer tratamentos para as necessidades terapêuticas existentes e não satisfeitas dos pacientes, ou que representem uma melhoria nos tratamentos existentes. A Companhia avaliou mais de 80 moléculas nas áreas terapêuticas de foco durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e investiu R\$37,7 milhões no exercício social de 2016 na aquisição de licenças de produtos novos, representando 4,7% da receita líquida deste exercício social. A Companhia acredita que seu acesso centrado e para toda a região permitiu criar importantes e duradouras parcerias com líderes em inovação com o passar dos anos, propiciando um importante pipeline de produtos novos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, Ambisome continua sendo um produto relevante, e o portfólio expandiu para incluir o Sovaldi®, Truvada® e Viread®.

Além disso, a presença cada vez maior da Companhia permitiu obter licenças de produtos transregionais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia fechou quatro negócios regionais com parceiros novos (Basilea Pharmaceutica International Ltd., Pierre Fabre Medicament S.A.S., Ferrer Internacional S.A. and Sigma-Tau Rare Disease Ltd.) para dez produtos.

- *Desenvolvimento interno de produtos.* A carteira da Companhia também expandiu por meio do desenvolvimento interno de produtos. Com sucesso foram lançados 23 produtos próprios desde 2011 e a Companhia planeja lançar de três a quatro produtos próprios por ano ao longo dos próximos cinco anos, por meio de seu centro de pesquisa clínica e desenvolvimento farmacológico de última geração localizado na Argentina. A Companhia obteve um total de 29 registros na Argentina desde 2011, o que resultou em um total de 64 registros para os mesmos produtos no restante da América Latina.

Por meio de instalações internas, a Companhia busca continuamente novas oportunidades de produtos da linha BGx, identificando moléculas com potencial de exploração comercial com patentes próximas ao vencimento e desenvolvimento alternativo de marca genérica para concorrer sob marcas registradas por toda a América Latina. O negócio BGx da Companhia é verticalmente integrado e focado em todas as etapas da cadeia de valor, do estágio de pesquisa e desenvolvimento ao produto final que fabrica e comercializa.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia investiu R\$6,7 milhões em suas atividades internas de desenvolvimento de produtos, totalizando 0,8% da receita líquida durante esse exercício social. Nos últimos cinco anos, a Companhia desenvolveu e lançou uma média de três a quatro novas moléculas por ano. A Companhia tem capacidade de fabricação própria de produtos por meio de suas unidades de produção localizadas na Argentina, com uma capacidade de produção combinada de aproximadamente 1,7 milhão de unidades por ano, em 31 de março de 2017, o que permite controlar a qualidade do processo de produção.

Esta arquitetura híbrida de pesquisa e desenvolvimento permite à Companhia o acesso às drogas mais inovadoras, em todo o mundo e nos permite manter um portfólio de última geração e acessar a mais recente tecnologia. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 25,9% da receita bruta foram originadas de produtos aprovados dentro dos últimos cinco anos, respectivamente, foram lançados, com sucesso, nove produtos, no ano de 2016. Esse “indicador” se compara favoravelmente ao setor como um todo. Segundo um artigo da Forbes datado de 18 de março de 2016, uma análise de 13 companhias farmacêuticas globais (incluindo empresas como Novartis, Gsk, Pfizer, Sanofi, Roche e Bayer), concluiu que, em média, essas empresas obtiveram 11,4% de suas vendas de produtos aprovados nos últimos cinco anos.

Ao mesmo tempo, esse modelo permitiu utilizar o capital de forma eficiente; a Companhia foi capaz, ao longo do tempo, de auferir níveis de retorno do capital investido (RIOC) em suas operações, de 36,6% e 43,7%, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Adicionalmente, a Companhia acredita que seu modelo focado na inovação propicia oportunidades significativas para interagir e criar relacionamentos com desenvolvedores internacionalmente conhecidos, elevando seu perfil junto às autoridades de saúde e médicos especialistas altamente conceituados nos mercados, que desempenham um papel central na modelagem da demanda do produto por meio de suas decisões de compra e prescrição.

A Companhia continua a dedicar esforços significativos para manter um pipeline no volume adequado para apoiar o seu crescimento futuro. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia assinou acordos de licenciamento com a Basilea Pharmaceutica para dois produtos, com Pierre Fabre para quatro produtos, com a Sigma-Tau para um produto e com a Ferrer para três produtos. Além disso, a Companhia expandiu seus acordos com a Gilead para comercializar Sovaldi® no Brasil. Obteve também os primeiros registros para sete novos produtos proprietários em 2016. O atual pipeline contratado, na data deste Formulário de Referência, é composto por 56 projetos em várias etapas do processo de pesquisa e desenvolvimento e registro, buscando manter o volume e a variedade de produtos pretendida para os próximos anos.

A Companhia gerencia suas operações com rigorosos padrões de conformidade e profissionalismo e desenvolve sólidas funções de auditoria e compliance para manter altos padrões comerciais. Além disso, muitos dos parceiros realizam auditorias regulares nas operações da Companhia para verificar a aderência aos seus rígidos padrões globais. A Companhia também contrata auditores externos ocasionalmente para verificar a integridade de suas políticas fiscais, contábeis, de relações governamentais e de relações médicas. Através da interação de pipeline de ponta, infraestrutura de primeira classe, gerenciamento de classe mundial e pegada regional, a Companhia acredita ter criado uma operação regional atuante no setor farmacêutico de especialidades, e sua plataforma está prestes a capitalizar esse modelo do setor farmacêutico emergente e continuar a obter acesso a moléculas-chave para comercialização por toda a América Latina.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A tabela abaixo apresenta as principais informações financeiras da Companhia para cada um dos exercícios e/ou períodos indicados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015 ⁽¹²⁾	2014 ⁽¹³⁾
	<i>(Em milhares de reais)</i>				
Receita líquida	187.818	177.681	794.503	559.081	406.402
Lucro bruto	98.691	87.426	397.612	277.540	195.847
Margem bruta ⁽¹⁾	52,5%	49,2%	50,0%	49,6%	48,2%
EBITDA ⁽²⁾	42.615	29.079	163.265	78.767	52.842
Margem EBITDA ⁽³⁾	22,7%	16,4%	20,5%	14,1%	13,0%
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	44.463	31.841	174.305	114.154	77.068
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁵⁾	23,7%	17,9%	21,9%	20,4%	19,0%
EBIT ⁽⁶⁾	38.579	25.945	148.909	68.485	45.725
Margem EBIT ⁽⁷⁾	20,5%	14,6%	18,7%	12,2%	11,3%
EBIT Ajustado ⁽⁸⁾	40.427	28.707	159.949	103.872	69.951
Margem EBIT Ajustado ⁽⁹⁾	21,5%	16,2%	20,1%	18,6%	17,2%
Lucro (prejuízo) líquido	2.607	(1.218)	47.225	(12.098)	18.127
ROIC ⁽¹⁰⁾	N/A	N/A	36,6%	43,7%	-

	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2017	2016	2015	2014
	<i>(em milhares de reais)</i>			
Dívidas financeira e empréstimos de curto prazo	10.808	12.718	18.086	26.315
Dívida financeira e empréstimos de longo prazo	485.822	484.030	568.458	70.278
Dívida bruta ⁽¹¹⁾	496.630	496.748	586.544	96.593
Caixa e equivalentes de caixa	61.314	30.341	34.798	50.436
Endividamento financeiro líquido	435.316	466.407	551.746	46.157

⁽¹⁾ A margem bruta é calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida do exercício ou período.

⁽²⁾ O EBITDA é uma medida não contábil divulgada pela Companhia e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras, do imposto de renda e do custo e da despesa com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board ("IASB")*, e não representa os fluxos de caixa para os exercícios e/ou períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou como indicador de desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia. Por não possuir um significado padrão e pode não ser comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA veja item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

⁽⁴⁾ O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, excluindo os itens julgados não recorrentes pela administração da Companhia (que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, algumas despesas de *impairment* e inadimplência não recorrentes. O cálculo do EBITDA pode não ser diretamente comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas, considerando que tais métricas não têm definição padrão em IFRS. O EBITDA Ajustado não deve ser considerado individualmente ou como uma alternativa para o lucro líquido, como um indicador operacional, uma alternativa para fluxo de caixa operacional, como uma medida de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁵⁾ A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida do exercício ou período.

⁽⁶⁾ O EBIT é uma medida não contábil divulgada pela Companhia e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido acrescido das despesas financeiras e do imposto de renda. O EBIT não é uma medida reconhecida pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board ("IASB")*, e não representa os fluxos de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou como indicador de desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia. Por não possuir um significado padrão e pode não ser comparável a medida com título semelhante fornecida por outras empresas. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBIT veja item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁷⁾ A margem EBIT é calculada pela divisão do EBIT pela receita líquida do exercício ou período.

⁽⁸⁾ O EBIT Ajustado é calculado como lucro (prejuízo) líquido do período ajustado pelas despesas financeiras e imposto de renda, excluindo itens julgados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais. O cálculo do EBIT pode não ser diretamente comparável ao cálculo utilizado por outras empresas, considerando que tal métrica não tem definição padrão em IFRS. Para mais informações sobre a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o EBIT Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽⁹⁾ A margem EBIT Ajustado é calculada pela divisão do EBIT Ajustado pela receita líquida do exercício ou período.

⁽¹⁰⁾ A Companhia calcula o Retorno sobre o capital investido ajustado sem goodwill (ROIC) dividindo-se o lucro (prejuízo) líquido do exercício, ajustado pelas despesas financeiras e itens não recorrentes, que consistem em certas sinergias de fusões e aquisições e custos de reestruturação, certas despesas de *impairment* e inadimplência, pelo Capital investido sem *goodwill*. O cálculo do ROIC pode não ser diretamente comparável ao cálculo utilizado por outras empresas, considerando que tal métrica não tem definição padrão IFRS. Para mais informações sobre a reconciliação do ROIC veja item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽¹¹⁾ Companhia define dívida bruta como o saldo de dívida financeira e empréstimos (circulante e não circulante).

⁽¹²⁾ As informações contábeis consolidadas de 2015 não incluem os saldos de resultado da LKM para o período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2015, durante o qual a LKM não estava sob o controle da Companhia. Para mais informações sobre a aquisição da LKM veja item 15.7 deste Formulário de Referência.

⁽¹³⁾ As informações contábeis consolidadas de 2014 não incluem os saldos de resultado da United Medical para o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2014, durante o qual a United Medical não estava sob o controle da Companhia. As informações contábeis consolidadas de 2014 também não incluem os resultados da LKM.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia por tipo de cliente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Tipo de cliente	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016	
	Receita	% da Receita bruta
	<i>(em R\$ milhares)</i>	
Distribuidores especializados	418.786	46,2%
HMO e similares	215.385	23,7%
Hospitais particulares	129.287	14,2%
Hospitais públicos/governamentais	110.777	12,2%
Varejo / Distribuidores de farmácia	30.531	3,4%
Outros	2.674	0,3%
Receita bruta	907.440	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(112.937)	-
Receita líquida	794.503	-

Mercados da Companhia

Atualmente a Companhia tem operações nos seguintes países latino-americanos: Brasil, Argentina, Colômbia, Bolívia, Chile, Equador, México, Peru, Paraguai, Panamá e Uruguai. Além disso, tem um distribuidor exclusivo na Venezuela. A Companhia opera duas unidades de fabricação na Argentina, com outra em construção e, detém, opera ou terceiriza centros de distribuição em todos os países onde tem operações. Além disso, a Companhia tem uma unidade dedicada de P&D na Argentina.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, para cada um dos países onde opera, com base na localização de seus clientes.

País	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014	
	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>								
Brasil	76.872	36,7%	389.169	42,9%	298.035	47,7%	148.790	34,0%
Argentina	76.023	36,2%	247.101	27,2%	71.674	11,5%	32.413	7,4%
Colômbia	32.430	15,5%	176.081	19,4%	186.189	29,8%	204.676	46,8%
Peru	11.674	5,6%	43.568	4,8%	31.518	5,0%	24.001	5,5%
Chile	6.500	3,1%	25.517	2,8%	19.514	3,1%	16.654	3,8%
Equador	3.356	1,6%	13.073	1,4%	15.058	2,4%	11.123	2,5%
Uruguai	1.682	0,8%	6.783	0,7%	741	0,1%	-	-
Bolívia	873	0,4%	4.070	0,4%	371	0,1%	-	-
Paraguai	44	0,0%	1.140	0,1%	240	0,0%	-	-
Panamá	279	0,1%	938	0,1%	826	0,1%	-	-
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%	437.657	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	-	(112.937)	-	(65.084)	-	(31.254)	-
Receita líquida	187.818	-	794.503	-	559.081	-	406.402	-

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Principais áreas terapêuticas

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia por suas principais áreas terapêuticas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Área terapêutica	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Período de três meses findo em 31 de dezembro de 2015		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014	
	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>								
Doenças infecciosas	77.870	37,1%	341.932	37,7%	230.905	37,0%	104.948	24,0%
Oncologia e Oncohematologia	65.784	31,4%	256.889	28,3%	93.976	15,1%	52.176	11,9%
Tratamentos especiais, imunologia e inflamações	29.647	14,1%	141.741	15,6%	127.600	20,4%	116.760	26,7%
Doenças órfãs/raras	29.258	14,0%	117.579	13,0%	107.914	17,3%	79.407	18,1%
Outras	7.174	3,4%	49.299	5,4%	63.771	10,2%	84.365	19,3%
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%	437.657	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	-	(112.937)	-	(65.084)	-	(31.254)	-
Receita líquida	187.818	-	794.503	-	559.081	-	406.402	-

Produtos lançados recentemente

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia para seus três principais produtos recentemente lançados (Sovaldi, Opsumit e Veletri) para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

Produtos	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016		Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015	
	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>						
Sovaldi	18.540	8,8%	98.950	10,9%	7.787	1,2%
Opsumit	13.903	6,6%	48.452	5,3%	13.530	2,2%
Veletri	2.187	1,0%	1.317	0,1%	-	-
Subtotal	34.630	-	148.719	16,4%	21.317	3,4%
Outros	175.103	83,5%	758.721	83,6%	602.849	96,6%
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	-	(112.937)	-	(65.085)	-
Receita líquida	187.818	-	794.503	-	559.081	-

Market Share

A Companhia apresentou em 2016 um *market share* de 0,6% considerando tanto o mercado de varejo como outros mercados nos quais atua, de acordo com a Business Monitor International, enquanto seus principais concorrentes apresentaram participação de mercado de 5,7% (Sanofi), 4,4% (Bayer), 4,0% (Novartis), 3,6% (Pfizer) e 3,0% (Hypermarcas) com relação ao mercado de varejo, de acordo com a IMS.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Não houve divulgação por segmento operacional nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou nas demonstrações financeiras consolidadas. Para mais informações sobre as atividades da Companhia veja item 7.3

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Carteira de Produtos

A Companhia concentra sua atuação em produtos farmacêuticos muito especializados, sofisticados e de alta complexidade. Seus produtos compartilham, normalmente, uma ou mais das seguintes características: (1) são produtos de alto valor, que custam em geral mais de US\$500-US\$1.000 por mês de terapia; (2) são de alta complexidade, tipicamente difíceis de fabricar (alguns são produtos biológicos); (3) são de alta interação humana; por exemplo, são aplicados ou injetados de forma profissional/infusões, o que normalmente é exigido para controlar efeitos colaterais; (4) são de disponibilidade limitada e podem ter requisitos especiais de procedimentos de manuseio e aplicação, inclusive necessidade de ambientes regulados (frequentemente apenas disponíveis por meio de redes de distribuição limitada); e (5) tratam de doenças raras e complexas, são usados por populações relativamente pequenas de pacientes apresentando quadros clínicos complexos e raros.

A Companhia é pioneira no modelo de ciência aberta (*Open Science*), envidando esforços para que sua carteira de produtos seja uma combinação de produtos de alta tecnologia adquiridos externamente e desenvolvidos internamente. O equilíbrio entre os dois fornece à Companhia uma margem extraordinária em termos tecnológicos e, ao mesmo tempo, capacidade de adaptação e de aproveitamento de oportunidades específicas. Para comercializar produtos inovadores, a Companhia tem parcerias com empresas de inovação de nível internacional nas várias etapas de pesquisa e desenvolvimento para desenvolver e distribuir novas soluções na América Latina. Por meio desses relacionamentos, a Companhia é capaz de lançar produtos inovadores que tratam de necessidades reais e não atendidas de pacientes, ou que representam considerável melhora em relação a tratamentos já existentes. Os produtos farmacêuticos da Companhia são desenvolvidos e fabricados em suas próprias instalações e comercializados com suas marcas registradas em diferentes mercados. Através de seu centro de P&D farmacológico e clínico na Argentina, a Companhia desenvolve produtos que podem incluir formulações novas de alta complexidade, destinadas a nichos específicos utilizando tecnologia de ponta e sistemas de entrega de medicamentos avançados. Os esforços internos de P&D da Companhia permitem-na lançar produtos genéricos de marca de alta qualidade que frequentemente chegam ao mercado em primeiro lugar, o que fornece clara vantagem competitiva à Companhia.

A estratégia da Companhia é baseada no lançamento de seus produtos em toda a região na qual atua, estabelecendo e expandindo relacionamentos com parceiros, assim como desenvolvendo, de maneira integrada, sua área de pesquisa e desenvolvimento. A Companhia possui atualmente 56 produtos contratados, 46 produtos registrados e 41 produtos atualmente comercializados. A carteira de produtos que a Companhia comercializa em cada país varia de acordo com o tempo de sua presença no país, os processos regulatórios exigidos para registrar e comercializar seus produtos bem como o desenvolvimento de seus esforços comerciais de venda de produtos de alta complexidade.

A Companhia possui uma equipe de vendas altamente treinada de mais de 220 profissionais em toda a América Latina, que faz a Companhia acreditar ser um dos grandes motivos pelos quais seus produtos são altamente reconhecidos por médicos especialistas, farmacêuticos e pacientes nos mercados em que atua, o que é essencial para a vitalidade econômica da Companhia.

A Companhia acredita possuir uma base diversificada de renda proveniente de marcas confiáveis e estabelecidas que gozam de alto nível de visibilidade entre médicos e pacientes nas suas respectivas categorias. Em 31 de março de 2017, sua carteira de produtos comercializados em toda a América Latina consistiu de aproximadamente 191 medicamentos. Substancialmente todos os seus produtos tratam de necessidades terapêuticas especiais e de quadros crônicos complexos, como mencionado, e é menos provável que pacientes com tais quadros troquem de marca, gerando certo engajamento e fidelidade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as principais linhas terapêuticas que são alvo das operações da Companhia foram: (1) doenças infecciosas; (2) oncologia e onco-hematologia; (3) tratamentos especiais, imunologia e inflamação; e (4) doenças "órfãs"/raras – as quais representaram, de maneira consolidada, aproximadamente 94,6% da receita bruta da Companhia, sendo respectivamente 37,7%, 28,3%, 15,6% e 13,0% da receita bruta da Companhia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Atualmente, a Companhia obteve em 2015 e 2016 os seguintes registros fora da Argentina, que são oriundos de pesquisas próprias da LKM:

País	Quantidade de registros
Colômbia	11
Equador	50
Peru	17
Bolívia	18
Paraguai	18
Chile	42
Uruguai	7

Produtos recentemente lançados

A seguinte tabela apresenta a receita bruta da Companhia oriunda de seus três principais produtos recentemente lançados (Sovaldi, Opsumit e Veletri) para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta	Receita	% da Receita bruta
(em milhares de R\$, exceto pelas percentagens)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2017		2016		2015	
Sovaldi	18.540	8,8%	98.950	10,9%	7.787	1,2%
Opsumit	13.903	6,6%	48.452	5,3%	13.530	2,2%
Veletri	2.187	1,0%	1.317	0,1%	-	-
Subtotal	34.630	-	148.719	16,4%	21.317	3,4%
Outros	175.103	83,5%	758.721	83,6%	602.849	96,6%
Receita bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	-	(112.937)	-	(65.085)	-
Receita líquida	187.818	-	794.503	-	559.081	-

As seções a seguir fornecem informações relativas a certos produtos-chave agrupados por linhas terapêuticas, as quais incluem tanto as principais licenças da Companhia bem como de seus produtos genéricos de marca (BGx) proprietário principal.

Doenças Infeciosas

Ambisome

Ambisome é uma anfotericina B estéril lipossomal liofilizada não-pirogênica para infusão intravenosa usada em terapia empírica para infecção fúngica e para tratamento de meningite criptococal em pacientes infectados com o vírus HIV. Este é um produto de doenças infecciosa licenciado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Sovaldi

Sovaldi é um sofosbuvir vendido sob receita médica em forma de comprimido usado com outros remédios antivirais para tratar infecção por hepatite C crônica, genótipo 1, 2, 3, ou 4 em adultos. Terapia de combinação Sovaldi é o primeiro tratamento totalmente oral para hepatite tipo C genótipos 2 e 3. Este é um produto de doença infecciosa licenciado.

Profelvir

Profelvir é uma combinação de abacavir/lamivudina vendida sob receita médica em forma de comprimido indicado para pacientes com o vírus HIV. Este é um produto de doença infecciosa genérico de marca.

Telavir

Telavir é uma combinação de fumarato de tenofovir disoproxila/lamivudina vendida sob receita médica em forma de comprimido indicado para tratamento de infecção pelo vírus HIV em pacientes adultos. Este é um produto de doença infecciosa genérico de marca.

Truvada

Truvada é uma combinação de emtricitabina/tenofovir em forma oral indicada para infecção HIV-1 e profilaxia pré-exposição. Este é um produto de doença infecciosa licenciado.

Tuberbut

Tuberbut é uma tobramicina vendida sob receita médica em forma de solução de inalação indicado para a administração de pacientes com fibrose cística com *P. aeruginosa*. Este é um produto de doença infecciosa genérico de marca.

Oncologia e Onco-hematologia

Abraxane

Abraxane é uma formulação de paclitaxel em albumina em forma injetável vendida sob receita médica para tratamento de câncer do pâncreas metastático, câncer do pulmão não-pequenas células em estágio avançado e câncer de mama metastático. Este é um produto oncológico licenciado.

Bozob

Bozob é um bortezomibe vendido sob receita médica em forma oral indicado para mieloma múltiplo e de segunda linha em linfoma de células do manto. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Doxplax

Doxplax é uma doxorubicina liposomal em forma injetável vendida sob receita médica para o tratamento de câncer de mama metastático, mieloma múltiplo e câncer do ovário. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Ladevina

Ladevina é uma lenalidomida vendida sob receita médica em forma de cápsula utilizada para tratamento de pacientes com 1) Mieloma múltiplo, 2) anemia dependente de transfusões devida a síndromes mielodisplásicas de baixo ou médio risco associadas com uma anomalia de deleção do 5q com ou sem anomalias citogenéticas adicionais e 3) Linfoma de células do manto cuja doença tenha recidivado ou progredido. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Navelbine

Navelbine é uma vinorelbina oral vendida sob receita médica indicada como tratamento de primeira linha para câncer de pulmão de não-pequenas células e câncer de mama metastático com recidiva após ou refratário a regime contendo antraciclina. Este é um produto oncológico licenciado.

Olvestran

Olvestran é um fulvestranto vendido sob receita médica em forma injetável para o tratamento de mulheres pós-menopausa com câncer localizado avançado ou metastático e receptor de estrogênio positivo cuja doença tenha espalhado-se depois de tratamento com remédio contra estrogênio ou cuja doença tenha progredido para tratamento antiestrogênico. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Rembre

Rembre é um disatanibe vendido sob receita médica em forma oral indicado para leucemia mieloide crônica e leucemia linfoblástica aguda Filadélfia positiva. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Timab

Timab é um mesilato de imatinibe vendido sob receita médica em forma de comprimido indicado para leucemia mieloide crônica Filadélfia positiva e tumores estromais gastrointestinais malignos não operáveis e/ou metastáticos. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Vidaza

Vidaza é uma azacitadina vendida sob receita médica em forma injetável, indicada para tratamento de pacientes com vários subtipos de síndrome mielodisplásica. Este é um produto oncológico licenciado.

Votrynib

Votrynib é um pazopanibe vendido sob receita médica em forma de comprimido para o tratamento de carcinoma de célula renal avançado e para pacientes com sarcoma de partes moles em estágio avançado tendo recebido quimioterapia anterior. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Zyvalix

Zyvalix é um acetato de abiraterona em forma de comprimido vendida sob receita médica usado para tratamento de câncer de próstata metastático resistente a castração em homens adultos cuja doença tenha progredido durante ou depois de regime de quimioterapia com base em docetaxel. Este é um produto oncológico genérico de marca própria.

Tratamento Especializado, Imunologia e Inflamação

Alprostapint

Alprostapint é um aprostadil vendido sob receita médica em forma injetável usado para tratar pacientes com doença arterial obstrutiva periférica e pacientes de diabetes com isquemia crítica de membro. Este é um produto de tratamento especializado licenciado.

Salofalk

Salofalk é um produto gastroenterológico a base de mesalazina usado para tratar doença intestinal inflamatória. Este é um produto de imunologia e inflamação licenciado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Beriate

Beriate é um produto para prevenção e tratamento do sangramento em pacientes com hemofilia A. Este é um produto de tratamento especializado licenciado.

Haemate

Haemate é um produto utilizado para a prevenção e tratamento de hemorragias ou sangramento cirúrgico causado pela falta do Fator de *Von Willebrand*, quando o tratamento com desmopressina (DDAVP) sozinho é ineficaz ou contra-indicado. Este é um produto de tratamento especializado licenciado.

Doenças Órfãs / Raras

Opsumit

Opsumit é um macitentan vendido sob receita médica em forma de comprimido usado para tratar pacientes com hipertensão arterial pulmonar. Este é um produto para doença rara licenciado.

Xenbilox

Xenbilox é um ácido quenodesoxicólico vendido sob receita médica em forma de comprimido indicado para o tratamento de erros inatos de síntese de ácido biliar. Este é um produto de doença rara licenciado.

Zavesca

Zavesca é um miglustato vendido sob receita médica em forma de cápsula indicado como monoterapia para o tratamento de pacientes adultos com doença Gaucher tipo 1 leve/moderada para os quais terapia de substituição de enzima não é uma opção terapêutica. Este é um produto de doença rara licenciado.

Nossos produtos chave mudam relativamente de forma frequente de ano para ano. Os produtos que, no agregado representaram aproximadamente 50% de nossas receitas para os seguintes períodos consistiu em: (1) Ambisome, Ladevina, Opsumit, Sovaldi, Telavir e Vidaza para o período de três meses findo em 31 de março de 2017; (2) Ambisome, Ladevina, Opsumit, Sovaldi, Tracleer e Vidaza para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2016; (3) Ambisome, Tracleer e Vidaza pelo ano encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (4) Ambisome, Salofalk, Tracleer e Vidaza para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Vendas e Serviço de Atendimento ao Cliente

A Companhia depende de equipes de vendas e *marketing* altamente treinadas em cada país devido à sua expertise local para conduzir sua estratégia de prospecção comercial. Suas equipes são mobilizadas para maximizar oportunidades de negócio em toda a América Latina, com esforços concentrados de acordo com o país, área de especialização e linha terapêutica. Para determinar o tamanho das respectivas equipes de representantes médicos, a Companhia analisa a estrutura de mercado de cada país, inclusive a audiência alvo para cada carteira de produto da área de especialização, o que pode incluir mão-de-obra relacionada a serviços de assistência de saúde como médicos, enfermeiras especializadas, assistentes e farmacêuticos, bem como hospitais e agências do governo. Depois desta análise, a equipe de vendas determina o número de representantes médicos necessários para cada país e por área de especialidade. Os esforços da companhia relacionados a *marketing* concentram-se na construção de valor de marca e fidelidade dos médicos que prescrevem receitas, tudo isso tendo como norte a alta qualidade de seus produtos.

Os produtos são vendidos, principalmente, por meio de uma rede complexa de agentes de influência. Os três mais importantes são (1) médicos, que preparam a receita final; (2) hospitais, que são compradores-chave de produtos, e (3) convênios, que normalmente cobrem os custos do produto (pelo menos parcialmente) daqueles pacientes que possuem convênios médicos a eles vinculados. As vendas finais são realizadas, também e em grande parte, a distribuidores especializados, HMOs e hospitais particulares, com um pequeno percentual para hospitais públicos e farmácias de varejo. A grande maioria das vendas da Companhia depende principalmente de decisões de médicos particulares individuais e apenas um pequeno percentual é vendido por meio de processos de licitação pública. A

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

maior parte da receita bruta é oriunda de agentes particulares e apenas 12,2% é resultado de propostas diretas a hospitais públicos ou ao governo, até a presente data.

A tabela abaixo evidencia a distribuição de profissionais de vendas e de *marketing*, por país:

País	Número de profissionais de Vendas e de Marketing	
	Em 31 de março de 2017	Em 31 de dezembro de 2016
Argentina	50	46
Bolívia	6	6
Brasil	53	48
Chile	12	10
Colômbia	75	69
Equador	6	7
México	2	4
Peru	17	17
Uruguai	2	2
Total	223	209

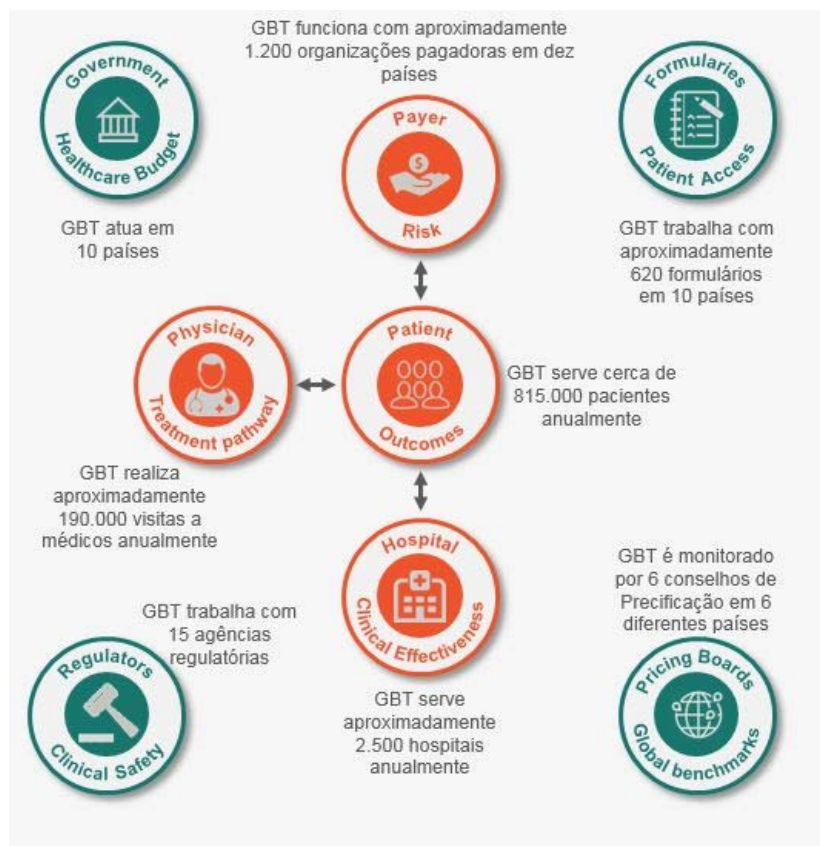
A seguinte tabela apresenta um detalhamento da receita bruta da Companhia, divididas por cliente, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

	Receita Bruta	% da Receita Bruta
(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016	
Distribuidores especializados	418.786	46,2%
HMO - <i>Health Maintenance Organization</i> (Organização de Manutenção de Saúde) e entidades similares	215.385	23,7%
Hospitais Particulares	129.287	14,2%
Hospitais públicos/governo	110.777	12,2%
Varejo/distribuidores de produtos farmacêuticos	30.531	3,4%
Outros	2.674	0,3%
Receita bruta	907.440	100.0%
Abatimento e impostos diretos	(112.937)	-
Receita líquida	794.503	

GBT tem uma plataforma comercial altamente sofisticada, capaz de lidar com as complexidades de produtos especiais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

GBT capaz de gerenciar um sistema complexo de partes interessadas



Desenvolvimento de Produtos

O desenvolvimento de novos produtos é um elemento chave do modelo de negócios da Companhia, um dos pontos fortes e essenciais, sendo uma base sólida para crescimento futuro e captação de tendências. A Companhia alcançou crescimento de vendas significativo através de lançamentos bem-sucedidos de novas marcas, extensões de linhas de produtos, novas apresentações e a contínua expansão de publicidade. A Companhia almeja constantemente introduzir produtos inovadores em categorias com potencial de crescimento e desenvolver fórmulas de produtos segmentados e diferenciados daqueles já disponíveis no mercado, o que garante uma oferta de produtos robusta, trazendo à América Latina uma completa gama de medicamentos inovadores e de alta complexidade. O *pipeline* atual contratado, nesta data, é composto de 56 projetos em vários estágios, desde pesquisa e desenvolvimento até o registro. A carteira de produtos da Companhia se concentra em linhas terapêuticas cujo mercado possui rápido crescimento.

A Companhia se insere em um ecossistema aberto e colaborativo de pesquisa e desenvolvimento caracterizado por sua cooperação com outras empresas farmacêuticas, o meio acadêmico e empresas recém-criadas, o que lhe permite se conectar com a pesquisa farmacológica mais avançada do mundo. Combinado com a pesquisa clínica e farmacológica, isso a permite manter uma carteira de produtos no estado-da-arte e acesso às mais avançadas tecnologias, ajudando-na a construir um *pipeline* robusto para garantir seu crescimento futuro. A Companhia acredita que seu modelo de investimento a possibilita captar oportunidades significativas de interação e manutenção de relacionamentos com instituições acadêmicas e médicas, o que reforça seu posicionamento perante as autoridades governamentais dos países em que atua assim como com a classe médica, envolvendo os profissionais mais respeitados do meio.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O *pipeline* de desenvolvimento de produtos é dividido em dois modelos de negócios: (1) desenvolvimento de produtos confeccionados em regime de parceria com outras empresas/instituições, focado na constituição de relacionamentos para o licenciamento e comercialização de produtos disruptivo na América Latina; e (2) desenvolvimento interno de produtos, focando na análise de oportunidades, estudos de viabilidade econômica, projeções, formulações e industrialização de produtos genéricos de marca (BGx) bem posicionados, que são os bioequivalentes de produtos inovadores sem proteção de patentes.

O processo de desenvolvimento de produtos em regime de parceria é resultado da interação de três pilares principais: (1) equipe de desenvolvimento de negócios, que realiza a classificação de medicamentos recentemente desenvolvidos, estabelece discussões com parceiros prospectivos e negocia termos econômicos; (2) equipe de assuntos médicos e departamento comercial, os quais atuam juntos na constituição de um modelo de viabilidade econômica dos produtos, inclusive projeções financeiras e métricas de lucratividade; e (3) a equipe de assuntos regulatórios, que é encarregada de avaliar o memorando de orientação do produto e de registrá-lo em todos os mercados em que a Companhia atua. São constantemente avaliadas oportunidades em potencial de licenciamento e aquisição em produtos, os quais são classificados por meio de um rigoroso processo de classificação interna pré-definida. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram avaliadas mais de 80 fórmulas de impacto nos segmentos em que a Companhia atua. Além disso, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram realizados sete negócios regionais com quatro parceiros novos e atuais (Ferrer Internacional S.A., Basilea, Pierre Fabre e Leadiant) para a confecção de dez produtos.

Por meio de instalações proprietárias, a Companhia busca continuamente novas oportunidades de produto BGx identificando fórmulas de alto potencial com patentes perto do vencimento, desenvolvendo alternativas genéricas para competir com suas marcas registradas em toda a América Latina. O negócio de BGx é verticalmente integrado e concentrado em todos os passos da cadeia de valor, desde a etapa de pesquisa e desenvolvimento até o produto final. O centro de desenvolvimento mais avançado está na Argentina, concentrado sobre pesquisa farmacológica e clínica, o que permite à Companhia desenvolver e lançar entre três e quatro produtos BGx duráveis por ano nas áreas terapêuticas consideradas prioritárias pela Companhia. O processo de desenvolvimento de genéricos de marca própria começa com uma liberação global de patentes que envolve buscas de bancos de dados nacionais e internacionais pelo departamento de propriedade intelectual. Este departamento analisa patentes existentes nos mercados em que a Companhia opera e determina quais matérias primas poderiam gerar um produto que não violaria as patentes existentes. É nesse processo que a força motriz de pesquisa e desenvolvimento proprietários identifica novas oportunidades de produto e inicia o processo de desenvolvimento de novos produtos genéricos. O desenvolvimento consiste em encontrar o princípio ativo apropriado e convertê-lo em uma formulação bioequivalente, para ter um produto pronto para comercializar quando a patente relacionada expirar. A velocidade com a qual a Companhia lança seus produtos é um elemento fundamental de sua estratégia de negócios. Para tal, a Companhia avalia o *timing* da entrada no respectivo mercado, levando em consideração a constante busca pelo pioneirismo no segmento.

As despesas com pesquisa e desenvolvimento (especificamente relacionadas ao centro de P&D localizado na Argentina), foram da ordem de R\$6,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Durante o mesmo período, foram gastos R\$37,7 milhões em aquisições de novas licenças de produtos já existentes. Combinados, representaram um desembolso total de R\$44,4 milhões, ou 5,6% da receita líquida da Companhia naquele período.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Pesquisa e Desenvolvimento

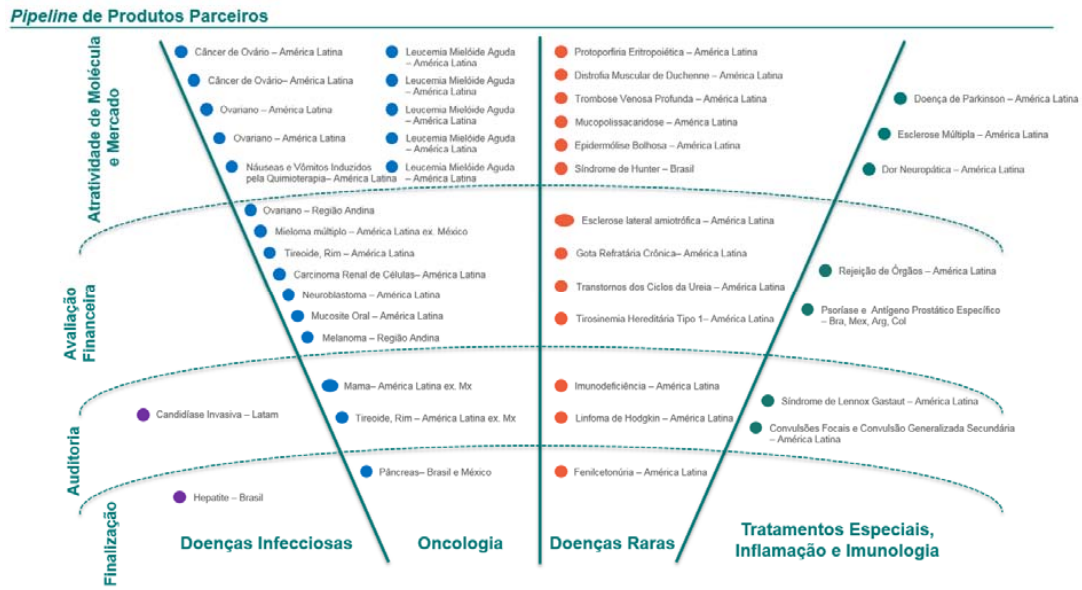
Carteira de parceiros em fase de registro

A tabela abaixo apresenta um sumário dos produtos em fase de registro por parte da Companhia:

Produto	Molécula	Parceiro	Região/Países	Indicação	Indicação de Tratamento	Status da Aprovação Regulatória	Tempo estimado para lançamento no Mercado
Abraxane	Paclitaxel Nano Albumina Encapsulada	Celgene	Brasil, México	Câncer de Pâncreas Avançado e Câncer de Pulmão Avançado Não-Pequenas Células	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2017-18
Abraxane	Paclitaxel Nano Albumina Encapsulada	Celgene	Brasil, México	Tratamento Adjuvante de Câncer de Pâncreas	Oncologia e Oncohematologia	Fase 3	2021-22
Veletri	Epoprostenol	Actelion	Colômbia	Hipertensão pulmonar arterial	Doença Órfã/Rara	Em fase de registro	2017-18
CDCA	Ácido Chenodeoxicólico	Leadiant	América Latina	Xantomatose cerebrotendina	Doença Órfã/Rara	Em fase de registro	2017-18
Cresemba	Isavuconazol	Basilea	América Latina	Aspergilose Invasiva e Mucormicose Invasiva	Doença Infectocontagiosa	Em fase de registro	2018-19
Zevtera	Ceftobiprole	Basilea	América Latina	Pneumonia Adquirida na Comunidade e no Hospital	Doença Infectocontagiosa	Em fase de registro	2018-19
Zevtera	Ceftobiprole	Basilea	América Latina	Infeções dermatológicas agudas causadas por estrutura bacteriana Bactéria "Staphylococcus Aureus"	Doença Infectocontagiosa	Fase 3	2021-22
Zevtera	Ceftobiprole	Basilea	América Latina		Doença Infectocontagiosa	Fase 3	2021-22
Navelbine	Vinorelbina	Pierre Fabre	Colômbia, Equador, Peru, Chile	Câncer de Mama Avançado e Câncer de Pulmão Avançado Não-Pequenas Células	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2018-19
Javlor	Vinflunina	Pierre Fabre	Colômbia, Equador, Peru, Chile	Câncer avançado do trato urotelial	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2018-19
Busilvex	Busulfan	Pierre Fabre	Colômbia, Equador, Peru, Chile	Condicionamento para transplante de células progenitoras hematopoiéticas	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2018-19
Rituximab ⁽¹⁾	Rituximab	Biocad	Colômbia, Equador, Peru, Chile, Argentina	Linfoma não-Hodgkin, leucemia linfocítica crônica, artrite reumatóide	Tratamentos Especiais, Imunologia e Inflamação	Em fase de registro	2019-20
Trastuzumab ⁽¹⁾	Trastuzumab	Biocad	Colômbia, Equador, Peru, Chile, Argentina	Câncer de Mama Avançado, Câncer Gástrico Avançado	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2020-21
Adalimumab ⁽¹⁾	Adalimumab	Biocad	Colômbia, Equador, Peru, Chile, Argentina	Artrite reumatóide, artrite psoriática, espondilite anquilosante, doença de Crohn	Tratamentos Especiais, Imunologia e Inflamação	Em fase de registro	2021-22
Bevacizumab ⁽¹⁾	Bevacizumab	Biocad	Colômbia, Equador, Peru, Chile, Argentina	Câncer Colorectal Avançado, Câncer Pulmonar Não-Escamoso de Células Não Pequenas, Glioblastoma, Câncer Cervical	Oncologia e Oncohematologia	Em fase de registro	2021-22

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Pipeline de produtos em negociação



Fonte: Dados internos da Companhia (datados de março de 2017).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A partir da presente data, a carteira de produtos próprios em desenvolvimento incluirá os projetos apresentados no quadro a seguir:

Fornecedor	Região/ Países	Indicação	Indicação de Tratamento	Status da Aprovação Regulatória	Estimativo de Ano de Lançamento
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer de pulmão não-pequenas células, câncer de pâncreas	Oncologia	Lançado (1)	2016
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer de pulmão de células não pequenas	Oncologia	Lançado (1)	2016
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer de próstata	Oncologia	Lançado (1)	2016
Grupo Biotoscana	América Latina	Fibrose Pulmonar	Tratamentos Especiais, Imunologia e Inflamação	Dossiê aprovado	2017
Grupo Biotoscana	América Latina	Hepatite	Tratamentos Especiais, Imunologia e Inflamação	Dossiê aprovado	2017–2018
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 1º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê Aprovado	2017–2018
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 2º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê submetido	2018–2019
Grupo Biotoscana	América Latina	Mieloma múltiplo	Oncologia	Dossiê submetido	2018–2019
Grupo Biotoscana	América Latina	Mieloma múltiplo	Oncologia	Dossiê submetido	2018–2019
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer de mama	Oncologia	Dossiê aprovado	2019–2020
Grupo Biotoscana	América Latina	Leucemia linfocítica	Oncologia	Em desenvolvimento	2019–2020
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 1º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê submetido	2019–2020
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 2º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê submetido	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 2º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê submetido	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	HIV 1º Linha	Doenças Infectocontagiosas	Dossiê submetido	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Carcinoma Renal de Células, Tumor estromal gastrointestinal	Oncologia	Dossiê aprovado	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Cancer Tiroide, Carcinoma Renal de Células, câncer de tireoide	Oncologia	Dossiê Aprovado	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer colorretal, tumor estromal gastrointestinal	Oncologia	Em desenvolvimento	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Câncer de mama	Oncologia	Em desenvolvimento	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Leucemia mieloide crônica,	Oncologia	Em desenvolvimento	2020-2021+
Grupo Biotoscana	América Latina	Carcinoma Renal de Células	Oncologia	Em desenvolvimento	2020-2021+

(1) Lançado no primeiro país

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Parceiros, Fabricação e Distribuição

Parceiros

A Companhia recebe a maioria de seus produtos confeccionados em regime de parceria, embalados e finalizados, prontos para a distribuição, resultado de parcerias de longa data entre a Companhia e fornecedores parceiros, dentre as quais se destacam: (i) Dr. Falk, 22 anos; (ii) Gilead, 16 anos; (iii) Actelion, 10 anos; (iv) Ferrer, 14 anos; (v) Celgene, 11 anos; e (vi) CSL Behring, 14 anos. Em 31 de março de 2017, foram realizados ajustes de licenciamento com aproximadamente 15 parceiros.

A tabela abaixo apresenta a dispersão dos contratos da Companhia por países.

Quantidade de países	Quantidade de Contratos (%)
1 a 4 países	79%
5 a 9 países	5%
10 a 19 países	5%
20 ou mais países	11%

Contratos de Licença para Inovação Aberta e Distribuição de Produtos

A Companhia faz parcerias com empresas de excelência na inovação para desenvolver e distribuir novas moléculas na América Latina. Através dessas parcerias, a Companhia é capaz de lançar produtos inovadores que tratam as necessidades medidas existentes e não atendidas dos pacientes ou que melhoram tratamentos já existentes. O relacionamento da Companhia com seus parceiros é regulado por contratos de licença. Esses contratos geralmente estabelecem direito exclusivo ou não exclusivo de comercialização sobre certos produtos de nossos parceiros que estão sendo desenvolvidos ou ainda não foram comercializados. Esses contratos especificam o tempo e a área geográfica em que a Companhia pode comercializar os produtos e geralmente incluem o pagamento de uma taxa inicial no dia da assinatura, e pagamentos subsequentes de acordo com certos marcos no desenvolvimento do produto, autorizações pelo poder público ou marcos de comercialização e royalties. A Companhia não tem um modelo específico de modelo de contrato de licença e são negociados caso a caso. Em geral, a Companhia é responsável pelas aprovações pelo poder público e autorizações de mercado, a embalagem final e a logística do produto finalizado são realizadas pelo centro de logística da Companhia no Uruguai ou por seus outros centros de logística.

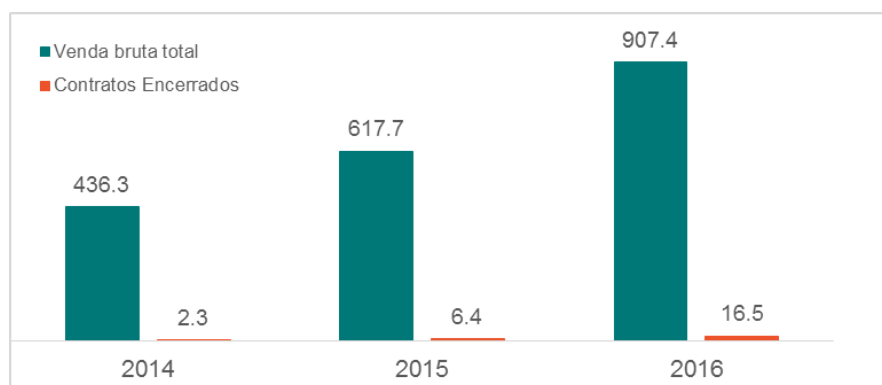
Os contratos de licença costumam ter prazo de até sete anos, aproximadamente 50% dos contratos possuem cláusulas de renovação automática e, em média, a Companhia renova cada um dos contratos três vezes. A duração média remanescente dos contratos existentes é de cinco anos antes da renovação e a duração média restante dos contratos para os produtos no pipeline é de nove anos antes da renovação.

A duração média das relações com parceiros é de 14 anos. Esses relacionamentos permitiram a Companhia expandir os produtos e territórios abrangidos por contratos de licença. Foram adicionados 12 novos produtos e quatro novos territórios aos oito contratos iniciais de licença.

As licenças dos cinco produtos com maior peso na receita da Companhia têm prazos duração mais curtos, e são renovados ao final de cada prazo de vigência. Os contratos em vigor para esses produtos têm prazo vigência que expiram entre os próximos meses e 2020, e a companhia espera renová-los normalmente. A Companhia acredita ser capaz de renovar a maioria dos seus contratos uma vez que possui parceiros que enfrentam custos significativos de mudança. A força de vendas, o acesso ao mercado, a equipe médica e os gerentes de produtos passam por anos de treinamento e a construção de uma base completa de equipe comercial-médica não é replicável sem custos consideráveis de tempo e dinheiro. A Companhia constuiu uma base de pacientes, relacionamentos com médicos, conhecimento, experiência no sistema de saúde e regulação de cada um dos países em que atua e que não é fácil de replicar em um curto período. Além disso, existem barreiras legais e regulamentares para a mudança de distribuidores. O registro de um novo distribuidor perante as autoridades competentes pode demorar mais de dois anos e implicar uma diminuição considerável do preço máximo pelo qual os produtos podem ser vendidos em determinados mercados. Além disso, alguns países têm indenizações obrigatórias em caso de mudança de distribuidor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O gráfico abaixo resume o impacto dos contratos de licença que foram encerrados na receita bruta nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:



Fabricação

Atualmente, a Companhia opera por meio de duas fábricas na Argentina. Ambas instalações cumprem padrões de boas práticas de fabricação ("GMP") além de ter a certificação necessária por parte das respectivas agências regulatórias locais para vender produtos. Além disso, a Companhia opera uma terceira fábrica, que está em fase de construção, com data estimada de operação para o segundo trimestre de 2017. A tabela abaixo indica características das instalações mencionadas em 31 de março de 2017.

Nome	Local	Aprovações Regulatórias	Produtos	Tamanho da Instalação (m2)	Funcionários	Capacidade por Ano (Unidades)	Taxa de Uso (por turno)
Fábrica QP	San Justo, Buenos Aires	ANMAT, INVIMA (esperadas: ANVISA)	Frascos de líquidos oncológicos e liofilizados	2.500	55	1.500.000	47%
Fábrica Lynch	Pompeya, Buenos Aires	ANMAT, ANVISA, INVIMA	Cápsulas oncológicas citostáticas e hormonais, cápsulas revestidas	860	41	170.000	42%
JLS Plant (sendo construída)	Jose Leon Suarez, Buenos Aires	Esperadas: ANMAT, ANVISA, INVIMA	Cápsulas de molécula em geral e cápsulas revestidas	450	N/A	15.000.000-20.000.000 (esperada)	N/A

Por meio da divisão de fabricação, é fabricada e embalada a maior parte dos produtos genéricos de marca própria, inclusive 100% dos produtos antineoplásicos (ou seja, oncológicos). As instalações podem produzir frascos para líquidos e liofilizados, cápsulas citostáticas e hormonais, cápsulas revestidas, e espera-se adicionar capacidade de produção de cápsulas para os produtos da Companhia relacionados a HIV quando a fábrica JLS, em construção, tornar-se operacional. Na visão da Companhia, suas instalações são adequadas aos requisitos atuais, seus equipamentos atuais encontram-se em boas condições e adequados aos fins para os quais são utilizados.

A Companhia fabrica seus produtos com a máxima observância às normas e padrões regulatórios dos países em que opera. Todas suas instalações e processos possuem certificação GMP. Além disso, todo o processo de fabricação ocorre em ambientes comprimidos com clima controlado e purificados, com seus sistemas certificados e validados pelas autoridades competentes de saúde pública dos países em que opera. Cada uma das fábricas pode ajustar sua capacidade de produção de acordo com as demandas do mercado.

Os produtos fabricados em regime de parceria são confeccionados por parceiros da Companhia, direta ou indiretamente, os quais observam as mesmas regras, padrões e são igualmente certificados.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Assuntos Regulatórios e Compliance

O departamento de assuntos regulatórios é um componente-chave do negócio da Companhia, pois ele busca fazer com que a Companhia cumpra todas as leis e regulamentos aplicáveis ao registro, fabricação, transporte, empacotamento, publicidade e exportação de um produto. Os novos produtos são lançados apenas só depois do cumprimento dos requisitos regulatórios e de controle de qualidade (descritos acima).

A equipe regulatória possui, atualmente, por volta de 40 funcionários trabalhando em todos os países nos quais a Companhia opera. A equipe regulatória permanece atualizada em relação a padrões regulatórios internacionais e locais para facilitar a entrada dos produtos nos mercados existentes e em potencial. Além disso, o departamento regulatório avalia os requisitos de apresentação dos vários países em que a Companhia opera e prepara um dossiê, inclusive com questões técnicas, analíticas, de estabilidade e clínicas. As responsabilidades da equipe regulatória também incluem: (1) registro de produtos sintéticos ou biológicos; (2) supervisão de programas de pacientes designados; (3) obtenção de documentação regulatória para licitações e propostas; (4) obtenção de documentação regulatória para importações e exportações; (5) a garantia de conformidade com os padrões definidos por agências regulatórias locais; (6) a garantia da devida armazenagem, rastreabilidade e distribuição dos produtos; (7) o desenvolvimento e manutenção de dossiês regulatórios; e (8) a comunicação de questões regulatórias à gerência. A equipe regulatória gerencia mais que 480 autorizações de marketing por meio de recursos domésticos, nesta data.

Como parte da ênfase na manutenção de elevados padrões éticos e de conformidade, rotineiramente a Companhia recebe consultoria de firmas globais que realizam auditorias proativas independentes de suas operações. As operações da Companhia também são submetidas a auditorias contínuas por seus parceiros de acordo com acordos de licenciamento específicos. A seguir são apresentados exemplos de auditorias de conformidade internas e independentes:

Ano	Escopo	Responsável	Categoria
2017 (agendada)	Compliance	Allergan	Independente
2017 (agendada)	Compliance	Celgene	Independente
2017 (agendada)	Boas Práticas de Fabricação	Gilead	Independente
2017 (em progresso)	Tributário Brasil/Uruguai	Baker McKenzie	Interna
2017 (em progresso)	Compliance Argentina, Brasil, Colômbia	Baker McKenzie	Interna
2016	Compliance	Basilea	Independente
2016	Boas Práticas de Fabricação	Celgene	Independente
2016	Farmacovigilância	Gilead	Independente
2016	Preço de Transferência	PWC	Interna
2016	Tributário Corporativo	Baker McKenzie / PWC	Interna
2015	Boas Práticas de Fabricação	Gilead	Independente
2015	Conformidade	Gilead	Independente
2015	Fábrica/Qualidade Argentina	Pharmabiosource	Interna
2015	Compliance e FCPA	Baker McKenzie	Interna
2015	Contabilidade, Tributário a Trabalhista Argentina	Deloitte	Independente
2014	Tributário Brasil/Uruguai	KPMG	Interna
2014	Compliance e FCPA Brasil	Baker McKenzie	Interna
2013	Compliance	Gilead	Independente

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Assuntos Médicos

Complementando a força de vendas e *marketing*, há uma equipe para assuntos médicos, que é composta por um diretor médico para o Brasil, América Latina do Sul, que inclui a Argentina, Chile, Peru, Equador, Bolívia, Paraguai e Uruguai, e América Latina do Norte, que inclui Colômbia, México e América Central, além de assessores médicos.

A equipe de assuntos médicos é responsável: (1) pelo treinamento científico da força de vendas; (2) pelo desenvolvimento, implementação e monitoramento de protocolos e levantamentos retrospectivos em instituições de saúde; (3) pelo desenvolvimento de programas científicos para eventos médicos; (4) pela preparação de dossiês para a padronização de produtos para cobertura particular e pública; (5) pelo conteúdo científico de materiais promocionais; (6) pelo input científico e validação de oportunidade de novos produtos; (7) pela supervisão e treinamento da força de marketing e vendas; (8) pela pesquisa bibliográfica constante procurando questões relacionadas a farmacovigilância; (9) pela preparação do conteúdo médico de documentos; (10) pela supervisão de relatórios de farmacovigilância regulatórios e de licenciante; (11) pela participação ativa em congressos nacionais e internacionais relevantes; e (12) pelo gerenciamento de estudos de bioequivalência.

Controle de Qualidade, Garantia de Qualidade e farmacovigilância

O departamento de controle de qualidade visa garantir que todos os produtos cumpram com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis e monitora os armazéns e laboratórios, internos, de parceiros comerciais da Companhia e de fabricantes, a fim de garantir o cumprimento de todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

A Companhia possui seu próprio sistema de gerenciamento de qualidade interno (*quality management system* – “QMS”), dedicando atenção significativa ao controle de qualidade nas mais variadas fases dos projetos, testes e fabricação dos produtos. Foi estabelecido QMS integral de acordo com as diretrizes locais onde a Companhia opera. A equipe de controle de qualidade é responsável por testes e por garantir que todas as matérias-primas, recipientes, materiais de embalagem e produtos fabricados cumpram com os requisitos dispostos de qualidade, segurança e eficácia. O QMS é estruturado para garantir a conformidade regulatória, de maneira sustentável, *pari-passu* à análise e observância dos índices de qualidade internos da Companhia.

Também há uma equipe de farmacovigilância, formada atualmente por 8 membros, todos médicos ou doutores em disciplinas conexas às atividades da Companhia (medicina, farmácia, química e afins). Os gerentes de farmacovigilância são responsáveis pelo treinamento de pessoal a respeito de questões de farmacovigilância, gerenciamento de documentação de farmacovigilância, gerenciamento de relatórios de atualização periódicos locais, acompanhamento de plano de gerenciamento de risco, apresentações dos respectivos ministérios da saúde e outras autoridades governamentais, preenchimento de requisitos de farmacovigilância, gerenciamento de casos de farmacovigilância relacionados à P&D e busca de casos de farmacovigilância encontrados na literatura local. A equipe de farmacovigilância é composta de um gerente em cada um dos países em que a Companhia opera, assim como um coordenador regional no Brasil. O coordenador regional é responsável por garantir a consistência a procedimentos operacionais e padrões de farmacovigilância regional, coordenando iniciativas de farmacovigilância setoriais boas práticas de compartilhamento cruzado de farmacovigilância.

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia centraliza, hoje, a distribuição de produtos farmacêuticos principalmente pelo *Hub* Logístico da América Latina, um provedor logístico terceirizado (*third-party logistics* – 3PL) na Zona Franca no Uruguai. O *Hub* Logístico da América Latina funciona junto com outros *hubs* na Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, Equador e Chile, e compreende uma rede logística doméstica de entrada/saída. Por meio dessa logística, a Companhia distribui os produtos nos mercados nos quais a Companhia opera. A Companhia obteve as aprovações e registros regulatórios para comercializar seus produtos na Venezuela pelo distribuidor exclusivo, Laboratorios Leti.

As tabelas abaixo apresentam certas características de cada uma das instalações mencionadas de distribuição/logística em 31 de março de 2017.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Hub Logístico da América Latina

Local	De entrada	Armazém	De saída
Uruguai Zona Franca de Comércio	<ul style="list-style-type: none"> • 5 Fornecedores • 4 Países • 100% Ar 	<ul style="list-style-type: none"> • Zona Franca de Comércio • Armazém 3PL TCU (Montevideo) • 1.600 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Operações de rotulagem e condicionamento • Áreas fechadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Perbal é uma sociedade de sourcing da Companhia. • TCU é o <i>hub</i> para remessas de Programa de Paciente Nomeado (NPP) e vendas diretas para o Brasil • +200 entregas a clientes brasileiros

Rede de Logística no País (de entrada/de saída)

Local	De entrada	Armazém	De saída
Anapólis (GO), Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • 5 Fornecedores • 5 Países • 99,5% Aéreo • 0,5% Marítimo 	<ul style="list-style-type: none"> • Operado por DHLT • 15 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Coleta e embalagem • Áreas fechadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas transportadoras qualificadas locais • 100% cobertura nacional • 350 pedidos mensais • 2.000 clientes (300 frequentemente)
Bogotá, Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> • 11 Fornecedores • 8 Países • 80% Aéreo • 20% Marítimo 	<ul style="list-style-type: none"> • Operado por GBT • 2.500 posições de palete • Temperatura regular e Câmara Frigorífica • Operações de rotulagem e embalagem • Áreas Fechadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas transportadoras qualificadas locais • 100% cobertura nacional • 1.400 pedidos mensais • 290 clientes: hospitais, clínicas particulares, pacientes e 4 países—Peru, Equador, Chile e Argentina
Argentina	<ul style="list-style-type: none"> • 3 Fornecedores • 3 Países • 100% Aéreo 	<ul style="list-style-type: none"> • Armazém 3PL GlobalPharm (Buenos Aires) • 200 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Operações de rotulagem e embalagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma operadora logística qualificada local • 100% de cobertura nacional • 210 pedidos mensais • 100 clientes: hospitais, clínicas particulares, pacientes
Peru	<ul style="list-style-type: none"> • 6 Fornecedores • 6 Países • 100% Aéreo 	<ul style="list-style-type: none"> • Armazém 3PL Quimica Suiza (Lima) • 300 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Operações de rotulagem e embalagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas operadoras qualificadas locais • 100% de cobertura nacional • 280 pedidos por mês • 80 clientes: hospitais e clínicas Particulares
Equador	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Fornecedores • 2 Países • 100% Aéreo 	<ul style="list-style-type: none"> • Armazém 3PL Leterago (Quito) • 250 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Operações de rotulagem e embalagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma operadora qualificada local • 100% de cobertura nacional • 140 pedidos por mês • 100 clientes: hospitais e clínicas particulares
Chile	<ul style="list-style-type: none"> • 11 Fornecedores • 4 Países • 90% Aéreo • 10% Aéreo 	<ul style="list-style-type: none"> • Armazém 3PL Novofarma (Santiago) • 250 posições de palete • Temperatura regular e câmara frigorífica • Operações de rotulagem e embalagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas operadoras qualificadas locais • 100% de cobertura nacional • 150 pedidos por mês • 100 clientes: hospitais e clínicas particulares

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(c) Características dos mercados de atuação, incluindo (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Visão Geral da Indústria de Assistência à Saúde

A indústria de cuidados de saúde, uma das principais válvulas de atividade econômica em todo o mundo, é composta principalmente de prestadores de cuidados de saúde e de seguro saúde, bem como de fornecedores de produtos relacionados à temática. A indústria global cresceu a uma taxa anual composta (CAGR) de 4,2% de 2008 a 2014, em termos de receita, alcançando receitas de US\$7,792 trilhões em 2014. Além disso, as despesas totais com saúde como percentual do PIB global alcançaram 9,9% em 2014, conforme apresentado na tabela abaixo.

Números da Indústria de Cuidados de Saúde Global

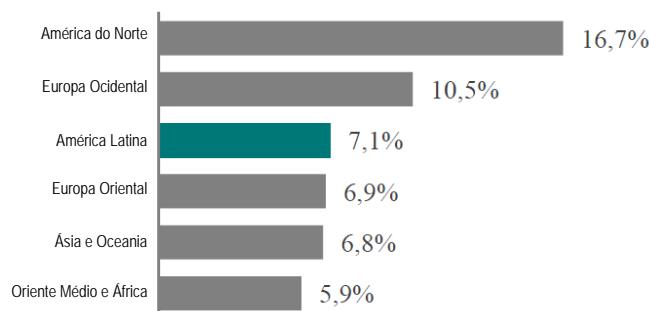
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas da indústria global (US\$ trilhões)	6.074	6.223	6.585	7.173	7.340	7.534	7.792
Total de despesas com saúde (% do PIB global)	9,6%	10,4%	10,0%	9,8%	9,9%	9,8%	9,9%

Fonte: Banco Mundial, em fevereiro de 2017

Em geral, quanto maior a renda per capita, maiores as despesas com cuidados de saúde. Enquanto em países em desenvolvimento, a despesa com cuidados de saúde consiste principalmente de cuidados primários, em países desenvolvidos ela consiste cada vez mais de cuidados preventivos, reabilitativos e paliativos, bem como de cuidados primários mais sofisticados.

Além de renda per capita alta, outros fatores, tais como expectativas de vida mais longas, envelhecimento das populações e novas políticas de saúde pública levaram a aumentos significativos em despesas globais com cuidados de saúde nos últimos anos. Na América Latina, espera-se que 7,1% do PIB seja gasto na indústria de cuidados de saúde em 2017, conforme indicado no gráfico abaixo.

Despesas Esperadas com Cuidados de Saúde, 2017 (% do PIB)



Fonte: Unidade de Inteligência do periódico "The Economist", em novembro de 2016

O Setor Farmacêutico

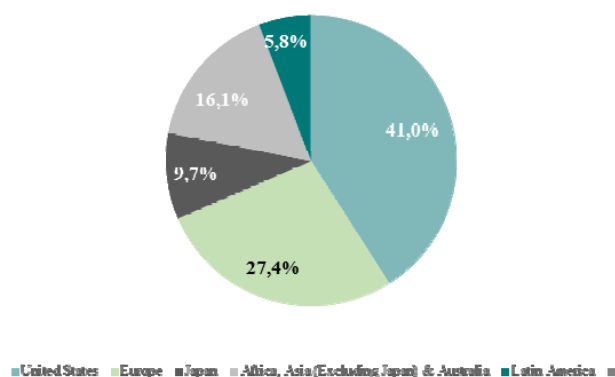
O setor farmacêutico da América Latina cresceu significativamente na última década, com taxa de crescimento anual composta de vendas de 7,5% entre 2010 e 2016, de acordo com a *The Economist Intelligence Unit*. Esse crescimento é devido principalmente a um aumento na expectativa de vida, crescimento populacional, padrões mais altos de assistência médica, desenvolvimento de novos produtos e tratamentos e adoção de grandes campanhas governamentais para prevenção e cuidados de prevenção.

O setor farmacêutico compreende pesquisa e desenvolvimento, fabricação, produção, marketing e venda de produtos químicos e/ou terapêuticos para o tratamento e prevenção de doenças.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Estima-se que o setor farmacêutico tenha alcançado US\$1,2 trilhão em vendas no mundo em 2016, de acordo com *IMS Health Incorporated*, dos quais 30% foram gerados nos chamados “mercados farmacêuticos emergentes”, países em desenvolvimento onde o uso de produtos farmacêuticos está crescendo mais rapidamente, conforme definição dada pela *IMS Health Incorporated*.

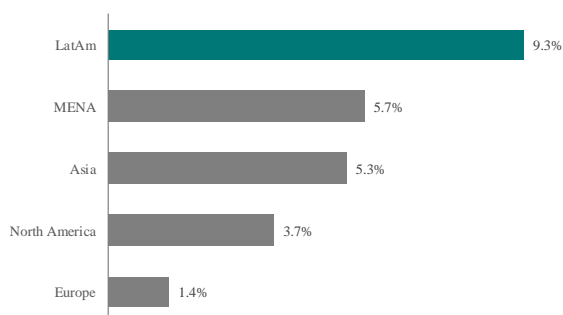
Detalhamento de Vendas da Indústria Farmacêutica



Fonte: IMS Health (MIDAS), 2013

Espera-se que o mercado latino-americano tenha uma taxa de crescimento anual composta em vendas de 9,3% de 2016 a 2020, a maior taxa composta, conforme apresentada no gráfico abaixo.

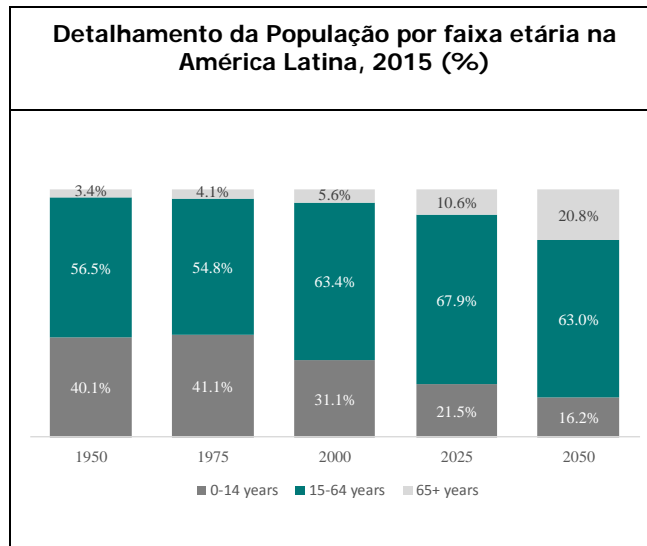
Vendas do Mercado Farmacêutico (CAGR 2016-2020E)



Fonte: Business Monitor International Ltd.; MENA: Oriente Médio/Norte da África, 2017

A América Latina é uma das regiões em que a idade média da população está crescendo com maior rapidez: espera-se que mais de 20% da população tenha mais de 65 anos em 2050, de acordo com o Departamento de Economia e Assuntos Sociais da Organização das Nações Unidas, em 2015.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

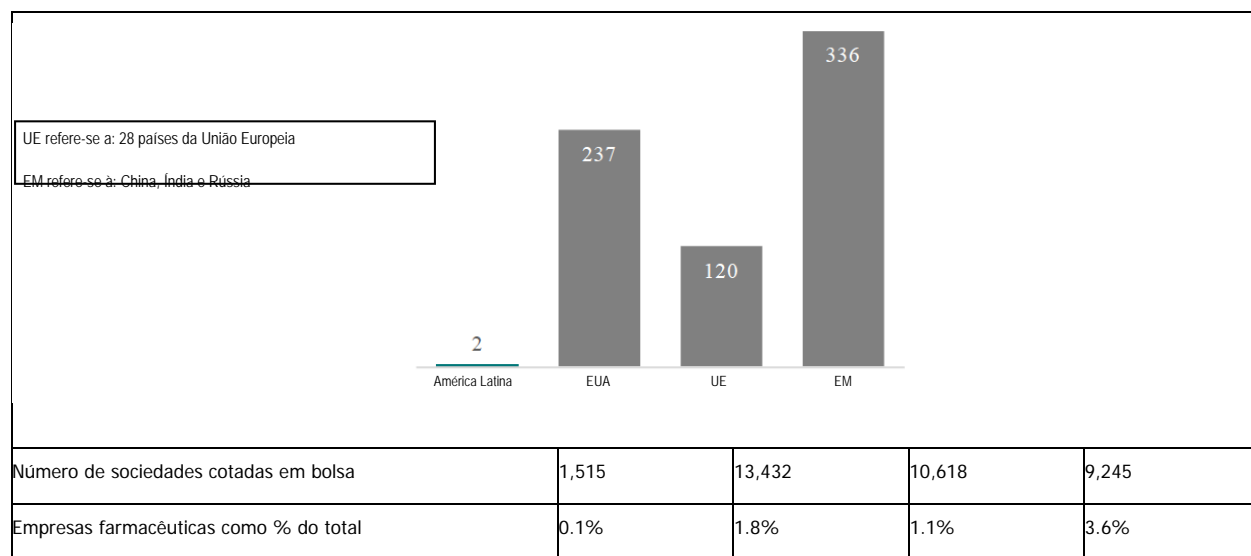


Fonte: Departamento de Economia e Assuntos Sociais da Organização das Nações Unidas, Divisão de População, em 2015. Considerando Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru.

As despesas com saúde na América Latina foram historicamente menores que em países desenvolvidos. No entanto, tal região já dispense uma maior parcela do PIB com saúde do que a Ásia, de acordo com a *The Economist Intelligence Unit*. Conforme a economia desenvolve-se e a expectativa de vida aumenta, espera-se que aumentem as despesas com remédios mais caros para o tratamento de doenças complexas, tais como câncer e doenças degenerativas, enquanto despesas com remédios no tratamento de doenças como diarreia, tuberculose e outras típicas de países em desenvolvimento tendam a diminuir.

Os mercados latino-americanos têm um número baixo de empresas farmacêuticas cotadas em bolsa; em 31 de março de 2017, apenas duas empresas eram cotadas em bolsa na região. Essas duas empresas representam apenas 0,1% da capitalização do mercado total da América Latina, conforme apresentado abaixo:

Empresas Farmacêuticas Cotadas em Bolsa em 31 de março de 2017



Fonte: Bloomberg Pharmaceutical Companies, em 31 de março de 2017.

Espera-se que o Mercado farmacêutico global, incluindo o mercado farmacêutico da América Latina continue sua tendência na direção da consolidação. De acordo com a firma de assessoria IMAP de fusões e aquisições, a atividade de fusões e aquisições farmacêuticas está em alta com relação a todos os tempos, com números de negociações com aumento de 371 em 2013, para 438 em 2014 e 494 em 2015.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Regulamentação

Enquanto autoridades do governo regulam extensivamente a indústria farmacêutica, o grau de regulamento e de ônus e riscos regulatórios relacionados variam significativamente entre países. Portanto, expertise regulatória entre mercados é uma vantagem competitiva principal na medida em que ela aumenta eficiência operacional. Na maioria dos países, o governo regula pesquisa, desenvolvimento, testes, aprovação, fabricação, rotulagem, monitoramento e relatório pós-aprovação, embalagem, promoção, armazenagem, publicidade, distribuição, comercialização, precificação, reembolso e exportação e importação de produtos farmacêuticos. O processo para obter aprovações regulatórias e subsequente conformidade com regulamentos adequados pode exigir o gasto de tempo e de recursos financeiros substanciais.

Proteção de Patentes

A proteção de patentes serve como um incentivo para investimentos em pesquisa e desenvolvimento concedendo exclusividade de mercado em um produto por certo período de tempo. Desenvolvedores tipicamente beneficiam-se de 20 anos de exclusividade do pedido em cada país em que tal patente é registrada, e geralmente têm 12 meses da data do seu pedido de patente inicial em qualquer jurisdição (o período de prioridade) para depositar um pedido para proteção de patente em todas as outras jurisdições. De acordo com o Tratado de Cooperação de Patentes de 1970 (*1970 Patent Cooperation Treaty*), que prevê um procedimento unificado para depositar pedidos de patentes para proteger invenções em cada um dos seus estados contratantes, esta prioridade estende-se a 30 meses no caso de pedidos internacionais de patente. Devido à dificuldade e despesa envolvidas em obter uma patente, alguns originadores escolhem requerer proteção de patente apenas em certos mercados críticos. No caso de um pedido de patente não ser depositado dentro deste período de prioridade, o produto não é mais considerado como uma novidade e não pode beneficiar-se de proteção de patente nessas jurisdições.

Segmentos de Produto

A indústria farmacêutica pode ser dividida em diferentes segmentos de produto, de acordo com a ANVISA e *IMS Health Incorporated*, alguns deles estão indicados abaixo:

- *Medicamentos com nome de marca*: consiste de drogas que não gozam de proteção de patentes; conseqüentemente, a empresa farmacêutica que detém a patente é capaz de auferir lucros sem competição.
- *Medicamentos genéricos de marca*: consistem de drogas que não são mais protegidas por patentes, mas beneficiam-se de uma marca forte, que serve como barreira para a entrada de medicamentos genéricos de concorrentes. Isso é típico no segmento de varejo e em mercados emergentes, onde *branding* forte pode ser visto como um substituto de qualidade e pode, portanto, ser mais importante para clientes do que preço.
- *Medicamentos genéricos*: consistem de medicamentos para os quais a patente já expirou (normalmente depois de um período de 20 anos); qualquer empresa farmacêutica é capaz de começar a produzir o medicamento e promover competição de mercado.

O mercado de medicamentos genéricos pode, ainda, ser subdividido com base em perfis de valor agregado. Ordenados do menor para o maior valor agregado, estes são: (i) genéricos puros, que são diferenciados com base no preço; (ii) genéricos de marca, que são diferenciados com base na qualidade da marca; (iii) super genéricos, que são diferenciados com base na formulação, características de dosagem e/ou química; e (iv) genéricos reposicionados, que são diferenciados com base em características como indicações, formulações, dosagem e química inovadoras. Na América Latina, a estrutura do mercado tende a beneficiar os genéricos de "valor agregado" devido a uma série de fatores. O apelo ao paciente geralmente beneficia esses genéricos, devido a preocupações com a qualidade de genéricos sem marca, reconhecimento geral da marca e menor conscientização dos pacientes de alternativas disponíveis. A estrutura da indústria é benéfica para esses genéricos devido a limites regulatórios mais baixos e à relativa escassez de compradores estruturados. As características da demanda beneficiam esses genéricos devido à insatisfação em razão da acessibilidade relativamente deficiente de medicamentos de alta tecnologia na região devido ao alto preço, enquanto as versões genéricas aumentam a base do consumidor. A pressão relativamente menor dos governos e dos pagadores também é benéfica para os genéricos de valor agregado devido a restrições orçamentárias / prescritas relativamente menores em médicos, esquemas de co-pagamento menos difundidos e regras de reembolso menos rígidas. Como resultado, os genéricos de "valor agregado" tendem a ter uma importância relativamente alta na América Latina em comparação aos mercados desenvolvidos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

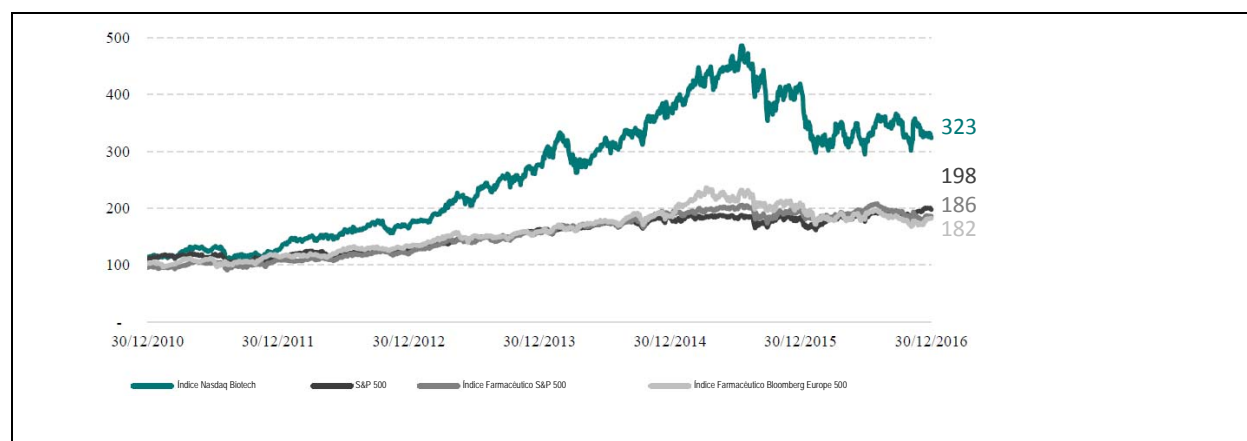
Medicamentos especializados

De acordo com a análise de um levantamento de mercado da indústria de 2011 da IMS Health Incorporated, medicamentos especializados são medicamentos que (1) tratam quadros complexos, crônicos e/ou que ameaçam a vida e que (2) têm custo alto per unidade. Além disso, eles podem (3) exigir armazenagem, manuseio e ingestão ou aplicação especial e (4) envolvem um grau significativo de educação, monitoramento do paciente, e administração.

Quando comparadas com empresas farmacêuticas tradicionais, empresas farmacêuticas especializadas tendem a ter maior poder de precificação; portanto, elas gozam de margens maiores, devido à natureza dos seus medicamentos. Esse poder de precificação permitiu que as despesas totais para medicamentos especializados aumentassem nos últimos dez anos, quando comparadas com medicamentos tradicionais (tanto para produtos de marca própria quanto para produtos genéricos). Espera-se que as despesas totais para medicamentos especializados alcancem 40% da despesa total nos Estados Unidos em 2016.

Nos últimos sete anos, o índice farmacêutico S&P 500 e dois índices farmacêuticos principais, o Índice Farmacêutico S&P e o Índice Bloomberg Europe 500 Index, tiveram desempenho similar, tendo aproximadamente dobrado em valor entre 2010 e 2016. O Índice Nasdaq Biotech teve melhor desempenho que esses índices em mais de 50%, conforme exibido no gráfico abaixo.

Desempenho de Índices de Ações (em base 100)



Fonte: Bloomberg, em fevereiro de 2017.

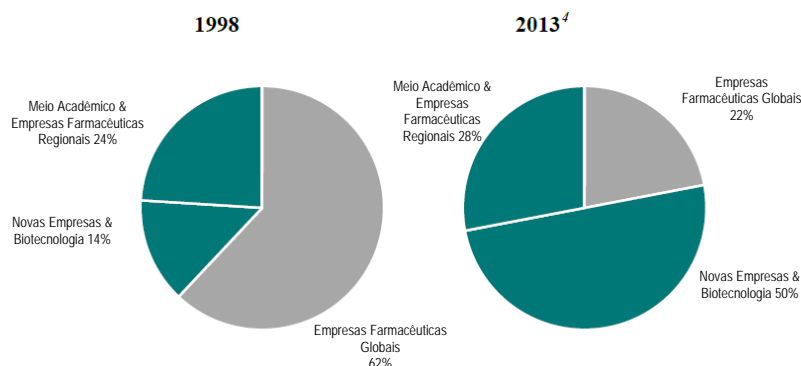
Pesquisa e Desenvolvimento

A indústria farmacêutica tem sido tradicionalmente caracterizada por extensa pesquisa e desenvolvimento. No entanto, de acordo com a Administração de Alimentos e Medicamentos dos EUA (U.S. Food and Drug Administration, ou FDA), o órgão federal responsável pela saúde pública, de 1998 a 2010, a produtividade de pesquisa e desenvolvimento (conforme medida pelo número de novas entidades moleculares aprovadas pela FDA por bilhões de dólares investidos) caiu. Essa queda sugere que o modelo de negócios verticalmente integrado, no qual grandes empresas farmacêuticas controlam todos os passos da cadeia de valor desde a descoberta de produtos até distribuição e vendas em todo o mundo, gerando menores retornos sobre o capital investido, não é sustentável.

Depois do declínio do modelo de negócio farmacêutico verticalmente integrado, as firmas direcionaram-se para uma abordagem descentralizada de ciência aberta, na qual novas empresas, sociedade de capital de risco de biotecnologia, centros de pesquisa de universidades e outros atores firmaram parcerias com empresas farmacêuticas compartilhar os riscos e recompensas de desenvolver novos medicamentos. Conseqüentemente, a origem de novas entidades moleculares mudou de sociedades farmacêuticas globais para empresas menores, conforme ilustrado nos gráficos abaixo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

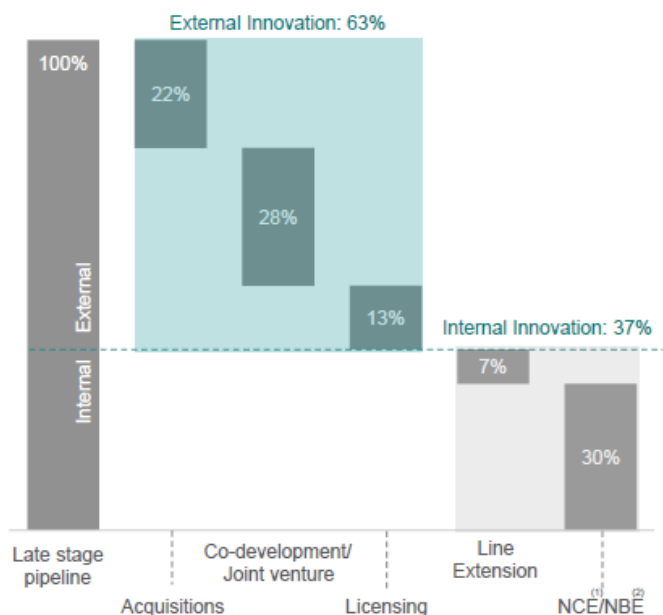
Fontes de Novas Entidades Moleculares por Tipo de Origem



Fonte Evaluate Pharma, 2014.

Além disso, as empresas farmacêuticas globais também têm aproveitado de fontes externas de inovação. O gráfico a seguir mostra a avaliação da fase avançada do pipeline das doze maiores empresas farmacêuticas:

Avaliações do Pipeline Avançado das Doze Principais Empresas Farmacêuticas por Fonte (% , Dados de 2010-2013)



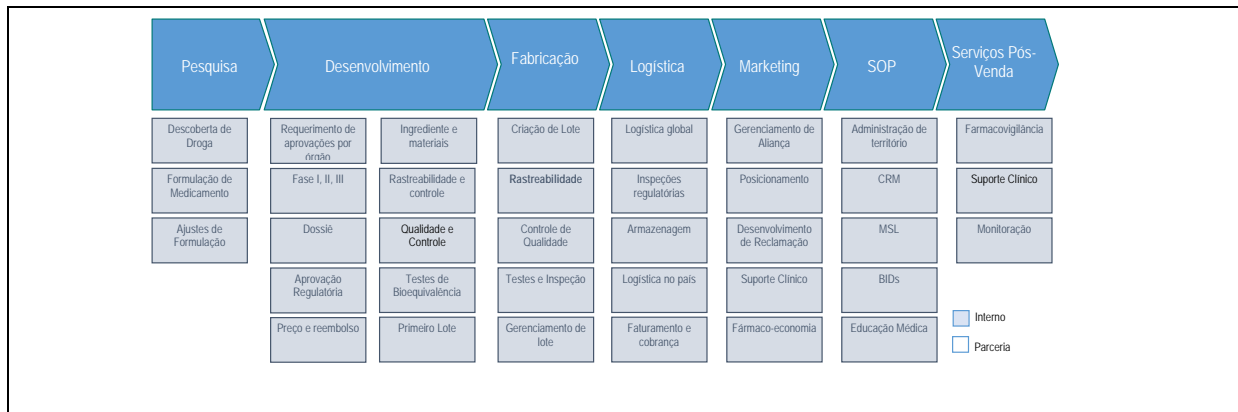
Fonte: Deloitte Consulting e Thomson Reuters: "Biotech 2014 - Life Sciences" da Burrill Media

Notas: (1) NCE: *New Chemical Entity*; (2) NBE: *New Biological Entity*.

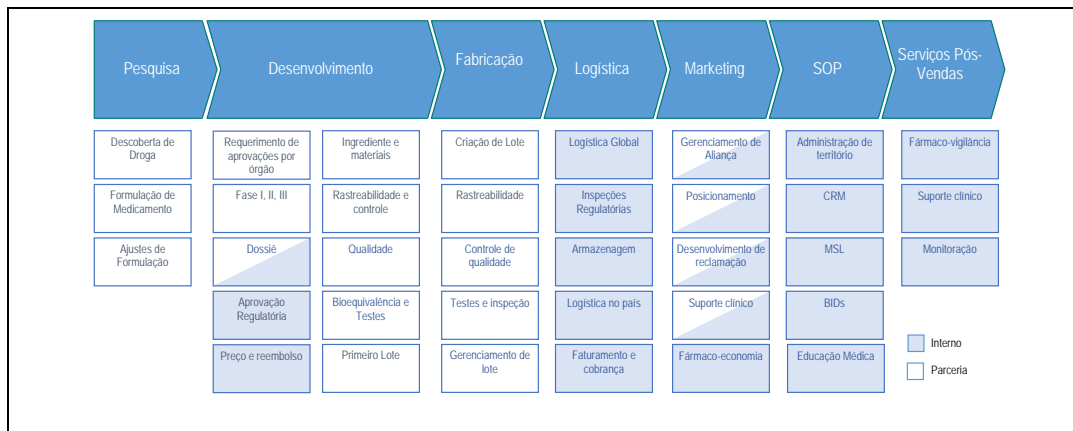
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Comparadas com empresas farmacêuticas tradicionais, sociedades de ciência aberta tendem a gastar um menor percentual das suas receitas em pesquisa e desenvolvimento por meio de parcerias, permitindo às mesmas concentrar-se em outros aspectos chave da cadeia de valor, como mostra o diagrama abaixo.

Cadeia de Valor Típica de uma Empresa Farmacêutica Tradicional

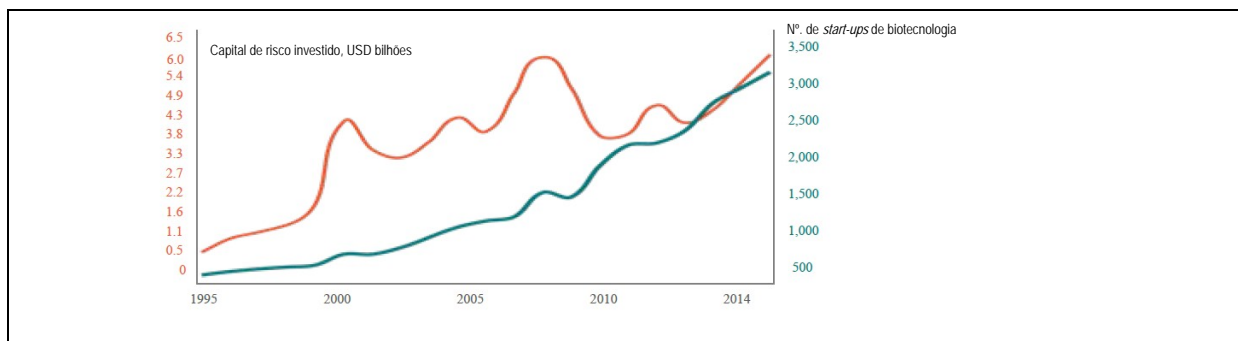


Cadeia de Valor Típico de uma Sociedade de Ciência Aberta



Apesar de empresas farmacêuticas especializadas com despesas de pesquisa e desenvolvimento interno, de 2010 a 2014, investimentos de capital de risco em *start-ups* de biotecnologia aumentaram em mais de 60%, conforme exibido no gráfico abaixo.

Capital de Risco Investido Versus Número de *Start-ups* de Biotecnologia



Fonte: Análise da empresa da McKinsey & Co.; conforme relatado pelo Allergan R&D Day 2015; Dow Jones VentureSource, Venturewire.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Canais de Vendas

O negócio farmacêutico foi dividido tradicionalmente em vendas institucionais e canais de vendas de varejo. Esses canais de vendas são principalmente distinguidos por sua estratégia de marketing, o preço do produto (que é menor para vendas institucionais) e para o tipo de produtos vendidos. O negócio institucional é geralmente conduzido por meio de processos de licitação nos quais instituições clínicas públicas ou particulares definem suas especificações de produto desejado e convidam sociedades farmacêuticas para participar.

Considerando que vendas institucionais exigem menores custos promocionais, produtos vendidos por esse canal incorrem custos operacionais significativamente menores e, logo, exigem menores preços e alcançam menores lucros brutos que vendas de varejo. No negócio de varejo, representantes médicos visitam os médicos e promovem produtos para prescrever para os seus pacientes, que então compram o produto em farmácias. Para medicamentos sem receita (*over-the-counter*) ("OTC"), as sociedades podem anunciar produtos a clientes de locais de varejo participantes. Vendas institucionais são normalmente mais sensíveis a preço que vendas de varejo porque compradores tendem a concentrar-se em entidades moleculares ao invés da marca. De outro lado, vendas de varejo são normalmente menos sensíveis com relação a preço que vendas institucionais, pois clientes tendem a concentrar-se na marca prescrita pelos seus médicos, ao invés da entidade molecular.

Para produtos farmacêuticos dentro do negócio de varejo, o principal tomador de decisões é o médico, que prescreve produtos com base em uma variedade de fatores, inclusive o relacionamento com e a confiança no representante médico, informações científicas e a força da marca. Diferente da venda de medicamentos farmacêuticos tradicionais, a venda de drogas farmacêuticas especializadas tradicionais, normalmente exige uma força de vendas especializada com profissionais treinados e experientes que se concentram em um número limitado de classes terapêuticas, conforme eles possam ser capazes de conduzir discussões de alto nível com médicos e representantes.

A venda de drogas em países diferentes exige um entendimento profundo dos regulamentos locais, que podem variar de forma substancial. Para superar essa falta de conhecimento e alcançar maior penetração em todos os mercados globais, empresas farmacêuticas tipicamente escolhem parceiros em regiões estratégicas para alavancar suas equipes regulatórias, bem como seus canais de venda e distribuição. O mercado latino-americano é bem posicionado para beneficiar-se desta tendência.

Visão geral dos Mercados Latino-americanos

Crescimento de Vendas no Setor Farmacêutico na América Latina (US\$ milhões)

	2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	CAGR
Brasil	19.9	23.2	23.2	24.4	25.8	6.8%
Argentina	5.4	6.5	8.0	9.9	11.4	20.4%
Colômbia	3.1	3.5	3.7	3.9	4.1	6.8%
México	9.8	9.4	10.3	11.3	12.1	5.5%
Chile	3.5	3.8	4.2	4.6	5.0	9.1%

Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gastos com cuidados relacionados a saúde na América Latina (US\$ per capita)

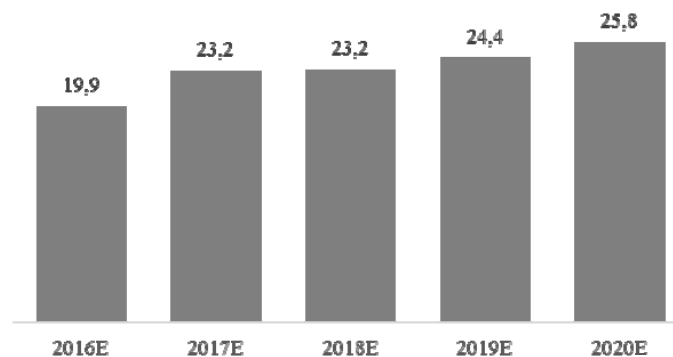
	2008	2011	2014	2017E	2017/2008
Brasil	735	1.142	1.168	1.388	1.9x
Argentina	694	899	903	949	1.4x
Colômbia	369	538	631	734	2.0x
México	587	682	866	1.057	1.8x
Chile	761	1.107	1.330	1.656	2.2x

Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

Brasil

De acordo com o Banco Mundial, em 2015, o Brasil tinha uma população de 207,8 milhões, da qual 7,8% tinham mais que 65 anos. O PIB brasileiro para 2015 era US\$1,78 trilhão, com renda per capita de US\$8.538. O gasto total per capita em 2014 era US\$1.168, ou 11,0% da renda per capita. Espera-se que as vendas farmacêuticas per capita do Brasil cresçam, a uma taxa anual composta de 6,8% no período de cinco anos terminando em 31 de dezembro de 2020, conforme exibido abaixo.

Crescimento de Vendas Farmacêuticas no Brasil (US\$ milhões)



Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

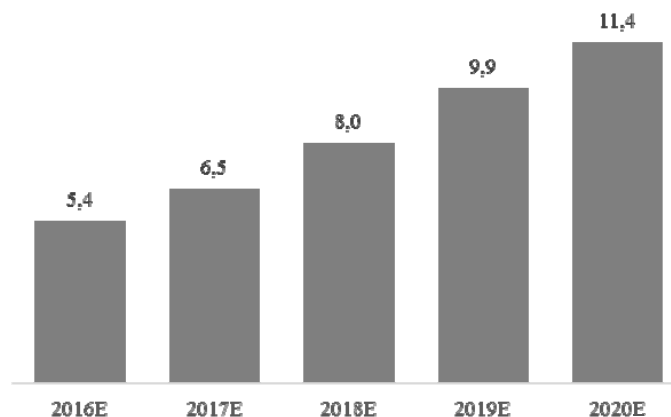
O mercado para produtos farmacêuticos é o maior mercado na América Latina. No entanto, com exceção do segmento genérico, ele permanece altamente fragmentado. O setor farmacêutico brasileiro atualmente só tem uma sociedade de capital aberto, que se concentra em genéricos e medicamentos comprados sem receita "OTC". Além disso, o governo brasileiro foi responsável por aproximadamente 46% das despesas com saúde em 2014, de acordo com o Banco Mundial.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Argentina

De acordo com o Banco Mundial, em 2015, a Argentina tinha uma população de 43,4 milhões, da qual 10,9% correspondiam a uma população de mais de 65 anos. Em 2015, o PIB era US\$583,2 bilhões com renda per capita anual de US\$13.431. As despesas totais per capita com saúde em 2014 eram de US\$903, ou 4,5% da renda per capita. Espera-se que as vendas de produtos farmacêuticos na Argentina cresçam a uma taxa composta anual de 20,4% no período de cinco anos findo em 31 de dezembro de 2020, conforme exibido abaixo.

Crescimento de Vendas de Produtos Farmacêuticos na Argentina (US\$ milhões)



Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

A indústria farmacêutica foi um dos setores mais dinâmicos da economia argentina e é agora um impulsionador importante de crescimento econômico, empregos, conhecimento científico e tecnologia aplicada. Depois da crise financeira do país de 2001, um número significativo de empresas farmacêuticas multinacionais decidiu vender suas instalações de produção na Argentina. Como resultado, a Argentina é uma das poucas nações em todo o mundo onde as empresas farmacêuticas domésticas predominam sobre empresas farmacêuticas internacionais em termos de receita no mercado local. As empresas farmacêuticas domésticas representaram 70% das empresas farmacêuticas ativas no mercado, com participação de mercado de 60% em receitas em 2014, de acordo com o Diretor Geral do Laboratório Elea's.

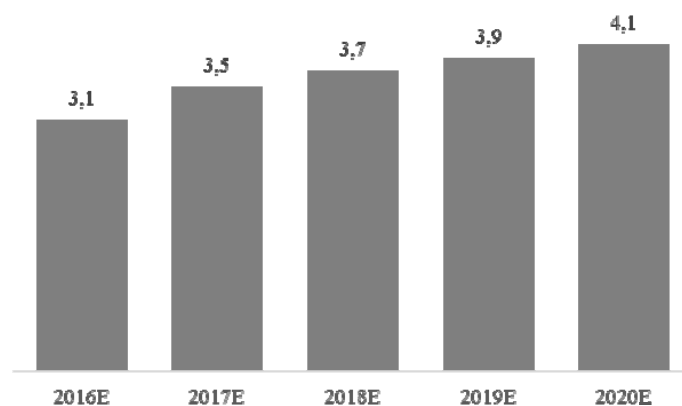
O mercado de varejo de farmácias é altamente fragmentado, sem nenhuma rede de varejo nacional dominante. Os regulamentos argentinos impõem barreiras às importações de certos produtos farmacêuticos para a Argentina com base na classificação de tais produtos. Apenas produtos fabricados em países aprovados anteriormente ou em fábricas que tenham sido inspecionadas e aprovadas anteriormente pelas autoridades argentinas podem ser importados. Ingredientes farmacêuticos ativos, no entanto, não estão sujeitos às mesmas restrições que produtos acabados, o que ajudou a estimular a produção local de produtos farmacêuticos.

Colômbia

De acordo com o Banco Mundial, em 2015, a Colômbia tinha uma população de 48,2 milhões, da qual 7,0% tinham mais de 65 anos de idade. Em 2015, o PIB era US\$292,1 bilhões, com renda anual per capita de US\$6.056. Os gastos totais per capita com saúde em 2014 foram de US\$631, ou 9,4% da renda per capita. Espera-se que as vendas de produtos farmacêuticos da Colômbia cresçam a uma taxa anual composta de 6,8% durante o período de cinco anos terminando em 31 de dezembro de 2020, conforme exibido abaixo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Crescimento das Vendas de Produtos Farmacêuticos na Colômbia (US\$ milhões)



Fonte: *Business Monitor International Ltd*, 2017

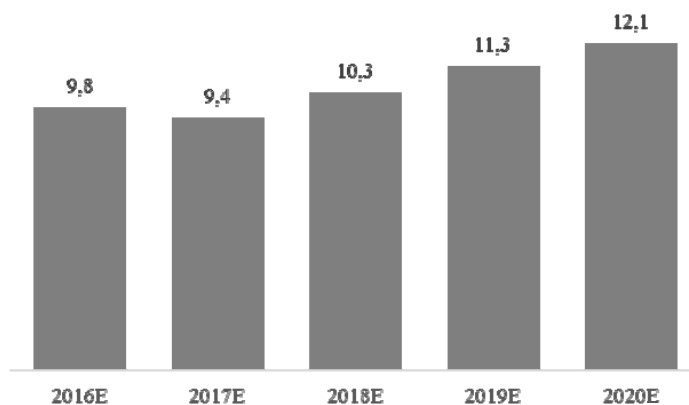
A Colômbia teve crescimento significativo e sustentado do PIB na última década, pois o PIB aumentou de US\$146,5 bilhões em 2005 para US\$292,1 bilhões em 2015, representando uma taxa de crescimento anual composta de 10 anos de 7,1%. Na Colômbia, há crescente demanda por produtos farmacêuticos devido à perspectiva econômica positiva do país, crescimento da população e políticas governamentais que visam aumentar o acesso a remédios através da expansão da aquisição de seguro-saúde.

O mercado colombiano é altamente fragmentado, com empresas farmacêuticas nacionais representando 67% da participação de mercado desde 2014. O mercado também se caracteriza por forte produção doméstica de genéricos de marca própria, no entanto, com muita importação de drogas farmacêuticas semi-processadas para consumo final. Apenas um pequeno percentual das receitas no setor é atualmente direcionado para pesquisa e desenvolvimento, pois empresas estrangeiras normalmente realizam suas pesquisas e desenvolvimento fora do país, e empresas domésticas não tem porte nem recursos suficientes para desenvolver programas complexos de pesquisa.

México

De acordo com o Banco Mundial, em 2015, o México tinha uma população de 127,0 milhões, da qual 6,5% tinham mais de 65 anos. Em 2015, o PIB era US\$1,14 trilhão com renda per capita anual de US\$ 9.005. A despesa com saúde total per capita em 2014 era de US\$866, ou 7,5% da renda per capita. Espera-se que as vendas de produtos farmacêuticos no México cresçam a uma taxa anual composta de 5,5% no período de cinco anos terminando em 31 de dezembro de 2020, conforme exibido abaixo.

Crescimento das Vendas de Produtos Farmacêuticos no México (US\$ milhões)



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

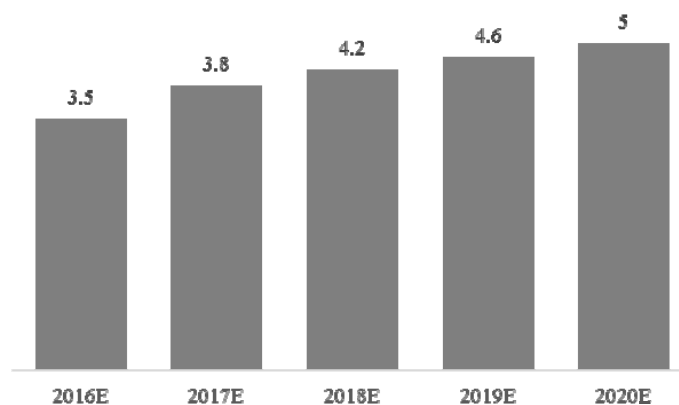
Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

A indústria mexicana é o segundo maior mercado de produtos farmacêuticos em tamanho na América Latina. Com exportações representando US\$1,74 bilhões em 2015, principalmente destinadas aos Estados Unidos, Suíça e Panamá. O México é o maior exportador de produtos farmacêuticos da região, de acordo com um relatório publicado em junho de 2016 pela firma de assessoria de investimentos Seales & Associates, Inc. Nos últimos anos, a indústria evoluiu de um hub de fabricação para uma indústria mais impulsionada por inovação, levando à produção de remédios de alta tecnologia inclusive antibióticos, remédios anti-inflamatórios e para o câncer.

O mercado mexicano é altamente fragmentado, com empresas dominantes apenas em pequenos nichos. Espera-se que surjam oportunidades para fusões e aquisições no México, na medida em que o mercado se consolidar.

Chile

De acordo com o Banco Mundial, em 2015, o Chile tinha uma população de 17.948.141 milhões, da qual 11,0 % tinham mais de 65 anos. Em 2015, o PIB era US\$240,76 bilhões com renda per capita anual de US\$13.416,20. A despesa com saúde total per capita em 2014 era de US\$1.137,35. Espera-se que as vendas de produtos farmacêuticos no Chile cresçam a uma taxa anual composta de 9,1% no período de cinco anos terminando em 31 de dezembro de 2020, conforme exibido abaixo.



Fonte: *Business Monitor International Ltd, 2017*

Concorrência

Na data deste Formulário de Referência, os principais concorrentes da Companhia são Stendhal, localizada no México, e Tecnofarma, localizada no Chile.

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia possui benefícios fiscais na zona franca do Uruguai e na zona franca da Colômbia.

A sede administrativa e de desenvolvimento de negócios da Companhia se localiza na zona franca do WTC, localizada em Montevidéu, no Uruguai, que é uma região que se beneficia de redução integral de impostos sobre renda, circulação de mercadorias e serviços. As operações da Companhia estão estruturadas de maneira que a controlada no Uruguai contrata as licenças de produtos junto aos parceiros e adquire boa parte dos produtos de fornecedores e os revende às controladas da Companhia nos demais países, que se encarregam da distribuição local.

Por sua vez, as operações da Companhia na Colômbia estão sediadas na zona franca de Bogotá, proporcionando a elas uma redução de alíquota de imposto de renda para 15%. Este benefício remonta ao período em que as operações da Colômbia ainda não estavam integradas com as demais operações da Companhia, devendo ser desativado gradualmente no futuro.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(d) Eventual sazonalidade

O portfólio de produtos da Companhia não é afetado por doenças sazonais e, conseqüentemente, o seu mercado é estável ao longo do ano. No entanto, a cadeia de suprimento pode apresentar oscilações de estoque e, em regra, observa-se uma maior demanda na segunda metade do ano na maior parte dos mercados.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os produtos genéricos de marca própria e a maioria dos produtos antineoplásicos da Companhia são fabricados internamente. As matérias primas usadas para fabricar os produtos proprietários são os princípios ativos, excipientes, matérias para remessa e embalagem de apresentação, que estão disponíveis no curso ordinário de negócios de vários fornecedores.

O processo de compra de princípios ativos é de importância estratégica, porque o princípio ativo está diretamente relacionado à qualidade dos produtos proprietários da Companhia. Em 31 de março de 2017, a Companhia teve relacionamentos com aproximadamente 24 fornecedores de matéria prima para seus produtos proprietários, e obteve 89% dos requisitos de matéria prima para o produto proprietário dos dez principais fornecedores da Companhia. Além disso, em vários mercados, a Companhia tem a flexibilidade para trocar seus fornecedores de princípios ativos sem solicitar modificação no registro do produto, desde que os padrões de qualidade permaneçam os mesmos. Essa flexibilidade fornece a garantia no fornecimento de princípios ativos. Além disso, na experiência da Companhia, os preços de princípios ativos em geral diminuem depois que outros fabricantes começam a comercializar os princípios ativos. Conforme os produtos da Companhia penetram nos mercados, a escala aumenta o poder de negociação com seus fornecedores e é capaz de obter melhores preços para os princípios ativos.

Como parte da estratégia de gerenciamento de custos da Companhia, são analisadas constantemente as compras e procedimentos de princípios ativos, revendo tempo de execução, tamanhos de pedido médio, frequência na realização de pedidos e crescimento esperado de vendas, e busca-se desenvolver relacionamentos com novos fornecedores.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores e (iii) Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos. Essas matérias-primas estão, no geral, disponíveis com um número limitado de fornecedores. A Companhia não dispõe de contratos de fornecimento de longo prazo para matérias-primas. Assim, está sujeita ao risco de que seus fornecedores possam não continuar a fornecer matérias-primas a termos satisfatórios ou de modo algum. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderia comprometer a produção ou gerar outros atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima, poderia resultar em prejuízo relevante nas vendas, com o efeito conseqüente adverso no negócio da Companhia. Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar agudamente em um curto período de tempo. Um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderia adversa e relevantemente afetar o negócio da Companhia, a condição financeira e os resultados operacionais.

Ademais, pelo fato de as autoridades regulatórias no geral aprovarem as origens de princípios ativos para produtos farmacêuticos, as mudanças nos fornecedores de princípios ativos poderia resultar em atrasos na produção, elevados custos de matéria-prima e perdas nas vendas e de clientes. Além disso, quando a Companhia importa princípios ativos ou outras matérias-primas de países onde não opera, essas importações estão sujeitas, em alguns casos, a aduana e outras liberações governamentais, encargos e regulamentação pelos países de origem. Além dos custos e atrasos correspondentes à aprovação regulatória das unidades de fabricação de princípios ativos e novos produtos farmacêuticos acabados de dosagem de princípios ativos, qualquer suspensão significativa no fornecimento de matérias-primas poderia resultar em um efeito adverso relevante no negócio da Companhia, na condição financeira e nos resultados operacionais. Para fazer frente a isso, a Companhia adota a política de buscar, sempre que possível, alternativas de fornecimento para determinados princípios ativos, de maneira a reduzir sua dependência de um fornecedor em específico.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses encerrado em 31 de março 2017 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses encerrado em 31 de março de 2017 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As operações da Companhia estão sujeitas à aplicação de legislação e regulamentação específica, bem como supervisão e envolvimento de autoridades ou agência reguladoras brasileiras, nas esferas federal, estadual e municipal no que se refere, dentre outros, à regulamentação relacionada à vigilância sanitária, ao meio ambiente e regulamentação profissional específica e regulamentação de funcionamento das instalações da Companhia. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas por eventual inobservância da legislação, sem prejuízo da responsabilização em âmbito civil e criminal, e que podem afetar negativamente seus negócios, resultados e situação financeira e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações.

Brasil

A Constituição Brasileira atribuiu à União, aos Estados e aos Municípios competência para regulamentar questões relacionadas à saúde pública, de forma a promover a proteção da saúde e segurança da população, por meio do controle sanitário da cadeia de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária. Nesse sentido, o Governo Federal Brasileiro aprovou leis e regulamentos relativos à saúde pública que são reforçados e complementados pela atuação dos Estados e Municípios. Assim, as autoridades federais, estaduais e municipais atuam em conjunto para buscar melhorias na saúde pública. Nos termos da Lei nº 6.360/76, da Lei nº 9.782/99, do Decreto nº 3.029/99 e do Decreto nº 8.077/13, as empresas que pretendem extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir ou distribuir medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos devem obter uma Autorização de Funcionamento (AFE) junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Como regra geral, a AFE emitida para a matriz da empresa estende-se às suas filiais. No entanto, se uma empresa realizar atividades com correlatos, tais como implantes ortopédicos, equipamentos médicos ou materiais de cuidados de saúde, a AFE deve ser obtida pela matriz e por cada uma das filiais da empresa (ou seja, é necessária uma licença para cada estabelecimento, independentemente de ser uma filial ou não). Além disso, os estabelecimentos que realizam atividades com substâncias ou plantas sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo a Portaria SVS/MS nº 344/98, devem obter uma autorização adicional emitida pela ANVISA, especificamente para esse fim, denominada Autorização Especial ("AE"). Diferentemente das AFEs, como regra geral, cada estabelecimento comercial (matriz e cada uma de suas filiais) deve obter sua própria AE junto a ANVISA. De acordo com a Lei nº 13.043/14, as AFEs e as AEs não precisam ser renovadas periodicamente.

A ANVISA controla a produção, distribuição e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, incluindo os processos, insumos e tecnologias a eles relacionadas, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras. Além da AFE e/ou da AE, as empresas que extraem, produzem, fabricam, transformam, sintetizam, purificam, fracionam, embalam, reembalam, importam, exportam, armazenam, expedem ou distribuem medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos devem obter uma licença para operar emitida pelas autoridades sanitárias locais (Estado ou Município, dependendo da atividade) ("Alvará Sanitário"). Como regra geral, exige-se Alvará Sanitário para cada estabelecimento que exerça atividades sujeitas a vigilância sanitária, incluindo a matriz e todas as filiais, e a emissão dessa licença está sujeita à prévia inspeção sanitária do local para verificar se os requisitos sanitários são cumpridos. As regras locais de cada Estado e Município devem ser verificadas caso a caso. Em regra geral, o Alvará Sanitário é válido por um ano e pode ser renovado por períodos sucessivos de um ano, mediante novas inspeções das autoridades e pagamento das respectivas taxas.

Além das autorizações e do alvará relacionados ao estabelecimento, os produtos sujeitos à vigilância sanitária devem estar registrados e/ou notificados perante a ANVISA para serem fabricados, comercializados e/ou importados no Brasil ("Registro de Produto"). Usualmente, o Registro de Produto é detido pelo fabricante ou pelo importador (geralmente quando o fabricante é estrangeiro). O Registro de Produto é válido por cinco anos e pode ser prorrogado por períodos sucessivos iguais, mediante requerimento de renovação junto à ANVISA, que deve ser protocolado no primeiro semestre do último ano de sua validade, considerando-se automaticamente revalidado até a conclusão da análise do pedido de renovação. A não solicitação da renovação em tempo hábil resultará na caducidade do Registro de Produto. Com a entrada em vigor da Lei nº 13.411/2017, em 29 de março de 2017, a renovação do registro de medicamentos passou a ser condicionada à comprovação de que o produto foi comercializado durante os 40 meses anteriores ao vencimento do registro.

Cada requerimento de concessão do Registro de Produto é analisado por diferentes departamentos da ANVISA, dependendo dos regulamentos técnicos, normas, decretos e outros atos normativos aplicáveis ao produto, incluindo os relativos à rotulagem. A ANVISA também é responsável por aprovar ou recusar, com os devidos motivos, todos os requerimentos de Registro de Produto. Em caso de irregularidades na utilização ou comercialização de um produto registrado, a ANVISA poderá cancelar o respectivo Registro de Produto e, portanto, proibir sua comercialização no Brasil.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Lei nº 6.839/80, a empresa deve estar registrada no conselho profissional aplicável e responsável pelo controle da atividade profissional no país. Desta forma, para cumprir este requisito, as empresas devem estar registradas junto ao respectivo conselho profissional, tal como o Conselho Regional de Farmácia. Além disso, geralmente um representante da empresa que possui as qualificações profissionais exigidas deve obter um certificado de responsabilidade técnica perante o respectivo conselho profissional para que o registro da empresa seja válido.

Conforme a Lei nº 6.437/77, se uma empresa operar sem as licenças mencionadas acima, ou sem a presença de um profissional responsável pela segurança das operações técnicas, ou em caso de descumprimento das normas sanitárias federais, estaduais ou municipais brasileiras, estará sujeita a sanções, tais como advertências, apreensão do produto, destruição do produto, cancelamento do Registro de Produto, interdição parcial ou total do estabelecimento onde o produto é fabricado, cancelamento da AFE, da AE e/ou do Alvará Sanitário e multas que variam de R\$2.000,00 a R\$ 1.500.000,00 - em caso de reincidência, a multa pode chegar a R\$3.000.000,00 - sem prejuízo de outras sanções civis e criminais.

No Brasil, os preços dos medicamentos são controlados pela Câmara de Regulação do Mercado de Drogas ("CMED"), que é responsável pela definição de diretrizes e procedimentos relacionados à regulação econômica do mercado de medicamentos. Após a concessão do Registro de Produto, o detentor do registro deve apresentar à CMED dados econômicos relacionados ao medicamento, acompanhado com sugestão para seu preço. A CMED avalia os dados apresentados e aprova o preço proposto antes da comercialização do produto. Entretanto, determinados medicamentos estão isentos deste controle de preços, principalmente medicamentos não sujeitos à prescrição e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos.

A CMED fixa os preços máximos para os medicamentos vendidos pelos fabricantes, importadores e seus distribuidores às farmácias e drogarias ("Preço Fábrica") e pelas farmácias e drogarias aos consumidores finais ("Preço Máximo ao Consumidor"). No caso de medicamentos comprados pelo Governo Brasileiro e que se enquadram nas situações abaixo descritas, sobre o Preço Fábrica, é aplicado um desconto mínimo obrigatório, conhecido como Coeficiente de Adequação de Preços ("CAP"). São elas (i) medicamentos incluídos na Lista de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica ("Lista de Componentes Especializados da Assistência Farmacêutica"); (ii) medicamentos incluídos no Programa Nacional de DST/Aids; (iii) medicamentos incluídos no Programa de Sangue e Produtos Relacionados ao Sangue; (iv) produtos antineoplásicos ou produtos médicos utilizados no tratamento do câncer; (v) medicamentos adquiridos por ordem judicial; e (vi) novos medicamentos classificados na categoria I (produto novo com molécula que seja objeto de patente no país e que traga ganho para o tratamento em relação aos medicamentos já utilizados na mesma indicação terapêutica), II (produto novo que não se enquadre como Categoria I) e V (produto com nova forma farmacêutica no país ou com uma nova associação de princípios ativos já existentes no país), de acordo com a Resolução nº 2/2004 do CMED.

De acordo com a Lei nº 10.742/03 e o Decreto nº 4.766/03, a CMED define a regulamentação dos parâmetros e critérios de fixação e ajuste dos preços dos medicamentos no Brasil. Como regra geral, esse preço máximo é calculado anualmente (Março) levando em consideração (i) a taxa de inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); (ii) o fator de produtividade, que é uma porcentagem calculada com base nas projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos, e (iii) o fator de ajustes de preços, que é uma porcentagem calculada com base na variação dos custos dos insumos, bem como com base no poder de mercado, ou seja, no poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada. Este limite de preço aplica-se a todos os medicamentos, exceto os expressamente excluídos em lista publicada pela CMED, e.g. medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, entre outros.

Em 20 de dezembro de 2016, por meio da Medida Provisória nº 754, o Conselho de Ministros da CMED foi autorizado a, excepcionalmente, aumentar e/ou reduzir o preço de medicamentos, de acordo com critérios específicos previstos no regulamento. A Medida Provisória supra perderá sua eficácia se não for convertida em lei até 29.5.2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Constituição Brasileira, a propaganda de produtos farmacêuticos que possam prejudicar a saúde dos consumidores está sujeita a restrições legais e deve incluir advertências associadas ao consumo e uso de tais produtos. A fim de realizar propaganda, o produto farmacêutico deve ser registrado e/ou notificado junto à ANVISA, dependendo do produto.

Nos termos da Lei nº 9294/96, regulamentada pelo Decreto nº 2018/96, a propaganda de medicamentos sujeitos à prescrição médica está restrita às publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde, e os medicamentos de venda livre podem ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

A Resolução RDC nº 96/08, por sua vez, estabeleceu regras específicas sobre a forma de divulgação da informação, tais como os materiais publicitários dos medicamentos sujeitos à prescrição médica devem conter o número de registro do produto, a descrição do medicamento, as indicações, possíveis efeitos colaterais, contraindicações, advertências e precauções e fontes científicas, que confirme toda afirmação referente à eficácia e segurança do medicamento. No que diz respeito à publicidade de medicamentos isentos de prescrição médica, são proibidos a distribuição de amostras gratuitas e o uso de personalidades da televisão e / ou de celebridades que atestem ou sugerem o uso desses medicamentos. Como regra geral, a publicidade de medicamentos sujeitos à prescrição médica e isentos de prescrição médica não deve conter nomes, incluindo nomes geográficos, símbolos, imagens, desenhos ou quaisquer indicações que possam conduzir a falsas interpretações, erros ou confusões quanto à origem, natureza, composição ou qualidade do medicamento ou que atribua aos medicamentos fins ou características diferentes daqueles que realmente possuam. Em caso de descumprimento das normas e regras de vigilância sanitária publicitária, a empresa poderá se sujeitar a advertências, proibição de publicidade, suspensão de vendas e/ou multa de R\$2.000,00 a R\$1.500.000,00, sem prejuízo de outras sanções civis e penais aplicáveis, se o caso.

No Brasil, a proteção conferida às patentes está prevista na Lei 9.279/96 - Lei de Propriedade Industrial ("LPI"), que acompanha o Acordo TRIPS (um acordo da Organização Mundial do Comércio sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, ratificado pelo Brasil). O Brasil também é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes ("PCT"), que cria um procedimento unificado para o depósito de patentes com o objetivo de proteger invenções em cada que país signatário do PCT (embora a proteção de patentes ainda dependa de depósitos específicos em cada país). A patente de invenção vigorará pelo prazo de vinte anos e a de modelo de utilidade ("*small inventions*") pelo prazo quinze anos contados da data de depósito. Devido à demora para um pedido de patente ser analisado, a LPI determina que o prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a sete anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão. A LPI determina ainda que a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos dependerá da prévia anuência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA"). De qualquer forma, notem que dados clínicos e farmacológicos protocolados junto às autoridades governamentais brasileiras para o registro de novos produtos químicos também são considerados como informações confidenciais, que não são divulgadas por tais autoridades. A proteção de marcas no Brasil também está prevista na LPI observando os termos do Acordo TRIPS e da Convenção de Paris. O Brasil não aderiu ao Protocolo de Madrid. No Brasil, os direitos sobre uma marca somente podem ser adquiridos se o INPI conceder o registro. O titular de um registro válido de marca tem o direito ao seu uso exclusivo em todo o Brasil pelo prazo inicial de dez anos, que poderá ser renovado por prazos adicionais de dez anos.

No Brasil, as atividades da Companhia estão sujeitas ao Código de Proteção ao Consumidor ("CDC"), que estabelece um sistema complexo e amplo para proteger os direitos dos consumidores e impõe uma rígida e solidária responsabilidade por defeitos de produtos e serviços em toda a cadeia de suprimentos. O CDC favorece a defesa dos direitos dos consumidores perante os tribunais, inclusive por meio da inversão do ônus da prova em processos cíveis.

Chile

A indústria farmacêutica está regulamentada no Código de Saúde Pública, no Sistema Nacional de Controle de Produtos Farmacêuticos e Regulamentação das Farmacêuticas Autorizadas, bem como em outras leis que regem os psicotrópicos e os medicamentos em geral.

O Instituto de Salud Publica (Instituto de Saúde Pública - ISP) tem amplos poderes para regulamentar a fabricação, rotulagem, distribuição, venda e promoção de produtos farmacêuticos no Chile e emitiu regulamentos e determinações que regem os estudos de bioequivalência e a importação de certos Produtos, entre outras questões. O ISP e certas outras autoridades sanitárias também estão autorizados a realizar inspeções de instalações, testar produtos e responder a denúncias públicas ou questionamentos. O ISP atualmente inspeciona instalações no Chile a cada dois anos. De acordo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

com os regulamentos e determinações do ISP, certos produtos farmacêuticos só podem ser distribuídos mediante receita médica.

Os registros de produtos de ISP baseiam-se, principalmente, em uma revisão dos dados pré-clínicos, clínicos e farmacológicos do princípio ativo. Na maioria dos casos, o princípio ativo já foi registrado e aprovado em uma jurisdição estrangeira e o ISP, com base em parte nos dados apresentados às autoridades nessa outra jurisdição, concede um registro de produto em média dentro de seis a nove meses do arquivamento do dossiê. No que diz respeito aos novos princípios ativos, os registros de produtos são normalmente obtidos dentro de doze meses, se não houver oposições de terceiros. No caso de oposições pelo ISP são arquivados, este prazo pode ser estendido para aproximadamente dezoito meses.

A proteção de patentes no Chile, que é da competência do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, é relativamente nova e só foi estendida de acordo com a Lei de Propriedade Industrial nº 19.039 para composições moleculares a partir de 30 de setembro de 1991. Hoje, a proteção de patentes no Chile também é concedida a usos e processos. Além disso, nos termos do Decreto Supremo 107, a exclusividade dos dados é concedida aos autores no Chile por um período de cinco anos a partir da concessão do registro.

Colômbia

A indústria farmacêutica na Colômbia é regulada pelo Decreto nº 677 de 1995, conforme alterado. O controle é exercido sobre a indústria pela INVIMA, uma entidade científica e tecnológica no âmbito do Ministério da Saúde da Colômbia, que é responsável pela aplicação das leis e regulamentos farmacêuticos na Colômbia. A INVIMA regula o fabrico, as condições de comercialização, a publicidade, a rastreabilidade e as preocupações pós-consumo relacionadas com as empresas que fabricam OTC e medicamentos sujeitos a receita médica. Aplica um dos mais rigorosos padrões operacionais na América Latina. INVIMA tem seus próprios laboratórios dedicados ao controle de qualidade de produtos, e atualmente inspeciona instalações na Colômbia a cada três anos.

No caso de produtos com princípios ativos previamente aprovados na Colômbia ou em certas jurisdições estrangeiras (que estão incluídas no Código Farmacológico Colombiano), o processo de registro do produto normalmente leva entre seis e nove meses. Em todos os outros casos, a INVIMA completa uma avaliação farmacológica, que inclui a convocação de um painel para avaliar a utilidade, conveniência e segurança do produto, o que pode resultar em um processo de registro de produtos de dezoito meses. A proteção das patentes na Colômbia foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1994. As entidades não podem solicitar uma autorização de introdução no mercado antes da INVIMA para um produto que detenha uma patente válida na Colômbia (exceto se a autorização for solicitada como actividade preparatória antes do termo da patente; Comercialização do produto).

Além disso, em 2002, o Decreto 2085 estendeu proteções de exclusividade a dados relacionados a novas entidades químicas (não incluídas anteriormente no Código Farmacológico Colombiano) por um período de cinco anos. De acordo com esse decreto, a INVIMA não poderá conceder novos registros de produtos a solicitantes que baseiem seus pedidos de registro de produtos em dados que já estejam protegidos pela Proteção de Dados de Teste de acordo com o Decreto 2085. Geralmente, essa proteção de dados é reservada quase exclusivamente a laboratórios de pesquisa.

Peru

A indústria farmacêutica é regulamentada no Peru pela Lei nº 26.842, de Direito Geral de Saúde, administrada pela Direcção Geral de Medicamentos, Insumos e Drogas. A DIGEMID é responsável pela aplicação das leis e regulamentos de saúde no Peru, que foram significativamente atualizados e alterados na última década. DIGEMID tem amplos poderes para regulamentar o fabrico, distribuição e venda de produtos farmacêuticos no Peru. O Instituto Nacional de Defesa da Competência e Protecção da Propriedade Intelectual ("INDECOPI") é a autoridade responsável pela supervisão da promoção e publicidade dos produtos farmacêuticos.

DIGEMID também aprova registros sanitários de medicamentos, dispositivos médicos e produtos sanitários, realiza inspeções de instalações e é responsável por reclamações públicas. Atualmente, a DIGEMID inspeciona instalações no Peru a cada três anos para emitir um certificado de boas práticas. De acordo com a Lei nº 29459, certos produtos farmacêuticos só podem ser distribuídos por receita médica. A concessão do registro sanitário pelo DIGEMID baseia-se principalmente na revisão dos dados clínicos e farmacológicos da API. Embora, de acordo com o regulamento, para a maioria das categorias, os registros de produtos sejam concedidos no prazo de três meses a contar do depósito do processo, na prática, os registros de produtos são geralmente concluídos no prazo de doze a dezoito meses após o depósito do processo. Com relação aos novos princípios ativos que não foram previamente autorizados em qualquer país de alta vigilância da saúde, as regulamentações estabelecem que o registro do produto pode levar até doze meses para ser

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

concedido, enquanto na prática o processo leva em média trinta meses. Além disso, a Lei nº 29459 exige que a DIGEMID verifique se os produtos importados são fabricados sob GMPs, entre outras normas. A proteção de patentes foi estendida aos produtos farmacêuticos no Peru em 1996.

A proteção de dados é concedida aos criadores no Peru por um período de cinco anos, contados a partir da data da primeira aprovação mundial de comercialização. De acordo com o Decreto Legislativo 1072 (2008) e o Regulamento de Proteção de Dados DS 002-2009-SA, vigente a partir de 1º de fevereiro de 2009, os dados sobre novas entidades químicas não registradas no Peru poderão ser protegidos. O conceito do que é uma nova entidade química é restrito, por exemplo: novos usos, novas indicações terapêuticas, novas combinações, sais, polimorfos e outros são excluídos.

Argentina

A indústria farmacêutica argentina é regulada pela Ley de Medicamentos nº 16.463/64, decreto nº 150/92 e outras regulações adotadas nesse âmbito ("Leis Farmacêuticas"), e administrada pelo Ministério da Saúde através da Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT), e do Instituto Nacional de Medicamentos. Como resultado, a ANMAT regula a autorização, fabricação, distribuição, venda e comercialização de produtos farmacêuticos e cosméticos. A ANMAT atualmente inspeciona instalações na Argentina a cada dois anos e aplica um dos mais exigentes padrões de operação na América Latina.

De acordo com a Lei Farmacêutica, todos os produtos farmacêuticos devem ser marcados igualmente com nomes proeminentes da marca e dos genéricos, e certos produtos farmacêuticos somente podem ser vendidos com prescrição. Desde 2002, as autoridades vêm adotando um padrão relativamente consistente de cumprimento das exigências de prescrição, especialmente por meio de fundos de seguridade social, os quais tradicionalmente apenas cobriam os gastos com produtos vendidos sob prescrição, e contribuiu para o desenvolvimento do mercado varejista argentino predominantemente como mercado de produto de marca própria.

A ANMAT também é responsável pela revisão e registro de produtos farmacêuticos. A Lei Farmacêutica exige que todos os produtos farmacêuticos acabados sejam fabricados na Argentina ou em países especificamente aprovados pelo Decreto nº 150/92. Em contraste, os princípios ativos podem ser importados sem restrições de qualquer país. O processo de registro do produto ANMAT normalmente leva entre 12 a 18 meses.

Desde 2000, a lei argentina nº 24.481 tem estendido a proteção de patentes a produtos farmacêuticos. A proteção de patentes de produtos farmacêuticos é competência do Instituto Nacional de la Propiedad Industrial e não da ANMAT.

A lei argentina nº 25.675 estabelece a política ambiental federal, que exige que qualquer projeto ou atividade que possa afetar o meio ambiente na Argentina seja submetido a uma avaliação de impacto ambiental antes de sua execução. A Lei Argentina nº 25.612 estabelece normas mínimas para a gestão de resíduos industriais e de serviços. De acordo com esta lei, os geradores, transportadores e instalações de disposição final de resíduos industriais devem ser registrados junto às autoridades locais relevantes. Além disso, tanto a cidade como a província de Buenos Aires têm regulamentos que regem matérias de resíduos industriais. Os infratores destas leis estão sujeitos a advertências, multas, fechamento de instalações, suspensão das atividades por até um ano e cancelamento definitivo de autorizações e registros.

Outros Mercados

Bolívia. Na Bolívia, a Unidade de Medicamentos e Tecnologia em Saúde regula os produtos farmacêuticos no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância e Controle de Medicamentos. O processo de registro do produto leva um mínimo de três meses em relação a um produto com um princípio ativo previamente aprovado e quatro meses em relação a um princípio ativo original. A proteção de patentes na Bolívia foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1997 e é regulamentada pelo Serviço Nacional de Propriedade Intelectual. O mercado farmacêutico na Bolívia favorece a produção nacional, o que tem estimulado o desenvolvimento de um mercado genérico produzido localmente.

Equador. No Equador, a Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária-ARCSA (ex-Instituto Nacional de Higiene e Medicina Tropical Leopoldo Izquieta Pérez) regula produtos farmacêuticos. O processo para obter um registro de produto no Equador leva de seis a nove meses para um produto com um princípio ativo previamente aprovado por uma autoridade sanitária de um país sujeito às normas internacionais definidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como os Estados Unidos da América, o Canadá, a Austrália, a União Europeia e a Comunidade Andina, entre outros; E, entre 12 a 18 meses relativamente a uma nova API. A proteção de patentes no Equador foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1996. O governo equatoriano lançou várias reformas regulatórias e legais para expandir o acesso do público aos medicamentos aplicando controles de preços para todos os produtos farmacêuticos como questão de interesse público. No início de 2010, o Governo criou uma empresa farmacêutica pública, ENFARMA EP, cujo objetivo inclui a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

pesquisa e desenvolvimento de princípios ativos e a elaboração de programas para promover o uso de produtos genéricos, no entanto, esta empresa atualmente em liquidação.

México. No México, as operações da Companhia são regulamentadas pela Comissão Federal para a Proteção contra Riscos Sanitários, ou pela COFEPRIS. No México, os produtos farmacêuticos devem ser registrados antes do Ministério da Saúde do México e os registros de produtos farmacêuticos devem ser renovados a cada cinco anos. O processo para obter um registro de produto no México leva entre oito e 12 meses em relação a um produto com um princípio ativo previamente aprovada e entre 12 e 18 meses em relação a uma nova API. A COFEPRIS é reconhecida como uma Autoridade Reguladora Nacional de Referência Regional de Medicamentos e Produtos Biológicos pela Organização Pan-Americana da Saúde e pela OMS, que reduziu significativamente o tempo necessário para registrar produtos mexicanos aprovados pela COFEPRIS em mercados como Colômbia, Chile e Peru. No México, as patentes são protegidas por um período de 20 anos e as marcas são protegidas por dez anos, podendo ser renovadas, enquanto estiverem em uso, por períodos indefinidos de dez anos.

Paraguai. No Paraguai, o Ministério da Saúde Pública e Bemestar Social regula os produtos farmacêuticos. O processo de registro do produto leva em média de nove a 12 meses, tanto para produtos com um princípio ativo previamente aprovado quanto para um princípio ativo original. A legislação local não exige estudos de bioequivalência. O Paraguai não tem proteção de patentes para produtos farmacêuticos. O preço dos produtos farmacêuticos no Paraguai é regulado pelo Ministério da Saúde Pública.

Uruguai. No Uruguai, o Ministério da Saúde Pública regula os produtos farmacêuticos. O processo de registro do produto tem um mínimo de três meses em relação a um produto com um princípio ativo previamente aprovado e de um ano em um em relação a um princípio ativo original. O Uruguai não concedeu proteção de patentes para produtos farmacêuticos antes de subscrever o acordo TRIPS. Na última década, o Uruguai reformou substancialmente seu sistema de saúde pública, integrando instituições de assistência médica, HMOs e seguro público. A proteção de patentes no Uruguai foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1999.

Venezuela. Na Venezuela, o Instituto Nacional de Higiene Rafael Rangel (Ministério do Poder Popular para a Saúde) regula os produtos farmacêuticos. No caso de produtos com princípios ativos previamente aprovados na Venezuela ou em certas jurisdições estrangeiras, o processo de registro do produto normalmente leva entre seis e nove meses. A autoridade reguladora na Venezuela estabeleceu exigências complexas de registro de produtos, que contribuem, em parte, para um processo de registro de produtos que leva em média 18 a 24 meses. A proteção de patentes na Venezuela foi estendida aos produtos farmacêuticos em 1995. No entanto, a lei de patentes foi efetivamente revogada pelas políticas de saúde implementadas em 2009. Os controles de preços estão em vigor em relação a determinados produtos

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Brasil

As atividades da Companhia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. A violação à legislação ambiental pode caracterizar crime ambiental, atingindo tanto os administradores, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica. Pode, ainda, acarretar penalidades administrativas, como multas de até R\$50,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os envolvidos de forma direta ou indireta, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações, como a destinação de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Licenciamento Ambiental no Brasil

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

empreendimento, quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente.

A competência para licenciar, no que se refere aos empreendimentos de impacto ambiental nacional ou regional é do IBAMA. Nos demais casos, a competência é dos órgãos ambientais estaduais ou municipais, caso o impacto seja local.

O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças, todas com prazos determinados de validade: licença prévia, licença de instalação e licença de operação ou funcionamento. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$10,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos.

A legislação ambiental também nos impõe diversas outras obrigações, incluindo, por exemplo, a destinação final ambientalmente adequada de resíduos, o controle das emissões atmosféricas e a obtenção de autorizações para a captação de água e para o lançamento de efluentes.

Chile

As instalações das empresas farmacêuticas estão sujeitas a 02 (duas) auditorias ambientais exigidas pela Secretaria Regional Ministerial de Saúde (Seremi). A primeira auditoria (Estudio de RILES) certifica que o fabricante não descarta material perigoso para os sistemas públicos de esgoto. A segunda auditoria mede as emissões de gases das caldeiras a gás e dos geradores de petróleo e gás (Estudio de Isocinéticos de Partículas).

Colômbia

Várias leis, decretos e regulamentos foram emitidos na Colômbia para controlar questões ambientais relacionadas à fabricação de produtos farmacêuticos, incluindo a eliminação de resíduos líquidos, subprodutos e materiais de risco biológico, uso de água e transporte de materiais de risco biológico. Da mesma forma, há regulamentos relacionados a produtos químicos que são considerados substâncias controladas na Colômbia, como princípios ativos/produtos que podem tornar-se viciante e alguns solventes comumente utilizados na produção de substâncias ilegais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O sucesso do modelo de negócio da Companhia depende em grande medida da capacidade de comercializar produtos patenteados e não patenteados. Em conformidade com o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio ("Acordo TRIPS"), a proteção de patentes nos mercados em que a Companhia opera é geralmente concedida aos autores durante um período não inferior a 20 anos a contar da data do pedido. Os autores que solicitam o registro do produto para uma nova entidade química podem também solicitar que os dados clínicos e farmacológicos para esse produto permaneçam confidenciais por um período de cinco anos a partir do arquivamento do dossiê. Esta exclusividade de dados impede que outros fabricantes usem os dados confidenciais para obter o registro do produto com base nos dados da originadora durante um período de cinco anos. Devido ao número relativamente pequeno de produtos comercializados sob patentes na América Latina, a exclusividade de dados e os registros de marcas são mais utilizados para a proteção da propriedade intelectual. Em geral, as marcas registradas são válidas desde que estejam em uso e/ou seus registros sejam mantidos adequadamente. Registros de marcas podem geralmente ser renovados a cada 10 anos, desde que eles estejam em uso.

A Companhia possui ou tem direitos de uso das marcas necessárias para fabricar, comercializar, distribuir e vender seus produtos. Essas marcas incluem nomes de marca para produtos bem como categorias e slogans de produtos quando aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui aproximadamente 400 marcas na Argentina, aproximadamente 20 marcas no Brasil e aproximadamente 270 marcas na Colômbia, e registrou aproximadamente 300 marcas em outros países. Além disso, a Companhia tem aproximadamente 150 pedidos de marca pendentes de aprovação na Argentina, Bolívia, Chile,

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Colômbia, Equador, Guatemala, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. A Companhia acredita que tais marcas são ativos valiosos para a mesma que diferenciam com eficácia seus produtos dos produtos de outros competidores. A Companhia protege ativamente seus direitos de propriedade intelectual.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita bruta total da Companhia

A Companhia não apresenta receitas provenientes de clientes de Luxemburgo, seu país sede.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita bruta total da Companhia

A totalidade das receitas da Companhia são provenientes de países estrangeiros.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita bruta total da Companhia

A tabela a seguir apresenta a receita bruta da Companhia para os períodos indicados para cada um dos países nos quais a Companhia possui operações.

País	Receita	% da Receita Bruta	Receita	% da Receita Bruta	Receita	% da Receita Bruta	Receita	% da Receita Bruta
	Período de três meses findo em 31 de março de 2017		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	
(em milhares de R\$, exceto percentual)								
Brasil	76.872	36,7%	389.169	42,9%	298.035	47,7%	148.790	34,0%
Argentina	76.023	36,2%	247.101	27,2%	71.674	11,5%	32.413	7,4%
Colômbia	32.430	15,5%	176.081	19,4%	186.189	29,8%	204.676	46,8%
Peru	11.674	5,6%	43.568	4,8%	31.518	5,0%	24.001	5,5%
Chile	6.500	3,1%	25.517	2,8%	19.514	3,1%	16.654	3,8%
Equador	3.356	1,6%	13.073	1,4%	15.058	2,4%	11.123	2,5%
Uruguai	1.682	0,8%	6.783	0,7%	741	0,1%	-	-
Bolívia	873	0,4%	4.070	0,4%	371	0,1%	-	-
Paraguai	44	0,0%	1.140	0,1%	240	0,0%	-	-
Panamá	279	0,1%	938	0,1%	826	0,1%	-	-
Receita Bruta	209.733	100,0%	907.440	100,0%	624.166	100,0%	437.657	100,0%
Abatimentos e impostos diretos	(21.915)	-	(112.937)	-	(65.084)	-	(31.254)	-
Receita Líquida	187.818	-	794.503	-	559.081	-	406.402	-

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Para mais informações sobre os efeitos da regulação estrangeira nas atividades da Companhia, veja o item 7.5 deste Formulário de Referência.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa projetos nessas áreas. Não obstante, a Companhia desenvolveu um programa que fornece suporte e assistência no tratamento de certas patologias (como hipertensão arterial pulmonar e doença arterial periférica), cujo principal objetivo é a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, fornecendo suporte material de educação e conscientização aos pacientes e seus familiares.

Pontos Fortes

A Companhia acredita que seus principais pontos fortes são:

Plataforma abrangente de produtos farmacêuticos de especialidades na América Latina com verdadeira presença regional. A Companhia desenvolveu um número de mercados “próprios” e montou uma rede de operações por todos os onze países na América Latina, incluindo, em todos os grandes mercados da região, uma plataforma com verdadeira presença regional. Esse alcance geográfico propicia escala significativa, know-how do setor e diversificação de operações à medida que a Companhia alavanca produtos de um mercado para outro, assim como um entendimento abrangente dos cenários regulatórios particulares nos mercados e entre eles. Além disso, a experiência pan-regional da Companhia oferece capacidades de vendas e marketing mais customizadas e precisas, permitindo que personalize sua estratégia de vendas para focar no mérito específico de cada produto em um canal privado particular, em vez de buscar vendas a granel no setor público. Os esforços de vendas e marketing focam médicos generalistas e especialistas que concentram no diagnóstico e tratamento de condições médicas particulares, e a força de vendas especializada e altamente treinada utiliza sua experiência para promover produtos que satisfaçam as necessidades específicas desses médicos. A Companhia acredita que essa abordagem focada em vendas e marketing permite fomentar relacionamentos profissionais estreitos com médicos especialistas, assim como com clínicos gerais que também prescrevem para áreas terapêuticas selecionadas. A Companhia dispõe de capacidades internas de fabricação de produtos por meio de duas unidades de produção localizadas na Argentina, as quais são regionalmente capazes e aprovadas em muitos países da América Latina, com uma capacidade de produção combinada acima de 1,7 milhão de unidades por ano, em 31 de março de 2017. A equipe especializada em assuntos regulatórios busca garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos e conta com uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha uma função crítica na garantia de segurança em medicamentos em suas operações. A Companhia acredita que sua presença regional e experiência produz maior estabilidade e previsibilidade nas receitas, aumenta as eficiências e sinergias, cria oportunidades de venda cruzada para produtos em todas as regiões, permitindo oferecer à Companhia uma proposição de parceria de valor elevado e, no geral, uma posição mais forte e diferenciada dentro do mercado regional fragmentado onde opera. Por meio dessa infraestrutura de negócio pan-regional particular da Companhia, o GBT possui um entendimento abrangente e comparativo dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina, tendo desenvolvido uma plataforma regional com capacidades fronteiriças para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos.

Operações atrativas no crescente setor de produtos farmacêuticos de especialidades e bem posicionadas para se beneficiar das tendências demográficas. A crescente classe média, a idade da população e o aumento no consumo e gastos com saúde por toda a América Latina criaram condições demográficas favoráveis para a venda de produtos farmacêuticos de especialidades. O setor farmacêutico na América Latina registrou crescimento consistente nos últimos quatro anos, com um CAGR (em dólares) de 5,4% em termos de vendas de produtos farmacêuticos entre 2011 e 2015, com projeção para crescer a um CAGR (em dólares) de 9,3% entre 2016 e 2020, segundo dados coletados pela Business Monitor International. Ainda, as vendas no setor farmacêutico da América Latina apresentaram sua resiliência crescendo estavelmente apesar de oscilações na economia regional. O setor farmacêutico de especialidades onde a Companhia opera se caracteriza por mais inovação que os setores tradicionais, tais como produtos de assistência básica e de varejo. A Companhia espera que esse mercado cresça a índices mais elevados em longo prazo, que o mercado farmacêutico geral, uma vez que a base de consumo expanda considerando o envelhecimento da população da região e seu acesso a medicamentos e tratamentos especializados.

Carteira de produtos diversificada e em expansão com sólido posicionamento de mercado, sustentabilidade e inovação. A carteira da Companhia de produtos incluiu mais de 150 moléculas em 31 de março de 2017 e está focada em áreas terapêuticas principais no mercado de produtos farmacêuticos de especialidades de alto crescimento, o que, no geral, requer habilidades de produção especializadas e infraestrutura dedicada. A ampla gama da carteira: (i) permite maximizar a eficiência de esforços de promoção/vendas, oferecendo um conjunto combinado de produtos, (ii) cria oportunidades para promover novos medicamentos inovadores e combinações, (iii) propicia massa crítica suficiente para oferecer uma gama de soluções, gerando interações de alta qualidade com os

7.9 - Outras informações relevantes

tomadores de decisão e (iv) cria barreiras para a entrada de concorrentes menores. A carteira de produtos da Companhia continua a expandir, tendo crescido de 143 produtos em 2011 para 191 produtos comercializados na América Latina em 31 de março de 2017, e inclui diversas categorias líderes, tais como Ambisome®, Sovaldi®, Vidaza®, Tracleer® and Opsumit®, Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®. A Companhia criou importantes e duradouras parcerias com parceiros de inovação com o passar dos anos, propiciando um pipeline de novos produtos. Por exemplo, a United Medical iniciou um relacionamento com a Gilead, lançando o Ambisome® no Brasil em 1996. Atualmente, Ambisome continua sendo um produto relevante, e o portfólio expandiu para incluir o Sovaldi®, Harvoni®, Truvada® e Viread®. Além disso, desenvolvimento de novos produtos é um elemento-chave do negócio da Companhia, e constantemente são avaliadas oportunidades de licenciamento com empresas de inovação de classe mundial e buscam-se moléculas com potencial para o desenvolvimento de novos produtos da linha BGx. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia avaliou oportunidades de licenciamento para mais de 80 moléculas nas áreas terapêuticas de foco nos tratamentos existentes. A Companhia celebrou, também quatro contratos regionais com novos parceiros (Basilea, Pierre Fabre, Ferrer International e Sigma-Tau) para dez produtos. A Companhia planeja desenvolver e lançar entre três a quatro produtos próprios por ano por meio de seu centro de pesquisa clínica e desenvolvimento farmacológico de última geração localizado na Argentina e, com sucesso, lançou 23 produtos próprios desde 2011. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 25,9% da receita bruta se originou de produtos aprovados nos últimos cinco anos. O atual pipeline de produtos da Companhia, na data deste Formulário de Referência, compreende 56 projetos em diversos estágios de pesquisa e desenvolvimento e processo de registro, visando manter um forte pipeline de produtos para os próximos anos.

Pioneiros do modelo de negócios limpo, de inovação aberta na América Latina, gerando retornos atrativos no capital investido, com um sólido registro de parcerias com líderes globais. Compatível com as tendências emergentes do setor, a Companhia adotou uma arquitetura de pesquisa e desenvolvimento de inovação aberta, caracterizada pela colaboração com outras companhias farmacêuticas, academia e startups. Isso nos permite manter contato com a mais avançada e recente pesquisa farmacológica do mundo, trazendo inovação de classe mundial para a América Latina. Combinado ao setor próprio de P&D clínica e farmacológico da Companhia, esse modelo de negócios propicia manter uma carteira de última geração e acessar a tecnologia mais recente, ajudando a manter um pipeline adequado para assegurar o crescimento futuro. Esse modelo visa criar um histórico de parcerias bem-sucedidas e alianças estratégicas, que resultaram em importantes e duradouros relacionamentos. No geral, a Companhia tem contratos de licenciamento de longo prazo com parceiras, com um prazo mínimo de cinco anos, e um prazo máximo que dura até o vencimento da patente relevante, com algumas durando por 15 anos. A confiança que cultiva com as principais parceiras estabeleceu a reputação de credibilidade da Companhia, traduzindo em relacionamentos de longa duração, como os que tem com os produtos Gilead, Celgene e Actelion, os quais não só manteve as licenças originais, mas também expandiu o escopo. Isso também impactou em diversas contratações para estender as licenças existentes em novos territórios ou substituir as licenças de produtos existentes por novos produtos atualizados da mesma parceira, tornando o ciclo médio da licença de seus produtos menos relevante como métrica útil. Por exemplo, a Companhia adquiriu o direito de comercializar o Tracleer® da Actelion em 2007, estabelecendo-o como tratamento principal de hipertensão arterial pulmonar. Em 2014, a Actelion concedeu à Companhia o direito de comercializar o Opsumit®, seu mais novo tratamento hipertensão arterial pulmonar, que substitui o Tracleer®. Além disso, o relacionamento com a Celgene começou com um produto no Brasil e agora a Companhia tem um acordo para comercializar três medicamentos em dois países. A Companhia acredita que seu foco centrado nas parcerias, histórico bem-sucedido e compromisso com as normas de compliance e farmacovigilância internacionalmente conhecido os torna a parceria de escolha na América Latina.

Capacidades comprovadas de execução, transformação e integração com um registro de crescimento rentável na América Latina. Desde o início, o negócio da Companhia cresceu, e estabeleceu sua carteira de produtos farmacêuticos de especialidades, com mais de 150 moléculas. A Companhia acredita ser capaz de explorar oportunidades atrativas de negócios e desenvolver marcas sólidas de maneira inovadora e rentável, respondendo por seu recente crescimento significativo. Entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida da Companhia atingiu uma taxa composta anual de crescimento (CAGR) de 39,8% (passando de R\$406,4 milhões em 2014 para R\$794,5 milhões em 2016), o EBITDA Ajustado cresceu a um CAGR de 50,4% no mesmo período (passando de R\$77,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido cresceu a um CAGR de 61,4% (passando de R\$18,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$47,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016). Ao mesmo tempo, a margem EBITDA Ajustado cresceu de 19,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para 21,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016). O modelo de expansão da Companhia para sua plataforma no mercado latino-americano enfatizou aquisições estratégicas cuidadosamente projetadas por empresas estabelecidas na região para

7.9 - Outras informações relevantes

montar uma plataforma pan-regional abrangendo todos os grandes mercados da região, enquanto mantém uma ênfase no crescimento orgânico.

Equipe de administração experiente e forte patrocínio privado do capital. A equipe de administração, liderada por Mariano García-Valiño, o Diretor Presidente (CEO), possui experiência significativa e uma sólida reputação no setor farmacêutico e de biotecnologia, assim como na região. A equipe de administração possui em média 13 anos de experiência no setor farmacêutico e de biotecnologia, e 23 anos de experiência na América Latina. Grande parte da equipe executiva já trabalhou com García-Valiño no passado e desenvolveu um estreito relacionamento de trabalho com ele e entre si, formando assim um grupo coeso. O GBT foi originalmente concebido durante a estada de García-Valiño na Advent International, e a equipe de administração ergueu uma plataforma pan-regional por meio de um processo de transformação de quatro anos, integrando a Biotoscana, a United Medical e a LKM. O resultado foi o GBT, uma empresa que capitaliza na confluência do crescimento regional biofarmacêutico e onda global de produtos farmacêuticos de especialidades. Com o passar dos anos, a equipe de administração sênior demonstrou sua capacidade de encontrar e explorar oportunidades atrativas de mercado e desenvolver marcas fortes de maneira inovadora e rentável. Em 2015, a Companhia integrou o pipeline de produtos de última geração da LKM em sua carteira, o que incluiu Zyvalix®, Telavir® e Ladevina®, entre outros, e ainda adquiriu duas unidades de fabricação da LKM na Argentina. Em 2016, a Companhia constituiu o Grupo Biotoscana de Especialidad, S.A. de C.V. no México, expandindo sua presença no país para acelerar o crescimento no México. A Companhia recebeu, ainda, suporte significativo de seus acionistas controladores, a Advent International e a Essex Woodlands e outros membros do Grupo Controlador, e foi beneficiada em grande parte de sua experiência e liderança. Desde seu investimento o Grupo Controlador contribuiu para a implementação de estratégias de negócio, adoção de práticas de governança corporativa adequadas, e introdução de novos talentos na administração, atraindo e mantendo executivos notáveis e experientes de empresas renomadas.

Estratégias

A Companhia pretende continuar a ser uma empresa líder no setor de produtos farmacêuticos de especialidades na América Latina. Os principais elementos da estratégia de negócio se baseiam em quatro pilares:

Expandir e desenvolver a presença da Companhia para obter total cobertura na América Latina, alavancando a carteira de produtos por todos os mercados, a fim de realizar o potencial completo de sua plataforma. Por meio da integração da Biotoscana, United Medical e LKM, a Companhia criou uma plataforma regional que abrange onze países em toda a América Latina, incluindo todos os grandes mercados da região. A Companhia planeja continuar a capitalizar sua presença e experiência regional, explorando oportunidades de venda cruzada, desenvolvendo sua carteira de produtos e buscando outras oportunidades de fusões e aquisições (“M&A”) para ajudar a consolidar e expandir sua presença por toda a América Latina, além de consolidar o negócio. Os métodos de marketing empregados nos principais mercados têm sido altamente eficazes, estabelecendo e mantendo a visibilidade e credibilidade dos produtos e, com sucesso, a Companhia aplicou sua experiência pan-regional para personalizar a estratégia de vendas assim que entra em mercados novos. A sólida posição na América Latina apresenta oportunidades únicas. Por exemplo, os produtos ainda não estão presentes em todas as regiões da América Latina, e a Companhia acredita que diversos dos seus produtos têm o potencial de serem lançados com sucesso em outros países. A Companhia acredita, ainda, que pode desenvolver os relacionamentos existentes, por exemplo, estendendo seus acordos de licença para novos países. Além disso, diversos produtos na carteira foram recentemente lançados e acredita-se ainda ter significativo potencial de crescimento, da forma comprovada por uma carteira que sustentou crescimento de dois dígitos em diversos produtos e geografias. A escala e compromisso com excelência operacional da Companhia, com produção de classe mundial e infraestrutura de distribuição, a tornou uma parceira atrativa para companhias farmacêuticas multinacionais, especialmente pequenas empresas de P&D que não estão presentes na região, propiciando um importante pipeline para novos produtos em escala regional. A Companhia acredita que o setor farmacêutico na América Latina ainda é altamente fragmentado e que tem o tino do negócio e força financeira para continuar a adquirir, transformar e integrar empresas locais em sua plataforma. Por esse motivo, a Companhia também planeja continuar a buscar oportunidades de M&A, com ênfase em mercados a consolidar e linhas terapêuticas onde sua presença está estabelecida, aumentando a escala nos países onde a presença de mercado é limitada, a fim de impulsionar o crescimento e gerar sinergias, estabelecendo sua posição como consolidadora regional natural no fragmentado cenário farmacêutico latino-americano.

Continuar a operar como uma atuante farmacêutica regional focada em produtos de especialidades. A Companhia planeja continuar seu foco para manter a posição como uma atuante de produtos farmacêuticos de especialidades, e a principal provedora da região. Com presença por toda a América Latina e entendimento fragmentado de cada mercado, a Companhia tem know-how regulatório nos países onde opera para personalizar suas

7.9 - Outras informações relevantes

estratégias de lançamento de produtos em cada país com o mérito específico de cada produto, assim como protocolos implantados para agilizar aprovações de produtos. A equipe perita em assuntos regulatórios garante a conformidade com todas as leis e regulamentos nacionais, e conta com uma equipe de farmacovigilância dedicada, que desempenha uma função crítica na garantia de segurança em medicamentos nas operações. A experiência da Companhia permite licenciar, desenvolver e adaptar formulações de produto e apresentações aos requisitos locais de mercado, requerer o registro e fabricar produtos farmacêuticos de especialidades nas unidades que satisfaçam os padrões globais de fabricação. Por meio dessa plataforma pan-regional particular à Companhia, o GBT possui um entendimento abrangente e comparativo dos diversos cenários comerciais e regulatórios na América Latina. A Companhia planeja continuar a alavancar sua plataforma para desenvolver, fabricar, registrar e comercializar novos medicamentos e combinações por toda a região, tornando-se a principal fornecedora de medicamentos complexos e garantindo uma sólida reputação para inovação e qualidade entre médicos e pacientes.

Manter uma oferta de produtos de ponta por meio de um paradigma de inovação aberta. A Companhia está dedicada à constante inovação, avaliando ativamente oportunidades potenciais de licenciamento e por meio de P&D contínuo para desenvolver produtos de BGx inovadores. A Companhia tem envidado esforços para gerar novas parcerias e iniciar o desenvolvimento de novos produtos, o que rendeu resultados frutíferos nos últimos 5 anos, e espera que esses esforços tragam resultados no futuro. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia fechou quatro acordos regionais com parceiros novos e existentes (Basilea, Pierre Fabre, Ferrer Internacional e Sigma-Tau) para dez produtos. Uma vez lançados, a Companhia espera que esses produtos respondam por crescimento significativo das receitas. A Companhia opera em um ecossistema aberto de pesquisa e desenvolvimento caracterizado pela colaboração com outras companhias farmacêuticas de especialidades, academia e start-ups, seguindo um modelo de negócios do tipo asset-light, enquanto mantém a capacidade de inovar. A Companhia acredita que, por meio de sua experiência e perícia reconhecidas, sua infraestrutura integrada gerenciada, de acordo com padrões globais exatos, e sólidos relacionamentos com os principais tomadores de decisão, a Companhia pode oferecer uma solução completa para acessar toda a região e se tornar a porta para a América Latina. A Companhia planeja continuar cultivando suas parcerias existentes e colaborações, assim como estabelecer, desenvolver e distribuir novas moléculas na América Latina. Por meio do centro de P&D de última geração na Argentina, a Companhia planeja continuar seu histórico bem-sucedido de desenvolvimento interno e comercialização de produtos genéricos de marca própria, incluindo formulações inovadoras, de alta complexidade e de nicho, assim como tecnologias avançadas e sistemas de entrega de medicamentos. A Companhia fez e planeja continuar a fazer investimentos significativos em P&D para aumentar sua capacidade de análise e desenvolvimento de produtos. A Companhia planeja manter sua ênfase em inovação constante por meio da busca ativa por produtos inovadores com parceiras atuais e novas e por meio de desenvolvimento interno de produtos próprios, garantindo uma carteira inovadora de ponta.

Continuar a operar nos mais altos níveis globais de conformidade regulatória, qualidade de produto, práticas de negócio e excelência operacional, tornando-se o benchmark do setor na América Latina. A Companhia está dedicada a manter os mais altos padrões de conformidade regulatória, qualidade de produto, práticas de negócio e excelência operacional, para que se torne o benchmark da região. A Companhia tem uma equipe dedicada de controle de qualidade para verificar a conformidade de seus produtos com todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis e a equipe de farmacovigilância acompanha o desenvolvimento regional de práticas de farmacovigilância e garante a padronização dos procedimentos operacionais consistentes com as melhores práticas de farmacovigilância. Além disso, todas as unidades de fabricação cumprem as reconhecidas práticas de fabricação além de ter a certificação exigida das agências regulatórias locais. A Companhia pretende continuar a dedicar atenção em prover alta qualidade, padrões de segurança e eficácia no desenho, teste e fabricação de seus produtos. A Companhia pretende, ainda, manter sua ênfase na garantia de que suas equipes de assuntos médicos e vendas permaneçam altamente treinadas, atualizadas e informadas, para manter funções de marketing e médicas de classe mundial. A Companhia conta, ainda, com uma equipe de compliance e auditoria interna dedicada e experiente por meio da qual periodicamente são avaliados seus relacionamentos com médicos e interações com o governo, assim como o negócio, práticas tributárias e contábeis. A Companhia planeja manter sua ênfase em padrões de alta conformidade e auditoria interna, para ajudar a criar e manter a confiança de seus parceiros, médicos, pacientes, comunidades e investidores. Além disso, a Companhia planeja manter uma equipe de administração de classe mundial, nutrindo uma cultura de excelência operacional e contabilização dos custos, de forma a manter sólidas posições de mercado e uma sólida reputação entre os médicos para seus produtos, atraindo futuras parcerias e oportunidades de investimento.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve negócios extraordinários realizados pela Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Todos os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Lynch Manufacturing Plant	Argentina		Buenos Aires	Própria
Logistic Hub	Colômbia		Free Trade Zone - Bogotá	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Amar, Beclomar, Beclomar Aqua, Bozob, Budemar, Budemar Duo, Budemar Aqua, Capelina, Enzastar, Fluama	10 anos a partir do registro	<p>No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob a análise da agência de propriedade industrial de cada país podem ser negados, bem como a Companhia não pode assegurar que terceiros (ou a própria agência) não tentem prejudicar os registros de marca já concedidos (com processos de nulidade ou caducidade, por exemplo). No âmbito judicial, mesmo que a Companhia seja titular do registro de suas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que está violando seus direitos de propriedade intelectual. A Companhia não tem conhecimento da existência de nenhum procedimento nesses sentidos.</p> <p>A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento periódico de contribuições e taxas que são imprescindíveis para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Biotoscana Ecuador S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ecuador		Quito	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	-153,840000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/03/2017	-1.659.379,57		
31/12/2015	129,060000	0,000000		0,00				
31/12/2014	96,510000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Biotoscana Farma de Peru S.A.C.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Peru		Lima	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	3,260000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/03/2017	15.393.183,75		
31/12/2015	65,270000	0,000000		0,00				
31/12/2014	13,330000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Biotoscana Farma S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina	Bu	Buenos Aires	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	220,260000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/03/2017	13.037.249,00		
31/12/2015	-4,170280	0,000000		0,00				
31/12/2014	95,040000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Biotoscana Farma S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Colômbia		Bogotá	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	-9,780000	0,000000		0,00	Valor contábil 31/03/2017	122.449.105,00		
31/12/2015	21,990000	0,000000		0,00				
31/12/2014	7,030000	0,000000		0,00				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Cufre S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Uruguai		Montevideu	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	-29,960000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017		
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00		7.509.165,11		
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Grupo Biotoscana S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Uruguai		Montevideu	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	3011,860000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017		
31/12/2015	0,000000	0,000000		0,00		2.305.288,77		
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Laboratório Biotoscana Farma S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Chile	Sa	Santiago do Chile	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	8,980000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017		
31/12/2015	46,640000	0,000000		0,00		15.812.981,29		
31/12/2014	-55,860000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Laboratório LKM Bolivia S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Bolivia		Santa Cruz de la Sierra	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	-9,910000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017		
				0,00		1.354.663,16		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Laboratório LKM Chile SpA	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Chile	Sa	Santiago do Chile	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	-45,020000	0,000000	0,00			1.087.516,47		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Laboratório LKM Paraguay S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Paraguai		Assunção	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	599,420000	0,000000	0,00			802.241,97		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Laboratório LKM Peru S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Peru		Lima	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	9,610000	0,000000	0,00			2.193.387,99		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Laboratório LKM S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina	Bu	Buenos Aires	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	0,440000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2017	76.030.356,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
LKM Laboratorios Ecuador S.A.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Ecuador		Quito	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	-115,340000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2017	-112.477,47		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Perbal S.R.L.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Uruguai		Montevideu	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	-56,440000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2017	33.020.276,00		
31/12/2015	193,800000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
Quality Pharma S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina	Bu	Buenos Aires	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	-2,290000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2017	5.426.836,71		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
UM Indústria e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	-11,370000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017	1.078.957,10	
31/12/2015	-6,780000	0,000000		0,00				
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								
United Medical Ltda.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Farmacêutica	100,000000
31/03/2017	0,000000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2016	33,210000	0,000000		0,00	Valor contábil	31/03/2017	216.019.404,28	
31/12/2015	-7,760000	0,000000		0,00				
31/12/2014	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Aquisição de sociedade operacional								

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes neste item 10 foram extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e das informações contábeis intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

Neste item, a Companhia apresentou valores convertidos de Pesos colombianos para reais. O investidor não deve utilizar tais conversões enquanto representações atuais dos valores em reais. Salvo disposto diversamente, a Companhia converteu Pesos colombianos utilizando a proporção de COP\$ 909.9181 para R\$ 1,00 na data de 31 de março de 2017, conforme publicado pelo Banco Central do Brasil.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de março de 2017, o índice de endividamento total foi de 1,81 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$61,3 milhões e a dívida financeira líquida (representado por endividamento financeiro total menos caixa e equivalentes de caixa) totalizava R\$435,3 milhões, com um índice de dívida líquida financeira sobre o patrimônio líquido de 1,06.

Em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total foi de 1,84. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$30,3 milhões e a dívida líquida financeira totalizava R\$466.407 mil, com um índice de dívida líquida financeira sobre o patrimônio líquido de 1,19.

Em 31 de dezembro de 2015, o índice de endividamento total foi de 1,77. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$34,8 milhões e a dívida líquida financeira totalizava R\$551,7 milhões, com um índice de dívida líquida financeira sobre o patrimônio líquido de 1,26.

Em 31 de dezembro de 2014, o índice de endividamento total foi de 0,46. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$50,4 milhões e a dívida líquida financeira totalizava R\$46,2 milhões, com um índice de dívida líquida financeira sobre o patrimônio líquido de 0,1.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia acredita que a atual estrutura de capital apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Companhia, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Em 31 de março de 2017	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
(em R\$ milhares, exceto %)				
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	740.448	721.205	775.954	194.851
Capital próprio (patrimônio líquido)	408.911	391.119	437.511	419.896
Capital total (terceiros + próprio)	1.149.359	1.112.324	1.213.465	614.747
Parcela de capital de terceiros	64,4%	64,8%	63,9%	31,7%
Parcela de capital próprio	35,6%	35,2%	36,1%	68,3%

(c) comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia entende que apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de março de 2017 era de 2,1. Em 31 de março de 2017, a Companhia possuía R\$496,6 milhões de dívida financeira e empréstimos de curto e longo prazo tomados, sendo R\$10,8 milhões de curto prazo (circulante) e R\$485,8 milhões de longo prazo (não circulante). Por sua vez, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia somava R\$61,3 milhões na mesma data.

(d) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos e os PECs, conforme descritos no item (f) abaixo. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital em aquisições de empresas e de licenças de produto, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos principalmente mediante financiamentos contratados junto a instituições financeiras nos principais países em que atua, ou mediante a emissão de títulos de dívida em mercado de capitais. Por sua vez, caso sejam realizados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

investimentos em ativos não circulantes, como aquisições de empresas, a Companhia pode vir a captar recursos adicionais em operações de dívida ou emissão de novas ações, a depender do tamanho da aquisição e do país onde se localizam os ativos.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritos os principais contratos financeiros da Companhia e as características de cada um.

(f) Comentários dos Diretores sobre níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de março de 2017, o endividamento consolidado (dívida financeira e empréstimos – circulante e não circulante) em aberto da Companhia e de suas subsidiárias somava R\$496,6 milhões. Parte do endividamento da Companhia pode estar sujeito a cláusulas restritivas. A Companhia apresenta abaixo breve descritivo dos principais termos e condições dos seus contratos de financiamento.

Contrato de mútuo com o Bancolombia

Em março de 2014, a subsidiária Biotoscana Farma S.A. celebrou um contrato de mútuo com o Bancolombia S.A., por meio do qual recebeu recursos totais originalmente no valor de COP\$80,9 milhões (ou R\$88,9 milhões, com base na taxa de câmbio de 31 de março de 2017), a serem pagos em 10 parcelas semestrais, atrelado a uma taxa de juros que flutua de acordo com o *Colombian Banking Reference Indicator* (IBR) para três meses acrescido de 4,12%. Esses recursos foram transferidos na forma de mútuo à United Medical Ltda. para o seu projeto de abertura de escritório.

Em dezembro de 2015, esse mútuo foi refinanciado no contexto de um novo mútuo no valor de COP\$256,0 milhões (ou R\$281,3 milhões, com base na taxa de câmbio de 31 de março de 2017), com vencimento em seis anos, atrelado à mesma taxa de juros. Os recursos adicionais foram transferidos para a controladora na forma de um mútuo, para aquisição da Latin America Pharma Company S.L.U. O contrato conta com garantia de aval pelo Grupo Biotoscana S.L.U.

O contrato de mútuo com o Bancolombia contém cláusulas restritivas habituais, inclusive, entre outras, restrições sobre a capacidade de a Biotoscana Farma S.A. mudar sua estrutura societária acima de 50% sem consentimento prévio, e sobre seu endividamento (passivo / total do ativo não deve exceder 75%). O contrato também determina que o Grupo Biotoscana S.L.U., na qualidade de avalista, observe os seguintes níveis de endividamento (i) EBITDA /despesas financeiras acima de 3,5x; e (ii) Dívida líquida / EBITDA reduza a patamares inferiores a 3,5x. O contrato também inclui restrições à distribuição de dividendos do Grupo Biotoscana S.L.U. por um período de dois anos e meio após o desembolso (até junho de 2018), após o qual o Grupo Biotoscana S.L.U. somente poderá distribuir dividendos caso a Biotoscana Farma S.A. e o Grupo Biotoscana S.L.U. estejam em conformidade com suas obrigações assumidas no contrato e o fluxo livre de caixa mais o fluxo de caixa disponível para servir ao endividamento do Grupo Biotoscana S.L.U. excedam 1,1x.

A Companhia está cumprindo as cláusulas supramencionadas, e o saldo do contrato em 31 de março de 2017 somava R\$290,9 milhões.

Contrato de *Swap* do Bancolombia

Em 1º de março de 2016, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o Bancolombia no valor nominal de COP\$ 85,0 milhões (ou R\$93,4 milhões, com base na taxa de câmbio de 31 de março de 2017), a uma taxa de juros que flutua de acordo com o *Colombian Banking Reference Indicator* (IBR) para três meses acrescido de 4,12% (resultando em uma taxa fixa de IBR de 6,88%), como *hedge* parcial de sua exposição ao risco de taxa de juros originário de empréstimo com o Bancolombia descrito acima. Esse contrato de *swap* vence em 15 de junho de 2018. O valor justo do contrato em 31 de março de 2017 somava R\$1,0 milhão.

Preferred Equity Certificates (PECs)

Em 18 de dezembro de 2015, a Companhia emitiu 45.166.573 PECs Série A e 12.850.117 PECs Série B no valor nominal de US\$1,00 cada e no valor agregado de US\$45.166.573,00 e US\$12.850.117,00, respectivamente, a juros de 6,00 % ao ano no primeiro ano e 8,50% nos anos subsequentes até a data de resgate compulsório, conforme descrita abaixo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os PECs Série A e os PECs Série B estão sujeitos a resgate compulsório na ocorrência dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- o quinto e o quarto aniversários da data de emissão para os PECs Série A e os PECs Série B, respectivamente;
- os acionistas da Companhia celebrem, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, transações relacionadas aos seus investimentos que incluam, sem limitação, a venda de ações ou ativos que, no agregado, representem uma transação relevante, uma oferta pública inicial de ações de qualquer sociedade do grupo, ou uma reorganização societária (que não entre as sociedades do grupo); ou
- recursos administrados pelo principal acionista não mais controlem o conselho de administração ou direcionem a administração e políticas da Companhia.

Além disso, a Companhia poderá realizar resgates opcionais a qualquer momento. Os juros também poderão ser pagos, a critério da Companhia, em bens por meio de novos PECs (PIK PECs).

Enquanto houverem PECs e/ou PIK PECs em aberto, a Companhia está sujeita a certas restrições, inclusive: (1) emitir ações do capital social que tenham direito preferencial de pagamento sobre o pagamento total de cada PEC e/ou do PIK PEC ou pagar dividendos sobre ações ou qualquer direito sobre as ações que tenham preferência ao pagamento do PEC; (2) permitir que o endividamento financeiro consolidado da Companhia em 31 de dezembro de cada ano exceda 3,5x o EBITDA Consolidado do período fiscal anterior; (3) fazer com que suas subsidiárias emitam quaisquer ações preferenciais; e (4) fazer com que, ou fazer com que as suas subsidiárias, façam quaisquer empréstimos a quaisquer acionistas da Companhia ou suas afiliadas, que não empréstimos no curso ordinário de negócios das subsidiárias.

O pagamento dos PECs é garantido por penhor de 100% das ações do Grupo Biotoscana S.L. O penhor foi constituído por meio de um contrato de penhor (*Contrato de Prenda de Participaciones*) celebrado em 18 de dezembro de 2015 entre a Companhia, de um lado, e Global Pharm Sarl, Jahiem International S.A. and Vervain Global Ltd., de outro. O penhor será liberado mediante pagamento integral dos PECs

A Companhia classificou os PECs como passivo não circulante nas suas demonstrações financeiras. O saldo total em aberto dos PECs em 31 de março de 2017 era de R\$204,5 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em, 31 de março de 2017, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Além dos PECs, nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2017 possuía cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 3.8 deste Formulário de Referência.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Veja item (i) acima para informações sobre as restrições impostas.

(g) comentários dos Diretores sobre limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de Três Meses Findo em 31 de março de 2017 Comparado ao Período de Três Meses Findo em 31 de março de 2016

	Período de três meses findo em 31 de março de				
	2017	AV (%)	2016	AV (%)	AH (2017 x 2016)
<i>(em milhares de R\$, exceto percentuais)</i>					
Receita Líquida	187.818	100,0%	177.681	100,0%	5,7%
Custo dos produtos vendidos	-89.127	-47,5%	-90.255	-50,8%	-1,2%
Lucro bruto	98.691	52,5%	87.426	49,2%	12,9%
Despesas de vendas e marketing	-28.657	-15,3%	-28.410	-16,0%	0,9%
Despesas gerais e administrativas	-22.691	-12,1%	-23.750	-13,4%	-4,5%
P&D, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	-7.520	-4,0%	-6.617	-3,7%	13,6%
Despesas de reorganização, integração e aquisição	-1.848	-1,0%	-2.762	-1,6%	33,1%
Outras receitas/despesas operacionais	605	0,3%	58	0,0%	943,1%
Lucro operacional	38.579	20,5%	25.945	14,6%	48,7%
Despesas de juros	-12.229	-6,5%	-15.296	-8,6%	-20,1%
Receitas e despesas cambiais	-9.738	-5,2%	-3.419	-1,9%	184,8%
Lucro antes do imposto de renda	16.612	8,8%	7.230	4,1%	129,8%
Imposto de renda	-14.005	-7,5%	-8.448	-4,8%	65,8%
Lucro (prejuízo) líquido do período	2.607	1,4%	-1.218	-0,7%	-314,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações relacionadas ao crescimento da receita líquida para os períodos apresentados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		
	2017	2016	AH (2017 x 2016)
<i>(em R\$, exceto percentuais)</i>			
Receita Líquida	187.818	177.681	5,7%
Receita Líquida (moeda constante) ⁽¹⁾	214.311	N/A	N/A

⁽¹⁾ Calculado usando o valor nominal do período de três meses, findo em 31 de março de 2017, pela média da taxa de câmbio do período correspondente anterior.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou em 5,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, quando comparada com o mesmo período de 2016, alcançando R\$187,8 milhões em relação a R\$177,7 milhões em 2016. Isto é explicado principalmente pelo aumento de vendas de algumas das linhas terapêuticas, incluindo a linha terapêutica Oncologia & Onco-Hematologia (principalmente nos seguintes produtos: Ladevina, Mielozitidina, Bozob e Vidaza) e a linha terapêutica Orphan and Rare Diseases (principalmente nos seguintes produtos: Opsumit, Zavesca e Veletri), bem como uma diminuição do impacto dos impostos diretos.

Considerando uma moeda constante, a receita líquida da Companhia aumentou R\$36,6 milhões ou 20,6% (passando de R\$177,7 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2016 para R\$214,3 milhões no mesmo período de 2017).

Custo de Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos do período de três meses findo em 31 de março de 2017 foi de R\$89,1 milhões, uma queda de 1,2% em relação ao valor de R\$90,3 milhões no mesmo período em 2016, principalmente em decorrência do impacto gerado pela venda de maior proporção de produto com maior margem bruta. Como percentual da receita líquida, o custo dos produtos vendidos caiu de 50,8% no período de três meses findo em 31 de março de 2016 para 47,5% no mesmo período em 2017.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou em 12,9%, alcançando R\$98,7 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, em relação a R\$87,4 milhões para o mesmo período em 2016. A proporção da receita líquida e lucro bruto aumentou de 49,2% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016, para 52,5% no mesmo período de 2017.

Despesas com vendas e marketing

Despesas com vendas e *marketing* aumentaram em 0,9% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando R\$28,7 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, em relação a R\$28,4 milhões no mesmo período de 2016. A proporção entre receita líquida e despesas com vendas e *marketing* caiu de 16,0% no período de três meses findo em 31 de março de 2016 para 15,3% no mesmo período de 2017. Esta queda foi motivada principalmente pela reorganização da força de vendas da Companhia ocorrida em 2016 e pela mudança no *mix* de vendas, com um aumento nas vendas de produtos de doenças infecciosas que implicam menores esforços de *marketing*.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas diminuíram em 4,5% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando R\$22,7 milhões em comparação com R\$23,8 milhões no mesmo período de 2016, principalmente em decorrência de redução de pessoal para capturar sinergias após a aquisição da LKM Group e impostos. A proporção entre receita líquida e despesas gerais e administrativas diminuiu de 13,4% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016 para 12,1% no mesmo período em 2017.

Despesas com P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio

Despesas com P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio aumentaram em 13,6% no período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando R\$7,5 milhões contra R\$6,6 milhões no mesmo período de 2016. A proporção entre receita líquida e despesas com P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio permaneceu estável.

Despesas com reorganização, integração e aquisição

Despesas com reorganização, integração e aquisição diminuíram em 33,1%, passando de R\$2,8 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2016, para R\$1,8 milhões no mesmo período de 2017, principalmente em decorrência dos custos de reorganização da aquisição da LKM ocorrida no primeiro trimestre de 2017. A proporção entre receita líquida e despesas com reorganização, integração e aquisição diminuíram de 1,6% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016 para 1,0% no mesmo período de 2017.

Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais passaram de R\$0,1 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2016 para R\$0,6 milhão no mesmo período de 2017. A proporção entre receita líquida e outras receitas/despesas operacionais permaneceu estável.

Lucro operacional

O lucro operacional aumentou em 48,7% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 alcançando R\$38,6 milhões em comparação com R\$25,9 milhões para o mesmo período em 2016. A proporção entre receita líquida e lucro operacional cresceu de 14,6% para o período de três meses findo em 31 de março de 2016 em comparação com 20,5% no mesmo período de 2017.

Despesa com juros

A despesa com juros diminuiu em 20,1% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 alcançando R\$12,2 milhões em comparação com R\$15,3 milhões no mesmo período em 2016, principalmente em razão da queda no saldo devedor, com instituições financeiras.

Receitas e despesas cambiais

O resultado das receitas e despesas cambiais aumentou em 184,8% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 alcançando uma perda de R\$9,7 milhões, em comparação com uma perda de R\$3,4 milhões no mesmo período de 2016, principalmente devido à reavaliação do Peso colombiano em relação ao Dólar, que teve impacto sobre um empréstimo *intercompany* concedido a subsidiária espanhola da Companhia.

Lucro antes do imposto de renda

O lucro antes do imposto de renda aumentou em 129,8% para período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando um ganho de R\$16,6 milhões em comparação com um ganho de R\$7,2 milhões no mesmo período em 2016. A proporção da receita líquida e o lucro antes do imposto de renda passou de 4,1% no período de três meses findo em 31 de março de 2016 para 8,8% no mesmo período em 2017.

Imposto de renda

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O gasto com imposto de renda aumentou em 65,8% para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando R\$14,0 milhões em comparação com R\$8,4 milhões no mesmo período de 2016.

Como resultado, a taxa efetiva do imposto de renda para o período de três meses findo em 31 de março de 2017 foi 84,3%. Nesse período, essa taxa efetiva foi negativamente afetada por despesas com impostos não dedutíveis relacionadas aos *Preferred Equity Certificates* (os quais serão pagos com os recursos da oferta pública inicial de ações da Companhia) no valor de R\$3,8 milhões e determinadas despesas com juros não dedutíveis e de câmbio relacionadas aos empréstimos *intercompany* da aquisição da LKM e United Medical no valor de R\$16,4 milhões (os quais também serão pagos com os recursos da oferta). Excluídos os efeitos de tais despesas não dedutíveis (os quais se relacionam com a atual estrutura de capital da Companhia), a taxa efetiva de imposto de renda é de 38,3%.

Lucro (prejuízo) líquido do período

O lucro (prejuízo) líquido do período aumentou R\$3,8 milhões para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, alcançando um lucro líquido de R\$2,6 milhões contra um prejuízo líquido de R\$1,2 milhão no mesmo período em 2016, devido às razões acima explicadas.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
	2016	AV (%)	2015	AV (%)	AH (2016 x 2015)
<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Receita líquida	794.503	100,0%	559.081	100,0%	42,1%
Custo dos produtos vendidos	(396.892)	-50,0%	(281.541)	-50,4%	41,0%
Lucro bruto	397.612	50,0%	277.540	49,6%	43,3%
Despesas de vendas e marketing	(130.393)	-16,4%	131.160	-23,5%	-0,6%
Despesas gerais e administrativas	(80.349)	-10,1%	(54.197)	-9,7%	48,3%
P&D, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	(27.888)	-3,5%	(7.828)	-1,4%	256,3%
Despesas de reorganização, integração e aquisição	(11.040)	-1,4%	(15.646)	-2,8%	-29,4%
Outras receitas/despesas operacionais	967	0,1%	(224)	0,0%	-531,7%
Lucro operacional	148.909	18,7%	68.485	12,2%	117,4%
Despesas de juros	(54.468)	-6,9%	(8.593)	-1,5%	533,9%
Receitas e despesas cambiais	2.924	0,4%	(69.867)	-12,5%	-104,2%
Lucro (prejuízo) antes do imposto	97.366	12,3%	(9.975)	-1,8%	-1076,1%
Imposto de renda	(50.141)	-6,3%	(2.123)	-0,4%	2261,8%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	47.225	5,9%	(12.098)	-2,2%	-490,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações relacionadas ao crescimento da receita para os períodos apresentados:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2016	2015	AH (2016 x 2015)
<i>(em milhares de R\$, exceto percentuais)</i>			
Receita Líquida	794.503	559.081	42,1%
Receita Líquida (moeda constante) ⁽¹⁾	927.554	N/A	N/A

(1) Calculado usando o valor nominal do ano de 2016, pela média da taxa de câmbio do período anterior.

Receita Líquida

A receita líquida da companhia aumentou em 42,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparada com o mesmo período de 2015, alcançando R\$794,5 milhões em 2016 em relação a R\$559,1 milhões em 2015. Isso é principalmente explicado pelo aumento em R\$162,1 milhões na receita líquida da LKM, que foi consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia, que correspondia a R\$17,5 milhões em 2015 e passou para R\$179,6 milhões em 2016, dado que a empresa foi adquirida e passou a ser consolidada em dezembro de 2015, de forma que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi o primeiro exercício social no qual a demonstração de resultado refletiu os doze meses de receita líquida da LKM.

Desconsiderando a receita da LKM, a receita líquida da Companhia teria aumentado em 14,0% ou R\$73,4 milhões (a receita líquida da Companhia descontada a receita da LKM foi de R\$541,5 milhões em 2015 e R\$614,9 milhões em 2016), em decorrência do lançamento do Sovaldi no Brasil e Opsumit na Argentina, Colômbia e Chile. Esse aumento foi parcialmente compensado pelo efeito das variações de câmbio das moedas locais em relação ao real, que impactou negativamente a receita líquida em R\$44,6 milhões. Em moeda corrente a receita líquida da Companhia descontada a receita da LKM e as variações de câmbio foi R\$541,5 milhões em 2015 e R\$659,5 milhões em 2016.

Custo de Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$396,9 milhões, aumento de 41,0% em relação ao mesmo período em 2015, R\$281,5 milhões, em decorrência da consolidação da demonstração financeira da LKM a partir de dezembro de 2015. A proporção do custo de produtos vendidos em relação à receita líquida era de 50,0% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, praticamente estável quando comparada com o exercício social de 2015.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou em 43,3%, alcançando R\$397,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em relação a R\$277,5 milhões em 2015. A proporção receita líquida e lucro bruto permaneceu estável em 50%.

Despesas com vendas e marketing

Despesas com vendas e marketing diminuíram 0,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$130,4 milhões em relação a R\$131,2 milhões no mesmo período de 2015. A proporção entre receita líquida e despesas com vendas e marketing caiu de 23,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para 16,4% no mesmo período em 2016. Essa queda é decorrente de ganhos de eficiência operacionais obtidos pela economia de escala, resultado da aquisição da United Medical em 2014 e LKM em 2015, e, em menor importância, em decorrência da diminuição da provisão de inadimplência de 2015, que totalizava R\$19,8 milhões devido à reestruturação de um cliente.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas aumentaram em 48,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, alcançando R\$80,3 milhões, em comparação com R\$54,2 milhões no mesmo período de 2015, em decorrência da incorporação da demonstração financeira da LKM em dezembro de 2015. A proporção entre receita líquida e despesas gerais e administrativas passou de 9,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para 10,1% no mesmo período em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio

Despesas com P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio aumentaram em 256,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período do ano anterior, alcançando R\$27,9 milhões contra R\$7,8 milhões no mesmo período em 2015. A proporção entre receita líquida e despesas com P&D, médicas, regulatórias e desenvolvimento do negócio passou de 1,4% em 2015 para 3,5% em 2016 em decorrência da incorporação da demonstração financeira da LKM em dezembro de 2015, a qual incluía as despesas da LKM da fábrica na Argentina com P&D.

Despesas com reorganização, integração e aquisição

Despesas com reorganização, integração e aquisição diminuíram em 29,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período do ano anterior, de R\$15,6 milhões em 2015 para R\$11,0 milhões no mesmo período em 2016, em decorrência da incorporação da demonstração financeira da LKM em dezembro de 2015 e aquisição da United Medical. A proporção entre receita líquida e despesas com reorganização, integração e aquisição passou de 2,8% em 2015 para 1,4% em 2016.

Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais passaram de uma perda de R\$0,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um ganho de R\$1,0 milhão no mesmo período em 2016. A proporção entre receita líquida e outras receitas/despesas operacionais aumentou de 0,0% em 2015 para 0,1% em 2016.

Lucro operacional

O lucro operacional aumentou em 117,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período do ano anterior, de R\$68,5 milhões em 2015 para R\$148,9 milhões em 2016. A proporção entre receita líquida e lucro operacional cresceu de 12,2% em 2015 para 18,7% em 2016.

Despesa com juros

A despesa com juros aumentou em 533,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período de 2015, de R\$8,6 milhões em 2015 para R\$54,5 milhões em 2016, decorrente do aumento da dívida de longo prazo pela aquisição da LKM.

Receitas e despesas cambiais

O resultado das receitas e despesas cambiais variou em 104,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período do ano anterior, passando de uma perda R\$69,9 milhões em 2015 para um ganho de R\$2,9 milhões em 2016.

Em 2016, a Companhia registrou ganho cambial de R\$2,9 milhões, principalmente em decorrência da valorização do peso colombiano e do real brasileiro em relação ao saldo de contas a receber de clientes e fornecedores em moeda estrangeira de R\$2,7 milhões. O impacto das variações cambiais sobre o resultado das operações foi parcialmente mitigado por contratos de *hedge* de câmbio celebrados em 2016 para atenuar a exposição da companhia a variações do dólar americano.

Lucro (prejuízo) antes do imposto

O lucro (prejuízo) antes do imposto de renda passou de um prejuízo de R\$10,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um lucro de R\$97,4 milhões no mesmo período em 2016, conforme descrito acima.

Imposto de renda

O gasto com imposto de renda aumentou em R\$48,0 milhões, passando de R\$2,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$50,4 milhões no mesmo período em 2016, em decorrência da redução do benefício de imposto de renda diferido de R\$28,3 milhões e um aumento nas despesas com impostos de R\$19,9

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões em 2016 em comparação com 2015, especialmente em razão de um aumento na receita tributável, conforme descrito acima.

Como resultado, a taxa efetiva do imposto de renda para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi 51,5%. Nesse período, essa taxa efetiva foi negativamente afetada por despesas com impostos não dedutíveis relacionadas aos *Preferred Equity Certificates* (os quais serão pagos com os recursos da oferta pública inicial de ações da Companhia) no valor de R\$17 milhões e determinadas despesas com juros não dedutíveis e de câmbio relacionadas aos empréstimos *intercompany* da aquisição da LKM e United Medical no valor de R\$36 milhões (os quais também serão pagos com os recursos da oferta). Excluídos os efeitos de tais despesas financeiras não dedutíveis (os quais se relacionam com a atual estrutura de capital da Companhia), a taxa efetiva de imposto de renda é de 33,1%.

Lucro (Prejuízo) líquido do exercício

O lucro do período aumentou em 490,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o mesmo período do ano anterior, de um prejuízo de R\$12,1 milhões em 2015 para um lucro líquido de R\$47,2 milhões no mesmo período em 2016, decorrente dos motivos acima apontados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014

As seguintes informações financeiras são originadas das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia, preparadas de acordo com IFRS:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
	2015	AV (%)	2014	AV (%)	AH (2015 x 2014)
<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Receita Líquida	559.081	100,0%	406.402	100,0%	37,6%
Custo de produtos vendidos	(281.541)	(50,4%)	(210.555)	(51,8%)	33,7%
Lucro bruto	277.540	49,6%	195.847	48,2%	41,7%
Despesas de P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios	(7.828)	(1,4%)	(5.391)	(1,3%)	45,2%
Despesas de vendas e marketing	131.160	(23,5%)	(81.354)	(20,0%)	61,2%
Despesas gerais e administrativas	(54.197)	(9,7%)	(38.610)	(9,5%)	40,4%
Despesas de reorganização, integração e aquisição	(15.646)	(2,8%)	(3.305)	(0,8%)	373,4%
Outras receitas/despesas operacionais	(224)	0,0%	(21.463)	(5,3%)	(99,0%)
Lucro operacional	68.485	12,2%	45.724	11,3%	49,8%
Despesas de juros líquida	(8.593)	(1,5%)	(5.816)	(1,4%)	47,7%
Receitas e despesas cambiais	(69.867)	(12,5%)	(11.027)	(2,7%)	533,6%
Despesas Financeiras	(78.460)	(14%)	16.843	(4,1%)	365,8%
Lucro (prejuízo) antes do imposto	(9.975)	(1,8%)	28.881	7,1%	(134,5%)
Impostos sobre a renda	(2.123)	(0,4%)	(10.754)	(2,6%)	(80,3%)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(12.098)	(2,2%)	18.127	4,5%	(166,7%)

Receita Líquida

A receita líquida aumentou 37,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, alcançando R\$559,1 milhões, de R\$406,4 milhões em 2014. Esta variação foi explicada principalmente devido à receita incremental resultante das aquisições da United Medical e LKM, que ocorreram em julho de 2014 e dezembro de 2015, respectivamente. O exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 inclui 7 meses de operações da United Medical (R\$137,1 milhões), e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 inclui resultados de exercício integral de operações da United Medical (R\$258,3 milhões) e de um mês de operações da LKM (R\$17,5 milhões).

Custo de produtos vendidos

O custo de produtos vendidos para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$281,5 milhões, um aumento de 33,7% de R\$210,6 milhões para o mesmo período de 2014, devido principalmente à aquisição da United Medical, e em menor medida, devido ao resultado da aquisição da LKM. Como percentual da receita líquida, o custo de produtos vendidos caiu de 51,8% em 2014 para 50,4% em 2015. Essa queda foi devida principalmente a menores alterações no lucro relacionadas às mudanças no mix de produtos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou em 41,7% para R\$277,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$195,9 milhões no mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto aumentou de 48,2% em 2014 para 49,6% em 2015.

Despesas de P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios

As despesas de P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios aumentaram 45,2% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$7,9 milhões de R\$5,4 milhões para o mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, as despesas de P&D, médicas, regulatórias e de desenvolvimento de negócios aumentaram de 1,3% em 2014 para 1,4% em 2015.

Despesas de vendas e marketing

As despesas de vendas e marketing aumentaram 61,2% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$131,2 milhões de R\$81,4 milhões para o mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, as despesas de vendas e marketing aumentaram de 20,0% em 2014 para 23,5% em 2015. Esse aumento foi atribuível principalmente a um aumento no valor de uma provisão extraordinária de um débito extraordinário (*bad debt*) relacionado a um cliente na Colômbia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 40,4% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$54,2 milhões de R\$38,6 milhões no mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, as despesas gerais e administrativas aumentaram de 9,5% em 2014 para 9,7% em 2015.

Despesas de reorganização, integração e aquisição

As despesas de reorganização, integração e aquisição aumentaram 373,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$15,6 milhões de R\$3,3 milhões para o mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, as despesas de reorganização, integração e aquisição aumentaram de 0,8% em 2014 para 2,8% em 2015. Este aumento foi devido principalmente aos custos relacionados à reorganização decorrente da aquisição da LKM e à integração da United Medical.

Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas/despesas operacionais líquidas diminuíram 99% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para uma despesa de R\$0,2 milhão de uma despesa de R\$21,5 milhões em 2014. Como percentual da receita líquida, outras receitas / despesas operacionais diminuiu de 5,3% em 2014 para 0,0% em 2015. Em 2014, outras receitas / despesas operacionais inclui o impacto da redução ao valor recuperável relacionada à aquisição da United Medical no valor de R\$21,2 milhões.

Lucro operacional

O lucro operacional aumentou em 49,8% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para um resultado de R\$68,5 milhões de R\$45,7 milhões no mesmo período de 2014. Como percentual da receita líquida, o lucro operacional aumentou de 11,3% em 2014 para 12,2% em 2015.

Despesas de juros líquida

A despesas de juros líquida aumentou em 47,7% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para uma despesa de R\$8,6 milhões de uma despesa de R\$5,8 milhões no mesmo período de 2014 devido principalmente ao aumento no valor em aberto do endividamento de longo prazo relacionado às aquisições da United Medical e LKM.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receitas e despesas cambiais

As despesas cambiais aumentaram 533,6% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, passando de uma despesa de R\$11,0 milhões para uma despesa de R\$69,9 milhões no mesmo período de 2014.

Em 2015, a Companhia registrou uma despesa cambial de R\$69,9 milhões, principalmente em razão da desvalorização do Peso colombiano, do Real e do Peso argentino sobre as obrigações denominadas em moeda estrangeira com fornecedores (R\$25,6 milhões no Brasil, R\$10,3 milhões na Colômbia e R\$3,3 milhões na Argentina, e R\$5 milhões para outros países). Outra parcela significativa da perda cambial se deu em razão do impacto da variação cambial sobre o saldo das transações *intercompany* em 31 de dezembro de 2015 (uma despesa de R\$12,9 milhões na Espanha, uma receita de R\$54,7 milhões na Colômbia e de R\$32,3 milhões no Brasil, decorrentes dos empréstimos *intercompany* da subsidiária colombiana às subsidiárias espanholas e brasileiras, respectivamente, e uma despesa de R\$7,6 milhões na Argentina por conta do saldo de operações *intercompany*).

Em 2014, foi registrada uma despesa cambial de R\$11,0 milhões, principalmente em razão da desvalorização do Peso colombiano, do Real e do Peso argentino sobre as obrigações denominadas em moeda estrangeira com fornecedores (R\$2,0 milhões no Brasil, R\$3,8 milhões na Colômbia e R\$1,3 milhões na Argentina), bem como da desvalorização do Peso chileno sobre os ativos financeiros denominados em moeda estrangeira (ganho de R\$1,5 milhões). Outra parcela significativa se explica em razão do impacto da variação cambial sobre o saldo das transações *intercompany* (um ganho de R\$20,2 milhões na Colômbia, uma perda de R\$19,9 milhões no Brasil e uma perda de R\$2,3 milhões na Argentina, decorrentes de saldos de operações *intercompany*).

Lucro (prejuízo) antes do imposto

O lucro (prejuízo) antes de impostos caiu 134,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para um prejuízo de R\$10,0 milhões de um lucro de R\$28,8 milhões no mesmo período de 2014, devido aos motivos descritos acima.

Impostos sobre a renda

As despesas com impostos sobre a renda caíram 80,3% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$2,1 milhões de R\$10,8 milhões no mesmo período de 2014.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O lucro (prejuízo) líquido do exercício caiu 166,7% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para um prejuízo líquido de R\$12,1 milhões de um lucro líquido de R\$18,1 milhões no mesmo período de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/03/17	AV (%)	Em 31/12/16	AV (%)	AH (1T17 x 2016)
ATIVO					
NÃO CIRCULANTE					
Intangível	637.703	55,5%	638.619	57,4%	-0,1%
Imobilizado	33.091	2,9%	31.104	2,8%	6,4%
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	3.647	0,3%	1.556	0,1%	134,4%
Outros ativos	722	0,1%	1.598	0,1%	-54,8%
Impostos diferidos ativos	16.755	1,5%	18.452	1,7%	-9,2%
Total do ativo não circulante	691.917	60,2%	691.328	62,2%	0,1%
CIRCULANTE					
Estoques	121.683	10,6%	112.472	10,1%	8,2%
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	260.034	22,6%	262.203	23,6%	-0,8%
Outros ativos	14.411	1,3%	10.878	1,0%	32,5%
Caixa e equivalentes de caixa	61.314	5,3%	30.341	2,7%	102,1%
Total do ativo circulante	457.442	39,8%	415.894	37,4%	10,0%
Ativos mantidos para venda	-	-	5.101	0,5%	-100,0%
TOTAL DO ATIVO	1.149.359	100,0%	1.112.324	100,0%	3,3%
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO					
PATRIMONIO LIQUIDO					
Capital Social	164	0,0%	164	0,0%	0,0%
Ágio na emissão de ações	349.306	30,4%	349.306	31,4%	0,0%
Lucros acumulados	101.900	8,9%	99.293	8,9%	2,6%
Outros resultados abrangentes	(42.458)	-3,7%	(57.643)	-5,2%	-26,3%
Total do patrimônio líquido	408.911	35,6%	391.119	35,2%	4,5%
NÃO CIRCULANTE					
Provisões	710	0,1%	609	0,1%	16,6%
Dívida financeira e empréstimos	485.821	42,3%	484.030	43,5%	0,4%
Fornecedores e outras contas a pagar	9.349	0,8%	9.702	0,9%	-3,6%
Impostos diferidos passivos	21.798	1,9%	18.374	1,7%	18,6%
Total do passivo não circulante	517.679	45,0%	512.714	46,1%	1,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/03/17	AV (%)	Em 31/12/16	AV (%)	AH (1T17 x 2016)
PASSIVO CIRCULANTE					
Provisões	17.617	1,5%	20.463	1,8%	-13,9%
Dívida financeira e empréstimos	10.808	0,9%	12.718	1,1%	-15,0%
Fornecedores e outras contas a pagar	194.344	16,9%	175.309	15,8%	10,9%
Total do passivo circulante	222.769	19,4%	208.490	18,7%	6,8%
Total do passivo	740.448	64,4%	721.205	64,8%	2,7%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.149.359	100,0%	1.112.324	100,0%	3,3%

Ativo não circulante

Em 31 de março de 2017, o ativo não circulante era de R\$691,9 milhões, mantendo-se relativamente estável, em vista de R\$691,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 60,2% em 31 de março de 2017 e 62,2% em 31 de dezembro de 2016.

Ativo circulante

Em 31 de março de 2017, o ativo circulante era de R\$457,4 milhões, em comparação com R\$415,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 39,8% em 31 de março de 2017, mantendo-se relativamente estável frente a 37,4% em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$41,5 milhões, ou 10,0%, decorre de um incremento de caixa e equivalentes de caixa que reflete o aumento de recebimento de vendas usualmente observado no primeiro trimestre do ano, em relação ao último trimestre do ano anterior.

Passivo não circulante

Em 31 de março de 2017, o passivo não circulante era de R\$517,7 milhões, mantendo-se relativamente estável em vista dos R\$512,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 45,0% em 31 de março de 2017 e 46,1% em 31 de dezembro de 2016.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2017, o passivo circulante era de R\$222,8 milhões, mantendo-se relativamente estável em comparação aos R\$208,5 milhões registrados em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 19,4% em 31 de março de 2017 e 18,7% em 31 de dezembro de 2016.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2017, o patrimônio líquido era de R\$408,9 milhões, em comparação com R\$391,1 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esta variação, de R\$17,8 milhões ou 4,5%, ocorreu em decorrência de outros resultados abrangentes registrados no montante de R\$15,2 milhões e pelo lucro líquido registrado no período de três meses findo em 31 de março de 2017, de R\$2,6 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015**

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/12/16	AV (%)	Em 31/12/15	AV(%)	AH (2016 x 2015)
ATIVO					
NÃO CIRCULANTE					
Intangível	638.619	57,4%	727.041	59,9%	-12,2%
Imobilizado	31.104	2,8%	49.218	4,1%	-36,8%
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	1.556	0,1%	1.687	0,1%	-7,8%
Outros ativos	1.598	0,1%	1.714	0,1%	-6,8%
Impostos diferidos ativos	18.452	1,7%	21.861	1,8%	-15,6%
Total do ativo não circulante	691.328	62,2%	801.521	66,0%	-13,7%
CIRCULANTE					
Estoques	112.472	10,1%	121.620	10,0%	-7,5%
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	262.203	23,6%	250.507	20,6%	4,7%
Outros ativos	10.878	1,0%	5.019	0,4%	116,7%
Caixa e equivalentes de caixa	30.341	2,7%	34.798	2,9%	-12,8%
Total do ativo circulante	415.894	37,4%	411.944	33,9%	1,0%
Ativos mantidos para venda	5.101	0,5%	-	-	N/A
TOTAL DO ATIVO	1.112.324	100,0%	1.213.465	100,0%	-8,3%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	164	0,0%	164	0,0%	0,0%
Ágio na emissão de ações	349.306	31,4%	349.306	28,8%	0,0%
Lucros acumulados	99.293	8,9%	52.067	4,3%	90,7%
Outros resultados abrangentes	(57.643)	-5,2%	35.974	3,0%	-260,2%
Total do patrimônio líquido	391.119	35,2%	437.511	36,1%	-10,6%
NÃO CIRCULANTE					
Provisões	609	0,1%	2.381	0,2%	-74,4%
Dívida financeira e empréstimos	484.030	43,5%	568.459	46,8%	-14,9%
Fornecedores e outras contas a pagar	9.702	0,9%	14.263	1,2%	-32,0%
Impostos diferidos passivos	18.374	1,7%	-	0,0%	N/A
Total do passivo não circulante	512.714	46,1%	585.103	48,2%	-12,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/12/16	AV (%)	Em 31/12/15	AV(%)	AH (2016 x 2015)
PASSIVO CIRCULANTE					
Provisões	20.463	1,8%	7.979	0,7%	156,5%
Dívida financeira e empréstimos	12.718	1,1%	18.086	1,5%	-29,7%
Fornecedores e outras contas a pagar	175.309	15,8%	164.786	13,6%	6,4%
Total do passivo circulante	208.490	18,7%	190.851	15,7%	9,2%
Total do passivo	721.205	64,8%	775.954	63,9%	-7,1%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	1.112.324	100,0%	1.213.465	100,00%	-8,3%

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante era de R\$691,3 milhões, em comparação com R\$801,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 62,2% em 31 de dezembro de 2016 e 66,1% em 31 de dezembro de 2015. Esta redução, de R\$110,2 milhões ou 13,7%, explica-se principalmente por uma redução do ativo intangível, refletindo o efeito de variação cambial no montante de R\$88,4 milhões.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante era de R\$415,9 milhões, em comparação com R\$411,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 37,4% em 31 de dezembro de 2016 e 33,9% em 31 de dezembro de 2015, permanecendo relativamente estável.

Ativos mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou ativos mantidos para venda no montante de R\$5,1 milhões, não tendo registrado tal montante em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, os ativos mantidos para venda representavam 0,5% em 31 de dezembro de 2016. Este incremento, de R\$5,1 milhões, deveu-se principalmente pela classificação de um ativo não circulante como ativo mantido para venda, na medida em que o valor pelo qual está registrado seria recuperado principalmente por uma operação de venda, ao invés de seu uso contínuo.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante era de R\$512,7 milhões, em comparação com R\$585,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 46,1% em 31 de dezembro de 2016 e 48,2% em 31 de dezembro de 2015. Este decréscimo, de R\$72,4 milhões ou 12,4%, decorreu substancialmente da queda no montante de endividamento de longo prazo decorrente da apreciação da moeda brasileira frente o peso colombiano.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante era de R\$208,5 milhões, em comparação com R\$190,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 18,7% em 31 de dezembro de 2016 e 15,7% em 31 de dezembro de 2015. O aumento de R\$17,7 milhões, ou 9,2%, decorreu de aumento no saldo de provisões e de fornecedores refletindo um aumento nas vendas, o lançamento de novos produtos, e o impacto da inflação local nos países em que a Companhia opera, efeito este que foi parcialmente compensado pela apreciação da moeda brasileira.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R\$391,1 milhões, em comparação com R\$437,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta redução de R\$46,4 milhões ou 10,6%, ocorreu em decorrência de outros resultados abrangentes registrados no montante de R\$93,6 milhões, cujo efeito foi parcialmente compensado pelo lucro líquido registrado no exercício, de R\$47,2 milhões.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/12/15	AV (%)	Em 31/12/2014	AV(%)	AH (2015 x 2014)
ATIVO					
NÃO CIRCULANTE					
Ativos intangíveis	727.041	59,9%	346.953	56,4%	109,6%
Imobilizado	49.218	4,1%	8.157	1,3%	503,4%
Contas a receber de clientes e outros créditos	1.687	0,1%	1.702	0,3%	-0,9%
Outros ativos	1.714	0,1%	1.545	0,3%	10,9%
Impostos diferidos ativos	21.861	1,80%	10.022	1,6%	118,1%
Total do ativo não circulante	801.521	66,1%	368.379	59,9%	117,6%
CIRCULANTE					
Estoques	121.620	10,0%	58.682	9,5%	107,3%
Contas a receber de clientes e outros créditos	250.507	20,6%	131.690	21,4%	90,2%
Outros ativos	5.019	0,4%	5.560	0,9%	-9,7%
Caixa e equivalentes de caixa	34.798	2,9%	50.436	8,2%	-31,0%
Total do ativo circulante	411.944	33,9%	246.368	40,1%	67,2%
Total do ativo	1.213.465	100,0%	614.747	100,0%	97,4%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	164	0,0%	164	0,0%	0,0%
Ágio na emissão de ações	349.306	28,8%	349.306	56,8%	0,0%
Lucros acumulados	52.067	4,3%	64.165	10,4%	-18,9%
Outros itens do patrimônio líquido	35.974	3,0%	6.261	1,0%	474,6%
Total do patrimônio líquido	437.511	36,1%	419.896	68,3%	4,2%
NÃO CIRCULANTE					
Provisões de longo prazo	2.381	0,2%	0	0,0%	N/A
Dívida financeira e empréstimos de longo prazo	568.459	46,8%	70.278	11,4%	708,9%
Credores comerciais e outras obrigações	14.263	1,2%	0	0,0%	N/A

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(em milhares de R\$, exceto %)</i>	Em 31/12/15	AV (%)	Em 31/12/2014	AV(%)	AH (2015 x 2014)
Impostos diferidos passivos	-	0,00%	2.961	0,5%	N/A
Total do passivo não circulante	585.103	48,2%	73.239	11,9%	698,9%
PASSIVO CIRCULANTE					
Provisões de curto prazo	7.979	0,7%	1.820	0,3%	338,5%
Dívida financeira e empréstimos de curto prazo	18.086	1,5%	26.315	4,3%	-31,3%
Credores comerciais e outras obrigações	164.786	13,6%	93.477	15,2%	76,3%
Total do passivo circulante	190.851	15,7%	121.612	19,8%	56,9%
Total do passivo	775.954	63,9%	194.851	31,7%	298,2%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.213.465	100,0%	614.747	100,0%	97,4%

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo não circulante era de R\$801,5 milhões, em comparação com R\$368,3 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 66,1% em 31 de dezembro de 2015 e 59,9% em 31 de dezembro de 2014. Este aumento de R\$433,1 milhões ou 117,6%, explica-se pelo aumento de ativos intangíveis, em especial o ágio que foi registrado em 2015 em decorrência da aquisição de LKM, assim como a adição de ativo fixo relacionada a duas plantas de propriedade de LKM.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo circulante era de R\$411,9 milhões, comparado com R\$246,4 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 33,9% em 31 de dezembro de 2015 e 40,1% em 31 de dezembro de 2014. Este aumento, de R\$161 milhões ou 64%, decorreu substancialmente do aumento no volume de estoques e cotas a receber provenientes da aquisição de LKM.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo não circulante era de R\$585,1 milhões, em comparação com R\$73,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 48,2% em 31 de dezembro de 2015 e 11,9% em 31 de dezembro de 2014. Este aumento, de R\$511,9 milhões ou 698,9% explica-se substancialmente pelo aumento no endividamento financeiro de longo prazo em decorrência da aquisição de LKM.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante era de R\$190,8 milhões, em comparação com R\$121,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 16,7% em 31 de dezembro de 2015 e 19,8% em 31 de dezembro de 2014. Este aumento, de R\$69,2 milhões, ou 56,9%, explica-se substancialmente pelo aumento de contas a receber e recebíveis em decorrência da aquisição da LKM.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido era de R\$437,5 milhões, em comparação com R\$419,9 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esta variação, de R\$17,6 milhões ou 4,2%, ocorreu pelo impacto de outros ganhos abrangentes no exercício, no montante de R\$29,7 milhões, parcialmente compensados pelo prejuízo líquido registrado no exercício, que foi de R\$12,1 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxos de caixa consolidados

Período de três meses findo em 31 de março de 2017 comparado com o período de três meses findo em 31 de março de 2016

A tabela a seguir mostra a geração e o uso de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado com ao mesmo período findo em 31 de março de 2016:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Variação (%)
	2017	2016	2017 vs. 2016
(em milhares de Reais, exceto os percentuais)			
Dados de Fluxo de Caixa			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	43.060	50.501	-14,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(4.601)	(6.939)	-33,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.465)	(14.729)	-28,9%
Efeito de alterações na taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	2.979	(5.794)	-151,4%
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	30.973	23.039	34,4%

Atividades operacionais. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$43,1 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado com o caixa líquido de R\$50,5 milhões gerado no período de três meses findo em 31 de março de 2016. Essa variação ocorreu principalmente em razão de (i) mudanças nos ativos e passivos, principalmente por conta da variação maior nos estoques e contas de recebíveis, bem como sobre o pagamento de imposto de renda; (ii) resultados, principalmente em decorrência de um menor impacto na provisão para inventários e inadimplência; e (iii) compensação parcial com lucro antes dos impostos.

Atividades de investimento. O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizaram R\$4,6 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparados com R\$6,9 milhões no mesmo período findo em 31 de março de 2016. Essa variação ocorreu principalmente em razão de um investimento menor em R\$3,5 milhões na aquisição de imobilizado no período de três meses findos em 31 de março de 2017 quando comparado aos três meses findos em 31 de março de 2016.

Atividades de financiamento. O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizaram R\$10,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2017, comparado com R\$14,7 milhões no mesmo período findo em 31 de março de 2016. Essa variação ocorreu principalmente pela redução do nível de endividamento, devido ao pagamento de dívida financeira e empréstimos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

A tabela a seguir mostra a geração e o uso de caixa para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		Varição (%)
	2016	2015	2016 vs. 2015
(em milhares de Reais, exceto os percentuais)			
Dados de Fluxo de Caixa			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	119.563	98.141	21,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(58.330)	(274.857)	(78,8)%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(58.358)	154.652	(137,7)%
Efeito de alterações na taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa	(7.331)	6.427	(214,1)%
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(4.457)	(15.638)	(71,5)%

Atividades operacionais. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$119,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado com o caixa líquido de R\$98,1 milhões gerado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação foi devida principalmente a um resultado operacional maior em 2016, parcialmente compensado por uma maior geração de capital de giro e por um aumento de imposto de renda pago em 2016.

Atividades de investimento. O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizaram R\$58,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$274,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Essa variação foi devida principalmente à aquisição da LKM em 2015, parcialmente compensada pelo pagamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 de R\$37,7 milhões em taxas por aquisições de licença.

Atividades de financiamento. O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizaram R\$58,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, comparado com R\$154,7 milhões gerados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Em 2015, a Companhia incorreu em endividamento de longo prazo relacionado à aquisição da LKM. Em 2016, a Companhia pagou juros sobre seu endividamento de longo e curto prazo e amortizou parte significativa da dívida de curto prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014

A tabela a seguir mostra a geração e o uso de caixa no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2014

	Para o exercício social findo em 31 de dezembro de		Variação (%)
	2015	2014	2015 vs. 2014
(em milhares de Reais, exceto percentuais)			
Dados de Fluxo de Caixa			
Fluxos de caixa originários de atividades operacionais	98.141	28.910	239,5
Fluxos de caixa usados nas atividades de investimento	274.857	(266.182)	3,3%
Fluxos de caixa originários de atividades de financiamento	154.652	273.033	43,4%
Efeito de alterações na taxa de câmbio sobre caixa e depósitos de curto prazo	6.427	(3.774)	(270,3)%
Aumento/ redução do caixa e de depósitos de curto prazo	(15.638)	31.987	(148,9)%

Atividades Operacionais. Os fluxos de caixa originários nas atividades operacionais foram de R\$98,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, comparados com R\$28,9 milhões em fluxos de caixa originários de atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Essa variação foi devida principalmente a um menor resultado operacional em 2015 e menor geração de capital de giro.

Atividades de investimento. Os fluxos de caixa usados nas atividades de investimento totalizaram R\$274,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, comparados com R\$266,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Em 2014, a Companhia adquiriu a United Medical e, em 2015, a LKM.

Atividades de financiamento. Os fluxos de caixa originários de atividades de financiamento totalizaram R\$154,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, comparados com R\$273,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Em 2014 e em 2015, a Companhia incorreu em endividamento de longo prazo relacionado às aquisições da United Medical e LKM por um valor total de R\$243,7 milhões e R\$100,1 milhões, respectivamente.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, incluindo (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A Companhia entende que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no período de três meses findo em 31 de março de 2017 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi a venda de seus medicamentos especializados próprios e licenciados a clientes, que consistem tipicamente de hospitais particulares, hospitais públicos, distribuidores especializados, organizações similares à HMO, programas do governo e farmácias de varejo.

Adicionalmente, a situação financeira e liquidez da Companhia ainda são e continuarão a ser influenciadas por uma variedade de fatores, inclusive: (i) sua capacidade de gerar fluxos de caixa das suas operações; (ii) o nível do seu endividamento em aberto e os juros devidos pagar sobre este endividamento; e (iii) as despesas de capital e atividades de M&A.

Os fatores que afetaram materialmente a receita líquida da Companhia podem ser assim resumidos:

Desenvolvimentos econômicos e políticos nos mercados em que a Companhia opera

As operações e clientes da Companhia estão substancialmente localizados na América Latina, onde é gerada receita. Dessa forma, as receitas operacionais refletem principalmente as condições econômicas gerais na América Latina, que estão sujeitas a mudanças nos regulamentos, instabilidade política, flutuações cambiais, inflação e outras incertezas econômicas. Em geral, as tendências demográficas e macroeconômicas da região apoiam a tese a longo prazo. Acredita-se que o crescimento do PIB e dos gastos farmacêuticos da América Latina devem ser maiores que o crescimento global esperado. No entanto, a volatilidade na região tem sido relativamente elevada e as flutuações têm sido frequentes em períodos de curto prazo. Se o crescimento do PIB nos mercados emergentes, especialmente nos países em que a Companhia opera, vier a debilitar-se, isso afetará negativamente as receitas nesses mercados. A Companhia acredita que a diversificação de suas operações em vários mercados emergentes ajuda a mitigar os riscos associados a um mercado único. No entanto, esta diversificação pode não ser suficiente para resistir a uma recessão econômica regional ou global mais generalizada.

Custo de mercadorias vendidas

Quanto a produtos próprios, o componente mais importante do custo de produtos vendidos é o custo de mão-de-obra na Argentina, onde as fábricas estão localizadas. Matérias-primas, incluindo o princípio ativo, representam cerca de um terço do custo global. Esses custos são determinados em moeda local principalmente, exceto para os princípios ativos, que representam pequena parcela do custo total. Quanto a produtos licenciados, os contratos têm seus custos determinados em dólares e euros. Diversos contratos contêm previsões de mudanças de preços resultantes de variações significativas de dólares norte-americanos e euros em relação às moedas locais.

Composição do Portfólio

O portfólio da companhia está em constante desenvolvimento. São incorporados novos produtos, que geralmente exigem maiores esforços promocionais e de marketing, e são retirados produtos antigos que não geram mais lucro ou que serão substituídos por fórmulas inovadoras ou nova apresentação. Como em qualquer negócio de alta tecnologia, os novos produtos representam parcela importante da receita. Normalmente, os produtos lançados nos últimos cinco anos representam um quarto ou mais da receita da Companhia. Estes novos produtos também têm natureza mais dinâmica. A venda dos produtos cresce rapidamente após o lançamento, enquanto que, após o pico de vendas, cresce junto com o mercado por vários anos, antes de diminuir progressivamente. O ciclo de vida dos produtos próprios da Companhia é mais curto em relação ao ciclo de vida de seus produtos licenciados porque os produtos próprios não são patenteados e já estão no mercado no momento quando lançados, por isso, há maior concorrência. Além disso, o momento de lançamento e o preço dos produtos varia de acordo com o estágio em que estão do ciclo de vida.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é principalmente impactada pelo lançamento de novos produtos e por variações nas taxas de câmbio, visto que boa parte dos produtos que comercializa são importados pela Companhia e revendidos nos países onde ela atua. Em menor grau, a receita da Companhia é impactada pela inflação registrada nos diversos países onde opera, bem como por modificações de preços decorrentes de renegociações com clientes.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tabela abaixo apresenta o impacto da variação dos preços nos lucros da Companhia, assumindo que as variações de preço têm impacto direto nas receitas e que todas as demais variáveis se mantem constantes:

	Variação de Preços	Efeito nos lucros antes dos impostos
2016	-50%	(397.251.626)
	-25%	(198.625.813)
	-10%	(79.450.325)
	+10%	79.450.325
	+25%	198.625.813
	+50%	397.251.626
2015	-50%	(279.540.698)
	-25%	(139.770.349)
	-10%	(55.908.140)
	+10%	55.908.140
	+25%	139.770.349
	+50%	279.540.698

A tabela abaixo apresenta o impacto da inflação (média ponderada da inflação histórica com base na distribuição de receita nos lucros da Companhia), assumindo o impacto apenas nas despesas operacionais e de 10% nos custos dos produtos vendidos:

	Variação na Inflação	Efeito nos lucros antes dos impostos
2016	-50%	22.191.736
	-25%	11.095.868
	-10%	4.438.347
	+10%	(4.438.347)
	+25%	(11.095.868)
	+50%	(22.191.736)
2015	-50%	15.919.218
	-25%	7.959.609
	-10%	3.183.844
	+10%	(3.183.844)
	+25%	(7.959.609)
	+50%	(15.919.218)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A tabela abaixo apresenta o impacto da taxa de câmbio nos lucros da Companhia, assumindo que todas as demais variáveis se mantem constantes:

	Variação na taxa de câmbio (Dólar americano)	Efeito nos lucros antes dos impostos
2016	-25%	(14.657.277)
	-50%	(29.314.554)
2015	-25%	(23.878.195)
	-50%	(47.756.390)
	Variação na taxa de câmbio (Peso colombiano)	Efeito nos lucros antes dos impostos
2016	-25%	(53.209.416)
	-50%	(106.418.831)
2015	-25%	(61.589.569)
	-50%	(123.179.139)

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do cambio e da taxa de juros na receita operacional e no resultado financeiro

Preços de insumos.

Inflação. A receita operacional da Companhia é afetado pela inflação registrada nos países onde ela opera, mais especificamente nas linhas de custo de produto vendido e de despesas gerais e administrativas. De maneira geral, a Companhia renegocia junto a seus clientes os preços dos produtos que vende de forma a repassar o impacto da inflação nos custos, sendo que em determinados mercados, como a Colômbia, a Companhia está sujeita a certos controles de preço, inclusive limites máximos de preço que podem ser cobrados por produto, que dificultam o repasse inflacionário.

Câmbio. A moeda funcional da Companhia é o real e a moeda funcional da maioria das subsidiárias é a moeda da jurisdição de incorporação de cada uma dessas subsidiárias. Portanto, os resultados são afetados pela taxa de câmbio e pelas flutuações entre o real brasileiro e as seguintes moedas: (i) Dólares norte-americanos; (ii) Euro; (iii) Peso Colombiano; (iv) Peso Argentino; (v) Sol Peruano; (vi) Peso Chileno; (vii) Boliviano; (viii) Peso Uruguaio; e (ix) Guarani Paraguai. Os ativos e passivos das subsidiárias operacionais estrangeiras são convertidos em Reais às taxas de câmbio da data do balanço, e receitas e despesas são convertidas às taxas de câmbio aplicáveis na data da transação.

Os resultados também são afetados pela exposição da Companhia a certas flutuações cambiais decorrentes de suas operações e perfil da dívida financeira.

A exposição operacional é derivada do descasamento entre as importações da Companhia, principalmente denominadas em Dólares norte-americanos, e as vendas em moeda local, o que pode afetar as margens brutas. Este risco é parcialmente mitigado pelas cláusulas contidas em alguns dos contratos com fornecedores que permitem renegociar preços em caso de desvalorização da respectiva moeda local. A Companhia também está exposta às flutuações das taxas de câmbio em suas contas a pagar em dólares norte-americanos e em euros relacionadas às importações.

Com relação ao resultado financeiro, a Companhia também está exposta ao risco cambial derivado do perfil de dívida financeira, dentre a qual se destaca o empréstimo bancário de longo prazo com o Bancolombia, denominado em pesos colombianos. Esta exposição é apenas parcial, porque uma parte das vendas são denominadas na mesma moeda. Além disso, a Companhia tem alguns empréstimos financeiros *intercompany* entre suas subsidiárias denominados em moedas que diferem das moedas dessas subsidiárias.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Por fim, a Companhia registrou receitas cambiais relacionados a ativos e passivos monetários denominados em moedas diferentes de moedas funcionais na demonstração de resultado consolidada.

Taxa de juros. A exposição da Companhia a taxa de juros diz respeito especificamente ao empréstimo bancário de longo prazo com o Bancolombia, sendo que esta exposição é parcialmente mitigada pelo derivativo contratado (*swap*), pelo qual a exposição à taxa de juros do contrato é trocada por uma exposição a uma taxa pré-fixada.

Fornecemos abaixo uma análise quantitativa de sensibilidade sobre o risco de variação de moeda estrangeira para os anos de 2015 e 2016, considerando cenários adversos de desvalorização:

	Varição do IBR	Efeito sobre o lucro antes dos impostos (R\$)
Empréstimo Bancolombia (2016) – Item protegido pelo Hedge	-10%	1.061.257
	10%	(1.061.257)
	25%	(2.656.535)
	50%	(5.324.940)
Swap (2016) – Instrumento de Hedge	-10%	(352.371)
	10%	352.371
	25%	882.053
	50%	1.768.047
Empréstimo Bancolombia (2015)	-10%	1.001.602
	10%	(1.001.602)
	25%	(2.506.545)
	50%	(5.022.263)

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2017, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia adotou pela primeira vez certas normas e alterações que são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016 relacionados ao IFRS. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que foi emitida, mas ainda não está em vigor.

Apesar dessas novas normas e alterações serem aplicadas pela primeira vez em 2016, elas não tiveram um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia. A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração são descritos nas demonstrações financeiras da Companhia. Essas alterações não têm nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme descrito no item (a) acima, as alterações nas práticas contábeis aplicadas pela primeira vez em 2016 não tiveram um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi emitido sem ressalvas e ênfases.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia apresenta abaixo as principais políticas contábeis adotadas:

Combinações de negócio e ágio

As combinações de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma da contraprestação transferida, que é mensurada ao valor justo na data da aquisição e o valor de quaisquer participações de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o Grupo escolhe entre mensurar a participação de não controladores na adquirida ao valor justo ou com base na parcela proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são registrados com despesas quando incorridos e incluídos nas despesas de reorganização, integração e aquisição.

Quando o Grupo adquire uma empresa, ele avalia os ativos e passivos financeiros assumidos para classificação apropriada e designação em conformidade com os termos contratuais, circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data de aquisição. Isso inclui a separação dos derivativos embutidos em contratos principais pela adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data da aquisição. A contraprestação contingente classificada como um ativo ou passivo que é um instrumento financeiro e que esteja dentro do escopo da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurado ao valor justo com as variações no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

O ágio é inicialmente mensurado ao custo (sendo o excedente da soma da contraprestação transferida e o montante reconhecido para participações de não controladores e qualquer participação anterior nos ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos). Se o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é maior do que a soma da contraprestação transferida, o Grupo reavalia se identificou corretamente todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos e revisa os procedimentos utilizados para mensurar os montantes a serem reconhecidos na data da aquisição. Se a reavaliação ainda resultar em um excedente do valor justo dos ativos líquidos adquiridos sobre a soma da contraprestação transferida, então o ganho é reconhecido no resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("*impairment*"). Para fins de teste de "*impairment*", o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo, que se espera seja beneficiada pela sinergia da combinação, independente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando o ágio for atribuído a uma unidade geradora de caixa (UGC) e parte da operação dentro dessa unidade é alienada, o ágio associado à operação alienada é incluído no valor contábil da operação na determinação do ganho ou perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos da operação alienada e a parcela da unidade geradora de caixa é retida.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na medida em que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para o Grupo e a receita possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, levando em consideração as condições de pagamento contratualmente definidas e excluindo impostos ou taxas.

O Grupo concluiu que é o principal em todas as suas modalidades de receitas pois é o principal devedor em todas as modalidades de receitas, possui latitude de preços e também está exposto a riscos de crédito e de estoques. O Grupo tem em certas ocasiões o direito de devolver estoques vencidos a certos fornecedores. No entanto, esse evento é considerado irrelevante e não afeta o risco geral dos estoques ao qual o Grupo está exposto.

Os critérios específicos de reconhecimento descritos abaixo também devem ser atendidos antes do reconhecimento da receita.

Venda de produtos

A receita da venda de produtos, tanto os produtos fabricados pela Companhia e aqueles negociados sob contratos de licença, é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos para o comprador, normalmente na entrega dos produtos. A receita da venda de produtos é mensurada ao valor justo da

10.5 - Políticas contábeis críticas

contraprestação recebida ou a receber, líquidas de devoluções, bonificações ou descontos.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros com incidência de juros classificados como disponíveis para venda, a receita de juros é reconhecida de acordo com a taxa de juros efetiva. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou um período mais curto, quando apropriado, ao valor contábil líquido do ativo financeiro. A receita de juros é incluída na receita financeira na demonstração do resultado.

Impostos

Imposto de renda corrente

Impostos de renda correntes ativos e passivos são mensurados ao valor que se espera seja recuperado de, ou pago a autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que foram promulgadas ou que tenham sido substantivamente promulgadas na data do balanço patrimonial nos países onde o Grupo opera e gera lucros tributáveis.

O imposto de renda corrente relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. A Administração avalia periodicamente as posições adotadas nas declarações de impostos no que diz respeito a situações em que os regulamentos fiscais aplicáveis estão sujeitos a interpretação e estabelece provisões sempre que apropriado.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são constituídos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de relatório financeiro na data do balanço patrimonial.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- Quando o imposto diferido passivo for proveniente do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável.
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e "joint ventures", quando a época da reversão das diferenças temporárias puder ser controlada e for provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, o saldo transportado de créditos fiscais não utilizados e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis e o saldo transportado de créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizadas, exceto:

- Quando o imposto diferido ativo relacionado à diferença temporária dedutível for proveniente do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, no momento da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo tributável.
- Com relação às diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, coligadas e "joint ventures", os impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na medida em que seja provável que as diferenças temporárias serão revertidas em um futuro previsível e lucro tributável esteja disponível contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil do imposto diferido ativo é revisado na data de cada balanço e reduzido na medida em que não seja mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo possa ser utilizado. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data do balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o imposto diferido ativo seja recuperado.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados às alíquotas aplicáveis no ano em que se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo realizado, com base nas alíquotas previstas e na legislação tributária vigente na data de cada balanço, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Impostos diferidos relativos aos itens reconhecidos fora do resultado são reconhecidos fora do resultado. Itens de impostos diferidos são reconhecidos em correlação com a transação subjacente em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando houver um direito legal de compensar impostos correntes ativos com impostos correntes passivos e os impostos diferidos se refiram à mesma entidade tributável e à mesma autoridade fiscal.

Impostos sobre vendas

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor do imposto sobre vendas, exceto:

- Quando o imposto sobre vendas na compra de bens ou serviços não é recuperável através da autoridade fiscal, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme aplicável.
- Quando os valores a receber e a pagar são indicados com o valor do imposto sobre vendas incluído.

O valor líquido do imposto sobre as vendas recuperável de, ou a pagar a, autoridade fiscal é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*Impairment*")

O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros tem indicações de "*impairment*". Uma "*impairment*" existe se um ou mais eventos que ocorreram desde o reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda" incorrido) tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de forma confiável. Evidências de "*impairment*" podem incluir indicações de que os devedores ou um grupo de devedores está enfrentando dificuldades financeiras significativas, atraso ou inadimplência nos pagamentos de juros ou principal, a probabilidade de que eles irão entrar em falência ou outra reorganização financeira e outros dados observáveis indicando que há uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, tais como mudanças em atrasos ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplência.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016 e de 31 de março de 2017.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016 e de 31 de março de 2017.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016 e de 31 de março de 2017.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016 e de 31 de março de 2017.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016 e de 31 de março de 2017.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2017.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia pretende investir no exercício social corrente na construção de plantas e na aquisição de equipamentos. Até 31 de março de 2017, a Companhia havia realizado investimentos no valor de R\$2,8 milhões.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia realizou investimentos no valor de R\$16,5 milhões, R\$52,0 milhões (incluindo em razão da aquisição da LKM) e R\$4,7 milhões. Respectivamente.

Os investimentos da Companhia são principalmente relacionados à construção de novas plantas, aquisição de máquinas e equipamentos para as plantas existentes, equipamentos de escritório e despesas relacionadas às aquisições realizadas pela Companhia (LKM em 2015).

A Companhia pretende continuar a buscar oportunidades de aquisição para consolidar e expandir seus negócios em toda América Latina, fortalecendo suas operações. Como consequência, a Companhia está em fase de avaliação de potenciais aquisições. Na data deste formulário de referência, entretanto, a Companhia não fez nenhuma proposta vinculante de aquisição a qualquer companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia tem como principais fontes de financiamento: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Na data deste Formulário de Referência, não há novos produtos e serviços em andamento ou previstos.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A estrutura administrativa da Companhia é composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e por comitês de assessoramento, cujas atribuições encontram-se descritas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia, eleito pelos acionistas, é o órgão máximo de decisão da Companhia e, portanto, decide as funções de administração e funções gerais de supervisão da Companhia, exceto no que se refere a matérias reservadas aos acionistas. A função primária do Conselho de Administração é de supervisão. O Conselho de Administração, no exercício de suas decisões de negócios, atua como assessor e conselheiro da alta administração, bem como define e aplica padrões de prestação de contas, com o objetivo de permitir que a alta administração execute plenamente suas responsabilidades e atue no interesse dos acionistas.

Funções Gerais e Responsabilidades do Conselho de Administração:

- (a) O Conselho de Administração da Companhia tem plena autoridade com relação à administração da Companhia.
- (b) A maioria do Conselho de Administração da Companhia nomeará ou afastará o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e qualquer outro diretor da Companhia.
- (c) As operações da Companhia serão geridas pelo Conselho de Administração, podendo este delegar as operações diárias ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro da Companhia (o Diretor Financeiro deverá reportar exclusivamente ao Diretor Presidente).
- (d) Os diretores nomeados pela Companhia não deverão exercer quaisquer funções do Conselho de Administração sem a autorização específica do Conselho de Administração.
- (e) O Conselho de Administração avaliará o desempenho dos diretores nomeados pela Companhia, examinará periodicamente os livros e registros da Companhia, analisará quaisquer contratos existentes ou pendentes e analisará quaisquer outras ações realizadas pela administração da Companhia.
- (f) O Conselho de Administração estabelecerá a organização geral da Companhia e suas operações comerciais.
- (g) O Conselho de Administração analisará, formulará sugestões e aprovará o orçamento anual, bem como o plano estratégico da Companhia proposto pelo Diretor Presidente.
- (h) Após a recepção pelo Conselho de Administração do orçamento anual do Diretor Presidente (que o Diretor Presidente deverá entregar ao Conselho de Administração até o dia 15 de outubro de cada ano), a maioria do Conselho de Administração deverá fazer uma determinação para aprovar formalmente ou rejeitar tal orçamento (com ou sem modificações) até 31 de outubro do mesmo ano.
- (i) O Conselho de Administração revisará os relatórios de gestão e analisará as demonstrações financeiras trimestrais e as operações da Companhia.
- (j) O Conselho de Administração não entrará em qualquer operação com Partes Relacionadas a menos que cumpra com a disposição dos Artigos e leis aplicáveis.
- (k) O Conselho de Administração informará as demonstrações financeiras de cada exercício social aos acionistas finais da Companhia, bem como quaisquer outras informações relevantes sobre as condições econômicas e financeiras da Companhia.
- (l) Qualquer decisão ou ação a ser tomada pela Companhia fora do curso normal dos negócios, ou que resultaria em uma despesa da Companhia superior a US\$ 10.000.000 (ou um valor equivalente em outra moeda) ou conforme estabelecido abaixo, exigirá a Voto da maioria do Conselho de Administração, a menos que tal decisão seja exigida por lei para ser aprovada por uma maioria maior.

Funções e responsabilidades específicas do Conselho de Administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

As seguintes ações também exigirão o voto favorável de uma maioria do Conselho de Administração, a menos que seja exigido que seja aprovado por uma maioria de acordo com a legislação aplicável:

- (a) A quitação de qualquer responsabilidade superior a US\$250.000 em conexão com qualquer transação entre a Companhia e qualquer diretor nomeado pela Companhia;
- (b) Qualquer obtenção pela Companhia de Dívida por Dinheiro Emprestado e Dívida Financeira (conforme termos definidos no Acordo de Acionistas), ônus ou garantias que, no total, durante qualquer exercício fiscal seja superior a US\$ 10.000.000 (ou um montante equivalente em outra moeda);
- (c) Qualquer compra de valores mobiliários derivativos pela Companhia que, no agregado, exponha a Companhia ou qualquer de suas controladas a potenciais obrigações superiores a US\$ 5.000.000 (ou um valor equivalente em outra moeda) durante qualquer exercício fiscal;
- (d) Qualquer aquisição de imóveis ou venda de imóveis de propriedade da Companhia acima de US\$ 1.000.000; a entrada ou o compromisso de entrar em qualquer linha de negócios (e atividades razoavelmente semelhantes a ela) que não sejam os negócios da Companhia ou de qualquer de suas controladas já estão envolvidos ou qualquer mudança substancial no objeto social da Companhia ou de qualquer de suas controladas;
- (e) A constituição de qualquer nova controlada direta ou indireta pela Companhia;
- (f) A venda de quaisquer ações da Companhia e de qualquer de suas controladas;
- (g) A aquisição direta ou indireta de ações ou a participação em parcerias estratégicas ou empreendimentos conjuntos envolvendo a Companhia;
- (h) O início de processos judiciais ou a celebração de acordos que, em cada caso, criariam um passivo para a Companhia superior a US\$ 5.000.000 (ou equivalente em outra moeda) individualmente ou, no total, US\$ 10.000.000 (ou equivalente em outra moeda) durante qualquer exercício;
- (i) Assinar, modificar ou rescindir qualquer contrato nos termos do qual a Companhia ou qualquer de suas controladas seja proibida de exercer os negócios da Companhia por qualquer período de tempo ou com respeito a qualquer localidade geográfica;
- (j) A nomeação, remoção ou remuneração (sob qualquer forma) dos diretores da Companhia;
- (k) A aprovação de mudanças relevantes na estrutura organizacional superior da Companhia;
- (l) Implementação de planos de opção de compra de ações e distribuição de bônus anual, com base nas recomendações feitas pelo Comitê de RH e Remuneração;
- (m) Contratar um empregado que tenha um relacionamento familiar direto com qualquer dos diretores da Companhia;
- (n) Qualquer resgate, recapitalização, re-designação, aposentadoria, modificação ou alteração dos termos de quaisquer títulos de dívida ou ações ou valores mobiliários derivativos da Companhia acima de US\$ 10.000.000;
- (o) A recompra pela Companhia de ações próprias para manter tais ações na tesouraria da Companhia ou para cancelar ou encerrar tais ações;
- (p) Qualquer declaração, anulação ou pagamento de quaisquer juros, dividendo ou outra distribuição (em dinheiro ou espécie) com relação a qualquer capital social da Companhia;
- (q) Fazer, alterar ou rescindir qualquer eleição ou classificação da Companhia ou de qualquer controlada relacionada com impostos federais e, na medida do relevante, com os impostos estaduais e locais;
- (r) A aprovação, a adoção, a ratificação, a confirmação ou a realização de investimentos que, no total durante qualquer exercício social da Companhia, excedam o valor de (a) US\$ 10.000.000 (ou um valor equivalente em outra moeda) e (b) 105% do montante acumulado de capital especificado no orçamento da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração para esse exercício;
- (s) A decisão de alterar a forma de pessoa jurídica ou domicílio de qualquer Companhia ou de suas controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (t) Aprovar o Código de Ética da Companhia;
- (u) Aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia que não sejam no curso normal dos negócios;
- (v) Decisões levantadas ao Conselho de Administração por Comitês do Conselho de Administração;
- (w) Abertura de novos escritórios da Companhia.

Diretoria

Composição

Inicialmente, o Conselho de Administração deverá eleger, por maioria de votos, o diretor presidente da companhia, que será hierarquicamente superior a todos os diretores e funcionários da companhia.

O diretor presidente indicará diretores incluindo o diretor financeiro, o diretor de operações, o diretor de marketing, o diretor de compliance, o diretor de desenvolvimento de negócios e o diretor de estratégia com a anuência do Conselho de Administração.

Na ausência ou indisponibilidade do diretor presidente, o diretor de operações assumirá as responsabilidades do diretor presidente temporariamente. Caso a indisponibilidade do diretor presidente seja permanente, o diretor presidente provisório deverá chamar, em até 30 dias corridos, reunião extraordinária do Conselho de Administração a fim de eleger novo diretor presidente.

Atribuições e Responsabilidades

Os diretores são responsáveis por:

- (a) Implementar todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, seus comitês e diretor presidente (no caso do diretor financeiro ou qualquer outro diretor);
- (b) Apresentar os resultados financeiros da Companhia ao Conselho de Administração e seus comitês;
- (c) Manutenção de todos os documentos e contratos da Companhia;
- (d) Manter a confidencialidade de todo o material que tenham acesso em razão de suas posições dentro da Companhia;
- (e) Executar qualquer tipo de despesa, salvo disposição em contrário do Conselho de Administração;
- (f) Gerenciar as empresas operacionais subjacentes da Lux Holdco e tomar todas as medidas necessárias no que diz respeito ao negócio de tais empresas no âmbito do escopo de seus poderes;
- (g) Executar o plano estratégico da Companhia e promover a adesão da Companhia ao orçamento anual; e
- (h) Propor novas oportunidades de negócios.

Os administradores da companhia terão autoridade para conduzir os negócios da companhia e assegurar que os objetivos da companhia sejam alcançados, bem como dedicarão seu tempo e atenção exclusivamente à companhia e serão proibidos de exercer atividades em outras companhias ou relacionadas a comércio paralelas, exceto com expressa anuência do Conselho de Administração.

Os documentos com terceiros somente vincularão a Lux Holdco se assinados pelo diretor presidente e pelo diretor financeiro.

O diretor presidente será responsável pela definição das funções dos demais diretores que não tenham sido elencadas nas diretrizes citadas acima.

Comitês não estatutários do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia constituirá os seguintes comitês:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (a) Comitê de Performance;
- (b) Comitê de Novas Oportunidades de Negócios;
- (c) Comitê de Auditoria, Risco e Compliance; e
- (d) Comitê de Recursos Humanos.

O Conselho de Administração poderá criar novos comitês a seu exclusivo critério. O propósito e a composição dos novos comitês serão determinados pela maioria do Conselho de Administração. A função geral de cada comitê é assessorar o Conselho de Administração em assuntos consistentes com seu o propósito.

Em caso de empate em cada um dos comitês, as recomendações serão levadas para discussão no Conselho de Administração.

Comitê de Performance

Funções e responsabilidades específicas

O Comitê de Performance será responsável pelas seguintes matérias:

- (a) revisar as demonstrações financeiras mensais da Companhia;
- (b) discutir as demonstrações de resultados, balanços e fluxos de caixa com as respectivas equipes de gestão;
- (c) monitorar a estrutura de capital da Companhia, incluindo dívidas e quaisquer outros passivos;
- (d) revisar o status tributário nas jurisdições relevantes da Companhia;
- (e) revisar e discutir o orçamento e o plano estratégico da Companhia;
- (f) monitorar a implementação do orçamento e do plano estratégico;
- (g) propor mudanças nos relatórios internos financeiro e de gestão da Companhia;
- (h) monitorar e discutir parâmetros operacionais da Companhia;
- (i) revisar e discutir questões relacionadas aos preços de transferência;
- (j) monitorar o capital de giro e gastos de capital da Companhia;
- (k) discutir potenciais investimentos de excesso de caixa;
- (l) revisar as estratégias de vendas da Companhia;
- (m) monitorar o desempenho dos lançamentos de novos produtos e sua adesão ao orçamento da Companhia;
- (n) monitorar o desempenho de cada produto da Companhia;
- (o) monitorar as despesas com mão-de-obra, marketing e logística da Companhia;
- (p) revisar as políticas de classificação de itens como itens não-recorrentes para fins de demonstrações financeiras da Companhia;
- (q) revisar as políticas de classificação de itens não-operacionais para fins de demonstrações financeiras da Companhia;
- (r) revisar a cobrança de pagamentos de clientes e criar procedimentos de abordagem clientes inadimplentes;
- (s) revisar os níveis e reduções do inventário e procedimentos com relação ao inventário inutilizável;
- (t) revisão de possíveis depreciações e amortizações;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (u) análise de parâmetros relacionados a Recursos Humanos, tais como efetivo, rotatividade, horas extras, etc;
- (v) revisar a execução do plano de mitigação de contingências;
- (w) analisar e determinar o impacto financeiro e a potencial incorporação das aquisições;
- (x) revisar a emissão de valores mobiliários;
- (y) revisar e discutir contratos de dívida relevantes da Companhia;
- (z) revisar o processo de registro de novos produtos;
- (aa) analisar a entrada em novos mercados terapêuticos e territoriais;
- (bb) avaliar e discutir possíveis aquisições ou fusões da Companhia e contratos relacionados; e
- (cc) apresentar recomendações escritas ao Conselho de Administração sobre os tópicos acima descritos que exigem aprovação do Conselho de Administração.

Composição

O Comitê de Performance será composto por até três diretores do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Segurança. Os membros serão nomeados pelo Conselho de Administração e os convidados serão nomeados da seguinte forma:

- (a) o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e o Diretor de Segurança participarão como membros;
- (b) o Diretor de Comunicação participará por convite, mas não terá direito a voto; e
- (c) o presidente do Comitê de Performance será um dos diretores.

Frequência e Procedimentos Gerais do Comitê

O Comitê de Performance se reunirá mensalmente ou de outra forma, a pedido do presidente, de qualquer de seus membros ou do Diretor Presidente. Em qualquer mês em que houver uma reunião ordinária do Conselho de Administração, o Comitê de Performance não se reunirá.

A pauta e o material a serem disponibilizados para cada reunião deverão ser distribuídos pelo presidente ou pelo Diretor Presidente com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias. As recomendações do Comitê de Performance serão tomadas por maioria simples dos membros com direito a voto.

O Comitê de Performance deverá indicar um secretário que será nomeado pelo Diretor Presidente. O secretário será responsável pela elaboração das atas de cada reunião. A ata será distribuída aos membros do Comitê de Desempenho até 2 dias após a reunião aplicável e cada membro deverá votar a aprovação de tais atas no prazo máximo de três dias após a recepção dessa ata. No caso, não houver comentários dos membros da comissão a tal minuto no período mencionado antes, será considerado aprovado.

Comitê de Novas Oportunidades de Negócios ("NBO")

Funções e Responsabilidades Específicas

O Comitê NBO é responsável pelas seguintes matérias:

- (a) avaliar aquisições de novos produtos e contratos relacionados;
- (b) avaliar anovas aquisições de licenças e contratos relacionados;
- (c) avaliar contratos de distribuição e contratos relacionados;
- (d) analisar a entrada em novos mercados terapêuticos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (e) analisar e discutir potenciais joint ventures e contratos relacionados;
- (f) analisar potenciais acordos de promoção conjunta e contratos relacionados;
- (g) análise de parcerias estratégicas e contratos relacionados;
- (h) analisar e acompanhar o pipeline geral de produtos da Companhia;
- (i) revisar e comentar relatórios e processos relativos à criação de novos negócios;
- (j) revisar a entrada em novas linhas de negócios;
- (k) avaliar a possibilidade de licenciamento das marcas da Companhia;
- (l) revisar e analisar as falhas do portfólio da Companhia; e
- (m) apresentar recomendações por escrito ao Conselho de Administração sobre os tópicos acima descritos que exijam aprovação do Conselho de Administração.

Composição

O Comitê NBO será composto por até seis diretores do Conselho de Administração e do Diretor Presidente e da CBD. Os membros serão nomeados pelo Conselho de Administração e os convidados serão nomeados da seguinte forma:

- (a) o Diretor Presidente e a CBD participarão como membros;
- (b) o Diretor Financeiro participará por convite, mas não terá direito a voto;
- (c) o presidente do Comitê NBO será um diretor; e
- (d) a maioria dos membros do comitê poderá convidar pessoas adicionais se entender útil.

Frequência e Procedimentos Gerais do Comitê

O Comitê NBO se reunirá mensalmente ou de outra forma, a pedido do presidente, de qualquer de seus membros ou do Diretor Presidente. A agenda e os materiais a serem fornecidos em cada reunião deverão ser distribuídos pelo presidente ou pelo Diretor Presidente, pelo menos, 5 dias antes da reunião do Comitê NBO. As aprovações do Comitê NBO serão tomadas por maioria simples dos membros com direito a voto.

O Comitê NBO pode indicar um secretário que será nomeado pelo Diretor Presidente. O secretário será responsável pela elaboração das atas de cada reunião. As atas devem ser distribuídas aos membros do Comitê NBO o mais tardar dois dias após à reunião e cada membro deverá votar na aprovação dessas atas no prazo máximo de 3 dias após a recepção dessas atas. No caso de não haver comentários dos membros do Comitê a tal minuta, no período mencionado, será considerada como aprovada.

Comitê de Risco, Auditoria e Compliance

Funções e Responsabilidades Específicas

O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance é um órgão permanente que apoia o Conselho de Administração. É responsável pelas seguintes matérias:

- (a) supervisionar os processos de preparação e divulgação de informações financeiras;
- (b) examinar as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia;
- (c) monitorar a escolha de políticas e princípios contábeis;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (d) assegurar que as políticas contábeis da Companhia estejam em conformidade com os General Applicable Accounting Principles ("GAAP") locais e, conforme aplicável, as diretrizes de IFRS para a elaboração das demonstrações consolidadas;
- (e) elaborar uma comunicação aos acionistas que indique que as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os GAAP;
- (f) supervisionar a contratação e o desempenho, e monitorar a independência dos auditores externos da Companhia;
- (g) avaliar o escopo de engajamento com os auditores externos, incluindo os serviços de não auditoria, com relação à Companhia;
- (h) aprovar o plano de trabalho do auditor externo;
- (i) revisar e validar os relatórios preparados pelo auditor externo, incluindo, sem limitação, as demonstrações financeiras auditadas e quaisquer recomendações fornecidas em qualquer relatório;
- (j) supervisionar a implementação das recomendações do auditor externo;
- (k) supervisionar as políticas regulatórias, de compliance e ética, bem como as linhas diretas de delatores;
- (l) acompanhar os processos de auditoria interna da Companhia;
- (m) monitorar o desempenho das funções de auditoria interna da Companhia;
- (n) discutir políticas e práticas de gestão de riscos com a administração;
- (o) avaliar as políticas de prevenção de fraudes;
- (p) avaliar as políticas de aquisições da Companhia e assegurar que a matriz de delegação (indicando os papéis e responsabilidades dos diretores da Companhia, da alta administração e de determinados funcionários) seja apresentada ao Conselho de Administração pelos diretores da Companhia;
- (q) servir de recurso para que funcionários e fornecedores da Companhia relatem quaisquer violações às práticas regulatórias e legais da Companhia por parte de diretores, funcionários ou terceiros;
- (r) apresentar o Código de Ética ao Conselho de Administração;
- (s) supervisionar o cumprimento dos requisitos legais da Companhia;
- (t) avaliar o desempenho do Diretor Financeiro;
- (u) elaborar um relatório de encerramento do exercício social ao Conselho de Administração contendo todas as conclusões e recomendações do comitê; e
- (v) apresentar recomendações por escrito ao Conselho de Administração sobre os tópicos acima descritos que exijam aprovação do Conselho de Administração.

Composição

O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance será composto por até três diretores do Conselho de Administração e do Diretor Presidente e Diretor de Comunicação. Os membros serão nomeados pelo Conselho de Administração e os convidados serão nomeados da seguinte forma:

- (a) o Diretor Presidente e o Diretor de Comunicação participarão como membros;
- (b) o Diretor Presidente participará por convite, mas não terá direito a voto;
- (c) o presidente do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance será um administrador; e
- (d) o auditor interno, auditor externo ou qualquer outro funcionário poderá ser convidado, mas não terá direito a voto.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Frequência e Procedimentos Gerais do Comitê

- (a) O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance se reunirá anualmente ou de outra forma, a pedido do presidente, de qualquer de seus membros ou de qualquer outro diretor da Companhia.
- (b) O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance poderá estabelecer um manual de regras e procedimentos, desde que tal manual seja aprovado pela maioria do Conselho de Administração
- (c) As recomendações do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance serão tomadas por maioria simples dos membros com direito a voto.
- (d) A pauta e o material a serem disponibilizados para cada reunião do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance deverão ser distribuídos pelo presidente, com antecedência de, no mínimo, cinco dias.
- (e) O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance poderá indicar um secretário, que será nomeado pelo seu Presidente. O secretário será responsável pela elaboração das atas de cada reunião. A ata será distribuída aos membros do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance, no mais tardar, dois dias após a reunião e cada membro deverá votar a sua aprovação no prazo máximo de três dias após o recebimento da ata. No caso de não haver comentários à ata pelos membros do comitê no período mencionado, será considerada aprovada.
- (f) O Comitê de Risco, Auditoria e Compliance elaborará um manual de procedimentos internos, consistente com estas diretrizes, a ser aprovado pela maioria dos membros do comitê.

Comitê de Recursos Humanos

Funções e Responsabilidades Específicas

O Comitê de Recursos Humanos é responsável por assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com a nomeação e remuneração de diretores e outros funcionários da Companhia, incluindo:

- (a) fixar os parâmetros de remuneração dos administradores do Conselho de Administração;
- (b) recomendar ao Conselho de Administração os candidatos ao cargo de Diretor Presidente e de Diretoria da Companhia;
- (c) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e revisar os parâmetros de avaliação para a Alta Administração da Companhia;
- (d) propor metas gerais e expectativas de desempenho dos diretores da Companhia;
- (e) estabelecer os parâmetros anuais de remuneração para o Diretor Presidente e a Alta Administração, levando em conta a posição, responsabilidades individuais, deveres, reputação profissional e parâmetros de mercado para seus serviços;
- (f) propor o bônus de desempenho do Diretor Presidente, da Alta Administração e de outros empregados, levando em consideração o desempenho da Companhia e as condições de mercado no respectivo período;
- (g) propor a destinação do fundo de remuneração da Companhia;
- (h) discutir e recomendar ao Conselho de Administração a demissão ou contratação de membros da Diretoria da Companhia;
- (i) propor ao Conselho de Administração planos de opção de compra de ações e outros incentivos de longo prazo, tais como bônus de saída para membros da Alta Administração e outros funcionários da Companhia;
- (j) estabelecer um plano formal de sucessão para cargos de Alta Administração; e
- (k) apresentar recomendações escritas ao Conselho de Administração sobre os temas acima descritos que exigem aprovação do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Composição

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração será composto por até 4 diretores / participantes do Conselho de Administração e do Diretor Presidente. Os membros serão nomeados pelo Conselho de Administração e os convidados serão nomeados da seguinte forma:

- (a) o Diretor Presidente participará por convite, mas não terá direito de voto; e
- (b) o Presidente do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração será um diretor.

Frequência e Procedimentos Gerais do Comitê:

- (a) O Comitê de RH e Remuneração reunir-se-á anualmente ou conforme solicitado de outra forma, a pedido do presidente, de qualquer de seus membros ou do Diretor Presidente;
- (b) O Comitê de RH e Remuneração poderá estabelecer um manual de regras e procedimentos, desde que tal manual seja aprovado pela maioria do Conselho de Administração;
- (c) As recomendações do Comitê de RH e Compensação serão tomadas por maioria simples dos membros com direito a voto;
- (d) A agenda e o material do Comitê de RH e de Remuneração serão divulgados pelo presidente ou pelo Diretor-Presidente no mínimo cinco dias antes da reunião do Comitê de RH e Compensação;
- (e) O Comitê de RH e Remuneração pode nomear um secretário que será nomeado pelo Diretor Presidente.
- (f) O secretário será responsável pela elaboração das atas de cada reunião. A ata será distribuída aos membros do Comitê de RH e Compensação no mais tardar dois dias após à reunião, e cada membro deverá votar na aprovação dessas atas no prazo máximo de três dias após a recepção da mesma. No caso de não haver comentários dos membros do Comitê a tal minuta, no período mencionado, será considerada como aprovada.

Comitês Executivos e de Gestão

A Companhia possui os seguintes comitês de gestão:

Comitê Estratégico

O Comitê estratégico é responsável pela definição de estratégia e direção da Companhia:

- (a) Revisão e discussão do plano estratégico da Companhia;
- (b) Acompanhamento das implementações do plano estratégico;
- (c) Propor alterações na gestão interna da Companhia;
- (d) Monitorar e discutir métricas operacionais da Companhia;
- (e) Discutir possíveis investimentos de caixa excedente;
- (f) Revisão das estratégias de vendas da Companhia;
- (g) Monitorar o desempenho dos lançamentos de novos produtos e sua adesão ao orçamento da Companhia;
- (h) Monitorar o desempenho do produto da Companhia;
- (i) Revisão dos níveis de inventário, reduções de inventário e procedimentos em relação ao inventário utilizável;
- (j) Revisão de métricas relacionadas a Recursos Humanos, como contagem de pessoal, volume de negócios, horas extras, etc;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (k) Revisar a execução do plano para mitigar contingências atuais;
- (l) Revisão do processo de registro de novos produtos;
- (m) Analisar a entrada em novos mercados geográficos ou linhas de negócios terapêuticas;
- (n) Avaliar e discutir potenciais aquisições ou fusões de empresas e contratos relacionados; e
- (o) Fornecer recomendações escritas ao Conselho de Administração sobre os tópicos acima descritos que requerem aprovação do Conselho de Administração.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é responsável por revisar o desempenho financeiro mensal, dinheiro, crédito e todas as questões de direção financeira:

- (a) Discutir as demonstrações de resultados, balanços e fluxos de caixa com as respectivas equipes de gestão;
- (b) Acompanhamento da estrutura de capital da Companhia, incluindo dívidas e quaisquer outros passivos;
- (c) Revisar o status tributário nas jurisdições relevantes da Companhia;
- (d) Revisão e discussão do plano orçamentário da Companhia;
- (e) Acompanhamento da execução do orçamento;
- (f) Propor alterações aos relatórios internos de gestão e financeiros da Companhia;
- (g) Analisar e discutir questões relativas aos preços de transferência;
- (h) Acompanhamento do capital de giro e despesas da Companhia;
- (i) Discutir possíveis investimentos de caixa excedente;
- (j) Revisar as políticas de classificação de itens não-recorrentes para fins das demonstrações financeiras da Companhia;
- (k) Revisar as políticas de classificação de itens não operacionais para fins das demonstrações financeiras da Companhia;
- (l) Revisão da coleta de pagamentos de clientes e criação de procedimentos para lidar com clientes inadimplentes;
- (m) Analisar e determinar o impacto financeiro e a potencial integração das aquisições;
- (n) Rever a emissão de títulos e valores mobiliários; e
- (o) Fornecer recomendações escritas ao Conselho de Administração sobre os temas acima descritos que requerem aprovação do Conselho de Administração.

Comitês de Investimento

O Comitê de Investimento é responsável por revisar e analisar oportunidades de fusões e aquisições, licenciamento e desenvolvimento de produtos:

- (a) Avaliação de aquisições de novos produtos e contratos relacionados;
- (b) Avaliação de novas aquisições de licenças e contratos relacionados;
- (c) Avaliação de contratos de distribuição e contratos relacionados;
- (d) Analisar a entrada em novas linhas de negócio terapêuticas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (e) Analisar e discutir potenciais joint ventures e contratos relacionados;
- (f) Analisar potenciais acordos de promoção conjunta e contratos relacionados;
- (g) Análise de parcerias estratégicas e contratos relacionados;
- (h) Analisar e monitorar o pipeline de produtos da Companhia;
- (i) Revisão e comentários sobre relatórios e processos relativos à geração de novos negócios;
- (j) Revisar a entrada em novas linhas de negócios;
- (k) Avaliar a possibilidade de licenciamento das marcas da Companhia;
- (l) Revisar e analisar as lacunas da carteira da Companhia; e
- (m) Fornecer recomendações escritas ao Conselho de Administração sobre os tópicos acima descritos que requerem aprovação do Conselho de Administração.

Comitês de Execução

A Companhia possui os seguintes comitês de execução:

Comitê Executivo da Equipe de Liderança

O Comitê de Equipe de Liderança Executiva é responsável pela condução da execução dos negócios da Companhia.

Comitê de Gerenciamento de Projetos

O Comitê de Gerenciamento de Projetos é responsável pela revisão e execução do acompanhamento e controle dos principais projetos estratégicos.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance supervisiona os programas, políticas e procedimentos de conformidade e ética da Companhia e assegura a implementação do Programa de Compliance Corporativo, além de analisar questões específicas de conformidade. O Comitê de Compliance é composto pelo Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia, sendo que conselheiros *ad hoc* podem ser indicados pelo diretor presidente.

(b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Os comitês acima referidos foram constituídos em 29 de setembro de 2016.

(c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Até a data deste Formulário de Referência, não havia mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e dos Comitês.

A fixação da remuneração da Diretoria em bases de mercado considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia. A remuneração dos Diretores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores, conforme pesquisa feita pelo Comitê de Recursos Humanos. Para mais informações veja item 13.1 deste Formulário de Referência.

(d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor Presidente

O diretor presidente deverá reportar ao Conselho de Administradores e, além dos deveres estabelecidos pelo Conselho de Administração também será responsável por:

- (a) Convocar e presidir reuniões da alta administração;
- (b) Desenvolver o plano estratégico e orçamento anual da companhia;
- (c) Propor, desenvolver, avaliar e implementar iniciativas estratégicas da companhia, inclusive, mas não limitado a, novos produtos, licenças, acordos de distribuição, joint ventures, parcerias estratégicas, aquisições, alienação de ativos e produtos de venda;
- (d) Coordenar as funções e responsabilidades de outros diretores e funcionários da companhia;
- (e) Definir a organização da companhia, seus departamentos, unidades e cargos, exceto quando já definidos pelo Conselho de Administração;
- (f) Propor mudanças relevantes na estrutura organizacional ao Conselho de Administração, inclusive, definindo mudanças e novos cargos, funções ou políticas de remuneração;
- (g) Atestar o desempenho dos diretores da companhia e adesão dos diretores ao plano estratégico e orçamento da companhia;
- (h) Dar o suporte necessários aos diretores da companhia;
- (i) Conduzir as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e acionistas da companhia;
- (j) Submeter ao Conselho de Administração todos os relatórios financeiros e operacionais da companhia para revisão;
- (k) Participar ativamente das reuniões do Conselho de Administração de acordo com as diretrizes de cada comitê;
- (l) Assegurar que o Conselho de Administração e seus comitês tenham toda as informações e materiais necessários para o desempenho de acordo com esse documento ou pelo estatuto da companhia;
- (m) Atualizar periodicamente o Conselho de Administração de todas as atividades e das condições em que se encontram as operações da companhia;
- (n) Cumprir os deveres necessários a fim de garantir o funcionamento adequado da companhia;
- (o) Representar a companhia (ativa e passiva), e autorizar os demais diretores a representarem a companhia em atos e operações específicas, bem como dar procuração a advogados quando apropriado e conforme as previsões do estatuto da companhia;
- (p) Aprovar a contratação e demissão de funcionários, bem como tomar as medidas apropriadas em relação aos cargos que dependem de aprovação do Conselho de Administração;
- (q) Desenvolver e aprovar normas internas de operações, política de viagem e reembolso, normas de conduta, ética, compliance e outras normas de funcionamento da companhia.
- (r) Supervisionar processo, no caso de investigação administrativa ou judicial, garantindo, inclusive, que a companhia siga procedimentos que sejam de seu melhor interesse;
- (s) Conduzir a relação (incluindo, mas não limitado a assuntos comerciais) entre a companhia e seus clientes, fornecedores e outras partes interessadas relevantes;
- (t) Declarar recessos, além daqueles previstos em lei;
- (u) Tomar e delegar responsabilidade por todas as questões que não estejam definidas como função do Conselho de Administração ou seus comitês (nesse documento ou no estatuto da companhia); e
- (v) Executar qualquer mandato estabelecido pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor Presidente e Diretor Financeiro

- (a) Implementar todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração da Biotoscana Investments S.A.R.L e seus comitês;
- (b) Apresentar os resultados financeiros da Companhia ao Conselho de Administração e seus comitês;
- (c) Manutenção de todos os documentos e contratos da Companhia;
- (d) Manter a confidencialidade de todo o material que tenham acesso em razão de suas posições dentro da Companhia;
- (e) Executar qualquer tipo de despesa, salvo disposição em contrário do Conselho de Administração;
- (f) Gerenciar as empresas operacionais subjacentes da Biotoscana Investments S.A.R.L e tomar todas as medidas necessárias no que diz respeito ao negócio de tais empresas no âmbito do escopo de seus poderes;
- (g) Executar o plano estratégico da Companhia e promover a adesão da Companhia ao orçamento anual
- (h) Propor novas oportunidades de negócios.

O diretor presidente nomeia um secretário da sociedade para garantir a integridade do quadro de governança e para garantir o cumprimento dos requisitos legais.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazos de convocação

O edital de convocação de cada assembleia geral de acionistas deverá conter a data, a hora, o local e a ordem do dia da assembleia e poderá ser divulgado por meio de anúncios arquivados (i) perante o Registro do Comércio e das Empresas de Luxemburgo (*Luxembourg Trade and Companies' Register*) e publicados pelo menos 15 dias antes da assembleia perante o Registro Eletrônico de Companhias e Associações (*Recueil Electronique de Sociétés et Associations*) e em um jornal de Luxemburgo; e (ii) conforme exigido pelas normas e regulamentos ou pela bolsa de valores na qual as ações ou certificados de depósitos de ações da Companhia estejam listados. Nesse caso, deverão ser enviadas convocações por correio (*lettre missive*), com pelo menos oito dias antes da data da assembleia, aos acionistas registrados. Alternativamente, as convocações podem ser realizadas exclusivamente por correio registrado ou, se os destinatários tiverem concordado individualmente em receber a convocação por outro meio de comunicação que assegure o acesso às informações, por meio de tais meios de comunicação. Se todos os acionistas estiverem presentes ou representados em uma assembleia geral de acionistas e renunciarem a quaisquer requisitos de convocação, a assembleia poderá ser realizada sem aviso prévio ou publicação de convocações.

(b) Competências

Os acionistas exercem os seus direitos coletivos na Assembleia Geral de acionistas. Qualquer assembleia Geral de acionistas da Companhia regularmente constituída representará o conjunto dos acionistas da Companhia. A Assembleia Geral de Acionistas é investida das competências expressamente reservadas pela Lei das Companhias de Luxemburgo, datada de 10 de agosto de 1915, conforme alterada ("Lei das Companhias de Luxemburgo") e pelo Estatuto Social da Companhia ("Estatuto").

A Assembleia Geral de acionistas da Companhia pode, a qualquer momento, ser convocada pelo Conselho de Administração ou, se for o caso, pelo(s) conselheiro(s) fiscal(ais), mediante requerimento escrito de um ou mais acionistas que representem, pelo menos, 10% do capital social da Companhia. Nesse caso, a Assembleia Geral de acionistas será realizada no prazo de um mês a contar da data da recepção da convocação.

A Assembleia Geral Ordinária de acionistas deverá ser realizada no prazo de seis meses a contar do final do exercício fiscal do Grão-Ducado do Luxemburgo (Grand Duchy of Luxembourg) na sede social da Companhia ou em outro local no Grão-Ducado do Luxemburgo (Grand Duchy of Luxembourg), conforme especificado na convocação da Assembleia. Outras Assembleias de acionistas poderão ser realizadas nos locais e horários especificados nas respectivas convocações.

Cada ação dá direito a um voto nas Assembleias Gerais de acionistas. O Conselho de Administração pode suspender os direitos de voto de qualquer acionista que viole as suas obrigações, tal como descrito nos Estatuto.

Salvo disposição em contrário da Lei das Companhias de Luxemburgo ou do Estatuto, as deliberações em Assembleia Geral devidamente convocadas não necessitarão de quórum e serão aprovadas por maioria simples dos votos válidos, independentemente da parcela do capital social representada. Abstencões e votos nulos não serão considerados.

O Estatuto poderá Geral a ser alterados pelo quórum de, no mínimo, 2/3 dos votos válidos emitidos em Assembleia Geral que contar com a presença dos acionistas detentores de mais de 50% do capital social da Companhia ou seus representantes legais, desde que tal quórum represente, ao menos, a Quórum Especial de Voto (conforme adiante definido) e se tal alteração se relacionar com qualquer das matérias que compõem a definição de Quórum Especial de Voto (conforme adiante definido).

"Matérias Especiais" devem ser entendidas como matérias que dependem de decisões que exigirão a aprovação da maioria do total de ações ordinárias em circulação da Companhia ("Quórum Especial de Voto"), a saber: (i) emissão de ações preferenciais ou mudança na proporção das classes de ações preferenciais existentes; (ii) mudanças nas preferências, vantagens e condições de resgate/amortização das ações preferenciais, ou criação de uma nova classe de ações preferenciais mais sêniores do que as classes existentes; (iii) redução da distribuição mínima obrigatória de dividendos; (iv) incorporação da Companhia; (v) alteração do objeto social da Companhia; (vi) encerramento de qualquer processo de liquidação da Companhia; (vii) cisão da Companhia; e (viii) dissolução da Companhia.

Se não houver quórum em reunião, poderá ser convocada uma segunda reunião nos termos do artigo 9.3 do Estatuto, que deliberem independentemente do quórum e em que as deliberações sejam adotadas por maioria de pelo menos 2/3 dos votos válidos, desde que, no entanto, essa maioria represente, ao menos, o Quórum Especial de Voto quando tratar-se de quaisquer das Matérias Especiais. Abstencões e votos nulos não serão computados.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(c) Endereço (físico ou eletrônico) onde os documentos relacionados às Assembleias Gerais estarão disponíveis para análise pelos acionistas

O Artigo 79 da Lei das Companhias de Luxemburgo determina que oito dias antes da Assembleia Geral, os acionistas podem analisar os documentos abaixo listados na sede da Companhia:

- (i) a lista de dívida soberana, ações, obrigações e outros títulos da Companhia que compõem a sua carteira;
- (ii) a lista dos acionistas que não tenham efetuado a integralização de suas ações, com indicação do número de suas ações e do seu domicílio;
- (iii) o relatório de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e as considerações do Conselho Fiscal;
- (iv) o relatório dos auditores ou auditor estatutário; e
- (v) no caso alterações do Estatuto, o texto das propostas de alteração e a minuta do Estatuto consolidado.

Cada acionista tem direito a obter gratuitamente, mediante solicitação e contra prova do seu título, oito dias antes da reunião, uma cópia das contas anuais, bem como do relatório dos auditores da Companhia ou do auditor estatutário, do relatório da administração e das considerações do conselho fiscal.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Salvo disposição em contrário da Lei das Companhias de Luxemburgo, qualquer administrador que tenha, direta ou indiretamente, um interesse financeiro conflitante com os interesses da Companhia no âmbito de uma transação da competência do Conselho de Administração, deve informar o Conselho de Administração de tal conflito de interesses e deve ter sua declaração registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração. O Conselheiro competente não pode participar das discussões relativas a tal transação ou voto sobre tal transação. Qualquer conflito de interesse deve ser reportado para a próxima Assembleia Geral de acionistas antes de tal Assembleia o deliberar sobre qualquer outro assunto. Sempre que, por motivo de conflito de interesses, não se verificar o número de Conselheiros necessários para deliberar validamente, o Conselho de Administração pode decidir submeter à Assembleia Geral de Acionistas a decisão sobre este ponto específico. As regras de conflitos de interesses não serão aplicáveis sempre que a decisão do Conselho de Administração se referir a transações relacionadas ao dia a dia da Companhia e realizadas em condições normais. O(s) Diretor(es) da Companhia, se existirem, estão sujeitos, mutatis mutandis, a estas disposições, desde que, ao menos um Diretor tiver sido apontado em e se encontrar numa situação de conflito de interesses, situação em que a decisão pertinente será deliberada pelo Conselho de Administração.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Cada acionista pode votar em Assembleia Geral por meio de um formulário de votação assinado, enviado por correio, correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação para a sede da Companhia ou para o endereço especificado na convocatória. Os acionistas somente poderão utilizar os formulários de voto fornecidos pela Companhia (ou seja, pelo Conselho de Administração) que contenham pelo menos o local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia da Assembleia, as propostas apresentadas aos acionistas, bem como para cada proposta, 03 (três) caixas que permitam ao acionista votar a favor, contra ou abster-se de votar assinalando a caixa apropriada.

O formulário de votação que, para uma proposta de deliberação, não manifestar (i) um voto a favor; ou (ii) um voto contra a proposta de deliberação; ou (iii) uma abstenção, serão nulos em relação a tal deliberação. A Companhia só computará os formulários de votação recebidos antes da Assembleia Geral a que se referem.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Um acionista pode atuar em qualquer assembleia geral de acionistas nomeando outra pessoa como seu procurador por escrito ou por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação semelhante. Uma pessoa pode representar vários ou mesmo todos os acionistas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(g) Formalidade necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicado se o a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Como regra geral, cada acionista tem o direito de realizar perguntas relacionadas com os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral. No entanto, qualquer acionista, independentemente da sua participação no capital social da Companhia, não pode pretender receber respostas às questões que não sejam abrangidas pela Ordem do Dia da Assembleia Geral ou a qualquer tipo de atividades da Companhia.

Como regra geral, qualquer acionista que participe de uma Assembleia Geral tem o direito de ter declarações específicas notificadas na ata da Assembleia Geral. Estas declarações podem ser uma simples observação, ou uma queixa; ou uma explicação sobre um item muito específico da Ordem do Dia. Além deste direito, qualquer acionista tem o direito de solicitar assinar a ata.

Nos termos da Lei das Companhias de Luxemburgo, os acionistas que detenham, isoladamente ou em conjunto, pelo menos 10% (dez por cento) do capital social de uma Companhia, têm o direito de solicitar a inclusão de itens suplementares na Ordem do Dia de uma Assembleia Geral e de implementar alterações às minutas das deliberações de assuntos incluídos ou a serem incluídos na Ordem do Dia de uma Assembleia Geral. Para evitar dúvidas, se tal solicitação for feita ao Conselho de Administração de uma Companhia, o(s) acionista(s) solicitante(s) deverá(ão) fornecer a minuta da deliberação a ser tomada e não poderá delegar tal tarefa ao Conselho de Administração.

Um ou mais acionistas titulares de 10% dos direitos de voto de uma Companhia podem solicitar a convocação de uma Assembleia Geral de Acionistas. O direito de convocar uma Assembleia Geral de acionistas é de ordem pública e não pode ser restringido ou retirado. O Conselho de Administração não dispõe de qualquer poder discricionário em relação a tal requisição, e, quando receber tal requisição, deverá convocar uma Assembleia Geral para que seja realizada no prazo de até um mês. O direito de convocação está sujeito às seguintes limitações:

- (a) Se a deliberação proposta for evidentemente ilegal, o Conselho de Administração teria o direito, por sua própria responsabilidade, de não realizar a convocação;
- (b) Se os acionistas, obviamente, exercerem abusivamente o seu direito com propostas de deliberações que possam ser prejudiciais para a Companhia, o Conselho de Administração tem o direito de alterar a Ordem do Dia com o objetivo de limitar quaisquer situações potencialmente prejudiciais para a Companhia; e
- (c) Caso as deliberações propostas forem redigidas com o objetivo de prejudicar Diretores, Conselheiros ou terceiros, o Conselho de Administração, com base em sua avaliação, poderá decidir alterar tais deliberações; no entanto, não poderá fazê-lo de forma a deturpar o objeto inicial da deliberação.

Sanções para o Conselho de Administração por inadimplemento de suas obrigações: os Conselheiros que não se reunirem no prazo de 3 semanas a contar da data da sua convocação para uma Assembleia Geral serão punidos com multas que variam de €500,00 (quinhentos Euros) a €25.000,00 (vinte e cinco mil Euros).

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Os acionistas que participem de uma assembleia por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a sua identificação, permita que todas as pessoas que participam da Assembleia possam ouvi-los continuamente e que permitam a participação efetiva de tais acionistas na assembleia, são considerados presentes para o cômputo dos quóruns e votos, estando sujeitos à disponibilidade de tais meio de comunicação no local da assembleia.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O artigo 70, § 6º, da Lei das Companhias de Luxemburgo prevê que um ou mais acionistas que detenham, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia possam solicitar que 01 (uma) ou mais assuntos adicionais sejam inscritos na Ordem do Dia de qualquer Assembleia Geral. Este pedido deve ser enviado à sede social da Companhia por correio registado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(j) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, indicando o número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ocorreram quatro reuniões ordinárias do Conselho de Administração, sendo uma por trimestre.

(b) Disposições de acordos de acionistas que estabeleçam qualquer restrição ou vínculo ao exercício do direito de voto pelos membros do conselho, se houver

Não aplicável.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Salvo disposição em contrário da Lei das Sociedades por Ações do Luxemburgo, qualquer administrador que tenha, direta ou indiretamente, um interesse financeiro que entre em conflito com os interesses da Sociedade no âmbito de uma transação da competência do Conselho de Administração, deve informar o Conselho de Administração De tal conflito de interesses e deve ter sua declaração registrada na ata da reunião da diretoria. O diretor competente não pode participar nas discussões relativas a tal transação ou voto sobre tal transação.

Qualquer conflito de interesse deve ser relatado para a próxima assembleia geral de acionistas antes de tal reunião tomar qualquer resolução sobre qualquer outro item. Sempre que, por motivo de conflito de interesses, não se verificar o número de administradores necessários para deliberar validamente, o Conselho de Administração pode decidir submeter à Assembleia Geral de Acionistas a decisão sobre este ponto específico. As regras em matéria de conflitos de interesses não são aplicáveis sempre que a decisão do Conselho de Administração se refira a transações diárias realizadas em condições normais. O ou os gestores diários da Sociedade, se existirem, estão sujeitos mutatis mutandis a estas disposições, desde que, se apenas um gerente diário tiver sido nomeado e se encontrar numa situação de conflito de interesses, a decisão pertinente será adotada por do Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que o emissor não possui cláusula compromissória até a data deste Formulário de Referência.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
			Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado			Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Juan Pablo Zucchini 229.269.398-41	17/08/1971 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	03/04/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Nicolás Sujoy 000.000.000-00	05/11/1975 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	06/05/2017 06/05/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Brenno Raiko 103.462.207-26	04/09/1984 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	22/06/2017 22/06/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Myriam Deltenre 000.000.000-00	16/02/1963 Administradora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	03/04/2017 03/04/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Alfredo Blanco 000.000.000-00	21/05/1941 Consultor farmacêutico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	03/04/2017 03/04/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Evis Hursever 000.000.000-00	10/10/1975 Bacharel em artes	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	03/04/2017 03/04/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Roberto Luis Guttman 000.000.000-00	07/01/1958 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros Membro	03/04/2017 03/04/2017	2 anos Sim	1 100.00%
Mariano García-Valliño 000.000.000-00	01/10/1966 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores Diretor Presidente (CEO)	03/04/2017		1 0.00%
Renato De Giorgi 000.000.000-00	11/03/1969 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Vice-Presidente Executivo de Desenvolvimento						
Román Saglio 000.000.000-00	11/10/1969 Administrador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1	0.00%
Vice-Presidente Executivo de Marketing						
Jorge Ramos Manso 000.000.000-00	03/06/1960 Contador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1	0.00%
Diretor de Operações						
Julietta Serna 000.000.000-00	13/11/1986 Economista	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1	0.00%
Vice-Presidente Executivo de Estratégia						
Eduardo Gomez 000.000.000-00	20/01/1956 Contador e Administrador	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1	0.00%
Diretor de Compliance						
Raquel Balsa 000.000.000-00	29/03/1974 Contadora	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/04/2017		1	0.00%
Vice-Presidente Executivo de Finanças						

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

O Sr. Zucchini é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleito em 2017. Ademais, o Sr. Zucchini é Managing Partner da Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda., tendo ingressado na Advent em 1996, onde se concentrou em investimentos nos setores de serviços e saúde. Trabalhou tanto na Cidade de Buenos Aires como na Cidade de São Paulo. De 1994 a 1996 e antes assumir seu posto na Advent, o Sr. Zucchini ocupou o cargo de conselheiro, por três anos, no Pérez Companc Group, onde teve a oportunidade de participar de vários projetos expressivos de privatização na Argentina, concentrando-se nos setores de petróleo, gás e energia. O Sr. Zucchini é formado em economia pela Universidade Católica da Argentina e possui MBA pela IAE (Austral University). O Sr. Zucchini é atualmente membro do conselho de administração do Grupo Fleury, Faculdade Serra Gaúcha, Terminal de Containers de Paranaguá.

O Sr. Zucchini não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Nicolás Sujoy - 000.000.000-00

<p>O Sr. Sujoy, portador do passaporte de nº 24.872.874N, é membro do Conselho de Administração Companhia. O Sr. Sujoy ingressou na Advent International em 2005 e foi diretor em 2007 e Country Manager da Advent Argentina desde 2011, tendo liderado ou participado em operações em laboratórios, bancos e serviços. O Sr. Sujoy é também sócio fundador da firma de private equity Clara Capital S.A. desde 2012, com investimentos em companhias de embalagens e serviços. Antes de ingressar na Advent em 2005, o Sr. Sujoy foi Investment Manager do HSBC Private Equity Latin America desde 1999, e anteriormente desde 1998 completou o HSBC Group Trainee Program em HSBC Argentina. O Sr. Sujoy é formado e graduado em Economia Empresarial pela Universidade Torcuato Di Tella em Argentina.</p> <p>O Sr. Sujoy não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Brenno Raiko - 103.462.207-26</p>
<p>O Sr. Raiko, é membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Raiko ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda em 2011 e tornou-se diretor em 2014. Participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easyinvest. Antes de ingressar na Advent, foi Associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos, onde recebeu um prêmio global pelos resultados alcançados junto ao cliente. O Sr. Raiko é formado em economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e possui MBA pela Harvard Business School. O Sr. Raiko é atualmente membro do conselho de administração do Grupo Fleury, Allied e Fortbrás.</p> <p>O Sr. Raiko não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Myriam Deltente - 000.000.000-00</p>
<p>A Sra. Deltente, portadora do passaporte de nº EM704140, é membro do Conselho de Administração Companhia da Advent desde 2011. A Sra. Deltente é também Gerente Geral da AI Global Investments & CY SCA (Escritório de Luxemburgo) desde 2008. Antes de ingressar na Advent, de 1996 a 2006, a Sra. Deltente foi gerente corporativa e gerente de administração de empréstimos da ING Luxembourg S.A. De 1985 a 1995, a Sra. Deltente trabalhou como assistente de gestão no departamento de administração e contabilidade da Christiania Bank Luxembourg SA. A Sra. Deltente é licenciada em administração executiva pelo Institut des Aumoniers du Travail Arlon na Bélgica e pós-graduada em tradução pela ISTI Bruxelles na Bélgica.</p> <p>A Sra. Deltente não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Alfredo Blanco - 000.000.000-00</p>
<p>O Sr. Blanco, portador do passaporte de nº 422016260, é membro do Conselho de Administração Companhia da Companhia desde 2011, sendo também seu consultor farmacêutico. O Sr. Blanco possui mais de 50 anos de experiência na indústria farmacêutica, ocupando cargos de liderança na América Latina, África, Oriente Médio e Ásia, conforme adiante relacionados: entre 1955 e 1972 atuou como Diretor de Marketing na Roche Argentina; entre 1972 e 1977 exerceu a posição de Diretor Geral da Pfizer Pharma no México; entre 1977 e 1983 exerceu a posição de Vice-presidente de Marketing para a América Latina da G. D. Searle; entre 1983 e 1992 foi Vice-presidente de Finanças para a América Latina da GlaxoSmithKline Latin America; e entre 1992 e 2005 foi Presidente para a América Latina, África e Oriente Médio da Schering-Plough, até sua aposentadoria. O Sr. Blanco é bacharel em Finanças Empresariais pela Universidade de Buenos Aires e concluiu o curso avançado em gestão de negócios na Pennsylvania State University e na escola de negócios INSEAD Business School.</p> <p>O Sr. Blanco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Evis Hursever - 000.000.000-00</p>
<p>A Sra. Hursever, portadora do passaporte de nº 099185758, é membro do Conselho de Administração da Companhia, ocupando o cargo de diretora de saúde da EW Healthcare. Possui mais de 12 anos de experiência na área da saúde. Antes de ingressar na EW Healthcare, era gerente sênior na European Life Sciences e fez parte do time de saúde da LEK Consulting, uma empresa de consultoria de gestão, onde trabalhou em grandes transações comerciais na área da saúde e na avaliação de pesquisa e iniciativas de marketing e planos de negócios para empresas farmacêuticas e de biotecnologia. Antes de ingressar na LEK Consulting, a Sra. Hursever trabalhou no banco de investimento Merrill Lynch International, assessorando fusões e aquisições de empresas voltadas a área da saúde e ciências. A Sra. Hursever recebeu seu diploma de bacharel em artes pela Macalester College e seu doutorado em filosofia pela Universidade da Pensilvânia.</p> <p>A Sra. Hursever não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Roberto Luis Guttman - 000.000.000-00</p>

Sr. Guttman, portador do passaporte de nº FM 621448, é membro do Conselho de Administração Companhia da Companhia desde sua fundação em 1986. O Sr. Guttman possui mais de 30 anos de experiência na indústria de ciências biológicas. O Sr. Guttman é também sócio e membro do conselho de administração de diversas empresas, dentre elas a Enbiotix (desde 2015), uma empresa de bioengenharia em Boston, Massachusetts; Dowerrec Ltda. (desde 2012), empresa de tecnologia de medidores elétricos em Mianaus, Brasil; Sterifarma Ltda. (desde 2015), fabricante de dispositivos médicos e suprimentos hospitalares com sede em São Paulo, Brasil; e Studio d'Essences (desde 2013), empresa que desenvolve perfumes personalizados e fabricante do Freesco.

Sr. Guttman cursou faculdade de Brooklyn College, em Nova York, nos Estados Unidos da América. Em 1979 retornou ao Brasil e, em 1982, fundou a Computer Factory, a primeira revendedora de computadores do país. Em 1988, Sr. Guttman alienou sua participação na Computer Factory e em 1986 fundou a United Medical Ltda., a qual foi adquirida pela Companhia em 2014.

O Sr. Guttman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Mariano Garcia-Valiño - 000.000.000-00

O Sr. Garcia-Valiño, portador do passaporte de nº 6.215.739-0, é Diretor Presidente (CEO) da Companhia desde 2014. Foi arquiteto-chefe na concepção e construção da GBT, estabelecendo seu modelo estratégico e orientando a empresa ao longo de suas sucessivas aquisições e transformações, primeiramente trabalhando como parceiro da Advent International, principal investidora da GBT e, mais tarde, tornou-se presidente (CEO). Anteriormente, foi Vice-Presidente Executivo e Presidente da América Latina na Bausch + Lomb de 2010 a 2013. Em 2010 foi consultor da Warburg Pincus, onde analisava novas oportunidades de investimento na área de biotecnologia e produtos farmacêuticos. Ademais, passou oito anos na Pfizer, a maior companhia farmacêutica de pesquisa do mundo, onde atuou em vários cargos, com bases alternadas em Nova York e em São Paulo. No início de sua carreira, entre os anos 1995 e 2000, ocupou cargos na McKinsey and Company na Cidade de Madri e Eli Lilly, na Cidade de Buenos Aires. O Sr. Garcia-Valiño é formado em Engenharia pela Universidad de Buenos Aires e possui MBA pela Harvard Business School, pela qual obteve uma bolsa Fulbright.

O Sr. Garcia-Valiño não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Renato De Giorgi - 000.000.000-00

O Sr. De Giorgi, portador do passaporte de nº 6.256.150-7, ingressou na Companhia em 2015 como Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Antes de ingressar na GBT, o Sr. De Giorgi atuou em 2014 como Diretor Presidente da Droguería del Sud, o maior atacadista de produtos farmacêuticos da Argentina. Anteriormente trabalhou na Bausch + Lomb, como Diretor Regional de Desenvolvimento de Negócios para a América Latina, com sede no Brasil, cargo este que ocupou de 2010 até 2013.

O Sr. De Giorgi também trabalhou por mais de 15 anos na GE e na Toyota, ocupando diferentes posições de desenvolvimento de negócios na América Latina. No início de sua carreira, ele foi Associado da Booz Allen & Hamilton nos escritórios de Buenos Aires e Milão. O Sr. De Giorgi é formado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico de Buenos Aires e tem MBA pela Harvard Business School.

O Sr. De Giorgi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Román Saglio - 000.000.000-00

O Sr. Saglio, portador do passaporte de nº 545694676, é Vice-Presidente Executivo de Marketing da Companhia desde 2015. Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Saglio foi Diretor Regional da América Latina para a Bausch + Lomb de 2012 até 2013 e, posteriormente, atuou como Diretor de Marketing Sênior da Retina de 2013 até 2015 nos Estados Unidos. Anteriormente, de 1994 a 2011, o Sr. Saglio foi executivo da Schering-Plough e da Merck & Co, ocupando diferentes posições de vendas e marketing nos mercados latino-americanos e europeus. O Sr. Saglio realizou estudos farmacêuticos na Universidade de Buenos Aires e é formado em Administração pela Universidad Argentina de la Empresa (UADE).

O Sr. Saglio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Ramos Manso - 000.000.000-00

O Sr. Ramos Manso, portador do passaporte de nº AAA361344, é Diretor de Operações da Companhia em março de 2017. Neste papel, o Sr. Manso é responsável por liderar as funções de desenvolvimento comercial, de fabricação e de produto em todos os territórios de atuação e empresas operacionais da Companhia. O Sr. Manso ingressou na Companhia originário da Adium Pharma (Grupo Tecnofarma), onde foi durante duas décadas (de 1995 a 2015) Diretor Presidente para a América Latina e membro do Conselho de Administração e supervisão o desenvolvimento da área de atuação regional da Tecnofarma (desde o seu início até uma operação em pleno funcionamento que abrange 12 países, seis plantas industriais e mais de 5.000 funcionários). Ao longo dos seus 30 anos de experiência na região e na indústria biotecnológica, o Sr. Manso também assumiu responsabilidades como Diretor Financeiro (CFO), Country Manager, dentre outras funções, as de planejamento, marketing e vendas, tanto com o Grupo Tecnofarma, quanto com o Laboratório Beta. O Sr. Manso é formado em CPA pela Universidade de Buenos Aires e pós-graduado em administração e estratégia de negócios pela Universidade Adolfo Ibáñez no Chile e pelo IAE na Argentina.

O Sr. Ramos Manso não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Julietta Serna - 000.000.000-00

A Sra. Serna, portadora do passaporte de nº AAA356325, se juntou ao Grupo Biotoscana em janeiro de 2016, como Vice-Presidente Executiva de Estratégia. Antes de ingressar na Companhia, Serna exerceu diversas funções na LKM entre abril de 2013 e dezembro de 2015, dentre elas a de Diretora de Aquisições e Negócios Inteligentes. Anteriormente, entre maio de 2011 e março de 2013, Serna foi executiva da Advent International, com foco em oportunidades de M&A na Argentina, Uruguai e Chile. Serna realizou estudos de economia de negócios comerciais na Universidad Torcuato Di Tella (UTDT). Ela é mestre em finanças pela Universidad Torcuato Di Tella.

A Sra. Serna não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Gomez - 000.000.000-00

O Sr. Gomez, portador do passaporte de nº AAB512004, atua como Diretor de Compliance da Companhia, tendo iniciado seu mandato em outubro de 2011. De 2011 a 2015, atuou na LKM como auditor interno e representante da Advent International. O Sr. Gomez trabalhou em empresas controladas pela Advent International desde 1998, onde desempenhou, dentre outras, as seguintes funções: (a) Argentina: Universal Assistance, Asistencia al Viajero, empresa de assistência a viagem, como diretor financeiro (CFO) (até 2005), Fada Pharma, empresa farmacêutica, como diretor financeiro (CFO) (2005/2006), OCA, Private Courier empresa de postagem, como auditor (2006/2007), e (ii) Uruguai: Kedall/Bautzen ("Pronto"), empresa do mercado de crédito, como membro do conselho de administração (2007/2011). O Sr. Gomez possui dois diplomas de Bacharelado em Contabilidade e Administração de Empresas pela Universidad de Buenos Aires na Argentina.

O Sr. Gomez não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Raquel Balsa - 000.000.000-00

A Sra. Balsa, portadora do passaporte de nº 25750975, é a Vice-Presidente Executiva de Finanças da Companhia e atua nessa função desde 2016. Ela tem mais de 20 anos de experiência em contabilidade, finanças e impostos internacionais. Antes de ingressar na Companhia, em 1º de outubro de 2016, ela trabalhou por mais de duas décadas na PricewaterhouseCoopers, em áreas de auditoria, contabilidade, comércio internacional, preços de transferência e impostos, consultando alguns dos maiores players da região. A Sra. Balsa é contadora pública, certificada pela Universidad de la República no Uruguai.

A Sra. Raquel Balsa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alfredo Blanco	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Consultor farmacêutico	26/09/2016	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Risco, Auditoria e Compliance		21/05/1941	26/09/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Eduardo Gomez	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador e Administrador	26/09/2016	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Risco, Auditoria e Compliance		20/01/1956	26/09/2016	1	
Diretor de Compliance						
Jorge Ramos Manso	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	01/03/2017	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos		03/06/1960	01/03/2017	1	
Membro do Conselho de Administração						
Juan Pablo Zucchini	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	26/09/2016	1 ano	100.00%
229.269.398-41	Comitê de Recursos Humanos		17/08/1971	26/09/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Mariano García-Vallíño	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	26/09/2016	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos		01/10/1966	26/09/2016	1	
Diretor Presidente (CEO)						
Nicolás Sujoy	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	06/05/2017	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos		05/11/1975	06/05/2017	1	
Membro do Conselho de Administração						
Roberto Luis Guttman	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresário	26/09/2016	1 ano	100.00%
000.000.000-00	Comitê de Recursos Humanos		07/01/1958	26/09/2016	1	
Membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Alfredo Blanco - 000.000.000-00						

O Sr. Blanco, portador do passaporte de nº 422016260, é membro do Conselho de Administração Companhia da Companhia desde 2011, sendo também seu consultor farmacêutico. O Sr. Blanco possui mais de 50 anos de experiência na indústria farmacêutica, ocupando cargos de liderança na América Latina, África, Oriente Médio e Ásia, conforme adiante relacionados: entre 1955 e 1972 atuou como Diretor de Marketing na Roche Argentina; entre 1972 e 1977 exerceu a posição de Diretor Geral da Pfizer Pharma no México; entre 1977 e 1983 exerceu a posição de Vice-presidente de Marketing para a América Latina da G. D. Searle; entre 1983 e 1992 foi Vice-presidente de Finanças para a América Latina da GlaxoSmithKline Latin America; e entre 1992 e 2005 foi Presidente para a América Latina, África e Oriente Médio da Schering-Plough, até sua aposentadoria. O Sr. Blanco é bacharel em Finanças Empresariais pela Universidade de Buenos Aires e concluiu o curso avançado em gestão de negócios na Pennsylvania State University e na escola de negócios INSEAD Business School.

O Sr. Blanco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Gomez - 000.000.000-00

O Sr. Gomez, portador do passaporte de nº AAB512004, atua como Diretor de Compliance da Companhia, tendo iniciado seu mandato em outubro de 2011. De 2011 a 2015, atuou na LKM como auditor interno e representante da Advent International. O Sr. Gomez trabalhou em empresas controladas pela Advent International desde 1998, onde desempenhou, dentre outras, as seguintes funções: (a) Argentina: Universal Assistance, Assistência al Viajero, empresa de assistência a viagem, como diretor financeiro (CFO) (até 2005), Fada Pharma, empresa farmacêutica, como diretor financeiro (CFO) (2005/2006), OCA, Private Courier empresa de postagem, como auditor (2006/2007), e (ii) Uruguai: Kedall/Bautzen ("Pronto"), empresa do mercado de crédito, como membro do conselho de administração (2007/2011). O Sr. Gomez possui dois diplomas de Bacharelado em Contabilidade e Administração de Empresas pela Universidad de Buenos Aires na Argentina.

O Sr. Gomez não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jorge Ramos Manso - 000.000.000-00

O Sr. Ramos Manso, portador do passaporte de nº AAA361344, é Diretor de Operações da Companhia. O Sr. Manso ingressou na Companhia em março de 2017. Neste papel, o Sr. Manso é responsável por liderar as funções de desenvolvimento comercial, de fabricação e de produto em todas os territórios de atuação e empresas operacionais da Companhia. O Sr. Manso ingressou na Companhia originário da Adium Pharma (Grupo Tecnofarma), onde foi durante duas décadas (de 1995 a 2015) Diretor Presidente para a América Latina e membro do Conselho de Administração e supervisionou o desenvolvimento da área de atuação regional da Tecnofarma (desde o seu início até uma operação em pleno funcionamento que abrangia 12 países, seis plantas industriais e mais de 5.000 funcionários). Ao longo dos seus 30 anos de experiência na região e na indústria biofarmacêutica, o Sr. Manso também assumiu responsabilidades como Diretor Financeiro (CFO), Country Manager, dentre outros cargos, nos quais assumiu, dentre outras funções, as de planejamento, marketing e vendas, tanto como o Grupo Tecnofarma, quanto como o Laboratório Beta. O Sr. Manso é formado em CPA pela Universidade de Buenos Aires e pós-graduado em administração e estratégia de negócios pela Universidade Adolfo Ibáñez no Chile e pelo IAE na Argentina.

O Sr. Ramos Manso não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

O Sr. Zucchini é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleito em 2017. Ademais, o Sr. Zucchini é Managing Partner da Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda, tendo ingressado na Advent em 1996, onde se concentrou em investimentos nos setores de serviços e saúde. Trabalhou tanto na Cidade de Buenos Aires como na Cidade de São Paulo. De 1994 a 1996 e antes assumir seu posto na Advent, o Sr. Zucchini ocupou o cargo de conselheiro, por três anos, no Pérez Companc Group, onde teve a oportunidade de participar de vários projetos expressivos de privatização na Argentina, concentrando-se nos setores de petróleo, gás e energia. O Sr. Zucchini é formado em economia pela Universidade Católica da Argentina e possui MBA pela IAE (Austral University).

O Sr. Zucchini é atualmente membro do conselho de administração do Grupo Fleury, Faculdade Serra Gaúcha, Terminal de Containers de Paranaguá.

O Sr. Zucchini não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Mariano García-Valiño - 000.000.000-00

O Sr. García-Valiño, portador do passaporte de nº 6.215.739-0, é Diretor Presidente (CEO) da Companhia desde 2014. Foi arquiteto-chefe na concepção e construção da GBT, estabelecendo seu modelo estratégico e orientando a empresa ao longo de suas sucessivas aquisições e transformações, primeiramente trabalhando como parceiro da Advent International, principal investidora da GBT e, mais tarde, tornou-se presidente (CEO). Anteriormente, foi Vice-Presidente Executivo e Presidente da América Latina na Bausch + Lomb de 2010 a 2013. Em 2010 foi consultor da Warburg Pincus, onde analisava novas oportunidades de investimento na área de biotecnologia e produtos farmacêuticos. Ademais, passou oito anos na Pfizer, a maior companhia farmacêutica de pesquisa do mundo, onde atuou em vários cargos, com bases alternadas em Nova York e em São Paulo. No início de sua carreira, entre os anos 1985 e 2000, ocupou cargos na McKinsey and Company na Cidade de Madri e Eli Lilly, na Cidade de Buenos Aires. O Sr. García-Valiño é formado em Engenharia pela Universidad de Buenos Aires e possui MBA pela Harvard Business School, pela qual obteve uma bolsa Fulbright.

O Sr. García-Valiño não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Nicolás Sujoy - 000.000.000-00

O Sr. Sujoy, portador do passaporte de nº 24.872.874N, é membro do Conselho de Administração Companhia. O Sr. Sujoy ingressou na Advent International em 2005 e foi diretor em 2007 e Country Manager da Advent Argentina desde 2011, tendo liderado ou participado em operações em laboratórios, bancos e serviços. O Sr. Sujoy é também sócio fundador da firma de private equity Clara Capital S.A. desde 2012, com investimentos em companhias de embalagens e serviços. Antes de ingressar na Advent em 2005, o Sr. Sujoy foi Investment Manager do HSBC Private Equity Latin America desde 1999, e anteriormente desde 1998 completou o HSBC Group Trainee Program em HSBC Argentina. O Sr. Sujoy é formado e graduado em Economia Empresarial pela Universidade Torcuato Di Tella em Argentina.

O Sr. Sujoy não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Luis Guttman - 000.000.000-00

Sr. Guttman, portador do passaporte de nº FM 621448, é membro do Conselho de Administração Companhia da Companhia desde sua fundação em 1986. O Sr. Guttman possui mais de 30 anos de experiência na indústria de ciências biológicas. O Sr. Guttman é também sócio e membro do conselho de administração de diversas empresas, dentre elas a Enbiotix (desde 2015), uma empresa de bioengenharia em Boston, Massachusetts; Dowentec Ltda. (desde 2012), empresa de tecnologia de medidores elétricos em Manaus, Brasil; Sterifarma Ltda. (desde 2015), fabricante de dispositivos médicos e suprimentos hospitalares com sede em São Paulo, Brasil; e Studio d'Essences (desde 2013), empresa que desenvolve perfumes personalizados e fabricante do Freeco.

Sr. Guttman cursou faculdade de Brooklyn College, em Nova York, nos Estados Unidos da América. Em 1979 retornou ao Brasil e, em 1982, fundou a Computer Factory, a primeira revendedora de computadores do país. Em 1988, Sr. Guttman alienou sua participação na Computer Factory e em 1986 fundou a United Medical Ltda., a qual foi adquirida pela Companhia em 2014.

O Sr. Guttman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há relação conjugal, união estável ou parentesco relacionadas aos administradores da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que o emissor não mantém relações de subordinação, prestação de serviços ou controle nos últimos três exercícios sociais entre os administradores do emissor e pessoas relacionadas até a data deste Formulário de Referência.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia e suas controladas possuem as seguintes apólices de seguros para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores, cujo prêmio total pago soma US\$91.474,00.

País	Companhia	Seguradora	Limites de Cobertura
Luxemburgo	Biotoscana Investments S.A.	ACE European Group Ltd	US\$20.000.000
Argentina	Biotoscana Farma S.A.	ACE Argentina	US\$20.000.000
	Laboratorio LKM S.A.		
	Quality Pharma S.A.		
Bolívia	Laboratorio LKM Bolívia S.A.	Alianza compañía de seguros y reaseguros SA	US\$2.000.000
Brasil	United Medical Ltda.	Chubb Brasil	US\$20.000.000
	UM - Industria e Distribuidora de Medicamentos Ltda.		
Chile	Laboratorio Biotoscana Farma Spa.	ACE Chile	US\$2.000.000
	Laboratorio LKM Chile SpA		
Colômbia	Biotoscana Farma S.A.	Chubb - Colombia	US\$20.000.000
	Biotoscana Colveh 1 S.A.S.		
	Biotoscana Colveh 2 S.A.S.		
	Biotoscana Colveh 3 S.A.S.		
	Biotoscana Colveh 4 S.A.S.		
Equador	Biotoscana Ecuador S.A.	CHUBB SEGUROS DE ECUADOR S.A.	US\$2.000.000
	LKM Laboratorios Ecuador S.A.		
Espanha	Grupo Biotoscana S.L.U.	ACE European Group Limited, Sucursal en España	US\$20.000.000
	Latin America Pharma ETVE S.L.U.		
México	Grupo Biotoscana de especialidad, S.A. de C.V.	Chubb - Mexico	US\$2.000.000
Paraguai	Laboratorio LKM Paraguai	MAPFRE SEGUROS S.A	US\$ 2.000.000
Perú	Biotoscana Farma de Perú S.A.C	CHUBB SEGUROS DEL PERU S.A.	US\$2.000.000
	LKM Peru S.A.		
Uruguai	Grupo Biotoscana S.A.	Mapfre Uruguay Seguros S.A.	US\$20.000.000
	Perbal S.R.L.		US\$2.000.000
	Cufre S.A.		
Panamá	Grupo Biotoscana Panama S.A.	Chubb Seguros Panamá S.A.	US\$2.000.000
Costa Rica	Grupo Biotoscana Costa Rica S.R.L.	ASSA Cía. De Seguros S.A.	US\$2.000.000

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

A Companhia está comprometida com as boas práticas de governança corporativa, acessibilidade e transparência. Para estes fins, possui um Manual de Governança Corporativa (*Corporate Governance: Procedure Manual of the Grupo Biotoscana – “Manual”*), adotado em 03 de maio de 2017, o qual prevê (i) a composição; (ii) funções e responsabilidades gerais e específicas; e (iii) frequência, procedimentos e requisitos que devem ser observados para convocação, condução e realização de reuniões do conselho de administração, diretoria e comitês da Companhia, bem como de seus respectivos membros, conforme indicado:

Conselho de administração da Companhia

O conselho de administração da Companhia, composto por 7 membros, possui poderes de (i) decisão sobre determinadas matérias estatutariamente dispostas, (ii) de supervisão de atividades; (iii) aconselhamento dos demais membros da administração; (iii) definição e aplicação de padrões de transparência, prestação de contas e responsabilidade; e (iv) submissão de matérias à aprovação da assembleia geral de acionistas. Além de poderes gerais, o Manual pontua poderes especiais ao seu presidente, vice-presidente e secretário.

De acordo com o Manual, ainda, suas reuniões devem ser conduzidas em inglês, em local escolhido por unanimidade e com periodicidade trimestral, salvo mediante solicitação ou aprovação de ao menos 2 membros para realização de reuniões especiais. É admitida, ainda, a participação por videoconferência e a delegação de poderes de voto por escrito em caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro.

Comitês da Companhia

O Manual prevê a existência de comitês de Recursos Humanos e Remuneração, Novas Oportunidades de Negócios, Auditoria e Compliance, e Performance, atribuindo-lhes poderes, funções e responsabilidades específicas, bem como determinando sua composição e a frequência e procedimentos gerais de suas reuniões.

É admitida, ainda, a dissolução e/ou a criação de comitês adicionais, conforme discricionariedade do conselho de administração da Companhia, tendo em vista que a principal função dos comitês é o aconselhamento de tal órgão.

Diretores da Companhia

De acordo com o Manual, aos diretores da Companhia cabe (i) a implementação de decisões tomadas pelo conselho de administração e pelos comitês, (ii) a apresentação de resultados financeiros, (iii) o zelo pelos documentos e contratos da Companhia, bem como sua confidencialidade, (iv) a administração das operações, (v) a execução da estratégia da Companhia; e (vi) a proposição de novas oportunidades de negócio. Em linha com disposições estatutárias da Companhia.

Para mais informações sobre os órgãos de governança da Companhia, veja o item 12.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia reformou seu estatuto social de forma a incluir dispositivos que reafirmem seu comprometimento com o mais alto grau de governança corporativa. Para mais informações veja item 18.12 deste Formulário de Referência.

12.13 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais da Companhia**

Espécie de Assembleia	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGO	15/12/2016	100%	Não
AGE	07/04/2017	100%	Não
AGE	05/05/2017	100%	Não
AGE	09/05/2017	100%	Não
AGE	22/06/2017	100%	Não

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração não receberam qualquer remuneração pelo exercício do cargo na Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Dois membros do Conselho de Administração receberam remuneração por serviços de consultoria realizados para a Companhia.

Diretoria

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros da Diretoria era dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica e utilização de automóvel da empresa.

Adicionalmente, a Companhia aprovou em 5 de maio de 2017 um plano de remuneração baseado em ações, o qual passará a integrar a remuneração dos Diretores. Para mais informações veja item 13.4 deste Formulário de Referência.

Comitês

Os membros dos comitês não recebem qualquer remuneração pelo exercício do cargo na Companhia.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

2016	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria	64%	36%	N/A	100%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A

2015	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	73%	27%	N/A	100%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

2014	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	79%	21%	N/A	100%
Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A fixação da remuneração da Diretoria em bases de mercado considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia. A remuneração dos Diretores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores, conforme pesquisa feita pelo Comitê de Recursos Humanos.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos Diretores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

(v) existência de membros não remunerados

Nenhum dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês recebeu qualquer remuneração em razão do cargo que ocupa na Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas salariais do mercado e avaliações de desempenho individuais, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função.

As definições do planejamento estratégico da Companhia são consideradas na remuneração variável da Diretoria, englobando os resultados financeiros das respectivas áreas sob a responsabilidade dos administradores e os resultados financeiros consolidados da Companhia, como faturamento e lucratividade, geração de caixa e capital de giro e uma pequena parte em razão dos indicadores operacionais.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos Diretores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia está estruturada para estimular os administradores a se manterem alinhados aos objetivos da organização e a buscar a realização das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. A porção fixa da remuneração busca reconhecer o valor dos cargos e contribuir para a retenção dos administradores, o que proporciona maior estabilidade e qualidade das atividades à Companhia. A porção variável proporciona compensação financeira aos Diretores conforme as metas são atingidas, visando alinhar os objetivos da empresa e dos Diretores na busca por maior eficiência e rentabilidade.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria da Companhia é suportada por suas controladas, conforme descrito no item 13.15.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

No contexto do plano de concessão de ações (*Stock Grant Plan*) implementado pela Companhia, a um dos membros do Conselho de Administração e aos diretores da Companhia serão entregues ações, na hipótese de conclusão da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, em montante a ser definido em função da avaliação da Companhia por ocasião da oferta pública. Veja o item 13.4 para uma descrição dos termos do Plano.

Adicionalmente, um outro membro do Conselho de Administração tem o direito de receber remuneração em dinheiro, na hipótese de conclusão da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, em montante a ser definido em função da avaliação da Companhia, por força de contrato de prestação de serviços de consultoria firmado anteriormente à sua eleição como membro do conselho de administração. Para maiores informações, veja o item 16.2 deste Formulário de Referência.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	2,00	7,00	0,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	427.680,00	6.874.850,22	0,00	7.302.530,22
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.954.493,88	0,00	2.954.493,88
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	726.428,57	27.538.380,88	0,00	28.264.809,45
Observação				
Total da remuneração	427.680,00	38.745.554,82	0,00	39.173.234,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.675.266,51	0,00	5.675.266,51
Benefícios direto e indireto	0,00	80.235,36	0,00	80.235,36
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.176.343,21	0,00	3.176.343,21
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	8.931.845,08	0,00	8.931.845,08

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.589.952,03	0,00	5.589.952,03
Benefícios direto e indireto	0,00	221.767,94	0,00	221.767,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.099.190,89	0,00	2.099.190,89
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	7.910.910,86	0,00	7.910.910,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.630.110,54	0,00	2.630.110,54
Benefícios direto e indireto	0,00	139.887,28	0,00	139.887,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	746.443,74	0,00	746.443,74
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	3.516.441,56	0,00	3.516.441,56

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável para o exercício social findo em 31/03/2017 – Valores anuais (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	7	7	0	14
Número de membros remunerados	0	7	0	7
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.954.493,88	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Remuneração variável para o exercício social findo em 31/12/2016 – Valores anuais (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	3	6	0	9
Número de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.808.881,82	0	2.808.881,82
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	2.808.881,82	0	2.808.881,82
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	3.176.343,21	0	3.176.343,21
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável para o exercício social findo em 31/12/2015 – Valores anuais (em R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	3	6	0	9
Número de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	N/A	0	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	N/A	0	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	2.099.190,89	0	2.099.190,89
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Remuneração variável para o exercício social findo em 31/12/2014 – Valores anuais (em R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	3	6	0	3
Número de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	N/A	0	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	N/A	0	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	746.443,74	0	746.443,74
Participação nos Resultados	0	0	0	0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações aprovado em assembleia geral da Companhia realizada em 09 de maio de 2017 (“Plano”), por meio do qual administradores e empregados da Companhia terão a oportunidade de adquirir a (i) gratificação direta ou venda de ações de emissão da Companhia (“Ações”); e (ii) a outorga de opções de compra de Ações de emissão da Companhia (“Opções”).

A administração do Plano poderá ser feita por um ou mais Comitês. Cada Comitê será composto por um ou mais membros do Conselho de Administração nomeados pelo próprio Conselho de Administração para o exercício das funções em cada Comitê. Os Comitês serão responsáveis e terão autoridade para as funções determinadas pelo Conselho de Administração. Caso nenhum Comitê seja nomeado, todo o Conselho de Administração será responsável pela administração do Plano. Qualquer referência ao Conselho de Administração no Plano deverá ser interpretada como referência ao respectivo Comitê nomeado para tal função pelo Conselho de Administração, caso aplicável.

Nos termos do Plano, o Conselho de Administração tem plena autoridade e discricionariedade para tomar as providências que considerar necessárias e recomendadas para sua administração. Não obstante qualquer disposição em contrário no Plano, o Conselho de Administração pode optar por não observar algum dispositivo do Plano na medida em que entenda necessário e apropriado fazê-lo, desde que esteja adstrito aos termos que dependem de aprovação de acionistas, consoante as regras de governança da Companhia, bem como do ordenamento jurídico do Grão-Ducado de Luxemburgo. Todas as decisões, interpretações e outras ações do Conselho de Administração são finais e vinculantes a todos aqueles que o Conselho de Administração tenha outorgado o direito de comprar ações de acordo com o Plano, Titulares de Opções, abaixo definido, e pessoas que possuam direitos decorrentes de uma dessas duas hipóteses (“Participantes”).

Cada outorga de Ações sob o Plano deverá ser evidenciada por um Contrato de Gratificação ou Venda de Ações (“Contrato de Gratificação ou Venda”) entre o Participante e a Companhia. Tal premiação estará sujeita a todos os termos e condições aplicáveis ao Plano, bem como a quaisquer outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração considere apropriados para inclusão em um Contrato de Gratificação ou Venda. As disposições dos diversos Contratos de Gratificação ou Venda celebrados no âmbito do Plano não precisam ser idênticas.

Qualquer direito de compra de Ações nos termos do Plano (exceto Opções) expirará automaticamente se não for exercido pelo Participante no prazo de 30 dias (ou qualquer outro período que possa ser especificado no Contratos de Gratificação ou Venda) após a concessão desse direito ser comunicada ao Participante pela Companhia. Este direito não é transferível e só pode ser exercido pelo Participante a quem esse direito foi concedido.

Quanto às Opções, por sua vez, cada concessão, nos termos do Plano, será evidenciada por um Contrato de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”) entre o Participante e a Companhia. A Opção estará sujeita a todos os termos e condições aplicáveis conforme o Plano, podendo estar sujeita, inclusive, a quaisquer outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração considere apropriados para inclusão em um Contrato de Opção. As disposições dos diversos Contratos de Opção celebrados no âmbito do Plano não precisam ser idênticas.

O Conselho de Administração deverá especificar os termos e condições de cada outorga de Opções, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano, incluindo: (i) número de Ações de emissão da Companhia objeto de outorga (ii) preço de exercício, que não poderá ser inferior a 100% do valor de mercado da Ação na data da outorga, a ser determinado de boa-fé pelo Conselho de Administração (“Preço de Exercício”); (iii) procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das Opções (“Exercício”), bem como regras específicas relativas ao pagamento do Preço de Exercício por cada Participante; (iv) procedimentos necessários para lidar com situações de cessação da prestação de serviços (exceto morte); (v) prazo de carência durante o qual a Opção não poderá ser exercida, os períodos para Exercício total ou parcial e suas datas limite, em que os direitos decorrentes da Opção expirarão; (vi) eventuais restrições à disponibilidade das Ações recebidas pelo Exercício, bem como dos direitos dela decorrentes, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Participantes de sua titularidade decorrentes do Exercício; (vii) critérios para modificação, extensão e assunção das Opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

As regras do Plano deverão ser refletidas nos contratos a serem firmados com cada Participante. Os contratos deverão definir o número de Ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o Exercício e o respectivo Preço de Exercício, bem como quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano.

Dentro das limitações do Plano, o Conselho de Administração poderá (i) modificar, ampliar ou assumir opções em aberto ou (ii) aceitar o cancelamento de Opções em aberto, seja concedida pela Companhia ou por outro emissor, em troca da outorga de novas Opções ou de um tipo diferente de gratificação para um mesmo número ou um número diferente de Ações, com mesmo ou diferente Preço de Exercício, conforme aplicável.

Não obstante o acima exposto, nenhuma modificação de Opção poderá, sem o consentimento do Participante, prejudicar seus direitos ou aumentar suas obrigações sob tal Opção.

As Ações decorrentes do Exercício terão os direitos estabelecidos no Plano e respectivos contratos, sendo certo que será sempre assegurado aos Participantes o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso, das Ações decorrentes do Exercício.

Nenhuma Ação será entregue ao Participante em decorrência do Exercício a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(b) Principais objetivos do Plano

O objetivo deste Plano é oferecer aos empregados da Companhia ou suas controladas a oportunidade de obter um interesse particular no sucesso da Companhia ou de aumentar tal interesse, mediante a aquisição de Ações da Companhia.

(c) Forma como o Plano contribui para esses objetivos

O Plano confere aos seus Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Dessa forma, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

A oferta das Opções ainda estimula os Participantes, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das Ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das mesmas. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das Ações adquiridas no âmbito do Plano.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das Ações da Companhia.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano se insere na política de remuneração da Companhia, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para recompensar os Participantes por meio da outorga de Ações da Companhia de acordo com o Plano.

Um Participante não terá direitos como acionista com relação a quaisquer Ações cobertas pela Opção até que preencha um aviso de exercício e pague o Preço de Exercício nos termos da Opção.

(e) Como o Plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A existência de períodos de carência diferenciados faz com que os Participantes se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(f) Número máximo de ações abrangidas

Salvo disposição em contrário, não poderão ser emitidas nos termos do Plano (sob a forma de Ações ou Opções), ações que representem mais de 4% das ações em circulação emitidas pela Companhia. O número de ações sujeitas a Opções ou outros direitos disponíveis a qualquer momento nos termos do Plano não deverá exceder o número de Ações disponíveis para emissão nos termos do Plano. Desta forma, a Companhia deverá, enquanto o Plano estiver vigente, reservar e manter disponíveis ações suficientes para satisfazer os requisitos do Plano. As Ações ofertadas de acordo com o Plano poderão ser ações dentro do capital autorizado, mas não ações emitidas ou ações da tesouraria.

Caso as Ações anteriormente emitidas conforme o Plano sejam readquiridas pela Companhia, tais Ações serão adicionadas ao número de ações então disponíveis para emissão nos termos do Plano. Caso as Ações que de outra forma seriam emitidas de acordo com o Plano sejam retidas pela Companhia em pagamento do preço de compra de cada ação adquirida de acordo com o Plano, com exceção daquelas decorrente do Exercício, e previamente definido pelo Conselho de Administração ("Preço de Compra"), Preço de Exercício ou impostos retidos na fonte, tais Ações permanecerão disponíveis para emissão no âmbito do Plano. Caso uma Opção em circulação ou outro direito, por qualquer motivo, expire ou seja cancelado, as Ações atribuíveis à parte não exercida dessa Opção ou outro direito serão adicionadas ao número de Ações então disponíveis para emissão em consonância com o Plano.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Conselho de Administração delimitará o número total de Opções a serem concedidas, sempre sujeito ao limite máximo estabelecido pelo Plano, bem como obedecendo ao limite de Ações acima mencionado.

(h) Condições de aquisição de ações

A outorga de Ações de acordo com o Plano será evidenciada por meio de um Contrato de Outorga de Ações ("Contrato de Outorga de Ações") entre o favorecido e a Companhia. Cada outorgado deverá se sujeitar a todos os termos e condições do Plano, bem como poderá se sujeitar a outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração entenda apropriado para a inclusão no respectivo Contrato de Outorga de Ações. Os termos dos Contratos de Outorga de Ações firmados poderão não ser idênticos entre si.

Caso não sejam exercidos, os direitos para a aquisição de Ações de acordo com o Plano, desde que não decorrentes do exercício de Opção, irão expirar automaticamente em no máximo 30 dias após a comunicação da outorga de tal direito ao Participante pela Companhia, ou em prazo expressamente definido no Contrato de Outorga de Ações. Tais direitos são intransferíveis e poderão ser exercidos exclusivamente pelo Participante.

Cada concessão de Opção será formalizada num Contrato de Opção de Compra de Ações ("Contrato de Opção de Compra de Ações") a ser celebrado entre o favorecido e a Companhia. A Opção estará sujeita a todos os termos e condições do Plano, bem como poderá se sujeitar a outros termos e condições que não sejam incompatíveis com o Plano e que o Conselho de Administração entenda apropriado para a inclusão no respectivo Contrato de Opção de Compra de Ações. Os termos dos Contratos de Opção de Compra de Ações firmados sob o Plano não precisam ser idênticos entre si.

Cada Contrato de Opção de Compra de Ações especificará a data em que toda ou qualquer parcela da Opção passará a ser exercível. Nenhuma Opção poderá ser exercida sem que o favorecido (i) tenha entregue cópia firmada do Contrato de Opção de Compra de Ações para a Companhia ou (ii) aceite de outro modo as obrigações que lhe são impostas pelo Contrato de Opção de Compra de Ações. O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério, as disposições sobre a exercibilidade do Contrato de Opção de Compra de Ações.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor para a definição do valor de compra das Ações de acordo com as condições previstas no item "(h)" acima serão determinados a exclusivo critério do Conselho de Administração e deverão ser pagos nos termos do item "(k)" do Plano.

O Preço de Exercício deverá ser especificado em cada Contrato de Opção, não podendo ser inferior a 100% do Valor Justo de Mercado de uma Ação na data da outorga da Opção. Sujeito ao disposto acima, o Preço de Exercício será determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração e deverá ser pago nos termos do item "(k)" do Plano.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Cada Contrato de Opção deverá especificar a data na qual todas ou quaisquer das parcelas da Opção deverão ser exercidas. Nenhuma Opção será exercível caso o Participante deixe de (i) entregar o Contrato de Opção devidamente firmado à Companhia, ou (ii) entenda de maneira diversa os termos do Contrato de Opção. O Conselho de Administração deverá, a seu exclusivo critério, determinar os termos da exequibilidade do Contrato de Opção.

(k) Forma de liquidação

O Preço de Compra ou Preço de Exercício deverá ser pago em dinheiro ou equivalente no momento em que tais Ações forem adquiridas, salvo disposição em contrário. Além disso, o Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, permitir o pagamento por meio de qualquer uma das seguintes formas:

- (i) Prestação de Serviços: as Ações podem ser concedidas nos termos do Plano em consideração aos serviços prestados à Companhia, incluindo suas filiais ou controladas antes da outorga das Ações ("Prestação de Serviços").
- (ii) Nota Promissória: a totalidade ou parte do Preço de Compra ou Preço de Exercício (conforme o caso) das Ações emitidas conforme o Plano pode ser paga mediante nota promissória. As Ações serão penhoradas como garantia para pagamento do valor principal da nota promissória e juros sobre as mesmas. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, deverá especificar o prazo, taxa de juros, requisitos de amortização (se houver) e outras condições de tal Nota Promissória.
- (iii) Entrega de Ações: a totalidade ou parte do Preço de Exercício poderá ser paga mediante a entrega, ou atestado de titularidade de Ações que já são propriedade do Titular da Opção. Tais Ações serão devolvidas à Companhia em boa forma para transferência e serão avaliadas pelo seu valor justo de mercado, conforme determinado de boa-fé pelo Conselho de Administração ("Valor Justo de Mercado") na data em que a Opção for exercida.
- (iv) Exercício / Venda: a totalidade ou parte do Preço de Exercício e quaisquer impostos retidos na fonte poderão ser pagos pela entrega, sob forma prescrita pela Companhia, por meio do encaminhamento das Ações a uma corretora de valores mobiliários aprovada pela Companhia para vender tais Ações e entregar a totalidade ou parte do valor decorrente da(s) venda(s) à Companhia.
- (v) Compensação: uma Opção pode permitir o exercício por meio de um acordo de "compensação", por meio do qual a Companhia irá reduzir o número de Ações que seriam emitidas pelo exercício da Opção pela somatória do número de Ações com Valor Justo de Mercado (conforme determinado pelo Conselho de Administração) que não exceda (i) o agregado do Preço de Exercício ou (ii) a soma do Preço de Exercício mais a totalidade ou uma parte do valor mínimo exigido para ser retido, de acordo com a legislação tributária aplicável (com a Companhia aceitando do Titular da Opção o pagamento em dinheiro ou equivalente para satisfazer o saldo do Preço de Exercício e, caso aplicável, qualquer obrigação de retenção adicional não satisfeita por meio dessa redução de Ações).
- (vi) Outras Formas de Pagamento: na medida que um Contrato de Outorga de Ações assim o estabeleça, o Preço de Compra ou Preço de Exercício das Ações emitidas sob o Plano poderá ser pago de qualquer outra forma permitida pela lei aplicável.

(l) Restrições à transferência das ações

Os direitos de compra de ações previstos no Plano (exceto Opções) são intransferíveis e somente podem ser exercidos pelo comprador ao qual o direito foi concedido. As Opções, por sua vez, poderão ser transferidas por seu titular por: (i) designação de um usufrutuário; (ii) testamento; ou (iii) leis de sucessão e inventário.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano entrará em vigor na data de sua adoção pelo Conselho de Administração, sujeito à aprovação dos acionistas da Companhia, e cessará automaticamente seis anos após o que ocorrer por último entre (i) a data em que o Conselho de Administração adotou o Plano ou (ii) a data em que o Conselho de Administração aprovou o aumento mais recente no número de Ações reservadas. O Plano pode, ainda, ser encerrado em qualquer data anterior.

O Conselho de Administração poderá alterar, suspender ou rescindir o Plano a qualquer momento e por qualquer motivo.

Nenhuma Ação será emitida ou vendida e nenhuma Opção será concedida nos termos do Plano após a sua rescisão, exceto mediante o exercício de uma Opção (ou qualquer outro direito de compra de Ações) concedida conforme o Plano antes dessa rescisão. A rescisão do Plano, ou qualquer alteração, não afetará qualquer Ação previamente emitida ou qualquer Opção anteriormente concedida sob o Plano.

Na medida exigida pela legislação aplicável, qualquer alteração do Plano ficará sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia no prazo de 12 meses da data de alteração se (i) aumentar o número de Ações disponíveis para emissão no âmbito do Plano (exceto se previsto em sentido contrário), ou (ii) mudar materialmente a classe de pessoas elegíveis. Além disso, uma emenda efetuando qualquer outra alteração relevante aos termos do Plano ficará sujeita à aprovação do acionista da Companhia somente se exigido pela lei aplicável. A aprovação do acionista não será necessária para qualquer outra alteração do Plano.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no Plano

Se a Prestação de Serviços a um Participante for extinta por qualquer motivo que não seja o da sua morte, suas Opções expirarão na data de vencimento determinada de acordo com o item "(j)" acima. O Participante poderá exercer a totalidade ou parte das Opções a qualquer momento antes da sua expiração nos termos da frase anterior, mas apenas na medida em que tais Opções se tornarem exercíveis antes da cessação da Prestação de Serviços (ou tornar-se como resultado da rescisão) e as Ações subjacentes tenham sido adquiridas antes da cessação da Prestação de Serviços (ou adquiridas como resultado da rescisão).

O saldo de tais Opções caducará quando a Prestação de Serviços terminar. No caso de o Participante falecer após o término da Prestação de Serviços, mas antes do vencimento das Opções, a totalidade ou parte dessas Opções poderá ser exercida (antes da expiração) pelos executores ou administradores da propriedade do Participante ou por qualquer pessoa que tenha adquirido tais Opções diretamente dele por designação de beneficiário, legado ou herança, mas somente na medida em que tais Opções se tornaram exercíveis antes que da cessação da Prestação de Serviços (ou se tornado exercível como resultado da rescisão) antes de tal cessação (ou adquirido como resultado da rescisão).

Nesse sentido, a Prestação de Serviços permanecerá em andamento enquanto o Participante estiver, de boa-fé, em licença devidamente aprovada pela Companhia por escrito e enquanto continuar creditando a Prestação de Serviços para esse fim for expressamente exigido pelos termos dessa licença ou pela lei aplicável (conforme determinado pela Companhia).

Se um Participante morrer enquanto estiver em Serviço, suas Opções expirarão na data de vencimento determinada de acordo com o item "(m)" acima. A totalidade ou parte das Opções pode ser exercida a qualquer momento antes de seu vencimento, nos termos anteriormente descritos, pelos executores ou administradores da propriedade do Participante ou por qualquer pessoa que tenha adquirido tais Opções diretamente do Participante pela designação do beneficiário, ou herança, mas somente na medida em que tais Opções se tornarem exercíveis antes do falecimento do Participante (ou se tornarem exercíveis em decorrência do falecimento) e as Ações subjacentes tenham sido adquiridas antes da morte do Participante (ou adquiridas como resultado da sua morte). O saldo de tais Opções caducará quando o Participante morrer.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não concedeu remuneração baseada em ações a seus administradores nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Apresentamos abaixo as informações sobre a remuneração baseada em ações prevista para o período findo em 31 de dezembro de 2017¹:

	Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2017)	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	7
Nº de membros remunerados	1	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia, o qual atualmente deliberou que 7 membros da diretoria estatutária poderão gozar do Stock Option Plan e do Stock Grant Plan
Preço médio ponderado de exercício:	N/A	N/A
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	O valor máximo de ações outorgadas no âmbito dos planos não excederá 4% do capital social da Companhia.

¹ As tabelas discriminadas neste item foram preenchidas com base nas seguintes premissas: (i) a Companhia irá concluir sua oferta pública de distribuição inicial de ações a uma avaliação conforme disposta no prospecto preliminar da referida oferta; (ii) a Companhia irá emitir determinado número de ações, conforme disposto no prospecto preliminar da referida oferta; (iii) se a avaliação da companhia for diferente daquela prevista no prospecto preliminar da referida oferta, então, os números aqui presentes serão diferentes.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Stock Option Plan (plano de pagamento baseado em ações)

Para cada outorga reconhecida no resultado para o exercício fiscal vigente		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Em relação a cada outorga de opção de compra de ações		
(a) Data da outorga	N/A	Data de registro da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia
(b) Quantidade de ações outorgadas	N/A	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia. O conselho de administração da Companhia poderá outorgar 1.679.954 opções de compra
(c) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia. O conselho de administração da Companhia deliberou que a maioria das opções deverão seguir o seguinte período de exercício: 20% do valor total das opções se torna exercível após um ano de serviço contínuo a partir da data da outorga (primeira parcela), 20% após 2 anos (2ª parcela), 30% após 3 anos (terceira parcela) e 30% após 4 anos de serviço contínuo contados a partir da data da outorga (quarta parcela)
(d) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia. Tal período não deve exceder 6 anos contados da data da outorga. O conselho de administração deliberou sobre: para um total de 450.719 opções: 3 anos após a primeira parcela se torna exercível e 2 anos após as parcelas restantes se torna exercível. Para um total de 1.229.235 opções: 5 anos após a primeira parcela se tornar exercível; 4 anos após a terceira parcela se tornar exercível 3 anos após a segunda parcela se tornar exercível e 2 anos após a quarta parcela se tornar exercível.
(e) Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	A Companhia pode, a seu critério, impor restrições sobre a venda, penhor ou outra transferência de tais ações (incluindo a inserção das informações apropriadas nos certificados de ações ou a inserção de entraves à transferência) se, a juízo da Companhia, tais restrições forem necessárias ou desejáveis para se adequar às leis de valores mobiliários de qualquer jurisdição ou qualquer outra lei.
(f) Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	10.028.987

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Stock Grant Plan (plano de concessão de ações)

Para cada outorga reconhecida no resultado para o exercício fiscal vigente		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Para cada outorga reconhecida no resultado para o exercício fiscal vigente		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Em relação a cada outorga de opção de compra de ações		
(a) Data da outorga	Data de registro da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia	Data de registro da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia
(b) Quantidade de ações outorgadas	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia, que deliberou que atualmente serão concedidas 27.416 ações	1.311.382
(c) Data de aquisição	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia, o qual deliberou: 50% do total das ações após 180 dias a partir da data da outorga (primeira parcela), 25% após 1 ano (segunda parcela), 25% após 2 anos (terceira parcela)	A ser definido pelo conselho de administração da Companhia, o qual deliberou 50% do total das ações após 180 dias de serviço contínuo a partir da data da outorga (primeira parcela), 25% após 1 ano (segunda parcela), 25% após 2 anos (terceira parcela)
(d) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
(e) Período de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
(f) Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que não houve opção aberta detida pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que a Companhia não concedeu opção de compra de ações a seus administradores até a data deste Formulário de Referência.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O modelo Hull-White de avaliação e precificação foi o escolhido. Essa é uma abordagem amplamente utilizada no mercado para avaliar e precificar opções de compra no âmbito de planos de opções de compra para incentivar empregados ("Opções"). Na verdade, é a ferramenta padrão para precificar tais tipos de instrumento de acordo com as normas do IFRS 2, muito por conta da sólida e consistente base teórica e o fato de que requer informações simples dos planos para realizar a avaliação dos exercícios.

No modelo Hull-White, o valor de uma Opção é calculado utilizando uma árvore binomial composta por momentos que compreendem a data de início da avaliação/precificação da Opção até a data em que a Opção é expirada. Cada momento, chamado aqui de "nó", gera dois outros "nós" temporais subsequentes: cada um destes corresponde a um possível valor das ações. Um deles considera um valor abaixo da ação e outro acima, em referência ao valor da ação no momento anterior (nó temporal anterior). Tais valores são estimados utilizando por base a volatilidade esperada das ações e a taxa de retorno livre de risco.

O modelo Hull-White pressupõe que uma Opção adquirida (*vested option*) é exercida quando o preço da ação subjacente à Opção alcança determinado múltiplo do preço de exercício, o qual é estimado com base em evidências empíricas e históricas observadas pelos beneficiários desse tipo de plano (colaboradores da Companhia). Devido ao fato de que os beneficiários dos planos de Opções não podem vender Opções no mercado, estes precisam exercer as Opções e vender os ativos subjacentes (ações) para obter o benefício econômico com a operação. Isso faz com que as Opções outorgadas aos empregados sejam exercidas antes de opções regularmente transacionadas no mercado futuro organizado.

Por fim, o modelo Hull-White contempla a lucratividade da caducidade antecipada de Opções baseadas em uma taxa de *turn-over*.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco:

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data da realização da oferta pública de distribuição de ações ordinárias e de BDRs de emissã da Companhia).

Preço médio ponderado das ações

O cálculo do preço leva em consideração o valor médio da avaliação pré-monetária (pre-money valuation) da Companhia (aproximadamente R\$ 2.380.000.000,00), perfazendo o valor de R\$ 26,50.

Preço de exercício

O cálculo do preço de exercício (*strike price*) leva em consideração o Preço por BDR, conforme definido e disposto no prospecto preliminar da oferta pública de distribuição de ações ordinárias e de BDRs de emissã da Companhia, perfazendo o valor de R\$ 26,50.

Prazo de vida da opção

Foram considerados os seguintes prazos de validade abaixo dispostos ("IPO" significa oferta pública de distribuição de ações ordinárias e de BDRs de emissã da Companhia):

- Existem quatro parcelas de opções concedidas aos empregados:
 - o Tranche 1: 20% das opções adquiridas no IPO + 1 ano
 - o Tranche 2: 20% das opções adquiridas no IPO + 2 anos
 - o Tranche 3: 30% das opções adquiridas no IPO + 3 anos
 - o Tranche 4: 30% das opções adquiridas no IPO + 4 anos

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

- Para um grupo de opções (61% do total de opções), o prazo de validade é o seguinte:
 - o Tranche 1: 5 anos após a aquisição
 - o Tranche 2: 4 anos após a aquisição
 - o Tranche 3: 3 anos após a aquisição
 - o Tranche 4: 2 anos após a aquisição

Em caso de demissão desses empregados, não é assumido o prazo de aceleração das opções (isto é uma simplificação, uma vez que se o beneficiário deixar a empresa voluntariamente o prazo de validade se acelerar para três meses).

- Para as opções restantes, o prazo de validade é o seguinte:
 - o Tranche 1: 3 anos após a aquisição
 - o Tranche 2: 2 anos após a aquisição
 - o Tranche 3: 2 anos após a aquisição
 - o Tranche 4: 2 anos após a aquisição

No caso de o empregado deixar a empresa (por qualquer motivo), o exercício automático é assumido para as opções adquiridas (simplificação, uma vez que nos termos do prazo de validade, o exercício é acelerado para três meses).

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

Para fins deste cálculo a Companhia assume uma taxa de distribuição de dividendos de 0%.

Taxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas pela Thomson Reuters e referem-se às taxas nominais livres de risco, em reais, para cada período relevante baseado em vencimentos de títulos da dívida pública brasileira emitidos pelo Tesouro Nacional.

No contexto deste exercício de avaliação, esta taxa calcula o valor do dinheiro no tempo:

- Taxa de juros sem risco BRL 4 anos = 3,18%
- Taxa de juros sem risco BRL 5 anos = 3,69%
- Taxa de juros sem risco BRL 6 anos = 4,14%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O modelo descrito incorpora a pressuposição de execução antecipada, indicando que quando o preço do ativo subjacente à Opção (ação) atinge certo múltiplo do preço de exercício, o beneficiário executará a Opção independentemente da sua data de vencimento. Nesse caso, o múltiplo que referencia o exercício da Opção é 2,0 (com base em estudos do ISS – *Institutional Shareholder Services*, que mediu a taxa de exercício médio de companhias listadas na S&P1500 em 2007).

Outras premissas, entretanto, foram levadas em consideração:

Taxa de mortalidade: 0%

Probabilidade de utilização de regime de emprego em jornada parcial, licenças e ausências: 0%

Taxa de rotatividade (*turnover*): 15%

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Dado que a Companhia não possui valores mobiliários de sua emissão transacionados em nenhum ambiente organizado de bolsa, não há como atestar volatilidade histórica e, por isso, volatilidade prevista. Ainda assim, com base em companhias que, na visão da Companhia, possuem negócios similares aos dela, pode-se indicar o seguinte:

A Companhia utiliza a média do desvio padrão anual em um período de 5 anos das seguintes ações:

- Hypermarcas Brasil (HYPE3) 29,29%
- Fleury Brasil (FLRY3) 30,46%
- Raia Drogasil Brasil (RADL3) 27,24%

Posto o apresentado, pode-se esperar um resultado médio de 29,0%, extraído dos números acima destacados.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não aplicável, considerando que nenhum membro do Conselho de Administração e da Diretoria do emissor detinha ações, quotas e outros valores mobiliários conversíveis emitidos pelo emissor até a data deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer plano de previdência em vigor para os administradores da Companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.569.190,20	3.374.933,13	1.207.824,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	593.538,41	782.520,63	524.058,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.488.640,85	1.318.485,14	586.073,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia possui contratos de trabalho com determinados membros de sua alta administração que preveem métricas de indenização para os casos de destituição de tais administradores sem justa causa (ou seja, sem justo motivo decorrente de conduta inadequada do administrador e/ou inadimplemento das obrigações fixadas no respectivo contrato de trabalho).

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há qualquer parcela da remuneração total recebida por pessoas que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve qualquer remuneração paga a membros dos órgãos da Companhia por outras razões que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Conforme descrito no item 13.1, apenas a Diretoria da Companhia recebeu, nos três últimos exercícios sociais, remuneração pelo exercício do cargo na Companhia. Adicionalmente, a integralidade da remuneração dos administradores foi paga pelas seguintes controladas da Companhia:

- 2014: Biotoscana Farma S.A. (Colômbia) e United Medical Ltda. (Brasil);
- 2015: Grupo Biotoscana S.L.U. (Espanha), Grupo Biotoscana S.A. (Uruguai), Perbal S.A. (Uruguai), United Medical Ltda. e Biotoscana Farma S.A.; e
- 2016: Grupo Biotoscana S.A., Laboratorio LKM S.A. (Argentina), Perbal S.A. e United Medical Ltda.

Para mais informações, veja item 13.1 deste Formulário de Referência.

Exercício social 2016 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	8.931.845,00	-	8.931.845,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2015 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	7.910.910,86	-	7.910.910,86
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2014 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	3.516.441,56	-	3.516.441,56
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a este item.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

31/03/2017									
Atividade	Administração	Corporativo	P&D, regulatório e médicos	Vendas	Marketing	Logística	Produção	Outros	Total
Argentina	47	7	100	37	13	-	107	3	314
Bolívia	2	-	3	6	-	1	-	-	12
Brasil	32	2	11	49	4	-	-	4	102
Chile	8	-	2	11	1	-	-	-	22
Colômbia	26	1	14	71	4	19	-	17	152
Equador	3	-	1	5	1	-	-	-	10
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
México	1	-	-	2	-	-	-	-	3
Paraguai	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Perú	5	-	4	15	2	1	-	-	27
Uruguai	4	18	1	2	-	-	-	-	25
Total	129	28	136	198	25	21	107	24	668

31/12/2016									
Atividade	Administração	Corporativo	P&D, regulatório e médicos	Vendas	Marketing	Logística	Produção	Outros	Total
Argentina	47	8	95	34	12	-	108	3	307
Bolívia	2	-	3	6	-	1	-	-	12
Brasil	31	2	10	44	4	1	-	3	95
Chile	5	-	3	9	1	-	-	-	18
Colômbia	28	2	11	66	3	20	-	15	145
Equador	3	-	1	6	1	-	-	-	11
México	1	-	-	3	1	-	-	-	5
Paraguai	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Peru	5	-	4	15	2	1	-	-	27
Uruguai	4	14	1	2	-	-	-	-	21
Total	127	26	128	185	24	23	108	21	642

14.1 - Descrição dos recursos humanos

31/12/2015									
Atividade	Administração	Corporativo	P&D, regulatório e médicos	Vendas	Marketing	Logística	Produção	Outros	Total
Argentina	53	2	78	40	8	6	109	2	298
Brasil	31	3	12	49	9	-	-	-	104
Chile	8	-	3	8	2	-	-	-	21
Colômbia	26	8	12	92	13	23	-	15	189
Equador	3	-	1	10	2	-	-	-	16
Peru	9	-	4	17	4	1	-	-	35
Espanha	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Bolívia	5	-	2	2	-	1	-	-	10
Paraguai	1	-	1	-	-	-	-	-	2
Uruguai	2	-	1	2	-	-	-	-	5
Total	138	14	114	220	38	31	109	17	681

31/12/2014									
Atividade	Administração	Corporativo	P&D, regulatório e médicos	Vendas	Marketing	Logística	Produção	Outros	Total
Argentina	4	1	6	15	4	3	-	2	35
Brasil	33	-	9	41	5	5	-	-	93
Chile	8	-	2	9	3	-	-	-	22
Colômbia	43	12	13	98	14	34	-	17	231
Equador	3	-	1	12	2	-	-	-	18
Peru	9	-	5	30	2	2	-	-	48
Total	100	13	36	205	30	44		19	447

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia não possui terceirizados contratados, mas tão somente funcionários temporários (estagiários).

(c) índice de rotatividade

Dado que a Companhia realizou aquisições significativas nos últimos anos e expandiu suas operações para diversos países da América Latina, a Companhia entende que qualquer informação relativa a admissões e demissões de empregados nestes períodos não seria apropriada, visto que as bases relativas de números de empregados entre os períodos variaram de maneira muito relevante.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O quadro consolidado de colaboradores da Companhia variou significativamente nos últimos anos em razão das recentes aquisições realizadas. Dessa forma, a Companhia entende que qualquer informação relativa a admissões e demissões de empregados nestes períodos não seria apropriada, visto que as bases relativas de números de empregados entre os períodos variaram de maneira muito relevante.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de seus profissionais por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados da Companhia é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais a Companhia mantém relacionamento, bem como é alinhado com os salários pagos por outras companhias do setor.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Para informações sobre os planos de remuneração baseados em ações dos empregados, ver item 13.4.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Em 31 de março de 2017, aproximadamente 16% dos funcionários na Argentina e 100% dos funcionários no Brasil eram representados por sindicatos.

Na Argentina, os funcionários pertenciam à federação da indústria farmacêutica (*Federación de Asociaciones de Trabajadores de la Sanidad Argentina*) e à associação dos propagandistas da indústria farmacêutica (*Asociación de Agentes de la Propaganda Médica*), com quem a Companhia negociou um aumento salarial anual.

No Brasil, os funcionários pertenciam ao sindicato da indústria farmacêutica (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Plásticas, Cosméticas e Similares de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras) e ao sindicato de propagandistas de produtos farmacêuticos (Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo), com os quais a Companhia negociou os aumentos salariais todos os anos. Ao longo da história da Companhia, a mesma não vivenciou e não espera vivenciar quaisquer conflitos significativos envolvendo funcionários. Os salários do quadro de funcionários são definidos de acordo com as normas do mercado.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP							
	Norte-americana	Sim		Sim	03/06/2014		
Sim	Evis Hulsever	Jurídica					
	341.250	0,380239%	0	0,000000%	341.250		0,380239%
Robert Friedlander							
610.003.618-53	Brasileira-SP	Sim		Sim	03/06/2014		
Não							
	6.187.400	6,894341%	0	0,000000%	6.187.400		6,894341%
Roberto Luiz Güttmann							
011.626.118-80	Brasileira-SP	Sim		Sim	03/06/2014		
Não							
	6.187.400	6,894341%	0	0,000000%	6.187.400		6,894341%
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP							
	Norte-americana	Sim		Sim	03/06/2014		
Sim	Evis Hulsever	Jurídica					
	784.880	0,874556%	0	0,000000%	784.880		0,874556%
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.							
	Luxemburguesa	Sim		Sim	03/06/2014		
Sim	Myriam Deltente	Física			000.000.000-00		
	48.048.140	53,537870%	0	0,000000%	48.048.140		53,537870%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.						
	Luxemburguesa	Sim		Sim	03/06/2014	
	Evis Hursever			Jurídica		
Sim	17.311.110	19,288987%	0	0,000000%	17.311.110	19,288987%
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP						
	Norté-americana	Sim		Sim	03/06/2014	
	Evis Hursever			Jurídica		
Sim	10.885.900	12,129666%	0	0,000000%	10.885.900	12,129666%
OUTROS	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	89.746.080	100,000000%	0	0,000000%	89.746.080	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.						
AI Global Investments & Cy S.C.A.						
Não	Luxemburguesa	Não	Sim	25/03/2014		
2.476.000	100,000000	0	0,000000	2.476.000	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
2.476.000	100,000000	0	0,000000	2.476.000	100,000000	
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.						
Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P.						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP						
Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P.						
Não	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
100	100,000000	0	0,000000	100		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
100	100,000000	0	0,000000	100		100,000000
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Al Global Investments & Cy S.C.A.						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
	Luxemburguesa	Não	Sim		17/06/2016	
Não						
130.000.000	100,000000	0	0,000000	130.000.000		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Al Global Investments GP S.à.r.l.						
	Luxemburguesa	Não	Não		17/06/2016	
Não						
34	100,000000	0	0,000000	34		100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL	130.000.034	200,000000	0	0,000000	130.000.034	200,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P.						
Guido Neels						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Immanuel Thangaraj						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Jeff Himawan						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P.						
Martin P. Sutter						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
Petri Vainio						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Ron Eastman						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1		14,285714
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P.						
Stephen Wiggins						
	Norte-americana	Não	Não	07/02/2008		
Não						
1	14,285714	0	0,000000	1	14,285714	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
7	99,999998	0	0,000000	7	99,999998	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
Advent Latin American Private Equity Fund IV - D Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
194.120	7,840000	0	0,000000	194.120	7,840000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund IV - E Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
205.010	8,280000	0	0,000000	205.010	8,280000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund IV - F Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
194.120	7,840000	0	0,000000	194.120	7,840000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
Advent Latin American Private Equity Fund IV - G Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
157.720	6,370000	0	0,000000	157.720		6,370000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund IV Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
198.330	8,010000	0	0,000000	198.330		8,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund V - A Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
123.300	4,980000	0	0,000000	123.300		4,980000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
Advent Latin American Private Equity Fund V - D Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
221.850	8,960000	0	0,000000		221.850	8,960000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund V - E Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
144.850	5,850000	0	0,000000		144.850	5,850000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund V - F Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim		25/03/2014	
Não						
230.520	9,310000	0	0,000000		230.520	9,310000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
Advent Latin American Private Equity Fund V - G Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
82.450	3.330000	0	0,000000	82.450	3,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund V - H Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
197.340	7.970000	0	0,000000	197.340	7,970000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Advent Latin American Private Equity Fund V Limited Partnership						
	Norte-americana	Não	Sim	25/03/2014		
Não						
256.510	10,360000	0	0,000000	256.510	10,360000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l						
Composição capital social						
2.206.120	89,100000	0	0,000000	2.206.120	89,100000	
TOTAL						

15.3 - Distribuição de capital

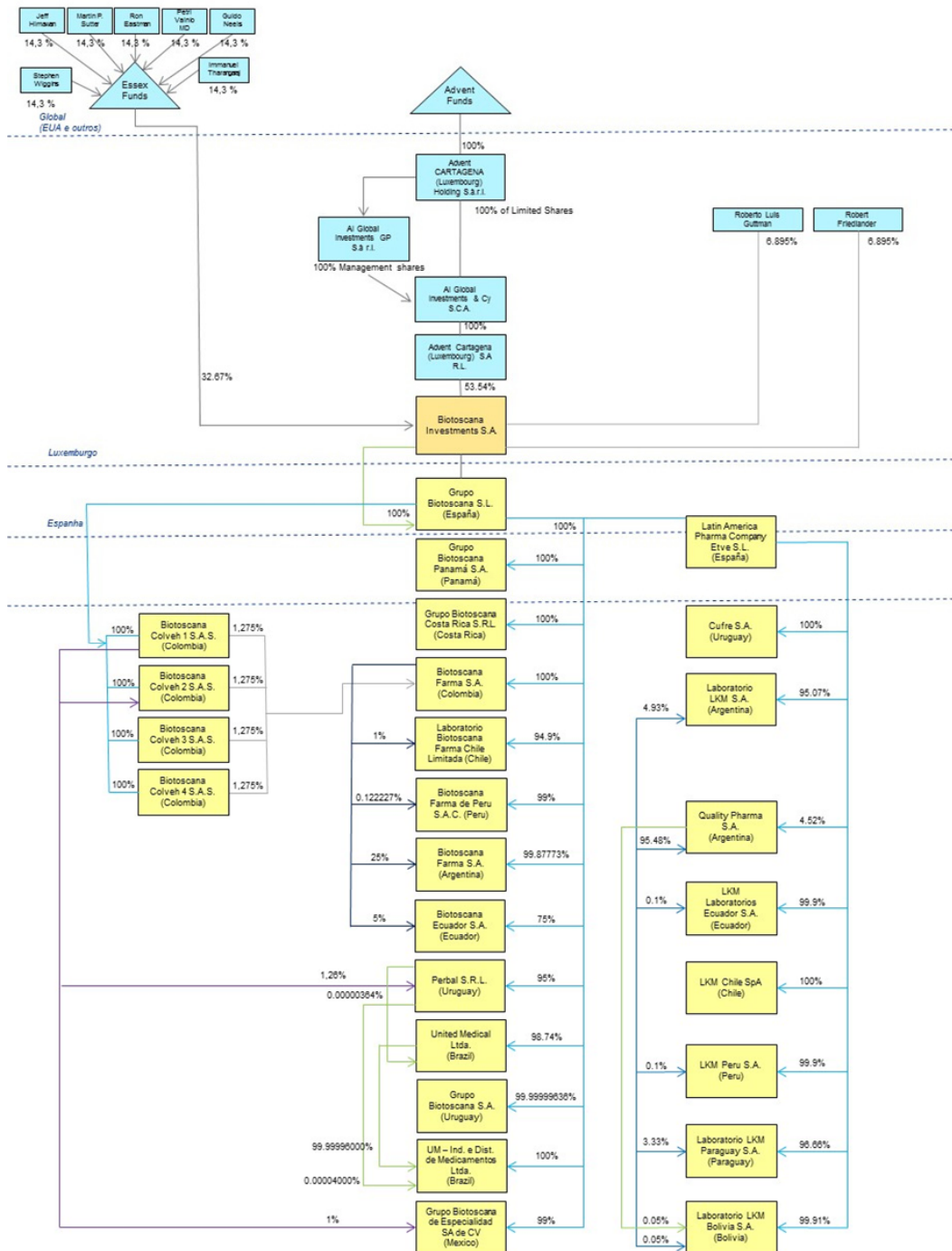
Data da última assembleia / Data da última alteração	22/06/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	5
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l., sociedade limitada, organizada e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na Rua Beck, 2-4, L-1222 Luxemburgo, devidamente registrada no Luxembourg Trade and Companies Register sob o nº B162826;

Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à r.l., sociedade limitada, organizada e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na Rua Beck, 2-4, L-1222 Luxemburgo, devidamente registrada no Luxembourg Trade and Companies Register sob o nº B162821;

Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, L.P., sociedade limitada, constituída de acordo com as leis de Delaware; Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, L.P., sociedade limitada, constituída de acordo com as leis de Delaware; Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, L.P., sociedade limitada, constituída de acordo com as leis de Delaware; Biotoscana Secondary Investment S.C.S., a common limited partnership, constituída de acordo com as leis de Luxemburgo;

Robert Friedlander, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.881.465 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob nº 610.003.618-53, residente e domiciliado na cidade de Londres, Rua Brent, 4 Hendon House, NW4NR; e

Roberto Luiz Guttman, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.883.919 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 011.626.118-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Maestro Elias Lobo nº 77.

(b) Data de celebração

08 de maio de 2017.

(c) Prazo de vigência

O acordo de acionistas entra em vigor na data de liquidação do IPO e deixará de vigor (i) no momento imediatamente posterior à transferência de 100% das ações pelas partes do acordo; (ii) na data em que todas as partes do acordo detenham o equivalente a 50% ou menos das ações em circulação da companhia; e (iii) na data em que os acionistas, que não sejam parte do grupo econômico Advent, representem menos de 2,5% das ações em circulação.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não aplicável.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Nos termos do acordo de acionistas da Companhia, os acionistas concordam em votar suas ações em conjunto (i) para que o Conselho da Companhia seja composto por sete Conselheiros e (ii) para que os Acionistas elejam o maior número possível de membros do Conselho da Companhia.

O presente acordo obriga os acionistas a votar com suas ações em conjunto em relação à eleição e remoção dos membros do conselho de administração. Os acionistas poderão votar livremente, com suas ações, em outros assuntos que julguem convenientes e independentes dos demais acionistas.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O Acordo de Acionistas prevê que (A) os acionistas têm o direito de tag along (direito de venda conjunta) (i) em leilões de blocos de ações; (ii) em ofertas públicas subsequentes; e (iii) em vendas privadas; e (B) a Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l. e a Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l. (conjuntamente referidas como "Acionistas Advent") têm o direito de drag along (direito de forçar a venda conjunta) dos demais acionistas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Direito de venda conjunta em leilão de bloco de ações. Caso algum acionista pretenda alienar ações de sua titularidade em um leilão de bloco de ações (i) que sejam representativas de mais de 5% do capital social em circulação da Companhia, ou (ii) na hipótese em que tal acionista já tenha alienado previamente uma quantidade de ações acima dos limites mínimos estabelecidos no Acordo para venda em bolsa dispensada do direito de venda conjunta, cabe a este acionista enviar notificação aos demais detalhando as condições da transferência, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Os demais acionistas terão, então, o prazo de 2 (dois) dias úteis para exercer o direito de aderir à transação nos mesmos termos e condições sendo que, se o fizerem, o número de ações a serem alienadas pelo acionista vendedor será reduzido proporcionalmente à participação de cada acionista que aderir à venda em leilão.

Direito de venda conjunta em negócio privado. Caso algum acionista pretenda alienar ações de sua titularidade em uma venda privada, cabe a este acionista enviar notificação aos demais detalhando as condições da transferência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Os demais acionistas terão, então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para exercer o direito de aderir à transação nos mesmos termos e condições sendo que, se o fizerem, o número de ações a serem alienadas pelo acionista vendedor será reduzido proporcionalmente à participação de cada acionista que aderir à venda privada.

Direito de venda conjunta em oferta pública subsequente. Por sua vez, caso algum acionista pretenda alienar ações de sua titularidade em uma oferta subsequente, cabe a este acionista enviar notificação aos demais detalhando as condições da transferência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Os demais acionistas terão, então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para exercer o direito de aderir à transação nos mesmos termos e condições sendo que, se o fizerem, o número de ações a serem alienadas pelo acionista vendedor será reduzido proporcionalmente à participação de cada acionista que aderir à oferta. Todos os acionistas vendedores na oferta pública subsequente deverão firmar contrato de distribuição com os coordenadores da oferta, em termos usuais para contratos da espécie, e deverão reduzir proporcionalmente a quantidade de ações a serem vendidas, caso os coordenadores aconselhem os acionistas de que fatores de mercado demandam uma redução da quantidade de ações objeto da oferta.

Direito de forçar a venda conjunta. Por fim, os Acionistas Advent têm o direito de drag along, que consiste na possibilidade de exigir que todos os demais acionistas também alienem suas ações, sob os mesmos termos e condições, a terceiro comprador que deseje adquirir 100% das ações dos acionistas signatários do acordo de acionistas. Nesse caso, os Acionistas Advent devem enviar notificação detalhando os termos da transação. Ademais, em qualquer venda de 100% das ações detidas pelos acionistas, as seguintes condições devem ser observadas: (i) quaisquer garantias e declarações feitas pelo acionista em relação à Companhia e suas subsidiárias o obrigam individualmente e não solidariamente com os demais acionistas, bem como terão a mesma extensão daquelas prestadas pelos Acionistas Advent ou suas afiliadas; (ii) o acionista não será responsável pela inexistência de quaisquer garantias ou declarações feitas por outras pessoas que não a Companhia (e, neste caso, sua responsabilidade será limitada à sua participação); (iii) se houver o dever de indenizar, o valor não poderá exceder o valor que deveria ser recebido por esse acionista na venda, exceto em caso de fraude; e (iv) se for oferecida opção quanto à forma e ao montante a ser recebido por um acionista na venda, a mesma opção deverá ser oferecida aos demais acionistas.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não aplicável.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais operações societárias

a) evento	Aquisição da Latin America Pharma Company ETVE, S.L.																		
b) principais condições do negócio	Aquisição, em 18 de dezembro de 2015, de 3.563.941 quotas, representativas de 100% do capital social da Latin American Pharma Company ETVE pelo Grupo Biotoscana, S.L.U. Biotoscana Investments S.A. (anteriormente denominada Biotoscana Investments & Cy S.C.A.), pelo valor de (i) US\$ 60.000.000,00, pagos pela Biotoscana Investments S.A. (anteriormente denominada Biotoscana Investments & Cy S.C.A.) por meio de transferência bancária de fundos imediatamente disponíveis para os vendedores, de acordo com cada porcentagem de participação de cada um dos vendedores; e (ii) contrapartida a cada um dos vendedores na forma de <i>preferred equity certificates (PECs)</i> de emissão da Companhia com valor total de aproximadamente US\$58 milhões.																		
c) sociedades envolvidas	Compradores: Grupo Biotoscana, S.L.U. e Biotoscana Investments S.A. (anteriormente denominada Biotoscana Investments & Cy S.C.A.) Vendedores: Global Pharm S.à.r.l, Jahiem International S.A. e Vervain Global Ltda.																		
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Nenhuma ação foi emitida em conexão com essa transação.																		
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi aprovada por unanimidade de votos do Conselho de Administração.																		
e) quadro societário antes e depois da operação	A estrutura societária não foi alterada, sendo mantida da forma abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ações (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.</td> <td>53,54</td> </tr> <tr> <td>Biotoscana Secondary Investment S.C.S.</td> <td>19,29</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP</td> <td>12,13</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP</td> <td>0,87</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP</td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Robert Friedlander</td> <td>6,89</td> </tr> <tr> <td>Roberto Luiz Guttman</td> <td>6,89</td> </tr> <tr> <td>TOTAL:</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Ações (%)	Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	53,54	Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	19,29	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	12,13	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	0,87	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,38	Robert Friedlander	6,89	Roberto Luiz Guttman	6,89	TOTAL:	100,00
	Ações (%)																		
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	53,54																		
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	19,29																		
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	12,13																		
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	0,87																		
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,38																		
Robert Friedlander	6,89																		
Roberto Luiz Guttman	6,89																		
TOTAL:	100,00																		

15.7 - Principais operações societárias

a) evento	Aquisição de 100% das ações da United Medical Ltda. e UM Indústria e Distribuidora de Medicamentos Ltda.																																
b) principais condições do negócio	<p>As principais condições do negócio, firmado em 17 de dezembro de 2013 e concluído em julho de 2014, foram:</p> <p>(i) Aquisição pela Braveh 1 Holding Ltda. (subsidiária da Companhia) de 100% das ações da United Medical Ltda. e da UM Indústria e Distribuidora de Medicamentos Ltda. então detidas por Roberto Luiz Guttman e Robert Friedlander pelo preço de aquisição de US\$6.413.179,06.</p> <p>(ii) Aquisição pela Braveh 1 Holding Ltda. de 71% das ações da United Medical Ltda. então detidas por Roberto Luiz Guttman e Robert Friedlander pelo preço de aquisição de US\$121.850.402,17.</p> <p>(iii) Contribuição por Roberto Luiz Guttman e Robert Friedlander à Companhia de 29% das ações por eles detidas na United Medical Ltda. como contrapartida pela emissão de 13,79% das ações da Companhia.</p>																																
c) sociedades envolvidas	A Companhia, Braveh 1 Holding Ltda., United Medical Ltda e UM Indústria e Distribuidora de Medicamentos Ltda.																																
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Como resultado do pagamento à Companhia de 29% das ações da United Medical Ltda. por Roberto Luiz Guttman e Robert Friedlander, foram emitidas ações representando 13,79% do total do capital social da Companhia, diluindo proporcionalmente a participação dos demais acionistas.																																
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A operação foi negociada de forma independente e equitativa entre os acionistas e obteve aprovação de todos os acionistas da Companhia.																																
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ações (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.</td> <td>62,10</td> </tr> <tr> <td>Biotoscana Secondary Investment S.C.S.</td> <td>22,38</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP</td> <td>14,07</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP</td> <td>1,01</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP</td> <td>0,44</td> </tr> <tr> <td>TOTAL:</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ações (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.</td> <td>53,54</td> </tr> <tr> <td>Biotoscana Secondary Investment S.C.S.</td> <td>19,29</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP</td> <td>12,13</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP</td> <td>0,88</td> </tr> <tr> <td>Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP</td> <td>0,38</td> </tr> <tr> <td>Robert Friedlander</td> <td>6,89</td> </tr> <tr> <td>Roberto Luiz Guttman</td> <td>6,89</td> </tr> <tr> <td>TOTAL:</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		Ações (%)	Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	62,10	Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	22,38	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	14,07	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	1,01	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,44	TOTAL:	100,00		Ações (%)	Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	53,54	Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	19,29	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	12,13	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	0,88	Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,38	Robert Friedlander	6,89	Roberto Luiz Guttman	6,89	TOTAL:	100,00
	Ações (%)																																
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	62,10																																
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	22,38																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	14,07																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	1,01																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,44																																
TOTAL:	100,00																																
	Ações (%)																																
Advent Cartagena (Luxembourg) S.à r.l.	53,54																																
Biotoscana Secondary Investment S.C.S.	19,29																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, LP	12,13																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, LP	0,88																																
Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, LP	0,38																																
Robert Friedlander	6,89																																
Roberto Luiz Guttman	6,89																																
TOTAL:	100,00																																

15.8 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta os seguintes esclarecimentos:

A Essex investe na Companhia por meio dos seguintes veículos: (i) Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII, L.P.; (ii) Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-A, L.P.; (iii) Essex Woodlands Health Ventures Fund VIII-B, L.P.; e (iv) Biotoscana Secondary Investment S.C.S. Todos esses veículos são controlados pela Essex Woodlands Health Ventures VIII L.P., a qual possui gestão discricionária de investimentos, bem como não possui um cotista que a controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

Por sua vez, a Advent Cartagena (Luxembourg) S.à.r.l., cujo gestor possui gestão discricionária de seus investimentos, não possui um cotista que a controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

A Advent Cartagena (Luxembourg) Holding S.à.r.l é controlada por uma série de fundos da Advent International, os quais possuem gestão discricionária de investimentos.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia não adota uma política específica para regulamentar a contratação de transações com partes relacionadas por considerar que os critérios legais estabelecidos na legislação aplicável são suficientes para evitar abusos na execução de contratos entre a Companhia, seus controladores e suas partes relacionadas. Salvo disposição em contrário da Lei das Companhias de Luxemburgo, qualquer administrador que tenha, direta ou indiretamente, um interesse financeiro conflitante com os interesses da Companhia no âmbito de uma transação da competência do Conselho de Administração, deve informar o Conselho de Administração de tal conflito de interesses e deve ter sua declaração registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração. O Conselheiro competente não pode participar das discussões relativas a tal transação ou voto sobre tal transação. Qualquer conflito de interesse deve ser reportado para a próxima Assembleia Geral de acionistas antes de tal Assembleia o deliberar sobre qualquer outro assunto. Sempre que, por motivo de conflito de interesses, não se verificar o número de Conselheiros necessários para deliberar validamente, o Conselho de Administração pode decidir submeter à Assembleia Geral de Acionistas a decisão sobre este ponto específico. As regras de conflitos de interesses não serão aplicáveis sempre que a decisão do Conselho de Administração se referir a transações relacionadas ao dia a dia da Companhia e realizadas em condições normais. Os Diretores da Companhia estão sujeitos, *mutatis mutandis*, a estas disposições e caso um Diretor se encontre em situação de conflito de interesses, a decisão pertinente será deliberada pelo Conselho de Administração.

A Companhia e suas controladas procuram realizar transações financeiras e comerciais entre si, nas condições habitualmente praticadas no mercado farmacêutico.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Global Pharm S.à.r.l.	18/12/2015	178.859.629,00	204.500.000,00	178.859.629,00	5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Aquisição de 49,16% do capital social da Latin America Phairm Company ETVE S.L.U. ("LKM"), a qual foi paga com PECs, cujos valores e prazos estão descritos na linha acima. Os termos e condições dos PECs encontram-se detalhados no item 10.1(f) deste Formulário de Referência						
Garantia e seguros	O pagamento dos PECs é garantido por penhor de 100% das ações do Grupo Biotoscana S.L.						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é ao mesmo tempo compradora (aquisição da LKM) e devedora (pagamento diferido das PECs)						
Nicolás Sujoy	15/06/2017	350.000,00	-	Até US\$350.000,00	até 01 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Administrador						
Objeto contrato	Serviços de consultoria e assessoria financeira a serem prestados por empresa da qual o Sr. Nicolás Sujoy é administrador						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Qualquer parte pode rescindir o contrato em qualquer momento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da contratante (LKM)						
Nicolás Sujoy	11/10/2016	750.000,00	Até US\$750.000,00	Até US\$750.000,00	-	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Administrador						
Objeto contrato	Serviços de consultoria e assessoria financeira, em conexão com a oferta pública inicial de distribuição de ações e BDRs de emissão da Companhia, que estão sendo prestados por empresa da qual o Sr. Nicolás Sujoy é administrador						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Qualquer parte pode rescindir o contrato em qualquer momento						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Controladora da contratante (Perbal S.R.L.)						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e (b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

No curso geral dos negócios, são incomuns transações envolvendo, de um lado, a Companhia e/ou suas subsidiárias, e de outro, partes relacionadas à Companhia que não sejam suas subsidiárias integrais. Se referida transação ocorrer, ela precisará ser apoiada por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de modo que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando os preços e condições usuais de mercado, bem como estarão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, salvo disposição em contrário da Lei das Companhias de Luxemburgo, qualquer administrador que tenha, direta ou indiretamente, um interesse financeiro conflitante com os interesses da Companhia no âmbito de uma transação da competência do Conselho de Administração, deve informar o Conselho de Administração de tal conflito de interesses e deve ter sua declaração registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração. O Conselheiro competente não pode participar das discussões relativas a tal transação ou voto sobre tal transação. Qualquer conflito de interesse deve ser reportado para a próxima Assembleia Geral de acionistas antes de tal Assembleia o deliberar sobre qualquer outro assunto. Sempre que, por motivo de conflito de interesses, não se verificar o número de Conselheiros necessários para deliberar validamente, o Conselho de Administração pode decidir submeter à Assembleia Geral de Acionistas a decisão sobre este ponto específico. As regras de conflitos de interesses não serão aplicáveis sempre que a decisão do Conselho de Administração se referir a transações relacionadas ao dia a dia da Companhia e realizadas em condições normais. Os Diretores da Companhia estão sujeitos, *mutatis mutandis*, a estas disposições e caso um Diretor se encontre em situação de conflito de interesses, a decisão pertinente será deliberada pelo Conselho de Administração.

As transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado, conforme informado no item 16.1 deste Formulário de Referência.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
05/05/2017	89.746,08		89.746.080	0	89.746.080
Tipo de capital	Capital Subscrito				
05/05/2017	89.746,08		89.746.080	0	89.746.080
Tipo de capital	Capital Integralizado				
05/05/2017	89.746,08		89.746.080	0	89.746.080
Tipo de capital	Capital Autorizado				
05/05/2017	300.000,00		300.000.000	0	300.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/03/2014	Assembleia de Acionistas	26/03/2014	191.506.550,98	Subscrição particular	1.996.756	0	1.996.756	0,02308072	97,37	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Negociação privada entre as partes.										
Forma de integralização Integralização em moeda corrente (US\$).										
03/06/2014	Assembleia de Acionistas	03/06/2014	310.430.376,00	Subscrição particular	1.237.480	0	1.237.480	0,01398147	2.514,62	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão Negociação privada entre as partes.										
Forma de integralização Entrega de 3.336.740 cotas da United Medical Ltda., correspondentes a 29% do total de cotas de sua emissão à época.										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
05/05/2017	8.974.608	0	8.974.608	0
			89.746.080	89.746.080

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Os valores constantes na tabela do item 17.1 representam o capital social em dólares e cada ação possui valor nominal unitário de US\$0,001.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>Do lucro líquido anual da Companhia, 5% deverão ser alocados para a reserva exigida pela lei das sociedades por ações de Luxemburgo. Essa alocação deixará de ser exigida assim que a referida reserva corresponder a 10% do capital social subscrito da Companhia, mas deverá ser retomada até que a reserva seja totalmente reconstituída se, em qualquer momento ou por qualquer razão, a reserva cair abaixo de 10% do capital social subscrito da Companhia.</p> <p>Do saldo do lucro líquido, remanescente após a alocação à reserva legal, a assembleia geral de acionistas da Companhia poderá então alocar uma parcela do lucro líquido anual para a constituição de uma reserva de expansão e de capital.</p> <p>Do saldo do lucro líquido, remanescente após a destinação da reserva legal e da reserva de expansão e de capital, a assembleia geral de acionistas da Companhia poderá então alocar 25% desse saldo como dividendo mínimo obrigatório que será pago sobre todas as ações da Companhia.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Outras características relevantes	É facultado aos acionistas da Companhia a participação em oferta pública de aquisição (OPA) quando, em operações privadas ou no mercado de bolsa, qualquer acionista passar a deter mais de 50% do capital votante da Companhia. Para maiores informações, veja abaixo o item 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Limitações do direito de voto de acionistas relevantes

Conforme descrito no item 4.8(a) deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração pode suspender o direito de voto de qualquer acionista que não realize as notificações necessárias, à Companhia, conforme descritas no Estatuto Social, no que se refere à aquisição ou alienação de participação acionária relevante (aquisição ou alienação quando a proporção atingir 2,5%, 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 33,33%, 50% e 66,66%).

Ainda, cabe ao acionista que possua participação significativa (acima de 5%) notificar a Companhia sobre sua (i) intenção de adquirir ou alienar ações da sociedade nos próximos 12 meses; (ii) intenção de adquirir o controle acionário da Companhia; ou (iii) intenção de nomear membros do Conselho de Administração, sob pena de, caso não realize a notificação, ter seus direitos políticos suspensos.

Obrigação de realizar oferta pública

Se houver um evento de alteração da estrutura de controle acionário da Companhia que, conforme definido pelo Estatuto Social, é representado pela titularidade de mais de 50% de seu capital votante, o novo controlador será obrigado a realizar uma oferta pública (*tender offer*) aos demais acionistas da Companhia, facultando a eles o direito de vender suas respectivas ações ao novo controlador. O preço fixado na oferta pública deverá ser avaliado por laudo de perito independente e especializado, que indicará o preço justo, sendo este em hipótese alguma inferior ao maior valor pago por ações de emissão da Companhia no período de 12 meses que antecederem a realização da oferta.

A oferta pública aqui tratada não será mandatória caso o novo acionista controlador tenha notificado a Companhia sobre seu interesse em adquirir o controle, conforme descrito no item acima, e tenha recebido, na época, o devido consentimento por mais de 2/3 do capital votante da Companhia.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que não há outras informações relevantes sobre este item até a data deste Formulário de Referência.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que o emissor não possui valores mobiliários admitidos à negociação, em bolsa de valores, até a data deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que o emissor não possui valores mobiliários emitidos no Brasil até a data deste Formulário de Referência.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de BDRs de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, os BDRs de emissão da Companhia serão admitidos e listados no ambiente de negociações da B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Após sua oferta pública inicial de ações (inclusive sob a forma de BDRs), as ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas na Bolsa de Valores de Luxemburgo (*Société de la Bourse de Luxembourg S.A.*) e admitidas à negociação no Euro MTF, mercado regulado operado pela Bolsa de Valores de Luxemburgo, conforme características abaixo:

País	Luxemburgo
Mercado	Euro MTF
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	Bolsa de Valores de Luxemburgo (<i>Société de la Bourse de Luxembourg S.A.</i>)
Data de admissão à negociação	Registro sendo solicitado
Se houver, indicar segmento de negociação	N/A
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	N/A
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	N/A
Se houver, banco depositário	Itaú Unibanco S.A.
Se houver, instituição custodiante	BNY Mellon London

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não emitiu título no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável, considerando que o emissor não realizou qualquer oferta pública até a data deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, pois a Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos dois exercícios sociais e no exercício corrente.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos dois exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras informações relevantes

I. Comparação entre aspectos relevantes da lei societária de Luxemburgo e da lei societária do Brasil

Abaixo uma comparação entre certos aspectos relevantes da lei societária de Luxemburgo e da lei societária brasileira. Esta comparação é apresentada de maneira resumida, a fim de ilustrar diferenças relevantes que devem ser consideradas pelos titulares de BDRs representativos de ações da Companhia, mas não deve ser interpretada como uma explicação exaustiva sobre os temas abordados. Os titulares de BDRs devem procurar aconselhamento jurídico especializado para uma compreensão mais detalhada dos aspectos relevantes da lei do Brasil e de Luxemburgo. Demais informações sobre a legislação brasileira podem ser encontradas na Instrução CVM 332 e na Instrução CVM 585.

(a) Direitos políticos

Lei de Luxemburgo

De acordo com a lei de Luxemburgo, caso haja uma ação com dois ou mais titulares, ou frações de ação, a Companhia deverá suspender o exercício de direito de voto relativo a ela até que seja nomeado um único titular com direito de voto derivado daquela ação perante a Companhia. Cada ação representa um voto em assembleias gerais da Companhia.

Lei do Brasil

Detentores de BDRs, entretanto, não podem votar diretamente em assembleias gerais da Companhia. O direito de voto das ações que servem de lastro para o programa de BDR deve ser exercido pela instituição depositária na forma instruída pelos titulares de BDR. Cada BDR garante ao seu detentor a possibilidade de instrução de um voto na assembleia geral de acionistas da Companhia. Via de regra, como postulado geral, a legislação societária brasileira também prevê que a cada ação ordinária (ou certificado a ela referenciado) corresponde-se um voto em deliberações da assembleia geral; ainda que as companhias possam dispor, no regime estatutário, de regras sobre outros tipos de ações sem direito a voto – ou direitos mitigados, como é o caso da ação preferencial.

(b) Direitos econômicos

Lei de Luxemburgo

O direito à distribuição de dividendos não é automático e estará sujeito à (i) elaboração das contas anuais demonstrando a potencial distribuição de lucros, (ii) proposta de distribuição de lucros pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e (iii) à decisão da Assembleia Geral. Assim, a Assembleia Geral poderá decidir não distribuir dividendos, baseando sua decisão no resultado financeiro da Companhia. Para maiores informações sobre o procedimento de distribuição de dividendos da Companhia veja o item 3.4 deste Formulário de Referência.

Lei do Brasil

As companhias só podem pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros. A cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração deverá submeter sua recomendação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação pelos acionistas. Cabe à assembleia geral determinar as parcelas do lucro que serão destinadas às reservas e à distribuição na forma de dividendos. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido de determinados valores previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que seja suspensa a distribuição do dividendo obrigatório caso o conselho de administração informe à assembleia geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento que, em qualquer hipótese, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo tenha sido declarado. Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que os dividendos ou os juros sobre capital próprio tenham sido postos à sua disposição, para reclamar os respectivos pagamentos, após o qual o valor dos dividendos e/ou juros não reclamados, conforme o caso, reverterá em favor da Companhia. Não obstante, isso não implica que dividendos não possam ser pagos aos acionistas nos exercícios sociais seguintes.

18.12 - Outras informações relevantes

(c) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Lei de Luxemburgo

Não há restrições à circulação e transferência de valores mobiliários de acordo com as disposições estatutárias. As ações poderão ser transferidas mediante termo de transferência registrado no livro de acionistas da Companhia, sendo que tal termo de transferência deverá ser firmado não só pelo cedente mas, também, pelo cessionário. A Companhia ainda poderá aceitar outros instrumentos jurídicos de transferência que, a seu critério, satisfaçam suas necessidades de formalização.

Cláusulas que tratam sobre a circulação de ações específicas, como aquelas presentes, tipicamente, em acordos de acionistas, podem eventualmente existir.

Lei do Brasil

A companhia não poderá negociar com as suas próprias ações, com exceções pontuais, dentre as quais as negociações feitas no âmbito de um programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração. O estatuto social de companhias abertas não pode estabelecer qualquer tipo de limitação à circulação das ações.

(d) Emissão de novas ações e direito de preferência

Lei de Luxemburgo

Como princípio geral da legislação societária de Luxemburgo, os acionistas têm direito de preferência de subscrição (PSR, na sigla em inglês) em caso de aumento de capital da empresa. Para tal efeito, os estatutos sociais de uma sociedade não podem limitar ou cancelar referido PSR.

O direito de subscrição pode ser exercido no prazo fixado pelo conselho de administração, que não pode ser inferior a 14 dias a contar da publicação da oferta no *Recueil électronique des sociétés et associations*, jornal oficial do *Registre de Commerce et de Sociétés* de Luxemburgo, bem como em um jornal de circulação de opção da Companhia, também em Luxemburgo.

No entanto, quando todas as ações emitidas estiverem dispostas no livro societário, os acionistas poderão ser notificados por carta registrada, sem prejuízo de outros meios de comunicação. O direito de preferência de subscrição é transferível e a Companhia nem a lei societária impõem restrições sobre tal possibilidade de circulação.

Lei do Brasil

No direito brasileiro pode haver emissão de ações sem a aprovação da assembleia geral, caso o aumento de capital esteja dentro do limite do capital autorizado. O direito de preferência pode ser limitado no caso de companhias abertas se a colocação das ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, conforme o caso, (i) for realizada em bolsa de valores ou mediante subscrição pública; ou (ii) seja feita mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

(e) Oferta pública de aquisição de controle

Estatuto Social

Se houver alteração de controle da Companhia, o novo controlador será obrigado a realizar uma oferta pública de aquisição aos demais acionistas da Companhia, facultando a eles o direito de vender suas respectivas ações ao preço por ação que deverá ser superior ao maior valor pago por ações de emissão da Companhia no período de 12 meses que antecederem a realização da oferta. Para maiores informações, veja o item 18.2 acima deste Formulário de Referência.

Lei do Brasil

A lei societária brasileira dispõe que, na ocorrência de alienação, direta ou indireta, de controle da companhia; os demais acionistas minoritários poderão vender suas ações ao novo controlador a um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por ação com direito a voto integrante do novo bloco de controle. Tal venda deverá se dar no âmbito de uma oferta pública de aquisição a ser realizada pelo novo controlador – ou novo bloco de controle – da Companhia.

18.12 - Outras informações relevantes

II. Descrição dos *Brazilian Depositary Receipts*

Os direitos dos titulares de BDRs estarão estabelecidos no Contrato de Depósito celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., na condição de Instituição Depositária do programa de BDR. Há diferenças entre ser titular de BDRs e de ações, das quais algumas estão descritas abaixo:

Cada BDR representará uma ação de emissão da Companhia, mantidas em custódia pelo BNY Mellon London ("Instituição Custodiante") em Luxemburgo, nos escritórios da Instituição Custodiante. Cada BDR também representará outros valores mobiliários, ativos ou outros bens que poderão ser detidos pela Instituição Depositária.

Na condição de titular de BDRs, o investidor não será tratado como acionistas da Companhia e, conseqüentemente, não poderá exercer certos direitos conferidos apenas aos acionistas. Os direitos dos acionistas são disciplinados pelas leis de Luxemburgo e pelas disposições do Estatuto Social da Companhia. Os direitos dos titulares de BDRs são regidos pelas leis do Brasil e pelas disposições do Contrato de Depósito.

Por ser um sumário, a descrição a seguir não contém todas as informações que possam ser consideradas relevantes para o investidor. Para obter informações mais completas o investidor deverá ler as normas e regulamentos aplicáveis aos BDRs, especificamente a Instrução CVM 480 e a Instrução CVM 332.

Segue abaixo um resumo das disposições relevantes do Contrato de Depósito:

Contrato de Depósito

O Contrato de Depósito rege a relação entre a Companhia e a Instituição Depositária em relação à emissão, cancelamento e registro, no Brasil, dos BDRs representativos das ações ordinárias emitidas pela Companhia e detidas pela Instituição Custodiante. O Contrato de Depósito rege também os atos da Instituição Depositária com relação à administração do Programa de BDR e dos serviços a serem executados pela Instituição Depositária para os titulares de BDRs.

Livro de Registro dos BDRs; Titularidade e Negociação de BDRs

De acordo com o Contrato de Depósito, os BDRs serão sempre emitidos e cancelados, conforme o caso, mediante lançamentos no livro de registro de BDRs, que será mantido pela Instituição Depositária. O livro de registro de BDRs registrará a quantidade total de BDRs emitidos em nome da B3, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs, que ficarão bloqueados para depósito em conta de custódia na B3 e, futuramente, poderão ser objeto de negociação na B3.

Em razão disso, em geral, não serão admitidas transferências de BDRs realizadas privadamente e, tampouco, em ambiente de negociação diverso da B3 ou em ambiente de liquidação diverso da B3, transferências de BDRs deverão, em geral, mediante a intermediação de uma sociedade corretora ou outra entidade autorizada a operar na B3 ou na B3, conforme o caso.

A propriedade dos BDRs presume-se pela inscrição do nome do titular dos BDRs nos registros da B3 e prova-se por meio do extrato de custódia por ela emitido.

Cancelamento dos BDRs

Os detentores de BDR poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento da totalidade ou de parte de seus BDRs, mediante instrução à corretora brasileira perante a qual se encontram custodiados seus BDRs no Brasil para que ela providencie o cancelamento dos BDRs perante a Instituição Depositária, bem como mediante a comprovação de que foram pagas as taxas aplicáveis pela prestação do respectivo serviço e eventuais tributos, conforme previsto no Contrato de Depósito.

Emissão de BDRs a descoberto

Em nenhuma circunstância a Instituição Depositária poderá emitir BDRs sem a confirmação pela Instituição Custodiante de que um número correspondente de ações foi depositado junto à Instituição Custodiante.

18.12 - Outras informações relevantes

Restrições aos BDRs

Os titulares de BDRs, não obstante fazerem jus aos mesmos direitos dos acionistas, poderão encontrar dificuldades para exercer os seus direitos, na medida em que os mesmos devem ser exercidos por meio da Instituição Depositária. O fato de os direitos somente poderem ser exercidos por meio da Instituição Depositária por si só já dificulta seu exercício. Entre as dificuldades que poderão ser enfrentadas pelos detentores de BDRs no exercício de seus direitos, destaca-se que o direito de voto conferido às ações e, indiretamente, aos BDRs, deve ser exercido pelos detentores de BDRs por intermédio da Instituição Depositária, sendo que os mecanismos existentes relacionados às notificações sobre assembleias gerais e instruções sobre voto, constantes do Contrato de Depósito, apesar de terem sido estabelecidos de modo a prover prazo suficiente para que, em condições normais, os referidos direitos sejam exercidos, não podem assegurar que o detentor de BDRs efetivamente consiga exercer tal direito de voto, em especial, caso a convocação de Assembleia ou a instrução de voto não cheguem aos seus destinatários em tempo hábil por motivos que não estejam sob o controle da Companhia e da Instituição Depositária. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas assembleias.

Dividendos e Outras Distribuições em Dinheiro

A Instituição Depositária distribuirá os dividendos ou outras distribuições em dinheiro que forem pagos pela Companhia. Os dividendos serão pagos à Instituição Depositária que irá transferi-los à B3, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs e detentora registrada do livro de registro de BDR. A B3, por sua vez, distribuirá os dividendos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros. As distribuições serão feitas proporcionalmente ao número de ações representadas pelos BDRs. Para os fins de distribuição, os montantes em reais e centavos serão arredondados para o próximo centavo inteiro de valor inferior. Antes da realização de uma distribuição, deverão ser deduzidas as retenções de tributos que devem ser pagas nos termos da lei aplicável.

Distribuição de Ações

Em caso de distribuições de ações ou desdobramento ou grupamento de ações, a Instituição Depositária emitirá novos BDRs correspondentes a essas novas Ações depositadas junto à Instituição Custodiante e então as creditará na conta da B3. A B3, por sua vez, creditará os novos BDRs aos titulares de BDRs inscritos em seus registros.

Outras Distribuições

A Instituição Custodiante envidará seus melhores esforços para distribuir aos titulares de BDR qualquer outra distribuição paga associada às ações depositadas junto à Instituição Custodiante. Nos termos do Contrato de Depósito, a Instituição Depositária poderá não distribuir dividendos ou outras distribuições em dinheiro aos detentores de BDRs, caso considere ilícito ou inviável estender uma distribuição para qualquer titular de BDRs, como, por exemplo, no caso de imposição de restrições ao fluxo de capitais no Brasil ou em Luxemburgo. Neste caso, a Instituição Depositária não será responsável pela não distribuição. Não existe a obrigação da Companhia de registrar BDRs, ações, direito ou outros valores mobiliários nos termos da legislação brasileira além dos registros de eventual oferta de BDRs, do Programa de BDRs e da Companhia perante a CVM e B3. Também não existe nenhuma obrigação da Companhia de realizar qualquer outro ato que permita distribuições que não sejam em dinheiro, como no caso de distribuições de BDRs, ações, direitos ou outros valores aos titulares de BDRs. Isso significa que o investidor pode não receber distribuições efetuadas pela Companhia sobre suas ações ou não receber nenhum valor pelos BDRs no caso de que seja ilícito ou inviável para a Companhia estender tal pagamento ao investidor.

Direitos de Preferência

Se a Companhia oferecer aos titulares de suas ações quaisquer direitos de subscrever novas ações ou outros direitos, os mesmos direitos serão oferecidos aos titulares de BDR por meio da Instituição Depositária, que exercerá esses direitos direta ou indiretamente, em nome dos titulares de BDR que instruíram a Instituição Depositária para assim proceder. O titular de BDR é livre para exercer ou negociar esses direitos, observada a legislação aplicável.

18.12 - Outras informações relevantes

Direitos de Voto dos BDRs

Os acionistas da Companhia e a Instituição Depositária serão notificados pela Companhia, pelo menos 30 dias antes da realização das Assembleias Gerais, a respeito da participação dos acionistas e detentores de BDRs nas mesmas. Os titulares de BDRs terão o direito de instruir a Instituição Depositária a votar proporcionalmente ao número de ações representado por seus BDRs. Entretanto, o titular de BDRs pode não tomar conhecimento de uma reunião com antecedência suficiente que lhe permita instruir tempestivamente a Instituição Depositária para exercer seu direito de voto em relação às ações detidas pela Instituição Custodiante. Os detentores de BDRs não terão direito de participar fisicamente nas Assembleias.

Caso a Companhia solicite à Instituição Depositária que solicite instruções aos titulares de BDRs, a Instituição Depositária irá notificá-los sobre a próxima Assembleia e providenciará a entrega de materiais de Assembleia aos titulares de BDRs. Os materiais irão:

- descrever os assuntos a serem votados;
- informar a data base na qual o detentor de BDR que detiver o ativo poderá votar; e
- explicar como os titulares de BDRs poderão, até certa data, instruir a Instituição Depositária para que seja exercido o voto correspondente às ações depositadas perante a Instituição Custodiante, conforme sua orientação, sendo que, para tanto, será enviado um formulário de instrução de voto.

Para que os formulários sejam válidos, a Instituição Depositária deverá recebê-los devidamente preenchidos até a data especificada na notificação enviada aos titulares dos BDRs. A Instituição Depositária tentará, tanto quanto viável, observada a legislação de Luxemburgo e as disposições do Estatuto Social da Companhia, votar as ações subjacentes ou outros BDRs conforme instrução recebida.

A Instituição Depositária empregará seus esforços para votar as ações detidas pela Instituição Custodiante apenas se o titular tiver enviado o formulário de instrução de voto devidamente preenchido e recebido tempestivamente e acompanhado de:

- instruções de voto preenchidas com a quantidade de BDRs detida na data base e com as manifestações de voto;
- tela da B3 comprovando a posição de BDRs detidos na data base; e
- no caso de representante de detentor de BDR, a procuração que outorga poderes ao representante, com firma reconhecida em cartório, ou cópia autenticada do ato societário que comprove os poderes de representação.

A Instituição Depositária não poderá votar e nenhum voto deverá ser computado se as instruções de voto não forem entregues tempestivamente ou sem os requisitos formais descritos acima.

Aditamento e Rescisão do Contrato de Depósito

A Companhia pode acordar com a Instituição Depositária a alteração do Contrato de Depósito e dos direitos dos BDRs sem o consentimento dos titulares de BDRs. Caso a alteração adicione ou aumente taxas ou encargos, exceto com relação a tributos e outros encargos governamentais ou tarifas de registro, ou custos de transmissão por cabo, por SWIFT, e-mail ou fax, despesas de correio ou quaisquer despesas similares, ou prejudique um direito importante dos titulares dos BDRs, tal alteração somente entrará em vigor 30 dias após a Instituição Depositária notificar os titulares de BDRs por escrito a respeito da alteração. No momento em que uma alteração entra em vigor, considera-se que os titulares de BDRs, ao continuar detendo os BDRs, concordaram com a alteração e em se vincular aos novos termos do Contrato de BDRs e aceitaram a alteração dos direitos dos BDRs.

Responsabilidade do Titular pelos Tributos

O titular de BDR será responsável por quaisquer tributos ou outros encargos governamentais lançados sobre os BDRs ou sobre as ações depositadas junto à Instituição Custodiante.

18.12 - Outras informações relevantes

Limitações de Obrigações e Responsabilidades dos Titulares dos BDRs

O Contrato de Depósito limita, expressamente, as obrigações da Companhia e as obrigações da Instituição Depositária, assim como restringe a responsabilidade da Companhia e a responsabilidade da Instituição Depositária. A Companhia e a Instituição Depositária:

- são apenas obrigados a tomar as medidas especificamente definidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má-fé;
- não são responsáveis se qualquer uma das partes for impedida de cumprir ou atrasar o cumprimento, por razões legais ou por circunstâncias que estejam além de seu controle, de suas obrigações nos termos do Contrato de Depósito;
- não são responsáveis se qualquer uma das partes exercer a opção permitida nos termos do Contrato de Depósito; e
- podem confiar nos documentos que as partes julgarem, de boa-fé, legítimos e firmados ou apresentados pela parte adequada.

A Companhia e a Instituição Depositária não são responsáveis pela não-execução de quaisquer instruções de voto de quaisquer ações depositadas junto à Instituição Custodiante, ou pela maneira como o voto é registrado, desde que tal ação ou omissão seja de boa-fé. A Instituição Depositária não estará obrigada a se envolver em processos judiciais ou outros procedimentos relativos aos BDRs ou ao Contrato de Depósito em nome do titular ou em nome de qualquer outra pessoa.

No Contrato de Depósito, a Companhia e a Instituição Depositária se obrigam a indenizar um ao outro sob determinadas circunstâncias.

Exigências para Serviço de Depositário

Antes de entregar ou registrar a transferência de BDRs, fazer distribuições sobre BDRs, ou permitir a retirada de ações, a Instituição Depositária poderá exigir:

- o pagamento de transferência de ações ou outros tributos ou encargos governamentais e taxas de transferência ou registro cobradas por terceiros em relação a transferência de quaisquer ações ordinárias ou outros BDRs;
- a comprovação satisfatória da identidade e legitimidade de qualquer assinatura ou outra informação que considere necessária; e
- a observância aos regulamentos que possa estabelecer, periodicamente, de forma compatível com o Contrato de Depósito, incluindo a apresentação de documentos de transferência.

A Instituição Depositária poderá se recusar a entregar, cancelar, transferir ou registrar transferências de BDRs de modo geral quando os livros da Instituição Depositária estiverem fechados ou a qualquer tempo, caso a Instituição Depositária julgue aconselhável tal procedimento.

Geral

Salvo previsto em contrário nas normas e regulamentos aplicáveis, a Companhia e a Instituição Depositária não terão nenhuma obrigação ou responsabilidade de qualquer natureza por ação ou omissão de qualquer titular ou detentor de BDRs em relação às obrigações do titular ou detentor, nos termos de qualquer lei ou regulamentação brasileira aplicável relativa a investimentos estrangeiros no Brasil, quanto à retirada ou venda das ações depositadas junto à Instituição Custodiante, incluindo, entre outras, (i) omissão no cumprimento de qualquer exigência de registro do investimento conforme os termos de qualquer lei ou regulamentação brasileira aplicável antes dessa retirada, ou (ii) omissão na apresentação de relatórios de operações de câmbio de moeda estrangeira ao Banco Central, conforme o caso. Todo titular ou detentor dos BDRs será responsável pelo relato de qualquer informação falsa relativa a operações de moeda estrangeira à Instituição Depositária, à CVM ou ao Banco Central referente a depósitos ou retiradas de ações depositadas junto à Instituição Custodiante.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possuía nenhum plano de recompra de ações aprovado, nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possuía ações em tesouraria, nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes referentes a este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Veja o item 20.2 para informações sobre a política de negociação de valores mobiliários da Companhia.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia possui uma política de divulgação e uso de informações relevantes e de negociação de valores mobiliários de sua emissão, com registro no EURO MTF, a qual disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público, bem como a utilização de tais informações em negociações com valores mobiliários de sua emissão ("Política de Divulgação e Negociação de Luxemburgo").

Do ponto de vista da negociação, a Política de Divulgação e Negociação de Luxemburgo impõe uma série de regras de notificação quando pessoas relacionadas à companhia negociam valores mobiliários de sua emissão acima do valor de 5.000,00 euros dentro de um ano. Tal notificação deverá ser feita em até 3 dias úteis contados da data da referida transação, a qual deve incluir informações como o nome da pessoa relacionada à Companhia que transacionou os valores mobiliários, natureza da transação, data, local, preço, volume, dentre outros. A notificação mencionada será levada a público pela Companhia em até 3 dias úteis de seu recebimento, cujo objetivo é dar publicidade a todo o mercado sobre as referidas transações.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O objetivo da Política de Divulgação e Negociação de Luxemburgo, do ponto de vista da divulgação, é estabelecer os procedimentos e regras que garantam o cumprimento de obrigações da Companhia, tal como a divulgação obrigatória de informações para público em curso e a notificação à bolsa de valores de Luxemburgo (Bourse de Luxembourg).

De acordo com as previsões descritas na Política de Divulgação e Negociação de Luxemburgo, a Companhia deve assegurar que informações privilegiadas serão tornadas públicas de uma forma que permita o acesso rápido e avaliação completa, correta e apurada das informações pelo público e, quando aplicável, nos canais institucionais de comunicação de Luxemburgo ("OAM"). A Companhia deverá manter ainda, em seu *website* por um período de pelo menos 5 anos, todas as informações privilegiadas que devem ser divulgadas.

A divulgação e comunicação à EURO MTF, pelos OAMs, assim como a adoção dos demais procedimentos ali previstos, é obrigação do Diretor Responsável o qual será indicado pelo Conselho de Administração. Este também é responsável por uma série de publicações necessárias que constam na legislação luxemburguesa, tal como um relatório semestral sobre as atividades e resultados da Companhia que conterà, entre outros, no mínimo: (i) o volume de negócios líquido; (ii) o resultado antes ou após a dedução de impostos; e (iii) exposição de motivos, com qualquer informação significativa permitindo que os investidores possam fazer uma avaliação das atividades e resultados da Companhia

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Para informações sobre a política de divulgação de informações da Companhia veja item 21.1 deste Formulário de Referência.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Para informações sobre a política de divulgação de informações da Companhia veja item 21.1 deste Formulário de Referência.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a este item.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDR**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDRs

O presente contrato é celebrado entre as partes qualificadas a seguir, a saber:

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**ITAÚ UNIBANCO**”); e

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A., sociedade anônima constituída sob as leis de Luxemburgo, com sede em 2-4, rua Beck L-1222 Luxemburgo, Grão Ducado de Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.688.956/0001-56, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado (“**EMPRESA PATROCINADORA**”).

Considerando que:

- (a) o **ITAÚ UNIBANCO** é instituição financeira habilitada e autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a prestar serviços de emissão e escrituração de certificados de depósito de valores mobiliários, nos termos dos artigos 27, 34, parágrafo 2º e 43 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”) e da Instrução CVM nº 543 de 20 de dezembro de 2013;
- (b) a **EMPRESA PATROCINADORA** deseja patrocinar, no Brasil, programa de certificados de depósito de valores mobiliários (“**Programa de BDRs**”), denominados *Brazilian Depositary Receipts* (“**BDR**” ou “**BDRs**”), cada um representativo de 1 (uma) ação de emissão da **EMPRESA PATROCINADORA** (“**Valor Mobiliário**” ou “**Valores Mobiliários**”);
- (c) a **EMPRESA PATROCINADORA** tem interesse em contratar o **ITAÚ UNIBANCO** como instituição depositária para prestar serviços de emissão e escrituração de BDRs, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada (“**Instrução CVM 332**”);

as partes contratam o que segue:

1. OBJETO

1.1. O **ITAÚ UNIBANCO** prestará aos titulares de BDRs representativos de Valores Mobiliários emitidos pela **EMPRESA PATROCINADORA** serviços de emissão, escrituração e cancelamento, no Brasil, dos aludidos certificados, e atuará na condução do Programa de BDRs;

1.2. O **ITAÚ UNIBANCO**, adicionalmente, prestará aos titulares de BDRs os serviços necessários para, quando possível, assegurar-lhes o exercício dos direitos decorrentes da titularidade dos BDRs, entre os quais o exercício do direito de voto e de preferência, dividendos, bonificação em Valores Mobiliários ou em dinheiro, grupamento e desdobramento de Valores Mobiliários, entre outros, ocorridos no exterior, observado o disposto na regulamentação brasileira.

- 1.3. A relação dos serviços a serem prestados pelo **ITAU UNIBANCO** consta do Anexo I deste contrato. Enquanto este contrato vigorar, somente o **ITAU UNIBANCO**, na qualidade de escriturador, pode praticar os atos de escrituração dos BDRs objetos deste contrato.

2. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

- 2.1. A comunicação oral e escrita entre o **ITAU UNIBANCO** e a **EMPRESA PATROCINADORA** será feita exclusivamente por intermédio das pessoas por eles indicadas e autorizadas, por escrito ("**Pessoas Autorizadas**"), conforme carta-autorização modelo constante do Anexo II deste contrato.
- 2.2. As partes poderão utilizar como meios de comunicação mensagem *SWIFT*, *fac-simile*, *e-mail*, carta ou boleta eletrônica, desde que originados pelas Pessoas Autorizadas.
- 2.3. As partes poderão alterar as Pessoas Autorizadas ou seus dados a qualquer tempo, mediante envio de nova carta-autorização, nos termos do modelo constante do Anexo II, que deverá ser recebida pelo destinatário com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência em relação à data da efetiva alteração.
- 2.4. O **ITAU UNIBANCO** disponibilizará à **EMPRESA PATROCINADORA**, por meio do www.itaucustodia.com.br, as seguintes informações:
- (a) lista dos titulares de BDRs refletindo a posição total de BDRs, incluindo a abertura analítica das posições dos investidores mantidas sob a titularidade fiduciária da central depositária, quando for o caso;
 - (b) relatório contendo as transferências de titularidade ocorridas; e
 - (c) relação dos direitos reais de fruição ou de garantia, assim como outros gravames incidentes sobre os BDRs.

2.4.1. Além disso, o **ITAU UNIBANCO** disponibilizará à **EMPRESA PATROCINADORA**, em até 5 (cinco) dias úteis, mediante solicitação, a relação dos titulares de BDRs que tenham exercido direitos relativos a eventos incidentes sobre os valores mobiliários, bem como o relatório dos cálculos e pagamentos de proventos efetuados

3. CARACTERÍSTICAS DOS BDRs

- 3.1. **FORMA** – Os BDRs serão nominativos e terão a forma escritural.
- 3.2. **EMISSÃO** – A emissão dos BDRs será realizada pelo **ITAU UNIBANCO**, conforme as instruções previstas no Anexo III.
- 3.2.1. As Partes expressamente reconhecem que a emissão de BDRs é condicionada ao cumprimento do disposto neste contrato, especialmente no que se refere ao prévio depósito dos Valores Mobiliários, pela **EMPRESA PATROCINADORA** ou pelos seus titulares, conforme o caso, no BNY Mellon London, com sede em One Canada Square, Londres E14 5AL, Inglaterra, na qualidade de custodiante dos Valores Mobiliários ("**CUSTODIANTE**").

- 3.3. ESCRITURAÇÃO** – O **ITAU UNIBANCO** manterá um sistema escritural de registro dos BDRs (“**Sistema de Registro de BDR**”), no qual fará constar individualmente os titulares de BDRs, bem como a quantidade total de BDRs registrados em nome da **BM&FBOVESPA**, na qualidade de proprietária fiduciária dos certificados, que ficarão bloqueados para depósito em conta de custódia naquela entidade, para que sejam admitidos à negociação no mercado.
- 3.3.1.** O Sistema de Registro de BDRs registrará a quantidade total dos certificados, bem como as emissões, cancelamentos e alterações decorrentes de eventos societários, tais como desdobramentos, grupamentos, resgates, bonificações, entre outros.
- 3.3.2.** O **ITAU UNIBANCO** efetuará a conciliação periódica dos BDRs registrados no Sistema de Registro de BDRs com a quantidade total de Valores Mobiliários custodiados pelo **CUSTODIANTE**.
- 3.4. PROPRIEDADE** – A propriedade dos BDRs presumir-se-á (i) por meio do extrato a ser fornecido pelo **ITAU UNIBANCO**, aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados registrados no Sistema de Registro de BDRs, e (ii) por meio de extrato de custódia a ser fornecido pela **BM&FBOVESPA**, aos titulares de BDRs que mantenham seus certificados custodiados nesta última instituição.
- 3.5. CANCELAMENTO DE BDRs** – O cancelamento dos BDRs se dará conforme as instruções previstas no Anexo IV.
- 3.6. AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO** – O ambiente de negociação será determinado pelo nível do Programa de BDR, conforme o disposto na Instrução CVM 332.
- 3.7. PROGRAMA DE BDRs** – O Programa de BDRs será patrocinado pela **EMPRESA PATROCINADORA** e será classificado como um programa de BDR Nível III, de acordo com as características previstas na Instrução CVM 332.

4. DIREITOS DOS TITULARES DOS BDRs

- 4.1.** Os BDRs conferirão aos seus titulares os direitos decorrentes dos Valores Mobiliários que lhe servem de lastro, os quais serão mantidos em custódia com o **CUSTODIANTE**, observado que:
- (a) os titulares de BDRs não são acionistas da **EMPRESA PATROCINADORA**;
 - (b) o exercício dos direitos conferidos aos titulares dos BDRs está sujeito aos termos e condições previstos neste contrato; e
 - (c) o exercício dos direitos conferidos aos titulares de BDRs está sujeito às restrições estabelecidas pela legislação e regulamentação brasileira aplicáveis, bem como a eventuais restrições estipuladas pela legislação e regulamentação da jurisdição da **EMPRESA PATROCINADORA**.
- 4.1.1.** Serão elegíveis para exercício dos direitos atribuídos aos BDRs os titulares que, até a data acordada entre **ITAU UNIBANCO** e **EMPRESA PATROCINADORA** para o evento deliberado pela **EMPRESA PATROCINADORA**, estiverem registrados como

titulares de BDRs no Sistema de Registro de BDRs e no sistema da BM&FBOVESPA, conforme o caso.

4.2. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E OUTRAS DISTRIBUIÇÕES EM DINHEIRO – Será assegurado aos titulares de BDRs o direito ao recebimento de dividendos e outras distribuições em dinheiro, pagos pela **EMPRESA PATROCINADORA** no exterior.

4.2.1. Observado o disposto no item 7, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá divulgar ao mercado, simultaneamente no exterior e no Brasil, a informação de pagamento de dividendos e outras distribuições em dinheiro.

4.2.2. O **ITAU UNIBANCO**, na data em que receber os valores devidos no exterior, deverá contratar câmbio para ingresso das divisas no Brasil, a fim de efetuar o respectivo pagamento em favor dos titulares de BDRs.

4.2.3. Após a divulgação prevista no item 4.2.1 e o fechamento do contrato de câmbio referido no item anterior, o **ITAU UNIBANCO** informará a **EMPRESA PATROCINADORA** e à BM&FBovespa sobre os dados de fechamento do câmbio e a **EMPRESA PATROCINADORA** realizará comunicação ao mercado, divulgando a data base do evento, o valor a ser pago por BDR, os impostos incidentes, se houver, e a data do pagamento.

4.2.4. Os dividendos e outras distribuições em dinheiro a serem pagos aos titulares de BDRs que mantiverem seus certificados registrados na BM&FBOVESPA serão creditados a esta, na qualidade de proprietária fiduciária dos BDRs. Caberá à BM&FBOVESPA realizar as distribuições de dividendos e outras distribuições em dinheiro às sociedades corretoras e distribuidoras (**individualmente, "Agente de Custódia"**) utilizadas pelos titulares dos BDRs para acessar o mercado de negociação dos BDRs, que por sua vez serão responsáveis por efetuar os créditos aos titulares de BDRs inscritos em seus registros, de acordo com a opção de crédito efetuada perante as referidas instituições. Quanto aos titulares de BDRs que mantiverem seus certificados registrados no Sistema de Registro de BDRs, o crédito será efetuado de acordo com a opção de crédito constante em seu cadastro perante o **ITAU UNIBANCO**.

4.2.5. As distribuições em dinheiro serão realizadas proporcionalmente ao número de Valores Mobiliários representados pelos BDRs, e somente serão realizadas distribuições em reais e centavos inteiros.

4.2.6. Não serão devidos, pela **EMPRESA PATROCINADORA**, juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que os dividendos e outras distribuições em dinheiro forem pagas no exterior e a data em que os recursos forem creditados aos titulares dos BDRs no Brasil.

4.2.7. O **ITAU UNIBANCO** não se responsabiliza pela apuração, recolhimento, compensação e restituição de quaisquer tributos incidentes sobre os dividendos e outras distribuições em dinheiro a serem pagos aos titulares de BDRs, no Brasil ou no exterior, exceto se houver legislação atribuindo expressamente à instituição depositária dos BDRs tal responsabilidade tributária, hipótese em que estes serão recolhidos antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares dos BDRs. De acordo com a legislação tributária aplicável, os titulares dos BDRs serão os

responsáveis pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou dos Valores Mobiliários de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

4.3. DIREITO DE PREFERÊNCIA – Será assegurado aos titulares de BDRs, quando for o caso, o exercício ou a livre disposição do direito de preferência à subscrição de Valores Mobiliários que venham a ser emitidos pela **EMPRESA PATROCINADORA**, ou outros direitos a serem conferidos aos titulares de Valores Mobiliários, de acordo com a legislação vigente no país da **EMPRESA PATROCINADORA** e desde que respeitada a regulamentação da CVM e regulamento BM&FBOVESPA em vigor. Na hipótese de exercício do direito de preferência de Valores Mobiliários, o **ITAU UNIBANCO** emitirá novos BDRs, correspondentes a esses Valores Mobiliários, e os creditará aos titulares de BDRs.

4.3.1. A **EMPRESA PATROCINADORA** realizará a comunicação ao mercado brasileiro, solicitando aos titulares dos BDRs manifestação de interesse em exercer o direito ou dele dispor. Após ter sido informada pela **EMPRESA PATROCINADORA** sobre a concessão do direito de preferência para subscrição de novos Valores Mobiliários, o **ITAU UNIBANCO** informará a BM&FBOVESPA sobre a concessão desse direito.

4.3.2. Caberá à **EMPRESA PATROCINADORA**, diretamente ou por meio do **CUSTODIANTE**, informar ao **ITAU UNIBANCO** a quantidade de Valores Mobiliários que poderão ser subscritos, bem como a proporção para o exercício desse direito por titulares de BDRs.

4.3.3. Caberá, ainda, à **EMPRESA PATROCINADORA**, diretamente ou por meio do **CUSTODIANTE**, prestar ao **ITAU UNIBANCO** as demais informações relativas ao exercício do direito de preferência, tais como (i) o preço de emissão dos novos Valores Mobiliários, o qual deverá ser convertido para moeda corrente nacional e acrescido das respectivas taxas descritas na tabela de preços constante do instrumento de remuneração firmado entre as partes, conforme alterado de tempos em tempos, para fins de pagamento pelos titulares dos BDRs; (ii) o período de exercício do direito de preferência; (iii) a data limite para os titulares dos BDRs se manifestarem perante o **ITAU UNIBANCO**; (iv) o tratamento de eventuais sobras; e (v) outras informações que tenham sido divulgadas no exterior.

4.3.4. Os titulares de BDRs que manifestarem interesse em exercer seu direito de preferência deverão pagar o preço da subscrição dos novos Valores Mobiliários emitidos, cujo valor consistirá na somatória dos seguintes itens: (i) preço de subscrição em moeda estrangeira convertido para moeda corrente nacional pela taxa de câmbio corrente à época da subscrição; e (ii) variação cambial verificada entre a data da referida comunicação, inclusive, até a data do efetivo pagamento do preço de subscrição, somada à taxa de emissão por BDR, indicada na tabela de preços constante do instrumento de remuneração firmado entre as partes, conforme alterada de tempos em tempos.

4.3.5. Para os titulares de BDRs que tiverem seus certificados registrados na BM&FBOVESPA, esta deverá efetuar o crédito individualizado dos direitos de subscrição a cada titular de BDRs, por meio do seu Agente de Custódia. Este, por sua

vez, informará os titulares de BDRs inscritos em seus registros, que farão sua opção pela subscrição, ou pela venda dos direitos de subscrição no Brasil, ou ainda pelo não exercício de nenhuma das opções anteriores. Os titulares de BDRs que tiverem seus certificados registrados no Sistema de Registro de BDRs receberão do **ITAU UNIBANCO** o boletim de subscrição, por meio do qual poderão exercer o seu direito, ou cedê-lo a outro investidor. O não envio do referido boletim de subscrição ao **ITAU UNIBANCO** dentro do período nele indicado constituirá renúncia do titular de BDRs ao exercício do direito de preferência concedido pela **EMPRESA PATROCINADORA**.

4.3.6. O Agente de Custódia exercerá o direito de subscrição em nome dos titulares dos BDRs perante a BM&FBOVESPA, efetuando o pagamento a esta, que liquidará a operação, creditando os valores correspondentes ao **ITAU UNIBANCO**, conforme descritos no item 4.3.4. No caso dos BDRs custodiados no **ITAU UNIBANCO**, os titulares dos BDRs efetuarão o pagamento dos valores correspondentes diretamente ao **ITAU UNIBANCO**.

4.3.7. O **ITAU UNIBANCO** utilizará os valores recebidos nos termos do item 4.3.6 acima para pagamento da subscrição, mais as taxas indicadas no subitem 4.3.4, mediante fechamento de câmbio para remessa, ao exterior, dos valores devidos em favor do **CUSTODIANTE**.

4.3.8. O **CUSTODIANTE** receberá o valor correspondente ao preço de emissão dos Valores Mobiliários em moeda estrangeira e ficará responsável por efetuar o respectivo pagamento à **EMPRESA PATROCINADORA**, recebendo em contrapartida os Valores Mobiliários, que ficarão depositados em nome do **ITAU UNIBANCO** perante o **CUSTODIANTE**, servindo de lastro aos novos BDRs a serem emitidos no Brasil.

4.3.9. Não serão devidos, pela **EMPRESA PATROCINADORA**, juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que os Valores Mobiliários forem subscritos e a data em que estes forem entregues aos titulares de BDRs.

4.4. BONIFICAÇÃO EM VALORES MOBILIÁRIOS E DESDOBRAMENTO – Na hipótese de bonificação ou desdobramento de Valores Mobiliários, o **ITAU UNIBANCO** emitirá novos BDRs, correspondentes a esses Valores Mobiliários, e os creditará aos titulares de BDRs.

4.4.1. Observado o disposto no item 7 deste contrato, a **EMPRESA PATROCINADORA**, comunicará o mercado, o **ITAU UNIBANCO** e a BM&FBOVESPA, simultaneamente no exterior e no Brasil, sobre qualquer operação de bonificação e desdobramento de Valores Mobiliários.

4.4.2. Os novos BDRs serão registrados na BM&FBOVESPA, em nome dos respectivos titulares, para aqueles que mantiverem seus certificados registrados na BM&FBOVESPA. Para os investidores que mantiverem seus BDRs registrados diretamente no Sistema de Registro de BDRs, os novos certificados serão registrados pelo **ITAU UNIBANCO** no referido livro.

4.4.3. Somente serão distribuídos BDRs inteiros. As frações geradas, insuficientes para formar um BDR, serão somadas e vendidas em leilão na BM&FBOVESPA e o valor proveniente da venda será creditado proporcionalmente a cada titular de BDR.

4.4.4. Não serão devidos pela **EMPRESA PATROCINADORA** juros ou qualquer outra remuneração pelo período compreendido entre a data em que as frações insuficientes para formar um BDR forem cedidas e transferidas ao **ITAU UNIBANCO** e a data em que os recursos obtidos com a alienação das frações forem entregues aos titulares de BDRs.

4.4.5. O **ITAU UNIBANCO** não se responsabiliza pela apuração, recolhimento, compensação e restituição de quaisquer tributos incidentes sobre distribuições em dinheiro a serem pagos aos titulares de BDRs, no Brasil ou no exterior, exceto se houver legislação atribuindo expressamente à instituição depositária dos BDRs tal responsabilidade tributária, hipótese em que estes serão recolhidos antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares dos BDRs. De acordo com a legislação tributária aplicável, os titulares dos BDRs serão os responsáveis pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou dos Valores Mobiliários de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

4.4.6. A **EMPRESA PATROCINADORA** poderá optar por não efetuar a distribuição dos BDRs adicionais aos titulares e alterar a proporção entre Valores Mobiliários e BDRs.

4.5. GRUPAMENTO – No caso de grupamento de Valores Mobiliários, será efetuado o cancelamento automático de BDRs junto à BM&FBovespa em número suficiente para refletir a nova quantidade de Valores Mobiliários depositados perante o **CUSTODIANTE**.

4.5.1. Observado o disposto no item 7 deste contrato, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá comunicar o mercado, o **ITAU UNIBANCO** e a **BM&FBOVESPA**, simultaneamente no exterior e no Brasil, sobre qualquer operação de grupamento de Valores Mobiliários.

4.5.2. Para os titulares de BDRs que mantiverem seus certificados registrados na **BM&FBOVESPA**, o **ITAU UNIBANCO** informará a esta para que esta efetue o cancelamento de BDRs. Para os titulares de BDRs que mantiverem seus certificados no Sistema de Registro de BDRs, o **ITAU UNIBANCO** fará o débito na conta individualizada de cada titular de BDRs.

4.5.3. Somente serão cancelados BDRs inteiros. As frações geradas, insuficientes para formar um BDR, serão somadas e vendidas em leilão na **BM&FBOVESPA**, e o valor proveniente da venda será creditado proporcionalmente a cada titular de BDRs, se assim for definido entre **ITAU UNIBANCO** e **EMPRESA PATROCINADA**.

4.5.4. Não serão devidos pela **EMPRESA PATROCINADORA** juros ou qualquer remuneração pelo período compreendido entre a data em que as frações insuficientes para formar um BDR forem cedidas e transferidas ao **ITAU UNIBANCO** e a data em que os recursos obtidos com a alienação das frações forem entregues aos titulares de BDRs.

4.5.5. O **ITAU UNIBANCO** não se responsabiliza pela apuração, recolhimento, compensação e restituição de quaisquer tributos incidentes sobre distribuições em dinheiro a serem pagos aos titulares de BDRs, no Brasil ou no exterior, exceto se

houver legislação atribuindo expressamente à instituição depositária dos BDRs tal responsabilidade tributária, hipótese em que estes serão recolhidos antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares dos BDRs. De acordo com a legislação tributária aplicável, os titulares dos BDRs serão os responsáveis pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou dos Valores Mobiliários de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

4.5.6. A EMPRESA PATROCINADORA poderá optar por não efetuar o cancelamento dos BDRs necessários para registrar o grupamento aos titulares e alterar a proporção entre Valores Mobiliários e BDRs.

4.6. CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO – Os titulares de BDRs poderão ter direito decorrente de cisão, incorporação ou fusão que venha a ser deliberada e divulgada pela **EMPRESA PATROCINADORA**, e o tratamento a ser adotado dependerá das características de cada evento.

4.6.1. O ITAU UNIBANCO e a **BM&FBOVESPA** providenciarão, respectivamente, os registros no Sistema de Registro de BDRs e no sistema da **BM&FBOVESPA**, de forma a refletir o novo número de BDRs detidos pelos seus titulares.

4.7. DIREITO DE VOTO – Os titulares de BDRs terão o direito de instruir o **ITAU UNIBANCO** para que seja exercido o voto correspondente aos Valores Mobiliários depositados perante o **CUSTODIANTE**, exclusivamente em relação aos assuntos em que tais Valores Mobiliários possuam direito de voto, conforme previsto no estatuto social ou documento equivalente da **EMPRESA PATROCINADORA**.

4.7.1. As convocações das assembleias gerais de acionistas da **EMPRESA PATROCINADORA** serão realizadas por esta, observado o disposto no item 7 deste contrato, simultaneamente no Brasil e no exterior, mediante comunicação ao mercado, ao **ITAU UNIBANCO** e à **BM&FBOVESPA**, contendo a relação das matérias a serem votadas, já traduzidas para o português.

4.7.2. Dentro do prazo e de acordo com as condições especificadas na comunicação prevista no item 4.7.1, os titulares de BDRs deverão encaminhar sua manifestação acerca do exercício do direito de voto ao **ITAU UNIBANCO**. Caberá a cada titular dos BDRs, à luz de seus próprios interesses, exercer seu direito de voto na **EMPRESA PATROCINADORA**.

4.7.3. O **ITAU UNIBANCO**, ao receber as correspondências com as respectivas instruções de voto, fará uma tabulação e encaminhará a informação ao **CUSTODIANTE**, por meio de mensagem *SWIFT*, correspondência em arquivo *pdf* ou *fac-simile*.

4.7.4. O **CUSTODIANTE**, ao receber as informações, votará ou constituirá procurador para votar na respectiva assembleia de acionistas da **EMPRESA PATROCINADORA**, de acordo com as instruções de voto recebidas.

4.7.5. O **ITAU UNIBANCO** não será responsável por falha decorrente do não recebimento das instruções de voto ou não recebimento dessas instruções dentro do

prazo e nas condições indicadas na comunicação realizada nos termos do item 4.7.1. Isso significa que o titular do BDR eventualmente poderá não conseguir votar nas assembleias gerais da **EMPRESA PATROCINADORA**.

4.7.6. Ao **ITAU UNIBANCO** não é conferido o direito de exercer de forma discricionária o direito de voto relativo aos Valores Mobiliários que servem de lastro aos BDRs.

4.8. OUTROS DIREITOS DOS TITULARES DE BDRs – Outros direitos dos titulares de BDRs que afetem a quantidade de Valores Mobiliários, de BDRs, ou que tragam consequências não previstas neste contrato, serão definidos de comum acordo entre a **EMPRESA PATROCINADORA** e o **ITAU UNIBANCO**.

4.8.1. Sempre que o **ITAU UNIBANCO** receber outras distribuições da **EMPRESA PATROCINADORA** (seja em dinheiro ou Valores Mobiliários), que não as anteriormente prescritas, o **ITAU UNIBANCO** deverá distribuí-las aos titulares de BDRs, na proporção do número de BDRs detidos por eles, desde que de acordo com o disposto neste contrato e na legislação aplicável.

4.8.2. Não serão oferecidos aos titulares de BDRs direitos ou quaisquer outras prerrogativas que sejam ou resultem ilegais ou incompatíveis com a legislação brasileira vigente.

4.8.3. O **ITAU UNIBANCO** não se responsabiliza pela apuração, recolhimento, compensação e restituição de quaisquer tributos incidentes sobre distribuições em dinheiro a serem pagos aos titulares de BDRs, no Brasil ou no exterior, exceto se houver legislação atribuindo expressamente à instituição depositária dos BDRs tal responsabilidade tributária, hipótese em que estes serão recolhidos antes de efetuada a distribuição dos recursos aos titulares dos BDRs. De acordo com a legislação tributária aplicável, os titulares dos BDRs serão os responsáveis pela apuração e recolhimento de todos e quaisquer tributos ou outros encargos governamentais devidos em razão da titularidade dos BDRs, ou dos Valores Mobiliários de sua titularidade, bem como aqueles incidentes sobre quaisquer negociações de BDRs.

4.8.4. Exceto mediante determinação legal, o **ITAU UNIBANCO** não tem obrigação de se envolver em ações judiciais, processos administrativos ou em outras medidas legais relativas aos BDRs ou a este contrato, em nome dos titulares dos BDRs, ou em nome de qualquer outra pessoa.

4.8.5. As comunicações ao mercado e à BM&FBOVESPA referentes a quaisquer outros direitos e vantagens atribuídos pelos Valores Mobiliários serão feitas pela **EMPRESA PATROCINADORA**, observado o disposto no item 7 deste contrato, simultaneamente no Brasil e no exterior.

4.9. CANCELAMENTO DE REGISTRO PERANTE A CVM. A **EMPRESA PATROCINADORA** poderá cancelar seu registro de companhia aberta na CVM para negociação de BDRs na BM&FBOVESPA. Nesse caso, a **EMPRESA PATROCINADORA** ou seus acionistas controladores deverão submeter à aprovação prévia da CVM e da BM&FBOVESPA os procedimentos para descontinuidade do referido programa, nos termos da Instrução da

CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480"), e da Instrução CVM 332 e informar, imediatamente ao **ITAU UNIBANCO**, sobre tal pedido de cancelamento.

4.9.1. Uma vez aprovado o plano de descontinuidade do programa pela CVM, a **EMPRESA PATROCINADORA**, observado o disposto no item 7 deste contrato, deverá tornar pública tal informação ao mercado e à BM&FBOVESPA.

4.10. Os locais de atendimento aos titulares de BDR estão previstos no Anexo V a este contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO ITAU UNIBANCO

5.1. O **ITAU UNIBANCO** responsabiliza-se por:

- (a) solicitar à CVM o registro do Programa de BDRs, valendo-se para tanto das informações prestadas pela **EMPRESA PATROCINADORA**, ficando desde já estabelecido que o **ITAU UNIBANCO** não deverá ser responsabilizada, perante terceiros ou perante reguladores, no Brasil e no exterior, pela veracidade e exatidão das informações obtidas com a **EMPRESA PATROCINADORA**.
- (b) emitir os BDRs conforme o lastro dos Valores Mobiliários depositados perante o **CUSTODIANTE**;
- (c) em relação aos BDRs mantidos sob sua custódia, registrar as transferências de BDRs e respectivas averbações no Sistema de Registro de BDRs;
- (d) mediante solicitação da **EMPRESA PATROCINADORA**, registrar no sistema da BM&FBOVESPA os BDRs que venham a ser admitidos à negociação nos ambientes de negociação dessa entidade;
- (e) adotar, no desempenho de suas funções e no cumprimento dos seus deveres, o mesmo padrão de cuidado que exerce em relação aos seus próprios ativos e valores, observando os princípios e normas profissionais de diligência, prudência e perícia normais para atividade de emissão de certificados;
- (f) atos ou omissões que lhe forem exclusivamente imputáveis e que provoquem a deterioração ou perecimento dos BDRs ou de direitos a eles inerentes;

5.2. O **ITAU UNIBANCO** obriga-se a transferir à BM&FBOVESPA os recursos que lhe forem pagos pela **EMPRESA PATROCINADORA**, diretamente ou por intermédio do **CUSTODIANTE**, relativos às distribuições em dinheiro a que tenham direito os titulares dos BDRs registrados no sistema da BM&FBOVESPA, bem como os recursos que obtiver com a venda de frações de BDRs na BM&FBOVESPA, se for o caso.

5.3.1. Caberá à BM&FBOVESPA repassar tais recursos aos Agentes de Custódia, que, por sua vez, efetuarão o pagamento aos titulares dos BDRs.

5.4. Nos casos de aumento de capital por meio de subscrição de novos Valores Mobiliários de emissão da **EMPRESA PATROCINADORA**, o **ITAU UNIBANCO** compromete-se a efetuar

pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio ou bonificação em dinheiro de forma proporcional e idêntica a todos os titulares dos BDRs.

5.4.1. Em nenhuma hipótese o **ITAU UNIBANCO** assumirá a dívida relativa aos pagamentos de dividendos, bonificações ou outras distribuições em dinheiro, nem adiantará ou emprestará recursos para a **EMPRESA PATROCINADORA**.

5.4.2. Se, na data determinada para recebimento dos valores em moeda corrente nacional, provenientes de fechamento de contrato de câmbio para pagamento das distribuições acima mencionadas, não houver saldo disponível na conta da **EMPRESA PATROCINADORA** para contratação do câmbio, o **ITAU UNIBANCO** informará a BM&FBOVESPA a respeito e não transferirá recursos naquele dia, assumindo a **EMPRESA PATROCINADORA**, isolada e integralmente, os ônus daí decorrentes.

5.5. Constitui, ainda, obrigação do **ITAU UNIBANCO**, durante a vigência deste contrato, manter em pleno vigor todas as autorizações governamentais necessárias para prestação dos serviços previstos neste contrato.

5.6. Nos termos do artigo 5º, parágrafo quinto da Instrução CVM 332, o **ITAU UNIBANCO** obriga-se a fornecer à CVM, a qualquer tempo e no prazo que vier a ser por esta determinado, quaisquer informações e documentos relativos ao Programa de BDRs aprovado e aos Valores Mobiliários emitidos.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PATROCINADORA

6.1. A **EMPRESA PATROCINADORA** obriga-se a:

- (a) cumprir todas as obrigações que lhe são impostas pela Instrução CVM 480 e pela Instrução CVM 332 e demais normativas aplicáveis;
- (b) divulgar simultaneamente no Brasil o calendário de eventos corporativos, bem como comunicado sobre a realização de quaisquer desses eventos, incluindo a assembleia geral de acionistas, reunião do conselho de administração, reunião com analistas, entre outros eventos;
- (c) divulgar simultaneamente no Brasil as informações prestadas pela **EMPRESA PATROCINADORA** em seu país de origem e nos países em que sejam negociados os Valores Mobiliários;
- (d) informar imediatamente o **ITAU UNIBANCO** sobre quaisquer correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento recebidos da CVM ou de entidade ou órgão de fiscalização similar à CVM a que está sujeita no seu país de origem e em qualquer outro país em que sejam negociados os Valores Mobiliários;
- (e) no caso da alínea "d" acima, informar imediatamente o **ITAU UNIBANCO** sobre as respostas às correspondências, intimações, notificações e pedidos de esclarecimento enviados à CVM ou respectiva entidade ou órgão de fiscalização similar à CVM;

- (f) submeter à prévia aprovação do **ITAU UNIBANCO** as publicações em que seja feita referência ao **ITAU UNIBANCO**, ou aos serviços objeto deste contrato, exceto no que se refere às publicações determinadas pelas leis de Luxemburgo e às ofertas públicas de valores mobiliários em que devem constar informação sobre a prestação de serviços de emissão e escrituração dos Valores Mobiliários, casos em que a **EMPRESA PATROCINADORA** notificará o **ITAU UNIBANCO** imediatamente sobre o ocorrido;
- (g) tendo em vista o disposto no item 5.6 acima, fornecer ao **ITAU UNIBANCO**, a qualquer tempo e no prazo que vier a ser por este determinado, quaisquer informações e documentos relativos ao programa de BDRs e aos Valores Mobiliários;
- (h) efetuar o pagamento da remuneração devida ao **ITAU UNIBANCO**, nos prazos e condições previstos em instrumento de remuneração apartado firmado entre as partes, conforme alterado de tempos em tempos;
- (i) transferir ao **ITAU UNIBANCO**, por meio do **CUSTODIANTE**, os valores relativos ao pagamento de distribuições de dividendos, bonificações e outras distribuições em dinheiro decorrentes dos Valores Mobiliários;
- (j) disponibilizar prontamente ao **ITAU UNIBANCO** informações e documentos relativos ao Programa de BDRs, aos Valores Mobiliários e à **EMPRESA PATROCINADORA**, quando necessário à defesa dos interesses do **ITAU UNIBANCO** em qualquer ação judicial ou processo administrativo, bem como à prestação de esclarecimentos perante qualquer autoridade brasileira, incluindo, mas não se limitando à CVM ou ao Banco Central do Brasil.
- (k) comunicar os titulares de BDRs a respeito das atribuições do **ITAU UNIBANCO** no âmbito deste contrato, bem como colocar os termos deste contrato em sua página na rede mundial de computadores até o término deste contrato.

7. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

7.1. A divulgação de informações no Brasil relativas ao programa de BDRs aprovado pela CVM, aos Valores Mobiliários e à **EMPRESA PATROCINADORA**, nos termos previstos neste contrato e na regulamentação aplicável, é de responsabilidade e será feita pela **EMPRESA PATROCINADORA**.

7.2. As informações divulgadas ao mercado nos termos do item 7.1 deverão ser enviadas simultaneamente à BM&FBOVESPA e ao **ITAU UNIBANCO**.

7.3. A **EMPRESA PATROCINADORA**, por seus representantes legais, responde perante o **ITAU UNIBANCO** e os titulares dos BDRs, pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas ao mercado relativas ao programa de BDRs e aos Valores Mobiliários.

8. REMUNERAÇÃO

8.1. O **ITAU UNIBANCO** receberá a remuneração indicada no instrumento de remuneração apartado firmado entre as partes, conforme as disposições ali estabelecidas.

9. CONFIDENCIALIDADE

- 9.1.** Para os propósitos deste Contrato serão consideradas “**Informações Confidenciais**” todas e quaisquer informações e/ou dados que tenham sido direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados por uma parte a outra sob ou em função deste contrato, ressalvado o disposto no item 9.3.
- 9.2.** Cada uma das partes, por si, seus diretores, funcionários, representantes e colaboradores comprometem-se a manter o sigilo e a confidencialidade das Informações Confidenciais da outra parte divulgadas sob ou em função deste contrato, bem como a não utilizar, reproduzir ou divulgar referidas Informações Confidenciais da outra parte, salvo mediante autorização escrita da parte proprietária da informação e conforme estritamente necessário para o desempenho de suas atividades e/ou obrigações sob este contrato.
- 9.3.** Não são consideradas Informações Confidenciais aquelas que:
- (a) as partes estejam autorizadas ou tenham a obrigação de divulgar em razão deste contrato ou de disposição legal, incluindo, mas não se limitando às normas editadas pela CVM;
 - (b) as partes sejam obrigadas a divulgar em razão de determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial, observado o disposto no item 9.5;
 - (c) sejam ou se tornem de domínio público sem a interferência de qualquer parte; ou
 - (d) sejam de conhecimento de qualquer parte antes da assinatura deste contrato.
- 9.4.** As partes somente poderão revelar a terceiro qualquer Informação Confidencial mediante prévia autorização escrita da parte proprietária da informação.
- 9.5.** Se qualquer parte, por determinação de autoridade pública ou em decorrência de ordem judicial, tiver que revelar qualquer Informação Confidencial, procederá como segue:
- (a) imediatamente dará notícia à parte proprietária da Informação Confidencial a respeito da ordem da autoridade pública ou do juiz, exceto se da informação constar vedação nesse sentido; e
 - (b) prestará todas as informações e subsídios que possam ser necessários para que o titular da Informação Confidencial, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer Informação Confidencial.
- 9.6.** É vedada a utilização das Informações Confidenciais para qualquer outro fim que não:
- (a) a execução deste contrato; ou
 - (b) a manutenção de registros e arquivos exigidos pela legislação.
- 9.7.** Além de constituir infração contratual, a violação do dever de confidencialidade, inclusive aquela cometida por seus diretores, funcionários, representantes e colaboradores a

qualquer título, obriga a parte infratora ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados à parte proprietária da informação.

- 9.8. O pagamento de indenização não desobriga as partes, diretores, funcionários, representantes e colaboradores a qualquer título de continuarem cumprindo, no que cabível, o dever de confidencialidade, conforme disposto neste contrato.
- 9.9. Qualquer que seja a causa de dissolução deste contrato, as partes continuarão obrigadas por si, seus diretores, funcionários, representantes e colaboradores a qualquer título, a respeitar o dever de confidencialidade, mesmo após o seu encerramento, sob pena de indenizar a outra parte pelos prejuízos causados.

10. CESSÃO

- 10.1. Fica vedada a cessão dos direitos e transferência das obrigações decorrentes deste contrato sem a anuência da outra parte, ressalvada a hipótese do **ITAU UNIBANCO** cedê-los total ou parcialmente a empresa a ela ligada, a respeito do que a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

11. VIGÊNCIA E DENÚNCIA

- 11.1. Este contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado, sem ônus, por qualquer parte, mediante aviso escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.
- 11.2. A parte denunciada, a seu critério, poderá dispensar a outra parte do cumprimento do prazo de aviso prévio.

12. RESOLUÇÃO

- 12.1. *RESOLUÇÃO UNILATERAL POR INFRAÇÃO CONTRATUAL* – Este contrato poderá ser resolvido por qualquer uma das partes se a outra parte descumprir qualquer obrigação aqui prevista e, após ter sido notificada por escrito, deixar de, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento da aludida notificação, tomar uma das providências abaixo indicadas:
- (a) cessar ou corrigir a infração cometida, sem prejuízo da indenização à parte prejudicada pelos danos comprovadamente causados; ou
 - (b) indenizar a parte prejudicada dos danos comprovadamente causados quando não for mais possível o cumprimento da obrigação ou seu cumprimento não mais satisfizer os interesses da parte prejudicada.
- 12.2. *RESOLUÇÃO UNILATERAL PELO ITAU UNIBANCO* – O **ITAU UNIBANCO** poderá resolver unilateralmente este contrato, mediante notificação por escrito à **EMPRESA PATROCINADORA**, se:
- (a) a **EMPRESA PATROCINADORA** exigir do **ITAU UNIBANCO** a prática de operação ilegal ou de natureza duvidosa em face das normas vigentes nos mercados financeiro e de capitais ou dos usos e costumes desse mercado;

(b) a **EMPRESA PATROCINADORA** deixar de cumprir a regulamentação da CVM ou do mercado de capitais a que está sujeita no seu país de origem e nos países em que seus Valores Mobiliários sejam admitidos a negociação que tenha impacto material, assim definido pelo critério do **ITAU UNIBANCO**; e

(c) a **EMPRESA PATROCINADORA**, sua controladora, controlada, coligada, subsidiária e/ou afiliada tiverem sua falência decretada, ou pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial ou outro procedimento de insolvência deferido, em seu país de origem;

12.3. RESOLUÇÃO UNILATERAL PELA EMPRESA PATROCINADORA – A EMPRESA PATROCINADORA poderá resolver unilateralmente este contrato, mediante notificação por escrito ao **ITAU UNIBANCO**, se o **ITAU UNIBANCO**:

(a) tiver sua falência decretada; ou

(b) for submetida à intervenção extrajudicial; ou

(c) for submetida à liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial.

13. OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AO TÉRMINO DO CONTRATO

13.1. Término do Contrato por Denúncia ou Resolução pela EMPRESA PATROCINADORA: na hipótese de denúncia ou resolução do Contrato pela **EMPRESA PATROCINADORA**, esta deverá comunicar o término do Contrato aos titulares de BDRs com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de rescisão incluída na notificação de término do Contrato ao **ITAU UNIBANCO**.

13.2. Término do Contrato por Denúncia ou Resolução pelo ITAU UNIBANCO: em qualquer hipótese de dissolução do Contrato pelo **ITAU UNIBANCO**, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá comunicar o término do Contrato aos titulares de BDRs com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de rescisão incluída na notificação de término do Contrato à **EMPRESA PATROCINADORA**.

13.3. Em qualquer hipótese de dissolução deste Contrato, para evitar eventuais prejuízos aos titulares de BDRs, o **ITAU UNIBANCO** continuará responsável pela manutenção dos registros no Sistema de Registro de BDRs e demais serviços correlatos, pelo prazo de 15 (quinze) dias subsequentes a data de término do Contrato.

13.3.1. Durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis acima referido, serão realizados apenas os registros e prestados os serviços que tiverem sido solicitados ou iniciados até a data da dissolução deste Contrato.

13.3.2. O **ITAU UNIBANCO** fará jus à remuneração prevista no item 8, de forma proporcional, calculada por dia, até o último dia em que prestar os serviços objeto deste contrato.

13.4. Durante o prazo previsto nos itens 13.1. e 13.2, a **EMPRESA PATROCINADORA** compromete-se a contratar nova instituição depositária, que substituirá o **ITAU UNIBANCO** na prestação dos serviços objeto deste contrato e notificar a CVM de referida substituição.

- 13.4.1.** Decorrido o prazo mencionado no item 13.1 e 13.2 sem que a nova instituição depositária tenha sido contratada, a **EMPRESA PATROCINADORA** será responsável por todos os danos causados ao **ITAU UNIBANCO** e aos titulares de BDRs, comprometendo-se, a todo tempo, a manter o **ITAU UNIBANCO** isento de qualquer responsabilidade e a indenizá-la conforme disposto no item 15 deste contrato.
- 13.5.** Imediatamente após a contratação da nova instituição depositária, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá notificar o **ITAU UNIBANCO**, que se obriga a, imediatamente após o recebimento dessa notificação:
- (a) transferir à nova instituição depositária o cadastro dos titulares de BDRs;
 - (b) fornecer à **EMPRESA PATROCINADORA** e à nova instituição depositária as informações e documentos que venha a possuir em razão dos serviços prestados no âmbito deste contrato; e
 - (c) transferir à nova instituição depositária os BDRs que estiverem depositadas em seu sistema, conforme indicado no Sistema de Registro de BDRs em cronograma acordado entre **ITAU UNIBANCO** e a nova instituição.
- 13.6.** Término do Contrato por descontinuidade do Programa de BDR: a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá submeter à aprovação prévia da CVM os procedimentos para descontinuidade do Programa de BDR.

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 14.1.** Este contrato e seus anexos somente poderão ser alterados mediante documento escrito assinado pelas partes. A alteração deste contrato independe de prévia anuência ou comunicação aos titulares dos BDRs.
- 14.2.** Em caso de alteração deste contrato, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá atualizar as informações pertinentes na sua página na rede mundial de computadores, nos termos da alínea (i) do item 6.1.

15. REPARAÇÃO DE DANOS

- 15.1.** As partes obrigam-se a responder pela reparação dos danos causados uma à outra, ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, relacionados com os serviços ora contratados, inclusive danos à imagem, motivados por violação das disposições contidas neste contrato ou de quaisquer obrigações que, nos termos da regulamentação editada pela CVM, sejam atribuídas à **EMPRESA PATROCINADORA** ou ao **ITAU UNIBANCO**, conforme o caso, comprometendo-se, a todo tempo, a manter uma à outra isenta de qualquer responsabilidade.
- 15.2.** Em relação aos danos causados ao **ITAU UNIBANCO**, estão incluídos os gastos e prejuízos decorrentes de condenações, multas, juros e outras penalidades impostas por lei, regulamentos ou autoridades fiscalizadoras, incluindo valores decorrentes de processos administrativos ou judiciais, bem como honorários advocatícios incorridos nas respectivas defesas.

15.3. A parte infratora reembolsará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do aviso que lhe for enviado pela outra parte, acompanhado dos respectivos comprovantes e demonstrativos, o valor correspondente aos prejuízos sofridos, inclusive o relativo a custas e honorários advocatícios, atualizado com base na variação do IGPM/FGV ou, na sua falta, do IGP-DI/FGV ou, na falta de ambos, do IPC/FIPE, desde a data do desembolso até a do ressarcimento, acrescido, em caso de não pagamento, de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora 12% (doze por cento) ao ano, até a data do efetivo pagamento.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A **EMPRESA PATROCINADORA** poderá, a suas expensas, por si ou por meio de auditoria, fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato e os lançamentos efetuados no Sistema de Registro de BDRs, mediante prévio agendamento de dia, horário e local com o **ITAU UNIBANCO**.

16.2. A fiscalização prevista no item 16.1 está sujeita às limitações previstas nas normas de sigilo bancário, incluindo a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e demais normas editadas pelo Banco Central do Brasil, e neste contrato.

16.3. Assim que solicitado pelo **ITAU UNIBANCO**, a **EMPRESA PATROCINADORA** deverá apresentar a documentação comprobatória de imunidade ou de isenção tributária eventualmente recebida de titulares de BDRs em alguma dessas condições, sendo que, no caso de resolução deste contrato, esses documentos serão restituídos à **EMPRESA PATROCINADORA**, mediante protocolo, para as devidas providências e sua guarda pelo prazo legal.

16.4. A **EMPRESA PATROCINADORA** e o **ITAU UNIBANCO** não se responsabilizam por qualquer ação ou omissão de qualquer titular de BDRs com relação às obrigações do referido titular, nos termos das leis ou regulamentações brasileiras relativas a investimentos estrangeiros no Brasil, relacionadas ao resgate e venda dos Valores Mobiliários depositados perante o **CUSTODIANTE**, incluindo, mas não se limitando a quaisquer falhas no cumprimento de um requisito de registro do investimento em conformidade com os termos de quaisquer normas brasileiras aplicáveis, ou quaisquer falhas em relatar as transações em moeda estrangeira no Banco Central do Brasil, conforme o caso.

16.4.1. Cada titular de BDRs será responsabilizado pelo fornecimento de quaisquer informações falsas, referentes a transações em moeda estrangeira, ao **ITAU UNIBANCO**, à CVM ou ao Banco Central do Brasil, com relação a depósitos e resgates de Valores Mobiliários depositados perante o **CUSTODIANTE**.

16.5. A **EMPRESA PATROCINADORA** declara conhecer o Regulamento de Operações da BM&FBOVESPA.

16.6. A **EMPRESA PATROCINADORA** declara ter sido a responsável pela decisão de contratar o **ITAU UNIBANCO** para atuar como agente emissor e escriturador de BDRs.

17. TOLERÂNCIA

17.1. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

18. OUVIDORIA

Dúvidas, sugestões ou reclamações podem ser endereçadas diretamente para o gerente de relacionamento ou para o "Fale Conosco" no www.itaubank.com.br. Caso da **EMPRESA PATROCINADORA** não fique satisfeita, a Ouvidoria Corporativa Itaú pode ser contatada pelo telefone 0800 570 0011 (disponível em dias úteis das 9h às 18h) ou por correspondência endereçada ao P.O. BOX 67.600, CEP 03162-971, São Paulo – SP, Brasil.

19. LEI APLICÁVEL E FORO

19.1. Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

19.2. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este contrato é assinado em 3 (três) vias.

São Paulo, 5 de maio de 2017

ITAÚ UNIBANCO S.A.



Nome: _____
Cargo: Renata Vianna
Gerência de Produtos SSL - 007627508



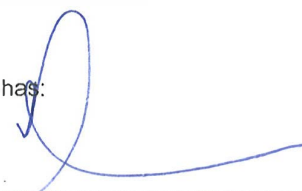
Nome: _____
Cargo: Stephan Krajcer
Securities Services Local - 004193843

BIOTOSCANA INVESTMENTS S.A.



Nome: _____
Cargo: Claudio Coracini
Representante Legal

Testemunhas:



Nome: _____
RG: _____
Nome: Silvana Ap. N. do Nascimento
RG 12.222.596-8 SSP/SP
CPF 052.303.208-51



Nome: _____
RG: _____
Nome: Aline Cristiane T. O. Moraes
RG: 29.705.740-6 SSP/SP
CPF: 274.753.228-31

ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDRs

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO ITAU UNIBANCO

Os serviços a serem prestados pelo ITAU UNIBANCO compreendem:

- (a) emissão e cancelamento de BDRs;
- (b) pagamento de dividendos ou outras distribuições em dinheiro, para os titulares de BDRs registrados no Sistema de Registro de BDRs;
- (c) transferência de recursos à BM&FBOVESPA, relativos a distribuições de dividendos ou outras distribuições em dinheiro, em relação a BDRs que estejam registrados na BM&FBOVESPA, de forma que esta possa pagar tais distribuições às corretoras ou aos agentes de custódia que, por sua vez, repassarão os valores aos titulares dos BDRs;
- (d) repasse da bonificação, grupamento e desdobramento dos Valores Mobiliários que servem de lastro dos BDRs;
- (e) realização de subscrição de novos Valores Mobiliários que se tornarão lastro de novos BDRs;
- (f) alteração de proporção entre Valores Mobiliários e BDRs decorrentes de algum evento corporativo ou simplesmente para adequação de preço ao mercado;
- (g) providências que se façam necessárias em decorrência de cisão, incorporação e fusão que envolvam a **EMPRESA PATROCINADORA**, caso gerem alterações dos Valores Mobiliários que servem de lastro dos BDRs e, conseqüentemente, dos BDRs;
- (h) escrituração e controle do Sistema de Registro de BDRs;
- (i) relatório com posição acionária da **EMPRESA PATROCINADORA**;
- (j) elaboração de listagem de titulares de BDRs com elementos para atender às exigências da CVM, ou BM&FBOVESPA, relativamente às posições dos titulares dos BDRs;
- (k) relação de rendimentos pagos pela **EMPRESA PATROCINADORA**;
- (l) atendimento aos detentores de BDRs, para fornecimento de informações e orientações;
e
- (m) todos os demais serviços que caibam às instituições emissoras e escrituradoras de certificados de depósito de valores mobiliários, por força de lei ou regulamentação.

ANEXO II AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE BDRs

CARTA-AUTORIZAÇÃO PARA INDICAR AS PESSOAS AUTORIZADAS NAS COMUNICAÇÕES ENTRE EMPRESA PATROCINADORA E ITAU UNIBANCO

(Local e data de emissão).

À

**[indicar a razão social completa da Empresa Patrocinadora/ITAU UNIBANCO]
[indicar o endereço completo da sede da Empresa Patrocinadora/ITAU UNIBANCO]**

At. (indicar o nome do Departamento)

Prezados senhores

Tendo em vista o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de BDRs, celebrado em **(indicar a data de celebração do contrato)**, indicamos, abaixo, nossos representantes:

Nome		Assinatura	
R.G.	CPF	Data de nascimento	
Endereço	Cidade	Estado	CEP
Telefone		E-mail	
Nome		Assinatura	
R.G.	CPF	Data de nascimento	
Endereço	Cidade	Estado	CEP
Telefone		E-mail	

Informamos, ainda, que este documento de indicação de representantes substitui os anteriormente enviados, revogando as indicações realizadas naqueles documentos.

**[ITAÚ UNIBANCO S.A]
[EMPRESA PATROCINADORA]**

ANEXO III PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMISSÃO DE BDRs

O investidor poderá dar instruções a uma corretora brasileira para que esta solicite a uma corretora estrangeira a compra de Valores Mobiliários no exterior, com a finalidade de servirem de lastro para emissão de BDRs no Brasil, efetuando o depósito dos Valores Mobiliários perante o **CUSTODIANTE**.

Todas as medidas necessárias para liquidação da operação de compra de Valores Mobiliários no exterior são de responsabilidade do investidor e/ou seu agente de custódia no Brasil e no exterior na forma da regulamentação aplicável.

Na liquidação física de Valores Mobiliários no exterior, o **CUSTODIANTE** receberá os Valores Mobiliários, livres de quaisquer ônus e gravames, os quais ficarão depositados na referida instituição, como lastro dos BDRs a serem emitidos pelo **ITAU UNIBANCO** no Brasil.

A corretora ou agente de custódia deverá enviar instrução ao **CUSTODIANTE**, informando o agente de custódia e o investidor que deverá receber os BDRs no Brasil.

No momento em que o **CUSTODIANTE** receber os Valores Mobiliários liquidados, física e financeiramente, e a instrução informando o agente de custódia e o cliente no Brasil que deverá receber os BDRs, o **CUSTODIANTE** deverá enviar ao **ITAU UNIBANCO** mensagem *SWIFT*, correspondência por arquivo *pdf*, ou *fac-simile*, solicitando a emissão dos BDRs e a entrega destes ao investidor perante a BM&FBOVESPA, ou no livro de registro de BDRs.

A corretora brasileira ou agente de custódia deverá (i) pagar ao **ITAU UNIBANCO** a taxa de emissão de BDR, por BDR emitido, calculada mediante a multiplicação da quantidade de BDRs pelo valor da taxa, cujo depósito deverá ser efetuado em conta corrente a ser indicada pelo **ITAU UNIBANCO**, na data de emissão dos BDRs ("Taxa de Emissão"), (ii) enviar ao **ITAU UNIBANCO** carta ou *fac-simile*, boleto eletrônico ou mensagem *SWIFT*, informando o agente de custódia e a **EMPRESA PATROCINADORA** para recebimento dos BDRs ("Instrução de Emissão de BDRs"), (iii) documentos cadastrais quando as corretoras ou agentes de custódia não tiverem seu cadastro atualizado no **ITAU UNIBANCO**.

O **ITAU UNIBANCO** emitirá os BDRs, após (a) o recebimento (i) da mensagem *SWIFT* do **CUSTODIANTE**, informando quem deverá receber os BDRs, (ii) da Taxa de Emissão, (iii) da Instrução de Emissão dos BDRs, e (b) a verificação de que todos os documentos estão corretos e fornecem as informações necessárias para emissão dos BDRs.

O **ITAU UNIBANCO** creditará os BDRs em nome da BM&FBOVESPA, para os investidores que desejarem manter seus BDRs em custódia ou no Livro de Registro de BDRs, em nome do próprio investidor. O **ITAU UNIBANCO**, em seguida, realizará a entrega dos BDRs ao seu respectivo titular.

O **ITAU UNIBANCO** e o **CUSTODIANTE** poderão exigir da pessoa ou entidade depositante dos Valores Mobiliários todos os documentos e instrumentos que entenderem necessários à emissão dos BDRs, à comprovação da propriedade dos referidos Valores Mobiliários e ao cumprimento da legislação aplicável, inclusive ordens escritas ao **ITAU UNIBANCO** para emissão dos BDRs.

Nenhum BDR será emitido se tais exigências não forem cumpridas pelos titulares dos Valores Mobiliários.

Em nenhuma hipótese poderão ser emitidos BDRs sem a respectiva confirmação pelo **CUSTODIANTE** de que foi depositada toda a quantidade correspondente de Valores Mobiliários perante o **CUSTODIANTE**.

Uma vez emitido o BDR, o titular poderá negociá-lo no ambiente em que for admitida a sua negociação.

Compra de BDRs na BM&FBOVESPA

É facultado ao investidor comprar BDRs na BM&FBOVESPA sendo de responsabilidade do investidor, e sua respectiva corretora e agente de custódia o cumprimento das exigências legais, tributárias e cambiais referentes à compra dos BDRs bem como dos custos envolvidos na operação.

ANEXO IV PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CANCELAMENTO DE BDRs

O investidor poderá dar instruções a uma corretora brasileira para que esta solicite a uma corretora estrangeira a venda de Valores Mobiliários no exterior, mediante o cancelamento de seus BDRs no Brasil.

Para cancelamento dos BDRs, o seu titular deverá instruir a corretora brasileira ou agente de custódia a cancelar os BDRs perante o **ITAU UNIBANCO**, de modo que sejam liberados os Valores Mobiliários que servem de lastro, no exterior, e seja possível sua liquidação.

Ainda para cancelamento dos BDRs, a corretora brasileira ou agente de custódia deverá (i) transferir os BDRs para o **ITAU UNIBANCO** na Conta BDR, (ii) enviar carta, *fac-simile*, boleto eletrônico ou mensagem *SWIFT* ao **ITAU UNIBANCO**, informando os dados da custódia no exterior para entrega dos Valores Mobiliários que servem de lastro dos BDRs ("Instrução de Cancelamento de BDRs"), e (iv) pagar ao **ITAU UNIBANCO** Taxa de Cancelamento de BDR, calculada mediante a multiplicação da quantidade de BDRs pelo valor da taxa, cujo depósito deverá ser efetuado em conta a ser indicada pelo **ITAU UNIBANCO** na data do cancelamento dos BDRs ("Taxa de Cancelamento").

O **ITAU UNIBANCO** após (a) o recebimento (i) dos BDRs na Conta BDR, (ii) da Instrução de Cancelamento de BDRs, (iii) da Taxa de Cancelamento, e (b) a verificação se todos os documentos estão corretos e fornecem as informações necessárias para transferência dos Valores Mobiliários pelo cancelamento dos BDRs, deverá enviar mensagem *SWIFT*, solicitando a transferência dos Valores Mobiliários e informando a conta para crédito destes, conforme as informações recebidas da corretora brasileira ou agente de custódia.

O **CUSTODIANTE**, ao receber do **ITAU UNIBANCO** mensagem *SWIFT*, correspondência em arquivo *pdf*, ou *fac-simile*, fará as verificações necessárias e transferirá os Valores Mobiliários da conta lastro para a corretora estrangeira.

A corretora ou agente de custódia deverão celebrar as operações de câmbio pertinentes ao cancelamento de BDRs, na forma da legislação aplicável.

O **ITAU UNIBANCO** e o **CUSTODIANTE** poderão exigir, da pessoa ou entidade proprietária dos BDRs a serem cancelados, todos os documentos e instrumentos que entenderem necessários ao cancelamento dos BDRs e ao cumprimento da legislação aplicável, inclusive ordens escritas ao **ITAU UNIBANCO** para cancelamento dos BDRs.

É facultado ao investidor vender BDRs na BM&FBOVESPA ou cancelá-los, sendo de responsabilidade do investidor, e sua respectiva corretora e agente de custódia o cumprimento das exigências legais, tributárias e cambiais referentes à venda dos BDRs bem como os custos envolvidos na operação.

Nenhum BDR será cancelado se tais exigências não forem cumpridas pelos seus titulares.

Em nenhuma hipótese poderão ser transferidos Valores Mobiliários pelo **CUSTODIANTE** sem a respectiva confirmação do **ITAU UNIBANCO** de que os BDRs correspondentes foram cancelados.

ANEXO V
LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS TITULARES DE BDRs

Qualquer solicitação de serviço inclusive atualização cadastral de investidores que possuam BDRs nos Livros de Registro, exceto no que se refere ao exercício do direito de voto, poderá ser solicitada em uma das agências especializadas, relacionadas abaixo:

- São Paulo (SP): Rua Boa Vista, 176, 1 subsolo
- Rio de Janeiro (RJ): Rua Almirante Barroso, 52 – 2º andar
- Curitiba (PR): Rua João Negrão, 65, s/loja
- Porto Alegre (RS): Rua Sete de Setembro, 1.069 – 3º andar, Centro
- Belo Horizonte (MG): Rua João Pinheiro, 195 - subsolo
- Salvador (BA): Avenida Estados Unidos, 50, 2º andar, Ed. Sesq.
- Brasília (DF): SC Sul, Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30, s/loja
- Telefone para contato: São Paulo (11) 3003.9285

No que se refere a manifestações com relação ao direito de voto, as correspondências devem ser encaminhadas ao seguinte endereço:

Itaú Unibanco S.A.

At. Unidade Dedicada ADR/BDR

Rua Ururai, 111 – Prédio II – Piso Térreo – Tatuapé – São Paulo, SP, CEP 03084-010.

É facultado ao **ITAU UNIBANCO** alterar os locais de atendimento, mediante comunicação escrita à **EMPRESA PATROCINADORA**.

-
- ***CUSTODY AGREEMENT (CONTRATO DE CUSTÓDIA)***

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

13/12 2006 14:33 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

001



THE BANK OF NEW YORK

CUSTODY AGREEMENT

between

BANCO ITAÚ S.A.

and

THE BANK OF NEW YORK

(LONDON BRANCH)

Dated as of _____, 20__



14 DEZ 2006 1 - 16304

CONTENTS

- 1. Definitions
- 2. Appointment Of BNY As Custodian.....
- 3. Duties And Responsibilities
- 4. General Authorisations.....
- 5. Fees And Expenses.....
- 6. Liability
- 7. Indemnity.....
- 8. Advances, Overdrafts And Indebtedness.....
- 9. Reports And Statements
- 10. Computer Services.....
- 11. Notices, Instructions And Other Communications.....
- 12. Appointment Of Investment Manager
- 13. Termination
- 14. Amendment
- 15. Confidentiality.....
- 16. Assignment
- 17. Entire Agreement.....
- 18. Representations And Warranties
- 19. Rights And Remedies
- 20. Regulatory Issues.....
- 21. Conditions Precedent.....
- 22. Governing Law And Jurisdiction
- 23. Counterparts
- APPENDIX I - Electronic Access Terms And Conditions
- SCHEDULE A - Custody Network
- SCHEDULE B - Fee Schedule
- SCHEDULE C - Notices
- SCHEDULE D - Investment Managers.....
- SCHEDULE E - Condition Precedent Documentation.....



14 DEZ 2006 1 - 16304

This CUSTODY AGREEMENT is made on _____, 20__

BETWEEN

- (1) BANCO ITAÚ S.A whose registered office is at ("Customer"), and
- (2) THE BANK OF NEW YORK, a banking corporation organised pursuant to the laws of the State of New York and operating through its branch in London, at One Canada Square, London E14 5AL, England.

WHEREAS the Customer desires to establish one or more custody accounts with BNY.

THE PARTIES AGREE as follows:

1. DEFINITIONS

1.1 Whenever used in this Agreement, the following terms shall have the meaning set out below:

- "Accounts" the Cash Accounts and the Securities Accounts.
- "Authorised Person" any person who is designated in writing by the Customer from time to time to give Instructions to BNY under the terms of this Agreement.
- "BNY" The Bank of New York and any of its branches, and any affiliated company or entity controlled by The Bank of New York or under the common control of an entity that controls The Bank of New York (other than to the extent such affiliated company or entity is acting as a Sub-custodian).
- "Business Day" any day on which BNY and any Sub-custodian or Depository is open for business in its respective markets.
- "Cash" the currency of any jurisdiction which BNY accepts for deposit in a Cash Account.
- "Cash Account" a cash account as defined in clause 2.3(b).
- "Computer Services" such facilities to be provided by BNY to the Customer for electronic communication and remote access as may be agreed from time to time pursuant to clause 10 of the Agreement.
- "Depositories" Euroclear, Clearstream (Luxembourg) and any other transnational or local securities depository, clearing agency, book-entry system or other entity that provides handling, clearing or safekeeping services in which BNY or a Sub-custodian participates as a customer or member.
- "Distribution" all interest, dividends and other income distributed or paid in respect of Cash and Securities.
- "FISMA" the Financial Services and Markets Act 2000.
- "FSA" the Financial Services Authority and any successor authority.



"FSA Rules" the rules promulgated by the FSA under FISMA as amended or replaced from time to time.

"FX Transactions" as defined in clause 3.5.

"Instructions" Written Instructions.

"Investment Manager" any person or entity appointed by the Customer to manage the Property in the Accounts as specified in clause 12.

"Losses" any and all claims, losses, liabilities, damages, costs, expenses and judgements including reasonable legal fees and expenses sustained by either party.

"Property" Securities, Cash and Distributions.

"Relevant Nominee Company" a nominee company controlled by BNY or any of its affiliated companies.

"Securities" all debt and equity securities and other instruments and intangible assets (including instruments representing the right to receive, purchase or subscribe to the foregoing or representing other rights or interests in the foregoing) as may be agreed upon from time to time by BNY and the Customer and which shall from time to time be delivered to or received by BNY and/or any Sub-custodian for deposit in the Securities Accounts.

"Securities Account" a securities account as defined in clause 2.3(a).

"Sub-custodian" a bank or financial institution (other than Depositories) identified in schedule A as amended from time to time.

"Sub-custodian Agreement" a written agreement between BNY and a Sub-custodian in relation to the Sub-custodian's appointment as such.

"Written Instructions" any written notices, directions or instructions received by BNY in accordance with clause 11 from an Authorised Person or from a person reasonably believed by BNY to be an Authorised Person or received through the Computer Services.

1.2 The words and expressions "affiliated company", "associate", "control" (and similar words), "group", "nominee company", "regulatory system", "intermediate customer" and "client money rules" shall have the same meaning as in the FSA Rules.

1.3 The headings in this Agreement are only for convenience and do not affect its meaning. The schedules and appendices are part of the Agreement. Any reference to any provision of statute, order, regulation or other legislation refers to the provision as it is amended or re-enacted from time to time. Any reference to a clause, schedule or appendix, unless the context requires otherwise, is a reference to a clause, schedule or appendix to this Agreement.



14 DEZ 2006 1 - 163.04

13/12 2006 14:35 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

005

2. **APPOINTMENT OF BNY AS CUSTODIAN**

- 2.1 The Customer appoints BNY with effect from the date of this Agreement as custodian of the Securities deposited for safekeeping with BNY or with any Sub-custodian appointed by BNY and to hold Cash in accordance with the terms of this Agreement.
- 2.2 BNY may from time to time appoint any Sub-custodian in connection with the performance of its duties under this Agreement. BNY shall exercise reasonable care in selecting and continuing to use Sub-custodians in each country in light of the customary or established rules, practices and procedures then prevailing in each such country.
- 2.3 BNY is authorised and directed to, and shall open and maintain in its books in such name as the Customer shall reasonably direct:
- (a) one or more Securities Accounts for the custody and safekeeping, in accordance with the terms of this Agreement, of any Securities and non-cash Distributions deposited by or for the Customer with, or otherwise received for the Customer by, BNY, any Sub-custodian or any Depository in any country in which BNY provides custody services; and
- (b) one or more Cash Accounts in its books for all Cash Distributions and monies received for the account of the Customer or its nominee. BNY may hold any such Cash as banker and not as trustee or with a Sub-custodian on behalf of the Customer.
- 2.4 BNY shall hold Property:
- (i) in the United States and the United Kingdom at BNY and Depositories; and
- (ii) outside the United States and the United Kingdom at BNY, Depositories and Sub-custodians.
- BNY may amend schedule A from time to time in its sole discretion. BNY shall, unless it is impracticable in the circumstances to do so, notify the Customer orally or in writing at least 10 Business Days before the day on which such change takes effect. Property may be held only with Sub-custodians which have entered into a Sub-custodian Agreement with BNY and with Depositories. Sub-custodians may hold Property in Depositories in which such Sub-custodians participate or are a member.
- 2.5 Property held with Sub-custodians shall be held subject to the terms and conditions of the relevant Sub-custodian Agreement. Property held in Depositories shall be held in accordance with, and subject to, the agreements, rules, regulations and conditions imposed by such Depositories.
- 2.6 BNY will identify the Securities in its books and records as being beneficially owned by the Customer or, if the Customer has advised BNY that it is acting on behalf of others, by such others.
- 2.7 The Customer's Securities may be held in a commingled client securities account with securities of other customers of BNY or the relevant Sub-custodian or Depository and will be treated as fungible with all other securities of the same issue held in such account by BNY or such Sub-custodian or Depository. BNY may use the Customer's Securities for the account of another customer and vice versa. However, no Securities Account on the books of BNY or a Sub-custodian shall hold Securities which are beneficially owned by BNY or such Sub-custodian, as the case may be. BNY may not use the Customer's Securities for its own account.
- 2.8 BNY hereby notifies the Customer that the Customer's Securities may be registered:



14 DEZ 2006 1-16304

- (a) in the name of a nominee company controlled by BNY, by an affiliated company of BNY, by a Sub-custodian or a Depository on such terms and conditions as any of the foregoing may require; or
- (b) in the name of BNY, a Sub-custodian or a Depository where this manner of registration is permitted by the FSA Rules. Where Securities are registered or recorded in this manner, they may not be physically segregated from the assets of BNY, the Sub-custodian or Depository and in the event of the insolvency of BNY, the Sub-custodian or the Depository (as applicable), the Customer's assets may not be as well protected from claims made by the creditors of BNY, the Sub-custodian or the Depository;

provided that legal title to Securities shall be registered or recorded in any relevant record of legal entitlement in accordance with the applicable FSA Rules.

2.9 BNY may hold any documents of title to a Security:

- (a) in the physical possession of BNY;
- (b) with a Sub-custodian in a safe custody account designated for customers' Securities; or
- (c) as the Customer may otherwise direct with the consent of BNY which may be withheld in its sole discretion. Where (c) applies, such documents of title shall be so held at the Customer's risk and expense, including the inapplicability of certain provisions of this Agreement.

2.10 BNY assumes no obligation to review investments in the Accounts or to recommend the purchase, retention or sale of any Property.

3. DUTIES AND RESPONSIBILITIES

3.1 General Standing Instructions

Subject to and in accordance with the Customer's Instructions, BNY is authorised to, and to authorise and instruct Sub-custodians and Depositories to:

- (a) receive and deliver Property, and settle the purchase and sale of Securities transactions, in accordance with the laws, rules, regulations, provisions, customs, practices and procedures in the relevant jurisdiction or market in which the transaction occurs;
- (b) receive all payments of principal and Distributions payable in respect of Property including presenting certificates, coupons and other appropriate documentation to the issuer of Securities or its paying agent and, subject to sub-clause (e) below, where such payments or Distributions are received by BNY in relation to Property held in a commingled account, BNY shall apportion such payments or Distributions pro rata among the persons who are entitled to the Property held in such account;
- (c) exchange Securities in temporary or bearer form for Securities in definitive or registered form; effect an exchange of Securities pursuant to non-discretionary exchange offers or changes in the par value of Securities; surrender Securities at maturity or earlier when advised of a call for mandatory redemption and otherwise participate in non-discretionary corporate actions in accordance with customary or established rules, practices and procedures in the relevant jurisdiction or market provided that BNY shall not be liable for failure to so exchange or surrender any Security or take other action;



14 DEZ 2006 1 - 16304

13/12 2006 14:36 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

☑ 007

- (i) if notice of such exchange or call for redemption or other action was not actually received by BNY from the issuer (in respect of Securities issued in the United States and the United Kingdom) or from one of the nationally or internationally recognised bond or corporate action services to which BNY subscribes or from the Customer; or
- (ii) if, at the time of deposit, any Security so deposited is subject to call, exchange, redemption or similar action, unless specifically instructed to do so by the Customer;
- (d) hold Property in certificated or non-certificated form with the issuer or at any other location;
- (e) when fractional shares of any Security are received as a Distribution, sell the fractional shares and pay the proceeds to the Customer for its own benefit;
- (f) upon receipt of notification of a partial redemption, partial payment or other action affecting less than all Securities of a particular class, BNY or the Sub-custodian may select the Securities to be tendered in any non-discriminatory manner that either normally uses to make such selections;
- (g) hold any Security in bearer form;
- (h) accept documents in lieu of receipt of Securities;
- (i) make, execute, acknowledge and deliver as agent, any and all documents or instruments including but not limited to all declarations, affidavits and certificates of ownership that BNY, in its sole discretion, may determine are necessary or appropriate in carrying out the purposes of this Agreement;
- (j) credit the Cash Accounts with all Distributions, provided that, unless BNY in its discretion advances funds in accordance with clause 8.2, the Cash Accounts will be credited only if BNY or the relevant Sub-custodian has received funds which satisfy the definition of final payment in clause 8.2 in an amount equal to the value of the sum to be so credited;
- (k) debit the Cash Accounts, even if, in the sole discretion of BNY, such debit creates or increases any overdraft or net debit as BNY determines is appropriate when instructed by the Customer to receive Securities for the Custody Accounts against payment by BNY on behalf of the Customer as contemplated by clause 8.2;
- (l) deduct or withhold any sum on account of any tax including money held in a Cash Account required or which in BNY's view is required to be deducted or withheld or for which BNY is or is in its view liable or accountable in connection with its services hereunder, by law or practice of any relevant revenue authority of any jurisdiction, and in each case in accordance with BNY's or the Sub-custodian's usual and customary business practice;
- (m) employ and consult with, and obtain advice from, suitable agents, including auditors and legal counsel (who may be counsel to the Customer or to BNY) or other advisers in respect of questions and issues relating to the Accounts, and, in the absence of its own fraud, wilful default or negligence, BNY shall incur no liability in acting in accordance with the advice and opinion of such agents or advisers;
- (n) make any payments incidental to or in connection with this clause 3; and
- (o) exercise all other rights and powers and to take any action it deems necessary or appropriate in carrying out the purposes of this Agreement.



14 DEZ 2006 1 - 16304

13/12 2006 14:36 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

008

3.2 Settlement of Transactions

- (a) In order for BNY or any Sub-custodian to receive and deliver any Security or to settle any Securities transaction in a timely manner, the Customer shall provide BNY with sufficient advance notice of such transaction and all necessary information, as specified by BNY. Unless otherwise agreed by BNY and subject to clause 8.1, Property shall be credited to the Securities Account, or as the case may be, the Cash Account only when actually received by BNY.
- (b) Settlement of and payment for Securities received for, and delivered from, the Securities Accounts may be made in accordance with the customary or established securities trading or securities processing practices and procedures in the jurisdiction or market in which the transaction occurs, including without limitation, the delivery of Securities to a purchaser, broker, dealer or their respective agents either against a receipt for future payment or without any payment (so-called "free delivery").
- (c) For the purpose of settling Securities or foreign exchange transactions, the Customer shall provide BNY with sufficient immediately available funds by such time and date as is required to settle such Securities or foreign exchange transactions in the country of settlement and in the currency to be used to settle such transaction. Without prejudice to clause 3.1(k) and 3.2(d), in the event that the Customer does not have sufficient funds in the currency required to settle the transaction, the Customer shall deliver to BNY immediately available funds in an amount sufficient to purchase the currency necessary to settle such Securities or foreign exchange transactions. However, BNY shall have no obligation to advance funds for the settlement of such transaction.
- (d) BNY may reverse any entries to the Securities Accounts or Cash Accounts valued back to the effective date of such credit. The Customer shall repay to BNY the amount advanced by BNY as a result of such credit together with interest thereon calculated from the effective date of such credit.

3.3 Discretionary Corporate Actions

- (a) Whenever Securities confer optional rights on the Customer (including, but not limited to, warrants, options, conversion and subscription rights, takeovers and other forms of offer or capital reorganisation, redemptions, tenders, options to tender or non-mandatory puts or calls) or provide for discretionary action or alternative courses of action by the Customer, the Customer shall be responsible for making any decisions relating thereto, and for instructing BNY to act. In order for BNY to act, it must receive the Customer's Written Instructions at BNY's offices, addressed as BNY may request, by the deadline specified by BNY in its sole discretion from time to time together with any amount which is required to be paid in carrying out any such action. If BNY does not receive such Written Instructions together with any required amount prior to its specified deadlines, BNY shall not be liable for failure to take any action relating to, or to exercise any rights conferred by, such Securities.
- (b) BNY shall endeavour to notify the Customer of such rights or discretionary actions and of the date or dates by when such rights must be exercised or such action must be taken provided that BNY has received, in respect of Securities issued in the United States and the United Kingdom, from the issuer, or, in respect of Securities issued in the United States, the United Kingdom and in any other country, from one of the nationally or internationally recognised bond or corporate action services to which BNY subscribes, timely notice of such rights or discretionary action and of the date or dates on or by which such rights must be



14 DEZ 2006 11:16:30.4

13/12 2006 14:36 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

☑ 009

exercised or such action must be taken. If BNY shall not actually so receive such notice, BNY shall have no liability for failing to so notify the Customer.

3.4 Voting

- (a) BNY will use reasonable endeavours to give the Customer notice of such Corporate Actions to the extent that BNY's corporate actions department in Bournemouth has had actual knowledge of a Corporate Action in time to notify its customers. "Corporate Actions" means Securities which requires discretionary action by the beneficial owner of the Securities (other than a proxy - see paragraph (d) below), including subscription rights, bonus issues, stock repurchase plans and rights offerings, or legal notices or other material intended to be transmitted to securities holders.
- (b) When a rights entitlement or a fractional interest resulting from a rights issue, stock dividend, stock split, or similar Corporate Action requiring discretionary action by the beneficial owner of the Securities, is received which bears an expiration date, BNY will use reasonable endeavours to obtain Instructions from the Customer, but if Instructions are not received in time for BNY to take timely action, or actual notice of such Corporate Action is received too late to seek Instructions, BNY will not take any action in respect to such rights entitlement or fractional interest or similar Corporate Action and BNY will be held harmless in this regard.
- (c) Corporate Action notices dispatched to the Customer may have been obtained from sources which BNY do not control and may have been translated or summarized. Although BNY believes such sources to be reliable, BNY has no duty to verify the information contained in such notices nor the faithfulness of any translation or summary and therefore does not guarantee its accuracy, completeness or timeliness, and shall not be liable to the Customer for any loss that may result from relying on such notice.
- (d) Details of the proxy voting services offered by BNY are available on request. Neither BNY nor its Sub-Custodians or nominees shall execute any form of proxy, or give any consent or take any action, in relation to any Securities (other than as authorized under paragraph (b) except upon the instructions of the Customer.

3.5 Foreign Exchange Transactions

BNY is authorised to enter into spot or forward foreign exchange contracts ("FX Transactions") with the Customer in connection with the Accounts and may provide such foreign exchange services to the Customer through BNY's affiliated companies or associates or through Sub-custodians or as may otherwise be agreed by the parties. FX Transactions may be entered into with BNY, any Sub-custodian, or any of their respective affiliated companies or associates acting as principal or otherwise through customary banking channels and they may retain any profits from such FX Transactions. Written Instructions, including standing Instructions, may be issued in relation to FX Transactions, but BNY may establish rules or limitations concerning any foreign exchange facility made available to the Customer. In all cases in which BNY, a Sub-custodian or any of their respective affiliated companies or associates enter into an FX Transaction relating to an Account, the terms and conditions of such foreign exchange contracts shall apply to such transaction. Neither BNY nor any Sub-custodian nor any of their respective affiliated companies or associates shall be liable for any fluctuations or changes in foreign exchange rates, which shall be the sole risk and liability of the Customer, or be required to substitute one currency for any other currency in a Cash Account.

3.6 Valuation/Pricing Services

To the extent that BNY provides values of, and pricing information in relation to, Securities, BNY is authorised to use generally recognised pricing services including brokers, dealers and marketmakers.



13/12 2006 14:37 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

010

Without prejudice to clause 6.6, BNY shall not be liable for or be under any duty to inquire into, and makes no assurances or warranties in relation to, the accuracy or completeness of such values or information, even if BNY, in performing services for itself and others (including services similar to those performed for the Customer) receives different valuations of the same or similar Securities of the same issuer. In the event that such pricing services are unable to provide a value or pricing information in respect of Securities and BNY provides values and pricing information, BNY shall so advise the Customer, but shall have no other obligation or liability in respect of such valuation or pricing information.

3.7 "Not in Bank" Property

BNY may, in its sole discretion, provide consolidated record-keeping services for which BNY has no safekeeping or other responsibility under this Agreement ("Non-Custody Securities"). Non-Custody Securities shall be designated on BNY's books as "shares not held by BNY" or other such characterisation. The Customer acknowledges and agrees that BNY shall rely, without independent verification, on information provided by the Customer or its agents regarding Non-Custody Securities (including but not limited to Securities Account positions and market valuations) and shall have no responsibility in relation to Non-Custody Securities or the accuracy of any information received by BNY and maintained in BNY's books or set out in Statements of Account and Statements of Assets as defined in clause 9.1 concerning Non-Custody Securities.

3.8 Funds Transfer Services

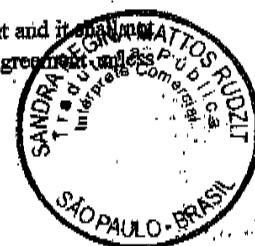
In relation to instructions for a funds transfer, if BNY receives an instruction to credit or pay a party containing both a name and a unique numeric or alpha-numeric identifier which is acceptable to BNY, BNY and any other bank participating in the funds transfer may rely solely on such identifier, even if it identifies a party different from the party named. Such reliance on an identifier shall apply to beneficiaries named in such instructions as well as any financial institution which is designated in such instructions to act as an intermediary in a funds transfer. The parties shall be bound by the rules of any funds transfer system used to effect a funds transfer.

3.9 Taxes

The Customer is solely responsible and liable for the payment of and obtaining reclaims, refunds and credits, where applicable, of all taxes assessments, duties, and other governmental charges (including any interest or penalties in relation to such tax, duty or charge) in respect of the Property or any Account. If BNY or any Sub-custodian is required under applicable law to pay any tax, duty or other governmental charge (or any interest or penalty in relation to such tax, duty or charge) BNY is authorised to debit the relevant Cash Account in the amount of such tax, duty or charge (or interest or penalty) and to pay such amount to the appropriate taxing authority. In relation to tax reclaims, refunds and credits, for each country in which the Customer holds Securities and a tax reclaim, refund or credit may be available, BNY will submit such forms as are necessary to the appropriate tax or other governmental authorities and take such action as is reasonable to obtain such benefits and, where such forms must be completed by the Customer, BNY will provide the Customer with the appropriate forms and otherwise assist the Customer to obtain such tax benefits.

3.10 No other duties

BNY's duties and responsibilities are solely those expressly set out in this Agreement and it shall not be obliged to perform any services or take any action not provided for in this Agreement unless specifically agreed in writing.



14 DEZ 2006 1 - 16304

13/12 2006 14:37 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

011

4. GENERAL AUTHORISATIONS

- 4.1 Subject to and in accordance with the Customer's Instructions, BNY as the Customer's agent and for the account of the Customer, may place or negotiate orders to buy or sell Securities and other transactions. Such orders and transactions may be placed or negotiated through affiliated companies or associates of BNY. BNY or any of its affiliated companies or associates, acting as principal, may sell such Securities to, or buy such Securities from the Customer.
- 4.2 BNY or any of its affiliated companies or associates may act as agent for, provide banking, investment advisory, investment management and other services to, and generally engage in any kind of business with, others (including without limitation issuers of Securities, money market instruments or other Property purchased for and on behalf of the Customer) to the same extent as if BNY was not a custodian under this Agreement. Nothing in this Agreement shall be deemed to restrict the right of BNY or its affiliated companies or associates to perform such services for any other person or entity, and the performance of such services for others will not be deemed to violate or give rise to any duty or obligation to the Customer not specifically undertaken by BNY under this Agreement.
- 4.3 If BNY, or any of its affiliated companies or associates provide services which are ancillary to BNY's functions of custodian and banker and carry out other business and activities including but not limited to the matters contemplated by clauses 4.1 and 4.2, BNY or any of its affiliated companies or associates as appropriate, may receive and retain any fee, commissions, spreads or other compensation in relation to such service, business or activity.
- 4.4 In relation to Securities issued in the United States, BNY [] may [] may not release the identity of the Customer to an issuer which requests such information pursuant to the United States Shareholder Communications Act of 1985 for the specific purpose of direct communications between such issuer and the Customer. **IF NO BOX IS CHECKED, BNY SHALL RELEASE SUCH INFORMATION UNTIL IT RECEIVES A CONTRARY INSTRUCTION FROM THE CUSTOMER.** In relation to Securities issued outside of the United States, information shall be released to issuers if BNY determines that such release is required by law or regulation of the particular country in which Securities are held.
- 4.5 BNY is authorised to disclose information concerning the Accounts and the Property to its affiliated companies and associates and to Sub-custodians and other providers of services as may be necessary in connection with the administration of the Property or performance of this Agreement (including, without limitation, lawyers and accountants for BNY) and may disclose to third parties that it is providing to the Customer the services contemplated by this Agreement. BNY shall not be held responsible for information held by such persons or of which BNY is not aware by virtue of restricted access or "Chinese Wall" arrangements. If BNY becomes aware of confidential information which prevents it from effecting a particular transaction under this Agreement, then BNY may refrain from effecting that transaction.

5. FEES AND EXPENSES

- 5.1 The Customer shall pay BNY for its services under this Agreement, in accordance with the Fee Schedule set out in schedule B, as may be amended by BNY from time to time upon thirty (30) days' prior written notice to the Customer.
- 5.2 The Customer shall be responsible for and shall reimburse BNY for all costs and expenses incurred by BNY in connection with this Agreement, including without limitation all brokerage fees and costs and transfer taxes incurred in connection with the purchase, sale or disposition of Property and income taxes or other taxes of any kind whatsoever which may be levied or assessed in connection with



13/12 2006 14:38 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

012

future laws upon or in relation to the Property, and all other similar expenses related to the administration of the Accounts incurred by BNY in the performance of its duties under this Agreement.

5.3 Fees and reimbursement for costs and expenses shall be paid monthly after the last Business Day of each calendar month. BNY may debit the Cash Accounts for such fees, costs and expenses, only after BNY sends an invoice to the Customer and receive an authorization from the Customer.

5.4 In the event that services are rendered for less than a calendar month, or this Agreement is terminated prior to the end of a calendar month, the Customer shall pay BNY's fee prorated for the proportion of the calendar month for which such services are rendered or the Agreement is in effect, plus any costs and expenses incurred by BNY for the Customer's Accounts for the period before or after the date of termination.

6. LIABILITY

6.1 BNY shall not be liable for any Losses resulting directly or indirectly from the acts or failure to act of BNY or of any Relevant Nominee Company or from the performance or lack of performance by BNY or any Relevant Nominee Company of their respective duties under this Agreement in the absence of fraud, negligence or wilful default on their respective parts.

6.2 BNY shall take appropriate action to recover any Losses incurred by the Customer as a result of the acts or failure to act by a Sub-custodian and any liability of BNY for the acts or failure to act of a Sub-custodian shall be limited to the amounts so recovered, after deduction of costs and expenses incurred by BNY.

6.3 In no event, whether for negligence, breach of contract, misrepresentation or otherwise, shall BNY or any Sub-custodian be liable for:

- (a) any Losses arising from acting in accordance with Instructions from the Customer, any Investment Manager or any agent of the Customer;
- (b) any indirect, special or consequential Losses including without limitation, loss of business, profits or loss of opportunity;
- (c) any Losses incurred as a result of the receipt or acceptance of fraudulent, forged or invalid Securities (or Securities which are otherwise not freely transferable or deliverable without encumbrance in any relevant market);
- (d) any Losses arising from the acts or omissions of:
 - (i) brokers, dealers or Depositories; or
 - (ii) nominees, agents, correspondents or Sub-custodians (other than to the extent specified in this Agreement);
- (e) any Losses arising as a result of holding Property in any particular country including without limitation, Losses resulting from nationalisation, expropriation, or other governmental actions, regulation of the banking or securities industry, exchange or currency controls or restrictions, devaluations or fluctuations, availability of cash or securities or market conditions which prevent the transfer of property or the execution of securities transactions or affect the value of Property; or



13/12 2006 14:38 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

☑ 013

(5) any Losses due to forces beyond the control of BNY or any Sub-custodian including without limitation strikes, work stoppages, acts of war, terrorism, acts of God, governmental actions, exchange or currency control restrictions, insolvency of a Sub-custodian, interruption, loss or malfunction of utilities, communications, Computer Services or any other computer (software or hardware) services or any Losses or the payment or repayment of any Cash or sums arising from the application of any law or regulation in effect now or in the future, or from the occurrence of any event, in the country in which such Cash is held, which may affect, limit, prohibit or prevent the transferability, convertibility, availability, payment or repayment of any Cash or sums until such time as such law, regulation or event shall no longer affect, limit, prohibit or prevent such transferability, convertibility, availability, payment or repayment and in no event shall BNY be obliged to substitute another currency for a currency whose transferability, convertibility or availability has been affected, limited, prohibited or prevented by such law, regulation or event.

6.4 In the event that the Customer is entering into this Agreement as an agent, BNY is authorised to treat the Customer as principal and the Customer shall be primarily liable to BNY as principal for satisfaction of all obligations and liabilities arising or incurred under this Agreement without regard to the name in which any Account or any sub-account established under such Account may be maintained or any rights or recourse that the Customer may have against any third party. Nothing in this sub-clause shall limit or impair any right of BNY to indemnification under any other provision of this Agreement.

6.5 Where an event has occurred (including an omission) for which BNY is liable under this Agreement, BNY may take such steps as it considers appropriate to correct the situation and, provided that the Customer is put in the same position as it would have been in if the event had not occurred, the consequences of taking such steps, whether favourable or unfavourable, shall be solely for the account of BNY, which shall not be liable to account to the Customer for any benefit received by it as a result of taking such action.

6.6 BNY shall have no responsibility for the accuracy of any information provided to the Customer which has been obtained from or provided to BNY by any other entity.

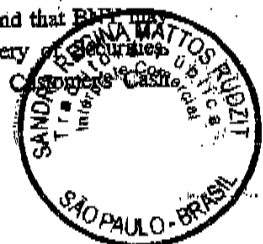
6.7 Nothing in this Agreement shall be construed as limiting or excluding any rights which the Customer has under FISMA or the regulatory system.

7. INDEMNITY

The Customer shall be liable for and agrees to indemnify and keep indemnified and hold harmless BNY and its nominee companies (on an after tax basis) against and from any and all Losses howsoever arising from or in connection with this Agreement or the performance of their duties under this Agreement including disputes between the parties or the enforcement of this Agreement, provided that nothing in this Agreement shall require that BNY or its nominee companies be indemnified for their respective fraud, negligence or wilful default.

8. ADVANCES, OVERDRAFTS AND INDEBTEDNESS

8.1 The Customer understands that when BNY receives an Instruction to deliver Securities against payment or in exchange for Cash (for example in connection with the settlement of a Securities transaction or a redemption, exchange, tender offer or similar corporate action) such payment or exchange of Cash may not occur simultaneously with the delivery of Securities and that BNY may deliver such Securities before actually receiving final payment for such delivery of Securities. Consequently, as a matter of bookkeeping convenience, BNY may credit the Customer's Cash



13/12 2006 14:39 FAX 1150291960

UNIDADE ADR

014

Account with Cash equal to the amount BNY anticipates will be received by BNY, a Sub-custodian or a Depository prior to actual receipt by BNY, a Sub-custodian or Depository of the Cash by way of final payment for such delivery of Securities. BNY may also credit the Customer's Cash Account with Cash equal to the amount BNY anticipates will be received by BNY, a Sub-custodian or a Depository in relation to a Cash Distribution prior to actual receipt by BNY, a Sub-custodian or Depository of the Cash Distribution by way of final payment of the Cash Distribution. The risk of non-receipt of payment shall be the Customer's and BNY shall have no liability for it.

- 8.2 All credits to a Cash Account in anticipation of receipt of final payment of proceeds of sales and redemptions of, and similar corporate actions in respect of, Securities and Distributions shall be conditional upon receipt by BNY of final payment and may be reversed to the extent that final payment is not received. In the event that BNY in its discretion advances funds to the Customer to facilitate the settlement of any transaction, or elects to permit the Customer to use funds credited to a Cash Account in anticipation of final payment, or if the Customer otherwise becomes indebted to BNY (including indebtedness as a result of overdrafts in the Cash Accounts), upon demand the Customer shall immediately reimburse BNY for such amounts in the same currency if legally available plus any interest on such amounts. For the purposes of this Agreement, payment will not be "final" until BNY or a Sub-custodian has received immediately available funds which, under applicable local laws, regulations, rules, customs or practices, are not reversible and not subject to any encumbrance.
- 8.3 In addition to any rights which BNY may have under applicable law or pursuant to other agreements, BNY shall have the right to, and may, without notice to the Customer, combine, consolidate or merge all or any of the Customer's Cash Accounts with, and liabilities to, BNY and may set-off from or transfer any Cash in any currency held for the Customer or standing to the credit of any such Accounts in or towards the satisfaction of any liability of the Customer to BNY whether arising from or as a result of an FX Transaction, a Securities transaction, this Agreement or otherwise, and may do so notwithstanding that Cash held for the Customer or the balances of such Accounts may be held or deposited at different branches of BNY or at any Sub-custodian and may not be expressed in the same currency as the currency of the Customer's liability to BNY; and BNY may effect any necessary conversions at the BNY's own rate of exchange then prevailing.
- 8.4 To secure repayment of the Customer's obligations under this Agreement, as well as any other obligations of the Customer to BNY, BNY shall:
- (a) in addition to any general lien or other rights to which BNY may be entitled under any applicable laws, have a first lien on all Securities and shall have a right to withhold redelivery to or to the order of the Customer of the Securities under the control of BNY or of any Sub-custodian, Depository or agent, including without limitation, a general right of retention on all Securities in the Securities Accounts, to the extent only of the amount of such obligations for which the Customer is from time to time liable to BNY under or in connection with this Agreement or otherwise; and
 - (b) be entitled to sell, transfer or assign or otherwise realise the value of any such Securities and to apply the proceeds in satisfaction of such obligations.
- 8.5 The Customer shall not take any action in relation to the Securities which is inconsistent with the rights granted to BNY under this Agreement and shall take all appropriate action which may be required to assure the superiority or priority of any lien or other rights granted hereunder in favour of BNY.



- 8.6 BNY is hereby authorised to effect any necessary currency conversions pursuant to this Agreement at BNY's own rate of exchange then prevailing.
- 8.7 Unless required by law, neither BNY nor its nominees shall be bound by or recognise any lien, security interest or similar entitlement to any Securities or Cash held for the Customer for the benefit of any person, other than the Customer's entitlement under this Agreement.

9. REPORTS AND STATEMENTS

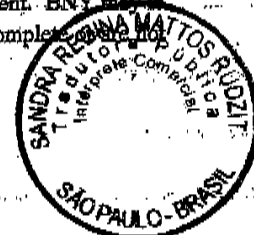
- 9.1 BNY shall provide the Customer on a monthly basis, but not less than annually, with statements of assets in the Account ("Statement of Assets") and statements of account showing all transactions in the Account ("Statement of Account"). The Statement of Assets and Statement of Account shall identify the Property held, and transactions effected. BNY's only obligations to provide the Customer with information relating to the assets in the Accounts shall be those expressly set out in this Agreement.
- 9.2 The Customer shall promptly examine each such Statement of Assets and Statement of Account (and, if BNY provides a confirmation of a Securities transaction or an FX Transaction, each such confirmation). The Customer shall notify BNY in writing of any error or omission in the Statement of Assets or Statement of Account within 90 days of receipt of such Statement or confirmation.

10. COMPUTER SERVICES

BNY shall provide the Customer and any Authorised Person with such Computer Services on the terms set out in Appendix 1. The Customer accepts that Instructions may be validly transmitted by electronic means and expressly waives the right to bring any action or assert any defence on the sole ground that it was given by electronic means or via the internet. BNY may terminate the provision of Computer Services at any time in accordance with the terms set out in Appendix 1.

11. NOTICES, INSTRUCTIONS AND OTHER COMMUNICATIONS

- 11.1 Unless otherwise specified in this Agreement, all Statements of Assets, Statements of Account and confirmations shall be in writing and all notices, Instructions or other communications shall be in English and may be given in writing (including by telex, telecopy, facsimile or other electronic transmission which may include transmission through Computer Services). Statements of Assets and Statements of Account will be sent to the Customer on a monthly basis. All Statements of Assets, Statements of Account, confirmations, notices, Instructions and other communications shall be delivered to the address set out in schedule C, which address may be changed upon thirty (30) days' prior written notice to the other party. The Customer shall provide, and shall procure that each Investment Manager provides BNY with a certificate in the form annexed to this Agreement containing the names and specimen signatures of each Authorised Person. BNY is authorised to comply with and rely upon any such notices, Instructions or other communications believed by it to have been sent or given by an Authorised Person. The Customer and any Investment Manager may amend such certificate or add any person to or delete any person from such certificate by delivering a replacement certificate to BNY. However until BNY actually receives such replacement certificate, BNY may rely upon and shall incur no liability for relying upon the original certificate.
- 11.2 The Customer shall use all reasonable endeavours to ensure that Instructions transmitted to BNY pursuant to this Agreement are correct and complete. Any Instructions shall be conclusively deemed to be valid Instructions from the Customer to BNY for the purposes of this Agreement. BNY may in its sole discretion decline to act upon any Instructions which are insufficient or incomplete or are not received by BNY in sufficient time for BNY to act upon such Instructions.



- 11.3 Whenever BNY is required to take any action under this Agreement based upon the receipt of notice or information from an issuer of a Security or other party which is not a party to this Agreement, BNY's obligation to so act is conditional upon the receipt of such notice or information by the department of BNY responsible for processing such notice or information or for such providing notice to the Customer.

12. **APPOINTMENT OF INVESTMENT MANAGER**

The Customer may at any time appoint one or more Investment Managers. The Customer must promptly notify BNY of the appointment of any Investment Manager from time to time by a notice in the form of schedule D. BNY shall rely upon and comply with, and shall have no liability for relying upon and complying with, any Instructions from the Investment Manager to the same extent as if such Instructions were given by the Customer and BNY shall have no duty or obligation to determine the propriety or appropriateness of such Instructions. Any such appointment shall remain in full force and effect unless and until BNY actually receives written notice from the Customer to the contrary and BNY shall incur no liability for relying upon the existing authorisations.

13. **TERMINATION**

- 13.1 This Agreement shall remain in full force until terminated by BNY or the Customer upon delivery of thirty (30) days' prior written notice to the other party.
- 13.2 This Agreement shall terminate automatically upon the dissolution of the Customer if the Customer is a body corporate or partnership or upon the Customer being subject to insolvency or analogous proceedings in any jurisdiction.
- 13.3 The provisions of clauses 5, 6, 7, 8.2, 15, and 16 and, without prejudice to the foregoing, the indemnity and limitation of liability provisions set out in this Agreement shall survive its termination.
- 13.4 Upon termination of this Agreement and payment of all amounts due and owing to BNY, BNY shall deliver the Property and all records relating to the Property pursuant to the Customer's Written Instructions. The Customer shall be responsible and liable for any shipping and insurance costs associated with such delivery.
- 13.5 Termination of this Agreement will not affect accrued rights or existing commitments under this Agreement and will be without prejudice to the completion of any transactions already initiated.

14. **AMENDMENT**

BNY may amend this Agreement from time to time by notice in writing to the Customer in order to comply with or complement the rules and requirements of governmental agencies or regulatory authorities provided that, unless it is impracticable in the circumstances to do so, BNY shall give the Customer at least 10 Business Days prior notice of any such amendment. Except as otherwise provided in this Agreement any other variation of this Agreement is valid only if it is in writing and signed by or on behalf of each party.

15. **CONFIDENTIALITY**

Subject to clauses 4.4 and 4.5 the parties will at all times respect the confidentiality of this Agreement and any arrangements or agreements made or entered into in connection with this Agreement and will not disclose to any other person any information acquired as a result of or pursuant to this Agreement unless required to do so by law, a regulatory authority, revenue authority, governmental body, or in the order of a court or regulatory authority or as otherwise agreed.



16. ASSIGNMENT

Neither party may assign, transfer or charge any of its rights or obligations under this Agreement without the written consent of the other party; provided that BNY may upon prior written notice to the Customer assign its rights and or obligations to any affiliated company or entity controlled by BNY or by an entity that controls BNY or to any entity with which BNY is merged or to whom BNY transfers all or substantially all of its custody business or of the custody business carried on by the branch through which it is acting for the purposes of this Agreement

17. ENTIRE AGREEMENT

This Agreement constitutes the entire agreement of the parties in relation to the subject matter and supersedes all prior written agreements in relation to such subject matter.

18. REPRESENTATIONS AND WARRANTIES

18.1 BNY represents and warrants that:

- (a) it is a corporation duly organised and validly existing under the laws of the State of New York; and
- (b) it has all necessary power authorities and consents to enter into this Agreement and to perform the services which are to be performed by it under this Agreement.

18.2 The Customer represents, warrants and undertakes that:

- (a) it is a company duly incorporated and registered under the laws of Brazil;
- (b) the Agreement has been duly authorised, executed and delivered on its behalf and constitutes the legal, valid and binding obligations of the Customer and the execution, delivery and performance of this Agreement by the Customer does not and will not violate any applicable laws or regulations and does not require the consent of any governmental or regulatory body except for such consents and approvals as have been obtained and which are, and shall remain, in full force and effect;
- (c) it has all necessary power, authority and consent to enter into this Agreement and to appoint BNY as custodian under this Agreement;
- (d) the Securities (whether beneficially owned by the Customer or by others on whose behalf the Customer is acting) and Cash are and will remain during the term of this agreement free and clear of all liens, charges, security interests and encumbrances (except for those granted in this Agreement);
- (e) in relation to data disclosed to BNY in connection with this Agreement, or any previous custody arrangements, the Customer, has complied with, and shall continue to comply with the provisions of all relevant data protection laws and regulations and shall not do anything, or permit anything to be done which might lead to a breach of such laws or regulations by BNY;
- (f) the Customer:
 - (i) is fully authorised and empowered and has the capacity to engage in the transactions contemplated by this Agreement (including for the avoidance of doubt, FX Transactions) and to grant the lien and security interest and rights of set-off set out in this Agreement;



- (ii) has established and maintains policies and procedures (a copy of which will be provided to BNY on request) which require the Customer to obtain and verify information about the identity of persons on whose behalf the Customer is acting and which are reasonably designed to ensure that the Customer is not being used by any such other person as a conduit for money laundering or other illegal or illicit purposes; and
- (iii) has verified and recorded the identity of each person on whose behalf the Customer is acting and, to the best of the Customer's knowledge, no transaction undertaken in respect of the Account is prohibited by applicable law, regulation or rule and no Property held in the Account is derived from any activity prohibited by applicable law, regulation or rule.

19. RIGHTS AND REMEDIES

- 19.1 The waiver of or failure or delay by either party in exercising, any right or remedy hereunder shall not preclude or inhibit the subsequent exercise of such right or remedy. No single or partial exercise of a right or remedy provided by this Agreement or by law prevents further exercise of the right or remedy or the exercise of another right or remedy. The invalidity, illegality or unenforceability of any provision of this Agreement shall not affect the validity, legality or enforceability of any other provision; and if any provision is held to be unenforceable as a matter of law, the other provisions shall remain in full force and effect. The rights and remedies contained in this Agreement are cumulative and not exclusive of rights or remedies provided by law.
- 19.2 Each party shall do and execute, or arrange for the doing and executing of, each necessary act, document and thing reasonably within its power to implement this Agreement.
- 19.3 A person who is not a party to this Agreement has no right under the Contracts (Rights of Third Parties) Act 1999 to enforce any term of this Agreement but this does not affect any right or remedy of a third party which exists or is available apart from that Act.

20. REGULATORY ISSUES

- 20.1 BNY is regulated by FSA.
- 20.2 BNY will treat the Customer as an *[intermediate customer/market counterparty]* for the purposes of FSA Rules.
- 20.3 Where BNY deposits any Cash with itself as banker on behalf of the Customer, the client money rules will not apply because BNY is an approved bank (as defined in the client money rules).
- 20.4 Where Securities are held outside of the United Kingdom (or, if different, outside of the jurisdiction in which the Customer established), different settlement, legal and regulatory requirements and different practices relating to the separate identification of those Securities may apply.
- 20.5 The Customer's entitlements may not be identifiable by separate certificates other physical documents of title or an equivalent electronic record. Should there be an unreconcilable shortfall after a liquidator, receiver, administrator is appointed in relation to BNY or a Sub-custodian (or after the occurrence of an equivalent event), BNY's clients may share in that shortfall in proportion to their original share of the assets in the pool. However, the manner in which such a shortfall will be dealt with may vary in accordance with the provisions of applicable law.



20.6 Any complaints relating to the performance of BNY's obligations under this Agreement should be addressed to the Chief Executive Officer.

20.7 According to CVM Instruction Nº 332, from April 04th, 2000, amended by CVM Instruction 431, from May 29, 2006, Banco Itaú as BDR Issuer is obliged to send to CVM, in any time and in the period that CVM determines any information or documents related to the BDR Programs approved and the BDRs issued.

21. **CONDITIONS PRECEDENT**

This Agreement is conditional upon the Customer providing to BNY or BNY obtaining, as the case may be, the documents set out in schedule E. In the event that such conditions are not fulfilled, BNY may elect to terminate this Agreement whereupon this Agreement shall have no further effect and all the liabilities and obligations of BNY and the Customer shall cease.

22. **GOVERNING LAW AND JURISDICTION**

22.1 This Agreement and all matters arising from or related to it shall be governed by and construed in accordance with English law. The English Courts shall have exclusive jurisdiction of any actions and proceedings arising directly or indirectly from this Agreement, and the Customer hereby submits to the exclusive jurisdiction of such courts. The parties agree that the English Courts are the most appropriate and convenient courts to deal with any such actions or proceedings and, accordingly, they will not argue to the contrary.

22.2 For Governmental Entities Only: To the extent that, in any jurisdiction, the Customer has or hereafter may acquire, or is or hereafter may be entitled to claim, for itself or its assets, immunity (sovereign or otherwise) from suit, execution, attachment (before or after judgment) or any other legal process, the Customer irrevocably agrees not to claim, and hereby waives, such immunity.

23. **COUNTERPARTS**

This Agreement may be executed in any number of counterparts, each of which is an original, but such counterparts shall, together, constitute only one instrument.

EXECUTED by the parties

BANCO ITAÚ S.A.

THE BANK OF NEW YORK



14 DEZ 2006 1 - 16304

Maria Aparecida Simionato
Gerente Operações

[Signature]

SILVIO M. UCHOA JUNIOR
GERENTE COMERCIAL - 003925641

[Signature]

By its duly authorized officer

By its duly authorized officer

Name:

Name: K.M. RAINARD

Title:

Title: VICE PRESIDENT

GBT Grupo
Biotoscana